BENJAMIN CONSTANT

ESBOÇO DE UMA APRECIAÇÃO SINTÉTICA DA VIDA E DA ÓBRA DO FUNDADOR DA REPÚBLICA BRAZILEIRA

OBSERVAÇÃO

A ortografia adotada em nóssos escritos acha-se espósta no opúsculo do Sr. Miguel Lemos : *Nórmas Ortográficas tendentes a simplificar e ordenar a ortografia de nóssa lingua.*

NÓTA.—Ésta segunda edição reprodus ezatamente a primeira, salvo algumas nótas, nas quais vem indicada a edição a que pertêncem.

Benjamin Constant

FUNDADOR DA REPÚBLICA BRAZILEIRA

1836-1891

N. 120

APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

O Amor por princípio, e a Órdem por baze;
O Progrèsso por fim.

Viver para òutrem *Viver às claras*

BENJAMIN CONSTANT

Esboço de uma apreciação sintética da vida e da óbra do Fundador da República Brazileira

POR

R. TEIXEIRA MENDES

VICE-DIRETOR DO APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

O hômem se agita e a Humanidade o condus.

AUGUSTO COMTE.

Considerando o advento do Catolicismo todos os meus leitores pódem sentir que os meus contemporâneos serão sobretudo julgados individual e coletivamente confórme a conduta deles em relação ao Pozitivismo.

AUGUSTO COMTE.

SEGUNDA EDIÇÃO

RIO DE JANEIRO

NA SÉDE CENTRAL DA IGREJA POZITIVISTA DO BRAZIL

Templo da Humanidade

Rua Benjamin Constant, 74

1913

Ano 125 da Grande Revolução e 25 da República Brazileira

Preço deste volume 3$000

DEDICATÓRIA

À digna Viúva de BENJAMIN CONSTANT,

D. MARIA JOAQUINA DA CÓSTA BOTELHO DE MAGALHÃES

Minha Senhóra.

Sem o vósso inestimável concurso não poderia eu ter escrito ésta vida de vósso gloriozo espozo. Tão delicada próva de confiança bastaria para que eu solicitasse a autorização de vo-la dedicar. E o assentimento com que me honrastes constitúi um novo motivo de minha gratidão para convosco. Possuís. porem, no meu conceito, títulos superiores a éssa benevolência pessoal, por mais subido que seja o apreço em que sincéramente a tenho, e que de mim ezigíão similhante tributo.

Na plenitude das cordeais relações que outróra entretive com aquele que, então, eu mal suspeitaria haver de ser o Fundador da República na nóssa raça, foi-me dado ouvir dele manifestações do profundo afêto que vos consagrava. As suas espansões

em público não fizérão sinão confirmar a ezistência de sentimentos que eu já tivéra o felis ensejo de conhecer em ocaziões não tão solenes, mas nem por isso menos tocantes. E éssa Religião cuja sublimidade vósso espozo apregoava, nas suas mais íntimas efuzões, como nos momentos mais solenes de sua vida, por entre os horrores de uma guérra fratricida, como em meio das alegrias de uma incruenta vitória, éssa Religião ensinou-me a avaliar, por similhantes revelações, da participação que tivéstes na formação de sua béla alma.

Dicípulo de Augusto Comte, não me seria, pois, jamais permitido separar o cívico reconhecimento para com vósso espozo, da gratidão para convosco.

Demais, a vóssa colaboração não limitou-se à ezistência objetiva do benemérito cidadão, cujo prematuro passamento deploramos. Nas angústias de uma incomparável dor, conservastes o coração bastante cheio da grandeza de Benjamin Constant, para não consentir que seu corpo fosse profanado com ceremônias convencionais que, havia muito, não possuíão nem o seu coração, nem a sua inteligência. Graças a vós, a sua imágem paira hoje sobre os patriótas, não só atestando a inutilidade das ficções teológicas para o conjunto das virtudes privadas e públicas, mas proclamando o triúnfo vindouro da Religião da Humanidade. Similhante rasgo, testemunhando a compléta identificação de vóssa alma

com a do Fundador da República, veio fundir mais indissolúvelmente na sua glorificação as homenágens que vos são devidas.

Tal é a série de motivos que sumáriamente esplícão a atual dedicatória. Que a leitura deste livro vos permita reconhecer nele a ilustre figura do benemérito cidadão de quem fostes a principal providência moral, e robusteça e dezenvolva as vóssas simpatias pela doutrina que foi a sua fé — eis um dos meus mais ardentes vótos.

Saúde e respeito.

R. Teixeira Mendes

Rua Benjamin Constant, 42

Rio, 15 de Carlos Magno de 103. / 2 de Julho de 1891

PREFÁCIO

> A admiração preliminar reconhecida indispensável para a apreciação do bélo, não é menos conveniente ao estudo do verdadeiro como à elaboração do bom.
>
> (Aug. Comte. *Polit. Pozit.* III, 95.)

Quando a mórte de Benjamin Constant veio produzir nos corações patrióticos o recolhimento indispensável à apreciação de seus etérnos serviços, formâmos o grato projéto de escrever a sua vida. Éra profunda convicção nóssa dezempenhar assim um dever, ezigido não só pela situação atual das Pátrias Brazileiras, como de todo o Ocidente. Não contávamos, porem, tão bréve satisfazer similhante vóto; já por estarmos então, como aínda estamos, absorvido com o *Apêndice ao Catecismo Pozitivista* (*), já pelas dificuldades que conjeturávamos ter de encontrar na aquizição dos dados imprecindíveis.

Como é sabido, divergências essenciais, no módo de apreciar a conduta que Augusto Comte impõe atualmente a seus dicípulos, havíão determinado afinal entre o Apostolado Pozitivista do Brazil e o ilustre morto um rompimento compléto de relações, que durou até a insurreição republicana. Reatadas a 13 de Frederico de 101 (17 de Novembro de

---

(*) As últimas concepções de Augusto Comte ou Ensaio de um complemento ao Catecismo Pozitivista, organizado por R. Teixeira Mendes. Rio de Janeiro, 1898. (Nóta da 2.ª edição. 1912).

1889), não foi possível dar-lhes a plenitude de outras épocas, em virtude mesmo de nóssas respetivas situações anteriores, apezar de tal fato haver determinado, de nóssa parte, uma sincéra reconciliação, de cuja reciprocidade estávamos íntimamente convencidos. Alem desse natural retraïmento, fomos posteriormente obrigados a mostrar ao Público que as refórmas didáticas do Fundador da República constituíão uma gravíssima infração da Política Pozitiva. Não érão éssas, por cérto, as condições mais favoráveis para obter documentos pessoais que só a intimidade doméstica póde habitualmente proporcionar.

Aguardávamos, portanto, que outros tivéssem a felicidade de colecionar e publicar os dados necessários à realização de nósso projéto, quando ocorreu uma circunstância imprevista. Tendo a digna viúva de Benjamin Constant respeitado escrupulózamente as convicções pozitivistas de seu marido, ficara este privado de uma solene comemoração fúnebre. Pretendíamos, é cérto, celebrar a sua imortal transformação, segundo os nóssos ritos sagrados, lógo que estivésse concluída uma parte da capéla pozitivista que estamos edificando (*). Mas éssa ceremônia, atenta a ezigüidade de nósso local, e a escassês de nóssos recursos, não podia corresponder à efuzão patriótica de que a evocação de Benjamin Constant é capás. Lembrâmos, por isso, ao capitão Saturnino Cardozo que promovesse uma comemo-

---

(*) Éssa parte foi inaugurada a 3 de Gutenberg de 103 (15 de Agosto 1891) dia consagrado à *fésta da Mulhér,* concebida na utopia da *Virgem-Mãi* (Nóta da 1.ª edição. 1891). O résto do Templo foi inaugurado a 1 de Moizés de 109 (1 de Janeiro de 1897), dia consagrado à fésta da Humanidade. (Nóta da 2.ª edição. 1912.)

ração cívica, junto ao túmulo do benemérito brazileiro, no terceiro domingo depois de sua inumação.

O nósso entuziasta compatrióta aceitou similhante indicação, e, dias depois, veio convidar-nos para que nos encarregássemos da oração fúnebre do Fundador da República. Confórme, porem, fês ver o Diretor do Apostolado Pozitivista, o honrozo convite não podia ser aceito por nós, sem que a prezidência da ceremônia coubésse à nóssa Igreja. Com efeito, sendo o referido Apostolado o único órgão sistemático, que a Religião da Humanidade conta no Brazil, éra descabido que figurássemos em uma celebração sociolátrica, subordinados a uma direção mais ou menos revolucionária. A nóssa supremacia poderia, no entanto, afastar o concurso de muitos cidadãos que estivéssem dispóstos a contribuir para uma solenidade menos sistemática. Ponderâmos, alem disso, a conveniência, para nós capital, de ser a oração fúnebre proferida por pessoa em cujas simpáticas dispozições confiasse a Família do ilustre morto. Óra nós ignorávamos si estávamos em similhantes condições.

O cidadão Saturnino Cardozo removeu imediatamente a primeira objeção, assegurando-nos que os seus colaboradores estávão acórdes em conceder-nos a prezidência da solenidade. E, quanto ao segundo ponto, ficou de tomar as necessárias informações. Passado algum tempo, veio comunicar-nos que a viúva de Benjamin Constant fazia justiça aos sentimentos que tributávamos a seu venerado espozo. Igual segurança nos foi dada mais tarde diretamente pelo cidadão, o capitão Jozé Beviláqua, de quem o cidadão Saturnino Cardozo recebera aquéla informação. Em tais condições, não nos éra lícito recuzar o posto que nos fora espontâneamente reconhecido, quando éra notóriamente sabido que a nóssa

profunda gratidão para com o Fundador da República se aliava à justa apreciação das imperfeições de sua vida objetiva.

No intuito de habilitar-nos para a comemoração projetada em nóssa séde, havíamos recorrido a um dos amigos íntimos de Benjamin Constant, o Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares. Acolhendo com interésse o nósso pedido, prometera-nos ele fornecer os apontamentos biográficos que pudésse obter. Transformada a nóssa modésta cerimônia em ezéquias mais solenes, contávamos que esses elementos, completando as informações essenciais de que carecíamos, bastaríão para uma apreciação religióza da vida e da óbra de Benjamin Constant. Néssa supozição, lógo que os obtivemos, começâmos a redigir a nóssa oração fúnebre. Depréssa, porem, reconhecêmos a impossibilidade de levá-la ao cabo.

Com efeito, o estudo da vida e da óbra de um hômem ezige o prévio estabelecimento de uma doutrina, que forneça o critério decizivo, para o juízo de seus atos. Uma apologia hipócrita, calando propozitalmente todas as faltas, e endeuzando sem ponderação tudo quanto meréce aplauzo, constitúi um verdadeiro sacrilégio. No cazo atual, similhante profanação da missão apostólica seria tanto mais condenável, quanto se desrespeitava a memória de um cidadão que nóbremente confessava *preferir uma censura leal a um elogio de bajulação.* Óra o Público que nos ia ouvir não conhecia sinão vagamente a Religião da Humanidade ; e, portanto, tornava-se inevitável alongar a espozição biográfica com dissertações dogmáticas. Similhante escolho só podia ser evitado, transformando uma augusta evocação, cheia de profundos ensinamentos morais e políticos, em uma banal indicação cronológica. A ineficácia

social de tal espediente não consentia que o adotássemos, sem québra de dignidade para os mórtos, como para os vivos.

Ao passo que assim íamos verificando práticamente a inezeqüibilidade prezente de uma oração fúnebre sobre Benjamin Constant, dentro dos limites de tempo, marcados por todas as conveniências, para a solenidade planejada, recebíamos nóvos documentos para a sua vida. Com uma inecedível delicadeza, a ilustre viúva do Fundador da República proporcionou-nos o ezame dos documentos que possuía, já fornecendo-nos cópias, já confiando-nos espontâneamente os próprios originais manuscritos.

Esse concurso de circunstâncias rezolveu-nos, após madura reflessão, a escrever o esboço religiozo, que óra publicamos, acerca da vida e da óbra de Benjamin Constant. Apezar de seu volume, similhante livro não compórta outra denominação, pois que só ao sacerdócio por vir compéte formular o julgamento definitivo sobre o ilustre morto. Nós nos limitamos a recolher das milhóres fontes os dados indispensáveis a simillhante sentença, juntando-lhes o nósso próprio depoïmento. Ensaiando a aplicação do Pozitivismo ao mais difícil gênero de problemas, — a apreciação moral, — se conpreende que é sob a nóssa escluziva responsabilidade pessoal que nos pronunciamos. Acerto ou erro, a ninguem sinão individualmente ao autor, póde ser imputado tudo quanto néstas páginas se encontra, que não for puramente teórico.

Isto basta para mostrar as dispozições com que este opúsculo foi escrito. Recordando com a mais profunda veneração o conjunto do Passado, evocamos dirétamente o incorruptível tribunal da Posteridade, envidando todos os esfórços para libertar-

nos das sugestões anárquicas de um prezente, imperceptível na imensidão da vida da Humanidade.

Guiados por uma doutrina de amor, procurâmos acautelar-nos contra as tentações do egoísmo; mas repouzando seguros no caráter sientífico de nóssa fé, não trepidâmos em formular, diante de cada cazo, o juízo a que éssa fé nos conduzia. Voluntáriamente, jamais deixâmos de fazer a hipóteze mais simpática, compatível com o conjunto dos dados adquiridos. Mas a Posteridade dirá si, aínda assim, pecâmos por demaziado sevéro, atribuíndo aos hômens responsabilidades maióres do que a soma das fatalidaes dominantes lhes deixava. Seja como for, porem, os nóssos contenporâneos conhecerão as soluções que o Pozitivismo oferéce para os problemas, morais e políticos, que assobérbão a sociedade modérna.

Dados estes esclarecimentos sobre as circunstâncias que ocazionárão a prezente publicação e o espírito geral que prezidiu à elaboração deste esboço, résta-nos assinalar rápidamente a importância que ligamos a similhante estudo biográfico.

Reconstruir a veneração social profundamente alterada desde os fins do XIII século, — tal é o problema capital de nóssos tempos. Esgotada a aptidão política e moral das crenças teológicas, similhante veneração não póde ser restaurada sinão pela sistematização sientífica das afeições humanas. Óra, tal sistematização só é realizável por dois módos. Ou levando ao conhecimento popular o dógma da Religião da Humanidade; ou tomando para ponto de partida a apreciação religióza dos hômens que já constitúem com justiça o espontâneo objéto do reconhecimento e do entuziasmo das classes ativas, em virtude de serviços notáveis. O primeiro procésso é de uma lentidão dezesperadora,

porque supõe uma difícil e longa iniciação, para a qual não ezístem aínda suficientes atrativos sociais. Ao passo que o segundo é de uma eficácia imediata, porque grupa as soluções pozitivas em torno de um tipo, cujos acidentes biográficos despértão uma enérgica atenção.

Basta ésta sumária indicação para tornar intuïtivo o alcance religiozo do prezente ensaio. Fundador da República, e por um módo que sorpreendeu o Ocidente, Benjamin Constant tornou-se alvo não só da veneração nacional, mas aínda da admiração do núcleo de populações que constitúem a vanguarda da Humanidade. Inscrevendo na bandeira da nóva Federação o lema regenerador proposto por nósso Méstre, como o rezumo da política modérna, ele determinou a convergência de todas as vistas para a Religião cujo inevitável acendente não cessava de preconizar. A imágem de Benjamin Constant tornou-se, portanto, inseparável da do Supremo Pensador que, em meiados do século atual, concluíu a claboração ezigida pela reorganização social. O predomínio do ponto de vista político, que carateriza a agitação revolucionária, fazendo convergir as atenções brazileiras, e mesmo ocidentais, para o nósso concidadão, produs, atualmente, nas milhóres almas, uma dispozição nímiamente favorável à aceitação do Pozitivismo. Por outro lado, como toda doutrina religióza, este não póde ser mais fácilmente aprezentado do que estudando à sua lus, uma grande vida. Dezenvolvendo-se empíricamente em meio de uma sociedade convulsionada, Benjamin Constant oferéce mesmo mais freqüentes ensejos, para realçar a superioridade de sua natureza, e a sublimidade inigualável da fé pozitiva.

Longe, portanto, de afastar-nos do objetivo de nósso apostolado, o esboço atual corresponde diré-

tamente às ezigências de nóssa propaganda. O adiamento que sua ezecução determinou na concluzão do *Apêndice ao Catecismo Pozitivista* é, a nósso ver, sobejamente compensado pelo maiór interésse de conhecer a Religião da Humanidade, assim despertado em todas as almas aproveitáveis. Este trabalho veio finalmente permitir-nos realizar uma comemoração condigna de nósso benemérito concidadão, porque estamos agora dispensados de qualquér discussão especial.

Antes de terminar, devemos agradecer públicamente o preciozo concurso que para a confecção deste livro nos prestárão divérsos cidadãos cujos nomes tivemos ocazião de citar nos lugares convenientes. Entre estes, cumpre-nos mencionar de módo especial o Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares.

Outrosim, aproveitamos este ensejo para testemunhar o nósso reconhecimento pela generóza cooperação, com que o nósso amigo, o cidadão Aníbal Falcão, assegurou a imediata impressão do prezente opúsculo.

Rio, 19 de Homéro de 104 / 16 de Fevereiro de 1892

R. TEIXEIRA MENDES.

(Rua Benjamin Constant, 42)

N. em Caxias (Maranhão) a 5 de Janeiro de 1855

BENJAMIN CONSTANT

Esboço de uma apreciação sintética da vida e da óbra do Fundador da República Brazileira

I

APRECIAÇÃO DO MEIO SOCIAL EM QUE SURGIU BENJAMIN CONSTANT

> Porem por mais normais que séjão éssas esperanças quanto ao cléro da península, élas parécem-me convir sobretudo à espansão americana do duplo elemento ibérico. O centro romano póde, na Espanha, obstar à regeneração do sacerdócio, sinão em virtude de uma preponderância diréta, ha muito estinta aí mais do que alhures, pelo menos em virtude do acendente indiréto que lhe consérvão as dispozições populares. O mesmo não acontéce na América, onde o papado jamais prevaleceu sinão através da realeza, única fonte real da jerarquia ecleziástica.
>
> ....
>
> Basta ampliar ésta apreciação para sentir quanto a tranzição orgânica achar-se-á facilitada no meio rezultante da espansão americana, ou mesmo oceaniana, do duplo elemento ibérico; porquanto as dispozições especialmente favoráveis ao acendente político e religiozo do Pozitivismo são aí tanto temporais como espirituais. Espontâneamente prezervadas do regímen parlamentar, mesmo antes que a França dele se libertasse, éssas repúblicas tenderão diretamente para a sociocracia lógo que as ditaduras monocráticas se transformárem em triunviratos sistemáticos. O ezército se mudará aí fácilmente em gendarmeria, quando todo o receio de invazão estivér definitivamente dissipado. Conquanto a abolição do orçamento teórico aprezente nesse cazo graves dificuldades, éssa medida tranzitória céssa de convir em um meio prezervado das universidades e das academias, si a regeneração do sacerdócio garantir aí normalmente a liberdade especulativa.
>
> (Aug. Comte. — *Polit. Pozit.* IV, 488—491. — 1854).
>
> Considerando o advento do Catolicismo todos eles (seus leitores), pódem sentir que meus contemporâneos serão sobretudo julgados individual e coletivamente segundo a sua conduta para com o Pozitivismo.
>
> (Aug. Comte. — *Circulares.* — Edição Brazileiro-Chilena, pag. 102.)

Libertando-nos de estreitos preconceitos nacionais para encarar a regeneração suprema de nóssa

espécie, a história pátria nos aprezenta duas fazes: — a primeira estende-se desde a fundação dos núcleos ocidentais pelos portuguezes nésta parte da Térra, e vem até as primitivas influências do Pozitivismo entre nós. A segunda, partindo das modificações iniciais da alma brazileira em virtude das nóvas crenças, se prolonga até os nóssos dias, augurando-nos uma evolução sem termo. O ano de 62 (1850) (*) é o marco mais antigo por nós encontrado entre esses dois períodos. Néssa época, a penetração deciziva das concepções filozóficas de Augusto Comte no meio matemático de nóssa sociedade revelava que uma éra distinta se estava inaugurando para a nóssa vida. Todavia, as condições políticas do Brazil não sendo néssa época suficientemente propícias ao surto da Religião da Humanidade, que então se constituía, a influência do Pozitivismo aqui limitar-se-ia por muito tempo ao aspéto intelectual. Esse mesmo teria de ficar circunscrito a esclarecimentos parciais sobre as siências inferiores. Para compreender-se similhante fatalidade, convem apreciar, embóra sumáriamente, a quadra anterior a 62 (1850) e os anos imediatamente poste-

(*) A éra pozitivista durante a tranzição é o começo da grande crize ocidental, vulgarmente conhecida pelo nome de Revolução Franceza. O ano I é 1789. (Nóta de 1891) — A éra normal é a concluzão da *Política Pozitiva*. O ano I é 1855. (Nóta de 1912).

riores que formão no seu conjunto a época em que Benjamin Constant surgiu.

O povo brazileiro se produzira graças à fuzão da raça portugueza com as duas populações fetichistas que com éla achárão-se em contato no continente de Colombo. Uma déssas populações fora encontrada aqui, e estava em período tão primitivo aínda da evolução que não chegara a instituir a escravidão dos vencidos: o prizioneiro éra irremessivelmente sacrificado pelo vencedor. A outra fora, com a aprovação do sacerdócio católico decaído, arrancada do continente africano e bárbaramente transplantada para a América, trocando contra a vontade o cativeiro entre os seus pela mais dura opressão entre os estranhos. Desses dois elementos alheios ao Ocidente, foi o último o que mais colaborou na formação de nóssa nacionalidade; e a ele grandemente devemos as qualidades afetivas que nos caraterízão. A assimilação operou-se, porem, sob a supremacia do elemento português, como atéstão os nóssos costumes e a nóssa língua.

A esses traços mais gerais de nóssa constituïção étnica, impórta acrecentar uma indicação especial para que se póssa bem compreender a nóssa evolução. Referimo-nos à parte da nação portugueza donde proviemos, e à situação histórica na época da colonização do Brazil. Descubérto no começo do XVI século, isto é, quando já se havia realizado a

decompozição espontânea do regímen católico-feudal, pela compléta subordinação da autoridade pontifícia à realeza, o continente sul-colombiano foi povoado por gente para quem o maiór prestígio rezidia nos reis. A ésta circunstância juntava-se o fato de só abandonárem a Európa as camadas populares, que procurávão na América o milhoramento de sua condição material. E como o cléro, especialmente a órdem do grande Santo Inácio de Loióla, se tornasse um obstáculo aos desregramentos de suas ambições, surgírão lutas que anulárão complétamente a força política do sacerdócio católico. Bem cedo ficou ele reduzido, como hoje, a prezidir às ceremônias comoventes de um culto no qual o fetichismo mediévo vinha confundir-se com o fetichismo índio e africano. De sórte que a nação brazileira se formou na auzência quázi total de qualquér das classes dirigentes do regímen católico-feudal, e, portanto, livre das enérgicas tendências retrógradas de tais classes.

Por outro lado, o izolamento sistemático dos contatos estrangeiros impediu que os nóssos avós assimilássem as conquistas industriais e sientíficas que os paízes protestantes íão alcançando. Mas prezervou-os ao mesmo tempo da sêmi-putrefação a que uma incompléta emancipação teológica condenava tais póvos. Sob o predomínio de um Catolicismo reduzido à parte fetichista do culto mediévo, os

dótes afetivos e intelectuais das raças em fuzão continuárão o seu dezenvolvimento intrínseco; enquanto as qualidades de caráter délas se espandíão, já na esploração do continente americano, já nas lutas contra as invazões protestantes. Foi assim que se produziu um povo apto para assimilar em ocazião oportuna os frutos teóricos e práticos da evolução revolucionária, sem ter, felismente, esperimentado os cruéis dilaceramentos das nações a quem coube a perigóza glória da iniciativa de tais progréssos.

Similhantes vantágens não críão, porem, para os brazileiros a pozição de simples gozadores. Porque a evolução sientífico-industrial constitúi apenas uma preparação na vida da Humanidade; preparação que uma vês realizada, como está, ezige que o coração retome o seu acendente normal para inaugurar e manter a pás em toda a Térra. Óra, as nações que se conservárão nominalmente católicas são as que se áchão em mais favoráveis condições para realizar a subordinação definitiva da inteligência e da atividade ao sentimento, mediante a fácil aquizição das habilidades técnicas e das aptidões teóricas e estéticas a que fôrem alheias. Desde então a élas está rezervado o eminente papel de principais aussiliares da França na instalação do estado definitivo da nóssa espécie. Podemos, pois, prestar à Humanidade serviços comparáveis àqueles de que justamente se desvanécem os nóssos irmãos

ocidentais do Nórte, de módo a merecer os aplauzos de uma posteridade em cujo bem-estar nos está rezervado tão assinalado quinhão.

À vista de tais circunstâncias, é claro que durante a gestação das pátrias brazileiras nenhum atrito espiritual se deu entre os portuguezes da Európa e os da América. Mas as lutas práticas viérão patentear bem cedo a impossibilidade de manter-se sem despotismo a unidade de póvos os mais irmãos recorrendo para isso escluzivamente ao governo material. Suficientemente fórte para uma ezistência autonômica, incitado à independência pelo jugo tirânico da metrópole, o povo brazileiro só precizava de um chéfe para separar-se de Portugal nos fins do XVIII século. A emancipação das colônias inglezas da América do Norte veio dar à parte mais adiantada o estímulo necessário ao advento desse chéfe. Alguns brazileiros que estudávão na Európa planejárão a emancipação política das pátrias americanas de orígem portugueza. E não tardou que os sonhos de seu patriótico entuziasmo se transformássem na conjuração mineira, cujo trágico desfecho assinalou o bréve termo da opressão colonial nésta parte do Planeta. Tiradentes, quér pelas eminentes qualidades cívicas de que deu próvas, quér pelo gloriozo suplício de que foi alvo, tornou-se o lábaro da nóva nacionalidade.

Ao tempo em que tais acontecimentos se pas-

sávão deste lado do Atlântico, a França, capitaneada por Paris, inaugurava a faze estrema da Revolução modérna. O mesmo ano assistiu à ezecução do patrióta brazileiro e à quéda definitiva da realeza na República Ocidental. A partir désta data a influência da França em nóssos destinos, que até então se fizéra sentir apenas através de Portugal, começou a acentuar-se e a tornar-se dirétamente preponderante. Não podendo corresponder às aspirações regeneradoras com que fora realizada, porque não ezistia a doutrina sientífica destinada a substituír-se ao Catolicismo ezausto, a insurreição pariziense só logrou pôr definitivamente o problema da reorganização, sem Deus nem rei, pelo acendente da fraternidade universal. Entrégue a si, a metafízica democrática, volteriana e russoniana, patenteou a sua radical incapacidade, não só para rezolver o problema humano, mas mesmo para prezidir à elaboração final de sua solução. Sacrificado por um demagogo sanguinário, Danton dezapareceu com os verdadeiros republicanos, e a França ficou espósta a uma ditadura fatalmente militar, e, portanto, com tendências retrógradas. Infelismente coube éla a um soldado sem nenhum sentimento cívico e sem a mínima elevação moral, em torno do qual se grupárão os destróços do regímen decaído e até os depozitários das forças peculiares á sociedade modérna. Mas tanto é verdade que *o homem se agita e a Hu-*

manidade o condus, que esse despotismo sem ezemplo, sagrado pelo papa, em bréve se desmoronava arrastado à sua ruína pelos chéfes mesmos cujo predomínio ele parecia destinado a cimentar.

Tal foi o primeiro Bonaparte. A sua desmezurada ambição ocazionou a fuga da família de Bragança para o Brazil em 20 (1808). Aqui chegando, o regente, que devia ser depois D. João VI, quebrou o izolamento em que tínhamos vivido até então, abrindo os nóssos pórtos às nações amigas. Ao mesmo tempo, a transferência da séde da monarquia determinou a adoção de uma série de medidas que acabárão por equiparar-nos políticamente a Portugal, sendo o Brazil elevado à categoria de reino-unido em 27 (1815). Apezar déstas vantágens, os antecedentes que pezávão sobre nós determinárão em Pernambuco a revolução de 29 (1817), que veio identificar aínda mais o sentimento popular da independência com as aspirações republicanas da parte mais avançada da nação. Mais uma vês triunfou provizóriamente a ditadura teológica contra as tendências pátrias; éra, porem, fácil de prever o caráter efêmero da vitória.

A derróta do primeiro Bonaparte, que os reis desterrárão do Ocidente, apoiando-se nas antipatias populares que a sua tirania sublevara, determinara para a França o advento de uma ditadura em suficiente harmonia com as necessidades orgânicas de

nósso século. Foi sob éla que se realizárão as meditações fundamentais de Augusto Comte. Ésta situação do centro ocidental reagiu sobre a península ibérica, ocazionando na Espanha a inauguração do regímen constitucional. Em virtude de tais antecedentes éra tanto mais fácil que o movimento liberal se estendesse a Portugal, quanto a auzência da corte constituía um motivo de profundo desgosto nas camadas populares. Alimentava-se mesmo a esperança de fazer voltar o Brazil à sua antiga pozição colonial. Tais fôrão as circunstâncias que concorrêrão para o movimento de 32 (1820), recebido com aplauzo pelos brazileiros.

A separação política das duas porções da raça portugueza parecia conjurada pela satisfação dada às aspirações nacionais, quér do povo, quér da massa dirigente. Quebradas as opressões mais intoleráveis, a monarquia luzitana aprezentava o aspéto de uma livre federação sob a prezidência de uma realeza tradicionalmente venerada. No entanto, os acontecimentos, superiores às vontades dos hômens, viérão em bréve deziludir os patriótas. As cortes de Lisboa ezigírão e obtivérão a partida do rei, que deixou o Brazil entrégue à regência do futuro sucessor da coroa portugueza. E logo após começárão a tomar uma série de medidas reacionárias que tornárão impossível qualquér união política entre os dois reinos. Foi precizo dirigir o movimento separatista.

Jozé Bonifácio, o tipo mais eminente da raça portugueza naquele tempo, reconhecendo a gravidade da situação, pôs-se à tésta dos patriótas. Um pensamento o domina. Frustrada a união política dos portuguezes de ambos os hemisférios, o vélho cidadão preocupa-se com salvar pelo menos a unidade da América portugueza. Éssa unidade se lhe oferéce no seu duplo aspéto: manutenção da integridade política das pátrias brazileiras e fuzão compléta das três raças que as constitúem, de módo a formar com élas uma nação homogênea. Por qualquér das duas faces, o problema se lhe antolhava inçado de dificuldades.

Conquanto provenientes do mesmo ramo ocidental, as pátrias brazileiras não estávão centralizadas em torno de uma délas. A colonização se fizéra mais empírica do que sistemáticamente. Os contatos dos vários núcleos, disseminados pelo continente sul-americano, érão em cértos cazos mais repetidos e fáceis com a Európa do que com o Rio, mesmo depois que este se tornara a séde da monarquia. Em uma palavra: o Brazil não possuía então, como realmente não possúi hoje, uma verdadeira capital. Demais, as lutas de 29 (1817) mantínhão Pernambuco em desconfiança com o Sul; e o país estava ocupado por trópas em que predominava o elemento europeu.

Ezaminada na sua compozição, a população

incorporada à civilização ocidental, dividia-se em duas castas : uma de senhores, outra de escravos. E a população indígena, que escapara às devastações, vagava errante pelo interior em tríbus mais ou menos desmoralizadas pelos contatos ocidentais.

Como solução natural das dificuldades políticas, o patriarca da nóssa independência concebeu o projéto de transformar o herdeiro do trono português em chéfe da nóva nacionalidade. Similhante plano lhe devia ter sido espontâneamente inspirado pela conduta das cortes para com o jóven príncipe e pelas idéias em vóga sobre a monarquia constitucional. Mas si este constituía um elemento de união para uma grande parte do Brazil, aprezentava-se como um obstáculo à adezão dos pernambucanos. Tal foi o principal óbice que teve de remover José Bonifácio para salvar a integridade da América portugueza.

Relativamente à unificação do povo brazileiro, concebeu o venerando patrióta a organização da parte livre em monarquia constitucional ; projetou a libertação gradual, porem em curto prazo, da parte escravizada, e ideou a incorporação do selvágem, chamando-o à civilização ocidental pelo aussílio diréto da siência, em vês de recorrer escluzivamente à catequéze teológica. Foi assim que Jozé Bonifácio patenteou ter sido até hoje o único estadista de nóssa Pátria. Depois dele se procura em vão quem tenha apanhado em toda a sua plenitude o con-

junto do problema brazileiro. As suas soluções fôrão empíricas, e por isso quiméricas ou insuficientes; mas é força convir que as luzes de então difícilmente comportávão outras. Infelismente só poude o patrióta realizar a parte mais secundária de seus projétos, instituíndo a unidade política das pátrias brazileiras. As intrigas de uma corte corrompida e a leviandade de um príncipe sem cultura fôrão superiores aos seus dignos esfórços O Brazil ficou à mercê de uma ditadura sem orientação e sem moralidade, antíteze cruel do aforismo em que Jozé Bonifácio condensou a régra suprema dos governos modérnos: — *a san política é filha da moral e da razão.*

Os republicanos democratas, arrastados pelo absolutismo metafízico, prolongamento inconciente do método teológico, não possúem em geral para com o estadista da nóssa independência política a gratidão que ele meréce. Segundo eles, em vês de louvores, Jozé Bonifácio meréce a ezecração dos patriótas por haver instituído a independência com a monarquia em lugar de proclamar a república. Para refutar similhante juízo basta um ezame sumário da situação histórica do Ocidente, e especialmente do Brazil, na época em que se realizou o nósso movimento separatista. O ideal democrático plenamente ensaiado em França havia conduzido ao despotismo sanguinário do deísta Robespierre, que

preparou a orgia militar de Bonaparte. Ésta esperiência provocara um dezânimo nas milhóres almas, que, ou tendêrão para uma restauração franca do passado mediévo, confórme o tipo oferecido pelo grande De Maistre, ou se inclinárão para a instituïção de uma monarquia parlamentar segundo o modelo inglês. A auzência de uma teoria sientífica dos fenômenos políticos e morais não permitia então apanhar o caráter quimérico e a inconveniência social de tais projétos. E as necessidades práticas, que tornávão impossível o mais ligeiro ensaio do primeiro vóto, parecíão fácilmente satisfeitas com o segundo sistema que oferecia um amálgama sedutor entre os elementos do regímen antigo e as forças peculiares à sociedade modérna.

A condição, porem, indispensável para uma tentativa de monarquia constitucional éra a ezistência de um rei, isto é, de um indivíduo filiando-se a uma das castas dinásticas do Ocidente. Óra, similhante personágem não se inventa; onde ele não ezistisse só restava instituir um regímen democrático arremedando a monarquia constitucional, e apenas diferindo désta pelo caráter eletivo e temporário do supremo chéfe. Antes mesmo do malogro democrático em França a emancipação política das colônias inglezas da América do Nórte apenas conduzira a uma imitação do constitucionalismo inglês. O regímen adotado foi tão pouco republicano que se man-

teve a escravidão, por um lado, e, por outro lado, a Família ficou entrégue à anarquia teológica, sem a mínima consagração pátria, e a liberdade espiritual à mercê da intolerância protestante. Depois da revolução franceza, que proclamou a abolição da escravidão (*) e a plena liberdade espiritual, suprimindo até as confrarias sientíficas oficiais, as colônias espanhólas que se emancipárão instituírão governos de tão incompléto republicanismo que se manteve uma teologia oficial. Qualquér délas constituíu uma verdadeira monarquia constitucional sem rei. No México houve mesmo uma tentativa de realeza na época da independência.

Do que precéde se vê que os conjurados mineiros que primeiro concebêrão a independência do Brazil não podíão planejar a nóssa autonomia sinão com a república, isto é, com uma imitação do regímen nórte-americano. Não se póde fazer, portanto, um mérito especial a Tiradentes de ter sido republicano. A' sua glória política consiste em ter trabalhado destemídamente pela independência, e o seu valor moral se patenteia na inecedível generozidade com que portou-se no seu patriótico martírio. Os heróis da revolução pernambucana de 29 (1817) tambem não pódem ser celebrizados sinão pelos

---

(*) Vide o folheto *Abolition de l'esclavage africain.* (Nóta da 2.ª edição. 1912).

esfórços que envidárão pela nóssa autonomia política sem nenhum especial aferro pela fórma republicana. Como para Tiradentes, não éra ezeqüível para esses patriótas a independência sem a república.

As circunstâncias érão outras quando Jozé Bonifácio pôs-se à tésta do movimento separatista brazileiro. Todas as liberdades a que as repúblicas conhecidas, com eceção única da malograda república franceza de 1792, havíão atingido, podíão ser garantidas com a monarquia constitucional. A escravidão se lhe afigurava incompatível com uma verdadeira república e ele sentia a impossibilidade da libertação imediata dos cativos. Quanto à libertação gradual e rápida, ele a concebia como realizável sob a monarquia constitucional. Portanto, todos os interésses liberais se lhe afigurávão plenamente garantidos com similhante fórma de governo. E ao passo que isso se dava, a república naquele momento aprezentava perspetivas alarmantes para o seu patriotismo. Com efeito, seríão inevitáveis para realizá-la lutas intestinas que quebraríão fatalmente a integridade política da América portugueza, alem do sacrifício das vidas e dos capitais da nacente nacionalidade. Disto éra ezemplo a independência das colônias espanhólas.

Nós os pozitivistas não temos o menór preconceito de integridade política. Sabemos que é fatal a decompozição das grandes ditaduras modérnas em

pequenas repúblicas verdadeiramente livres; e temos certeza que ésta fragmentação se ha de operar tanto mais rápidamente quanto mais depréssa subir o nível moral, mental e prático dos póvos ocidentais. Mas assim como entendemos que no prezente a federação política das repúblicas brazileiras, sincéramente respeitada a autonomia déstas, é o regímen que mais se coaduna com os interésses da Humanidade e do povo luzo-americano, assim tambem pensamos que a constituïção do império como o planejou Jozé Bonifácio correspondeu suficientemente às ezigências supremas da nóssa espécie naquéla época.

Os democratas, porem, que ólhão com tamanho horror para a inevitável fragmentação política do Brazil, não pódem, sem incoerência, estranhar a conduta de Jozé Bonifácio. Eles se escandalízão hoje com a divizão do povo brazileiro em pátrias independentes, e não compreêndem que Jozé Bonifácio tivésse anciózamente dezejado a união política de toda a raça portugueza nos dois continentes. Eles não hezítão em conceber recursos à violência com o fim de manter a integridade do Brazil sob o pretesto da união federal; e fázem um crime a Jozé Bonifácio de haver instituído o império dominado sobretudo pelo sentimento da integridade brazileira. Não estava na prudência humana, com os recursos de que ele dispunha, prever que o príncipe entu-

ziasta a quem ele déra um trono o havia de sacrificar a ignóbeis paixões. Mas convem não esquecer que para éssa ingrata conduta concorrêrão aqueles que então se prezumíão de republicanos.

Jozé Bonifácio realizou, portanto, da maneira mais digna os vótos dos patriótas que antes dele sonhárão a independência das pátrias brazileiras. Entrégues todos fatalmente ao empirismo pela auzência da política sientífica, cujas primeiras leis só fôrão descubértas no ano mesmo de nóssa independência, eles cedêrão aos impulsos veementes de seu patriotismo procurando realizar o bem público com os recursos de que pudérão dispor A nós que tivemos a ventura de surgir em quadra mais felis, graças aos sacrifícios das gerações que eles rezumírão e que eles preparárão, só résta o dever de imitar o seu alevantado civismo, procurando corresponder tão bem às necessidades de nósso tempo quanto eles o fizérão em relação à sua época.

Jozé Bonifácio especialmente constitúi para os estadistas brazileiros um modelo ecepcional Pelo nóbre devotamento ao bem público que inflamava o seu coração de vélho com os entuziasmos da mocidade, pelo inecedível dezinterésse pecuniário e a digna modéstia com que menosprezou as honrarias do poder, pela energia de um caráter que os anos não conseguírão quebrantar, pela vastidão de sua rara cultura teórica e estética, e a elevação de sua

inteligência, ele tornou-se um tipo difícil de ser ecedido e mesmo eqüiparado.

Dissolvida a Constituínte em fins de 35 (1823), desterrados os Andradas e seus amigos, as atenções dos patriótas ficárão absorvidas, já pelos cuidados de manter a independência que vírão ameaçada, já em defender as liberdades locais que perigávão, já pelas solicitudes para com a honra nacional vilipendiada. Daí uma agitação na massa ativa do país, cujo elemento mais enérgico alimentava a esperança de espulsar o chéfe português e proclamar a república, enquanto os mais cautelózos se esforçávão por modificar a situação respeitando a órdem estabelecida. Tal éra a nóssa crítica situação quando a revolução de 42 (1830) em França veio acender os ânimos dos patriótas avançados, determinando a insurreição de 7 de Abril. Como, porem, néssa ocazião Paris limitou-se a operar uma substituïção dinástica, os políticos brazileiros mais influentes não ouzárão eliminar a monarquia. Satisfeitos com a abdicação do primeiro imperador, proclamárão para suceder-lhe o filho aínda criança. Acreditárão que lhes seria azado afeiçoá-lo ao régimen monárquico-constitucional, e que corresponderíão às aspirações públicas reformando a lei fundamental no sentido de estabelecer uma espécie de império federativo.

No entanto, desde fins de 43 (1831), dis um

contemporâneo, (*) já os retrógrados, voltando a si da surpreza que lhes cauzara o movimento de 7 de Abril, tentávão escalar o poder. O país agitou-se, entrégue às lutas estéreis entre os antigos e os nóvos possuïdores da suprema direção do estado, movidos pelas tendências centralizadoras ou separatistas. No sul éssas lutas se agravárão e tomárão as proporções de uma guérra civil que durou dés anos.

A regência foi por fim parar nas mãos dos retrógrados, que sofismárão as franquezas do Ato Adicional. E o 7 de Abril passou a ser um epizódio secundário na evolução de nóssa Pátria. Para reparar o seu erro, os liberais tramárão a maioridade com assentimento do monarca que apenas saía da segunda infância!... Em bréve, porem, o poder lhes fugia de novo.

Assim, graças à falta cometida pelos moderados em 7 de Abril, não eliminando a monarquia, ou, pelo menos, a hereditariedade teológica, continuou-se para o Brazil a política do primeiro império. No esterior prolongárão-se e agravárão-se as rivalidades coloniais, entretidas, já pelo antagonismo entre a nóssa fórma de governo então e a dos paízes que nos cércão, já por uma céga vaidade nacional, esplorando o preconceito da integridade brazileira e da supremacia do Brazil na América do Sul. O desfecho

---

(*) Vide Teófilo Ottoni — Circular aos Mineiros.

déssas intrigas foi a calamitóza guérra com uma nação que nos devia merecer a mais viva simpatia. No interior proseguiu a série de movimentos insurrecionais que só acabárão em 60 (1848), e operou-se o dezenvolvimento da tríbu dinástica cujos interésses estávão em opozição cada vês maiór com a felicidade pátria. O sistema monárquico-constitucional arregimenta a corrupção pela dupla hipocrizia política e religióza; a desmoralização invade as massas populares graças aos manejos do regímen eleitoral; o septicismo político penétra cada vês mais as classes dirigentes que a permanência da escravidão fás propender para todas as degradações. Os hômens não são heróis. A maioria ezige condições favoráveis à dignidade humana para se não aviltar. Óra. éssas condições se tornávão de dia para dia mais precárias, porque as idéias democráticas e a emancipação deísta ganhávão cada vês mais as consiências; e as ambições só podíão ser satisfeitas fingindo-se entuziasmos monárquicos e devotamentos católicos. O ideal republicano foi se transformando em uma quiméra que embalava a mente de todos os brazileiros nas hóras dos devaneios; mas que éra apenas a utopia pertinás de raros vizionários. A redenção dos cativos, dezamparada pelos poderes públicos, constituía apenas um sonho de poucas almas generózas.

Enquanto se decompõe assim a órdem política,

a mais compléta anarquia lavra na órdem religióza. Bem cedo o sacerdócio católico começou a comungar no crime ocidental da escravização da raça africana. Ésta pósse nefanda arrasta o cléro aos torpes desmandos que por toda parte assinálão a restauração do cativeiro no Ocidente. A conivência no monstruozo atentado liga os reprezentantes do poder espiritual aos ricos e aos poderózos para a esploração em comum da massa popular. Os mais ignóbeis interésses materiais confúndem padres e fazendeiros. Éssa promiscuĩdade e a dissolução das crenças teológicas esplícão como desde 1789 o cléro católico fornéce contingentes à agitação revolucionária entre nós. Limitado ao culto, o monoteísmo ocidental apenas possuía uma eficácia real nos corações femininos, nas crianças, e nas massas populares. Envolvido nas intrigas políticas, relaxado nos seus costumes, e séptico nos seus tipos mais ilustrados, o sacerdócio nenhuma influência diréta ezercia sobre a classe dirigente, quázi toda embuída do racionalismo de Voltaire e Rousseau. Póde-se garantir que para a generalidade dos políticos e dos hômens lidos, incluzive os padres, as práticas religiózas se havíão tornado convencionais, e érão mantidas sobretudo pela convicção de que o povo não se poderia diciplinar sem élas; Quantos não levaríão a sua emancipação até o ateísmo, mesmo na classe sacerdotal?

Daí rezultava a maiór frouxidão na diciplina teológica e a manutenção sistemática de uma hipocrizia cuja indignidade passava em geral despercebida, como passava em geral insensível a degradação que provinha da pósse de escravos.

Quanto á cultura intelectual, éra então mais literária do que sientífica, em virtude das dispozições antes estéticas do que teóricas do povo brazileiro, como dos seus antecedentes históricos. As classes dirigentes procurávão em geral as profissões jurídicas. Só os militares do ezército e da marinha, por um lado, e, por outro lado, os engenheiros e médicos, chegávão a entregar-se a estudos sientíficos. Quázi todos á porfia ambicionávão acercar-se do monarca, e começávão a formar em torno dele éssa atmosféra pedantesca que foi o maiór deleite de sua vida. Aqueles que possuíão ardor cívico, abandonávão depréssa as meditações teóricas e os devaneios estéticos para engolfar-se nas lides políticas. Aí, ou se corrompíão, ou esterilizávão o seu patriotismo nas intrigas partidárias, quando os não tragava a vorágem das revóltas abafadas em sangue.

Similhante espetáculo já ia dezalentando os corações mais puros, aqueles nos quais a ambição não oferecia um estímulo assás poderozo aos incitamentos do amor social. Esses, muitas vezes depois de se têrem deixado arrastar em sua mocidade pelas seduções generózas da vida cívica, recolhíão-se ao

lar, contentando-se com prestar um apoio dezinteressado aos amigos em cujo devotamento pelo bem público confiávão. Os labores de suas profissões especiais e os cuidados de família absorvíão todas as potências déssas almas dezanimadas, e muitas vezes lhes inspirávão razões com que sistematizávão o seu afastamento das lutas políticas

Assim, a massa da nação ia conservando mais ou menos as suas qualidades intrínsecas, ao passo que o fermento revolucionário entretinha na superfície uma agitação patriótica capás de transformar-se oportunamente em movimento regenerador sistemático. Para compreender-se similhante fenômeno, convem notar que a degradação só afetava profundamente a porção masculina das classes dirigentes. O séxo feminino e as crianças furtávão-se espontâneamente à sua deletéria influência; e em grau menór o mesmo se dava com a mocidade e a classe popular masculina, graças às despreocupações materiais da primeira e à passividade de situação da segunda. Apezar do aviltamento do cléro teológico, o culto que ele prezidia bastava para entreter nesses corações os frutos morais da civilização católico-feudal. Por outro lado, os manejos dos chéfes políticos, disfarçados com as aparências do bem público, lhes permitíão ezercer em relação aos sentimentos patrióticos do povo e da mocidade um papel até cérto ponto análogo ao que reprezentávão os padres

católicos em relação ao conjunto da cultura moral.

Mas para que a agitação revolucionária, que tantas almas aproveitáveis devorou, se transformasse em movimento regenerador, éra indispensável uma influência esterior ao nósso meio. Porque a putrefação política rezultando no Brazil, como no Ocidente inteiro, da decompozição das crenças católicas, não éra possível pôr-lhe termo sem a reconstrução preliminar das opiniões humanas Óra, éssa reconstrução importando a fundação da filozofia pozitiva, só podia efetuar-se na França e só podia propagar-se ao résto do Ocidente, ou pelo ezemplo da nação central, ou em virtude de favoráveis condições políticas intrínsecas. Infelismente a França conservava-se surda à vós do grande Reformador. As forças retrógradas sistematizadas por Bonaparte tentávão suplantá-lo pela mizéria enquanto os democratas formávão em torno de sua óbra a conspiração do silêncio. O novo ditador que sucedera a Luís Felipe, menosprezando os conselhos de Augusto Comte, restaurara o império pondo a situação legal da França em contradição com o estado real republicano em todo o Ocidente.

Portanto, só condições ecepcionais tornaríão preponderante no Brazil a doutrina regeneradora, ou mesmo proporcionaríão a sua propaganda. As ezigências da política, que absorvíão os espiritos ativos, os inclinávão naturalmente para a leitura

das óbras da metafízica revolucionária. Só as inteligências que se consagrássem aos estudos matemáticos, isto é, os militares do ezército e da marinha e os engenheiros civís, estávão em condições favoráveis para deparar com as óbras de Augusto Comte. Mas esses, si tínhão ardor cívico, érão absorvidos pela agitação política. Os que, já levados pelo tédio das intrigas partidárias, já movidos por sentimentos egoístas, se votávão escluzivamente às profissões especiais, ou não tínhão lazeres para a meditação do Pozitivismo, ou se víão afastados déla pela direção dos seus estudos e de sua vida; ou não possuíão siquér qualidades de caráter e sentimento indispensáveis para a sua passiva aceitação.

Demais, quando mesmo tivéssem alguns a ventura de converter-se ao Pozitivismo, o afastamento da vida cívica devia avolumar a seus ólhos as dificuldades de seguí-lo doméstıcamente e muito mais propagá-lo em um meio ignorante, degradado pela escravidão, eivado de metafízica constitucional, dominado pelos hábitos de fetichismo teológico e corrompido pela hipocrizia clerical (*). E' claro que

---

(*) A palavra *clerical* e seus análogos são aqui empregadas no sentido que se acha definido no seguinte tópico do folheto *Abolicionismo e Clericalismo* publicado em 1888:

« Passemos agóra à questão mais grave, ezaminando a entrevista que S. Ec.ª teve com Leão XIII.

tais óbices podíão ser fácilmente superados por um S. Paulo, um Maomé, ou um Augusto Comte. Embóra sem pairar néssas sumidades da natureza humana se concébe a possibilidade de removê-los dado um conjunto de circunstâncias domésticas assás propícias. Mas o que nos paréce evidente é que mesmo com dótes fóra do comum, na época a que nos referimos, a situação política do Brazil oferecia obstáculos demaziado consideráveis à aceitação prática e à propaganda pública do Pozitivismo. Todavia, é aínda mais claro que néssa época, se podia impunemente conquistar fóros de notabilidade teórica, graças às idéias de nósso Méstre, continuan-

---

« Mas para que o nósso pensamento seja ezatamente compreendido, precizamos estabelecer o seguinte lema: O apelo feito ao Papa, seja por quem for, não constitúi por si só um ato de adezão ao clericalismo. Com efeito, ninguem póde desconhecer que é perfeitamente corréta a atitude de um hômem que invóque a intervenção do Papa para o *conseguimento de medidas que reputa úteis à sociedade*. Ha de, porém, fazê-lo sob duas condições: 1.ª, é precizo que o Papa saiba sem rebuço quais as crenças daquele que se dirige a ele, de sórte que não pense que está falando com um católico quando está tratando com um simples deísta, por ezemplo; 2.ª, é precizo que não se tômem, em tróca do que se péde, compromissos tendentes a fomentar a esploração da sociedade pelo cléro católico, isto é, que não se prometa, mesmo por insinuação, aussiliar o clericalismo católico. Dizemos clericalismo católico para lembrar que ha um clericalismo protestante, um clericalismo muzulmano, um clericalismo judeu, etc., assim como ha a pedantocracia que não é sinão o clericalismo metafízico e o clericalismo sientífico, ao qual muito freqüentemente se alíão até indivíduos que se dízem pozitivistas. Este último cazo é mesmo o que denóta maiór degradação, pelas razões que passamos a espor.

do-se contudo a satisfazer às próprias sugestões egoístas.

Daí a dificuldade de julgar aqueles que conhecêrão desde então Augusto Comte, pois que a apreciação dos verdadeiros móveis do procedimento deles ezige a pósse minucióza das circunstâncias que são peculiares às suas vidas.

Tal foi o meio em que surgiu Benjamin Constant. Acompanhemos a sua evolução pessoal e a marcha paraléla de nóssa sociedade e poderemos compreender a influência capital que lhe coube em nóssos destinos.

«O clericalismo, confórme se percébe, consiste *essencialmente* na esploração da sociedade pelos *teoristas* quaisquér, ajudados do *prestígio* e dos *privilégios* que lhes dá o governo. A baze de toda éssa esploração é a confuzão dos dois poderes, isto é, a competência atribuída ao governo para decidir em assuntos que depêndem da consiência de cada indivíduo e não afétão materialmente as coizas ou as pessoas dos outros, sem o consentimento destes. E' esta confuzão que fás com que os governos se júlguem autorizados a escolher uma teologia, uma metafízica, uma siência oficiais; a sustentar à custa dos cófres públicos, ou por meio do *monopólio*, os órgãos déssas doutrinas, isto é, os padres, os médicos, os legistas, etc., em geral, todos os *diplomados*. Óra, as divérsas doutrinas mais ou menos reconhécem éssa competência do Estado; só o Pozitivismo, sistematizando as aspirações liberais do povo, demonstra que similhante ingerência é nociva tanto à *órdem* como ao *progrésso*; tanto ao indivíduo como à Família, à Pátria e à Humanidade. Por isso tambem, para o Pozitivismo, a fórmula — separação da Igreja do Estado — não significa sómente supressão do orçamento e dos privilégios teológicos. Significa tambem a supressão das academias e dos privilégios concedidos a todos os diplomados.» (Nóta da 2.ª edição. 1912.)

II

ESBOÇO BIOGRÁFICO

DE BENJAMIN CONSTANT

O hômem se agita e a Humanidade o condus.

Não ha nada indiferente perante o sentimento.
AUGUSTO COMTE.

Não ha de irrevogável na vida sinão a mórte.
CLOTILDE DE VAUX.

Os grandes pensamentos vêm do coração.
VAUVENARGUES.

I

INFÂNCIA E MENINICE

§

Benjamin Constant veio ao mundo no porto do Meyer, freguezia de S. Lourenço do município de Niterói, no dia em que a Igreja Pozitivista comemóra Duclos, o moralista adjunto do grande pensador que rezume o gloriozo movimento espiritual no século XVIII — Diderot — (12 de Descartes de 48) [1]. Seu pai, Leopoldo Henrique Botelho de Magalhães, natural da Torre de Moncorvo, assentara praça voluntáriamente, com vinte anos de

---

(1) 18 de Outubro de 1836. Na certidão de batismo se dis que Benjamin Constant recebeu esse sacramento com *45 dias de nacido, em 26 de Março de 1837*. Teria pois nacido em *9 de Fevereiro de 1837*. Mas Benjamin

idade, no regimento provizório de Portugal em 17 de Frederico de 33 (21 de Novembro de 1821). Em princípios do ano seguinte (27 de Aristóteles — 24 de Março) passou para o 4.° batalhão de caçadores désta cidade, sendo reconhecido 1.° cadete depois da nóssa independência (17 de Descartes de 34 — 24 de Outubro de 1822). Desde então seguiu a carreira militar onde chegou ao posto de 1.° tenente em 11 de Descartes de 41 (18 de Outubro de 1829). Depois da revolução de 7 de Abril passou a pertencer à 3.ª companhia do corpo de artilharia de marinha (22 de Shakespeare de 43 — 1 de Outubro de 1831); e em fins de 45 (24 de Frederico de 45 — 28 de Novembro de 1833) foi mandado dezembarcar, entrando para a classe dos avulsos. Dissolvido aquele corpo em 59 (1847), mandou-se a respetiva oficialidade para o ezército, passando-se para esse fim guia ao 1.° tenente Botelho

---

Constant costumava festejar os seus anos em *18 d. Outubro*; e não é crível que a familia se enganasse em semilhante data quanto ao *dia e o mês*. Para conciliar esse costume com a data da certidão aludida, a hipóteze mais simples é a que adotamos, fixando o seu nacimento no ano anterior àquele em que foi batizado. 1836 sendo bissesto, 18 de Outubro coïncide com 12 de Descartes (Duclos) e não 11 de Descartes (Vauvenargues). (Nóta de 1892).

Vide, sobre a data e lugar do nacimento de Benjamin Constant, os artigos do Sr. A. Miranda Freitas publicados no jornal de Niterói, *A Capital*, em 1904, de 8 de Setembro a 19 de Outubro; 1905, de 23 de Agosto a 18 de Dezembro. (Nóta de 1912).

de Magalhães em 1.° de Homéro de 60 (29 de Janeiro de 1848). Nada mais pudemos saber de sua vida militar depois déssa data. Da certidão de onde estraímos estes apontamentos consta que foi prezo por duas vezes, sendo julgado da primeira sem criminalidade pelo conselho de investigação a que se procedeu contra ele. Nenhum esclarecimento ha, porem, quanto à segunda prizão.

Português por seu pai, Benjamin Constant já éra brazileiro por sua mãi, D. Bernardina Joaquina da Silva Guimarães, natural do Rio Grande do Sul. Em 48 (1836), quando naceu o futuro Fundador da República na raça portugueza, dirigia seu pai uma escóla particular, onde ensinava primeiras letras, gramática portugueza e latim. Escassos sendo, porem, os recursos que daí auferia, porque a maiór parte dos dicípulos érão póbres, viu-se obrigado a procurar outra profissão, apezar da verdadeira satisfação com que seguia o magistério. A proteção da família da Viscondessa de Macahé proporcionou então ao 1.° tenente Botelho de Magalhães a tentativa de um estabelecimento na cidade désta denominação, onde ainda entregou-se ao professorado. Aí foi batizado o seu primogênito em 1.° de Arquimédes de 49 (26 de março de 1837), dando-lhe o pai por patrono subjetivo Benjamin Constant, o célebre publicista do constitucionalismo, de quem éra entuziasta. Ésta circunstância póde até cérto

ponto dar-nos uma idéia das opiniões políticas que no lar ouviria o patrióta brazileiro na sua meninice.

De Macahé passou-se a família de Benjamin para Magé, onde aprendeu este o *abc* com o vigário da Freguezia ; e depois para Petrópolis onde seu pai ensaiou a vida industrial estabelecendo uma padaria. E já pelo dezejo de ser o méstre do filho, por quem éra estremozo e em quem depozitava as maióres esperanças, já atendendo às suas inclinações pedagógicas, abriu nóvamente a sua escóla. Conta-se que já então Benjamin aussiliava o pai nas suas funções de professor, o que sem dúvida déve ter concorrido para a predileção que mais tarde revelou pelo magistério.

Em Petrópolis não sendo mais felis do que fora em Niterói, porque o seu gênio bondadozo levava-o a repartir gratuitamente pelos póbres da vizinhança os frutos de sua indústria e as suas lições, aceitou o pai de Benjamin Constant o convite do então Barão de Lage, que o estimava e o considerava muito, e passou a administrar uma fazenda deste em Minas, mediante a partilha dos lucros. Foi aí que a família matérna de Benjamin Constant encontrou os seus milhóres dias. Mas éssa felicidade durou pouco tempo. A 8 de Descartes de 61 (15 de Outubro de 1849) sucumbiu o seu chéfe após oito dias de moléstia e no dia seguinte éra sepultado na capéla de S. Jozé da Parahibuna, deixando à póbre

e dezolada espoza cinco filhos, cujo mais vélho apenas em vésperas de completar treze anos.

O abalo produzido na família por este acontecimento foi enórme A dor da viüvês e quiçá a perspetiva do dezamparo ocazionárão na mãi de Benjamin Constant uma crize cerebral que a conduziu à loucura. O próprio Benjamin, fóra de si, correu a atirar-se ao ribeirão prôssimo, sendo salvo por uma das pretas da fazenda, que lhe tinha grande afeição. Mas esse triste cazo veio manifestar aínda uma vês que não é a fortuna o principal legado que possamos deixar aos que nos são caros. Toda a herança pecuniária do 1.° tenente Botelho de Magalhães reduzia-se a 16$915 réis mensais, que a tanto montava o seu meio soldo. A sua vida, porem, lhe grangeou amigos a cuja cooperação deveu Benjamin Constant o primeiro surto de sua laborióza carreira. Por mais insignificantes que tênhão sido tais apoios, eles fôrão tanto mais capitais quanto mais precária éra a sórte daqueles a quem érão prestados. Numa época em que o orgulho individual léva tão freqüentemente à ingratidão, tórna-se imprecindível realçar similhantes aussílios para tornar evidente que ninguem se fês a si mesmo. Todos somos filhos da sociedade sem cujo concurso nem a vida teríamos. O nósso mérito rezume-se em aproveitar o mais possível os elementos que nos são proporcionados pelo meio social em que surgímos.

§

O nósso compatrióta legou-nos em uma delicada poezia as impressões déssa quadra de sua vida. A sinceridade do sentimento, a cópia e doçura das imágens e a suave melodia desses vérsos escritos ao sair da puberdade bem móstrão que o Fundador da República Brazileira poderia figurar entre os nóssos poétas si a sua situação o tivésse colocado em condições de preferir a carreira estética ao destino sientífico. Similhante circunstância não déve cauzar surpreza. Refutando os preconceitos correntes acerca da supósta diferença essencial entre o gênio teórico e a capacidade estética, dis Augusto Comte no seu *Catecismo Pozitivista:*

« O Sacerdóte. — Este erro, que impórta muito retificar, constitúi, minha filha, um dos principais rezultados da anarquia modérna, que tende por toda a parte a dispersar nóssas forças por meio de uma deplorável especialidade não menos absurda do que imoral. No estado normal só os trabalhos práticos são verdadeiramente especiais, pois que ninguem póde fazer tudo. Mas cada qual devendo conceber tudo, a cultura teórica déve, pelo contrário, permanecer sempre indivizível. Sua decompozição fornéce o primeiro sinal da anarquia. E' assim que pensava a antigüidade teocrática, única sociedade plenamente organizada até hoje. Quando

os poétas aí se separárão do sacerdócio, a decadência deste começou.

« Si bem que o gênio filozófico e o gênio poético não póssão nunca achar simultâneamente altos destinos, a natureza intelectual de ambos é em tudo idêntica. Aristóteles teria sido um grande poéta e Dante um filózofo eminente, si a situação histórica houvésse sido menos sientífica para um e menos estética para o outro. Todas éstas distinções escolásticas fôrão imaginadas e sustentadas por pedantes que, não possuíndo nenhuma espécie de gênio, nem siquér sabíão apreciar o gênio alheio. A superioridade mental é sempre similhante entre as diferentes carreiras humanas; a escolha de cada um é determinada por sua situação, sobretudo histórica, porquanto a especie domina sempre o indivíduo.

« A este respeito, a única diferença essencial que realmente eziste é a que rezulta da continuïdade natural do serviço filozófico em opozição à intermitência necessária do serviço poético. Os grandes poétas são os únicos eficazes, mesmo intelectualmente, e sobretudo moralmente; todos os outros fázem muito mais mal do que bem; ao passo que os menóres filózofos pódem ser verdadeiramente aproveitados quando assás honéstos, sensatos e corajózos. A arte, devendo sobretudo fomentar em nós o sentimento da perfeição, não supórta nunca a mediocridade. O verdadeiro gosto para apreciar

as belezas estéticas anda sempre acompanhado de uma grande sucetibilidade para sentir os defeitos: uma dispozição supõe a outra. Desde Homéro até Walter Scott não ezístem no Ocidente sinão treze poétas na verdade grandes (1), dois antigos, onze modérnos, incluíndo mesmo nesse número três prozadores. Entre os outros todos não se poderia citar mais de séte cuja leitura pósssa ou deva tornar-se diária. Quanto às produções restantes serão sem dúvida destruídas quázi inteiramente por tão nocivas ao espírito como ao coração, quando a educação regenerada houvér permitido estrair délas todos os documentos úteis, sobretudo históricos. Não ha, pois, que constituir, na sociocracia aínda menos que na teocracia, uma classe fixa, escluzivamente ocupada da cultura poética. Porem os padres, habitualmente filózofos, serão momentâneamente poétas quando a nóssa Deuza (a Humanidade) precizar de nóvas efuzões gerais que bastarão em seguida, durante muitos séculos, ao culto público e privado. As compozições secundárias, naturalmente mais freqüentes, serão, de ordinário, partilha da espontaneidade feminina ou proletária. Quanto às duas artes especiais, a aprendizágem prolongada que élas

---

(1) Homéro, Ésquilo, Dante, Ariosto, Tasso, Cervantes, Calderon, Molière, Corneille, Shakspeare, Milton, Walter Scott e Tomás de Kempis. (Nóta de 1892).

ezígem, sobretudo em relação à fórma, obrigará, sem dúvida, a consagrar-lhes alguns méstres escolhidos, que a educação pozitiva indicará espontâneamente ao sacerdócio diretor. Eles virão a ser verdadeiros membros deste ou ficarão simples pensionistas, confórme sua natureza fôr mais ou menos sintética. » (1.ª edição brazileira, pags. 82 e 83.)

2

ADOLECÊNCIA

§

Com o aussílio de uma amiga, fazendeira de Minas, a Sra. D. Bernardina Valle Amado, que lhe pagava o aluguel da caza, poude a mãi de Benjamin Constant estabelecer-se nésta cidade, onde com o produto de seu trabalho, aumentava o modésto meio soldo de seu marido. Aqui a encontramos em Gutenberg de 62 (Agosto de 1850.)

Benjamin Constant, cuja atividade teórica fora despertada por seu pai, já ensinando-lhe a gramática portugueza, o latim e o cálculo elementar, já acenando-lhe porventura com a glória das profissões espirituais e com a milhoria que daí proviria para a sua situação doméstica, deu-se préssa em angariar os meios de continuar os seus estudos, apenas aqui chegou. Neste intuito dirigiu-se a um antigo conhecido de seu pai que muitas proméssas de

aussílio e proteção fizéra a sua família. O amigo, porem, depois de pensar algum tempo, aconselhou-o a seguir um ofício, talvês como o meio de ser em mais curto prazo útil aos seus. Ofereceu-lhe arranjá-lo como servente de pedreiro, com o projéto de formar dele um bom oficial. Benjamin retirou-se calado, mas ferido no seu amor próprio; e quando mais tarde foi promovido a alféres, aprezentou-se fardado ao referido amigo, cujo cumprimento recuzou, dizendo-lhe que apenas o procurava para provar-lhe que tinha aptidão, não para ser um oficial de pedreiro, mas um oficial do ezército brazileiro ([1]). Ésta anedóta móstra-nos os preconceitos que então se havíão arraigado no seu coração adolecente; e o fato de tais preconceitos sêrem os da sociedade em que vivia, é só o que permite atribuir a falta de generozidade ou a curteza de vistas o conselho de quem se dizia amigo de sua família.

Só ao Pozitivismo estava rezervado dignificar todas as funções humanas aliando por um lado a mais eminente cultura teórica e estética à aprendizágem de um ofício técnico; e, por outro lado, conciliando o ezercício das mais humildes profissões

---

(1) Vide, sobre este epizódio, os esclarecimentos dados pela digna Viúva Benjamin Contsant, que se áchão nas *Nótas* désta edição, reproduzidas do 2.º volume da 1.ª edição. (Nóta de 1912.)

industriais com todos os gozos domésticos, cívicos e planetários que constitúem as mais nóbres aspirações da alma humana. A vitória da Religião da Humanidade está portanto ligada à estinção definitiva de um preconceito que se filia à repugnância instintiva do hômem pela sujeição; e que as religiões teológicas sistematizárão com a lenda que tornou o trabalho o rezultado de uma vingança celéste. Fóra do Pozitivismo só eziste, ou a rezignação a uma situação degradante, rezignação que o Catolicismo recomenda com a perspetiva dos prazeres de alem-mundo; ou a ambição pelo desclassamento, a cubiça pelo enriquecimento que o revolucionarismo fomenta. Óra, nem uma nem outra solução convem à nóssa natureza social e moral. Porque a riqueza não póde jamais ser sinão o apanágio de poucos; e nem a sociedade póde jamais subzistir sem que a quázi totalidade dos hômens se consagre às funções proletárias. Portanto, o problema social consiste em tornar amável e mesmo cubiçável a pobreza, dignificando a ezistência operária, de tal módo que éla permita a compléta satisfação de nóssos atributos superiores, em vês de teimar em só ver a felicidade na opulência e na grandeza. E esse problema foi rezolvido por Augusto Comte, instituíndo a Religião da Humanidade. Na época, porem, que estamos considerando apenas éssa religião dezabrochava e as primeiras óbras filozóficas do Supremo Regenerador

penetrávão em nóssa Pátria. Benjamin Constant foi pois o hômem do seu tempo, olhando com menosprezo para uma função industrial subaltérna.

§

Frustrado néssa tentativa, não dezanimou o jóven fluminense. Apelou para a família Andrade Pinto, e por intermédio de um dos seus membros alcançou ser admitido em umas aulas mantidas pelos frades beneditinos. Os seus progréssos fôrão rápidos; em bréve éra ele aussiliar dos professóres de latim e matemática elementar, encarregando-se de dirigir as classes mais atrazadas. Consta tambem que por esse tempo freqüentou o colégio Coruja, sendo passado por este professor o atestado com que requereu para ser admitido a ezames preparatórios na Escóla Militar afim de seguir o curso de infantaria. Matriculou-se como voluntário em 3 de Aristóteles de 64 (28 de Fevereiro de 1852), obtendo nos referidos ezames as seguintes nótas: grau um em aritmética e grau um em geografia.

A matrícula como voluntário éra para os alunos estrangeiros e os que não se quizéssem destinar ao serviço militar. Os alunos militares, porem, tínhão os vencimentos de 2.os sargentos no primeiro ano, e de 1.os sargentos nos anos seguintes, enquanto não obtivéssem a graduação de alféres E os que tivéssem dois anos aprovados plenamente e se

houvéssem distinguido nos ezercícios práticos com aplicação e aproveitamento érão promovidos a alféres, com os vencimentos do soldo correspondente ao mesmo posto.

À vista de similhantes vantágens, Benjamin Constant no duplo intuito de aussiliar o sustento de sua família e de proporcionar-se os meios materiais indispensáveis ao proseguimento de seus estudos, assentou praça no 1.° regimento de cavalaria, em 8 de Arquimédes do referido ano de 64 (1.° de Abril de 1852). Assim procedendo violentava ele as suas naturais tendências contra a profissão guerreira pela qual jamais poude contrair o menór gosto. As afeições domésticas, porem, os mais fórtes estímulos permanentes de toda a sua vida, impuzérão-lhe este sacrifício que ele aceitou decidido a cumpri-lo com a dignidade que o caraterizava. Nós o havemos de encontrar em um momento angustiozo para as pátrias americanas, dezempenhando com imperturbável denodo as arriscadas funções militares que lhe coubérão na qualidade de soldado sientista. Retomemos, porem, o fio de nóssa narrativa.

§

Benjamin Constant não fês o que se chama acadêmicamente um curso brilhante. No fim do primeiro ano, em 64 (1852), éra reprovado (14 de

Frederico — 17 de Novembro) e classificado com grau zéro em dezenho. Matriculou-se nóvamente no primeiro ano em 65 (1.° de Aristóteles — 26 de Fevereiro de 1853); foi aprovado com grau um em português; plenamente na cadeira do ano, e classificado no grau 8. Obteve em dezenho e ezercícios práticos grau 2. No ano seguinte (16 de Aristóteles de 66 — 13 de Março de 1854) matriculou-se no 5.° ano que éra o 2.° do curso de infantaria e cavalaria (Decr. n. 634 de 20 de Setembro de 1851). Sem concluir esse curso não lhe éra permitido seguir os outros anos da Escóla Militar (Av. n. 89 de 30 de Março de 1852). Perdeu o ano por faltas; mas foi habilitado em ezame de generalidades, o que lhe permitiu fazer ezame do ano, no qual foi aprovado plenamente a 24 de Frederico de 66 (28 de Novembro de 1854). Foi classificado com grau 7, e teve em dezenho e ezercícios práticos grau um.

Nesse ano encetou Benjamin a sua carreira do magistério como esplicador de matemática elementar aos alunos da Escóla Militar. Ouçamo-lo a tal respeito:

« Aussiliado pela confiança que em mim depozitávão meus dignos e venerandos lentes e amigos, os Drs André Negreiros de Sayão Lobato e Antônio José de Araújo, foi-me possível conseguir o duplo intuito que tinha em vista: — ser útil a

minha família, compósta de minha mãi viúva e quatro irmãos menóres e continuar os meus estudos.

« Por meus esfórços e pela fé com que me empenhava em aussiliar os meus esplicandos e dicípulos em seus estudos consegui no fim de alguns anos uma reputação por demais lizonjeira como professor de matemáticas elementares e superiores. Fui por muitos anos esplicador déstas matérias nas escólas Central, Militar e de Marinha, e ensinei tambem em alguns colégios. » (*Carta ao ex-conselheiro João Alfredo.*)

§

Esse difícil e honrozo início do ilustre patrióta meréce de nóssa parte escrupulóza atenção. Obrigado a devotar-se prematuramente à manutenção de sua família, Benjamin Constant robusteceu os seus afétos domésticos, é cérto; mas pondo em risco a generozidade de seus sentimentos, a generalidade de suas vistas e a coerência de seus atos. A vida doméstica é a baze de toda a moralidade; porem, para que a cultura afetiva realizada espontâneamente no lar preencha o seu destino social, é indispensável que a Família se subordine à Pátria e à Humanidade. Óra, não é possivel se conseguir esse deziderato sem assegurar-se a mais compléta espansão dos nóssos instintos altruístas durante a

faze preparatória de cada ezistência individual. Similhante faze abrange a infância, a meninice, a adolecência, e tende mesmo a prolongar-se pela mocidade indo até os 28 anos.

Entrégue durante esse longo período a uma cultura plenamente dezinteressada, primeiro afetiva, depois intelectual e prática, cada cidadão póde adquirir os sentimentos, os hábitos e as opiniões indispensáveis a uma vida que tem de ser consagrada ao bem geral da espécie inteira. De sórte que, quando chega o momento de sentir sobre si os encargos da ezistência doméstica, já sua alma está preparada para subordinar o apego pela Família, à veneração para com a Pátria e ao devotamento para com a Humanidade. Ser, porem, forçado, apenas na adolecência, quando os sentimentos estão em gestação, quando a cultura intelectual apenas começa a tornar-se sistemática, a absorver o seu tempo com os cuidados de uma família, é colocar-se em uma situação realmente desfavorável à digna formação do hômem. Obrigado a trabalhar para os seus, preocupado a todo instante com a sórte deles, numa época em que se não sentiu suficientemente a solidariedade e a continuïdade de todas as famílias, o hômem tende a esquecer-se de tudo e de todos quantos não ocúpão o estreito âmbito de sua caza. Ésta absorção é tanto mais fatal quanto a plena satisfação assim dada ao mais enérgico dos instintos

altruístas — o apego — basta para encantar os nóssos sacrifícios e dignificar aos nóssos ólhos a nóssa conduta, pela aparência de uma compléta abnegação. Servindo à Família nós julgamos fácilmente servir à Pátria e à Humanidade, na crença de que si o mesmo procedimento fosse universalmente seguido estaria realizada a felicidade de todos os hômens.

No entretanto um ligeiro ezame basta para evidenciar que, em tais condições, o hômem não conségue sinão elevar-se a um insuficiente grau de altruísmo. Com efeito, as medidas de que então lançamos mão para garantir a sórte dos nóssos não seríão jamais sucetíveis de uma aplicação geral. Pela sua natureza élas constitúem um privilégio de que só pódem prevalecer-se alguns afortunados. Desde então, a perspetiva do bem-estar da própria família tendo de conciliar-se habitualmente em nósso coração e nóssa inteligência com o espetáculo do sofrimento da grande massa humana, — a bondade —, o mais elevado e o mais débil dos intintos altruístas, fica espósta a uma atrofia iminente.

Si o pezo de tais considerações é incontestável em épocas de equilíbrio social, isto é, nos tempos em que eziste uma cérta harmonia religióza, como foi por ezemplo a Idade-média¿ qual não será o alcance délas nas quadras de anarquia como

aquéla em que nos achamos? Então é indispensável que sejamos subtraídos às ecitações da cubiça e do orgulho por uma situação que nos permita uma generóza despreocupação das condições materiais da ezistência. E' precizo que a nóssa fraca inteligência tenha lazeres para, na apreciação das doutrinas que se dispútão as consiências, reconhecer qual aquéla que contem o segredo do porvir, e votarmo-nos ao seu estudo. Só assim se póde adquirir esse corajozo abandono de si para entregar a sórte dos nóssos aos destinos comuns de toda a Espécie.

Quem refletir em tão graves inconvenientes de toda prematura aplicação das forças individuais, poderá sentir os perigos a que esteve esposto o nósso ilustre conpatrióta. Em similhante conjuntura, a sua entrada para o ezército foi um elemento favorável à sua cultura moral porque obrigou-o a manter-se no ponto de vista cívico. Foi assim que ele desprendeu-se da faze altruísta inicial constituída pela ezistência doméstica, e ajudado pelo seu pundonorozo caráter esboçou a digna subordinação da Família à Pátria Dada a ecelência de seus dótes morais e intelectuais, a situação que lhe ficara criada bastou para impedir que a sua educação social abortasse. Todavia, foi éla aínda ineficás para izentá-lo de todo das aberrações a que uma prematura solicitude pela manutenção de seu lar o espunha. No decurso de sua

ezistência encontra-se a luta contínua que se travava em sua alma para harmonizar os cuidados pelos seus com as ezigências cívicas e planetárias, sem ter conseguido jamais combinar permanentemente as duas tendências, tanto quanto o ezigíão os interésses vitais da Humanidade e o permitia a sua capacidade afetiva, intelectual e prática.

§

Em 67 (1855) proseguiu ele os seus estudos matriculando-se no segundo ano da Escóla Militar a 10 de Cézar (2 de Maio) e a 21 de Cézar (13 de Maio) do mesmo ano éra promovido a alféres-aluno. Foi aprovado plenamente a 3 de Bichat (5 de Dezembro), sendo classificado no grau 7. Obteve nos ezercícios práticos grau 5 e em francês grau um.

Em 68 (1856) inscreveu-se no terceiro ano a 2 de Aristóteles (27 de Fevereiro), foi aprovado plenamente nas matérias da 1.ª cadeira a 15 de Frederico (18 de Novembro) e classificado no grau 6. Obteve em dezenho grau um. Deixou de fazer ezame de fízica e teve grau 6 em ezercícios práticos.

No ano seguinte (69 — 1857) matriculou-se nóvamente em fízica (13 de Aristóteles — 10 de Março) e foi simplificado e classificado no grau 5.

3

JUVENTUDE

§

Nesse ano a Humanidade esperimentou uma das mais acabrunhadoras catástrofes por que tem passado na sua doloróza evolução. Depois de haver fundado a Filozofia Pozitiva; depois de haver sobre éla construído a Religião definitiva, graças à transformação moral devida ao influxo de Clotilde de Vaux; depois de haver assinalado ao Prezente a marcha a seguir para a instalação do Futuro normal; quando aplicava a sua inezaurível solicitude social à instituïção diréta dos pensamentos regenerados e à formação do sacerdócio humano, Augusto Comte sucumbiu no posto gloriozo que a sua missão lhe assinalara. Aliando a dignidade do filózofo e a unção do santo ao entuziasmo do mártir, transpôs ele os umbrais da imortalidade subjetiva, levando uma única saudade — a lembrança de não ter realizado todo o bem que o culto de sua térna e imaculada companheira lhe havia inspirado!

Pois foi nesse ano angustiozo que o nósso Méstre conquistou o mais entuziasta de seus dicípulos sientistas no Brazil. Ao entrar Benjamin Constant para a Escóla Militar já Augusto Comte havia-se imposto à admiração da corporação docente e dos alunos pela superioridade de suas vistas matemá-

ticas. A 8 de Homéro de 62 (5 de Fevereiro de 1850), Miguel Joaquim Pereira de Sá, natural do Maranhão, aprezentava para o doutorado uma téze sobre os princípios de Estática, e a sustentava em 5 de Aristóteles (2 de Março seguinte). Esse trabalho constitúi até hoje para nós o primeiro vestígio da influência pozitivista no Brazil. Em Cézar (Abril) do ano seguinte (63 — 1851), Joaquim Alexandre Manso Sayão, natural désta cidade, defendia outra téze pozitivista sobre os princípios fundamentais dos córpos flutuantes. Dois anos depois, em 13 de Homéro de 65 (Fevereiro de 1853), Manoel Maria Pinto Peixoto escrevia a sua téze sobre os princípios do cálculo diferencial, toda inspirada no *Sistema de Filozofia Pozitiva*, e em Agosto entrava para a congregação como lente substituto de matemática. Em 10 de Descartes de 66 (17 de Outubro de 1854), Augusto Dias Carneiro, natural do Maranhão, tomava para assunto de sua dissertação doutoral a termologia, e sustentava assim as vistas de Augusto Comte, em princípios do ano seguinte, sendo nomeado lente. E a partir déssa época, as tézes impregnadas de Pozitivismo vão se tornando mais freqüentes. Convem notar que esses trabalhos não se limitávão a ser um simples transunto das espozições de Augusto Comte, sem indicação do autor. Não, o filózofo é nélas ostensivamente citado, si bem que não com a plenitude conveniente.

Entrando em 64 (1852) para a Escóla Militar, Benjamin Constant penetrava pois em um meio já influenciado pelo prestígio de Augusto Comte. E quando se refléte no caráter ecepcional que têm as defezas de tézes nas escólas matemáticas, se póde fácilmente conjeturar o alcance que não devíão ter tido os acontecimentos acadêmicos a que nos referimos. De sórte que admira até que Benjamin Constant não tivésse conhecido o nósso Méstre antes de 69 (1857), por ezemplo em 67 (1855), quando cursou a cadeira de cálculo infinitezimal, assunto sobre que dissertara Pinto Peixoto, a quem ele proclamava mais tarde como um dos milhóres lentes da Escóla Central [1]. Sem dúvida foi isto devido à falta de tempo para o estudo, absorvido como se via pelas suas funções de esplicador.

§

¿Como, porém, veio Benjamin Constant a conhecer Augusto Comte? O capitão Pinto Peixoto, lente da Escóla Militar, nos asseverou ter ouvido o próprio Benjamin Constant dizer que fora levado a ler o 1.º volume do *Sistema de Filozofia Pozitiva* por indicação de um lente da antiga Escóla Militar. Tal recomendação havia sido provocada pelas obscuridades que o futuro dicípulo de Augusto

---

[1] Vide o opúsculo de Benjamin Constant acerca das *quantidades negativas*. (Nóta de 1892.)

Comte manifestava encontrar no estudo de cálculo infinitezimal. Benjamin Constant viéra a falar em sua iniciação pozitivista a propózito de esternar a dezagradável impressão que lhe cauzara o nósso opúsculo acerca de um pretendido erro matemático do nósso Méstre, cuja descuberta e correção lhe éra atribuída. Segundo as informações colhidas pelo capitão Beviláqua, porem, Benjamin Constant encontrara cazualmente em um livreiro esse mesmo 1.° volume. Comprara-o, lera-o, entuziasmara-se pela espozição do Reformador, e mandara imediatamente buscar as outras óbras do Filózofo para si e dois amigos. Deu-se isto em 69 (1857). Seja como for, o cérto é que desde então o seu ensino resentiu-se da incomparável influência do nósso Méstre e em tão alto grau que em bréve Benjamin Constant tornou-se entre nós o maiór admirador conhecido do Fundador da Religião da Humanidade. No decurso désta espozição verificaremos até que ponto chegou a sua assimilação teórica e prática das doutrinas que preconizava. Mas desde já é bom que fique em realce a circunstância de concentrárem-se no seu nome por muito tempo as adezões ao Pozitivismo vulgarmente conhecidas, porque tal circunstância é em abono de sua fama.

(*) Vide sobre a iniciação pozitivista de Benjamin Constant as nótas desta segunda edição.

§

No ano que estamos considerando ha aínda outro fato digno de nóta na vida de Benjamin Constant, fato a que se não dá vulgarmente importância, mas cujo alcance social e moral salta aos ólhos, quando se pretende fazer uma escrupulóza aprçciação de sua ezistência. Dominado pelas solicitudes domésticas, o nósso concidadão rezolveu promover a sua admissão na *imperial irmandade da Crus dos Militares*. Instituída em 1628 com um fim essencialmente cultual, similhante confraria se fora gradualmente transformando em sociedade de aussílio mútuo, à medida que avançava a decompozição do Catolicismo. A dissolução geral das crenças induziu pouco a pouco a não se ver nas ezigências cultuais do compromisso sinão banais formalidades que a ninguem obrigávão. E o sacerdócio católico sentindo-se impotente para reagir contra tal órdem de coizas, partilhando, como a própria confraria, a descrença comum, contentou-se com a manutenção coletiva do culto, sem inquirir da fé individual dos irmãos. Similhante septicismo moral estendeu-se fácilmente às convicções políticas. De sórte que, si o livre-pensamento não se afigurava aos hômens que mais timbrávão em prezar a sua dignidade, um obstáculo para a sua admissão em uma companhia católica, as opiniões republicanas não lhes parecíão tambem uma incompatibilidade para o ingrésso em

uma confraria que se ufanava do epíteto de *imperial*. E não érão só os interessados em tal frouxidão moral que assim pensávão e praticávão. A dissolução sendo geral, a massa do Público os acompanhava no seu menospreço pelo que classificávão de formalidade sem valor. Para todos só havia uma consideração essencial : éra o amparo assegurado à família. Aqueles que esprobrávão aos filhos do grande Santo Inácio de Loyóla o princípio de que — *os fins justificão os meios* — não hezitávão em dar assim por seus atos tão solene refutação de suas mais acérbas críticas.

Para ver-se até que ponto íão as concessões, lembraremos que o compromisso da irmandade esplícitamente determina que só pódem ser admitidos néla os cidadãos que professárem a religião Católica Apostólica Romana, (art. 38) e manda que seja riscado qualquér irmão que abjurar a referida religião (art. 44).

Mas não é só sob o aspéto de uma incoerência, apenas esplicável pela relaxação geral dos costumes, que o ingrésso na referida irmandade da Crus dos Militares ezige do Público a mais grave atenção. Apreciando tal sociedade como simples instituïção destinada a prolongar alem da mórte a proteção e o amparo que devemos a nóssa família, éla patenteia, como todas as congêneres, a sua perniciósa influência pública e privada. Porque a sua

ezistência impórta em segregar o destino dos que nos são caros da sórte geral dos nóssos similhantes, que aliás constitúem o único apoio de tais agrupamentos.

A própria vida de Benjamin Constant é um ezemplo da inutilidade de similhante precaução. Pois que si ele se pôde dezenvolver foi isso devido às afeições dezinteressadas que sua família matérna encontrou. E mais do que todos os cálculos de sua solicitude doméstica, ampara hoje a sua digna família a gratidão nacional conquistada pelo rasgo generozo com que ele ouzou comprometer em um momento de patriótico entuziasmo o rezultado dos prudentes esfórços de tantos anos. Si as circunstâncias da vida do nósso concidadão lhe tivéssem proporcionado lazeres para ajuïzar das associações de aussílios mútuos, à lus dos ensinamentos de Augusto Comte, teria ele reconhecido que o único meio digno de amparar os nóssos consiste em assegurar a elevação geral do nível da sociedade, por um lado, e, por outro lado, em dezenvolver em nóssos concidadãos enérgicas afeições pelo ezemplo da mais escrupulóza dedicação ao bem comum. *Viver para ôutrem* é a fórmula suprema que rezume, sob qualquér aspéto que se considére o problema humano, as condições de nóssa tranqüilidade e de nóssa dignidade, porque néla se fúndem as leis da felicidade e do dever.

§

Aprezentando desde já éstas considerações, não pretendemos afirmar que em 69 (1857) já Benjamin Constant fosse livre-pensador e republicano. Os dados especiais que possuímos a este respeito nos indúzem a pensar o contrário. A situação social nos léva a crer que em religião achava-se ele nesse estado de vago deísmo das classes letradas, que entre nós tão comumente se decóra com o nome de Catolicismo. E em política a mesma situação nos predispõe a supor que partilhava das opiniões vulgares sobre a conveniência da monarquia constitucional para o Brazil, atento o estado do nósso povo. O ezemplo da França concorria nesse tempo para corroborar as apreciações superficiais dos nóssos estadistas acerca da inaptidão da raça latina para o governo republicano. Éssa inaptidão éra habitualmente sustentada invocando-se o espetáculo que oferecíão as nações americanas, de orígem espanhóla, cujas comoções intérnas despertávão fúteis declamações de uma vaidade nacional esquecida da cruenta história de nóssas dissenções até 60 (1848). Nésta data a elevação contínua do proletariado determinara a quéda da ditadura burgueza de Luís Filipe, que sucedera à pretendida restauração de 27 (1815). Mas os republicanos democratas não conhecêrão o alcance do movimento, e pensárão que

se tratava simplesmente de mudar o rótulo ao regímen burguezocrático. A conseqüência foi que o último Bonaparte, esplorando a lenda napoleônica criada pelos adversários da restauração e fazendo-se órgão das aspirações populares, conseguiu chegar à prezidência da república.

A significação de similhante vitória não foi, porem, mais compreendida pelo novo ditador do que pelos seus adversários. Daí a tentativa de restauração do regímen imperial, que em 27 (1815) caíra sob a ezecração do povo francês como do Ocidente, mas para cuja rehabilitação concorrera a própria monarquia burgueza profanando Paris com o túmulo do primeiro Bonaparte. A este propózito cumpre assinalar aqui que no senado francês o único vóto contrário a éssa restauração partira do senador Vieillard, que se inspirava nas doutrinas políticas de Augusto Comte. Isto basta para responder às críticas fúteis daqueles que censúrão o nósso Méstre por haver aprovado a dissolução do regímen parlamentar burguezocrático, quando, para tal aprovação, bazeava-se justamente o Filózofo nos conselhos que sempre déra aos republicanos.

Apreciando levianamente os acontecimentos históricos, os nóssos pretensos estadistas só vírão na série de evoluções por que passara a França desde o ano 1 (1789) até 64 (1852) a demonstração da versatilidade do grande povo. Não se apercebêrão eles

do evidente absurdo de conciliar éssa versatilidade supósta com a admirável constância dos séculos anteriores, atentas as leis biológicas da hereditariedade. Não compreendêrão que as vicissitudes aprezentadas érão a conseqüência natural dos conflitos travados entre as forças acendentes peculiares à civilização modérna e os elementos ezaustos do regímen mediévo. Aceitárão a hipóteze que milhór se adaptava ao seu empirismo e às suas ambições, sem refletir siquér que cada vólta aparente ao regímen monárquico assinalava de fato mais uma vitória contra o princípio dinástico que lhe sérve de baze.

Atribuíndo pois a Benjamin Constant em 69 (1857) as opiniões vulgares entre os letrados de seu tempo, a sua entrada para a irmandade da Crus dos Militares não oferéce nenhuma circunstância chocante. Éla se aprezenta apenas como mais uma demonstração de sua invariável dedicação pela família e da alarmante preocupação que lhe imprimira no coração a situação em que se vira por ocazião da mórte de seu pai. Naquele quadro do início de sua adolecência, como que o crépe lutuozo velou-lhe os órgãos espontâneos da Providência Humana que o amparava, tornando mais tenebrozo o abismo que se abria a seus pés. E foi sob a impressão désta fórte emoção da primeira idade que a sua inteligência encarou sempre o problema doméstico, dificultando-lhe e quiçá impossibilitando-lhe a ezata

apreciação dos meios de que julgou dever lançar mão para prevenir uma eventualidade análoga.

Independentemente, porem, da oportunidade pública das considerações que precédem, élas adquírem um caráter de conveniência especial em relação a Benjamin Constant, pela evolução posterior de suas opiniões. Nós o encontraremos filiado à imperial irmandade da Crus dos Militares, depois de fazer solene profissão de fé pozitivista e depois de ter fundado a república. E nós o havemos de ver até o fim de sua vida apegado às suas idéias sobre sociedades de aussílios mútuos e montepios, prevalecendo-se de várias ezistentes e instituíndo outras [1]. Óra, em tais circunstâncias, similhante procedimento constitúi uma flagrante contradição com a doutrina altruísta de que se ufanava, e apenas se esplica pelos antecedentes domésticos que indicâmos, e pelo incompléto conhecimento déssa doutrina combinado com a conivência de uma opinião pública sem orientação.

§

Em 70 (2 de Arquimédes — 27 de Março de 1858) matriculou-se Benjamin Constant no 2.º ano da *Escóla de Aplicação do Ezército* afim de concluir

---

[1] Foi sócio do *Montepio geral*; instituíu a *Previdência* em 85 (1873); e como ministro da Instrução Públíca criou o montepio obrigatório para os funcionários déssa repartição. (Nóta de 1892.)

o seu curso militar (Dec. 1536 de 23 de Moizés de 67 — 23 de Janeiro de 1855). Aí foi simplificado, e a 22 de Moizés do ano seguinte (71 — 22 de Janeiro de 1859) éra desligado para continuar seus estudos na Escóla Central.

Por esse tempo ocorreu uma revólta escolar que veio proporcionar a Benjamin Constant um ensejo de manifestar a altivês que o distinguia. O Dr. Macedo Soares narra-a pela seguinte fórma, assegurando-nos ter ouvido fazer-se tal narrativa em prezença e em caza do próprio Benjamin Constant. Este, que interviéra na ocazião para esplicar os motivos do levante, afirmara que os alunos havíão sido vítimas de uma acuzação injusta, como depois se reconheceu. O engenheiro Theberge lembrava em carta ao ministro da Guérra do Governo Provizório, depois de 11 de Frederico de 101 (15 de Novembro de 1889), a coïncidência da data da rebelião escolar com a da insurreição republicana, assim como de ter sido Benjamin Constant tambem um dos fautores da primeira.

« Na Escóla Militar tornou-se notável pela sua altivês, e isto lhe valeu não pequenos desgostos. De uma vês tendo-se levantado suspeitas injustas contra os alunos a propózito de um roubo, suspeitas de que o comandante da escóla fês-se éco em uma órdem do dia que mandou ler em frente do corpo de alunos, que para isso se achava em fórma,

Benjamin Constant, indignado, saíu das fileiras, avançou para o ajudante que começava a ler a órdem do dia, arrebatou-a das mãos do oficial, atirou-a ao chão e pizando-a disse : — Ésta órdem do dia não ha de ser lida, porque é um insulto aos alunos ».

« Foi por este fato recolhido prezo à fortaleza de Santa Crus, e teve então a ocazião de conhecer o quanto éra estimado e considerado pelos seus condicípulos e méstres, muitos dos quais fôrão acompanhá-lo até a fortaleza, e outros, que érão filhos de famílias abastadas, como o filho da marqueza de Valença, puzérão à sua dispozição somas não pequenas de que ele não se utilizou. Muitas famílias mesmo dos alunos o obzequiárão com flores e outros mimos. »

§

Revelando nésta ocazião similhante fato, temos por fim realçar um dos aspétos mais graves da anarquia moral e política em que se acha a sociedade modérna. Sistematizando o espírito de revólta que a decompozição espontânea das crenças católicas fizéra brotar do seio da civilização mediéva, o protestantismo proclamou a supremacia da razão individual. Assim procedendo, os demolidores do monoteísmo ocidental não fazíão de fato sinão formular um princípio familiarmente praticado desde os fins da Idade-média, que o estendeu até a aprecia-

ção da ezistência de Deus e dos seus atributos. Apregoando, porem, esse predomínio da razão, os doutores protestantes sentírão a necessidade de limitar o direito do livre ezame à interpretação dos livros judaicos e cristãos tidos por sagrados. Cuidárão dést'arte poder impedir que a decompozição social fosse alem do grau que eles mesmos havíão atingido, sem suspeitar que o protestantismo éra apenas uma faze na grande dissolução que já vinha do XIV século.

Os mesmos elementos que produzírão a revólta luterana continuando a agir, o princípio do livre ezame foi sucessivamente destruíndo todas as barreiras que cada sêmi-emancipado quis levantar ao seu pleno surto. Trabalhando insensívelmente a massa inteira da sociedade, hômens e mulhéres, letrados e ignorantes, sem ecetuar mesmo os destróços teóricos e práticos do regímen mediévo, ele foi determinando por toda parte a relaxação dos costumes políticos, domésticos e pessoais. Depois de ter sancionado a revólta dos metafízicos contra os padres; dos reis contra os papas; dos póvos contra os reis, penetrou na massa popular insurgindo os póbres contra os ricos; passou dos adultos aos moços, revoltando-os contra os vélhos, e assentou-se no lar sublevando até a própria infância contra as mãis!

E a submissão tornou-se um aviltamento ao

mesmo tempo que a ternura transformara-se em fraqueza e o devotamento em loucura! E a soberba e a rebeldia tivérão as honras de virtudes; ao mesmo tempo que a sequidão tornou-se o caraterístico do gênio e a insensibilidade o indício da sabiduria! O rezultado é o espetáculo que prezenciamos: — uma sociedade de revoltados, em que ninguem obedéce voluntáriamente sinão a si mesmo; em que a suprema aspiração das almas é atingir uma pozição onde lhes seja acessível a satisfação sem peias de seus mínimos caprichos! E como a sociedade não póde perzistir sem governo, tais dispozições dêixão este sem força moral, porque os que têm por missão dirigir os hômens, condênão nos seus subaltérnos a insubordinação de que dão o ezemplo.

Para reconhecer as verdadeiras orígens de tal situação não nos é lícito parar na revólta protestante, porque foi o Catolicismo mesmo quem habituou o Ocidente à rebelião maldizendo o Passado. Pela natureza do seu dógma, o monoteísmo condenou às penas etérnas todas as gerações humanas que não se prendêrão à sua imaginária tradição. Foi éssa maldição dos pais pelos filhos o gérmen inicial da revólta que hoje deplóra enbalde o Catolicismo, e que o Pozitivismo vem estinguir, sistematizando o culto dos mórtos de todos os tempos e de todos os lugares. Assim como é o tipo de um Deus caprichozo que indus hoje a ver a felicidade na satis-

fação de todos os dezejos; ao passo que a digna submissão da Humanidade às leis inflexíveis que a domínão assegura-nos a santificação da obediência.

§

Pois bem, são éstas dispozições fundamentais das populações modérnas que esplícão o espetáculo contristador que oferéce em todo o Ocidente a mocidade das escólas, flutuando incessantemente, como toda a massa social, entre uma ignóbil subserviência ou uma agitação sedicióza. Destituídos de elevação social e moral; preocupados com seus interésses materiais; submissos a todos os caprichos do poder; ou inspirados, na milhór hipóteze, por doutrinas retrógradas já desprestigiadas pela sua inaptidão política e moral, as corporações docentes não conséguem, por seu lado, inspirar à mocidade o respeito inerente a todo digno preenchimento das funções sociais. Nas mesmas condições se áchão os chéfes déssas confrarias obrigados a dominar, não pela confiança e a simpatia, mas pelo arbítrio de que se júlgão investidos.

Vê-se pelo que precéde que a revólta escolar em que dão como protogonista a Benjamin Constant, constitúi apenas um sintoma da profunda anarquia que aflige a sociedade contemporânea. Não será pois com regulamentos mais ou menos complicados; com poderes mais ou menos discricionários

dados às corporações docentes; com a maiór ou menór relaxação introduzida na diciplina pedagógica, que se conseguirá o dezaparecimento de tal sintoma. E' indispensável para tal fim restituir ao corpo social o equilíbrio perdido desde o princípio do XIV século, mediante a instituïção de nóvas opiniões e nóvos costumes que reconstrúão sobre bazes inconcussas os hábitos de veneração aniqüilados. Óra, isto se fará com tanto mais dificuldade quanto maióres fôrem os esfórços para esteiar as ruínas do regímen antigo, porque assim a urgência de uma nóva fé não se fará sentir com suficiente energia às almas capazes de cooperar no seu advento.

Tal é, em rápido esboço, o fundamento invocado por Augusto Comte para aconselhar atualmente aos governos ocidentais a abstenção de todo o ensino chamado secundário, superior e profissional por parte do estado, e a supressão normal de todos os privilégios teóricos. Com efeito, instituídas tais condições, cada profissional ficará entrégue ao prestígio que pudér livremente adquirir entre os seus concidadãos; e como os requizitos especiais desse prestígio varíão de uma profissão a outra, cada hômem sentir-se-á propenso a adotar a profissão que mais de acordo estivér com os seus dótes reais. Assim as profissões espirituais repouzando em uma comunidade mental e afetiva entre o Público e os órgãos

de tais funções, estes são espontâneamente levados a fornecer todas as próvas de sua capacidade intelectual e de seu devotamento social afim de captar a confiança de que carécem para preenchimento de sua alta missão. E o Público, não sendo obrigado pela força material do governo a escolher os seus diretores em cértas classes privilegiadas, será induzido a procurar aqueles que efetivamente se consagrárem ao seu bem-estar. Não tardará, portanto, em surgir do seio da anarquia modérna a classe de pensadores capazes de preencher atualmente as funções que coubérão ao sacerdócio católico durante a Idade-média.

E' claro que o advento desse novo cléro não se póde operar súbitamente; mas é incontestável que surgirá tanto mais rápidamente quanto menos obstáculos se opuzérem à sua formação. Óra, os óbices capitais que hoje o contraríão se rezúmem nas classes especulativas privilegiadas, mantidas pelos governos no Ocidente. Felismente, entre nós esses privilégios cífrão-se na manutenção do ensino superior e profissional por parte do Estado, depois que a Constituïção federal garantiu o livre ezercício das profissões intelectuais, morais e industriais. Ficárão assim implícitamente revogadas todas as medidas despóticas do antigo regímen, bem como as que o Governo Provizório, por um cégo empirismo, fora levado a tomar. Todavia a manutenção do ensino

secundário, superior e profissional por parte do governo, entulha aínda a sociedade com uma classe de indivíduos sem a preparação intelectual e o devotamento social indispensáveis ao destino político das funções teóricas.

§

Alem do incidente que deu lugar às observações precedentes, a vida de Benjamin Constant só oferéce digno de nóta no ano de 70 (1858) a sua escluzão da imperial irmandade da Crus dos Militares por não haver satisfeito o pagamento da jóia (1.° de Bichat — 3 de Dezembro). Mas em 11 de S. Paulo de 77 (31 de Maio de 1865) prestava ele juramento e éra nóvamente admitido na confraria, onde realizou o seu acésso até o posto de brigadeiro (6 de Homéro de 102 — 3 de Fevereiro de 1890).

Em 71 (1859) matriculou-se na Escóla Central em química, mineralogia, e geologia. No fim do ano foi aprovado plenamente com grau 6 em ambas as cadeiras, e simplesmente em latin, obtendo dispensa do serviço militar para estudar engenharia civil. (Dia dos Mórtos de 71 — 31 de Dezembro de 1859).

§

Foi então que Benjamin Constant deu o primeiro passo para entrar no magistério oficial Ouça-

mo-lo: — « Tendo terminado em 1858 o curso de engenharia militar, pretendi a cadeira de matemáticas elementares criada por ocazião de uma refórma militar e falei a respeito désta minha pretenção ao diretor déssa escóla. Disse-me ele que a cadeira seria provida por concurso. Tendo-me comprometido a concorrer, preparei-me com todos os documentos ezigidos para a inscrição e esperei que éla fosse anunciada afim de aprezentar-me; mas em lugar da abertura da inscrição, o que se anunciou foi o provimento da cadeira sem concurso, sendo nomeado para éla o Dr. João da Cósta Barros Vellozo, então 1.º tenente do imperial corpo de engenheiros. Foi a primeira tentativa infelis que fis para seguir o magistério público. » (*Carta ao ex-senador João Alfredo.*)

Nesse mesmo ano (71—1859) foi convidado pelo governo para ezaminador de matemática dos candidatos à matrícula nos cursos superiores do Império. « Desde então, dis ele, até 1876, com interrupção apenas de pouco mais de um ano em que servi na guérra do Paraguai, fui constantemente ezaminador daquéla matéria, tendo sido por divérsas vezes prezidente da meza ezaminadora. Servi tambem por divérsas vezes como ezaminador de candidatos ao magistério particular e como juís em dois concursos para lugares de professor de matemáticas do colégio de Pedro 2º. »

« É-me grato poder afirmar que em todo este longo período em que prestei gratuitamente serviços à instrução pública, sem outra aspiração mais que a de ser útil, esforcei-me o mais que me foi possível por levantar o nível do ensino público em relação a este ramo de estudos, já propondo em meus relatórios ao governo imperial todos os milhoramentos que em tais estudos se poderíão realizar, já elevando as ezigências dos ezames ao precizo grau para que os programas oficiais fôssem uma realidade, já finalmente invalidando pela imparcialidade e justiça com que dezempenhava aquélas funções, o patronato que tão ouzada e desbragadamente se aprezentava e aínda se aprezenta nos ezames gerais, como em toda a parte e em relação a todas as pretenções, produzindo tantas injustiças e tantos males.» (*Carta ao ex-senador João Alfredo.*)

Em 72 (1860) matriculou-se no 4.° ano da Escóla Central (despacho de 18 de Homéro — 15 de Fevereiro). Em virtude do avizo de 3 de Homéro (31 de Janeiro) fês novo ezame de fízica aos 11 de Aristóteles (7 de Março) e foi aprovado plenamente com grau 10. No fim do ano éra aprovado plenamente grau 9 na aula primária (25 de Descartes — 31 de Outubro) e em botânica e zoologia com grau 6 (9 de Frederico — 12 de Novembro). Obteve em dezenho grau 1, em ezercícios práticos grau 9, e aprovação plena em prática astronômica. Na

classificação geral dérão-lhe grau 11, e em história plenamente grau 2 (3 de Bichat — 4 de Dezembro).

A 1.° de Bichat (2 de Dezembro) desse ano foi promovido a tenente do estado-maiór de 1ª classe e a 10 do mesmo mês (11 de Dezembro) tomou o grau de bacharel em siências fízicas e matemáticas.

§

Não se terá esquecido que éssa taréfa acadêmica absorvia na vida de Benjamin Constant o escasso tempo que lhe deixava o precóce magistério. Proseguindo no seu intento de conquistar um lugar no ensino oficial inscreveu-se no concurso anunciado para a vaga de repetidor de matemática no colégio de Pedro 2°. As próvas realizárão-se em Junho (1860), sendo Benjamin Constant classificado em 1.° lugar. Nesse concurso deu-se a singular circunstância de propor ele ao seu concurrente, confórme a proméssa anterior, as mesmas questões que este dirigira a outro candidato. Pois foi esse seu antagonista, classificado em 2.° lugar, o nomeado, apezar da incompetência assim patenteada perante numerozo auditório. Depois de oito mezes de ezercício o professor preferido pediu e obteve licença para ir à Európa, e Benjamin Constant foi nomeado para substituí-lo, regendo a cadeira desde 17 de Homéro de 73 (14 de Fevereiro da 1861) até 24

de Carlos Magno de 75 (11 de Julho de 1863), mais de dois anos e meio, época em que o proprietário cficial do lugar regressou de sua viágem.

Nesse mesmo colégio criou-se uma segunda cadeira de matemática que dizia-se devia ser provida por concurso. Benjamin Constant requereu a inscrição, aprezentando todos os precizos documentos ; mas a cadeira foi provida sem concurso, sendo nomeada pessoa estranha ao magistério e porteriormente conferente da Alfândega.

Assim procedia o governo de um monarca, que já então passava por protetor das letras e das siências, para com um cidadão convidado para ezaminador desde 71 (1859), e que já a esse tempo gozava de um merecido conceito como professor das matérias a que concorria públicamente ! Antes, porem, de acompanhar a série de decepções que aguardávão a vida pública de Benjamin Constant, concluamos o estudo de sua carreira acadêmica.

Em 73 (1861) (8 de Moizés — 8 de Janeiro) matriculou-se o nósso ilustre concidadão no curso de engenharia civil, sendo aprovado plenamente com grau 18 em metalurgia (24 de Gutenberg — 5 de Setembro) e com grau 14 na aula primária (2 de Shakespeare — 11 de Setembro). Alcançou grau 3 em dezenho e 6 em ezercícios práticos ; dérão-lhe grau 11 na classificação geral. No ano seguinte matriculou-se no 2.° ano de engenharia

civil; mas em Dante já tinha perdido o ano por faltas e éra desligado da escóla (1.° de Dante de 74 — 16 de Julho de 1862).

§

Insistímos em dar os detalhes da vida acadêmica de Benjamin Constant pela importante lição moral e política que éla encérra. Com efeito, ninguem póde desconhecer o contraste que éla oferéce com a eminente pozição que Benjamin Constant estava destinado a atingir no professorado brazileiro. E à vista de tal espetáculo é inevitável o dezejo de investigar os motivos reais de similhante dezarmonia. Pois bem, a esplicação essencial do fato está na irracionalidade da instituïção do ensino acadêmico que aféta ao mesmo tempo a formação do corpo docente e a substância da instrução, como sumáriamente passamos a mostrar.

Consagradas até bem pouco tempo a constituir uma classe de privilegiados, as academias fôrão sempre um engodo sedutor para todos as ambições. Por um lado, as vantágens pecuniárias do professorado fázem que as cadeiras sêjão cubiçadas pelas mais vulgares inteligências, que côntão suprir o prestígio moral que rezulta do saber e da virtude com o arbítrio que lhes confére o poder temporal no julgamento dos dicípulos. Bem remuneradas,

vitalícias, rodeadas do conceito de um público sem orientação, que julga dos méritos pelas pozições oficiais, absorvendo apenas algumas hóras na semana, as cadeiras do magistério oferécem uma baze sólida para todos os cálculos do orgulho e da vaidade. Colocados, por outro lado, sob a imediata inspeção do poder temporal, que não tem competência para decidir em matéria de siência e de capacidade docente, tais lugares redúzem os que os possúem a uma pozição que vacila entre a revólta e a subserviência. Isto os tórna incompatíveis não só com a dignidade teórica, como tambem com a nobreza do poder civil.

Si refletirmos agóra que a verdadeira superioridade é rara, quér se considérem os hômens sob o aspéto afetivo, quér sêjão encarados sob o aspéto prático ou teórico, é fácil de compreender que a quázi totalidade dos que aspírão aos cargos docentes, não o fázem sinão vizando os proventos que lhes são anéxos. Diminuto é o número dos que se sêntem impulsionados só por um verdadeiro prazer especulativo, inseparável sempre da despreocupação do mando e do fausto, confórme o sentido popular, ezagerado si bem que fundamentalmente ezato, da palavra *filózofo*.

Do que precéde rezulta que os lugares do magistério são em geral preenchidos por tipos secundários que dévem a pozição que ocúpão à proteção

dos governos e à mediocridade de seus pares. Não admira, pois, que as congregações acadêmicas, em todo o Ocidente, no Brazil como na Európa, prímem pela indiferença real para com a elevação do ensino, pela solicitude em promovêrem o acrécimo de suas regalias, e pela subserviência para com todos os governos, através das mais profundas transformações políticas. A siência não tem partido, é o seu aforismo predilécto; o que realmente significa: — os sientistas pertêncem ao partido dos dominadores.

Todos os mais inconvenientes do regímen acadêmico dimânão fatalmente deste vício original. Construída assim uma corporação teórica que não preciza da opinião pública para subzistir, investida do monstruozo monopólio de fornecer profissionais privilegiados sem deveres de espécie alguma, a tendência geral é facilitar por todos os meios a taréfa de seus membros. Divide-se e subdivide-se a siência para adaptar o fragmento à estreiteza de cada mediocridade docente e abrir márgem para a contemplação de nóvos protegidos. Restríngem-se os programas afim de caber a espozição nas poucas hóras que o professor está disposto a tirar a seus outros afazeres. Multiplícão-se finalmente os privilégios dos diplomados e o poder dos lentes para conter a debandada dos dicípulos, que na generalidade dos cazos não vão buscar instrução nas academias, e

sim uma carta que lhes abra acésso às pozições mais eminentes da sociedade.

Tal é o conjunto de motivos que tórna tão pouco atraente o ensino acadêmico. O alto destino social e moral da siência e a justa apreciação da filiação histórica das descubértas ; a íntima relação lógica e dogmática que prende a siência à poezia, por um lado, e à indústria, por outro ; em suma, tudo quanto póde arroubar a alma humana, ligando a mais elementar verdade arimética ao mais trancendente objetivo da Humanidade, constitúi uma região inacessível ao academicismo. Porque para penetrar néla são necessários os dótes a respeito dos quais sobre a pórta de cada academia inscreveu-se a fatal sentença do inférno dantesco : — « *Lasciate ogni speranza, ò voi ch'entrate !* »

Para ir àquele paraízo é necessária a dedicação social que impõe ao teorista a independência para com o poder civil e a confiança escluziva no apoio da opinião pública ; que ezige dele a abnegação da riqueza e do mando ; que lhe prescréve o amor pelo proletariado irmanando a sua sórte com a deste ; o culto da mulhér, esforçando-se por elevar-se à sua inatingível pureza e incomparável ternura. É necessária aínda a probidade sientífica que lhe evidencia a impossibilidade de bem conhecer qualquér departamento da inteligência humana sem estar de pósse do conjunto do seu domínio teórico e estético. É ne-

cessária emfim a energia de caráter para amortecer os chóques inevitáveis entre os fórtes e os fracos, sem ficar esmagado ao embate das paixões que os agítão. A todas éstas condições imprecindíveis da dignidade especulativa as academias nunca satisfizérão, e jamais poderão satisfazer, apoucado como se acha o objéto do ensino, segundo élas.

Pois bem, são éssas lacunas que tórnão sem encanto e sem proveito a quázi totalidade das aulas acadêmicas e tão difícil a iniciação sientífica atualmente.

Absorvido pelas lições a que dedicava o milhór de seu tempo, Benjamin Constant não achava nos seus lentes os estímulos necessários para corresponder aos dezejos deles. Limitava-se naturalmente a estudar quanto bastava para alcançar as nótas que érão consideradas pelos seus colégas como uma digna conta de ano. No conceito de seus companheiros encontrava ele compensação mais que suficiente para as honrarias acadêmicas de que se via privado. ¡ Quantos de seus dicípulos não teríão conquistado aqueles graus a que Benjamin Constant jamais atingiu !

Suponde por instantes esse aluno submetido ao plano que Augusto Comte traçou e imaginai, por aquilo que ele conseguiu em meio de tão trabalhóza iniciação, imaginai hoje o tipo que teríamos de contemplar ! Ah ! concebei um momento esse ideal e

dizei si Benjamin Constant foi tão grande como podia ter sido realmente!

Dizei si, pensando nas gerações futuras, pensando nas gerações prezentes, podemos perzistir em manter os tropeços que ele encontrou na formação de seu gloriozo tipo. Dizei si não é nósso dever, depois de haver eliminado a escravocracia, a realeza e o clericalismo teológico, lançar por térra os últimos redutos do absolutismo, suprimindo um ensino que corrompe a mocidade e malbarata a seiva das milhóres almas. Infelismente, esse mesmo ensino foi um dos elementos que contribuírão para que Benjamin Constant não visse que a pedantocracia éra o principal obstáculo a éssa regeneração pátria que ele teve a audácia de intentar em um momento de cívico dezespero. Mas não precipitemos a apreciação de sua vida. Continuemos a assistir ao seu dezenvolvimento.

§

Em 15 de Frederico de 73 (19 de Novembro de 1861) entrou Benjamin Constant como praticante para o Observatorio Astronômico, donde saíu só em fins de 78 (1866) quando foi mandado para a campanha do Paraguai. Antes, porem, fizéra ele a sua quarta tentativa de entrar para o corpo docente oficial. Eis as suas próprias palavras a tal respeito:

« Tendo sido reorganizada, sob a denominação de Instituto Comercial do Rio de Janeiro, a antiga aula do Comércio, fôrão anunciados concursos para as divérsas cadeiras vagas. Inscrevi-me a 3 de Outubro de 1861 para a cadeira de matemáticas. No dia em que se encerrou a inscrição avizou-me o secretário que a minha inscrição tinha sido anulada por faltárem alguns documentos precizos. Fui nesse mesmo dia ao Sr. Ministro do Império, o conselheiro Souza Ramos e hoje visconde de Jaguari, e espus-lhe o ocorrido. S. Ec.ª prorogou por um mês o prazo da inscrição; e, tendo tomado as necessárias informações, reconheceu que eu havia satisfeito a todas as ezigências do regulamento, não havendo o menór fundamento para aquéla anulação. Em consequência disso ordenou que fosse considerada em órdem e válida a minha inscrição. Terminou o novo prazo e alguns dias depois soube com a maiór surpreza, pelo *Jornal do Comércio*, que havia sido nomeado para a cadeira de matemáticas do referido instituto um dos inscritos, Dr. P. Jozé de Abreu, atual e digno professor de geografia do Colégio de Pedro 2.° » (*Carta ao ex-senador João Alfredo.*)

Apezar de tal decepção, Benjamin Constant não dezistiu de seu intento e em princípios de Arquimédes de 74 (Abril de 1862) concorreu para a cadeira de matemática da Escóla Normal de sua

provìncia natal. Foi classificado em primeiro lugar com distinção; e o Dr. Augusto Dias Carneiro, o mesmo a que acima nos referímos a propózito das tézes pozitivistas, propôs a seguinte classificação: — « Em 1.° lugar, com distinção, o bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães; 2.° ninguem, 3.° ninguem, etc.; em seguida o outro candidato. » Pois bem, como pondéra Benjamin Constant, apezar désta singular e espressiva classificação foi nomeado o seu competidor.

Insistiremos nas peripécias deste concurso porque élas são caraterísticas do estado desmoralizador de nosso país naquele tempo, e põe em relevo o caráter digno de Benjamin Constant. É este mesmo quem assim se esprime a tal respeito, depois de observar que se abstem de demorar-se na série de propóstas que lhe fôrão feitas pelo seu antagonista para que dezistisse da nomeação:

« Éra então tenente do Corpo do Estado Maiór de 1.ª classe e empregado no Imperial Observatório, comissão compatível com o ezercício de magistério na Escóla Normal; e como militar requeri a necessária licença para inscrever-me nesse concurso. O fato de ser militar serviu então de pretesto para me pôrem em sérias dificuldades. O Prezidente da Província ezigíu que eu aprezentasse licença do Ministério da Guérra para ezercer as funções de professor da Escóla Normal, cazo fosse nomeado.

No mesmo dia em que me foi feita éssa ezigência, requeri a licença ao Ministério da Guérra, e em tais condições que não éra de esperar que me fosse negada. Dois dias depois de ter requerido, recebi um ofício do Sr. Prezidente da Província chamando-me com urgência a palácio para objéto de serviço público. Fui, e S. Ec.ª disse-me que me havia mandado chamar para comunicar-me que, tendo refletido mais, julgava que para garantia de minha permanência no magistério da Escóla Normal não éra bastante a licença do Governo Imperial, éra indispensável que eu pedisse e obtivésse a demissão do serviço do ezército. Respondi a S. Ec.ª que ia requerer a demissão. Com efeito, dirigi no dia seguinte um requerimento ao Sr. Ministro da Guérra solicitando a demissão do posto que tinha no ezército. O requerimento devia na fórma da lei ser informado pela secretaria do Corpo de Estado Maiór de 1.ª classe para seguir depois para a da Guérra; estava a dois dias na secretaria do Corpo quando recebi um recado de S. Ec.ª o Prezidente da Província para que fosse falar-lhe. Fui, para receber de S. Ec.ª uma nóva impozição: a de aprezentar dentro do prazo improrogável de oito dias o decréto da minha demissão! Compreendi então que éra debalde lutar mais, e depois de uma pequena discussão, declarei a S. Ec.ª que sob a pressão désta exigência arbitrária, dezistia da

nomeação para a Escóla Normal. » *Carta ao ex-senador João Alfredo).*

No dia seguinte éra nomeado o seu concurrente e Benjamin Constant teve de fazer novo requerimento dezistindo de seu pedido de demissão do ezército. Mas não pára aqui o que se deu com Benjamin Constant a propózito déssa cadeira. Nóve mezes depois de escolhido o seu concurrente éra este forçado a pedir licença por um ano, comprometendo-se a não voltar mais à Escóla Normal, e Benjamin Constant éra chamado a palácio para objéto de serviço. Na ida encontrou-se com o seu concurrente, que, mostrando-se sabedor do motivo da viágem, disse-lhe que tendo pedido licença para ir à Európa, lembrara o seu nome para substituí-lo; mas, como tinha muitos inimigos políticos na província, pedia que não aceitasse a nomeação definitiva, cazo lh'a quizéssem dar, pois isto ser-lhe-ia um grande prejuízo, etc. Benjamin Constant deu-lhe a palavra que em cazo algum ficaria com a cadeira, e só a regeria interinamente, como tambem havia solicitado. Chegando, porem, a palácio verificou que fora vítima de sua boa fé, visto como o Prezidente o havia mandado chamar para propor-lhe a nomeação efetiva, o que ele recuzou em dezempenho da proméssa feita, apezar das instâncias do Prezidente.

Serviu como lente interino da referida ca-

deira dois mezes. O Dezembargador Luis Alves Leite de Oliveira Bélo deixou a prezidência da Província. O seu concurrente aprezentou-se ao novo Prezidente dezistindo da pretendida licença; tomou pósse da cadeira, e Benjamin Constant foi dispensado.

§

Tínhão lugar esses acontecimentos em princípios de 75 (1863). Já então havia sido Benjamin Constant nomeado lente de matemática do Instituto dos Meninos Cégos (1 de Gutenberg de 74 — 13 de Agosto de 1862). Aí sentiu ele despontar em sua alma a sublime afeição que tornou-se em bréve o rezumo das suas aspirações, como seria sempre o prêmio supremo de suas virtudes e o estremo conforto de suas amarguras. Não fora Benjamin Constant pressurozo em aceitar similhante nomeação, e já a sua demóra impacientava o Dr. Cláudio Luís da Cósta, diretor do estabelecimento, quando o jóven professor se aprezentou a tomar pósse do lugar. Não tardou, porem, que os encantos de uma menina, que não contava então 15 anos, filha daquele ilustre cidadão, cativássem-lhe o cérebro, e a tornássem o objéto contínuo de suas recordações e esperanças. Já os primeiros enleios da simpatia se havíão transformado em arroubos apaixonados e aínda ele a ninguem fizéra a

confidência da nóbre afeição que dezabrochara em sua alma, e nem siquér recebera da vírgem idolatrada a mínima palavra, o mais ligeiro olhar que revelasse qualquér suspeita de seu amor e menos aínda que fosse indício de reciprocidade.

Estava Benjamin Constant nésta indescritível situação em que o hômem flutua entre a ventura que dezeja e o dezengano que não quér imaginar, quando um rico conhecido seu, a quem devia muitas obrigações, interróga-o inesperadamente afim de saber si éra livre o seu coração. Tomado de surpreza, não sabendo o alcance da pergunta, e não querendo revelar o doce mistério de seu culto, o moço responde afirmativamente. Qual, porem, não foi o seu espanto quando o autor da pergunta revéla-lhe que sua filha tinha por ele uma inclinação a que estava alheio Benjamin Constant, e convida-o a freqüentar a caza, manifestando-lhe o prazer que teria em ser tal aféto correspondido. A cada fraze de seu interlocutor Benjamin Constant sentia dilacerar-se-lhe a alma, e secrétamente esprobava-se a si mesmo de não lhe haver patenteado desde lógo o seu estado afetivo. Queria interromper o iludido pai, mas faltava-lhe a corágem para comunicar-lhe o que se lhe afigurava uma cruel decepção. Porque ele percebia que já não bastava ali confessar-lhe a realidade, depois de conhecido o intuito da insidióza pergunta : compreendia a necessidade de

esplicar tambem a primitiva ocultação da verdade. E tudo isto não poderia ser dito em uma palavra, como em um monosílabo podia ser dada a respósta à questão inicial. Tomou pois a rezolução de agradecer a grande próva de amizade e consideração que acabava de receber, prometendo que não se demoraria em dar uma decizão digna de tão generozo convite.

E de fato, passados alguns dias a meditar na milhór fórma de comunicar o dezengano dolorozo, escreveu ao seu conhecido uma carta onde se patenteia toda a delicadeza de seu nóbre coração. Terminando-a dizia :

« Quando sua filha conhecer os motivos reais que me obrígão a este procedimento, de cérto me perdoará. Agóra, Sr. Dr. ¿ serei felis nésta nóva direção que vou tomar? Só Deus o sabe, e o tempo me mostrará. ¿ Amar-me-á éssa moça por quem abandono todas as vantágens que V. S. me oferéce com tanto amor, com tanta simpatia? Não sei. Não ha nenhuma palavra, nenhum olhar déssa moça que me dêixem no espírito ao menos a esperança de que lhe não sou indiferente. Só sei que amo apaixonadamente e que por éla farei os maióres sacrifícios compatíveis com o proceder de um hômem honésto.»

Revelando antes a intensidade desse amor, ele disséra :

« A gratidão em mim é um sentimento que não

se estingue nunca. Farei por V. S. e por sua família, a quem desde já estimo e respeito como si fosse minha, os maióres sacrifícios, si se tornar necessário. Mas abandonar uma inclinação que nutro em segredo ha tanto tempo, que acalento em meu peito e que me sérve de linitivo nos dias amargos de minha vida pela esperança de que um dia poderei manifestá-la com bom êzito, é um sacrifício superior ás minhas forças; não está em meu caráter, nem V. S. dezeja, como tão lealmente deu a conhecer na convérsa que tivemos...»

Foi assim que Benjamin Constant, que desde os 16 anos lutava com a pobreza e sentia a dificuldade de amparar a sua numeróza família matérna, rejeitou aos 26 um cazamento que lhe proporcionava a solução dos embaraços materiais de sua vida. Sem siquér saber si éra amado, com a legendária lealdade dos tipos cavalheirescos que instituírão na Idade-média o culto da Mulhér, hoje sistematizado pelo Pozitivismo, ele não trepidou em conservar-se fiel à dama dos seus pensamentos. Alma assim formada e que se traduzia nas simpáticas feições de uma fizionomia onde se aliava admirávelmente a mais atrativa brandura com a espressão de uma digna altivês, éra difícil de não ser correspondida por um coração aínda vírgem.

O seu pórte, as suas maneiras, a sua vós, a corréta simplicidade de seu traje fazíão de Benja-

D. Maria J. da Cósta Botelho de Magalhães

min Constant um dos hômens de mais sedutora prezença. Póde-se assegurar que quem só o conhecesse pela fama de seus dótes morais e mentais, não teria a mínima decepção ao encontrá-lo pela primeira vês, pois não descobriria uma discordância entre a sua imágem e o tipo ideado para localizar similhantes qualidades. Quiçá a realidade ecedesse a espectativa.

§

Benjamin Constant alcançou, pois, o prêmio de sua dezinteressada dedicação recebendo por espoza aquéla a quem consagrara o fervente culto de toda a sua vida. A 22 de Arquimédes de 75 (16 de Abril de 1863) no dia em que completava 15 anos, realizou D. Maria Joaquina da Cósta o seu consórcio com o futuro Fundador da República Brazileira. Desde então tornou-se éla o centro da ezistência do benemérito patrióta, que teve a felicidade de encontrar assim a companheira devotada de sua vida objetiva e a zeladora escrupulóza de sua memória. ¡ Oxalá não houvéssem os antecedentes domésticos de Benjamin Constant alheado de sua alma até éssa época as precauções cívicas ! Porque então, sob o estímulo da nóbre paixão que o dominava, ele se teria plenamente compenetrado das vistas políticas de Augusto Comte. Sentindo, portanto, a oportunidade das medidas que o egrégio Reformador aconselha para sistematizar a evolução de nóssa

espécie poderia ter ezercido em nóssa história uma influência mais salutar do que aquéla que realmente lhe coube. ¿ Quem sabe si intervindo a tempo com a vulgarização da política pozitiva não teria evitado a última guérra no Prata, ou pelo menos determinado o governo do Império a pôr-lhe termo antes que se tivésse consumado a ruína do Paraguai? ¡ Que influência não poderia ele ter ezercido na organização do partido republicano; na evolução do movimento abolicionista; e na constituïção da própria república, supondo que, apezar dos seus esfórços, a política imperial o houvésse arrastado a um movimento como o de 15 de Novembro? De todas éssas reações éra bem capás a crize afetiva a que deveu Benjamin Constant a felis instituïção de seu cazamento, si não lhe tivéssem faltado as preocupações políticas.

Nada disso porem aconteceu! E veremos por que séries de transformações e por quantas provações não foi precizo que a Pátria passasse para que Benjamin Constant tomasse a iniciativa de uma intervenção política. Mas então, não havendo, por um lado, préviamente se compenetrado da necessidade de respeitar estritamente as indicações de Augusto Comte, e não tendo, por outro lado, um conhecimento suficiente da situação política do país, não lhe foi possível corresponder cabalmente à missão que os acontecimentos lhe impuzérão.

§

Éssa despreocupação política é um dos aspétos tão essenciais na vida do nósso benemérito concidadão que só éla esplica a sua falta de participação na divulgação das doutrinas religiózas que preconizava. Encontrando na Família inezaurível fonte das mais gratas emoções; absorvido com o dezempenho das funções especiais que ezercia e que mal lhe deixavão tempo para o estudo das matérias que a élas dirétamente se prendíão; apreciando néstas funções o seu digno concurso para o bem público; enojado com as torpezas que via em torno de si apregoadas como inerentes à ignóbil agitação que se pretendia cohonestar com o nome de política: faltávão-lhe os estímulos para tentar dirétamente a regeneração social. Referindo-se à sua abstenção das solicitudes políticas, o Dr. Macedo Soares, um dos seus amigos mais entuziastas, esprime-se da seguinte fórma:

« Sobre política não ouvi-o esternar opinião sinão que tinha nojo de nóssa política. Nunca se havia metido néla; nunca se havia alistado eleitor; e nunca votara sinão no último ano da monarquia, na última eleição que fês o último ministério monárquico, do Visconde de Ouro Preto, em 5 de Agosto de 1889. Votou porque tendo sido alistado

sem siência sua, quis servir ao pedido de um amigo, o conselheiro Andrade Pinto, que aprezentava-se candidato à senatória, e cuja família fora amiga e aussiliou sua mãi no tempo da adversidade. Foi éssa família, como já mencionâmos, que o dirigíu e o recomendou aos frades beneditinos para o admitir no curso de humanidades que havíão estabelecido no mosteiro.

... ...

« Penso mesmo que naquele tempo ele nem lia os nóssos jornais, nem se preocupava com as nóssas coizas políticas ; éra-lhe indiferente que governasse Pedro ou Martinho, liberal ou conservador. Todos na opinião dele não prestávão para nada. E eu muitas vezes comigo mesmo estranhava éssa indiferença e o pouco cazo de Benjamin pelas nóssas coizas políticas, que em geral são tão favoritas do brazileiro de alguma educação ; e procurava esplicar o fato estranho dizendo comigo mesmo que ele éra um espírito tão superior que não se ocupava com éssas coizas pequeninas, e nem tempo tinha porque pouco lhe sobrava para seus estudos sérios das matemáticas a que sempre se dedicou com ardor e paixão. » [1]

---

(1) Vide os esclarecimentos dados pela digna Viúva de Benjamin Constant (1912).

§

Si o meio doméstico em que Benjamin Constant surgiu lhe tivésse depozitado na alma infantil os gérmens das aspirações políticas, ou si as lutas partidárias acentuássem na sua juventude os grandes problemas sociais, como o abolicionismo ou a república, é bem provável que outra tivésse sido a direção de sua vida. Então a sua espontânea superioridade afetiva o haveria de prezervar da degradação revolucionária sem espô-lo à indiferença pela marcha das coizas pátrias. Colocado em uma carreira sientífica, tendo tido a ventura de deparar com as óbras de Augusto Comte no início de sua prematura vida pública, numa época em que os sofistas aínda não havíão tentado mistificá-la, tudo indus a pensar que Benjamin Constant teria sido o primeiro apóstolo brazileiro da Religião da Humanidade.

Assim não aconteceu, porem. A situação da França reagindo sobre o conjunto do Ocidente entretinha em nóssa Pátria a sêmi-putrefação revolucionária caraterizada pelo constitucionalismo monárquico. As preocupações dos partidos cifrávão-se na pósse do governo; e a esploração do monstruozo tráfico africano constituía, apezar dos dignos esfórços da Inglatérra, o objéto escluzivo da solicitude dos potentados. Só as lutas entre as ten-

dências da autonomia local e os esfórços centralizadores produzíão uma fraca diversão nos mais ezaltados dos políticos arregimentados, depois da ultima vitória da ditadura monárquica em Homéro de 60 (Fevereiro de 1848). O meio acadêmico não poude, portanto, compensar as lacunas que encontrara Benjamin Constant na sua educação doméstica sob o ponto de vista cívico. E as solicitudes prematuras pela subzistência de sua família matérna, absorvêrão-lhe todas as atenções, fornecendo-lhe uma nóbre porem estreita ecitação ao seu ardor teórico, enquanto a sua instintiva moralidade o afastava das intrigas constitucionais.

Arredado das solicitações políticas e religiózas pelo conjunto das fatalidades que dominárão o seu surto inicial, a vida de Benjamin Constant vai continuar a oferecer-nos o consolador espetáculo de uma grande alma que se debate para conservar-se digna em meio da corrupção imperial. Prezervado dos maióres desvios pelos dótes ecepcionais de seu coração, ajudado das luzes gerais que o Pozitivismo lhe fornecia, ele poude entreter éssa luta surda até que as grandes transformações pátrias operadas sem o seu concurso, viérão torná-lo órgão da esplozão regeneradora. Acompanhemo-lo néssa dolorósa evolução, tão cheia, como sua vida passada, de fecundas lições para todos nós.

4

VIRILIDADE

§

Depois de seu cazamento, teve lugar a sua sesta tentativa para penetrar no magistério público mediante concurso. Inscrevendo-se para a cadeira de matemática no Instituto Comercial em 20 de S. Paulo de 75 (9 de Junho de 1863) foi classificado unânimemente em primeiro lugar, e désta vês foi nomeado. O lugar, porem, tinha pouca estabilidade, como próva o fato de sua supressão em 11 de Frederico de 91 (15 de Novembro de 1879). Em Julho deste ano, aludindo à ameaça de estinção do referido instituto, dizia Benjamin Constant ao ex-senador João Alfredo Correia de Oliveira: — « E com franqueza, a continuar como está, mal organizado, e não podendo por isso preencher o seu importante destino, é milhór estingui-lo. » E nóte-se que a sua sórte pessoal estava em jogo ao dar similhante conselho.

Desde então até 22 de Moizés de 78 (22 de Janeiro de 1866) em que foi promovido a capitão de Estado Maiór de 1.ª classe, a biografia de Benjamin Constant não aprezenta alteração nenhuma. Mas nesse intervalo graves acontecimentos se tínhão realizado na América, e determinado o novo caráter que vai tomar a vida do ilustre patrióta.

§

Por qualquér aspéto que se considére a situação da Humanidade, a partir do XIV século, um escrupulozo ezame fás lógo sobresair como orígem única de todos os males que têm afligido a sociedade modérna, a dissolução irremediável do poder espiritual mediévo. E indagando-se dos motivos reais que determinárão tal dissolução, é força convir que eles se rezúmem na ruína insanável das crenças teológicas, radicalmente antipáticas ao trabalho, à siência, à poezia e à fraternidade universal. Ambas éstas propozições encôntrão a sua irrefutável demonstração na prodigióza elaboração de Augusto Comte. Sob nenhum ponto de vista, porem, é talvês mais sensível a verdade de tão luminóza apreciação do que quanto aos problemas internacionais.

A civilização gréco-romana repouzava inteiramente sobre a concepção da Pátria como a suprema noção social, fazendo daí rezultar os motivos reais da conduta humana sistematizada pelo Politeísmo. O interésse, a honra e a glória de cada nação se afigurando consistir no seu predomínio sobre todos os póvos, a Moral, isto é, o bem da espécie considerada no seu conjunto, ficou subordinada à Política. Mas o dezenvolvimento mesmo do sistema conquistador, assim organizado pela cidade de Roma, acabando por enfeixar os póvos que mar-

gêião o Mediterrâneo, veio patentar a impossibilidade de manter-se indefinidamente tão estreita compreensão das ezigências sociais. Do seio do incomparável império brotou a universal aspiração a um sistema de concórdia em que o amor de todos os hômens servisse de baze a uma fé etérnamente comum. E a conseqüência desse anélo generozo foi a civilização católico-feudal, fruto sazonado da admirável operação pela qual o gênio social de S. Paulo, inspirando-se na filozofia aristotélica, adaptou o vago das concepções monoteístas às necessidades do Ocidente.

Separando a autoridade espiritual do poder temporal, o regímen mediévo tornou possível a ezata apreciação das condições da felicidade comum, pela instituïção de um sacerdócio universal. Independente em toda a parte do poder local; difundindo ativamente por todas as classes o conhecimento habitual da doutrina geral; ezercitando os fórtes e os fracos no escrupulozo ezame dos móveis reais de cada ato; arrostando com inquebrantável heroísmo a fúria dos potentados e a sanha das multidões; o cléro mediévo conseguiu, depois de uma luta titânica, subordinar a Política à Moral. Então não bastou mais que uma nação se sentisse fórte para intentar a opressão das mais fracas; porque nos momentos angustiózos para éstas aí estava o órgão supremo da fé, para sublevar contra o

tirano seus próprios súbditos. Infelismente, éssa maravilhóza construção assentava em uma baze sem estabilidade. Toda éla repouzava em uma doutrina tranzitória e estava fatalmente condenada a arruir-se à medida que a elevação moral devida à cultura afetiva assim instituída ia determinando a acenção do espírito pozitivo e a dignificação do trabalho. Confórme mais de uma vês temos mencionado, éssa dissolução começou nos fins do XIII século. A partir déssa época, os governos temporais vão tendendo a tornar-se em cada Pátria os únicos juízes da legitimidade de suas pretenções. Para substituir uma corporação autonômica, regulada por deveres precizos, inspirados por uma doutrina inflexívelmente aplicada a todos os cazos, com a sanção efetiva de todos os crentes, instituiu-se apenas uma diplomacia sem princípios, subserviente aos governos e preconceitos nacionais que reprezenta cada agente; e na qual a intriga política parodia a nóbre solicitude do sacerdócio mediévo!

A conseqüência de tal situação é que os póvos se atírão hoje uns sobre os outros; dilacérão-se encarniçadamente as nações cujos interésses são mais comuns, cujas ligações são mais fraternais; profana-se o passado; comprométe-se o futuro, sacrifica-se o prezente, ao mais léve aceno dos governos dezorientados que proclâmão o dezagravo da honra e dos interésses pátrios! E durante a luta, e depois

de ceifados aos milhares os filhos da Humanidade e aniquilados em momentos os esfórços seculares de sua dedicação, cada Pátria narra a seu módo a ignóbil contenda e profana os heróis da civilização militar com um sacrílego confronto. ¡ E como si tudo isso já não bastasse para a mácula dos mórtos, contristamento dos vindouros e degradação dos vivos, os destróços ezistentes do cléro mediévo júntão seus hinos ao coro dos triunfadores !

¿ Quem ha aí que pôssa desconhecer, perante o quadro lutuozo das dezavenças internacionais no nósso tempo, a urgência do advento de uma doutrina que venha pôr termo a tanta monstruozidade? ¿ Quem não sentirá o coração confranger-se ante a perspectiva de ser amanhan, agóra mesmo, compelido às cégas a tomar armas em dezagravo de fantásticas afrontas ou em defeza de quiméricos direitos? ¿ E como évitar similhantes eventualidades quando a cubiça, o orgulho e a vaidade de cada nação tornárão-se os supremos juízes da dignidade e dos interésses de cada povo? Mas não é já a doutrina que falta à sociedade modérna para que se restabeleça o equilíbrio religiozo, isto é, a pás universal. A doutrina ficou concluída desde os meiados do século atual, como o rezumo de todos os esfórços morais, intelectuais e práticos da Humanidade. O que urge é promover a formação do sacerdócio correspondente a cujo surto se áchão íntimamente

ligadas a propagação e a eficácia regeneradora da nóva religião. E isto só se conseguirá mediante a instituïção da compléta liberdade espiritual, pela eliminação de todos os privilégios teóricos.

§

Sem as considerações que precédem ser-nos-ia impossível apreciar a política internacional do segundo reinado, fazendo realçar as cauzas reais das lutas em que o governo do último monarca concorreu para empenhar as Pátrias americanas.

Depois da independência da Banda Oriental, efêmeramente anexada ao Brazil sob a denominação de província Cisplatina, e erigida em república autonômica em 40 (1828), sob a rezérva de escolher cinco anos depois o governo que lhe conviésse, a situação interior do Império não permitiu que se cuidasse de aventuras estérnas até o ano de 62 (1850). (1) Agitada por comoções intestinas que só tivérão fim em 60 (1848) a monarquia americana não podia deixar de prever que qualquér abalo esterior constituía uma séria ameaça ao próprio trono. No entretanto, tendo com todos os póvos

(1) O governo imperial tentou apezar disso, em fins de 56 (1844), quando aínda estava a braços com a revolução rio-grandense, obter que a Inglaterra e a França o aussiliássem em uma intervenção armada contra Rózas. (Missão Abrantes. — De Outubro de 1844 a Outubro de 1846.)

que a cercávão, questões de limites, é fácil de compreender, dado o amor próprio nacional dos interessados e a auzência do poder espiritual que decidisse nas contestações, a gravidade da situação internacional sul-americana. Acréce que em relação aos estados do Prata a questão dos limites se complicava por motivos de divérsa órdem.

Em primeiro lugar, estávão esses estados senhores da via de comunicação natural entre o oriente e o ocidente do Império Brazileiro, cuja união intérna é aínda hoje habitualmente impraticável. Óra, éssa comunicação interessava ao governo brazileiro não só para proteger a integridade política da nação contra as tentativas intérnas, como para defendê-la dos ataques estérnos e promover o dezenvolvimento industrial daquélas regiões. Ao passo que os interésses das nações platinas, sob o estreito ponto de vista patriótico, que é hoje o predominante em toda a parte, lhes indicávão a inconveniência da livre navegação do Paraná [1]. Porque assim privávão-se de vantágens comerciais, por um lado, e dificultávão, por outro lado, a defeza própria contra as tendências invazoras que temíão da parte do Brazil.

A esses motivos de órdem material que tor-

---

(1) Abrantes achava inconveniente éssa livre navegação para todas as nações, e a queria apenas para os ribeirinhos. (1892.)

návão a livre navegação do Paraná e seus afluentes um precipício para a política internacional sul-americana, juntávão-se razões morais não menos provocadoras de um rompimento a cada instante. Consistíão élas primeiramente nas rivalidades tradicionais entre portuguezes e espanhóis, cada povo sonhando sempre a desfórra das derrótas sofridas ou blazonando sem cessar dos triunfos alcançados. Em segundo lugar, as diferenças de fórma de governo tornávão o simples fato da monarquia no Brazil um motivo de desconfiança para as repúblicas espanhólas, assim como a ezistência déstas constituía um objéto de dezasocego para a coroa luzo-americana. De um e outro lado, as respetivas instituïções érão apontadas com desdenhózas referências; o Império apregoando as agitações dos caudilhos democratas e alardeando a sua tranqüilidade sem se lembrar das próprias lutas que ensangüêntão a sua história; e as repúblicas esprobando a escravização do povo brazileiro e ufanando-se de suas liberdades, sem reparar no despotismo que tantas vezes maculara a vida de seus governos. Convem mesmo notar que por parte do Império houve em 42 (1830) a veleidade de transformar em outras tantas monarquias as repúblicas espanhólas. [1]

---

(1) Vide nas péças justificativas as instruções dadas ao Marquês de Santo Amaro (1892). Vide as *nótas* (1912).

§

No meio de tantos elementos gerais e particulares de conflagração, as guérras sul-americanas poderíão todavia ser talvês evitadas e com certeza atenuadas si o ex-imperador possuísse as eminentes qualidades que seus turiferários lhe emprestárão. Tivésse Pedro 2.° o espírito culto e o coração generozo que lhe atribuírão os áulicos de todos os jaezes e teria sabido ponderar todos esses fatores, procurando arredar as dificuldades mediante uma política franca e geral em vês de preferir as tortuozidades de uma diplomacia que se inspirava nas cavilózas intrigas das dinastias européias. Começaria, portanto, reconhecendo que as nóssas questões de limites têm um vício radical desde que se procúrão estribar em tratados mais ou menos violentos e em fatos mais ou menos contestáveis. Acima de tudo paira uma consideração deciziva: as nações americanas são o rezultado de uma monstruóza espoliação em detrimento do aborígene, atentado que demonstra a força do Ocidente, mas que revólta a razão e subléva o sentimento.

Ninguem, portanto, que consiga elevar-se a um ponto de vista humanamente filozófico, poderá deixar de reconhecer que os americanos aprezêntão em tais questões o espetáculo de bandidos a dispu-

tárem entre si os despójos de uma vítima comum. E, por outro lado, é evidente que não é a força quem póde decidir a qual dos contendores dévem, para bem geral da Humanidade, ser adjudicados os terrenos cubiçados, uma vês que já não ezístem os seus primitivos possuïdores. Para uma digna sentença seria necessário um juís imparcial apreciando a contestação à lus de uma doutrina aceita por todos, confórme o bélo ezemplo legado pelo regímen mediévo. Uma vês, porem, que a anarquia modérna tórna impossível o recurso a um tribunal déssa órdem, résta-nos lançar mão de um espediente felismente sugerido pelo acendente da fraternidade universal, e que consiste na livre e concertada escolha de um árbitro especial.

A guérra, pois, póde ser quázi sempre evitada na sociedade modérna, mediante esse digno paliativo tanto mais fácilmente acessível quanto mais a situação material da nação que o propõe escluir as probabilidades de uma derróta no cazo de tentar-se a sórte das armas. Aos fórtes esse meio pacífico proporciona ensejo para demonstrar a sua generozidade sem ferir o orgulho nacional mal esclarecido. Aos fracos ele fornéce uma tranzação honróza poupando as sucetibilidades de um patriotismo não menos cégo e os dezastres de uma luta que se tórna um verdadeiro suicídio. Para a Humanidade inteira, similhante recurso constitúi um ele-

mento capital de progrésso, assegurando o dezenvolvimento dos instintos altruístas assim preponderantes no conflito, e a gradual atrofia dos pendores egoístas pela falta conseqüente de ezercício. A recuza atual do arbitramento nas questões internacionais, salvo o cazo de uma agressão material imediata, constitúi, pois, um crime incompatível com toda verdadeira elevação filozófica e humana.

Si o ex-imperador do Brazil estivésse ao nível das ezigências sociais da alta pozição que os nóssos antecedentes históricos lhe confiárão, teria desde lógo concebido o arbitramento como o substitutivo da guérra na sua política internacional. E para diminuir os motivos de rivalidade inerentes à navegação do Paraná, teria promovido a construção de vias de comunicação interior, ligando ao Atlântico as províncias ocidentais. Diminuíndo désta sórte a importância estratégica da linha fluvial, teria determinado fácilmente a sua livre navegação e construído os meios mais adequados para estreitar a união entre as Pátrias brazileiras, e mesmo sul-americanas. Mas não: o chéfe que os sientistas e literatos nacionais e estrangeiros levárão a preconizar como sábio, generozo e patrióta, nunca concebeu em política sinão os egoísticos manejos para manter-se a si e à sua família no único trono do continente colombiano. Jamais se elevou ele acima das vulgares inspirações da mais gro-

sseira vaidade patriótica. Por agóra apreciemos os frutos principais de seu longo reinado no que se refére às questões estérnas.

§

A primeira empreza militar do governo do ex-imperador teve lugar em 63 (1851), com o fim de destruir o poder do ditador Rózas, de Buenos-Aires. (1) Não nos foi possível ezaminar até que ponto são justas as acuzações articuladas contra o despotismo interior de similhante chéfe. (**) Mas o que é incontestável é que o governo imperial empreendeu a guérra de 63 (1851) sem nenhum pen-

---

(1) Isto abstraíndo da missão Abrantes a que acima aludimos. (1892.)

(**) Hoje graças ao influxo, diréto ou indiréto, consiente ou inconsiente, da renovação filozófica de Ausgusto Comte, a lus vai penetrando em todos estes, digamos assim, recéssos escuros da história nacional de cada povo. Por este módo um novo espírito está prezidindo ao ezame de cértas épocas e de cértas personalidades contra as quais o partido vencedor conseguiu tornar unânime sua implacável e céga ezecração. Rózas e seu tempo coméção agóra a ser estudados com ânimo desprevenido e inteligente por historiadores argentinos que, abandonando os vélhos métodos, emancipárão-se da monstruóza lenda que os *unitários* lográrão propagar e fazer aceitar universalmente. Entre os trabalhos inspirados neste novo ponto de vista farei menção do bélo livro que o Sr. Ernésto Quezada publicou o ano passado, em Buenos Aires, sob o título: « *La época de Rosas, su verdadero caracter historico* ». MIGUEL LEMOS. (Estraída do folheto « A Guérra do Paraguai à lus do critério históric. pozitivo, publicado no Recife em 1899 por A. Pereira Simões (1912).

samento dirétamente generozo e com o fito escluzivo de seus interésses. Aliás não deixaria de ser curióza a hipocrizia de um governo que armasse os seus súbditos para libertar os póvos vizinhos do jugo dos seus tiranos, quando em sua Pátria se contávão por milhões os seus concidadãos escravizados pela mais monstruóza das opressões. Para evidenciar o que afirmamos, bastar-nos-ão os seguintes trechos do *Relatório do Ministro dos Estrangeiros*, em 64 (1852):

« Os esfórços feitos pelos generais Rózas e Oribe para separar do Império a província do Rio Grande do Sul; a maneira por que cortejárão a rebelião de 1835, e contribuírão para engrossárem as ezageradas pretenções de fazer revivér o nulo tratado de 1777, e de recobrar os póvos de Missões que conquistâmos, e dos quais ha tão longo tempo estamos de pósse; as continuadas tropelias, violências e estorções cometidas sobre súbditos e propriedades brazileiras no território oriental e na fronteira, pondo em agitação a província do Rio Grande do Sul, e tornando iminente um rompimento de um dia para o outro, são circunstâncias que nos devíão fazer dezejar e empenhar todos os esfórços para uma solução definitiva déssas questões, que arredando os perigos iminentes da pozição em que se achava o Império nos oferecêssem garantias e nos permitíssem viver tranqüilos. »

E mais adiante, pintando o quadro da situação internacional sul-americana em 62 (1850), acrecenta:

« O Paraguai, cuja independência reconhecida pelo Brazil éra um dos agravos que o general Rózas tinha deste, vendo-se só, sem apoio algum estérno, procurava lançar-se nos braços do ditador, fazendo-lhe propozições por nóta datada de 16 de Outubro de 1849.

« Éssas propozições tivérão uma respósta evaziva, e em 19 de Março seguinte a Junta de reprezentantes de Buenos-Aires adotava a seguinte rezolução:

« Art. 3.º — Fica igualmente autorizado o Ec.^{mo} Sr. Governador capitão general da Província, D. João Manuel de Rózas para dispor, sem limite algum, de todos os fundos, rendas e recursos de todo gênero da Província até que faça efetiva a reincorporação da Província do Paraguai na Confederação Argentina.

« A imprensa de Buenos Aires, que sómente publicava o que o ditador ordenava ou tolerava, cobria o Império de baldões e o ameaçava cotidianamente.

« Na sala dos reprezentantes, onde não se levantava uma só vós que fosse de encontro aos dezígnios do general Rózas, dizia-se que éra chegado o momento de arrancar de uma vês do Brazil a

monarquia, que éra uma planta ezótica que repelia o sólo da América; e de promover no Império a democracia e a sublevação dos escravos.

« Dezembaraçado o general Rózas da intervenção (franco-ingleza), firmado o seu poder no Estado Oriental, fácil lhe seria comprimir o movimento, aínda no estado de embrião, das províncias argentinas, que depois o derribou, reïncorporar o Paraguai na Confederação e vir sobre nós com forças e recursos maióres, e que nunca teve, e envolver-nos em uma luta em que havíamos de derramar muito sangue e despender somas enormíssimas. Dezapareceria a independência do Estado Oriental, que somos obrigados a manter por um tratado, e por nóssa própria conveniência.

« As nóssas questões de limites ficaríão indefinidamente adiadas, e aínda mais embaraçadas por pretenções ezorbitantes, bem como as questões relativas à navegação dos rios, porque o seu trancamento éra uma das idéias capitais do sistema do general Rózas e portanto do seu tenente Oribe.

« A nóssa moderação e prudência érão consideradas como fraqueza; a nóssa longanimidade como cobardia.

« Tal éra a pozição em que se achava o Império quando a legação argentina retirou-se désta Corte.»

Neste mesmo relatório encôntrão-se os seguintes tópicos, depois de transcrevêrem-se trechos das respóstas que Rózas déra às nótas do governo britânico relativas uma à interpretação da convenção de 27 de Agosto de 1828, e outra à mediação oferecida pelo mesmo governo para reconciliar os do Rio e Buenos-Aires:

« Éstas espressões claras, apezar de astuciózas, contínhão uma declaração de guérra feita de módo que deixava salva a escolha da oportunidade, sem contudo repelir nem a inteligência que o governo britânico dava ao art. 18 da convenção de 1828, nem a sua mediação.

« A seguinte lei passada na sala dos reprezentantes de Buenos-Aires em 20 de Setembro do mesmo ano, confirma o que acabo de dizer.

... ...

« Cumpria premunirmos, e antes que o governador de Buenos-Aires nos troussésse a guérra, escolhendo para isso a ocazião que lhe fosse mais propícia levar-lh'a. [1]

---

(1) Mais tarde o governo brazileiro não soube ver uma declaração de guérra nas nótas de Lópes, apezar dos termos decizivos de similhantes nótas e do discurso terminante com que o Prezidente do Paraguai respondeu a uma manifestação de notáveis em 2 de Setembro de 1864. Vide este discurso no 1.º volume, pág. 97, da *História da guérra do Paraguai*, por Schneider, tradução do Dr. Tomás Alves, anotada pelo ex-Barão do Rio Branco. (1892).

§

Do conjunto de tais depoïmentos não póde restar a mínima dúvida que fôrão os interésses do Império que o conduzírão à luta de 63 (1851) com Rózas. Convem, porem, acrecentar que muitas das acuzações feitas ao ditador argentino têm por baze tendências e cálculos que o Império considerava como título de glória para si. Assim é que se lhe imputa como criminóza ambição o projéto de reconstruir o antigo vice-reinado de Buenos-Aires, mediante a conquista das repúblicas do Uruguai e Paraguai. E no entanto, a monarquia brazileira não só tentou incorporar à América portugueza a Banda Oriental, como não hezitou em recorrer às maióres violências para evitar que várias de suas províncias constituíssem-se em estados independentes. Só abriu mão da primeira pretenção diante da impossibilidade material de levar avante os seus intuitos; e dés anos de luta não fôrão bastantes para reconhecer a autonomia do Rio Grande do Sul, assim como pela compressão obrigara antes Pernambuco e outras províncias do nórte a ficárem sob o domínio da dinastia de Bragança.

Sem dúvida que os interésses supremos da Humanidade ezígem a defeza das pequenas nacionalidades assim como hão de determinar a fragmen-

tação dos grandes estados atuais, em futuro tanto mais próssimo quanto mais rápido for o dezenvolvimento do regímen sientífico-industrial. A política do Império defendendo a independência do Paraguai e da República Oriental coïncidia, pois, com as prescrições da evolução social. Mas como éssa coïncidência não rezultava sinão de um estreito cálculo nacional, sem nenhuma verdadeira simpatia pelos pequenos estados, poucos frutos colhêmos de similhante identificação. Porque, o Império, que tinha questões com esses estados, jamais tratou de rezolvê-las com uma generozidade franca, já discutindo as suas pretenções de limites com eles, já apreciando os fatos, real ou supóstamente abuzivos, que neles se dávão com os seus súbditos ali domiciliados. É o que havemos de verificar no decorrer désta história. Portanto, as pequenas nações do Sul, lógo que se víão libertadas dos perigos que temíão da Confederação Argentina, tratávão de acautelar-se contra o egoísmo patriótico e dinástico da monarquia brazileira.

A intervenção do governo do Rio nos negócios do Prata necessitando de um pretesto de acordo com os mais vulgares preconceitos do orgulho nacional, foi ele fornecido pela conduta que se dizia ter para com os brazileiros o general Oribe. Estava este revolucionário então senhor da região ocupada por nóssos compatriótas na Banda Oriental. Antes, po-

rem, de empenhar-se na luta, tratou o governo imperial de obter alianças que lhe facilitássem o sucésso. Nesse intuito negociou com o Paraguai o tratado de 23 de Bichat de 62 (25 de Dezembro de 1850), que só foi publicado em 64 (1852). Por esse tratado o Brazil se comprometia a promover o reconhecimento da independência da mesma república pelas potências que aínda o não tivéssem feito. Ajustava em trabalhar de acordo com éla para alcançar a franca navegação do Paraná, e assegurar a independência da república do Uruguai.

§

Não foi, pois, por um generozo impulso que o Império contribuíu para uma independência de que tanto alarde se tem feito para acuzar o Paraguai de ingratidão, insuflando duplamente a vaidade nacional. A autonomia do Paraguai, como a da república Oriental, é uma vantágem que se impõe ao mais rudimentar cálculo de qualquér político brazileiro, afim de conter as pretenções da Confederação Argentina. Para evidenciar a verdadeira orígem de similhante tratado basta o próprio relatório a que nos referímos; citaremos, todavia, aínda em abono do que afirmamos, as seguintes palavras do então futuro Visconde do Rio Branco. Em 25

de Carlos Magno de 94 (11 de Julho de 1862), dizia ele na Camara dos Deputados: (1)

« Durante o domínio de Rózas, sob o perigo das eventualidades com que ele nos ameaçava, o governo imperial tinha tomado a peito, como interesse permanente do Império, a defeza da independência da república do Paraguai. »

E o relatório ja citado falando do tratado de 62 (1850) ponderava:

« Ésta aliança que foi aventada, posto que as suas condições não fôssem conhecidas, concorreu para aumentar e dar força à reação surda que começava a despontar contra o governador de Buenos Aires, e que só esperava um ponto de apoio fórte para crecer e manifestar-se por atos. »

Isto posto, tratou o governo do Império de concertar a sua união com o da república do Uruguai, acudindo ao apelo que este lhe fazia desde Fevereiro de 1850. Assegurou em Março de 1851 ao reprezentante da mencionada república que estava rezolvido a não consentir que Oribe se apoderasse de Montevidéu. E lógo depois, tendo as províncias de Entre Rios e Corrientes reassumido o ezercício

---

(1) Vide a *História da guèrra do Brazil contra as repúblicas do Uruguai e Paraguai* pelo Dr. F. F. Pereira da Cósta (1892).

compléto de sua soberanía, e admitido a renúncia que todos os anos fazia e acabava de fazer o general Rózas de seu poder. celebrou o convênio de 9 de S. Paulo de 63 (29 de Maio de 1851). Por este tratado estabelecia-se uma aliança ofensiva e defensiva entre o Brazil, a república do Uruguai e as províncias de Entre Rios e Corrientes para o fim de manter a independência e pacificar o territó-rio da mesma república, fazendo sair dele o general Oribe e as forças argentinas sob seu comando. No cazo, porem de Rózas declarar por isso guérra aos aliados, individual ou coletivamente, permaneceria a aliança contra o ditador de Buenos Aires.

Ao mesmo tempo assentou-se na livre navega-ção do Paraná para os ribeirinhos, e rezolveu-se que o Paraguai fosse convidado a entrar na aliança.

A 23 de Gutenberg de 63 (4 de Setembro de 1851) o ezército brazileiro entrava no Estado Oriental com o consentimento do respetivo governo. Como éra de esperar, Rózas declarou guérra aos aliados, e a lei de 11 de Shakespeare de 63 (20 de Setembro de 1851) a aprovou. No mês seguinte érão firmados com o governo uruguaio vários trata-dos cujo ezame manifésta o egoísmo da diplomacia imperial. Garantiu-se a independência da Banda Oriental; mas fixando-se os seus limites com o Brazil estatuíu-se a seguinte cláuzula :

« Reconhecendo que o Brazil está na pósse esclusiva da navegação da Lagoa Mirim e rio Jaguarão, e que déve permanecer néla, segundo a baze de *uti possidetis*, admitida com o fim de chegar a um acordo final e amigável, e reconhecendo mais a conveniência de que tenha pórtos, onde as embarcações brazileiras que navégão na Lagoa Mirim póssão entrar e igualmente as orientais que navegárem nos rios em que estivérem esses pórtos, a República Oriental do Uruguai convem em ceder ao Brazil em toda a soberania para o indicado fim, meia légua de terreno em uma das márgens da embocadura do Sebolati que for dezignada pelo comissário do governo imperial, e outra meia légua em uma das márgens do Taquari, designada do mesmo módo, podendo o governo imperial mandar fazer nesses terrenos todas as óbras e fortificações que julgar convenientes. »

A interpretação désta cláuzula deu lugar a uma tróca de nótas entre os dois governos, patenteando néssa ocazião o de Pedro 2.° aínda uma vês a estreiteza de seu patriotismo. Não é tudo, porem: em um dos mencionados tratados, a República do Uruguai se comprometia a devolver aos escravocratas do Império os cativos que buscássem azilo na Banda Oriental. Tão graves infrações da moral social fôrão praticadas em nome da *Santíssima e Indivizível Trindade*, e não consta que o

sacerdócio católico houvésse protestado contra similhantes profanações da fé mediéva (1).

Finalmente a 17 de Frederico de 63 (21 de Novembro de 1851) assinava-se um tratado entre o Império, a República Oriental e a província de Entre Rios com o fim de libertar o povo argentino da opressão de Rózas. Aí se estabelecia a livre navegação do Uruguai e seus afluentes para os ribeirinhos (2).

§

De tudo quanto precéde se verifica que si os póvos do Prata com quem nos ligâmos dévem nos ser gratos pelos aussílios que lhes prestâmos, tambem são credores do nósso reconhecimento pelo apoio

---

(1) A União Brazileira déve espontâneamente rever esses atos da diplomacia imperial para espurgá-los das suas dispozições iníquas que aínda vigorárem. Quanto àquélas que fôrão espontâneamente eliminadas pela evolução nacional, como a que se refére à devolução dos escravos, cumpre-nos declarar ao governo uruguaio que o governo republicano lamenta não ter tido ensejo de ha mais tempo suprimi-las. Tal é a conduta que a Religião da Humanidade impõe às Pátrias Brazileiras para purificá-las dos erros inspirados por uma política sem fraternidade.

Em 1837 fês-se tambem um tratado escravocrata com a Confederação Argentina. (1892.)

(2) Felismente podemos aqui anunciar que o governo brazileiro tomou a digna iniciativa da celebração de um tratado com o Uruguai reconhecendo à República irman o condomínio na lagoa Mirim e rio Jaguarão. Este ato verdadeiramente gloriozo foi aprovado pelo dec. 2246 de 26 de Abril de 1910. Vide os folhetos 283 e 292 do Apostolado Pozitivista. (Nóta da 2.ª edição.)

que nos dérão; alem de que a República Oriental tem toda razão para queixar-se do preço que lhe custou o nósso apoio. Não foi pelo amor do bem deles que o Império promoveu tais alianças ou as aceitou; foi sim tendo em vista seus interésses. Éra, portanto, muito natural que as desconfianças para com as intenções da monarquia americana recrudecêssem nóvamente nos pequenos estados platinos quando estes se convencêssem de que o Brazil já não tinha os mesmos motivos nacionais e dinásticos para tratá-los com amizade. Referindo-se especialmente ao Paraguai, dizia Silva Paranhos no discurso já citado:

« Mas tendo dezaparecido da sena o ditador Rózas, o governo do Paraguai, que se mostrava íntimo amigo do Brazil, cuja confiança para conosco chegara ao ponto de dar carta branca ao ministro que o governo imperial nomeasse para reprezentar-nos em Buenos Aires, dada uma supósta intervenção do Império com a França e a Inglatérra, o governo do Paraguai então deixou-se possuir de prevenções contra o Brazil, receou que, ufanos com os rezultados que havíamos alcançado nas márgens do Prata, nos tornássemos ambiciózos e quizéssemos substituir o ditador Rózas em seus dezígnios contra a República do Paraguai! Deus sabe si a política estrangeira teve ou não grande parte néssas prevenções que assaltárão o espírito do governo paraguaio. »

Para apreciar com inteira justiça o procedimento do governo imperial, convem notar que não éra lícito ao Brazil intervir na República Argentina, com o fim de libertá-la de um poder tirânico, sem que a isso o determinasse um motivo patriótico. Tão pouco devíamos intrometermo-nos nas lutas íntimas da República Oriental, sem invocar razões de órdem nacional Similhante abstenção éra-nos impósta pelos mais vitais interésses da Humanidade. Com efeito, na situação anárquica em que está o Ocidente, só uma digna neutralidade é capás de prezervar as nações fracas contra a prepotência das fórtes, e proteger a éssas contra os arrastamentos do orgulho e da vaidade nacionais. Admitido o princípio da legitimidade da interferência de um governo estrangeiro nas questões intérnas de qualquér povo, fica abérta a pórta para todas as atrocidades. O ponto de vista do interésse social prescréve que se prefira entre dois males inevitáveis o menór. E por cérto ninguem contestará que a Humanidade fica menos prejudicada com a opressão de um povo por governos que seus antecedentes históricos fizérão surgir do que com a possível tiranização de todos os fracos pelos fórtes desmoralizados.

A conduta do governo brazileiro, no momento que estamos considerando, e abstraíndo dos erros anteriores que porventura tênhão contribuído para tal situação, teria sido, pois, perfeitamente corréta

si não fôssem as estorções feitas ao Governo Oriental. Esforçando-se por manter a independência das duas pequenas repúblicas do sul, o Brazil não atendia só a um tacanho interésse nacional: agia na direção da evolução da Humanidade. Mas éssa conduta empírica, determinada por motivos egoístas, contrária até à política que os interésses pátrios inspirávão aos nóssos pretensos diretores, não pode deixar de produzir perniciózos frutos. Conquistâmos, é verdade, até cérto ponto a franca navegação do Paraná, e rezolvêmos a nóssa questão de limites com a República do Uruguai. Ficâmos, porem, com o nósso orgulho e a nóssa vaidade nacionais ezaltados ao ponto de começarmos a olhar com desdem para os nóssos aliados. As nóssas sucetibilidades patrióticas entrárão a alarmar-se ante as pretenções que o Paraguai opunha às nóssas, tanto na questão de navegação franca do rio daquéla denominação como na de limites. Os seus armamentos que só podíão razoávelmente ser atribuídos à necessidade de preparar-se para a defeza contra as poderózas nações que o cercávão, e de cujas vistas ambiciózas devia temer-se, começárão a despertar apreensões do nósso lado. Em suma, as conseqüências de uma política sem lealdade e sem generozidade, ditada apenas por estreitos cálculos nacionais e dinásticos, embóra coïncidindo então com as ezigências da Humanidade, não podíão

deixar de ser a instabilidade das nóssas relações esteriores.

Em tudo isto, perguntamos, ¿onde está a elevação de vistas, o alevantado patriotismo, os eminentes sentimentos humanitários do ex-imperador do Brazil? O que foi que se fês então que fosse inacessível às triviais ambições de uma cautelóza preocupação dinástica? Evidentemente nada.

§

Depois de espulso Rózas continuárão turvas as nóssas relações com os estados vizinhos, já em conseqüência das vexações de que se dizíão alvo os nóssos compatriótas moradores na Banda Oriental, já por cauza das questões de limites ou da livre navegação dos rios. Com o Paraguai chegárão a estar bem tensas em 66 (1854); felismente, porem, conseguíu-se um tratado de livre navegação em 15 de Homéro de 60 (12 de Fevereiro de 1858), negociado por Silva Paranhos. Ficou todavia por liquidar-se a questão de limites, e piór do que tudo, perzistírão as desconfianças e as sucetibilidades das vaidades nacionais de ambos os paízes. De nóssa parte élas íão tão longe que o futuro Visconde do Rio Branco dizia no já citado discurso:

« Quando se trata com uma nação fraca, não queiramos só rezolver as questões à valentona, por-

que póde haver tambem uma nação fórte que nos queira aplicar a pena de Talião. E' necessário que sejamos moderados, prudentes, e justos para com todos. »

§

Como si já não bastássem esses fatores para complicar as nóssas relações internacionais ezacerbando o nósso amor-próprio nacional, veio em 73 (1861) juntar-se-lhe um acidente. Em Junho desse ano naufragou nas cóstas do Albardão, no Rio Grande do Sul, a barca ingleza *Prince of Walles.* E o ministro inglês, informado de que tínhão sido roubados objétos salvos do naufrágio e quiçá assassinadas as pessoas da tripolação, iniciou uma reclamação perante o governo brazileiro. Convem notar que a política esclavagista de Pedro 2.º dava azo ao governo britânico para complicações com o Império, nas quais não ficava a este a milhór pozição. Um ano depois do dezastre a que nos referimos, aínda o governo brazileiro não tinha conseguido dar esplicações satisfatórias ao da Gran-Bretanha, quando aconteceu um incidente policial contra oficiais da marinha ingleza. Rezultárão daí nóvas reclamações; e o ministro britânico não se conformando com as alegações do governo imperial em ambas as questões, dirigiu a este tres nótas em 3 de Bichat

de 74 (5 de Dezembro de 1862). Éssas tres nótas constituírão um ultimátum.

O governo imperial respondeu a 16 do mesmo mês (18 de Dezembro) fazendo ponderações que não fôrão aceitas pelo ministro inglês. Depois de algumas negociações, este deu órdem ao almirante chéfe da estação naval britânica neste porto para proceder a reprezálias. É fácil de conceber a ezaltação da cidade ao saber de tais acontecimentos. O governo brazileiro protésta contra as violências de que é objéto; e conclúi uma nóta à legação britânica declarando que apelaria para o governo inglês apezar do ministro Christie ter por inútil similhante apelo. Em 1.° de Moizés de 75 (1.° de Janeiro de 1863) o ministro inglês termina a sua respósta dizendo:

« Tenho tambem a declarar a V. Ec.ª que estou pronto a receber, para ser considerada pelo governo de S. M., qualquér propósta razoável que *jamais foi-me feita durante os 24 dias que precedêrão o começo das reprezálias*, como por ezemplo a de referir todas as questões em discussão a um arbitramento imparcial. »

O governo imperial pergunta então si o arbitramento se estendia a ambas as questões ou si só à última; e obtem em respósta a declaração de que o ministro inglês estava pronto a receber a propósta de sêrem todas as questões submetidas a arbitra-

mento. Pois bem, ouvido o conselho de estado, o ex-imperador aceita o arbitramento só para a segunda questão, mantendo quanto à primeira o alvitre de pagar quanto lhe fosse ezigido sob protésto.

E' inútil entrar em maióres pormenóres a tal respeito. Basta o que precéde para evidenciar o caráter da pilítica internacional do segundo reinado. ¿ Que motivos razoáveis poderia invocar o imperador para recuzar o arbitramento aplicado a ambas as questões? O estar convencido da justiça de sua cauza? Mas si essa objeção procedesse, o que ninguem póde admitir, tambem não devia aceitar arbitramento para a segunda questão. O governo inglês não se deu por agastado com o que havia de injuriozo na rejeição do arbitramento para o cazo do *Prince of Walles*. Lord Russell limitou-se a dizer com sobranceria :

« O governo brazileiro está persuadido de que tem o direito de seu lado ; o governo de S. M. tem igual convicção em sentido oposto. Porem o governo de S. M. prefére antes cultivar boas relações para o futuro do que prolongar controvérsia sobre o passado com o governo do Imperador, que a tantos respeitos tem títulos à amizade do governo britânico. »

O governo britânico fixou, pois, a quantia que éra devida pelo roubo dos salvados do *Prince of*

Walles; e a questão dos oficiais foi submetida ao julgamento do rei Leopoldo da Bélgica. A sentença foi em nósso favor. Quanto ao pagamento, foi feito sob protésto que o governo inglês acuzou em nóta especial haver recebido, acedendo à reclamação do ministro brazileiro em Londres. Depois este, em nome do governo do Rio, pediu satisfação das ofensas recebidas e dos prejuízos rezultantes das reprezálias; e não se julgando satisfeito com as declarações de Lord Russell, requizitou os passapórtes. O mesmo fês o ministro inglês no Brazil, ficando rotas as relações diplomáticas entre os dois paízes, até a reconciliação mediante a intervenção de Portugal.

§

O conjunto déstas negociações feriu profundamente o amor-próprio nacional, elevando as nóssas sucetibilidades patrióticas ao mais alto grau. Daí uma dispozição belicóza, que não podendo esplodir em relação à Inglaterra, sem que ninguem se désse conta do fato, tendia a precipitar-nos em uma luta para saciar o orgulho patriótico humilhado. Nenhuma situação de ânimo éra menos favorável ao estado de nóssas relações com as repúblicas do Prata; e talvês que a guérra começada no fim do ano seguinte, tivésse arrebentado imediatamente si

não houvésse sido dissolvida a Câmara dos Deputados lógo depois de suas felicitações ao monarca pela sua conduta na questão ingleza. Com efeito, a invazão do Estado Oriental por D. Venâncio Flores com o aussílio de crecido número de brazileiros,. em 25 de Arquimédes de 75 (19 de Abril de 1863) teria determinado então a esplozão que se realizou em seguida à abertura das Câmaras em 76 (1864).

A linguágem apaixonada de alguns deputados bastou para arrastar o ânimo vacilante do governo, que rezolveu confiar ao ex-conselheiro Saraiva uma missão especial ao Rio do Prata. Tinha éla por pretesto reclamar do governo oriental a punição dos acuzados de crimes contra a propriedade, a vida e a honra de cidadãos brazileiros domiciliados na Banda Oriental, e obter garantias para o futuro dos mesmos.

Óra, um espírito imparcial reconhéce sem dificuldade que não éra esse o ensejo mais favorável para aprezentar tais reclamações. E ezaminando os documentos oficiais, os corações que se não deixárem arrastar pelos preconceitos de um estreito patriotismo, reconhecerão que o governo imperial não procedeu como o ezigíão os supremos princípios da Humanidade.

Com efeito, o governo imperial confessava que um grande número de brazileiros tinha se

alistado nas fileiras de Flores, e recuzava abandoná-las apezar das órdens do mesmo governo. E no entretanto ezigia que o governo oriental, a braços com uma guérra civil, satisfizésse as suas reclamações. De sórte que uma nação com os recursos do Brazil, e que jactava-se do prestígio de seu governo, não tinha meios para impedir que os seus súditos tomássem parte em uma rebelião contra um governo amigo. Mas, no entanto, julgava proceder com equidade requerendo que o governo oriental, profundamente abalado, tivésse uma justiça plenamente organizada. Ao contemplar a luta diplomática entre o Império e a República do Uruguai, ocórre espontâneamente à memória a questão acima mencionada travada entre o ministro britânico e o governo brazileiro.

§

Longe iríamos si quizéssemos rezumir aqui as peripécias de tais negociações. Mas não podemos deixar de transcrever os trechos de uma nóta em que o ministro da república refuta as pretensões do diplomata imperial. Dis aquele:

« A população brazileira, laborióza e pacífica, gozava na república, antes da rebelião, da proteção das leis e da autoridade, que se dispensava e é devida tanto aos nacionais como aos estrangeiros, nas condições, iguais para todos, de mais ou

menos adiantamento na administração ezecutora daquélas leis, e intérprete daquéla autoridade.

« O brazileiro, como qualquér outro estrangeiro que se hospéda na república, ao fazê-lo, aceita a situação que dão as leis e as autoridades aos habitantes; e atenda bem S. Ec.ª, aceita desde que voluntáriamente vem estabelecer-se na república as condições de antemão conhecidas, que esta impõe aos estrangeiros para podê-los receber em seu seio, e que são as mesmas que pézão sobre os nacionais.

« A primeira déssas condições é, em qualquér país, que o estrangeiro se sujeite às leis e respeite as autoridades incumbidas de cumpri-las; e si as leis fôssem em sua opinião opressivas, éra de sua conveniência, visto que antes de tudo tem de respeitá-las, não escolher similhante país para nele fixar a sua rezidência. »

E depois de dezenvolver éssas justas considerações, acrecenta :

« O fato capital, e que por sua eloqüencia e notoriedade demonstra como próva irrecuzável a falsidade da acuzação que o abaixo assinado contésta, é que no seio da República, que se pinta com as mais negras cores, rezide em contato com as autoridades que se aprezêntão como verdugos da vida, honra e propriedade brazileiras, uma população

brazileira rica e próspera, de mais de 40.000 almas, senhóra de uma imensa zona do país. »

Mas não é tudo; o próprio diplomata brazileiro respondendo à precedente nóta, dizia :

« Não são cértamente todos os brazileiros que sófrem, assim como não é só entre as forças do general Flores que se encôntrão brazileiros envolvidos nas lutas intestinas da República. O governo atual tambem conta simpatias em muitos dos meus concidadãos. Esses seguramente não sófrem hoje, e o governo imperial os ha-de por cérto defender quando fôrem prejudicados em uma situação em que não se lhes consagre a mesma estima. Prezentemente, porem, o governo imperial procura proteger os que sófrem. »

Cumpre finalmente notar que o governo oriental declarava-se, em princípio, disposto « a atender a toda reclamação ou pedido fundado em direito, para o fim de proteger os interésses legítimos da população brazileira domiciliada na República. »

§

Depois de trocadas éstas nótas, o ministro brazileiro, de acordo com o ministro inglês em Buenos Aires, com o ministro argentino e com o Sr. André Lamas, deu passos para negociar uma pás entre o general Flores e o governo legal. Éssa

tentativa foi malograda. E então o ministro brazileiro, seguindo as instruções de seu governo aprezentou um ultimátum ao governo oriental declarando que mandaria proceder às reprezálias. E a este propózito acrecentava :

« As reprezálias e as providências para as garantias dos meus concidadãos acima indicadas, não são, como V. Ec.ª sabe, atos de guérra ; e eu espéro que o governo désta república evite aumentar a gravidade daquélas medidas, impedindo sucéssos lamentáveis, cuja responsabilidade pezará escluzivamente sobre o mesmo governo.

« Cumpre ao governo oriental ponderar os embaraços e medir os rezultados da pozição que assumir.

« Cumpre-lhe refletir que, quaisquér que sêjão as conseqüências supervenientes, únicamente de si próprio dever-se-á queixar, e da pertinácia com que tem querido desconhecer a gravidade da situação de seu país. »

O ministro britânico Christie tambem havia dito ao governo brazileiro na sua nóta de 28 de Bichat de 74 (30 de Dezembro de 1862) :

« Não careço dizer a V. Ec.ª que as reprezálias são um módo entendido e reconhecido pelas nações de obter justiça, quando é ésta de outro módo recuzada ; e que élas não constitúem um ato de guérra. As medidas que serão tomadas pelo almi-

rante Warren estão nos limites do estado de pás. Depende do governo do Imperador ficar nestes limites ou transpô-los. Na viva esperança de que a pás não será perturbada, e no ardente dezejo de que vóltem as cordiais relações que a Gran-Bretanha procurou sempre cultivar com o Brazil, mas que não pódem ezistir si o governo brazileiro recuza com perseverança a reparação das injúrias feitas a súditos britânicos, rógo a V. Ec.ª e aos seus colégas que se lêmbrem que pezará sobre o ministério uma grave responsabilidade si uma violenta rezistência ás reprezálias, ou medidas de contra-reprezálias, ou ofensas às pessoas e propriedades britânicas que rezídem no país, levárem a maióres e mais deploráveis complicações. »

O governo oriental devolveu a nóta do ministro brazileiro e concluíu propondo que se submetêssem as questões ao arbitramento de uma ou mais potências das reprezentadas em Montevidéu. « Os árbitros decidiríão sobre a oportunidade das reclamações aprezentadas ante o governo oriental pelo do Brazil, e em seguida, cazo fosse éssa oportunidade reconhecida, proporíão os meios práticos de proceder-se ao ezame e satisfação das reclamações pendentes. »

« Havendo o governo de S. M. o Imperador do Brazil aceitado os princípios do Congrésso de Paris, continuava o ministro oriental, e havendo-se recen-

temente posto em prática em suas questões com uma das grandes potências signatárias naquele Congrésso, não póde acreditar o governo da República que V. Ec.ª recuze esta propósta. »

Pois bem, éssa propósta foi rejeitada pelo ex-conselheiro Saraiva, alegando: « que similhante espediente iludia a questão, ou adiava a dificuldade, sendo ao contrário urgente providenciar em pról da segurança da vida e da propriedade dos brazileiros domiciliados nos departamentos interiores e em perigo no meio das perturbações daquele país, que desgraçadamente agravávão-se e prolongávão-se. »

E assim precipitou-se o Brazil na guérra contra a República do Uruguai da qual originou-se a campanha do Paraguai, como passamos a mostrar.

§

Para julgar dos acontecimentos de que estamos tratando, buscando inspirações nos supremos princípios da moral humana, e não deixando cegar-nos a razão pelos preconceitos nacionais, cumpre ter prezente a desconfiança com que éramos olhados pelos nóssos vizinhos. A nóssa política para com eles não podia tranquilizá-los, porque si tal política lhes havia sido favorável por vezes fora isso devido a cálculos de estreito patriotismo, como acima indicâmos. Si os que têm tratado desses assuntos tão

fácilmente esquécem o aussílio eficás que dos pequenos estados do sul recebêmos ¿como estranhar que esses estados nos olhássem com desconfiança? O Paraguai tinha conosco pendente a questão de limites. ¿Que hipóteze mais simples do que imaginar que, suplantada a República Oriental, quizéssemos rezolver a nóssa questão de limites com o Paraguai à valentona, para uzar da espressão do futuro Visconde do Rio Branco?

Quando ainda negociava com o governo de Montevidéu, escrevia o ex-conselheiro Saraiva ao governo do Rio, em 9 de S. Paulo de 76 (28 de Maio de 1864):

« Precizo de achar-me habilitado para entender-me com o governo de Buenos Aires e *mesmo com o do Paraguai*. As coizas pódem embaraçar-se, e é necessário estar preparado para tudo; eu já o devia estar. »

E mais adiante acrecentava:

« Espéro, portanto, e rógo que pelo primeiro paquete V. Ec.ª se digne :.............................

3.° Habilitar-me para que póssa entender-me com o governo do Paraguai, *pois que pódem de improvizo surgir daí dificuldades. V. Ec.ª sabe que o governo oriental ha muito fás vivas diligências perante o prezidente Lópes e tem procurado a sua cooperação.* »

Alem disto cumpre recordar que em 62 (1850),

no tratado que celebrâmos com o Paraguai, o interessâmos na independência da República Oriental; e em 63 (1851), quando nos ligâmos com o general Urquiza para espelir Oribe, tambem estatuímos que o Paraguai seria convidado para tomar parte na aliança. Portanto, quér se considére uma época atrazada, quér se atenda sómente para o tempo da missão Saraiva, é incontestável que não devia cauzar estranheza a intervenção do Paraguai em 76 (1864).

§

Instado pelo governo de Montevidéu, Lópes ofereceu a sua mediação ao governo do Rio para ajuste das questões confiadas á missão Saraiva, em nótas de 1.º de Carlos Magno de 76 (17 de Junho de 1864), e na mesma data comunicou a este enviado o oferecimento que acabava de fazer. O ex-conselheiro respondeu em 8 do mesmo mês (24 de Junho) declarando que « nutrindo as mais fundadas esperanças de obter amigávelmente do governo oriental a solução das mencionadas questões, parecia-lhe por enquanto sem objéto a mediação do governo paraguaio sempre apreciada pelo governo de S. Magestade. » Em 21 de Carlos Magno (7 de Julho seguinte), o governo imperial comunicava ao do Paraguai que se tinha conformado com a respósta do ex-conselheiro Saraiva. Néssa ocazião procurava

este estabelecer a pás conciliando o general Flores com o governo legal, como acima dissemos.

Lópes aguardou os acontecimentos. Frustrada a tentativa de pacificação da Banda Oriental, vimos que o enviado brazileiro intimou o seu ultimátum de 21 de Dante de 76 (4 de Agosto de 1864) ao governo de Montevidéu. Este comunicou o ocorrido ao prezidente do Paraguai, o qual manda dirigir ao ministro brazileiro em Assunção a nóta de 19 de Gutenberg (30 de Agosto) que concluía assim, referindo-se ao ultimátum Saraiva :

« O governo da República do Paraguai deplóra profundamente que o de V. Ec.ª haja julgado oportuno afastar-se nésta ocazião da política de moderação em que devia confiar agóra mais do que nunca depois de sua adezão às estipulações do Congrésso de Paris ; não póde, porem, ver com indiferença e menos consentir que, em ezecução da alternativa do ultimátum imperial, as forças brazileiras, quér sêjão navais quér terréstres, ocúpem parte do território da República Oriental do Uruguai, nem temporária nem permanentemente ; e S. Ec.ª o Sr. Prezidente da República ordenou ao abaixo assinado que declare a V. Ec.ª, como reprezentante de S. M. o Imperador do Brazil : — que o governo da República do Paraguai considerará qualquér ocupação do território oriental por forças imperiais, pelos motivos consignados no ultimátum de 4 do

corrente, intimado ao governo oriental pelo ministro plenipotenciário do Império em missão especial junto daquele governo, como atentatória do equilibrio dos estados do Prata, que interéssa à República do Paraguai, como garantia de sua segurança, pás e prosperidade, e que protésta da maneira a mais solene contra tal ato, dezonerando-se desde já de toda a responsabilidade pelas conseqüências da prezente declaração. »

§

Ésta nóta encerrava, portanto, uma declaração de guérra, verificadas as circunstâncias que éla determina. Só por incompreensível deficiência intelectual ou por um radical desdem para com o governo que assim nos ameaçava poderia o governo imperial perzistir na deliberação de invadir a Banda Oriental sem preparar-se para repelir os ataques de Lópes. Objéta-se geralmente que o ditador paraguaio afirmava assim a pretenção de ser o árbitro das questões internacionais da América do Sul. Mas, admitindo mesmo a realidade de tal imputação, o que fica fóra de dúvida é que para esplicar a sua conduta não se preciza de similhante hipóteze. Com efeito, para proceder como Lópes, bastava estar convencido que vistas ambiciózas de absorção érão os verdadeiros móveis da política do Brazil néssa

época. Uma vês subjugada a República Oriental, o ditador paraguaio conjeturava chegar a vês do Império liquidar pelas armas a sua vélha questão de límites.

Com éstas apreensões éra natural que Lópes procurasse atacar o Brazil tendo por seu aliado a Banda Oriental e talvês a Repúblca Argentina, bem como a província brazileira do Rio Grnade do Sul que se revoltaria, em lugar de esperar que fosse combatido quando não pudésse ter ninguem por si. A sua conduta foi temerária, arriscando-se a uma campanha contra o Brazil, mas foi inspirada no mesmo cégo patriotismo que dirigia a este e adaptou-se às mesmas fórmulas uzadas pelo Império. O governo imperial não tinha, pois, a mínima razão nas increpações feitas a Lópes sob similhante aspéto.

A éssa nóta respondeu o ministro brazileiro em Assunção, em 21 de Gutenberg de 76 (1.° de Setembro de 1864), procurando refutar com puerís sofismas e sobranceiras afirmativas as apreciações do ditador paraguaio. Terminando a sua apologia do procedimento imperial dizia :

« *De cérto nenhuma consideração o fará sobreestar* no dezempenho da sagrada missão que lhe incumbe de proteger a vida, a honra, e propriedade dos súditos de S. M. o Imperador. »

A tão arrogante decizão replicou o governo de

Assunção em 23 de Gutenberg (3 de Setembro) por uma nóta que concluía assim:

« Não alterando em couza alguma a nóta de V. Ec.ª a situação que motivou a solene declaração do governo do abaixo-assignado, *fica este notificado de que de cérto nenhuma consideração fará sobre-estar o governo de V. Ec.ª* no emprego de meios coercitivos que havia rezolvido pôr em prática; e corroborando o protésto que dirigiu a V. Ec.ª na citada data de 30 de Agosto último, terá o pezar de fazê-lo efetivo sempre que os fatos ali mencionados vênhão confirmar a segurança que V. Ec.ª acaba de dar em sua nóta a que ésta responde. »

¿Que declarações de guérra podíão ser mais esplícitas do que éstas recíprocas afirmações?

Em 14 de Shakespeare (22 de Setembro) o governo imperial aprovava complétamente a conduta do seu ministro em Assunção, dizendo-lhe que os termos de sua respósta nada deixávão a dezejar. A cegueira patriótica do ministério anterior havia precipitado o Brazil na guérra; mas uma política verdadeiramente superior às instigações de uma estreita vaidade nacional poderia aínda reparar o erro cometido. Infelismente o ministério de 20 de Gutenberg (31 de Agosto) partilhava quiçá no mais elevado grau a falsa noção do pundonor nacional que inflamava todo o país desde a questão

Christie. Aplicou-se, pois, não a sustar a luta que encontrou travada, mas em preparar os elementos de vitória para o Brazil, o que fês com um enérgico civismo, atestado pelo decréto dos voluntários da Pátria.

§

Antes, porem, de ter Lópes conhecimento do módo pelo qual o governo do Rio apreciava a atitude do seu ministro em Assunção, dávão-se as primeiras violências do Brazil contra a República do Uruguai, a título de reprezálias. O ditador do Paraguai dirigiu imediatamente ao ministro brazileiro em Assunção a nóta de 6 de Shakespeare (14 de Setembro), que terminava por éstas palavras:

« Fatos tão significativos como os que a legação oriental denuncía, consumados em apoio de uma rebelião com olvido dos princípios de legalidade *baze dos direitos de dinastia dos governos monárquicos*, impressionárão profundamente ao governo do abaixo assinado, que não póde deixar de corroborar por ésta comunicação as suas declarações de 30 de Agosto e de 3 do corrente. »

A legação brazileira respondeu que abstinha-se por então de qualquér reflessão a respeito do conteúdo da referida nóta, por não possuir informações especiais. E a política imperial continuando a dezenvolver o caráter violento que assumira na

Banda Oriental, o governo paraguaio dirigiu ao nósso ministro em Assunção a nóta de 9 de Frederico de 76 (12 de Novembro de 1864), quázi dois mezes depois da precedente. Aí mandava o prezidente Lópes declarar :

« Que conquanto a legação brazileira em sua nóta de 1.° de Setembro, afirmasse em respósta ao protésto de 30 de Agosto que de cérto nenhuma consideração faria sobre-estar o governo imperial na política que havia adotado para com o governo oriental, esperava entretanto que a moderação do governo imperial e a consideração dos seus verdadeiros interésses, assim como os sentimentos de justiça, que constitúem a garantia de respeito de todo governo, influirião em seu ânimo para que, apreciando o esposto na citada nóta de 30 de Agosto, adotasse uma política mais confórme aos interésses gerais e ao equilíbrio do Rio da Prata, como por si mesmo aconselhava tão grave situação.

« Éra porem com profundo pezar que via que longe de haver merecido a atenção do governo imperial, sua moderação e as declarações oficiais de 30 de Agosto e a confirmação de 3 de Setembro respondia a élas com atos agressivos e provocadores, ocupando com forças superiores a vila de Mélo, cabeça do departamento Oriental de Cerro Largo, no dia 16 do mês p. p., *sem prévia declaração de*

guérra, ou outro qualquér ato público dos que prescréve o direito das gentes.»

À vista disto declarava rotas as relações do Paraguai com o Brazil e impedida a navegação das águas da República para a bandeira de guérra e mercante do Império, sob qualquér pretesto ou denominação que fosse, e permitida a navegação do rio Paraguai, para o comércio da província brazileira de Mato-Grosso à bandeira mercante de todas as nações amigas, com as rezérvas autorizadas pelo direito das gentes.

Ésta nóta foi recebida pelo ministro brazileiro no dia seguinte à noite, como este afirma em sua respósta de 11 do mesmo mês (14 de Novembro). No dia 10 (13 de Novembro) pela manhan, pedira ele esplicações pelo aprizionamento do vapor brazileiro *Marquês de Olinda*, que levava o novo prezidente nomeado para Mato-Grosso e recursos financeiros.

O ministro brazileiro requizitou os passapórtes na sua nóta de 11 de Frederico (14 de Novembro) e estes lhe fôrão dados imediatamente. Não havendo navio que o conduzisse para fóra do país, obteve por intermédio do ministro americano que Lópes lhe proporcionasse os meios necessários.

A 19 de Frederico (22 de Novembro) dava-se a rendição da vila do Salto, sitiada pelo almirante brazileiro de acordo com Flores. E em princípios de

Dezembro éra atacada a cidade de Paizandu. Foi então que Lópes invadiu Mato-Grosso, partindo a força espedicionária de Assunção a 14 de Bichat (15 de Dezembro) e realizando-se o ataque do fórte de Coímbra em fins do mesmo mês.

§

O histórico destes acontecimentos basta para evidenciar a responsabilidade que coube ao governo imperial na última guérra que tivemos a infelicidade de sustentar. Julgando os fatos à vista dos documentos oficiais e sem prevenções de amor próprio nacional, ninguem poderá desconhecer que sêjão quais fôrem os erros e crimes justamente inputáveis a Lópes, foi o governo do ex-imperador quem determinou a luta pela sua atitude para com a República Oriental. Alem disso, os cálculos ambiciózos que se atribúem a Lópes constitúem apenas manifestações de sentimentos e opiniões análogas às que animávão o governo brazileiro. Quem não recuava diante da violência e a corrupção para manter a monarquia na América portugueza e a integridade da nacionalidade brazileira, não póde considerar um crime que Lópes vizasse a reconstrução do vice-reinado de Buenos-Aires e aspirasse fazer-se imperador. Tão pouco pódem ser invocados contra o ditador do Paraguai para justificar a guérra, as atrocidades que se lhe impútão

depois que os dezastres de uma luta prolongada fôrão anulando as qualidades dignas que porventura possuía e agravando os seus estímulos egoístas. É preciso julgar dos acontecimentos como eles se dezenrolárão em fins de 76 (1864).

§

Em princípios de 77 (1865) Lópes projetou a invazão do Rio Grande do Sul, quem sabe si na esperança de sublevá-lo contra o Império. Nesse intuito pediu licença à Confederação Argentina para atravessar o território federal ; e sendo-lhe negada, rompeu com o governo de Buenos-Aires, precipitando-o assim na aliança armada com o Brazil. Déve-se notar que antes de enviar o seu ultimátum ao governo de Montevidéu, o ex-conselheiro Saraiva tratou de assegurar-se do assentimento do governo argentino à política imperial. E a aquiecência dada pelo general Mitre a éssa política constituíu um gravissimo erro, porque é bem provável que uma opozição generóza de Buenos-Aires tivésse feito tomar a nóssa diplomacia um curso diferente.

§

Tal foi a série de erros políticos, filhos principalmente da falta de elevação mental e moral do governo do ex-imperador, que conduziu a uma calamitóza guérra entre póvos irmãos. Apezar de não

estar especialmente preparado para a campanha quando éla começou, os recursos do Brazil permitírão que já em 2 de Shakespeare de 78 (11 de Setembro de 1866) Lópes sentisse a necessidade de negociar a pás. Suas propóstas não fôrão porem atendidas, porque o Império assentara em não concluir a guérra sem a espulsão do ditador paraguaio. Assim o especificava o tratado da tríplice aliança pelo qual o Brazil, a República Argentina e o general Flores, em nome da República Oriental, decidírão entre si da sórte da República do Paraguai. Proclamando aí que se fazia a guérra não contra o povo paraguaio mas contra o seu governo; estatuíão-se no entanto nele e no protocólo anéxo os limites da República segundo o entendíão o Império e a Confederação; determinava-se o dezarmamento da nação paraguaia; distribuíão-se os despójos e os troféus tomados na luta, e impunha-se ao mesmo povo o pagamento das despezas da guérra!

Tem-se alegado que a propósta de Lópes fora apenas um ardil para ter tempo de fortificar-se e reparar os seus dezastres. Similhante imputação, porem, por mais fundada que seja, só poderia ser aceita si os aliados houvéssem tentado aceitar a pás, e os seus esfórços sincéros nesse sentido tivéssem sido malogrados. Óra, tal não se deu. Declarou-se a Lópes que se comunicaríão as suas propóstas aos

governos aliados e que no entretanto a guérra continuaria sem modificação. Lógo depois sofriamos o dezastre de Curupaiti, e a dezarmonia se pronunciava entre os generais derrotados. Foi então que o Marquês de Caxias foi escolhido para general em chéfe das forças brazileiras. Si o rompimento das hostilidades constitúi um grave capítulo de acuzações contra o governo imperial, o prolongamento da guérra a partir desse momento, torna-se um verdadeiro crime de léza-Humanidade. O ex-imperador não cedeu diante do sacrifício da vida de milhares de seus concidadãos; não vacilou ante a perspectiva da ruína do Paraguai; não recuou diante do desperdício de enórmes quantias; e não trepidou diante das solicitações das repúblicas americanas. Debalde o Chile, o Perú, a Bolívia, o Ecuador e os Estados Unidos da América do Nórte, (este por duas vezes) tentárão pôr termo a uma guérra de estermínio; o capricho imperial a nada atendeu, obsecado pela rancoróza idéia de aniqüilar a Lópes! E no entanto milhões de brazileiros gemíão na escravidão, sem que o ex-monarca sentisse maculada a honra nacional, e visse siquér na redenção deles um milhór emprego das enórmes somas votadas à guérra!

E como si isto já não bastasse para alhear-nos as simpatias dos póvos do nósso continente, e para levantar contra si as almas generózas a quem não

cegasse o amor próprio nacional, o governo do ex-imperador reconhecia ao mesmo tempo o intruzo Massimiliano como imperador do México (19 de Homéro de 77 — 16 de Fevereiro de 1865). Única entre as nações da América, o Brazil prestou o seu assentimento a éssa aventura com que o segundo Bonaparte, atraiçoando a França, vinha lançar na América gérmens de ódio contra a condutora da civilização modérna! ¿Que mais seria precizo para condenar a política imperial? ¿Que maióres próvas da inferioridade moral e política do ex-imperador do que o conjunto de sua ação diplomática, cujos traços caraterísticos aí fícão assinalados nesses fatos capitais do seu longo reinado?

No entretanto até hoje a vaidade nacional tem impedido que se reconheça a pernicióza influência do Império nas nóssas lutas com as nações platinas. Até hoje a maioria, arrastada por estreitos preconceitos, não quis romper a solidariedade com os tristes manejos de uma política que cobriu a América de cadáveres e juncou-a de ruínas.

§

Eziste, porem, néssa luta encarniçada de quatro nações que se dilacérão e acumúlão dificuldades para o seu porvir, uma circunstância que déve atrair sobretudo a atenção dos corações generózos. É a indiferença do sacerdócio católico, cujos reprezen-

tantes inspirados pelos mais vulgares preconceitos nacionais, contentávão-se em implorar ao Deus dos ezércitos a vitória das respetivas armas ou em agradecer-lhe os respetivos triúnfos. ¿ Porque não estudou o Papa os motivos da contenda e apelando para a fé que os quatro governos ostentávão não pôs termo a uma luta fratricida, mediante uma justa sentença? ¿ Porque não invocou éssa fé que o mesmo sacerdócio proclama ser a dos quatro póvos, e não determinou os soldados a depôrem as armas, a fraternizárem, si os governos recuzássem escutá-lo? Só ha uma triste respósta para tais interrogações: similhante fé éra desde muito um méro fantasma cujo débil prestígio apenas se limitava ao lar, sem afetar as relações internacionais. O Papa tambem ha muito não passava de um príncipe italiano, absorvido escluzivamente com a sua própria conservação material. E o cléro católico constituía um montão de ruínas onde as Pátrias ocidentais íão buscar os fragmentos que lhes convínhão para a ornamentação de sua híbrida civilização ao mesmo tempo teológica e sientífica, guerreira e industrial, vacilando entre o egoísmo da salvação celéste e os assomos da fraternidade terrena.

§

A guérra não entrara aínda na sua segunda faze quando o capitão Benjamin Constant recebeu a 13 de Gutenberg de 78 (25 de Agosto de 1866) órdem

para ir juntar-se ao primeiro corpo do ezército em operações, (órdem do dia de 11 de Gutenberg de 78 — 23 de Agosto de 1866). Antes, porem, de recordar os serviços especiais que prestou na campanha, convem assinalar que Benjamin Constant não paréce ter-se emancipado dos preconceitos correntes acerca da justiça que assistia ao Brazil na luta em que o governo imperial precipitara quatro nações americanas. Óra, contemporâneo dos acontecimentos, si o futuro Fundador da República possuísse cabal conhecimento do Pozitivismo, com certeza teria reconhecido desde lógo os erros dos diretores de nóssa política. É cérto que a generozidade de seus sentimentos sempre se mostrou avessa ao espírito militar, e que Benjamin Constant estava acima dos grosseiros preconceitos que indúzem os póvos e governos modérnos a parodiárem os feitos e costumes guerreiros da civilização antiga. Mas éssa generozidade não dispensa as luzes de uma doutrina superior ás inspirações nacionais para permitir-nos julgar onde está a justiça, quando entra em jogo o pundonor patriótico.

Para reconstruir a vida militar de Benjamin Constant vamos utilizar-nos principalmente de um requerimento em que urgido pelo estado lastimozo de sua saúde pediu demissão do serviço do ezército. Na Secretaria da Guérra, segundo nos informou benévolamente o cidadão que dirige éssa repartição,

consta a entrada desse requerimento e o despacho que teve. Mas lá não se áchão os respetivos papéis. Felismente, porem, entre os documentos do ilustre morto eziste a minuta por letra que reputamos de seu próprio punho, bem como projétos de outros que fôrão esboçados pelo Dr. Cláudio Luis da Cósta, sobre os quais falaremos adiante. A família possúi tambem uma ou outra minuta trazida da campanha e vários ofícios relativos às comissões que ezerceu. Procurâmos recorrer ao Arquivo Militar; mas apezar dos bons ofícios, já do Brigadeiro Niemeyer, já do Coronel Morais Jardim, nada conseguímos. Não fôrão, porem, totalmente infrutíferos os passos que demos, pois que obtivemos deste ultimo cidadãos alguns esclarecimentos especiais sobre os trabalhos realizados por Benjamin Constant. Em tais circunstâncias transcreveremos por vezes os próprios documentos a que nos referimos.

§

Tendo recebido órdem de partir a 13 de Gutembérg de 78 (25 de Agosto de 1866), seguíu Benjamin Constant para o teatro da guérra em 21 de Gutenberg do mesmo ano (2 de Setembro) e tocou em Montevidéu onde o general Aguiar comandava as forças brazileiras em trânzito e éra inspetor do hospital e depózitos bélicos do Brazil aí estabeleci-

dos. Quis esse general tomá-lo para seu secretário; mas Benjamin Constant recuzou-se por dezejar prestar-se ao serviço ativo da campanha.

Chegando ao ezército, foi empregado primeiramente em comissões administrativas como assistente do quartel-méstre general junto à 1.ª divizão do 1.º corpo, sob o comando do general Argolo. Dezempenhou éssas comissões com dedicação e honradês, poupando os dinheiros do Estado. Quando o general Argolo deixou o comando da 1.ª divizão para assumir o do 2.º corpo do ezército, foi Benjamin Constant encarregado dos nóssos depózitos bélicos em Itapiru (4 de Frederico — 8 de Novembro) onde serviu até 10 de Bichat de 78 (12 de Dezembro de 1866), data em que foi chamado para unir-se à comissão de engenheiros. Antes, porem, de deixar a comissão foi encarregado (of. de 14 de Bichat — 16 de Dezembro) de dar com o 2.º tenente Inocencio Galvão de Queirós um balanço nos ditos depózitos e aprezentar um projéto de regulamento para os mesmos depózitos, e para a navegação fluvial entre Itapiru e Passo da Pátria. Entre os papéis de Benjamin Constant eziste uma minuta relativa a ésta incumbência, finda a qual voltou para o teatro das operações confórme pedira ao Marquês de Caxias, néssa época general em chéfe dos aliados.

Foi então encarregado de construir trincheiras e baterias avançadas em Tuiuti, à direita do ponto

conhecido no ezército pelo significativo nome de — *Linha Negra*. — Depois de ecessivo trabalho noite e dia sob o fogo da artilharia e fuzilaria paraguaia que tentava impedir os trabalhos, foi mandado a Corrientes para tomar conta da artilharia, munições e grande quantidade de petrechos de guérra, e inspecionar a sua seméssa para o ezército (5 de Homéro de 79 — 2 de Fevereiro de 1867). Antes de ser interrompido o serviço das trincheiras, e quinze dias depois que o começou fora acometido de fébre intermitente, mas não deu parte de doente.

Em Corrientes grassava o cólera. Não foi atacado; mas agravou-se a moléstia que trazia, a ponto de o julgárem em perigo de vida. Tratou-se, porem, sem dar parte de doente, e estava aínda muito débil quando se teve denúncia da tentativa dos correntinos contra os brazileiros. Benjamin Constant assoberbou o abatimento da moléstia, preparou a artilharia e tomou conta déla para a defeza dos seus compatriótas, cazo rebentasse a insurreição.

Com a enfermidade sopitada, voltou para Tuiuti em 2 de Cézar (24 de Abril) e foi terminar a construção das trincheiras, dezenvolvendo nesses trabalhos *esfórços estraordinários*, como dizia o Dr. Jozé Carlos de Carvalho, em ofício de 7 de S. Paulo (27 de Maio).

« Terminadas as trincheiras, foi nomeado membro efetivo da comissão de engenheiros junto ao

comando em chéfe (8 de S. Paulo — 28 de Maio) e néssa qualidade encarregado com mais dois oficiais de dar um balanço geral nos depózitos do ezército, afim de preparar os carros de bagágens e munições que devíão acompanhar as forças que íão mover-se para Tuiu-cuê; e os depózitos que devíão ficar em Tuiuti transformado em bazes de operações. Esteve nésta comissão até 3 de Dante (18 de Julho), data em que foi encarregado de esplorar as estradas que se dirigíão de Tuiuti a Humaitá, tirando a planta déssas estradas e das pozições ocupadas pelo inimigo nas aprossimações délas. Neste intuito teve órdem de aprossimar-se o mais possível, como éra necessário, déssas pozições afim de bem reconhecê-las. Ezecutou todos esses trabalhos dando deles parte ao chéfe da comissão de engenheiros em um ofício que lhe dirigiu de Alvarenga, onde se achava acampado o corpo de ezército ao mando do general Ozório e donde partiu para esses reconhecimentos.

« Terminando-os no dia 7 de Dante (22 de Julho), juntou-se nesse ponto ao grosso do ezército em marcha para Tuiu-cuê, e foi incumbido de tirar o roteiro da marcha seguida pelo grosso do ezército comandado pelo Marquês de Caxias, e continuar as esplorações na vanguarda, ezaminando as estradas que o ezército deveria percorrer.

« Continuou no ezercício déssas funções até o dia 16 de Dante (31 de Julho), em que acampou

com o ezército em Tuiu-cuê. Foi aí incumbido de preparar um passo do esteiro Rójas, denominado *passo-malo*, construíndo uma ponte de estivas e estabelecendo pontões de borracha que facilitássem as comunicações entre Tuiu-cuê e a nóssa baze de operações, aproveitando a estrada que passava por este ponto e que éra a milhór de todas as que comunicávão éstas duas pozições do nósso ezército. Aí esteve sempre em serviço tirando plantas e fazendo reconhecimentos de campo até 17 de Gutenberg (29 de Agosto) em que a moléstia que nunca o abandonou tornou-se muito grave. (1) »

§

Já que uma torpe calúnia procurou ofender o Fundador da República brazileira no que ha de mais elementar nos brios de um soldado, bom é que se saiba que a temeridade de Benjamin Constant tornou-se legendária entre os seus companheiros. Do Coronel Jerônimo Rodrigues de Morais Jardim ouvímos narrar epizódios que próvão o denodo com que portou-se tanto na construção das trincheiras, como durante a marcha para Tuiu-cuê. Por éssa ocazião Benjamim Constant quázi foi feito prizioneiro, quando temeráriamente tomava apontamentos topográficos nas imediações de Tio Domingos. O

(1) A indicação das datas pozitivistas é nóssa.

Dr. Morais Jardim mesmo o avizara de que os paraguaios tínhão sido vistos naquélas parágens; mas o avizo não intimidou o nósso destemido compatrióta, que para lá dirigiu-se tendo por único companheiro o seu dezenhista Lalement. Foi este quem deu o grito de alarma quando jà o inimigo os cercava quázi inteiramente.

Em Tuiuti, quando trabalhava na construção das trincheiras, jamais poupou a sua vida afim de animar com o seu digno ezemplo os soldados que caíão ao seu lado, mórtos ou feridos pelas balas inimigas. E a esse respeito podemos invocar o testemunho do Coronel Manuel Peixoto Cursino do Amarante.

Dos apontamentos que o Dr. Macedo Soares teve a bondade de fornecer-nos estraímos as seguintes anedótas que móstrão até que ponto Benjamin Constant levava o seu pundonor militar.

« Uma ocazião tentando ofendê-lo um oficial da cavalaria rio-grandense, muito conhecido pelas suas espanholadas e brutalidades, o coronel ***, Benjamin repeliu as suas grosserias. O coronel retorquiu-lhe que visse bem a distância que havia entre os galões de um coronel e os de um capitão. — « Desgraçada classe, respondeu Benjamin, em que os seus membros se distínguem pelo número de malhas que têm, como os cavalos. » — O coronel, que estava a cavalo, dezembaïnhou a espada e avan-

çou para Benjamin, que imperturbável puxou do revólver e disse com decizão: — « Si avança mais um passo parto-lhe os miólos com este revólver. »

« O coronel passou a embaînhar a espada, apeou-se do cavalo e dirigindo-se a Benjamin Constant em tom amigável, ofereceu-lhe a mão e a amizade. — « A ofensa esqueço, mas amigos jamais seremos. »

« Pouco tempo depois esse coronel foi morto por um companheiro a quem ofendera, e Benjamin ao ter notícia désta mórte, em ocazião em que estava à meza, levantou um brinde ao oficial que soube honrar a sua farda. »

... ...

« Lógo que chegou ao acampamento, Benjamin, que só éra conhecido no Rio de Janeiro como grande matemático, encontrou mesmo entre os seus companheiros de armas e de estudos quem duvidasse de seus brios e valor militar, e tivésse a infelis idéia de pô-los a próva.

« Fôrão *** e o hoje coronel ** esses companheiros. Dando o braço a Benjamin Constant convidárão-n-o a passear e levárão-n-o à vanguarda da divizão. Como éra natural, e próprio de quem não tem bazófia, Benjamin, que nunca tinha assistido a senas de guérra, impressionou-se com a passágem por sobre a sua cabeça das bombas inimigas. Mas apercebendo-se bem depréssa dos intuitos de

seus companheiros e surpreendendo-os a entre-olhárem-se de módo significativo, tomou-se de brio e fazendo-se de ignorante, levou-os até as linhas avançadas, onde o tiroteio éra quázi incessante, forçando-os a reclamar contra a imprudência do calouro que lhes podia ser fatal. »

Nos mesmos apontamentos encontra-se o seguinte epizódio ocorrido por ocazião da esploração das estradas que de Tuiuti vão para Humaïtá, antes de ter lugar a marcha para Tuiu-cuê :

« Benjamin foi para éssa comissão só acompanhado por um pequeno piquete de cavalaria ; mas distraído com os trabalhos de levantamento de planta, avançou de mais, afastando-se muito do piquete de proteção, que ficou na retaguarda, dando pasto e descanço aos animais. Não éra passado muito tempo, viu Benjamin que da macéga se levantávão alguns soldados e montávão a cavalo ; porem supondo ser soldados aliados, ficou muito descançado e continuou tranqüílo os seus trabalhos : quando depois reconheceu que a cavalaria avançava para ele, em tom ameaçador e dando uma descarga de fuzilaria que felismente não o alcançou. Julgando-se perdido, dispôs-se a disputar a vida como um soldado brazileiro, e rezignado à sórte preparou-se para fazer frente ao inimigo enquanto tivésse forças para issso, empunhando um revólver, única arma que consigo tinha.

« Por fortuna o nósso piquete que tudo prezenciou, teve tempo de montar e dispersar os paraguaios, que fugírão à aprossimação dos soldados brazileiros. »

§

O Dr. Macedo Soares conta que o general em chéfe, o Marquês de Caxias, recebeu com espanto os dezenhos aprezentados por Benjamin, e chegou a duvidar deles; mas teve ocazião de verificar a sua ezatidão quando realizou a aludida marcha.

« Nesse tempo, continúa o Dr. Macedo Soares, já Benjamin andava muito doente, atacado de acéssos de fébre intermitente terçan, anêmico, inchado e préstes a morrer, quando seu anjo tutelar, sua boa companheira e amiga, sabendo, não por ele, mas pelo comandante Prado Seixas, amigo da família, que indo ao ezército viu o estado deplorável em que se achava Benjamin, comunicou-lhe em sua vólta do Paraguai, sabendo, digo, que Benjamin estava sacrificando a sua vida e por capricho não queria retirar-se do ezército em operação, foi ter com o Imperador, relatou-lhe o que havia e obteve licença para ir buscá-lo. (1)

(1) Vide a correção feita pela digna Viúva de Benjamin Constant. (Nóta da 2.ª edição).

« Quando Benjamin soube no ezército que sua mulhér se achava a bórdo de um transpórte no Passo da Pátria, e que ia buscá-lo, foi assaltado de dois sentimentos opóstos ; a alegria de ver e abraçar a sua querida companheira e a contrariedade de ser obrigado a retirar-se do ezército, e deixar os seus companheiros, cuja sórte queria partilhar até o fim. Não foi pequeno o trabalho que teve sua senhóra para convencê-lo de que devia poupar a vida e tratar-se, para decidi-lo a retirar-se do ezército ; para rezolver esse escravo do dever a abandonar o seu posto de honra foi necessário que éla movesse ao general Caxias, que ordenou a Benjamin, sob pena de dezobediência, que se retirasse para o Brazil para tratar de sua saúde. Que luta medonha travou-se então em seu espírito só póde avaliar quem conheceu aquele caráter e aquele coração.

« Veio Benjamin para o Rio de Janeiro e aqui continuou a sofrer do paludismo que se manifestava por acéssos terçãos vespertinos de uma rebeldia e de uma inezorabilidade cruéis, contra as quais lutou o doente dezesperadamente, lançando mão de todos os recursos aconselhados, gastando tempo e dinheiro, endividando-se porque não podia trabalhar.

« Afinal, depois de ano e meio de contínuos e cruéis sofrimentos, cessou a fébre deixando-lhe, porem, o organismo estragado, a saúde sériamente comprometida e a bolsa ezausta. »

§

Benjamin Constant obtivéra três mezes de licença para vir tratar-se no Brazil, em 19 de Gutenberg de 79 (31 de Agosto de 1867), e chegara ao Rio em 25 de Shakespeare seguinte (4 de Outubro). O seu mau estado de saúde perzistindo, obteve mais quatro mezes de licença por portaria de 2 de Moizés de 80 (2 de Janeiro de 1868). A moléstia, porem, não cedeu e ameaçava prolongar-se sem que de antemão se pudésse assinar-lhe a duração. Benjamin Constant estava reduzido a 45$000 rs. mensais e sobrecarregado com pezados encargos domésticos. O estado dolorozo de sua mãi se agravara, e ele fora forçado a recolhê-la de novo ao hospício de Pedro 2.º, nas vésperas de sua partida para o teatro da guérra (19 de Gutenberg de 78 — 31 de Agosto de 1866). Uma irman estava a enviuvar em estrema pobreza. Néstas condições houve a idéia de requerer que se lhe désse um emprego militar nésta capital, compatível com o seu estado de saúde. Encôntrão-se neste sentido entre os seus papéis minutas de um requerimento lacônico e de outro narrando os seus serviços de campanha, rascunhados todos por seu sogro, bem como cópia do último projéto por letra divérsa da de Benjamin Constant, e sem assinatura. Com o mesmo objetivo eziste a minuta de um memorial que seu

sogro dirigiu ou teve tenção de dirigir ao Ministro da Guérra. Mas si fôrão efetivamente dados passos em tal direção não lográrão eles o dezejado fim, pois que a 28 de Cézar (19 de Maio) érão-lhe concedidos nóvamente três mezes de licença, sem que conste na Secretaria requerimento que a solicitasse.

No entanto eziste indicação de requerimento pedindo demissão do serviço do ezército, em conseqüência da moléstia contraída na guérra, embóra os papéis não aparêção na aludida repartição. O despacho desse requerimento que foi: — oportunamente será atendido — trás a data de 2 de S. Paulo (21 de Maio), dois dias, portanto, posterior à última licença. E como entre os documentos da família encontra-se uma minuta que paréce-nos do próprio punho de Benjamin Constant requerendo a demissão do ezército, somos levados a crer que as primeiras minutas nunca passárão de projétos. Eis os termos dignos em que solicitava a sua ezoneração:

« O bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, capitão do Corpo de Estado maiór de 1ª classe, tendo voltado do Paraguai doente de fébres intermitentes e inflamações do fígado e do baço, adquiridas no serviço da guérra contra o governo daquéla república, achando-se impossibilitado atualmente e talvês por muito tempo de continuar no serviço ativo do ezército em conseqüência déssas

pertinazes moléstias que passárão ao estado crônico, como próvão os atestados juntos, vem respeitózamente pedir a V. M. Imperial a graça de conceder-lhe a sua demissão.

« O suplicante, Senhor, conhéce a gravidade do passo que dá nas atuais circunstâncias em que se acha o país, que reclama os esfórços e os sacrifícios de todos os seus filhos para alcançar-se um termo bréve e gloriozo para uma guérra de tanto empenho e honra para o Brazil, e sente profundamente pelos imperiózos motivos acima apontados, ser obrigado néstas conjunturas a pedir a sua demissão do serviço do ezército; mas fica-lhe tranqüíla a consiência por ter por mais de um ano que esteve no ezército em operações prestado serviços sempre em comissões arriscadas, como o suplicante póde e ha de respeitózamente provar à V. M. Imperial, e que no dezempenho déssas comissões honrózas para um militar mereceu sempre elogios de seus camaradas e dos chéfes debaixo de cujas órdens serviu, e que só deu parte de doente a 29 de Agosto de 1867, quando a moléstia que adquiriu no serviço das trincheiras, em 20 de Março do mesmo ano, tornou-se por tal módo grave que o impossibilitou complétamente de continuar a prestar serviços. »

E depois de espor o papel que lhe coubéra desempenhar na campanha, termina assim :

« Mencionando os serviços que prestou o suplicante na guérra do Paraguai, só tem em vista provar que não se escuzou de prestá-los enquanto permitiu o seu estado de saúde. Não os mencionaria si tivésse de continuar no ezército, onde não póde e não dezeja mais servir. Não tem o suplicante em vista recompensa alguma por estes poucos serviços que prestou e que apenas esprímem que cumpriu simplesmente o seu dever.

« Bastante recompensado se julga o suplicante por esses serviços e por outros muitos e importantes que pudésse prestar no ezército, só pelo fato da instrução que aí recebeu, e que o habilítão a adquirir os meios de modésta subzistência para si e para sua numeróza família, deixando a carreira das armas e seguindo outra a que o suplicante se tem dedicado e para a qual sente a mais decidida vocação. Si poucos são os serviços prestados pelo suplicante no magistério e si poucos tivér de prestar aí, servirá sempre milhór a seu país néssa carreira do que no serviço ativo do ezército onde não póde mais continuar a prestar serviços. »

Paréce que a licença concedida a 28 de Cézar — (19 de Maio) foi uma conseqüência desse requerimento. Mas a 18 de S. Paulo do mesmo ano de 80 (6 de Junho de 1868) foi nomeado para continuar no Observatório, do qual foi feito ajudante interino

em 6 de Carlos Magno do ano seguinte (23 de Junho de 1869). Serviu nesse lugar até 19 de Carlos Magno de 83 (6 de Julho de 1871).

§

Foi de vólta da campanha que Benjamin Constant aprezentou, nas últimas sessões de Bichat de 79 (Dezembro de 1867), ao Instituto Politécnico do Rio de Janeiro, de que éra sócio, o seu trabalho sobre as quantidades negativas. Os que conhécem as óbras de Augusto Comte pódem convencer-se fácilmente pela leitura desse opúsculo quanto o filózofo influiu na sua compozição. No entanto Augusto Comte não é aí uma só vês citado, ao passo que as palavras iniciais da téze de Pinto Peixoto, que são quázi uma reprodução de frazes do « *Sistema de Filozofia Pozitiva* », fôrão transcritas.

Similhante omissão talvês entrasse no que ele considerava o respeito a uma digna conveniência na propaganda de suas opiniões. Qualquér que seja, porem, a esplicação de um silêncio de que discordamos, registramos apenas o fato, para tornar saliente que néssa época aínda Benjamin Constant não citava públicamente o Pensador, cujos escritos conhecia desde 69 (1857).

Éssa memória próva que Benjamin Constant não havia assimilado suficientemente a filozofia ma-

temática, tal qual foi sistematizada por Augusto Comte. Porque si assim não fosse, ou ele não teria escrito similhante opúsculo por julgá-lo desnecessário, ou se teria proposto únicamente a vulgarizar os ensinos do egrégio sucessor de Descartes. Neste cazo não teria feito um trabalho acadêmico, isto é, caraterizado pelo acendente do especialismo em uma questão que não compórta sinão uma apreciação eminentemente sintética. O rezultado é que o seu escrito se rezume em dar uma refutação particular aos sofismas metafízicos de que estão eivados os livros correntes de álgebra e em aprezentar algumas apreciações pozitivas sobre o problema estudado. Mas é incompléto tanto no ponto de vista crítico como sob o aspéto dogmático, como póde fácilmente convencer-se quem estivér nos cazos de julgar tais matérias, mediante o perfeito conhecimento da elaboração do nósso Méstre.

Si o opúsculo de que tratamos só insuficientemente assinala os ensinos de Augusto Comte, o fato de sua aprezentação a uma sociedade sientífica manifésta que tais ensinos não havíão emancipado Benjamin Constant dos preconceitos acadêmicos. Com efeito, segundo o Pozitivismo, tais companhias têm um cunho essencialmente retrógrado e anárquico ao mesmo tempo. Têndem a perpetuar o regímen antigo, mantendo o caráter subaltérno da siência no conjunto do sistema político e favorécem a di-

ssolução social entretendo a cultura especialista. Demais, similhantes associações, destituídas de todo civismo, distínguem-se pela sua subserviência em relação a todos os governos, e entretêm portanto a desmoralização das classes letradas. O próprio Instituto Politécnico do Rio é disso uma demonstração, pois que o seu prezidente éra o espozo da herdeira prezuntiva da coroa. Não se póde, conseguintemente, compreender que Benjamin Constant fosse membro de uma sociedade déssa órdem, dadas as qualidades morais e mentais de que éra dotado, si tivésse inteiro conhecimento do Pozitivismo ou mesmo néssa época qualquér preocupação republicana.

§

Em S. Paulo do ano seguinte (81 — Maio de 1869) falecendo o Dr. Cláudio Luís da Cósta, seu médico, amigo e sogro, diretor do Instituto de Meninos Cégos, foi Benjamin Constant nomeado interinamente para substituí-lo (8 de S. Paulo — 28 de Maio) e a 20 de Carlos Magno (7 de Julho) imediato éra feito diretor efetivo. O Dr. Macedo Soares dis que o nósso compatrióta recebeu tal nomeação « muito contra a sua vontade, porque as suas aspirações limitávão-se a conseguir no professorado um lugar que lhe garantisse a subzistência da família de módo que pudésse viver só para éla,

em lugar retirado, arredado das intrigas da sociedade e onde pudésse gozar a vida simples e obscura de um campônio.

« Aceitou, porem, o encargo de diretor do Instituto para obedecer ao ex-imperador e corresponder à confiança, consideração e estima com que o tratava, às quais se mostrou Benjamin sempre grato... Ainda depois de ezilado o ex-imperador, éra preocupação constante de Benjamin o bem-estar deste e de sua família, recomendando e procurando acautelar os seus haveres, como fês em minha prezença, pedindo com empenho ao general Fonseca Cósta, que o fora cumprimentar, que tivésse a bondade de fazer parte da comissão nomeada para tomar conta dos bens da ex-família imperial.

« A gratidão, porem, de Benjamin para com o ex-imperador tinha os limites que lhe impunha o seu caráter altivo e independente, e até porque muitos fatos que posteriormente tivérão lugar, fazíão-lhe vacilar o juízo que devia formar da sinceridade dos sentimentos de Pedro 2.º O que é fato é que Benjamin Constant não tolerava o menór ataque ao seu amor-próprio e à sua dignidade, por mais alto que fosse o ponto de onde partisse. Ao contrário, éra-lhe mais fácil perdoar a ofensa do pequeno, a quem ele desculpava a ignorância, do que do potentado, porque deste, aínda mesmo que ignorante, tinha sempre por humilhante a ofensa. »

§

Quázi um ano depois de ter assumido a direção do Instituto dos Cégos, teve Benjamin Constant ensejo de mostrar o interesse com que ezercia a sua nóva função, no relatório que aprezentou em 8 de Arquimédes de 82 (2 de Abril de 1870). Éssa péça notável, alem de patentear a dedicação que votava à sórte dos infelizes confiados à sua solicitude, tambem nos vem rèvelar as suas dispozições filozóficas e políticas naquéla época. Não paréce ele então haver eliminado complétamente as crenças teológicas, e nem assimilado de todo as convicções republicanas. Similhante prezunção transfórma-se em certeza à vista do discurso que pronunciou a 13 de Carlos Magno de 84 (29 de Junho de 1872) por ocazião do lançamento da primeira pédra do edifício que se ia construir na Praia Vermelha para o referido Instituto. Aos espíritos superficiais tais manifestações pódem parecer sem importância. Mas para reconhecer o alcance de similhante observação basta refletir que o uzo voluntário de uma linguágem que não corresponde aos sentimentos e opiniões reais dos que a emprégão, denóta um seticismo inconciliável com a franca adezão ao Pozitivismo. No entretanto consta que já em 80 (1868) Benjamin Constant fundara uma sociedade desti-

nada ao estudo mútuo do Pozitivismo, a qual em bréve se dissolveu sem deixar de si nenhum vestígio apreciável.

§

Durante esse tempo tínhão-se operado profundas transformações na política do Ocidente. Pouco antes de dar-se o acontecimento que veio trazer nóvas complicações em nóssas relações com a Gran-Bretanha, rebentara nos Estados Unidos da América do Nórte a guérra abolicionista. (Arquimédes de 73 — Abril de 1861.) Depois de quatro anos de luta porfiada triunfara a cauza da Humanidade, justamente quando acabava o Império de empenhar-nos na campanha do Paraguai. A reação de tal vitória foi imensa no Brazil onde os corações generózos nunca havíão abandonado a cauza dos escravos, apezar da criminóza coparticipação do governo do ex-imperador na monstruóza esploração da raça afetiva. Desde 35 (1823) o Patriarca da nóssa independência, o venerando Jozé Bonifacio, tinha elaborado um projéto destinado a assegurar sem comoções a confraternização de todos os brazileiros. Mas os políticos que se lhe seguírão jamais soubérão elevar-se à generozidade dos sentimentos e à superioridade de vistas que o fizérão proclamar a subordinação da *san política à moral e à razão.* As apregoadas aspirações abolicionistas do ex-monarca nem siquér permitírão que os escravos dados em uzo-

fruto à coroa fôssem emancipados antes de fins de 83 (1871).

Mas a partir de 77 (1865) o movimento abolicionista não podia deixar de acentuar-se entre nós. A supressão do monstruozo tráfico confinava diáriamente o número dos interessados na perzistência da criminóza pósse. A cada momento o nósso amor-próprio nacional se revoltava contra a dupla escravidão que os póvos irmãos nos esprobávão, como a única pátria americana independente onde imperávão o privilégio dinástico e o privilégio esclavagista. Entretanto nem a imágem dos nóssos concidadãos oprimidos, nem o ezemplo brilhante que nos acabava de dar o povo americano, pudérão atuar no ânimo imperial para incliná-lo à pás, voltando as suas solicitudes para a redenção dos cativos. Um governo que soberbamente ostentava achar-se em luta para libertar o Paraguai do seu tirano, não corava ante o aviltamento hereditário a que condenava milhões de seus compatriótas. A vaidade do ex-imperador não ezitara em precipitar o Brazil em uma guérra medonha sob pretesto de acudir a alguns brazileiros vítimas das discórdias civis da pátria estranha que livremente trocárão pela sua. Entretanto a sua dignidade não lhe parecia afetada tornando-se o chéfe de uma oligarquia escravocrata, que não se pejava de recorrer para a defeza do pavilhão imperial à sublime dedicação de suas

generózas vítimas !... E ha aínda quem, falseando a história, ouze preconizar os sentimentos abolicionistas do ex-imperador, atribuíndo-lhe o espontâneo sacrifício de seu trono nas aras da redenção nacional !

§

Mal libertado das solicitudes intérnas, o governo americano impôs ao segundo Bonaparte a retirada das trópas francezas do México. Entrégue a seus próprios recursos, o aventureiro Massimiliano não pôde manter-se diante das legiões libertadoras de Juarês e pagou com a vida a sua criminóza ambição. Similhante desfecho de uma heróica rezistência nacional que durara tres anos, repercutiu nos corações brazileiros como um grito de alarma. As aspirações republicanas mal sopitadas começárão a esplodir traduzindo-se em hinos de louvor ao patrióta mexicano. A dupla vitória da liberdade no nórte do continente colombiano vinha despertar-nos do ignóbil letargo em que jazêramos, absorvidos pelas intrigas constitucionais entre conservadores e liberais. O governo imperial sentiu tambem o contra-chóque de similhante abalo e insinuou tímidamente a seus comparsas parlamentares que éra precizo cuidar da questão servil ; mas isso depois de aguilhoado dirétamente pela menságem da junta franceza de emancipação. (Carlos Magno ou Dante de 78 — Julho de 1866).

Tal éra a situação quando uma dezavença bizantina, acerca das prerogativas constitucionais da coroa, serviu de pretesto à retirada do ministério chamado liberal e à acenção do partido intitulado conservador. Apeados do poder, os *soi-disant* liberais, dissidentes na véspera, se unírão na opozição, hasteando um programa de insignificantes refórmas. E para intimidar o monarca e captar as simpatias das classes ativas da nação, proclamárão a sua célebre diviza — *refórma ou revolução.* — A concórdia foi, porem, apenas nominal. Os vélhos membros do partido, que havíão sido iludidos nas suas pretenções, aliárão-se de fato aos mais moços, que propendíão para a república e constituírão a vanguarda do liberalismo. Começou-se então uma agitação política em todo o país, sem que a guérra esterior pudésse servir-lhe de diversão, porque o êzito déla não inspirava sérios receios a ninguem. Foi néssas dispozições que a nação recebeu a notícia da mórte de Lópes! Estava vingada a honra imperial e profundamente arruinada a Pátria Paraguaia. Veremos, porem, com que frutos para o Brazil e a Humanidade.

§

No mesmo ano em que findara a campanha sul-americana rebentava na Európa a guérra franco-aleman; e depois de uma série de dezastres

baqueava o segundo império napoleônico. A notícia da inauguração da república no centro do Ocidente caíu como uma sentelha na Pátria Brazileira. A parte avançada da vanguarda liberal, unida a alguns moços das academias, funda o partido republicano cujo maniféstо insuficientemente abórda a questão social. Péça de valor político apenas crítico, inspirada escluzivamente nas doutrinas democráticas, onde o problema abolicionista só de longe se póde crer mencionado, o seu único alcance consistiu em proclamar a eliminação do regímen monárquico como uma necessidade para o Brazil. Constituíndo apenas um centro para a coordenação das aspirações anti-dinásticas, o partido assim formado estava de antemão condenado a uma estéril atitude protestante pela impossibilidade de afirmar qualquér das aspirações liberais do nósso século. Vizando o poder imediato, os seus chéfes se preocupávão com aliciar sectários sem inquirir de suas opiniões sociais, e unicamente ezaminando a sua animozidade contra o Império. É assim que os veremos tergiversando na questão da liberdade espiritual, quando surgiu a disputa epíscopo-maçônica. É assim que se conservárão alheios ao movimento abolicionista desde a lei Paranhos, prevalecendo-se até dos rancores esclavagistas para engrossar as suas fileiras. Tambem depois de entreter por algum tempo uma ruidóza empreza jornalística, passou o republicanismo de-

mocrático a viver uma ezistência inglória na evolução nacional, assistindo egoísticamente à elaboração dos grandes princípios regeneradores.

Na sua efêmera ezistência serviu, porem, o órgão principal desse republicanismo para evidenciar a verdadeira estensão dos sentimentos liberais do ex-monarca, bem como a profundeza das convicções democráticas. Pois como é sabido, esse jornal, que tinha a sua séde na rua mais concorrida da cidade do Rio, foi atacado pela polícia imperial na noite em que a sua redação festejava a proclamação da república hespanhóla em reunião autorizada pela mesma polícia (Aristóteles de 85 — Fevereiro de 1873). E por outro lado, um dos seus mais notórios campeões éra pouco depois agraciado com um consulado nos Estados Unidos da América do Nórte. [1] Éssa escandalóza dezerção veio juntar-se às de outros não menos malfamados, com as quais o ex-imperador, aparentando a sua generozidade, apenas favorecia a corrupção das classes burguezocratas.

Similhante agitação não paréce ter atuado sensívelmente sobre o ânimo de Benjamin Constant, que se conservou, como até então, alheio às soli-

---

(1) Nomeação de 6 de Carlos Magno de 87 (23 de Junho de 1875.) O consulado de que se trata éra vice-consulado e foi elevado a consulado privativo por decreto n. 5947 da mesma data.

citudes políticas. No entanto, como havemos de ver, foi esse o meio que favoreceu o advento da propaganda social do Pozitivismo entre nós.

§

Concluída a campanha do Paraguai, éra natural que as solicitudes pelo ezército e a armada ficássem preponderantes no governo do monarca, cujo genro tivéra a triste glória de dirigir o desfecho déla. Os orçamentos da guérra e da marinha começárão a merecer uma atenção que nunca despertárão; e as funções militares de térra e mar tornárão-se alvo de especiais considerações. Apezar, porem, dos antecedentes imperialistas dos generais de mais prestígio, não conseguiu o espozo da herdeira do trono captar as simpatias da força pública. O seu caráter de estrangeiro fazia-o ser olhado com desfavor pelos brazileiros, cujos sentimentos nacionais a guérra ezasperara. Por outro lado, a marcha acencional do movimento revolucionário ganhava por toda a parte o espírito da mocidade, fazendo mesmo fervorózos adéptos na classe militar, sobretudo das escólas do ezército. Apenas a marinha se mostrava mais dedicada ao imperialismo. Para esplicar éssa diversidade convem ter prezente o maiór afastamento da massa social em que está a esquadra, e os maióres ônus pecuniários que impunha a aprendizágem para éla, tornando as funções superiores da profissão

naval como que um apanágio das classes mais afortunadas. As escólas do ezército, mais numerózas, mais accessíveis aos póbres, mais em contato com o povò, achávão-se em mais favoráveis condições para sentir as influências do movimento cívico. O cazo de Benjamin Constant é um tipo a este respeito; no tempo dele e depois uma grande parte de oficiais do ezército brazileiro continuou a sér recrutada entre jóvens que procurávão a vida militar como meio de adquirírem a instrução que ambicionávão, sem nenhuma vocação guerreira.

Ao passo que dést'arte o espírito republicano ganhava a força pública, por outro lado a vaidade militar ezaltada pela guérra, tornava difícilmente diciplináveis mesmo os que se dizíão monarquistas. As ignóbeis lutas eleitorais dos partidos imperialistas bastávão para ferir sucetibilidades que o tempo tornaria mais multiplicadas e mais graves, à medida que os ofendidos as fôssem transformando em questões de classe. E os problemas sociais cuja solução os interésses dinásticos fazíão procrastinar indefinidamente, fornecíão aos militares um poderozo élo entre a indiciplina do ezército e a anarquia da massa civil. Bastava para unir os dois contingentes revolucionários dezenvolver de parte a parte os preconceitos do vélho regímen sobre a eminência cívica da corporação guerreira como especialmente prepósta à defeza dos altos interésses

pátrios. A história nacional aí estava para mostrar a aliança do ezército com o povo nas crizes que determinárão as mudanças da nóssa situação política. E as últimas campanhas aprezentadas como esfórços tendentes a libertar dois póvos irmãos dos seus respetivos tiranos, dávão aos soldados brazileiros, no seu próprio conceito e no da nação, a dignidade de paladinos da liberdade.

O ezame da nóssa história patenteia, é certo, o que ha de sofístico em tais apreciações, sobre o papel liberal que assim se pretende emprestar ao ezército e à armada do Brazil. De fato, a força pública tem servido habitualmente entre nós, como no résto do Ocidente, de instrumento de reação dos governos contra as aspirações nacionais, dificultando a marcha da nóssa evolução. Basta lembrar, não falando de 29 (1817), que foi com a força pública que Pedro I dissolveu em 35 (1823) a Constituínte e deportou os Andradas, precipitando o Brazil na revolução de 36 (1824), abafada com o aussílio do ezército. Foi com o aussílio da mesma força que o regímen imperial pôde praticar a série de abuzos que ocazionárão as agitações operadas durante a regência e os princípios do segundo reinado. Finalmente, foi com o aussílio da força pública que o governo imperial pôde dezenvolver a sua política internacional por um lado e prolongar o regímen esclavagista até 100 (1888), por outro lado.

A inflexível verdade histórica é que a força pública no Brazil se tem ido modificando com a massa social de onde provem e só tem aderido aos movimentos nacionais quando já a parte civil se acha totalmente empenhada neles. Para demonstrá-lo, basta recordar a adezão à revolução portugueza de 32 (1820), a nóssa independência em 34 (1822), e a malograda revolução de 43 (1831), sem falar da insurreição de 15 de Novembro, em que só pela falta de patriotismo do ex-monarca e dos partidos imperiais a iniciativa da transformação política coube ao ezército.

§

Quanto mais crecia a onda revolucionária e com éla a indiciplina militar maióres érão as solicitudes imperiais para com os reprezentantes da força pública, cuidando assim crear um elemento de apoio que lhe permitisse lutar contra as tendências liberais da nação. O rezultado único, porem, de tais manejos éra tornar cada vês mais ezigentes e mais altivos esses mesmos reprezentantes. De fato, o governo imperial estava sob o jugo de um dilema fatal: ou dezenvolvia o ezército e a armada dando cada vês maiór importância à classe guerreira, como fês, e a conseqüência éra preparar a ditadura militar sem garantir o trono, porque o orgulho nacional não

permitia que os nóssos generais aceitássem um chéfe estrangeiro; ou tratava de reduzir a força pública a simples milícia cívica, prepósta à manutenção da órdem material, como éra de seu dever, e não teria meio de impedir o advento da república pela revólta paizana. Portanto, o patriotismo impunha ao ex-imperador que antepondo os interésses da Pátria aos de sua dinastia, tornasse-se o órgão da transformação republicana. Foi o que em vão lhe aconselhou o Apostolado Pozitivista.

§

Levantada em 82 (1870) a questão política da fórma de governo, alheou-se o partido republicano democrático da questão social, cuja solução se impunha como a primeira necessidade do país, — a redenção dos escravos. O ex-imperador, mais hábil que seus adversários, a aceitou; mas cuidando dos seus interésses dinásticos não teve o patriotismo de romper com os escravocratas. Procurou, confórme o seu invariável sistema, contentar ao mesmo tempo as aspirações generózas dos patriótas e os interésses ignóbeis do cativeiro. Desse egoístico cálculo rezultou a lei Paranhos que a ninguem satisfês. Porque aos abolicionistas aprezentou-se como uma mistificação e aos senhores de escravos como uma traição. Cumpre assinalar que só então — 19 de

Shakespeare de 83 (28 de Setembro de 1871) — fôrão libertados os escravos dados em uzo-fruto à coroa, para convencer-se de quão tímidas tínhão sido até éssa época as aspirações abolicionistas de Pedro 2.º O partido republicano democrático prevaleceu-se desse desgosto aceitando no seu regaço a onda que o despeito esclavagista lhe arremessava.

O movimento em pról dos oprimidos havia determinado em 77 (1865) da parte de um dicípulo do Pozitivismo, o cidadão Francisco Antônio Brandão, a publicação de um opúsculo. Apezar de imperfeitamente traduzir os ensinos de Augusto Comte, este trabalho constitúi a primeira manifestação social do Pozitivismo entre nós, de que tenhamos notícia. Não consta, porem, que antes de 86 (1874), Benjamin Constant tivésse tomado qualquér participação néssa agitação regeneradora, conquanto não lhe fosse indiferente a sórte dos nóssos concidadãos escravizados. De fato, conhecemos dele dois projétos de loterias destinadas à emancipação, e organizados a pedido do Visconde do Rio Branco, quando prezidente do conselho de ministros. Esses planos, cujas minutas áchão-se entre os papéis do ilustre morto, fôrão aprezentados ao mesmo Visconde do Rio Branco nos dias 18 e 19 de S. Paulo de 86 (7 e 8 de Junho de 1874). Patentêião eles no seu objetivo a nobreza dos estímulos de quem os confeccionou; mas constitúem em si mesmo uma

nóva demonstração do que temos avançado acerca do grau de assimilação pozitivista a que atingira o Fundador da República Brazileira. Socialmente, tais espedientes confírmão a insuficiência das milhóres inspirações altruístas quando não as esclaréce a fé pozitiva, pois que vê-se o sincéro dezejo de resgatar um crime determinando o inútil recurso a um espediente egoísta.

« Altruísta, como temos visto que éra Benjamin, dis a este respeito o Dr. Macedo Soares, não podia deixar de ser tambem contrário à odióza instituïção da escravidão, que até bem pouco tempo ezistia entre nós, para vergonha da Pátria. Ele não perdia ocazião de manifestar os seus sentimentos filantrópicos neste assunto. Sei que, trazendo sua senhóra alguns escravos em dóte ou por herança, ele declarou lógo que, na parte que lhe tocava, eles estávão livres, e sempre evitou a ocazião de utilizar dos serviços deles. »

A compléta abstenção política a que se votara Benjamin Constant, e a nósso ver, o imperfeito conhecimento que tinha do Pozitivismo, não permitírão que o nósso concidadão utilizasse com pleno civismo as suas felizes dispozições abolicionistas. Nós só encontraremos a sua deciziva intervenção pública a favor da redenção dos cativos pouco antes da quéda do último ministério escravista. Éssa abstenção constitúi mesmo para nós, na época

que estamos considerando, uma das próvas de que ele não havia assimilado as lições do Fundador da Religião da Humanidade. De outra sórte, torna-se inesplicavel como, com os dótes morais e mentais que patenteou em toda a sua vida, pôde ele conservar-se fóra da agitação patriótica que pôs definitivamente entre nós tanto o problema político como a questão social. Para sentir-se toda a gravidade de tal afastamento, convem notar que mais do que nunca éra urgente a intervenção do Pozitivismo, como a única doutrina capás de orientar a opinião nacional, espósta às devastações da anarquia democrática.

§

Não é a abstenção social e política de Benjamin Constant a próva pública mais evidente de não haver ele até éssa data se compenetrado dos ensinamentos pozitivistas e dos deveres que lhe são inerentes. Já tivemos, com efeito, ocazião de aludir a um discurso proferido a 13 de Carlos Magno de 84 (29 de Junho de 1872) no qual predomínão concepções e sentimentos teológico-metafízicos, bem como princípios e afeições imperialistas [1]. Anteriormente a esse discurso, em um ofício dirigido ao ex-conselheiro João Alfredo, então ministro do Império (Dante ou Gu-

(1) Vide os trechos mais caraterísticos desse discurso nas péças justificativas.

tenberg de 83 — Agosto de 1871), revelava ele de um módo não menos decizivo a imensa distância que aínda o separava de Augusto Comte ([1]). Similhante manifestação foi provocada pelas censuras que à direção do Instituto dos Cégos fizéra um deputado, bazeando-se em alguns trechos do relatório aprezentado por Benjamin Constant.

Da leitura desse documento ninguem poderá concluir que o Pozitivismo vem substituir a teologia ; fica-se, pelo contrário, pensando que o espírito da nóva filozofia é compatível com as crenças sobrenaturais. Por outro lado encôntrão-se aí, a propózito do comunismo e da insurreição comunalista pariziense, a simples reprodução das declamações burguezocratas. Óra, um dicipulo de Augusto Comte teria mostrado no socialismo e naquéla doloróza esplozão apenas gravíssimos sintomas dos profundos males sociais que só a Religião da Humanidade póde sanar. Sem recear increpações daqueles que proclamando-se defensores da órdem social são grandemente responsáveis pela anarquia contemporânea, um pozitivista teria formulado ouzadamente a sentença de nósso Méstre acerca do comunismo, fazendo ver neste — « *o último estado verdadeiramente honrozo e perigozo do conjunto dos instintos revolucionários* ». ([2])

([1]) Vide este documento nas péças justificativas.
([2]) *Politica Pozitiva*, IV, 475.

§

É precizo, com efeito, para uma san apreciação do socialismo, estabelecer primeiro a distinção entre as *aspirações* proletárias e o *método* que os trabalhadores júlgão dever empregar para conseguírem a satisfação de seus dezejos. Quanto às aspirações, rezúmem-se élas nésta fórmula pozitivista: — *o capital é social na sua orígem, e déve ter um destino social.* Os burguezocratas a repélem opondo-lhe a noção metafízica que rezultou da dissolução da concepção teocrática da *propriedade.* Segundo éssa noção, que os economistas e os juristas defêndem, a massa social, em sua quázi totalidade compósta de proletários, déve garantir a cada depozitário atual de uma porção qualquér da fortuna humana, *o direito de uzar e abuzar de tudo quanto possúi.* Óra, donde póde vir similhante *direito?*

Nas teocracias a propriedade éra inviolável, porque reprezentava uma instituïção divina; mas então o proprietário tinha *deveres* precizos que rezultávão do papel social de sua *casta.* A decompozição do regímen teocrático, dando lugar às sociedades militares, quebrou a inviolabilidade da propriedade, permitindo o confisco dos bens em determinadas condições. Implícitamente, similhante instituïção proclamou que o capital pertencia à Pátria e fês do proprietário um simples depozitário da fortuna co-

mum, deixando embóra a cada cidadão um grande arbítrio na administração dos bens que conseguisse acumular segundo os procéssos tidos por legítimos (dádiva, tróca, herança e conquista). A Idade Média deu mais um passo néssa evolução da sociocratização da propriedade, pela distinção entre os *feudos* e os *alódios*, aqueles supondo *deveres* na sua pósse, emquanto que os segundos érão tidos em *absoluto*. Finalmente, todos os póvos modérnos sistematizárão a dezapropriação por utilidade ou conveniência pública, mediante régras de indenização que destróem qualquér noção de pósse arbitrária. Demais, a cobrança permanente do imposto não é realmente sinão uma dezapropriação por utilidade pública, sem indenização e sem consentimento pessoal. Assim, a marcha histórica demonstra que a propriedade tende para uma compléta moralização da riqueza, mediante a sua instituïção sociocrática.

Como, porem, todas éssas transformações se têm operado empíricamente, a massa geral dos hômens não apanhou na série délas uma verdadeira lei natural que nos impórta agóra aplicar consientemente, em vês de sofrer às cégas o seu domínio. Seja como for, a evolução ocidental constitúi uma demonstração irrefutável da ezatidão moral e política da grande fórmula pozitivista que rezume as reclamações comunistas. Mas a verdade e a moralidade de tal princípio não são menos evidentes

quando se ezamina o módo pelo qual se formou, se consérva e se dezenvólve o capital, e se consulta a nóssa organização individual e coletiva.

§

Vejamos agóra o *método* que os proletários júlgão dever aplicar para tornar efetiva similhante fórmula. Apezar das divergências secundárias das várias escólas socialistas, todas élas estão acórdes em recorrer aos espedientes *políticos* para rezolver a questão econômica. Isto é, todos pênsão que o meio de regular o emprego do capital consiste em recorrer à força material: ou porque o governo estabeleça regulamentos, marcando a taxa do salário, determinando as hóras de trabalho, fixando pensões para os inválidos e os vélhos, etc.; ou porque césse toda apropriação individual e se transfórmem os serviços quaisquér em serviços do Estado.

Para conseguir o último dèziderato, os mais coerentes e os mais violentos não hezítão em proclamar que se dezapropríem os ricos mediante uma revolução popular, como os burguezes dezapossárão os reis, os nóbres, e os padres. Os que se têm na conta de mais avizados propõem a dezapropriação gradual por meios indirétos.

Óra, esse *método* de rezolver a questão social é que constitúi a parte fraca do comunismo, e tem

sido a orígem real da ineficácia de todos os esfórços tentados pelos proletários até hoje. Mas para julgar com justiça similhante erro é precizo reconhecer que nele não incórrem escluzivamente os trabalhadores. Os burguezocratas, aristocratas, e reis, que se horrorízão com a perspetiva da insurreição operária, partílhão da mesma crença acerca da onipotência da força material.

A próva é que os governos ocidentais não conhécem outro meio para sanar as dificuldades que os assobérbão sinão regulamentos e tratados apoiados pela violência. A religião, a siência, a poezia, a medicina, a mendicidade, a higiene, a previdência pessoal e doméstica, o crédito, a prostituïção, o charlatanismo, etc., tudo se tórna objéto de regulamentos minuciózos, estribados na força pública! Trátão a sociedade e o hômem como si manipulássem substancias brutas. ¿Que admira, pois, que os proletários imítem os patrões e os governos, seus dominadores, em suma, e trátem de uzar em proveito próprio dos procéssos violentos que vêm empregados contra si? Por que razão nos havemos de indignar contra os desfórços materiais tirados pelos comunistas, e aplaudir as atrocidades mandadas praticar pelos Thiers? Pois os crimes do dezespero não merecerão siquér a compaixão. quando as perversidades do gozo provócão entuziasmos?

Convem, porem, remontar à fonte histórica da

facinação política de que são vítimas os nóssos contemporâneos quaisquér, sem escluir o próprio cléro teológico que péde, para manter-se, o apoio da violência governamental ou popular. Será esse o melhór meio de reconhecer a ineficácia do remédio que geralmente se invóca contra os males que afligem a sociedade modérna.

§

A necessidade de sistematização das forças humanas que se fizéra sentir nos fins do império romano dezapareceu com o advento do regímen católico-feudal, que ditou aos poderózos a dedicação para com os fracos e prescreveu a estes a veneração para com os fórtes. Então a diciplina religióza não se limitou a regular o emprego do capital material, mas estendeu-se ao uzo de qualquer força intelectual ou moral. Foi mesmo a regulamentação afetiva a única fonte de subordinação para a atividade e a inteligência; porque uma religião que considéra o hômem como estrangeiro e ezul na Térra, não póde consagrar dirétamente nem o trabalho, nem a siência, nem a arte. Com efeito, o rezultado de todo útil esforço da atividade ou da inteligência sobre o Mundo é um acrécimo de bem-estar que desvia o hômem dos pensamentos e afeições celéstes, fazendo-o deixar a Térra com saudade.

Pregando, porem, a supremacia do amor e a necessidade da pureza, embóra com o engodo das recompensas pessoais de alem-tumulo, e a ameaça de penas infernais tambem egoístas; erigindo em objéto de adoração um Deus que se comprouve em encarnar-se no seio de uma póbre Vírgem; que naceu ao dezamparo entre humildes animais; que passou a vida privando com os mizeráveis e os desprezados da sociedade; que padeceu emfim mórte ignominióza decretada pelos grandes: — o Catolicismo determinou por toda parte um culto intenso do apego, da veneração, e da bondade. Abateu o orgulho e a vaidade dos poderózos sem quebrar-lhes o prestígio; e ezaltou a dignidade dos pequenos sem torná-los invejózos nem insurrecionados.

É, pois, intuitivo que enquanto dominou a fé católica, a riqueza, como todas as forças humanas, encontrou uma diciplina espontânea no surto dos instintos altruístas e na compressão incessantemente ezercida pelos crentes sobre os seus pendores pessoais. Mas o caráter fictício e egoísta de tal dógma não permitia que ele se mantivésse etérnamente. A própria elevação moral determinada pela cultura assim sistematizada reagiu sobre a inteligência e sobre a atividade, determinando a elaboração da fé pozitiva e a dissolução da doutrina mediéva. Então as aberrações intelectuais e morais do Catolicismo fôrão cada vês mais patenteando a

sua influência devastadora que só a sabiduria de um sacerdócio preocupado de seu destino social contivéra.

A conseqüência foi que dentro em pouco o Ocidente se achava em uma situação análoga àquéla de que o regímen católico-feudal tirara o mundo romano, si bem que aínda mais grave.

A urgência de sistematizar as forças humanas foi-se então fazendo de novo sentir com uma energia crecente. E como em nóssa constituïção predomínão as condições fízicas, porque é sobre a ezistência corpórea que repouza toda a vida moral e intelectual, isto é, cerebral, foi sobretudo a necessidade de regular as forças materiais que se patenteou aos governos e aos póvos. Sem remontar à orígem espiritual da anarquia modérna, os que mais sófrem de suas reações, preocupárão-se com a diciplina imediata do poder e do capital. Por seu lado, os grandes e os ricos atendendo só ao seu egoísmo, procurárão eternizar uma situação que lhes permitia a satisfação de todos os caprichos sem deveres de espécie alguma. Daí a liga monstruóza dos poderózos com as classes especulativas: — teológicas, metafízicas e sientíficas, — contra o proletariado que vive sem lar, sem família, sem roupa, sem pão e até por vezes sem trabalho, no meio dos imensos recursos que a Humanidade tem criado para todos os seus filhos!

§

O ezame do Passado demonstra, portanto, que si os ricos e os póbres procúrão hoje nos meios violentos os recursos para satisfazer as suas aspirações, tanto uns como outros o fázem por não se elevárem a uma ezata compreensão do problema social. Em ambos os campos domina o princípio católico segundo o qual o hômem só possúi instintos egoístas, de sórte que nada se fás sinão por medo, cubiça, etc., em uma palavra, por interésse. Com tais opiniões, nada mais natural do que procurar satisfazer todas as sugestões dos mais grosseiros instintos de nóssa alma, dado o desprestígio insanável das crenças teológicas. Por outro lado, tórna-se então inevitável erigir a corrupção e a violência em meios habituais de diciplina.

Domina finalmente em todos os espíritos a idéia de que a sociedade e o hômem não obedécem espontâneamente a lei alguma natural, de sórte que se póde conseguir tudo mediante cértas combinações avizadamente instituídas. O espetáculo da história paréce um caus; as transformações mais profundas são atribuídas a motivos insignificantes, quázi inperceptíveis. Com similhantes preconceitos, como estranhar o dezenvolvimento das teorias anárquicas ou retrógradas, cujo embate tórna impossível o estabelecimento da harmonia social e moral?

Tomando o problema humano em toda a sua complexidade após o aborto da tentativa católico-feudal e o malogro sanguinário dos ensaios democráticos, o Pozitivismo partiu do conhecimento sientífico de nóssa natureza social e pessoal para conceber a órdem política definitiva. Bazeado na inateidade dos instintos simpáticos, e na ezistência de leis naturais que régem a Humanidade e o hômem, Augusto Comte procurou descubrir e sistematizar éssas leis. Foi assim que ele constituíu a Religião Pozitiva.

Segundo ésta, questão alguma humana póde ser rezolvida sem atender-se ao tríplice aspéto de nóssa organização cerebral, ao mesmo tempo afetiva, intelectual e prática. Impórta tambem tomar em conta a dependência em que se acha o encéfalo para com o corpo, e a subordinação total de nóssa ezistência social e moral ao meio material. E' só assim que se póde compreender a alta importância do capital humano, como destinado a completar as condições que a Térra espontâneamente nos oferéce para o dezenvolvimento de nóssos mais nóbres atributos. Desde então o *trabalho*, isto é, *a ação real e útil do hômem sobre o mundo*, se nos aprezenta como tendo por objéto último garantir a espansão da vida social e moral, em lugar de vizar satisfações puramente egoístas. Sendo assim é intuitivo que só a apreciação das condições de har-

monia cerebral é que permitirá instituir dignamente a atividade industrial, espósta de outra sórte a consumir-se em esfórços empíricos, antes prejudiciais do que úteis.

Encarado por ésta fórma, o problema humano constitúi o que se chama sientíficamente o problema religiozo. A questão econômica é conseguintemente insolúvel si não for tratada, como eqüivalendo simplesmente ao aspéto prático de tal problema. A sua solução não depende, pois, de medidas diréta-mente materiais; ezige préviamente a coordenação dos sentimentos que impulsiônão a atividade e a sínteze das opiniões que a esclarécem. Ésta sín-teze, porem, é igualmente inatingível sem a subordinação do espírito ao coração que é só quem póde dar à inteligência o estímulo e o objetivo de que éla caréce. Vê-se por aí como tudo depende afinal da união afetiva, isto é, da coordenação de nóssos afétos em torno dos pendores altruístas, princípio único de toda a vida social e moral.

Basta o que precéde para que as almas bem nacidas se convênção de que os violentos paliativos burguezocráticos e dinásticos no mássimo só conseguirão retardar por algum tempo as insurrei-ções operárias, enquanto o Pozitivismo não pre-valecer. As esplozões serão mesmo tanto mais veementes quanto mais tivér durado a fermentação revolucionária. Por outro lado as comoções popu-

lares apenas acumularão os dezastres sociais e morais sem alcançar a satisfação das necessidades proletárias.

§

No meio de toda éssa tormenta, cuja magnitude milhór do que ninguem os dicípulos de Augusto Comte aprecíão, os verdadeiros apóstolos da Humanidade saberão trabalhar com firmeza pela regeneração social. Demonstrando a ineficácia dos meios violentos a que recórrem os burguezocratas e os socialistas para satisfazêrem as suas aspirações antagônicas, o Pozitivismo provará tambem que a solução sientífica do problema econômico consiste em manter a apropriação individual, instituíndo-a sociocráticamente. Para isso tórna-se necessário o advento social de uma doutrina universalmente aceita que determine para os ricos e os póbres, sem arbítrio de espécie alguma, o conjunto dos deveres pessoais, domésticos, cívicos e planetários, em relação ao Passado, ao Futuro e ao Prezente. Todos os que sincéramente ancêião pelo termo da anarquia modérna acabarão, pois, por fazer convergir os seus esfórços para conseguir similhante advento. Óra, só a *pás material*, por um lado, e por outro lado, a *plena liberdade espiritual* pódem facilitar a vitória dessa fé regeneradora, destruíndo os obstáculos que se opõem à formação de uma classe

teórica respeitada igualmente pelos ricos e pelos póbres, em virtude de sua dedicação social e de seu saber. ¿Sem a constituïção de tal classe, quem propagará o dógma redentor?

Um sacerdócio sientífico e estético ao mesmo tempo poderá só difundir a doutrina pozitiva por todas as camadas sociais, levando por toda parte a convicção de que a felicidade humana depende únicamente da moralização de nóssas forças quaisquér. Respeitando o poder e a riqueza nas mãos de quem os possuir, ele fará com que o proletariado concentre a sua atenção no módo por que o capital é empregado, sem perder-se em discussões inúteis sobre a orígem da propriedade atual. Moralizando o trabalhador pelo seu ezemplo e cultivando-lhe a inteligência com pleno dezinterésse; amando a pobreza e confiando escluzivamente na força moral da virtude e no prestígio intelectual da siência e da poezia, ele acabará por inspirar às massas a confiança na eficácia dos instintos altruístas.

Contemplando a diciplina voluntária da mais insubordinada de nóssas forças — o espírito —, graças ao acendente do amor social, os proletários e os patrões não hezitarão em reconhecer que o mesmo sentimento póde regulamentar a atividade, por sua natureza mais accessível ao coração. Apoiado na mulhér esse novo sacerdócio conseguirá pela graciósa intervenção de uma mãi, de uma espoza, de

uma filha, de uma irman, o que hoje não se obtem com os meios violentos. Os operários saboreando as doçuras do lar, sentindo a sua influência no concerto cívico, e compenetrados de sua participação na harmonia planetária saberão respeitar as instituïções fundamentais da Humanidade. Os ricos serão então obedecidos sem invéja, e venerados como os depozitários de um capital que não póde ser conservado e dezenvolvido para o bem comum sem a concentração e a apropriação pessoal. E os póbres terão no salário não a paga de um serviço, porem os meios gratuitamente fornecidos a cada um pela Humanidade, para o dezempenho de deveres que são a fonte perene da felicidade.

Eis como o ezame do problema econômico léva a reconhecer que a baze política de sua solução rezide néssa separação completa do poder espiritual do temporal que fórma o princípio cardeal da sociocracia.

§

As considerações precedentes patentêião todo o alcance social e moral do epizódio biográfico que as determinou. Não nos éra lícito deixar de insistir em tal ponto, tendo em vista as reações políticas e religiózas inerentes à meditação da vida ilustre que nos propuzemos esboçar. Com efeito, élas não sérvem só para evidenciar que na época a que nos

referimos Benjamin Constant não havia assimilado complétamente os ensinos de nósso Méstre. São tambem imprecindíveis para que se fique em estado de apreciar o alcance da doutrina a que se filiava o Fundador da República Brazileira, medindo ao mesmo tempo toda a estensão de sua óbra.

Não se poderia evitar que seu nome servisse para patrocinar declamações tão indignas de seu grande coração como de sua réta inteligência, sem indicar em tão momentozo assunto as únicas teorias compatíveis com as suas profundas aspirações regeneradoras. E nem se ficará em estado de avaliar a importância de seu patriótico impulso, sem calcular as altas conseqüências políticas da separação do poder espiritual do temporal, pela fórma que a República Brazileira teve a glória de ser a primeira a instituir na Térra.

§

À vista das observações anteriores nenhuma dúvida é admissível acerca da verdadeira situação filozófica e política do Fundador da República Brazileira quando se pôs definitivamente entre nós o problema da regeneração nacional.

Não se póde, pois, aceitar a conjetura dos que supõem que a abstenção cívica do ilustre patrióta éra apenas aparente, imaginando que já então ele preparava a mocidade do nósso ezército para o

gólpe de 11 de Frederico (15 de Novembro). Com efeito, foi por esse tempo que Benjamin Constant entrou para o magistério da Escóla Militar do Rio de Janeiro, como coadjuvante do curso superior (24 de Homéro de 84 — 21 de Fevereiro de 1872). Independentemente, porem, das elevadas razões já aprezentadas, que repélem similhante hipóteze, eziste o fato de receber ele nesse mesmo ano duas condecorações, como Oficial da Róza, em 4 de Aristóteles (29 de Fevereiro) e Cavaleiro de Avis no Dia dos Mórtos de 84 (30 de Dezembro de 1872). A primeira déssas distinções monárquicas apenas foi aceita por condecendência, confórme o testemunho do Dr. Macedo Soares, por assim o ezigir o ex-senador João Alfredo, que ponderára não poder de outra fórma agraciar os professores do Instituto dos Meninos Cégos. Mas Benjamin prezava a segunda, considerando-a como testemunho de sua digna carreira militar. Óra, os preconceitos democráticos, tanto como os princípios pozitivistas, são radicalmente incompatíveis com tais recompensas, que os primeiros têm como uma infração do dógma revolucionário da igualdade, e os segundos demônstrão constituir uma profanação da cavalaria mediéva (1). Confórme empíricamente o

(1) A Religião da Humanidade restaura a cavalaria instituindo uma livre associação em que os milhóres ricos aussiliados pelos póbres mais enérgicos se consagrarão a proteger os fracos.

sentiu por toda a parte o instinto republicano, tais condecorações, que só têm servido de instrumento de corrupção, dévem ser substituídas por símbolos de mérito especial, como o são por ezemplo as medalhas humanitárias.

É portanto evidente que a aceitação de tais distinções, por mais plauzíveis que fôssem as razões de seu recebimento, não se alíão com a preocupação de um propagandista republicano e pozitivista. E éssa apreciação é tanto mais verdadeira tratando-se de um hômem com as qualidades morais que se encontrávão em Benjamin Constant. A realidade é que nesse tempo o nósso benemérito compatrióta não tinha em vista a realização atual de nenhum ideal político, e em matéria de distinções honoríficas partilhava apenas das opiniões dos tipos mais dignos de nóssa sociedade. Quanto ao Pozitivismo, no mássimo o aceitava no seu conjunto como doutrina destinada a um futuro remóto, salvo nas suas indicações didáticas mais gerais.

Aí sim, as suas convicções parécem já inabaláveis, sustentando a oportunidade da imediàta aplicação das idéias de Augusto Comte, com a sua nóbre sinceridade diante de todos. É, porem, indispensável observar que mesmo sob esse aspéto a influência diréta de Benjamin Constant na propaganda do Pozitivismo limitou-se até o fim de sua vida às primeiras concepções de nósso Méstre.

Nunca ele fês sistemáticamente a apreciação social ou política das teorias que ensinou, como nem siquér adotou as refórmas filozóficas que Augusto Comte realizou na linguágem matemática.

§

Até aqui procurâmos determinar a ezata situação filozófica e política da alma do Fundador da República Brazileira, nésta faze de sua vida, apoiando-nos em suas manifestações públicas, — as únicas que possuíamos. Já se achava imprésso este esboço até a página 160 e paginada a prezente folha, quando a digna viúva de Benjamin Constant espontâneamente confiou-nos nóvos e quiçá milhóres documentos para similhante apreciação. Cônstão eles de várias cartas que seu espozo lhe escrevera durante o tempo em que esteve na campanha do Paraguai. Si éssa precióza correspondência houvésse chegado às nóssas mãos mais cedo, a teríamos aproveitado, jà na espozição da vida militar do benemérito patrióta, já completando os materiais para o julgamento daquéla dezastróza guérra. Sem esperar, todavia a reïmpressão deste trabalho, afim de introduzir tais aperfeiçoamentos, apressamo-nos em fornecer esses dados ao leitor, transcrevendo-os nas péças justificativas. Viérão, porem, eles a

tempo de sêrem utilizados no estudo que agóra fazemos do estado social e mental de Benjamin Constant.

Moralmente consideradas, éssas cartas oferécem-nos um belíssimo ezemplo da luta, não só entre os mais nóbres pendores egoístas e os estímulos altruístas, mas tambem dos embates que entre estes se dão para conseguir-se a subordinação do *apego* à *veneração* e à *bondade*. Benjamin Constant mesmo não avaliava o estado real de sua alma e atribuía a uma preponderância de sua individualidade o que de fato provinha do acendente espontâneo dos seus atributos superiores. O seu cazo fás recordar tantos corações generózos aos quais uma errônea teoria de nóssa natureza léva a esplicar por motivos egoístas os mais admiráveis rasgos de puro devotamento. É assim que para ele, no seu dizer, a Família, e especialmente a sua espoza, sobrepujava a tudo, — a si, a Deus e mesmo à Pátria; só a sua *honra* e o seu *dever* estávão acima de sua Família. A sua religião éra a religião da Família e do dever. Mas o juís desse dever, déssa honra, é ele próprio. Pouco se impórta do que dirão de si, uma vês que esteja tranqüila a sua consiência, por haver ele dado as próvas que se lhe afigurávão suficientes para lhe fazêrem justiça.

Óra, ninguem póde possuir tais sentimentos, pelo módo por que Benjamin Constant os manifestou por seus atos, sem que no cérebro se dê es-

pontâneamente a subordinação da personalidade ao mais elevado dos móveis altruístas, — a *bondade*. Porque a preponderância da *cubiça* e da *ambição* (1) é inseparável das satisfações pessoais, reais ou fictícias, e por isso sobretudo *objetivas*, e mesmo *atuais*. Si fôssem a avidês, o orgulho, e a vaidade os principais fatores dos sentimentos de *honra* e de *dever* a que Benjamin Constant deu sempre a primazia, ele teria procurado as *pozições* e as *distinções*. Em vês disso, porem, a sua preocupação dominante éra corresponder ao *tipo* que ele se tinha formado do *hômem de honra*. Em uma das cartas à sua espoza, e onde carateriza a magnitude da óbra de Augusto Comte, os epítetos que aplica a nósso Méstre são *sábio* e *honrado*. Guiando-se por tão inatingível modelo, não admira que o aplauzo de sua consiência lhe bastasse.

¿Como se póde compreender, sem a preponderância instintiva da bondade e da veneração, que Benjamin Constant fizésse consistir o dever em procurar comissões arriscadíssimas, sem cogitar de acéssos e condecorações, quando podia ter aceitado as comodidades que lhe fôrão oferecidas?

---

(1) Prevenimos ao leitor que empregamos esses vocábulos na sua acepção sientífica, que aliás apenas sistematiza o uzo vulgar. Vide a tal respeito a teoria cerebral, segundo Augusto Comte, no *Catecismo Pozitivista* e na *Politica Pozitiva*.

Como esplicar assim a espontaneidade com que tomava a defeza dos fracos, arrostando o dezagrado dos poderózos, quando a isso não éra obrigado pelas suas funções? De que módo aliar o predomínio dos pendores egoístas com éssa subordinação do *apego* a um *dever* que consistia em sacrificar-se pela Pátria, sem pretender nem *póstos* nem *louvores*, meditando até já a sua demissão do ezército? Pois esse hômem para quem a Família, e especialmente a espoza, éra tudo na vida, teria força para confessar à sua bem-amada que a colocava acima de Deus e da Pátria, e abaixo da honra e do dever, si não percebesse, confuzamente embóra, que em tais sentimentos havia alguma coiza que não éra o seu *eu*, e que ecedia em nobreza às afeições domésticas e ao amor da Pátria mesmo?

Ezamine qualquér o que se chama o dever em cada cazo especial bem definido e verá que ele é apenas a espressão do gênero de concurso que o bem público ezige dos vários cidadãos. A prestação desse concurso requér de nóssa parte a subordinação contínua dos nóssos pendores egoístas aos nóssos móveis altruístas, e mesmo a coordenação destes em virtude da supremacia da bondade. Daí uma luta íntima em que a vitória do altruísmo é tanto mais difícil quanto maiór é o sacrifício das propensões individuais. Foi esse conflito que o verdadeiro Fundador do Catolicismo, o abnegado

S. Paulo, esplicou teológicamente na sua teoria da natureza e da graça.

A multiplicidade e o mútuo antagonismo dos instintos egoístas tórna, por um lado, similhante luta mais doloróza aínda. Mas, por outro lado, facilita o acendente da sociabilidade, fornecendo-lhe a cada instante o aussílio dos instintos egoístas cujas tendências coïncidem no momento com as solicitações do amor. É assim que o altruísmo opõe sucessivamente, já os milhóres pendores da personalidade aos mais grosseiros, já a indispensável satisfação destes às demazias dos primeiros.

As instituïções políticas e religiózas têm sido até hoje empíricamente estabelecidas para sistematizar éssas condições afetivas indispensáveis ao triunfo contínuo da sociabilidade sobre a individualidade. Inspirado a todo instante pelo coração, o espírito dos grandes sacerdótes, moralistas, legisladores e filózofos tem ido, em todos os tempos e em todos os lugares, dezenvolvendo e coordenando os rezultados da sabiduria popular, sobretudo feminina, em tal assunto. Foi por ésta fórma que se constituíu a grande gerarquia dos meios destinados a garantir a manutenção e o aperfeiçoamento do organismo social. Começão eles no emprego da força material para conter as almas mais refratárias à harmonia comum, e vão terminar nos prêmios cada vês mais *subjetivos* rezervados às naturezas

selétas. À medida que a Humanidade progride o número dos que vão ficando accessíveis a éssas sublimes recompensas vai crecendo, e o uzo da força material tende a restringir-se à um grupo de infelizes que diminúi sempre.

§

Pois bem, o sentimento de *honra* consiste essencialmente em combinar o orgulho e a vaidade com os instintos altruístas, fazendo rezidir a grandeza de cada hômem no ezato cumprimento de seus deveres. E o sentimento do dever rezulta da subordinação habitual dos pendores egoístas aos móveis altruistas, por tal fórma que, quando similhante subordinação é violada, o dezequilíbrio afetivo basta para produzir esse mal-estar que fórma o fundo do *remórso*. A preponderância contínua da bondade no conjunto do sistema moral constitúi o princípio da harmonia de que se trata. O espírito apenas intervem então para tornar mais intensa a dor do pecado ou do crime, patenteando-nos o dezacordo entre a nóssa conduta e o ideal conveniente. Quando a educação doméstica não é malograda e a situação social não é totalmente desfavorável, o arrastamento da personalidade é tranzitório: dura apenas o tempo necessário para a satisfação do instinto egoísta que prevaleceu. Passada éssa semi-alienação, ordinaria-

mente mesmo durante éla, a inteligência tradus inevitavelmente o contraste entre o que se fês, ou se intenta, e o que se déve. Éssa conseqüência fatal é que levou à doutrina metafízica da *consiência*.

Assim considerado, porem, o *remórso* não corresponde cabalmente aos cazos reais, porque paréce reduzir-se ao pezar que provem do constrangimento do altruísmo, e especialmente da bondade. Na prática, mesmo quanto às milhóres almas, o arrependimento é tambem devido a uma depressão da vaidade e do orgulho, visto como o hômem sente-se subjetivamente humilhado e reprovado pelo conjunto daqueles cuja obediência e cujos aplauzos dezeja. Em pouco tempo o dezequilíbrio afetivo estende-se a todos os pendores egoístas, incluzive o instinto nutritivo, e reage sobre a vida animal e as funções vegetativas. Éssa propagação é tanto mais espontânea e rápida quanto mais nóbre é a natureza do indivíduo e mais grave o pecado. De módo que faltas pequenas pódem determinar em uns comoções maióres do que os crimes mais atrózes em outros. Em todo o cazo, a delicadeza orgânica, produto sempre dos dótes naturais e da educação, méde-se pela influência que tem o testemunho da *consiência* sobre cada um.

Para muitos o arrependimento só é intenso quando é assistido pelo medo das penas e pela esperança das recompensas materiais. Outros são sufi-

cientemente sensíveis à reprovação e ao elogio das pessoas com quem convívem. Alguns recúão diante dos soffrimentos de alem-túmulo, ou móvem-se pela espectativa de gózos celestiais. As almas selétas aspírão a ser dignas do aplauzo subjetivo da Posteridade, e sobretudo da aprovação aínda mais subjetiva do Passado. Néssas o sentimento do dever atinge ao seu mássimo de pureza, porque, de fato, em tais cazos, o prêmio rezide essencialmente nos *prazeres da dedicação*, como dizia Clotilde de Vaux.

Pois bem, não hezitamos em afirmar que a vida de Benjamin Constant constitúi uma próva de que o sentimento da honra e do dever atingia nele esse supremo grau. A meditação de sua vida nos compenétra cada vês mais de que a hipóteze mais simples e a mais simpática de acordo com o conjunto dos dados adquiridos nos prescréve similhante concluzão. As desfavoráveis condições em que ele se dezenvolveu esplícão sobejamente, a nósso ver, a imperfeita assimilação teórica a que ele chegou do Pozitivismo. E éssa lacuna permite compreender os desvios que sua conduta oferéce, quando comparada com as prescrições da Religião da Humanidade.

Duclos, — o moralista que prezidiu ao nacimento do ilustre patrióta, — definindo a virtude como *um esforço sobre si em favor dos outros*, de

antemão assinalou a medida déssa grande alma. Porque é avaliando a série de obstáculos que Benjamin Constant teve de superar para não perder-se e preencher a sua glorióza missão que se póde formar dele o merecido juízo.

§

Filozóficamente, a correspondência a que nos referimos móstra que as crenças teológicas já érão néssa época quázi nulas em Benjamin Constant. Quem realmente crê em Deus não colóca a família acima dele. Mas tudo próva que o entuziasta dicípulo de Augusto Comte não havia ainda assimilado convenientemente o Pozitivismo. A milhór demonstração do que afirmamos rezulta do ezame que de seus sentimentos ele fazia. O pleno conhecimento da Religião da Humanidade é incompatível com o módo pelo qual ele apreciava os móveis de sua conduta. Alem de que esse pleno conhecimento havia de determinar para com o Méstre sublime uma veneração incomparávelmente superior àquéla que se depreende das efuzões íntimas que néssas cartas se encôntrão.

Paréce-nos inútil insistir mais para pôr em relevo os dótes afetivos e a situação mental que se patentêião na correspondência a que aludimos, e cujos tópicos caraterísticos passamos a citar.

§

Em carta de 11 de Homéro de 79 (8 de Fevereiro de 1867) dizia Benjamin Constant :

« Sou tão fórte para os trabalhos e privações quanto sou fraco de coração. Os sentimentos de amizade e amor são em mim tão veementes que me domínão complétamente. Às vezes tenho ímpetos de pedir demissão e ir abraçar-te, ir ver minhas filhinhas. Mas o brio, o medo de que pênsem que é por medo, posto que já tenha dado próvas de que não sou covarde, me fázem ir continuando a sofrer ésta vida triste e desgraçada que aqui passo. Disséste-me n'uma de tuas cartinhas que sabias que, abaixo de Deus, minha família estava acima da pátria e de mim ; enganaste-te, porque minha família e muito especialmente a minha muito prezada espoza e amiga está acima de Deus, acima da pátria, acima de mim, acima de tudo. Só a minha honra e o meu dever estão acima de minha família. Bem vês que pareço até irreligiozo; mas que quéres si isto é com toda a verdade o que realmente sinto. Depois, a minha religião é a religião da família e do dever. »

Em outra de 23 do mesmo mês (20 de Fevereiro de 1867) ponderava ele :

« Ocórre-me, porem, agóra fazer-te uma observação que não tenho feito por me parecer desnecessária : éstas cartas íntimas que te escrevo dévem

ser lidas só por ti. Nélas te digo tudo quanto realmente sinto por ti e por minhas filhinhas, o estremozo amor e a ecessiva amizade que te tenho e que com o maiór prazer sinto que crécem cada vês mais; cumpro sem eceção de nenhum com todos os deveres de espozo e de pai, que ama e préza a sua família; dou à minha família o ezemplo da honestidade e do trabalho; não me furto nem me furtarei a qualquér sacrifício necessário à sua felicidade; si a não tenho feito felis não é porque não o dezeje e muito e não tenha feito esfórços para isso, é porque não o quér a minha má sórte. Estou perfeitamente bem com a minha consiência e, portanto, pouco ou nada me impórto com os juízos que fórmem de mim. Não faças tu mau juízo de teu marido que é tambem teu amigo dedicado e estremozo, e é quanto me basta. »

A 16 de S. Paulo de 79 (5 de Junho de 1867) fazia ele a sua profissão de fé nestes termos:

« Lembra-te que sou o teu maiór e verdadeiro amigo, que te amo mais que a tudo e que a todos neste mundo, que és a minha única felicidade, a minha religião, a minha única ventura. Tu és para mim mais, muito mais, do que a Clotilde de Vaux éra para o sábio e honrado Augusto Comte. Sigo, como sabes, todas as suas doutrinas, seus princípios, suas crenças: a religião da Humanidade é a minha religião, sigo-a de coração com a diferença porem

de que para mim a família está acima de tudo. É uma religião nóva, porem a mais racional, a mais filozófica, e a única que dimana naturalmente das leis que régem a natureza humana. Não podia ser a primeira porque éla depende do conhecimento de todas as leis da natureza, é uma conseqüencia natural desse conhecimento e, portanto, não podia aparecer na infância da razão humana, e mesmo quando as divérsas siências estávão em embrião: não teria aínda aparecido si ao gênio admirável de A. Comte não fosse dado, pela vastidão de sua inteligência, transpor os séculos que hão de vir, surpreendendo por sua sábia previdência as siências em seu termo e dando-nos na sua Religião pozitiva — a religião definitiva da Humanidade. Deixemos, porem, éstas divagações que parécem até impróprias nésta ocazião; mas que realmente não o são. Mostrando-te que sigo as crenças pozitivas, que mais ou menos te dei a conhecer, confirmo tudo quanto te disse e tenho dito em relação ao estremozo amor que te tenho, e esse é o meu fim. O tempo e o meu procedimento te darão nóva e maiór confirmação a ésta verdade. Faze um esforço sobre ti e não te entrégues tanto à saudade que naturalmente sentes; procura rezignar-te que cumpres tambem assim um dever muito sagrado. A rezignação, néstas condições, é uma grande virtude, e tu és virtuóza, déves ser rezignada... »

Em 18 de S. Paulo de 79 (7 de Junho de 1867) manifestava ele assim as suas angústias patrióticas :

« Não ha realmente dezejo de entrar em operações sérias, tudo o demonstra de módo a não deixar dúvida. Tenho te repetido isto milhares de vezes, no entanto dás sempre crédito aos artigos publicados nas folhas déssa Corte, e com que se pretende ir entretendo o espírito público com uma pronta solução a ésta guérra malfadada que cada vês está mais longe de seu termo. Realmente o nósso povo é de uma credulidade infantil ! Tem os ólhos pregados nas correspondências oficiais e vai estúpidamente engulindo as pílulas douradas com que os nóssos mandões o vão envenenando e cavando-lhe a ruína, e dá aínda vivas de entuziasmo, bate palmas a seus mais encarniçados algózes ! Quando compreenderá ele a sua imensa importância, a sua brilhante missão ? Quando se levantará nóbre e altivo para tomar contas sevéras aos criminózos desvarios de seus inéptos e mal intencionados governantes ?»

E mais adiante acrecenta :

« Não obstante conhecer de pérto a péssima direção que tem tido ésta guérra, éra vítima de minha boa fé ; pensava que as coizas mudássem inteiramente de face e que tomássem uma nóva e boa direção. O marasmo tem contudo continuado, ape-

zar dos imensos sacrifícios de vidas e de dinheiro que o país tem feito estérilmente e nem ao menos tem-se a esperança de um pronto desfecho a esse péssimo estado de coizas! O dezânimo lavra com intensidade em todo o ezército e pinta-se em toda a sua palidês mesmo nas faces dos mais bravos e dos que, com verdadeiro entuziasmo e patriotismo, se arremessárão ao campo da luta para vingar a afronta atirada à sua pátria infelis!... Mas não ha entuziasmo por mais intenso, patriotismo por mais puro e veemente que não arrefêção de todo em frente à inação, à inépcia de nóssos governantes. Os nóssos generais, o nósso governo crúzão os braços em frente às graves dificuldades em que se acha o país! Assístem impassíveis e com a mais estúpida indiferença ao medonho espetáculo que têm diante dos ólhos: o imenso sorvedouro que ábrem aos recursos da pátria; os gritos de agonia das vítimas, que vão fazendo estérilmente; a viuvês e a orfandade que vão atirando à mizéria, nada absolutamente os comóve! Este horrorozo estado de coizas tem atuado fórtemente sobre meu espírito: *estou convencido de que, longe de prestar um serviço a meu país, concorro antes com o meu pequeno quinhão para a sua ruína* (1). ¿O que fás este ezército

---

(1) O grifo é nósso. Benjamin Constant sublinha apenas a palavra — *quinhão*.

estúpidamente parado ha mais de um ano em frente ao inimigo e na mais compléta inação, sinão cobrir-se de vergonha? »

§

Como se vê, conquanto escritas em 79 (1867) éssas linhas caterízão uma situação que somos induzidos a crer que perzistiu essencialmente até seis anos depois, isto é, em 85 (1873). Pelo menos o conjunto dos documentos que possuímos e que já anteriormente havíamos apreciado não autoriza outra hipóteze. Não é lícito duvidar da sinceridade com que Benjamin Constant julgava aderir à fé pozitiva quando se lê éssa confissão íntima, rezervada esclu-zivamente ao ente que éra o rezumo de sua vida. Mas tambem não se póde deixar de reconhecer que a sua filiação à Religião da Humanidade éra, de fato, bem incompléta atendendo-se aos termos mesmo de similhante confidência.

Do estudo da vida do Fundador da República Brazileira resalta a convicção de que o seu procedimento éra pautado então pela idéia de que a vitória do Pozitivismo só podia dar-se em épocas aínda muito remótas, à vista do estado do nósso povo. Éssa opinião, que em si mesmo já denotava insuficiente estudo das doutrinas de Augusto Comte, determinávão-no a contemporizar com os uzos e pre-

conceitos dominantes em seu meio. E nas concessões assim feitas, as solicitudes da família e os arrastamentos da amizade levávão-no mais longe do que ele iria si tivésse uma noção mais pozitivista de seus deveres.

§

O concurso para o lugar de repetidor do curso superior da Escóla Militar (Frederico de 85 — Novembro de 1873) paréce ter sido a primeira ocazião em que Benjamin Constant afirmou solenemente a sua adezão à doutrina regeneradora. Antes de começar as próvas orais, ele fês a declaração de que aceitava o Pozitivismo e de que pautaria por ele as suas lições, e consultou à meza ezaminadora si tal declaração o incompatibilizava para o lugar a que se propunha. O ex-monarca achava-se entre os assistentes, e a meza ezaminadora, segundo se dis, depois de um gésto imperial, declarou que Benjamin Constant podia prestar a sua próva. Têm alguns acrecentado que a consulta feita por Benjamin Constant estendia-se tambem às suas convicções republicanas. Mas só ouvímos este apêndice depois da mórte do ilustre brazileiro. Em sua vida só temos lembrança do incidente como acabamos de narrar. E o Dr. Manuel Peixoto Cursino do Amarante, que assistiu ao fato, tambem nos assegura que não se lembra de ter ouvido similhante comple-

mento, acrecentando que dois colégas, a quem consultou, afírmão que tal não se deu.

Seja como for, é claro que dizendo-se pozitivista não poderia deixar Benjamin Constant de ser em téze republicano; alem de que o alcance maiór da declaração naquéla época, estaria no fato de afirmar a sua plena emancipação das crenças teológicas, assinalando ao mesmo tempo a doutrina que as devia substituir. Quem não crê em Deus não póde ser partidário de um regímen político que todo ele assenta na ezistência de similhante ficção. Mas éssa conseqüência não significa que se sustentasse desde lógo a necessidade ou mesmo a vantágem de eliminar-se a monarquia. Pelo contrário, a ignorância popular devia aprezentar graves dificuldades à instituïção da república, para quem como Benjamin Constant erradamente atribuía tamanha preponderância à iniciação sientífica do povo na óbra da regeneração humana.

Alem disso, os documentos que já mencionâmos autorízão a não dar-se à declaração de que se trata similhante latitude. Porque, à vista deles, o septicismo moral e político das classes ativas levava-as a reduzir espontâneamente aquéla confissão a um diletantismo filozófico sem a mínima ameaça para as instituïções oficiais. ¿ Como pensar de outra fórma quando se via Benjamin Constant manter, apezar de tal manifésto, a sua filiação à

imperial irmandade da Crus dos Militares? Não alteremos a verdade dos fatos, porque o respeito déla impórta à digna glorificação dos mórtos e à real edificação dos vivos.

A continuação désta biografia mostrará como foi que Benjamin Constant tornou-se o Fundador da República Brazileira, sem que haja necessidade de atribuir-lhe intuitos que não teve.

§

Falando desse lugar cuja obtenção foi o rezultado de sua sétima e última tentativa para o magistério público por meio de concurso, eis o que ele dizia ao ex-senador João Alfredo:

« Em 1873 concorri com o Sr. Dr. Antíoco dos Santos Faure para o lugar de repetidor do curso superior da Escóla Militar; fui classificado em 1.° lugar e nomeado.

« O lugar de repetidor da Escóla Militar, alem de mal remunerado, só é vitalício no fim de quinze anos de efetivo ezercício no magistério. Alem disso, o militar que ezérce esse lugar, si não tem no ezército outro emprego, pérde todos os vencimentos militares que se considérão incluídos nos vencimentos de repetidor; podendo se dar o fato de perceber menos que o simples soldo da patente; sómente se poderá jubilar si dezistir da refórma, e vice-vérsa;

e fica fóra dos quadros regulares do ezército, sujeito a promoções muito mais lentas, com grave prejuízo seu e de sua família, a quem legará menór meio soldo.

« A congregação, fundando-se no artigo do novo e atual regulamento, propôs por duas vezes ao governo a minha nomeação, bem como a de outros repetidores, para lente catedrático, sem dependência de novo concurso. A segunda propósta teve por solução a nomeação de lentes interinos dadas aos repetidores, o que em nada muda a nóssa situação, pois que o repetidor é de fato lente interino nato, na falta dos catedráticos.

« Cansado e dezacoroçoado, declarei por escrito à congregação que qualquér que tivésse de ser a minha sórte no magistério, não entraria mais em concurso em nenhuma das duas escólas, Central e Militar. »

§

Pouco antes desse concurso teve lugar a luta epíscopo-maçônica, que veio tornar patente o complécto esgotamento da força política do Catolicismo entre nós. O governo imperial que tudo pretendia avassalar ao seu onímodo poder, não hezitou em oferecer ao país a demonstração da anulação do cléro católico no Brazil. Dois bispos fôrão prezos, julgados e sentenciados, sem que a nação fizésse a mí-

nima tentativa para libertá-los. O conjunto do episcopado brazileiro entregou-os à sua sórte, e o próprio Papa os abandonou. No entretanto esse monarca que assim ultrajava os mais eminentes reprezentantes da Igreja Católica, figurava de comparsa nas cerimônias cultuais da mesma Igreja. Esse chéfe que afetava prezar mais que tudo a sua fama de rei-filózofo, jamais consentiu que se operasse a separação da Igreja do Estado, nem ao menos que a nóssa legislação consignasse as garantias mais rudimentares à liberdade espiritual. Foi apeado de seu trono sem que tivésse dado à sua Pátria siquér o cazamento civil, o cemitério civil, a liberdade de culto público. A seus cálculos dinásticos convinha entreter perpétuamente a nação no estado de putrefação teológica de que nos veio arrancar a insurreição de 11 de Frederico (15 de Novembro).

Tambem na agitação a que deu lugar a luta religióza nenhuma intervenção teve Benjamin Constant. Por esse tempo, porem, apareceu o 1.º volume de uma óbra que prometia constar de três tomos, devida ao Dr. Luís Pereira Barreto, e com o título: — *As três Filozofias.* Apregoando-se pozitivista, e pretendendo apreciar, a propózito da luta epíscopo-maçônica, o nósso estado social e político, o autor apenas realizou uma indigésta compilação, sem mesmo dar-se ao trabalho de mencionar as fon-

tes de onde estraía testualmente quázi todo o seu livro. Similhante opúsculo não espôs com ezatidão a elaboração religióza de nósso Méstre; não indicou com fidelidade as medidas políticas e morais que este aconselhou para dirigir a regeneração ocidental; e muito menos soube aplicar os seus ensinamentos ao estudo da sociedade brazileira. Foi apenas mais um livro que veio juntar-se à série de mistificações pedantocráticas destinadas a transviar a opinião pública, dificultando-lhe o acésso da Religião da Humanidade. Felismente, pouco depois se operava a conversão do cidadão Miguel Lemos ao Pozitivismo, conversão que foi o ponto de partida da propaganda sistemática da doutrina regeneradora entre nós.

§

Como vimos, a agitação republicana se efetuara com o concurso da mocidade das escólas superiores. Animados pela dupla preocupação da siência e da política, éra fatal que aqueles desses moços que tivéssem verdadeiro ardor social viéssem a afastar-se em bréve do republicanismo democrático. Para isso bastava que eles deparássem com as óbras de Augusto Comte. Óra, o que precéde patenteia o quanto éra fácil que tal circunstância se désse. Miguel Lemos já éra notávelmente conhecido no partido republicano quando os conselhos de um amigo levárão-n-o a estudar as concepções matemá-

ticas contidas no 1.º volume da *Filozofia Pozitiva*. Posto assim no caminho da nóva síntese, em bréve éra ele um de seus mais fervorózos adéptos.

Por outra parte, levado pelas calorózas recomendações de Benjamin Constant a estudar a geometria geral no livro que Augusto Comte especialmente consagrara a éssa parte da Filozofia matemática, o autor désta biografia aprossimava-se do egrégio Pensador. E imediatamente depois os seus contatos republicanos com Miguel Lemos o conduzíão à *Filozofia Pozitiva*. Para lógo começâmos a propagar o alcance social da nóva síntese, desligando-nos portanto das principais aberrações democráticas. Tivemos, porem, a infelicidade de ser vítimas da mistificação litreísta que por muitos anos esterilizou a nóssa atividade política. Dava-se isto em fins de 86 (1874) e começos de 87 (1875), isto é, justamente quando Benjamin Constant entrava para a Escóla Politécnica, recentemente inaugurada em substituïção da Escóla Central. Antes, porem, de proseguir na apreciação da evolução social do Pozitivismo entre nós, vejamos como Benjamin Constant narra a sua carreira didática até Dante de 91 (Julho de 1879).

§

« Sem esperança de milhorar de sórte na Escóla Militar, dis ele, aceitei o convite que me foi feito pela Congregação da Escóla Politécnica para

reger uma cadeira do curso de siências fízicas e matemáticas, cadeira inteiramente nóva no Brazil e relativa às mais elevadas teorias da análize transendente, que constitúem a parte da matemática por Augusto Comte classificada com todo o fundamento de: — análize hipertransendente. A vocação que sempre tive pelos estudos matemáticos e que não arrefeceu apezar de tantos desgostos, levou-me a fazer um estudo compléto e meditado de todos os assuntos da matemática. Não tendo tido nunca ocazião de lecionar aquélas matérias, pois até então nunca fizérão parte do programa de nóssas escólas (1) matemáticas, senti imenso prazer em receber esse convite que me dava ocazião de ser o primeiro

---

(1) Benjamin Constant enganava-se em parte neste ponto, e os termos gerais de que se sérve pódem em parte induzir a erro os seus leitores. Com efeito, a cadeira que ele ia lecionar constava das seguintes matérias, segundo o Decr. n.° 5600 de 3 de Cézar de 86 (25 de Abril de 1874) que instituíu a Escóla Palitécnica:

« Séries, funções elípticas. Continuação do cálculo diferencial e integral. Cálculo das variações. Cálculo das diferenças finitas. Cálculo das probabilidades.

« Aplicações às táboas de mortalidade; aos problemas mais complicados de juros compóstos; às amortizações pelo sistema *Price*; aos cálculos das sociedades denominadas *Tontinas* e aos seguros de vida. »

Óra, o decréto n. 2116 de 4 de Aristóteles de 70 (1.° de Março de 1858) mandava dar na 1.ª cadeira do 2.° ano do curso matemático e de siências fízicas e naturais da Escóla Central:

« Geometria descritiva. Cálculo diferencial e integral, das probabilidades das variações e diferenças finitas. »

a lecionar tais matérias em meu país, e que alem disso prometia tambem milhorar a minha situação no magistério.

« Aceitei o honrozo convite: inaugurei e lecionei a cadeira.

« Nas férias desse ano fôrão nomeados lentes catedráticos os repetidores da antiga Escóla Central, os Drs. Américo de Barros, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Domingos da Silva, Joaquim Murtinho e o professor de dezenho bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia.

« A cadeira que eu havia inaugurado e lecionado foi dada ao Dr. Américo Monteiro de Barros, mui digno e ilustrado substituto da Escóla Central.

Portanto, quázi todas as matérias que Benjamin Constant ia lecionar *já havião figurado no programa da nóssa Escóla Central*. Mas quem sabe o módo por que os programas oficiais são ezecutados não terá dúvida em reconhecer que, segundo toda a verosimilhança, nunca tais matérias fôrão convenientemente lecionadas.

A nóssa retificação mais importante refére-se, porem, ás opiniões atribuídas a Augusto Comte. Das aludidas matérias só o *cálculo das variações* constitúi o que o nósso Méstre denominou na Filozofia Pozitiva *análize hipertransendente*. A denominação de *análize* dada ao *cálculo* foi depois reprovada sevéramente por Augusto Comte, bem como o uzo da palavra *função* para dezignar as *formações algébricas*. A teoria das intituladas *funções elipticas* constitúi uma divagação acadêmica devida ao surto imoral e irracional das integrais definidas, como Augusto Comte fês ver na sua *Sínteze subjetiva*. A teoria das séries esboçada no cálculo arimético, cedo surge desde a instituição da escala numérica e se acentua no estudo das

Eu não fui nomeado. No entanto tinha eu, como os cinco primeiros, concurso de repetidor, e éra o único dentre todos os lentes interinos chamados por ocazião da refórma, que tinha em seu favor aquéla circunstância. Foi, porem, nomeado o bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, que nunca concorreu para lugar algum do magistério e éra simplesmente professor de dezenho da Escóla Central. Falo em téze e não tenho motivo algum pessoal contra o Sr. Dr. Maia. Restava-me no fim de tantos anos de incessantes esfórços sofrer mais este gólpe. Como sempre, rezignei-me a mais ésta doloróza iniqüidade na carreira do magistério, que com tanto entuziasmo e boa fé abracei.

« Éra grande o número de cadeiras vagas nas

---

progressões por diferença e dos dezenvolvimentos figurados que generalízão aquele tipo inicial, termina com as filiações integrais devidas a Fourier. Na parte elementar désta teoria é que convem fazer a apreciação do intitulado *cálculo das diferenças finitas*. O pretenso *cálculo das probabilidades* finalmente, que na época de seu advento denóta a aspiração de estender o espírito pozitivo a todos os domínios, constitúi na sua espansão acadêmica uma monstruóza aberração sientífica. A sua admissão equivale a negar a ezistência das leis naturais, como fês ver Augusto Comte, desde a sua primitiva apreciação do conjunto da matemática no *Sistema de Filozofia Pozitiva*. Basta ésta absurda elaboração para patentear a degradação mental daqueles que o vulgo acredita empossados da maiór capacidade teórica.

Quanto às aplicações de que trata o Decr. n.° 5600 de 3 de Cézar de 86 (25 de Abril de 1874) constitúem na sua quázi totalidade a sistematização de tentativas pueris, si bem que danózas, de metafízica economista.

divérsas seções, e éra possível, portanto, e de eqüidade, sinão de justiça, a minha nomeação. O argumento tirado do fato de não ter sido o meu concurso feito na Escóla Central é complétamente sem valor, por isso que as duas escólas Militar e Central tínhão os mesmos cursos matemáticos e as matérias érão dadas com a mesma estensão e até pelos mesmos compêndios; as ezigências para o magistério érão as mesmas, e alem disso, na lei orgânica da Escóla Politécnica fôrão, como devíão ser, respeitados os direitos adquiridos pelos repetidores, lentes, etc.

« O Sr. conselheiro Visconde do Rio Branco, digno diretor da Escóla Politécnica, compenetrado da injustiça que se me fês, propôs-me por duas vezes, confórme vim a saber por pessoas fidedignas, para lente catedrático da Escóla. A congregação, por sua vês, dignou-se tambem propor-me para lente catedrático, sem dependência de novo concurso. Houve alguns vótos contra, e entre estes, é bom saber-se, está o do Sr. Dr. Maia. Fizérão-me, é verdade, os que votárão contra, o favor de declarar que dezejávão contar-me entre os catedráticos da Escóla, mas não lhes parecia legal a minha nomeação, porque o meu concurso não tinha sido feito na Escóla Central. Ésta propósta da congregação, bem como as do Sr. conselheiro Visconde do Rio Branco, não fôrão atendidas porque o

Sr. Ministro do Império considerou ilegal tal nomeação, não sendo éla feita por concurso, esquecendo-se de que eu éra opozitor por concurso e de que o Dr. Maia fora nomeado independente désta condição e sob o império desse mesmo regulamento que se invocava contra mim.

« Tenho, pois, de deixar a Escóla, por isso que a cadeira que estou regendo interinamente já foi pósta em concurso e déve em bréve ser provida. Devo dizer para que se não pense que insinuo um meio de satisfazer as minhas pretenções, que si hoje o Governo Imperial me nomeasse para alguma das cadeiras do curso geral, que fôrão póstas em concurso, pediria imediatamente a minha demissão. Ha, porem, aínda meio, sem prejudicar a ninguem, de satisfazer a minha pretensão que ouzo classificar de justa.

« Si cada vês se tornava mais difícil e precária a minha situação na Escóla Politécnica, não milhorava tambem a da Escóla Militar. As propóstas feitas pela Congregação não fôrão atendidas ; o prazo dentro do qual o Governo Impérial podia fazer as nomeações havia espirado, e eu estava, como estou e estarei, no firme propózito de não dar ali, como na Escóla Politécnica, mais próvas em concurso. Deu-se, porem, um acontecimento que encheu-me de bem fundadas esperanças de milhorar de sórte na Escóla Militar. Um dos artigos do an-

tigo e do novo regulamento dis o seguinte: Os professores, lentes, repetidores, etc., da Escóla Militar, gozarão de todas as vantágens de que atualmente gózão os substitutos, opozitores e lentes das Escólas de Medicina e de Direito e que de futuro vênhão por lei a gozar.

« Para que à palavra « vantágem » não se pudésse dar a interpretação restrita a vencimentos, em outro artigo de redação similhante à do acima indicado, substitúi a palavra « vantágem » pela palavra « vencimentos ».

« Uma lei de 1875 suprimiu na Escóla de Medicina os concursos para lentes catedráticos, dando aos opozitores e substitutos daquéla Escóla o direito de passárem a catedráticos por simples antiguidade. Ésta lei foi ali pósta imediatamente em ezecução.

« Esperávamos, em virtude do regulamento em vigor, que o Governo Imperial nos nomeasse lentes catedráticos, dando aos opozitores e substitutos daquéla escóla o direito de passárem a catedráticos por simples antiguidade para as cadeiras vagas. Debalde, porem, esperâmos. Passados dois anos de espéra, requerêmos as nomeações. Os nóssos requerimentos, muito favorávelmente informados pela Congregação e pelo comandante, o Ecmo. Sr. Visconde de Santa Tereza, fôrão enviados à seção competente do Conselho de Estado para interpor

parecer. O parecer do Conselho de Estado foi, segundo me informárão, que devia ser de novo consultado o Corpo Legislativo, ou por outra, que éra precizo uma lei especial para a Escóla Militar. Os nóssos requerimentos não fôrão atendidos. ¿A que ficou pois reduzida aquéla proméssa consignada nos Estatutos da Escóla e que se traduzia no direito concedido aos lentes, repetidores, etc?...

« Os repetidores da Escóla de Marinha solicitárão do Corpo Legislativo que lhes fôssem concedidos os mesmos direitos que em virtude da lei de 1875 gozávão os opozitores e substitutos da Escóla de Medicina. Por ocazião de discutir-se este requerimento na Câmara dos Srs. Deputados, o Dr. Malheiros propôs que a mesma vantágem solicitada se aplicasse tambem aos repetidores do curso superior da Escóla Militar. A propósta foi aceita e aprovada em 3.ª discussão naquéla Câmara, e foi remetida para o Senado, onde se acha ha mezes. Éra desnecessário ésta ampliação à Escóla Militar; mas emfim será mais uma lei a nósso favor si éla passar no Senado.

« Fechada para mim a Escóla Politécnica, suprimido o Instituto Comercial, devo rezignar-me à pozição precária de repetidor da Escóla Militar, sem esperança de acésso a lente catedrático. Eis a situação a que cheguei no magistério, depois de tantas lutas e tantos desgostos. Tendo consagrado

quázi toda a minha vida ao estudo e ao ensino, foi aquele o mirrado fruto que colhi. Conto por milhares os meus dicípulos; muitos deles são hoje, uns, lentes catedráticos, outros, substitutos nas divérsas Faculdades do Império (na Escóla de Medicina, na de Direito de S. Paulo, na de Marinha, na Politécnica e na Militar). Muitos são hoje oficiais superiores no Ezército e na Marinha, como por ezemplo, o Coronel Tibúrcio, os Tenentes-coronéis Floriano Peixoto, Malet e Jerônimo Jardim, diretor das Óbras Públicas, todos de patente superior à minha. Eu luto em vão ha tanto tempo para estabelecer-me no magistério, gozando no entanto de uma reputação como professor de matemáticas muito lizongeira, e direi com franqueza, muito acima de meu mérito real. E' por demais estensa, variada, importante e dificílima a siência fundamental a cujo estudo me dediquei, e muito me résta aínda a estudar e a meditar para me poder considerar em plena pósse deste vasto sistema de conhecimentos, que constitúi no dizer de Augusto Comte, o tipo etérno e mais perfeito da siência por ecelência. Os embaraços, as contrariedades, e desgostos que tenho sofrido na carreira do magistério não pudérão arrefecer aínda o meu amor ao estudo. Continuarei a cultivá-lo e devo fazê-lo até mesmo por gratidão, pois a ele devo a independência com que tenho vivido, embóra com muito trabalho. »

§

Para que bem se aprecie a responsabilidade que cabe ao ex-monarca na situação assim creada a Benjamin Constant, mencionaremos os seguintes incidentes narrados pelo Dr. Macedo Soares:

« A Congregação (da Escóla Politécnica) propôs ao governo que fosse Benjamin nomeado lente efetivo independente de concurso, e o diretor da Escóla, que éra então o Visconde do Rio Branco, secundou a propósta da Congregação com referências muito honrózas ao módo por que Benjamin havia lecionado. O Imperador tenás em seus caprichos, não consentiu na nomeação e ezigiu que Benjamin fizésse concurso.

« Benjamin fês-lhe ver que o regulamento da refórma facultava a nomeação sem concurso. O Imperador negou éssa dispozição do regulamento e perzistiu na sua ezigência. E Benjamin mostrando-lhe mais tarde o artigo que permitia a nomeação, o Imperador muito contrariado apenas respondeu: — « Isto é um capricho seu, e a cadeira ha de ir a concurso. » — « Pois bem, replicou Benjamin, declaro a Vóssa Magestade que será mais fácil puxar uma carróça na rua para ganhar a subzistência do que entrar jamais em concurso. »

« Sendo repetidor por concurso da Escóla Militar tinha o direito a ser nomeado lente efetivo

sem concurso. O Imperador opôs-se e ezigíu concurso! »

« Benjamin tendo ocazião de lhe falar e referindo-se o Imperador à cadeira da Escóla Militar, disse à S. M. que não faria concurso, não só porque tinha direito a ser nomeado lente sem concurso, como porque já havia dado próvas de suas habilitações em divérsos que fizéra; e demais, que havia dado a sua palavra de que nunca mais faria concurso, e cértamente que S. M. não podia ezigir que faltasse à sua palavra, dando próvas de falta de caráter, um candidato ao professorado, ao qual cumpria dar ezemplos de civismo aos seus dicípulos. Mas o Imperador que queria abater o orgulho de Benjamin Constant, teimou e não cedeu de seus caprichos... »

Mais tarde um áulico comunicou a Benjamin Constant que o ex-monarca considerava tal concurso como uma méra formalidade; que fizésse o que fizésse seria ele o nomeado; que a questão éra de concurso, aínda mesmo que não passasse esse de um simulacro. Benjamin Constant repeliu indignado a insinuação, reclamando do ex-monarca que respeitasse a sua palavra.

A este propózito reproduzimos aqui a nóta de uma convérsa que em princípios de 92 (1880) tivemos com Benjamin Constant:

« O Imperador dirigiu-se a ele na Escóla Mi-

litar dizendo-lhe : — Tenho um prezente pará o Sr. : é um trabalho sobre quantidades negativas que o autor remeteu-me ; já li e não gostei, mas quéro ouvir a sua opinião. — Benjamin agradeceu e o Imperador acrecentou : — Eu sei que o Sr. já escreveu a esse respeito ; porque não escréve alguma couza ? Benjamin respondeu que dezejava escrever, mas que lhe faltávão tempo e estímulos ; que neste país nem se precizava saber a matéria de que se éra professor. A éstas palavras o imperador corou e perguntou com vivacidade : — E os concursos ? Pois não são sempre escolhidos os que mais revélão ? — Os concursos só têm servido para afastar os que sábem e atrair os incompetentes. — Mas então tem que dizer da última nomeação ? (a do Castrioto) [1] — Não ; é uma nomeação que honra o governo. Mas quantas aponta V. M. como ésta ? — E quantas em contrário aponta o Sr. ? Já sofreu alguma injustiça ? — Eu já disse a V. M. que jamais ouzaria ocupar a atenção de V. M. com a minha pessoa ; mas já que me pergunta direi.

Narrou então Benjamin as injustiças que tinha sofrido e a cada uma perguntava o Imperador : —

---

(1) Samuel Castrioto de Souza Coutinho, nomeado lente substituto de matemática elementar do ex-colegio de Pedro 2.º por decréto de 25 de Bichat de 91 (27 de Dezembro de 1879). Esse moço havia substituído a Benjamin Constant nas esplicações dadas ao príncipe D. Pedro.

Quem éra o ministro? Quem fês a nomeação? — E ouvia sempre ésta respósta de Benjamin: — Foi V. M. Afinal, quando Benjamin veio a falar na última, que foi a supressão da cadeira de matemática do Instituto Comercial, que ele regia havia dezeseis anos e obtivéra por concurso, sem que houvésse lei autorizando-a (1), o Imperador respondeu: — Isto é gravissimo; vou ezaminar. E despediu-se (27 de Moizés de 102 — 27 de Janeiro de 1880.»

§

Na mesma carta acima transcrita Benjamin Constant assim se esprime sobre os lugares que ocupava no Instituto dos Meninos Cégos:

«V. Ec.ª terá talvês notado que nésta espozição nada disse a respeito dos lugares que ocupo no Instituto dos Cégos. Proveio isso da dispozição

---

(1) Este fato é um ezemplo das facilidades que alguns ministros do Império se permitíão. Com efeito a lei n. 2940 de 24 de Descartes de 91 (31 de Outubro de 1879) dispunha no art. 2.º n. 25 o seguinte: Instituto Comercial, suprimidas as cadeiras de francês, inglês, alemão e caligrafia, e o lugar de diretor; removido o Instituto para algum edifício público, ficando sujeito ao Inspetor Geral da Instrução Pública. (Ségue-se a vérba). Entretanto o Decr. n.º 7538 de 11 de Frederico de 91 (15 de Novembro de 1879) é do teor seguinte: «Hei por bem, para ezecução do art. 2.º n.º 25 da lei n.º 2940 de 31 de Outubro último declarar estintas as cadeiras de francês, inglês, alemão, caligrafia e matemáticas do Instituto Comercial, bem como os lugares de diretor, secretário e porteiro do mesmo Instituto.

em que estou de pedir muito brévemente a demissão daqueles lugares. Aceitei-os cheio de entuziasmo e de lizongeiras esperanças, que me parecíão bem fundadas; entreguei-me com verdadeiro devotamento ao estudo da instrução especial dos cégos e dos milhoramentos de que carecia a instituĩção para progredir e dezenvolver-se em benefício de mais de 4.000 infelizes que vívem sob a pressão do maiór dos infortúnios e abandonados dezapiedadamente a todas as degradações da ignorância e da mizéria. Fis tudo quanto éra possível na minha pozição subaltérna de diretor para atrair a atenção do governo imperial sobre ésta instituĩção, cuja elevada importância se méde por seu alto destino, e nada consegui. Dos grandes milhoramentos que V. Ec.ª, quando Ministro do Império, se dignou de promover e iniciar, só uma pequena parte lhe tem sido concedida. Não tenho esperanças de tão cedo conseguir para o Instituto qualquér milhoramento e por isso pretendo em bréve deixá-lo. Talvês seja ele mais felis com outro diretor. Antes, porem, quéro aínda tentar um derradeiro esforço. »

§

Para concluir o quadro geral da vida teórica de Benjamin Constant, convem lembrar que ele foi tambem convidado para méstre da ex-família im-

perial por duas vezes. Eis o que a tal respeito nos infórma o Dr. Macedo Soares:

« Convidado pelo ex-imperador para lecionar matemáticas às filhas (entre 1860 e 1862), o criado encarregado de transmitir o convite a Benjamin, o conselheiro * * * depois barão, tendo interésse em que Benjamin não o aceitasse porque ambicionava arranjar esse lugar rendozo para um filho ou genro, tais dificuldades aprezentou a Benjamin, e tais intrigas fês que este efetivamente declinou da honra de ser méstre das princezas, e o lugar foi dado ao protegido do criado, que ocultou todas éstas peripécias a seu augusto amo, que tudo ignorou e atribuíu com certeza a recuza de Benjamin à sua má vontade e grosseria.

« Convidado depois pelo ex-imperador para ser professor de matemáticas de dois nétos (1878 a 1879), filhos do duque de Saxe, Benjamin depois de escuzar-se aceitou. Porem não podendo aturar a má educação dos dicípulos que se supúnhão superiores aos méstres, censurou-lhes o procedimento mesmo em aula e em prezença do ex-imperador e da ex-imperatris, que corrêrão a saber o motivo das palavras de indignação proferidas pelo professor, insensívelmente em tom mais alto e que lhe não éra habitual. O ex-imperador censurou os nétos; mas a ex-imperatris procurou desculpá-los... Benjamin porem, não os atendeu e retirou-se dizendo: — « Si

precizárem de mim mândem chamar-me, que para a aula não vólto mais. »

« E não voltou; e tambem nunca recebeu um real pelas lições que deu porque nunca ajustou os seus honorários e nunca procurou por eles. »

Em nóssas nótas pessoais encontramos tambem a seguinte que paréce-nos referir-se a esse incidente: Aí, porem, só se fala do príncipe D. Pedro.

« Na vólta vim com Benjamin e como caíu uma chuva torrencial, não animei-me a saltar e fui com ele até o ponto da rua do Ouvidor. Aí ficamos até depois das 3 horas. Da convérsa que tive concluí que éra milhór que Benjamin não assinasse a circular [1], porque ele pertencia a uma associação de monte-pio — a Crus dos Militares — cujos estatutos estabelécem a eliminação do sócio que deixasse a religião católica. Néstas condições só modificando a circular, o que não julgo conveniente. Na ocazião vacilava entre éssas duas rezoluções, e mais de uma vês propus-lhe que não a subscrevesse, e ele recuzou-se. Não obstante julgo de meu deve insistir, apezar de estar convencido que a relaxação habitual de nóssa térra não havia de tomar

(1) Circular relativa à comemoração brazileira do tri-centenário de Camões. Benjamin Constant mais tarde rezolveu retirar a sua assinatura por não conhecer todos os signatários e não simpatizar especi·lmente com a linguágem que no jornalismo tinha um deles.

o fato em consideração. Depois falou-me ele de um dezacato que sofrera do príncipe D. Pedro, néto do imperador, a quem esteve lecionando matemáticas por instância deste. Isto rezolveu-o a retirar-se depois de haver feito sentir ao aio a irregularidade de tal procedimento. Néssa ocazião o imperador que estava em uma das salas contíguas aprezentou-se vizívelmente incomodado, e, na fraze de Benjamin, *esteve fazendo umas divagações sobre arimética e geometria.* Nóte-se que Benjamin havia dito ao aio que sempre fugira de aceitar tais cargos porque os príncipes júlgão que os que lá vão têm terceiras tenções; que ele não esperava coiza alguma e que títulos e condecorações até os abominava. Isto tudo ouvira o imperador, ao que ele supõe. Tambem soube que o moço últimamente nomeado para o colégio de Pedro 2.º (repetidor de matemática) substituíra a Benjamin néssa esplicação por algum tempo (14 de Homéro de 92 — 11 de Fevereiro de 1880. »

§

A vida de Benjamin Constant constituíu, pois, uma das próvas que o ilustre patrióta teve do quanto éra nefasto ao país o governo do ex-imperador. A série de decepções por que passou o fôrão conven-

cendo de que as solicitudes que o ex-monarca lhe manifestava mascarávão apenas o intuito de domar o seu nóbre caráter. O sentimento de gratidão pessoal que lhe votava devia ter-se ido transformando em digna revólta, à medida que os anos íão acumulando as deziluzões. Esse mesmo Instituto de Meninos Cégos serviu para evidenciar-lhe que Pedro 2.° só se preocupava com vaidózas ostentações sem nenhum interesse real pela sórte dos infelizes. Foi esse trabalho lento operado na sua consiência, unido à reação que os acontecimentos políticos produzírão sobre ésta, que transformárão o professor Benjamin Constant em Fundador da República Brazileira.

As palavras que acima transcrevemos de sua carta ao ex-senador João Alfredo bem móstrão a quem houvér assimilado o Pozitivismo quão incompléto éra o conhecimento que Benjamin Constant tinha da elaboração de Augusto Comte. As suas lacunas a tal respeito são evidentes, tanto na parte em que espõe as suas emoções ao ser encarregado da 1.ª cadeira do curso de siências fízicas e matemáticas, como na parte concernente ao Instituto dos Cégos. Limitar-nos-emos a assinalar este segundo ponto, porque o primeiro ficará suficientemente esclarecido si o leitor recorrer ao nósso opúsculo sobre a última refórma das escólas do Ezército.

§

Falando do Instituto dos Cégos, Benjamin Constant não tem uma palavra que faça suspeitar que o destino de tal estabelecimento, como o de seus congêneres, é puramente tranzitório. Com efeito, é a anarquia modérna que tórna necessárias similhantes instituïções. No dia em que o sacerdócio da Humanidade estivér organizado, e a instrução pozitiva se tivér generalizado, graças a esse sacerdócio, qualquér mãi poderá dar a seus filhos cégos a mesma preparação que dá aos outros. E uma vês realizada a primeira educação, o cégo poderá recebêr na escóla da Humanidade a instrução teórica que é proporcionada ao vidente, tendo como este o aussílio matérno. Quanto à aprendizágem técnica dos ofícios que são accessíveis aos cégos, éla se realizará como a dos demais cidadãos graças à solicitude do patriciado.

Por maiór, portanto, que seja a importância atual dos estabelecimentos destinados aos cégos, aos surdos-mudos, etc., convem ter sempre prezente que a sua necessidade rezulta do mesmo princípio que todas as mais ezigências da sociedade modérna. O advento de uma doutrina universal e de um sacerdócio correspondente — eis o único remédio capás de satisfazer ao problema humano, por qual-

quér face que seja ele encarado. O meio, pois, de tudo atender, sem desprezar por agóra os paliativos preciózos no prezente, é trabalhar pela vitória da Religião da Humanidade. Óra, não sabemos que Benjamin Constant jamais haja encarado por éssa face o problema da educação dos cégos.

5

MATURIDADE

§

A entrada de Benjamin Constant para a Escóla Politécnica como professor interino do 1.° ano do curso de Siências Fízicas e Matemáticas coïncidira, como acima dissemos, com a conversão de Miguel Lemos à Filozofia Pozitiva. Infelismente néssa época a situação do Pozitivismo éra a mais precária possível. Depois da mórte de Augusto Comte (24 de Gutenbeıg de 69) os seus dicípulos cometêrão o gravíssimo erro de confiar ao que éra reputado o mais instruído a direção da nóva igreja. Entretanto o Fundador da Religião da Humanidade o afastara terminantemente de tão honrozo posto, depois de ter depozitado nele esperanças de vir a ser o seu sucessor. E no leito de mórte, o nósso Méstre formulara a respeito de tal dicípulo a seguinte sentença : « *Destituído de veneração e*

de iniciativa, ele não passará jamais de um dilettante, tendo apenas a energia necessária para ganhar a vida. » Os fatos posteriores se têm encarregado de demonstrar a justeza das previzões de Augusto Comte [1].

Esse pretenso chéfe afastou-se complétamente da senda social em que Augusto Comte sempre se mantivéra, mesmo na época em que elaborava o seu *Sistema de Filozofia Pozitiva.* Ajudada a sua falta de caráter pela situação política criada pelo segundo Bonaparte, a igreja pozitivista arrastou uma ezistência obscura até a proclamação da República em 82 (1870). O seu único serviço social consistiu em defender o testamento do Méstre contra os assaltos de Littré, transformado em campeão da indigna viüva, e em conservar a caza onde surgiu a Religião da Humanidade.

Depois da República, aquele que aspirava à mais glorióza herança que jamais se poude imaginar reduziu-se ao papel secundário de um professor nos móldes acadêmicos. É verdade que o mais profundo desgosto lavrava entre os dicípulos cujo ardor social éra entretido pela saudóza veneração das tradições do incomparável Méstre. Mas o receio de oferecer o espetáculo da discórdia no seio de um grupo que

(1) Vide as circulares do Diretor do Pozitivismo no Brazil, especialmente a de 95 (1883).

aspirava a unificar o mundo os continha, alentando a esperança de que o chéfe que havíão escolhido se viésse a corrigir.

Por outro lado, Littré, senhor de um posto eminente no academicismo oficial, atacava a óbra e a vida do Méstre, aprezentando a faze religióza que seguiu-se à sua construção filozófica como o rezultado de um ingrato desvio místico. Em tão nefanda operação éra secundado por Stuart Mill, um dos letrados inglezes mais conhecidos entre nós pelos seus escritos políticos, e um dos primeiros adéptos da nóva filozofia. A ésta dupla influência contra Augusto Comte cumpre juntar as críticas pretenciózas de Herbert Spencer, cuja superficialidade, mascarada com vislumbres sientíficos, tórna-o tão caro aos que pretêndem prolongar indefinidamente a anarquia modérna.

Sem a instrução indispensável, eivados de revolucionarismo, éra fácil que os nóvos adéptos do Pozitivismo se deixássem arrastar pelas calúnias e sofismas de Littré e Stuart Mill. Para evitar similhante desvio bastava, é cérto, que os que então já dizíão aceitar a Religião da Humanidade tivéssem instituído a sua propaganda sistemática, ou pelo menos indicássem nas suas convérsas íntimas a refutação das censuras dos adversários. Benjamin Constant, pelo prestígio de que então gozava como o nósso primeiro matemático, e como o mais entu-

ziasta dicípulo de Augusto Comte, parecia destinado a éssa nóbre missão. Mas si os nóssos contatos com ele fizérão-nos apreciar de pérto as suas ecelentes qualidades morais, contribuírão, por outro lado, para manter-nos na triste situação em que nos achávamos.

Com efeito, o nósso ilustre compatrióta estava então alheio, mesmo à elaboração final da matemática por Augusto Comte, e aceitava até como um desvio mental a teoria subjetiva dos números. Quanto aos problemas sociais jamais se entreteve conosco a tal respeito. Os outros adéptos do Pozitivismo, que por esse tempo conhecêmos, limitávão-se a afirmações sobre a continuĩdade da óbra de Augusto Comte, e todos se caraterizávão pela compléta abstenção política.

O rezultado foi que entrégues aos seus próprios estímulos os nóvos adéptos do Pozitivismo, vítimas de sua prezunção revolucionária, caírão na mistificação litreísta, e foi sob éssa fórma estéril que procurárão transmitir ao público a doutrina regeneradora. « Despertado por éssa agitação, o Sr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, professor de matemática no ex-colégio de Pedro 2°, que pertencia ao grupo dos dicípulos ortodóxos de Augusto Comte, procurou os principais adéptos do Pozitivismo e lhes propôs uma fuzão mediante o adiamento, por comum acôrdo, das mútuas dissi-

déncias. Ésta propósta foi aceita, e assim naceu a sociedade que foi a orígem do Apostolado Pozitivista do Brazil, no dia 8 de Arquimédes de 88 (1° de Abril de 1876). Fôrão sócios fundadores os Srs. Oliveira Guimarães, Benjamin Constant, Alvaro de Oliveira, Joaquim Ribeiro de Mendonça, Oscar de Araújo, Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes. Sem nenhum caráter militante, éssa associação devia limitar-se a fundar uma bibliotéca compósta das óbras aconselhadas por Augusto Comte, a que se anexaríão mais tarde alguns cursos sientíficos.

« Nesse ínterim, o Dr. Luis Pereira Barreto publicava o 2° volume de sua óbra já citada, e o Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça sustentava perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, uma téze inaugural, francamente pozitivista.

« Ao mesmo tempo, os pozitivistas incompléto s proseguíão em sua cruzada, fundávão jornais, revistas, fazíão conferências, dezenvolvendo as vistas históricas de Augusto Comte e a sua filozofia das siências.

« A 30 de Janeiro de 1878 (2 de Homéro de 90) o falecimento prematuro do Sr. Oliveira Guimarães veio cortar uma das mais caras esperanças do pozitivismo brazileiro. A sua mórte, sempre lamentada, abriu um claro nas já raras fileiras do

novo apostolado; mas a sua memória legou-nos, a par do ezemplo de virtudes domésticas invejáveis, um tipo caraterístico do hômem convencido cuja fé inabalável na bondade da cauza que abraçou é aínda realçada pela irradiação simpática da própria modéstia. A sua ação, porem, nunca fora pública, e a associação por ele fundada limitara-se a recolher por seu intermédio os subsídios mensais destinados à aquizição dos livros da bibliotéca.

« Antes do trespasso do nósso confrade, os dois únicos pozitivistas dissidentes que havia no seio da associação por ele fundada, tínhão ido para a Európa (1), e, morto ele no ano seguinte, o número dos sócios ficou reduzido a quatro. Poucos mezes depois, sob o estímulo do mais moço, o caráter e os intuitos desse núcleo esperimentávão uma transformação deciziva. Acentuando a ortodoxia de sua doutrina e engrossando com a adezão de nóvos membros, a primitiva associação passou a chamar-se — Sociedade Pozitivista do Rio de Janeiro, declarando filiar-se à direção suprema

(1) Miguel Lemos e eu. A nóssa viágem ao vélho mundo foi conseqüência de uma sentença da congregação da Escóla Politécnica, que nos escluíu da matrícula e ezame por dois anos. Este ato foi motivado por um artigo assinado por nós ambos, em que criticávamos com a violência de revolucionários uma falta de lizura do diretor déssa Escóla. A sentença foi-nos intimada a 22 de Frederico de 88 (25 de Novembro de 1876). Benjamin Constant e outros votárão contra a nóssa condenação.

do Sr. Pierre Lafitte. Realizou-se isto aos 24 de Gutenberg de 90 (5 de Setembro de 1878), 21.° aniversário da mórte de Augusto Comte.

« A nóva sociedade elegeu um prezidente na pessoa do Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça, assinando os fundadores uma ata em fórma de estatutos, na qual tomávão o compromisso solene de começar a propagar pela imprensa periódica, no mais tardar até o mês de Arquimédes (Março e Abril) do próssimo ano (91-1879), *o Pozitivismo, consagrando-se sobretudo a demonstrar a aptidão déssa doutrina para educar e moralizar a sociedade* (1). »

Apezar da solenidade desse compromisso, jamais foi ele dezempenhado pelos seus signatários, entre os quais achava-se Benjamin Constant, a quem foi confiado o cargo de bibliotecário da nóva sociedade.

---

(1) Vide o *Rezumo Histórico* do movimento pozitivista no ano de 93 (1881), por Miguel Lemos.

Para nada omitir acerca das manifestações pozitivistas do Fundador da República, devemos mencionar aqui o ofício em que lhe foi comunicada a sua eleição como sócio honorário do *Club Acadêmico Pozitivista*, e bem assim a respósta dada por Benjamin Constant agradecendo e aceitando similhante lugar. Pelo primeiro ofício, no qual Augusto Comte apenas é chamado o eminentíssimo Fundador da Escóla Pozitivista, vê-se que éssa sociedade éra formada por alunos da Escóla Militar. Em nenhum desses documentos aparéce a fraze *religião* da Humanidade, o que revéla a pouca firmeza de sua ortodoxia. Ambos são datados de Cézar de 91 (Maio de 1879).

§

Em 91 (1879), porem, operou-se a conversão de Miguel Lemos, a quem a sua estada em Paris e o seu nunca arrefecido ardor social proporcionárão os meios de reconhecer os embustes de Littré e consórtes. Emancipado désta mistificação, teve todavia o futuro diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil a infelicidade de aceitar a supremacia do Sr. Lafitte. Já então se havendo acentuado toda a gravidade do desvio em que este sofista empenhava a igreja pozitivista, alguns dos dicípulos mais prestigiózos de Augusto Comte tínhão rezolvido desligar-se de sua direção. Estávão neste número os Srs. Congreve, Audiffrent e Semerie. Porém Miguel Lemos, apenas saído do litreísmo e dando crédito ao que lhe comunicárão os sectários do Sr. Lafitte, não tratou de ezaminar por si os motivos da ruptura. Vendo em torno do Sr. Lafitte, que não só proclamava a sua inteira submissão a Augusto Comte, mas estava de pósse da caza e dos papéis do Méstre, três dos dicípulos eminentes deste, os Srs. Robinet, Lonchampt e Magnin, nem suspeitou siquér que estivésse sendo vítima de uma mistificação muitíssimo mais perigóza do que o litreísmo.

Convertido, pois, à Religião da Humanidade, solicitou a sua entrada na Sociedade Pozitivista

do Rio, sendo admitido mediante propósta de que foi Benjamin Constant um dos signatários. Ao mesmo tempo procurou atuar sobre os seus antigos companheiros no duplo intuito de determinar a conversão deles e de induzi-los a incorporárem-se à Sociedade Pozitivista do Rio. Notando a inércia política de similhante núcleo os nóvos convérsos recuzávão filiar-se a ele com receio de ver tolhida a sua atividade social. Vencêrão, porem, as solicitações de Miguel Lemos. Mas para patentear a falta de iniciativa da sociedade a que nos referimos, bastará assinalar que a comemoração brazileira do tricentenário de Camões foi feita sem o seu concurso. Convidado para fazer parte da comissão que promoveu éssa cerimônia, Benjamin Constant aceitou a princípio o encargo, mas depois retirou a sua colaboração pelo motivo que já dissemos em uma nóta.

A seguinte efuzão íntima, estraída de uma carteira de Benjamin Constant, patenteia todavia o ardor de suas dispozições morais e mentais néssa época :

« 7 de Julho de 1880. — Escóla Normal — Tratei hoje da adição dos números inteiros — O Pozitivismo — Ésta sábia e abençoada doutrina a que devo tantos benefícios, sêjão quais fôrem os sacrifícios que me traga, que me imponha no empenho solene que tomo de seguir e cumprir fielmente

os seus preceitos, dominará etérnamente, tanto na vida pública como na vida privada, todos os meus sentimentos, pensamentos e atos. (assinado) *Benjamin Constant Botelho de Magalhães.* »

A entrada dos nóvos adéptos veio dar vida pública à Sociedade Pozitivista do Rio. A 25 de Gutenberg de 92 (5 de Setembro de 1880) celebrava-se pela primeira vês com solenidade no Brazil o aniversário da mórte de Augusto Comte, sendo Benjamin Constant encarregado do discurso junto ao túmulo do Dr. Oliveira Guimarães; e no dia 1° do ano seguinte, tambem pela primeira vês, tinha lugar entre nós a Fésta da Humanidade. (1) Pouco tempo depois chegava de Paris Miguel Lemos a quem o Sr. Lafitte propuzéra e conferira o grau de aspirante ao sacerdócio pozitivista. Os seus antecedentes o indicávão para prezidir à propaganda pozitivista; e assim pensando o Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça passou-lhe a prezidência da Sociedade Pozitivista a 19 de Cézar de 93 (11 de Maio de 1881). Benjamin Constant pronunciou néssa ocazião palavras congratulatórias pelo alcance do ato que acabava de ser praticado, augurando dele benéficos rezultados para a cauza da regeneração humana.

---

(1) Vide *O Culto Pozitivista no Brazil.*

§

Em bréve começárão a manifestar-se os antagonismos até então latentes entre os divérsos membros da sociedade. Lógo que aqui chegara, Miguel Lemos se propuzéra a empregar-se em alguma função particular compatível com a alta missão que sériamente aceitara. Néstas condições pensou em obter um lugar subaltérno no comércio, na indústria, ou no banco. Os passos que deu, porem, convencêrão-n-o em bréve da inezequibilidade de similhante projéto. Depois de refletir sobre a propósta que lhe fizérão alguns confrades para instituir um subsídio que o dispensasse de qualquér outra função, Miguel Lemos comunicou esse intuito ao Sr. Lafitte. E, obtida a aprovação deste, dirigiu uma circular aos confrades apelando para o seu concurso. Tal passo, juntando-se às divergências anteriores, determinou a retirada de um dos antigos membros da sociedade pozitivista, e Benjamin Constant o acompanhou. Na carta em que se desligou do nósso apostolado dizia o futuro organizador da revolução de 11 de Frederico (15 de Novembro) :

« Meu caro confrade. Os meus afazeres habituais que absórvem quázi totalmente a minha atividade, o estado precário da minha saude e a necessidade, que reconheço cada vês mais, de

empregar no estudo aprofundado do Pozitivismo todo o tempo de que pósso dispor, impedindo-me de tomar com os meus dignos colégas parte plenamente ativa nos trabalhos a que se dedícão, érão por si sós motivos suficientes para determinárem a minha retirada do — Centro Pozitivista Brazileiro —, afim de não continuar aí numa pozição incompatível com o meu caráter.

« Impelíão-me tambem a esse passo algumas divergências já por mim francamente apontadas entre o módo por que o digno confrade de preferência empréga na propaganda do Pozitivismo entre nós e aquele que penso ser não só o mais eficás como tambem o mais harmônico com éssa doutrina.

« Éla não se pretende impor nem pela força nem tambem por protéstos cheios de indignação e de censuras contra as crenças e atos daqueles que a não conhécem, mas únicamente pela discussão calma, respeitóza e bem dirigida que léve aos seus espíritos a convicção profunda de sua incomparável e mesmo inecedível superioridade real sobre todas as que têm em vão pretendido o mesmo alto destino, intelectual, moral e social.

« A mencionada circular e uma carta sua posterior viérão aínda revelar-me nóvas divergências em que estamos.

....

« Direi sómente que o fato de ser empregado

público não me inibe de trabalhar em favor de uma doutrina como é o Pozitivismo, uma vês que o faça como até aqui tenho feito e continuarei a fazê-lo, com a digna conveniência que é tambem reclamada pela própria doutrina [1].

Compreende que não pósso nem devo aceitar éssa situação especial em que, segundo a sua opinião, devo ser considerado no Centro Pozitivista Brazileiro.

« Éstas divergências quebrárão a solidariedade que entre nós ezistia como membros daquéla importante associação, tornando, bem a pezar

---

(1) Para ver-se quão longe Benjamin Constant levava similhante conveniência, relataremos o seguinte incidente: — Quando em 92 (1880) tratou-se de publicar as lições de *Cálculo arimético* professadas pelo Sr. Laffitte, Benjamin Constant formou o projéto de ser a óbra adotada pela Instrução Pública, e para isto queria que se suprimisse o seguinte trecho:

« La divinité même est soumise à cette fatalité qui n'a jamais été méconnue dans sa partie fondamentale. Que Dieu le veuille ou s'y oppose, il n'en reste pas moins indubitable que 2 et 2 font 4, que la sphère est le corps qui, sous la plus petite surface, comprend le plus grand volume, etc., etc. On ne peut citer qu'une seule tentative contre les lois numériques, encore cst elle inconsciente; c'est le dogme catholique de la Trinité (1+1+1=1 et non pas 3). Tandis que les autres ne sont qu'incomprhéensibles ou imaginaires, celui-là est radicalement absurde comme contraire au bon sens universel. »

Opuzemo-nos à dupla tentativa não só porque éra contra a doutrina pozitivista reconhecer no governo temporal a competência para aprovar doutrinas e decretar o ensino pozitivista, mas tambem porque seria falsear a nóssa propaganda. E Benjamin Constant insistindo, apelamos para o Sr. Laffitte, que sustentou a nóssa opinião, decizão com que conformou-se o nósso confrade.

meu, irrevogável a rezolução de desligar-me déla, como por ésta me desligo.

« Élas, porem, em nada enfraquecerão os sentimentos de elevada estima que lhe consagro por seu invejável talento e ecelentes dótes morais. Devc mesmo atribuí-las à veemência da paixão com que tem tomado a peito a propaganda do Pozitivismo .»

Miguel Lemos respondeu a éssa carta em data de 27 de Moizés do mesmo ano de 94 (27 de Janeiro de 1882), patenteando a Benjamin Constant a falta de fundamento de suas arguïções. Aí ponderava que o nósso ilustre concidadão havia a princípio aderido à instituïção do subsídio pozitivista, como declarara ao confrade que fora portador da circular a ele dirigida. É escuzado dizer que pensâmos então e aínda hoje pensamos que Benjamin Constant cometeu uma falta gravíssima retirando-se da Sociedade Pozitivista. O seu prestígio veio dar armas à colúnia e à maledicência, criando óbices a uma propaganda que tinha por órgãos moços que só podíão invocar um curto passado de dedicação social. Apezar, porem, de vermos desde lógo a situação que a sua retirada nos criava, nem esmorecêmos em nósso apostolado, nem deixâmos de ter em conta as suas qualidades morais e os dótes de sua inteligência. Atribuímos a sua retirada não só às suas solicitudes domésti-

cas que o afastávão das preocupações políticas e o fazíão discordar de nóssas intervenções cívicas; mas aínda ao pouco conhecimento do Pozitivismo e ao poderozo influxo da amizade.

§

Retirado Benjamin Constant do Apostolado Pozitivista, continuâmos a manter com ele relações amigáveis si bem que estremecidas, não tanto pela sua saída, como pelo seu silêncio por ocazião dos ataques caluniózos que um jornalista então intentou contra o nósso diretor. Mas éssa mútua atitude foi cada vês se tornando mais insustentável pelas divergências que a propaganda pozitivista ia cotidianamente patenteando entre nós. Jà em meiados de 94 (1882) um incidente ocorrido com o Pastor da Igreja Evangélica Brazileira revelara a profundeza de tais dissentimentos, quanto ao módo de entendermos a liberdade espiritual, cuja instituïção constitúi, como temos mostrado, o problema capital da sociedade modérna.

Quanto à influência de Benjamin Constant na propaganda da doutrina regeneradora cingiu-se, a partir déssa data, ao que tinha sido até então e que ele considerava como pautada por uma *digna conveniência*. Sem nunca ter tido tempo para estudar profundamente a religião cuja sublimidade

preconizava, ele limitava-se no seu ensino matemático a dar as vistas iniciais de Augusto Comte. Podemos afirmar sem temor de contestação que foi o nósso apostolado que fês conhecida a *Sinteze Subjetiva* no Brazil. A *Geometria Analitica* éra a óbra de Augusto Comte vulgarizada entre os dicípulos de Benjamin Constant. Todavia, a sua cooperação indiréta na divulgação da Religião da Humanidade foi imensa, pelos motivos que passamos a espor.

A superioridade intelectual do ilustre dicípulo de Augusto Comte difícilmente encontraria confronto entre os seus colégas do magistério. Profundamente compenetrado da supremacia filozófica de Augusto Comte, pelas vistas parciais que tinha assimliado, as suas lições principais érão feitas com um entuziasmo de que o vulgo julga incapás o ensino matemático. Junte-se a éssas qualidades teóricas a sua invariável cortezia e afabilidade para com os alunos e a sua nóbre altivês para com os superiores, incluzive o ex-monarca, em todas as ocaziões, e ter-se-á a esplicação do entuziasmo que Benjamin Constant despertava na mocidade da Escóla Militar. Imagine-se agóra como não havia de ser acatado por essa mocidade o Pensador que Benjamin Constant proclamava o maiór de quantos tem produzido a Humanidade. Figure-se como não devia ser de antemão reverenciada éssa Reli-

gião cuja sublimidade ele não perdia o ensejo de ezaltar. Póde-se, pois, assegurar que si Benjamin Constant não pregou a Religião da Humanidade, pregou Augusto Comte e predispôs os seus dicípulos e admiradores a escutárem as lições do nósso incomparável Méstre. Ésta é a grande participação que lhe cabe na evangelização da Religião final, participação tanto mais glorióza, quanto ia de encontro às opiniões de seus mais íntimos amigos, como o podemos atestar.

Não se pense, porém, que no seu entuziasmo por Augusto Comte, Benjamin Constant houvésse atingido à plenitude da fé. Pelo contrário, preconizando a sublimidade do egrégio Filósofo ele não ezitava em esternar as divergências em que por ventura se via dele nas questões matemáticas de que tratava. Fazia-o, porem, sempre salvando a hipóteze de achar-se em erro, e como quem subméte uma dúvida; nunca como quem propõe uma emenda. Similhante modéstia, no entanto, nem sempre foi devidamente apreciada pelos seus ouvintes. A grande veneração que seus dicípulos lhe votávão, bem como os hábitos revolucionários, os predispúnhão a atribuir a uma ecessiva deferência para com Augusto Comte, o que éra uma desconfiança sincéra em Benjamin Constant. Foi de uma iluzão déssa natureza que rezultou o incidente, orígem da compléta ruptura das nóssas relações.

O respeito que Benjamin Constant incutia em seus dicípulos para o Fundador da Religião da Humanidade, estendia-se tambem à sua imaculada inspiradora, Clotilde de Vaux. Isto tornou-se especialmnete notável por ocazião de repelir com a sua enérgica dignidade as palavras descortezes de que em meza de ezame um dos lentes ouzou servir-se aludindo à paixão de Augusto Comte pela sua incomparável Padroeira.

Assim predispóstos, os dicípulos de Benjamin Constant, para a aceitação do Pozitivismo, se compreende a influência que não devíão ter os opúsculos do nósso Apostolado distribuídos na Escóla Militar por moços que freqüentávão as nóssas conferências. Durante oito anos a vulgarização das doutrinas de Augusto Comte assim realizada levou aos futuros oficiais do nósso Ezército, como a toda a massa ativa da sociedade brazileira, o ensino do Pensador que Benjamin Constant lhes pregava ([1]). Éssa influência estendia-se mesmo ao ensino matemático, vindo alunos da Escóla Militar assistir os

---

(1) Mencionaremos especialmente que a nóssa propaganda já havia penetrado igualmente na armada brazileira. O *Almirante Barrozo* levava a seu bórdo na viágem de circum-navegação em que o surprendeu a revolução de 11 de Frederico (15 de Novembro) dois oficiais e um maquinista filiados à Religião da Humanidade. Fôrão esses oficiaes que fizérão, aussiliados por alguns marinheiros, o primeiro pavilhão republicano solenemente hasteado nesse vazo, quázi à vista das cóstas italianas.

cursos públicos de Filozofia Primeira, cálculos aritmético e algébrico que, segundo a *Sinteze Subjetiva*, gratuitamente professâmos na Escóla Normal nos anos de 94 e 95 (1882 e 1883). O próprio Benjamin Constant deu-nos espontâneamente a honra de assistir, por vezes, a éssas lições, como as que sobre História Geral da Humanidade professou Miguel Lemos no mesmo local e pelo mesmo tempo.

Abstendo-nos de falar dos vivos, não devemos neste momento passar em silêncio o nome de um desses nóssos dedicados colaboradores prematuramente roubado à propaganda pozitivista após uma ezistência tão modésta quanto ezemplar. Referimo-nos ao ex-aluno da Escóla Militar, Francisco Santiago Pinto Elói, falecido quázi um ano depois do levante republicano, (2 de Frederico de 102) — (6 de Novembro de 1890) vítima em grande parte do escrupulozo dezempenho de uma ezaurente função industrial. Os que tivérão ensejo de tratá-lo íntimamente pódem dar testemunho da rara combinação entre o apego, a veneração e a bondade que constituía a sua natureza altruísta. A fraqueza de seus estímulos ambiciózos podia mascarar aos ólhos vulgares não só a energia de seu caráter, mas aínda a verdadeira capacidade de sua inteligência. Basta, porem, o fato de se haver filiado ao Pozitivismo com o mais compléto devotamento e na

quadra dos maióres sacrifícios para que os competentes reconhêção que a sua corágem e a sua inteligência estávão ao nível das ezigências sociais e morais do nósso tempo. A péssima organização do ensino acadêmico esplica cabalmente o malogro da sua carreira escolástica. E temos fé que a inflexível Posteridade, ao lado da figura brilhante de Benjamin Constant ha de destacar entre os seus mais eficazes cooperadores, na transformação sociocrática da Escóla Militar, o vulto modésto do nósso infelís confrade.

§

Benjamin Constant entrara para a Escóla Normal quando foi instituído esse estabelecimento em 22 de Aristóteles de 92 (18 de Março de 1880). Dérão-lhe interinamente aí a cadeira de matemática e escrituração mercantil em substituïção da que tinha no Instituto Comercial, que havia sido suprimida a 11 de Frederico de 91 (15 de Novembro de 1879). Foi alem disso nomeado na mesma data diretor interino da referida escóla passando a diretor efetivo em 1.° de Dante de 93 (16 de Julho de 1881). Continuou no ezercício déssa função até que em virtude do decréto n. 9.031 de 24 de Shakespeare de 95 (3 de Outubro de 1883) que proïbiu as acumulações no Ministério do Império, salvos cértos cazos, foi Benjamin Constant ezone-

rado a seu pedido em 23 de Descartes (30 de Outubro). A 28 de Carlos-Magno (14 de Julho) do ano seguinte (96-1884) assumiu nóvamente a diretoria como professor mais antigo, em substituïção do politista que lhe succedera no governo da Escóla Normal. Teve emfim de deixar esse posto em 28 de Cézar de 97 (20 de Maio de 1885).

A sua carreira de lente continuou, porem, até as vésperas da insurreição republicana. Por portaria de 4 de Arquimédes de 93 (29 de Março de 1881) passou a reger interinamente a cadeira de Elementos de Mecânica e Astronomia que só lhe foi dada definitivamente pelo decréto de 15 de Carlos-Magno de 97 (2 de Julho de 1885). Cumulativamente ezercera a de matemática elementar e escrituração mercantil até 16 de Homéro de 96 (13 de Fevereiro de 1884), data em que foi dispensado désta. Mas por decréto de 2 de Moizés de 101 (2 de Janeiro de 1889) foi nóvamente incumbido da regência da mesma cadeira onde jubilou-se por decréto de 12 de Gutenberg do dito ano (24 de Agosto de 1889).

Segundo os apontamentos e informações verbais fornecidas pelo Dr. Macedo Soares, Benjamin Constant foi substituído na direção da Escóla Normal em Cézar de 97 (Maio de 1885) por se haver recuzado a propor para lente desse estabelecimento um protegido do Prezidente do Conse-

lho, protegido que já tinha dado em concurso próvas de sua incompetência.

Em nóssos papéis íntimos deparâmos com as indicações de duas convérsas tidas com Benjamin Constant acerca da inauguração desse estabelecimento. Ei-las quais as conservamos desde esse tempo :

« Rezolvi ir à Escóla Politécnica assistir a um concurso que hoje havia. Néssa ocazião encontrei o Benjamin e estive algum tempo conversando com ele. Falou-me ele da inauguração da Escóla Normal, e disse-me que o Imperador estava se modificando : — F... não contou a convérsa que teve com ele? — acrecentou depois. Respondi-lhe que não ; e ele então referiu-me que o Imperador dissésera que só tinha uma dúvida no Pozitivismo, que vinha a ser a necessidade de uma religião, como um freio á massa. Que a idéia da Humanidade éra demaziado elevada ; que F... lhe havia então observado que o Pozitivismo éra uma religião (14 de Arquimédes de 92 — 7 de Abril de 1880). »

Mais tarde, a própria pessoa a quem Benjamin Constant aludia contou-nos éssa convérsa, confórme consta de nóssas nótas. Para aqui a transcrevemos porque ela carateriza a fizionomia moral e mental do ex-monarca.

....

« Depois falou-me ele da convérsa que tivéra

com o Imperador sobre o Pozitivismo. Este lhe havia dito que sentia a necessidade de um Dèus e de outra vida, e que não compreendia que pudésse haver moral superior à moral cristan. Ao que F... respondera que éssa moral éra egoista, ao passo que a moral pozitivista éra altruísta. Que o Imperador observou-lhe então que não via como o homem pudésse ter um freio só com a prática do bem, sem a recompensa futura. Ao que F... respondera que, em primeiro lugar, havia prazer em praticar o bem, como ele, Imperador, o sabia; e, em segundo lugar, que havia a recompensa de viver na memória dos vindouros. E a próva que ésta moral basta é que S. M. (acrecentou F...) sabe que todos os pozitivistas que conhéce são hômens sérios. Ah! sim, respondeu o Imperador, eu os respeito, e foi justamente esse fato que chamou a minha atenção (24 de Arquimédes — 17 de Abril de 1880). »

É ésta a nóta relativa à segunda convérsa, em que aludi ao discurso da Escóla Normal:

« Encontrei-me com Benjamin e estivemos juntos conversando. Disse-me ele já haver recebido cópia do Curso de Arimética de Lafitte, e falou-me em fazer-se a tradução e consagrar-se o produto da venda ao Pozitivismo. Eu lembrei então que se destinasse á compra da caza em que morreu Augutso Comte. Aproveitei a ocazião para dizer-lhe que as últimas convérsas com F... me havíão

tirado um grande pezo, porque eu via com pezar os pozitivistas acumulando vencimentos incompatíveis com as nóssas doutrinas (1). Disse-lhe mais que éra precizo reorganizar-se a Associação Pozitivista, e que nesse sentido falara a F..., o qual indigitara a ele Benjamin para chéfe, o que eu julgava pouco conveniente. Porque, disse eu, o Dr. tem condecendências que frízão a fraqueza. Assim no discurso feito na Escóla Normal havia dito que o corpo docente éra garantia de bom êzito, quando realmente não tinha confiança nele, e que o Imperador animava tais cometimentos. O Benjamin concordou que eu tinha razão, si bem que hezitasse quanto ao segundo ponto. Disse-me mesmo que já se estava corrigindo desse defeito, e que já últimamente recuzara programas em congregação na mesma Escóla Normal (14 de Cézar — 5 de Maio de 1880). »

§

Em virtude do mesmo decréto de incompatibilidade tambem esteve Benjamin Constant a ponto de deixar o lugar de diretor do Instituto dos Cégos, como narra o Dr. Macedo Soares nos seus apontamentos :

---

(1) Por éssas convérsas viemos a saber que Benjamin Constant sem recursos se vira na necessidade, para ocorrer a despezas inevitáveis, de contrair dívidas a 4 % ao mês.

« Tendo de optar, em virtude da mesma lei de acumulações, entre o lugar de diretor do Instituto e o de lente da Escóla Militar, constou aos alunos cégos que seu amigo e protetor deixava a direção do Instituto; e, sobresaltados com a perda irreparável que iríão sofrer, corrêrão ao Paço de S. Cristóvão, ocultamente, sem siência do Diretor, e fôrão reclamar do Imperador a continuação de Benjamin no Instituto. Quando este fato chegou ao seu conhecimento, Benjamin, contrariadíssimo, porque poderíão atribuí-lo a insinuação sua, apressou-se em participar ao Imperador que os alunos havíão procedido sem siência sua; que de módo algum tencionava ele opor-se aos ditames da lei, a cujas prescrições se submetia porque esse éra seu dever de cidadão. Dissérão os jornais a propózito desse fato que Benjamin ficara furiozo (sic) e declarara que ia castigar os alunos. Não ha tal; ao contrário, ficou apenas contrariado porque o fato poderia ser interpretado em dezabono de seu caráter; mas ficou tambem muito grato aos alunos por éssa próva que lhe dérão de estima, e esse mesmo sentimento lhes esternou. »

§

Continuárão as nóssas relações com Benjamin Constant na situação de amistóza cortezia até 97 (1885). Antes, porem, ocorrera um acontecimento

que muito contribuiu para mais afastá-lo do espírito de compléta obediência ao nósso Méstre, que foi sempre a alma do nósso Apostoládo. Em 95 (1883) as infrações sucessivas do Sr. Laffitte às mais terminantes prescrições de Augusto Comte, rezolvêrão o apostolado brazileiro a desligar-se da direção desse ingrato sofista. O mesmo fizérão lógo depois os pozitivistas chilenos. Desde então tornou o Sr. Laffitte cada vês mais patente a sua revólta contra o Fundador da Religião da Humanidade, levantando sucessivas dúvidas mesmo sobre o conjunto de sua óbra filozófica. Não possuíndo do Pozitivismo um conhecimento aprofundado, como temos demonstrado, e aliás Benjamin Constant muitas vezes o confessou em público, e confiando na competência teórica do Sr. Laffitte, éra muito natural que ele propendesse para a senda bastarda em que este se colócara. A adezão aparente dos Srs. Robinet e Lonchampt e o apoio de Magnin à conduta do hômem que estava senhor da caza e dos papéis de Augusto Comte o fortificávão em tal dispozição. Nada mais fácil em similhante cazo do que aceitar as esplicações que dava o Sr. Laffitte acerca da ruptura dos Srs. Congreve, Audiffrent e Semerie.

Quanto a nós, Benjamin Constant conhecia-nos de pérto; não ignorava a nóssa dedicação social e a nóssa fidelidade a Augusto Comte. Éramos, porem, muito mais moços do que ele; a nóssa con-

duta éra atribuída a uma imprudente ezageração, que comprometia, quiçá, os interésses do Pozitivismo. Aliás o procedimento do Sr. Laffitte combinava-se com a marcha que espontâneamente seguira Benjamin Constant na adaptação do Pozitivismo ao Prezente. A supremacia dada ao ponto de vista intelectual por aquele que uzurpara o título de sucessor do primeiro Pontífice da Humanidade, coïncidia com as preocupações pedagógicas de Benjamin Constant. E a aliança do Sr. Laffitte com o oportunismo se harmonizava com a abstenção política a que se consagrara desde jóven o futuro Fundador da República Brazileira. Respeitando, portanto, as qualidades pessoais dos apóstolos pozitivistas ortodoxos, Benjamin Constant aceitava com desconfiança as suas indicações.

Dada a nóssa ruptura, o Sr. Laffitte tentou reproduzir no Rio o que se déra em Londres, isto é, ensaiou constituír uma sociedade pseudo-pozitivista antagônica do nósso Apostolado. Para isso recorreu aos antigos membros da Sociedade Pozitivista do Rio, que por divérsos motivos se havíão retirado déla, incluzive o ex-prezidente, que nos abandonara, em conseqüencia de nóssa atitude abolicionista. Esses manejos do Sr. Laffitte nenhum receio nos cauzárão, porque similhante projéto éra então, como é hoje, de todo impraticável entre nós. Mas amargurárão aínda mais o juízo que formá-

vamos de nóssos antigos companheiros, agravando a nóssos ólhos a pequena modificação que o Pozitivismo conseguira nos seus hábitos, pessoais, domésticos ou cívicos.

Foi néssas condições que viemos a saber da leviandade com que um dicípulo de Benjamin Constant, na prezença deste, e por ocazião de um concurso, ouzara, como ezaminador, taxar de errônea uma opinião matemática de Augusto Comte, acrecentando que fora o suposto erro corrigido pelo distinto professor. Na tarde mesmo desse dia procurâmos Benjamin Constant, que nos recebeu com a cordialidade de outros tempos, e patenteou-se-nos vivamente contrariado com o que se déra. Disse-nos quanto não ficara dezapontado ao ouvir as palavras do seu dicípulo, e teve a delicadeza de espor-nos com a sua habitual singeleza as suas dúvidas sobre a questão de que se tratava. Aprezentâmos-lhe de nósso lado as razões pelas quais julgávamos que tais dúvidas não procedíão, e lhe ponderâmos os graves inconvenientes sociais e morais de similhante incidente. Terminâmos dizendo-lhe que íamos dirigir-lhe uma carta sobre o ocorrido, e que, como o fato tinha sido público, nós publicaríamos tambem a dita carta. E assim fizemos. [1]

---

(1) Vide o opúsculo *A propózito de um pretendido erro de Augusto Comte, Carta ao Sr. Dr. B. C. Botelho de Magalhães, Rio 97 (1885).*

Entre nós, porem, houve um equívoco. Ao passo que o nósso pensamento fora sempre o de dirigir-lhe uma carta pública, Benjamin Constant paréce ter entendido que a referida carta lhe seria préviamente comunicada. Óra éssa comunicação nem siquér nos veio à lembrança; mesmo porque todos os pontos fundamentais da carta tínhão sido objéto de nóssa convérsa. Benjamin Constant, porem, resentiu-se profundamente com o nósso opúsculo, e manifestou o azedume que este lhe cauzara, em presença de seus dicípulos da Escóla Militar. Chegou até a anunciar uma respósta que nos confundisse, embóra posteriormente declarasse preferir entregar-nos a um altivo silêncio. E na mesma ocazião qualificava com aspereza a inteira submissão que, segundo a nóssa Religião, não temos cessado de pregar da razão individual à fé na Humanidade, cujo supremo intérprete é Augusto Comte.

Tal foi a versão que nos chegou por pessoa fidedigna. Para lógo cessárão entre Benjamin Constant e nós quaisquér relações amistózas, e tambem agravâmos o conceito que de suas qualidades morais tínhamos formado até então. Foi por isso que escrevendo em Bichat de 98 (Dezembro de 1886) o prefácio do nósso opúsculo sobre a *Filozofia Química segundo Augusto Comte* aprezentávamos o nósso ilustre concidadão como uma confirmação da seguinte téze moral:

« Si l'on ne possède pas *assez d'ardeur sociale pour accepter les nouveaux devoirs*, ou si l'on n'a pas l'élévation morale qui prédispose à leur acceptation, les instincts égoïstes réagiront sur l'intelligence, et l'on deviendra aveugle. Alors on commencera par rejeter les prescriptions morales du Maître, et l'on finira par mettre en doute toute son œuvre, y comprises les plus simples réflexions mathématiques... »

§

Por esse tempo já a questão abolicionista inflamava todos os corações. Subindo ao poder em 5 de Moizés de 90 (5 de Janeiro de 1878), o partido chamado liberal enchera de esperanças os corações patriótas. Fazíão parte do novo ministério o tribuno mais prestigiozo do partido, o general mais popular que temos tido, e um dos signatários do maniféstο republicano de 82 (1870). Não tardou, porem, que se desfizéssem todas as iluzões, porque os nóvos depozitários da confiança imperial propuzérão-se apenas a continuar a comédia constitucional. As dezerções republicanas se multiplicárão pelo contágio do ezemplo dado pelos chéfes, e a desmoralização política creceu. Mas a onda abolicionista aí estava tambem a avolumar-se em torno do trono escravocrata. Tudo servindo de pretesto para a agitação revolucionária contra um governo sem civismo,

bastou a cobrança de um imposto impopular para determinar quázi a quéda da monarquia. (Moizés de 92—Janeiro de 1880.) Com efeito, os agitadores chegárão a contar com ativas simpatias na força pública. Mas, faltando ao movimento um chéfe de prestígio, apenas proporcionou ele ensejo para patentear o caráter violento dos hômens do governo, e a sua falta de patriotismo. Lógo depois esse ministério, que tentara iludir a questão abolicionista inventando a imigração chineza, caía sob o pezo da animadversão popular, e o seu sucessor declarava suprimido o imposto que fornecera o tema para o abalo sediciozo.

Em vão os partidos imperialistas procurávão distraír a atenção pública com futilidades eleitorais e questiúnculas bizantinas sobre a interpretação constitucional; em vão os republicanos democratas esforçávão-se por atraír as vistas da nação para a fórma de governo; só havia um problema que apaixonava a todos os patriótas: — éra a redenção dos cativos. Nem mesmo a perspetiva de uma guérra com a República Argentina por cauza de limites pôde facinar o patriotismo popular. Os ministérios se sucedêrão esterilizados por ignóbeis intrigas parlamentares, até que a glorióza libertação do Ceará (1 de Arquimédes de 96 — 25 de Março de 1884) veio patentear que soara a derradeira hóra da escravocracia e do Império. Em bréve o Ama-

zonas acompanhava o Ceará. O Imperador chamou então ao poder o ex-senador Dantas (18 de São Paulo de 96 — 6 de Junho de 1884) que teve a glória de aceitar a questão abolicionista. Mas a liga escravocrata triunfando nas eleições, o monarca abandonou o seu ministro, entregando pouco depois a direção do Estado a um gabinete francamente reacionário. (8 de Gutembérg de 97 — 20 de Agosto de 1885.)

§

A situação éra gravíssima. Alem da questão abolicionista para a qual convergia a totalidade dos patriótas, esquecendo todos os ódios políticos e todas as conveniências partidárias, a indiciplina militar tocava a seu auge. O antecessor do ministério Dantas, tinha assistido impotente a um assassinato escandalozo em pleno dia, em face do edifício da polícia, e realizado por oficiais e soldados do 1.º regimento de cavalaria na pessoa de um desgraçado que fora para ali buscar azilo. O próprio chéfe de polícia não o tinha podido salvar das mãos dos seus perseguidores, que pretendíão vingar por si as ofensas que tínhão recebido. Por mais violenta que fosse a linguágem da folha que esse infelís editava, é certo que em um país civilizado a ninguem é lícito se substituír à justiça pública. Mesmo quando éssa justiça deixa impunes os cri-

mes, é mais prejudicial ao bem da Pátria o espetáculo de cidadãos que, preterindo todas as fórmulas sociais substitúem-se aos juízes legais, do que os prejuízos individuais da corrupção destes.

Imediatamente, depois deste fato, o ex-imperador foi vizitar o quartel do mencionado regimento tratando os respectivos oficiais com uma atenção que cauzou-lhes reparo [1] Que maiór próva podia querer-se de que estávamos em plena ditadura militar; de que só o governo faria o que aprouvésse aos chéfes da força pública?

Teve este acontecimento lugar em 18 de Descartes de 95 (25 de Outubro de 1883). Pouco depois o acolhimento entuziástico feito pelo chéfe de um estabelecimento militar, oficial de elevada patente, a um dos heróis cearenses da propaganda abolicionista, — o jangadeiro Francisco do Nascimento, — oferecia ensejo para patentear novamente a fraqueza da autoridade civil. (25 de Arquimédes de 96 — 18 de Abril de 1884.)

Lutando com tantos embaraços, o ex-imperador não teve o patriotismo necessário para ver que tocara ao fim de seu domínio. Perzistiu em defender os interesses dinásticos, ligando-se aos escravocratas

---

(1) Ésta vizita foi sevéramente comentada pelo deputado Andrade Figueira em vários discursos parlamentares. Segundo as suas afirmações, teve éla lugar no dia seguinte ao do assassinato. Vide os anais da câmara dos deputados, sessões de Cézar de 96 (Maio de 1884).

contra a nação, e, pretendendo apoiar-se para isso na força pública. Cerca de um ano depois da acenção do ministério Cotegipe surgia, porem, nóva questão militar, a cuja tésta não hezitárão em colocar-se dois generais dos quais um — o General Deodóro, — éra delegado do governo na prezidência do Rio Grande do Sul e o outro — o ex-visconde de Pelótas — pertencia ao partido liberal e éra senador. A um dos chéfes práticos do partido abolicionista propuzérão eles um pacto de união. ([1]). O governo, porem, desviou o gólpe mediante uma intriga senatorial que deu-lhe azo para satisfazer o *ultimatum* dos generais. ([2]).

§

Benjamin Constant apareceu então pela primeira vês tomando parte na agitação militar. Alem dos motivos gerais que o devíão fazer antipatizar com um governo como aquele a quem estávão infe-

---

(1) Vide a este propózito o artigo que na *Gazeta de Noticias* de 4 de Gutenberg de 102 (16 de Agosto de 1890) publicou o cidadão João Clapp, prezidente da *Confederação Abolicionista.*

(2) Vide sobre estas questões, entre outros documentos, alem dos debates parlamentares, um artigo do Tenente Coronel Madureira no *Jornal do Comércio* de 17 de Cézar de 96 (8 de Maio de 1884), os n.os do *Diario Oficial* de 13, 14, 15 e 16 de Cézar de 103 (5, 6, 7 e 8 de Maio de 1891), e dois artigos do ex-senador Franco de Sá publicados no *Jornal do Comércio* de 25 e 27 de Cézar de 103 (17 e 19 de Maio de 1891). O *ultimatum* dos generais Câmara (ex-visconde de Pelótas) e Deodóro foi publicado no *País* de 22 de Cézar de 99 (14 de Maio de 1887).

lísmente confiados os destinos da Pátria, alem da justiça que ele considerava assistir aos seus camaradas na questão especial que servia de tema para a luta contra o ministério, já ele tivéra ocazião de sentir pessoalmente a degradação do novo gabinete imperial. Tendo falecido um repetidor do curso superior da Escóla Militar, autorizou o ministro da Guérra ao comandante da mesma Escóla a pôr em concurso o lugar que ficara vago; no mesmo avizo perguntava que outras vagas havia no referido curso (avizo de 12 de Aristóteles de 98 — 9 de Março de 1886). E em seguida mandou abrir concurso para os lugares de lentes catedráticos das primeiras cadeiras do 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos, e segundas do 3.º e 5.º. (Avizo de 1.º de Arquimédes de 98 — 26 de Março de 1886). Essas cadeiras érão interinamente preenchidas pelos repetidores, os quais, segundo a legislação em vigor, havia muito que devíão ter passado a lentes catedráticos, como acima ficou provado pelo próprio Benjamin Constant. Entre os papéis do ilustre morto encôntrão-se as seguintes nótas que patentêião a profunda impressão que éssa escandalóza notícia lhe cauzára:

« 29 de Março de 1886. — Recebi hoje um ofício do Comandante da Escóla Militar convidando-me para a Congregação no dia 1.º de Abril, que tem de marcar próva para o concurso às cadeiras do curso superior a que se vai proceder por

órdem do Sr. Ministro da Guérra, Junqueira. Venceu o capricho imperial.

« 17 de Maio de 1886. — Requeri hoje ao Corpo Legislativo que se dignasse autorizar o Governo a nomear-me lente catedrático da Escóla Militar independente de novo concurso, em confirmação do direito que me dá o art. 221 do Regulamento aprezentado por decréto de 17 de Janeiro de 1874. combinado com a lei de 22 de Setembro de 1875. Os outros repetidores no meu cazo tambem requerêrão a mesma coiza.

« 13 de Setembro de 1886. — Revelei hoje ao Trompowski o plano de conduta que tracei em relação à questão dos repetidores da Escóla Militar. Ha mais de treze anos tive a certeza de que jamais seria lente catedrático déssa escóla, certeza que uma série de fatos posteriores tem robustecido cada vês mais. O capricho imperial tem triunfado de tudo e de todos. Apezar do direito incontestável às nomeações dos lentes catedráticos, direitos que rezúltão de dispozições ezistentes nos regulamentos atual e antigo da Escóla Militar combinados com a lei de 1875 relativa às Escólas de Medicina e Direito, os atuais repetidores têm sido sempre dezatendidos em suas justas pretenções. O próprio senador Junqueira que declarou no Senado ser incontestável esse direito, foi quem posteriormente (Março de 1886) mandou pôr em concurso

as cadeiras vagas! Assim violentado nos meus direitos requeri com os outros ao Parlamento a mesma nomeação de lente catedrático. Os requerimentos informados pelo Comando da E. Militar, fôrão remetidos ao Sr. Ministro da Guérra, conselheiro Junqueira, que os remeteu à Câmara dos Deputados, dizendo a informação que as cadeiras estávão em concurso. Até ésta data nenhuma solução teve.

« Tendo declarado de ha muito que não entraria em concurso para lente da Escóla Militar (onde sirvo ha catorze anos como lente interino), e tendo desde 1875 a lei em meu favor, não me inscrevi nem me inscreverei para esse concurso. É possível, no entanto, que esse atentado não produza efeito; que ninguem se inscrevà, ou que sêjão inhabilitados os concurrentes, que a Congregação me proponha mais uma vês, e que o imperador me nomeie então como um ato de *clemência imperial* (*sic*); será então um favor de S. M. Eu, porem, não quéro como favor o que me compéte por direito. Regeitarei éssa nomeação se ela se dér. É isto que dezejo fazer. Devo declarar que os dignos e muito competentes coadjuvantes da E. Militar, a pezar meu, não se inscrevêrão nem se inscreverão; virão, porem, outros.

« Ha uma única hipóteze em que aceitarei a nomeação de lente catedrático da E. Militar, é aquéla em que o parlamento discutindo os nóssos

requerimentos, reconhecer, como déve, o nósso direito incontestável à nomeação de lentes catedráticos, independentemente de nóvos concursos. Éssa esperança é, porém, iluzória, a sessão está a terminar, e quando para o ano se tratar desse assunto, o atentado terá produzido os seus efeitos, estará consumado o sacrifício, calcada aos pés a lei, mas satisfeito o capricho imperial.

« 28 de outubro de 1886. — Em conseqüência de uma conferência que tive ha dias (antes da reünião militar a que prezidi a 10 do corrente) e dos requerimentos que eu, o Amarante, o Costa'at, o Chagas e o Ribeiro Guimarães fizemos no sábado dia 9 do corrente, em que demonstrei o direito às nóssas nomeações para as cadeiras vagas em concurso, foi por Avizo de (?) mandado suspender o concurso anunciado, que éra um verdadeiro atentado contra os nóssos direitos. »

O único Avizo que conhecemos mandando suspender esses concursos é do ministro Alfredo Chaves e tem a data de 12 de Frederico (16 de Novembro) do mesmo ano, posterior, portanto, à nóta que precéde Nele se alégão para fundamentar similhante rezolução o fato de estar dependendo do Poder Legislativo a autorização solicitada pelo Governo para se reformar o Regulamento da Escóla Militar e as ponderações feitas pelo Comandante da dita Escóla.

A nóta precedente indica, pois, que houve outro ato do ministro no mesmo sentido. Tambem não sabemos o teor do requerimento de 9 de Outubro de 1886 de que aí se trata. Quanto ao de 17 de Maio desse ano o leitor o encontrará nas *péças justificativas.*

A reünião militar a que Benjamin Constant alude teve lugar a 3 de Descartes de 98 (10 de Outubro de 1886) e foi prezidida no princípio por ele, e depois pelo ex-barão de Jaceguai. Aí propôs Benjamin Constant a seguinte moção, que foi quázi unânimemente aprovada:

« Os oficiais do ezército e armada, reünidos hoje, domingo, 10 de Outubro de 1886, no salão da Sociedade Franceza de Ginástica, declárão:

« 1.º Sua adezão compléta ao módo digno por que os seus camaradas do Rio Grande do Sul reclamárão o restabelecimento de seus direitos.

« 2.º Que o ezército e a armada sêntem por honra da Pátria que este conflito se désse, mas fícão satisfeitos pela solução dada pelo Governo, reconhecendo que os Avizos espedidos atacávão as mais nóbres prerogativas déssas classes e íão de encontro à nóssa lei fundamental.

« 3.º Que esperávão do venerando Conselho Militar o reconhecimento de seus direitos constitucionais, que não se opõem, antes se harmonízão,

com a dignidade déssas classes e com a diciplina de que têm sempre dado as mais brilhantes próvas.

« 4.º Que agradécem à imprensa em geral a atitude que tomou nésta questão, bem como ao senador Ávila e a todos aqueles que lhes fizérão justiça. »

§

Em princípios do ano seguinte (5 de Homéro de 99 — 2 de Fevereiro de 1887) teve lugar uma outra reünião a que compareceu Benjamin Constant. Foi prezidida pelo General Deodóro que voltara do Rio Grande do Sul. Aí Benjamin Constant pronunciou um discurso, nó qual apoiando a atitude de seus camaradas, deixou perceber as suas opiniões acerca da subordinação da força militar ao poder civil.

Eis aqui os termos desse discurso segundo a notícia de uma das folhas diárias désta capital. (1)

«O Sr. Benjamin Constant, tendo a palavra, assim coméça: poucas palavras dirá esplicando a sua prezença na reünião e o vóto de sincéra adezão que dá à moção aprezentada pela meza, compósta de ilustres oficiais do nósso ezército, que por seu elevado civismo, por seus feitos gloriózos no campo da batalha e por sua rigoróza conduta recomendárão

(1) Vide a *Gazeta de Noticias* de 6 de Homéro de 99 (3 de Fevereiro de 1887).

seus nomes à estima e consideração dos seus companheiros, e tambem à justa simpatia da nação, e de um general igualmente prestimozo, que é incontestavelmente uma das maióres glórias do nósso ezército.

« Senhores, infelísmente a questão militar, como disse o nósso venerando prezidente, não está terminada aínda.

« Afigura-se a meu espirito que éla entrou agóra numa faze muito mais melindróza e séria, que nunca como agóra reclama das duas classes militares maiór calma, maiór dignidade, maiór respeito à lei, porque só assim élas saberão impor-se.

« Apezar de originada por um avizo ezecrando, anti-constitucional e abominável, doutrina que atacava os brios déssas classes, o país é testemunha da atitude digna, calma e respeitóza com que élas se dirigírão aos poderes públicos, unidas e solidárias no campo da lei como tantas vezes o fôrão no campo da batalha.

« Mas que diferença entre éstas duas situações divérsas?

« Alem, no terreno incandecente dos combates, ávidos de vitória, eles tínhão a seu lado o governo, porque a vitória comum éra a vitória da patria ; hoje eles vêm ferida de mórte a sua dignidade de militar, desprezados os seus brios.

« Mas aínda assim eles soubérão manter-se

numa atitude digna e corréta, atitude que déve continuar até que a vitória da classe se tórne compléta, sem que póssa de qualquér módo empanar a magestade da lei.

« Ésta é a pozição única que deveria ser tomada, porque, e o orador o dis com a maiór franqueza, si no regímen democrático é condenada a preponderância de qualquér classe, *muito maiór condenação déve haver para o predomínio da espada, que tem sempre mais fáceis e milhóres meios de ezecutar os abuzos e as prepotências.*

« Diante désta atitude calma, reconheceu o governo a ilegitimidade do seu ato.

« Obtida ésta vitória da lei, honróza tanto para o governo como para as classes militares, esperávão élas, guiadas pelos princípios gerais da lógica universal, que o decréto que anulava estes avizos por inconstitucionaes tambem devia anular os efeitos de tais avizos.

« Assim não aconteceu, mas os dignos oficiais superiores que injustamente tínhão na sua imaculada fé de oficio nótas de repreensão e prizão, esperárão tambem que os efeitos dos avizos fôssem tambem anulados, e não o fôrão.

« Um dos dignos oficiais superiores e que mais alto levantou ésta questão em honra da classe, o Sr. Tenente-Coronel Madureira, dando mais uma próva de seu amor à diciplina, empregou os

meios que a lei punha ao seu alcance, pedindo com respeito, conselho de guérra que lavasse assim a sua fé de ofício manchada.

« Até hoje nada se fês.

« A lógica governamental, tão em dezharmonia com os princípios da lógica universal, permitiu a continuação de efeitos, cujas cauzas havíão sido justamente anuladas.

« Mas éssa atitude tomada pelo Sr. Ministro da Guérra não fês mais do que ezacerbar os ânimos, do que fazer lavrar com muito maiór intensidade os desgostos nas classes militares, como se verifica por informações por ele próprio recebidas, por informações por nós todos colhidas. O que se vê é que os ânimos estão realmente sobrecitados, mas apezar disto se mostrará mais uma vês que o ezército e a armada, que tantos serviços têm prestado à dignidade e à integridade do império, hônrão sempre, sábem guardar respeito às instituïções juradas, respeito que aínda agóra mantêm para que nem de léve póssa parecer ao governo imperial que élas queríão fazer uma impozição insensata.

« Élas uzárão do meio que julgárão milhór, o direito de petição, e feito por um distinto oficial que reprezenta o verdadeiro caráter da diciplina.

« Lamento este estado de coizas, mas para manifestar que acompanho os intuitos desta reünião é que aqui estou.

« Penso que nésta situação ecepcional em que se áchão as classes militares de térra e de mar, o soldado como o oficial tem não só o direito, mas até o dever de dirigir-se aos poderes públicos, com inteira lealdade, declarando-lhes com todo o respeito, com toda a veneração que lhes déve — a verdade por inteiro. Esse procedimento é tanto mais justificável quanto o espaçamento déssa verdade póde produzir maus efeitos, póde fazer lavrar de um módo mais intenso o desgosto que se obsérva em todas as classes militares.

« É por isso que eu penso que a medida tomada por todas as guarnições do ezército e da armada solicitando de Sua Magestade que, completando o ato da revogação dos avizos, faça cessar os efeitos desses mesmos avizos reconhecidamente inconstitucionais, é uma próva de sua lealdade às instituïções.

« Por mais amor que eu tenha á classe a que tenho a honra de pertencer amo mais a minha pátria e lamento que por qualquér fórma se estabeleça este triste conflito entre uma classe respeitável e os poderes públicos da nação. Acredito que ésta reünião tem por fim ver se acabamos com isso, ver si Sua Magestade acaba com os efeitos desses avizos.

« Foi este o pensamento que tive, vindo aqui

manifestar com o meu vóto a adezão que présto à moção aprezentada pela meza.

« Ha nésta moção um ponto que me pareceria dispensável e é o que se refére ao impedimento de continuação de vinganças do governo. Só um efeito poderia estar no ânimo de quem ezercesse éssas vinganças: o de aquebrantar pela perseguição o valor e a dignidade dos perseguidos. Não acredito que nenhum ministro póssa fazer similhante injúria à classe militar, e por isso julgaria dispensável a aprovação de um tópico que paréce consignar a ezistência deste ânimo oculto.

« Si em qualquér contingência da minha vida eu me colocasse numa pozição em que fatalmente devesse escolher entre a compaixão e o ódio do meu adversário, eu tomaria sem hezitar o segundo alvitre, escolheria o seu ódio.

« Isto é o que penso; e si algum dia for chamado por quem póssa fazê-lo repetirei tudo o que acabo de dizer, sêjão quais fôrem as consequências que daí me póssão provir. »

§

Éssas lutas entre a autoridade civil e a oficialidade do ezército têm sido objéto de apreciações encontradas, porem igualmente superficiais. Sem falar daqueles que, vizando a vitória dos princípios sociais

ou políticos que sustentávão, jamais hezitárão em lizongear as paixões do ezército e da armada fomentando a sua insubordinação contra um governo retrógrado e sem civismo; abstraíndo daqueles que por intrigas parlamentares se prestárão a insuflar a revólta da força pública contra o poder civil; deixando em silêncio os militares que, eivados de anacrônicos preconceitos de classe, entendíão dever insurgir-se contra a justa supremacia dos paizanos na direção do Estado: ainda se tem que tomar em conta as opiniões dos que sincéramente deplorávão a insubordinação crecente do ezército e da marinha, ou se indignávão das arbitrariedades praticadas por ministros que só se inspirávão em egoísticos interésses partidários.

A quázi totalidade desses últimos não reconhéce que a cauza da indiciplina militar é a mesma da anarquia geral da sociedade modérna. Nunca se póde conseguir uma obediência estável sem uniformidade de sentimentos e opiniões entre os chéfes e os subordinados. As diferentes régras práticas a que vulgarmente se atribúi tamanha influência na arregimentação dos hômens, apenas são eficazes quando vêm sistematizar a veneração espontânea dos inferiores para com os superiores e a natural dedicação dos chéfes para com os seus governados. Desde que entre os diretores e os dirigidos rompe-se éssa harmonia de sentimentos e opi-

niões, todas as cautélas para impedir a revólta dos que dévem obedecer e o arbítrio dos que dévem mandar são impotentes. E então qualquér pretestc sérve para determinar uma esplozão eminente.

§

No regímen antigo em que a civilização éra militar, a sociedade compunha-se de vencedores e vencidos, isto é, de soldados e escravos. A estes cabíão quázi que escluzivamente as funcções industriais. A política se rezumia em planejar e dirigir as conquistas; a profissão nóbre éra a guérra. A éla se votávão os hômens livres. Então as lutas cotidianas púnhão em evidência a superioridade dos chéfes, dando-lhes um prestígio inecedivel sobre as trópas que os seguíão como os predilétos da vitória. A necessidade da obediência céga, da mais sevéra diciplina saltava aos ólhos de todos, a menór infração podendo acarretar gravíssimos dezastres. As crenças teológicas comuns aos generais e aos soldados fazíão que estes atribuíssem espontâneamente àqueles qualidades divinas e os tornávão propensos a acreditar mesmo nas lendas que assegurávão aos comandantes uma filiação sagrada. Por outro lado, a consiência de sua superioridade, a convicção de sua orígem sobrehumana, a veneração estrema de que se víão cercados, dávão aos

chéfes uma dignidade de que se procura embalde o eqüivalente em nóssos dias. A partilha do perigo e das privações, a anciedade com que buscávão temeráriamente as pozições mais arriscadas, a imperturbabilidade com que arrostávão as mais duras provanças, acendíão no ânimo dos soldados um verdadeiro fanatismo pelos seus generais. Tudo contribuía, pois, para cimentar a mais compléta obediência: as crenças comuns, a dedicação e a incontestável superioridade dos chéfes, a veneração e inabalável confiança das massas, conseqüências inevitáveis do objetivo universalmente vizado: — a conquista.

Durante a idade-média esses motivos práticos da obediência militar diminuírão, porque a guérra tornara-se puramente defensiva, o que conduziu à abolição da escravidão. A vida industrial começou a adquirir um acendente que em bréve ia fazer-lhe assumir a supremacia no conjunto dos sentimentos e dos pensamentos humanos. Mas a admirável cultura afetiva dirétamente instituída pelo regímen católico-feudal, graças à separação do poder temporal da autoridade espiritual, assegurou os hábitos de obediência sem os quais nenhuma harmonia social póde adquirir estabilidade.

Similhante regímen, porem, estava esgotado nos fins do XIII séculc. Desde então começou para o Ocidente uma longa tranzição revolucionária,

como por vezes temos assinalado no decurso désta história. A primazia da indústria vai-se acentuando todos os dias; os hábitos militares cáem em dezuzo crecente; as funções guerreiras céssão de atrair a generalidade das almas mais dignas. Por toda a parte se avigóra a aspiração por uma pás universal que tórne desnecessários os aparelhos bélicos. Tal é a utopia afagada não só pelas classes industriais mas até pelos próprios guerreiros mais eminentes, como o atésta o nóbre ezemplo do grande Henrique IV. A formação dos ezércitos começa a tornar-se difícil, e críão-se trópas assalariadas permanentes, que dispênsão a maioria da população das solicitudes militares. O invento da pólvora e das armas de fogo tende a suprimir as vantágens de uma longa aprendizágem e da superioridade fízica, por mais notável que seja. Tórna-se assim possível a formação de batalhões de defeza sem precizárem consumir um tempo preciozo em ezercícios marciais.

Por outro lado, as crenças teológicas vão-se eliminando gradualmente; os chéfes vão perdendo o seu caráter sagrado; as dispozições à obediência vão dezaparecendo, por falta de harmonia de opiniões e sentimentos entre os governos e os governados. Apezar de todos os sinais de um evidente esgotamento, aqueles têimão em manter os destróços da civilização guerreira ezausta. A emancipação

intelectual, invadindo todas as classes, os ezércitos não pódem furtar-se a éla. Ao mesmo tempo que são eliminadas as antigas crenças, outras não vêm substituí-las para sistematizar a veneração dos fracos e a dedicação dos fórtes. Pelo contrário: por toda parte a metafízica democrática erige em sistema a desconfiança para com os chéfes, aos quais pinta como propensos sempre à permanente esploração dos subordinados. Em todas as almas atíção se a avidês e a ambição. Um delírio de gozos materiais devóra as classes dirigentes; enquanto nas massas lavra a invéja pelos prazeres que não pódem desfrutar; as âncias da mizéria e da fome escáldão as imaginações com as fantásticas delícias da opulência e da abundância. Por toda parte ninguem quér obedecer voluntáriamente, como ninguem está disposto a mandar com dedicação. A revólta está em todos os corações; déla se póde dizer o que o poéta latino disse da mórte: — calca com pé igual as choupanas dos póbres e os torreões dos reis.

Como, pois, ter ezércitos diciplinados? Donde sáem os soldados e os generais sinão déssa massa popular que suga com o leite matérno o gérmen da rebeldia e o alenta na sua infância; o cultiva na sua meninice; o dezenvólve na adolecência; o fás florecer na mocidade, si já então não frutifica devorando o mízero ser que lhe proporcionou a vida, e

contaminando aínda mais a sociedade com a putrefação deste?

Ólhem todos em torno de si e para si, ezamínem consienciózamente a sua alma e respôndão si ezageramos a tremenda quadra em que nos achamos. Têntem escrupulózamente similhante inquérito e hão de convencer-se de que todos os males da sociedade modérna rezúltão da falta de uma doutrina comum que venha assegurar a concórdia dos sentimentos, a harmonia das opiniões e a convergência dos atos. Enquanto tal doutrina não triunfar só résta a triste profecía do poéta latino que em uma situação análoga dizia : — Nóssos pais fôrão pióres que nóssos avós ; nós somos pióres que nóssos pais, e havemos de dar a nósso turno uma progênie piór que nós.

Só o Catolicismo veio pôr termo à decomposição do mundo romano, como só o Pozitivismo poderá agóra sustar a degradação contínua da espécie humana. É tão impossível restaurar hoje a fé que tivérão os nóssos antepassados mediévos, como éra no tempo de Horácio impossível restituir ao Politeísmo o prestígio que perdera. Em uma palavra, o problema modérno ezige o advento de uma nóva religião que venha sistematizar a siência e a indústria, bazeando-se no amor universal.

§

Tais são as verdadeiras orígens da instabilidade que no Ocidente carateriza a obediência militar, tornando precária por toda parte a diciplina da força armada. O contraste que aparêntemente eziste a tal respeito entre os póvos da Európa e da América provem das circunstâncias secundárias próprias de cada país. Élas rezúmem-se na maiór força que possúem as classes retrógradas no vélho continente, a cada instante ameaçadas de sêrem substituídas pelos elementos peculiares à civilização modérna.

O receio comum das revoluções proletárias ou das guérras permite que éssas classes que se áchão senhóras do governo, contênhão de algum módo no seu seio os estímulos à revólta. Por seu ezemplo entretêm élas entre os subordinados os vélhos preceitos da submissão guerreira alem de ligar a trópa aos seus interesses, já segregando-a das classes civis e rodeando-a de privilégios, já preconizando a profissão guerreira como a mais nóbre das funções sociais, já fomentando o orgulho e a vaidade dos soldados mediante a alimentação dos ódios tradicionais e o concerto de espedições belicózas.

Apezar, porem, de tais cautélas, não é diffícil convencer-se que a calma assim ostentada é apenas superficial e prezagía violentas esplozões.

Similhante observação mais se evidencia, notando-se que as nações que prímão pela diciplina militar são aquélas em que a estagnação protestante permitiu retardar a dissolução teológico-guerreira, robustecendo os destróços do regímen mediévo. Na América, porem, cuja população provem essencialmente da camada popular do Ocidente combinada com a raça aborígene ou com a africana, tais manejos carecendo de baze, a anarquia moral e mental, maniféstа-se mais francamente, e tambem a regeneração social encontra maióres facilidades.

O ex-monarca constituía pelos seus antecedentes um chéfe militar. Mas suas tendências pedantocráticas não permitírão que ele se tornasse realmente a primeira autoridade do ezército e da armada. Durante o seu longo reinado não faltárão os ensejos, quér nas discórdias civis, quér nas contendas internacionais, para que ele revelasse qualidades militares si por ventura as tivésse. Nem siquér a última guérra mantida até o fim pelo seu capricho conseguiu chamá-lo ao campo da luta. [1].

Não se poderá invocar, com a pretenção de jus-

(1) No artigo Cotegipe, escrito pelo ex-Barão do Rio-Branco para a *Grande Encyclopédie*, lê-se o seguinte: « ...Dans le cabinet Itaborahy, le baron de Cotegipe rendit les plus grands services au Brésil, pendant lá dernière periode de la guerre du Paraguay, et, avec le vicomte de Rio-Branco et le marquis de Muritiba, il défendit énergiquement l'opinion de l'empereur qui s'opposait à traiter avec le dictateur Lopes II, comme l'auraient voulu quelques-uns de ses ministres. »

tificar similhante conduta, sinão puerís sofismas constitucionais análogos àqueles com que Pedro II sempre mascarou a sua inépcia moral e política. A índole simpática do povo brazileiro, que léva os próprios militares a subordinárem-se à influência da opinião civil, garantírão-lhe a obediência dos oficiais saídos de classes imbuídas de constitucionalismo e ligadas ao trono pelos interésses escravocratas. Ésta diciplina éra tanto mais fácil quanto diminuta éra a força armada de térra e mar que o governo bazileiro entreteve até à guérra contra o Paraguai. Depois désta infelís campanha o dezenvolvimento dado ao espírito militar e a evolução dos sentimentos e das opiniões pátrias fôrão tornando cada vês mais precária a supremacia do ex-imperador. E ao mesmo tempo os seus preconceitos dinásticos não lhe permitíão nem reduzir a força militar, nem transformá-la em gendarmaria. De sórte que foi ele quem concorreu principalmente para que a direção política passasse das classes civis para as corporações guerreiras, após a indecoróza ditadura militar que assinalou os últimos anos de seu triste reinado.

§

À vista do que precéde é claro que não se poderá conseguir uma conveniente diciplina militar, sem a instituïção de um governo em suficiente har-

monia com as tendências da sociedade modérna. Para isto cumpre conceber, em primeiro lugar, como provizória toda a supremacia atual dos chéfes do ezército ou da armada, dispondo-se estes a rezignar dignamente a ditadura de que se áchão investidos lógo que súrjão seus substitutos industriais.

O governo temporal da sociedade só póde normalmente competir aos reprezentantes da força material, como o demonstra a política sientífica. Similhante prescrição evidencía que os chéfes dos Estados dévem ser ou os comandantes da classe guerreira ou os diretores da vida industrial. Só ecepcionalmente, ou por uma aberração, se póde investir do poder supremo os legistas ou sientistas organizando-se a mais ignominióza das tiranias — a pedantocracia.

Quando a atividade coletiva predominante éra militar e a indústria estava subordinada à guerra, é claro que aos generais competia a direção da sociedade. Na civilização modérna, porem, em que a atividade coletiva é industrial e em que a guérra é por todos considerada apenas como uma cruel eventualidade cada vês menos provável, é igualmente evidente que o governo déve caber aos chéfes da vida industrial, isto é, aos principais banqueiros quando estes possuírem o digno sentimento e a verdadeira noção de seu papel político. Mas cumpre

então que a classe militar deixe de aprezentar o duplo aspéto que hoje tem uma parte sendo especialmente rezervada para a guérra, e a outra para o policiamento intérno. Toda a trópa tem de constituir uma milícia cívica, cujo destino habitual é a manutenção da órdem interior, e que ecepcionalmente tornar-se-á o núcleo dos batalhões levantados para a defeza da Pátria e da Humanidade. Ésta transformação do ezército em gendarmaria, que na Európa oferéce graves dificuldades, é na América e especialmente no Brazil de fácil realizaçãc; os únicos obstáculos efetivos rezumindo-se nos preconceitos absurdos com que a trópa de guérra encara a força de polícia.

Dissipar esses preconceitos tal déve ser atualmente o objetivo dos esfórços dos que sincéramente almêjão o termo da ditadura militar, inevitável na época em que nos achamos. Para isso, basta fazer ver aos oficiais que a nobreza que outróra pertencia à classe guerreira, passou de fato para a força de polícia. Na civilização antiga em que toda a guérra éra legítima, visto que a conquista éra o alvo de todos, a honra e a glória do soldado dependíão escluzivamente do êzito da luta. Vencer éra o único objetivo, porque ao triunfo seguia-se a imortalidade da fama. Atualmente, porem, em que o sentimento da fraternidade humana léva a respeitar a autonomia de todos os póvos, mesmo os mais fracos;

em que a guérra só é justificável para repelir a agressão material de que se é vítima, não basta vencer para conquistar a gratidão e a admiração da Posteridade. È precizo que a guérra tenha sido justa, sob pena de caber o reconhecimento e o aplauzo dos vindouros aos vencidos e não aos triunfadores do dia. E como, por outro lado, a falta de doutrina deixa os governos entrégues a todas as sugestões da cobiça, do orgulho e da vaidade, não raro as guérras são determinadas por móveis ignominiózos.

O rezultado é que aqueles que impulsionados pelo mais ardente patriotismo córrem muitas vezes às armas ao apelo dos governos que lhes brádão a vingança das ofensas feitas ao pavilhão nacional, são freqüentemente vítimas inglórias de uma política aventureira e ignóbil. Assim, por mais digno que seja o objetivo do soldado do ezército, ele está esposto a tornar-se até o instrumento involuntário de uma ezecranda injustiça quando chega o momento de pôr à próva a sua dedicação E durante a pás léva uma vida de ociozidade, em ezercícios que o afástão da fraternidade humana, porque tais ezercícios são feitos com a perspectiva de lutas cruéis. Péza sobre a sociedade que o mantem, sem retribuir o que consome do capital humano sinão com um imaginário devotamento, cuja realização póde nunca chegar.

Nada disso, porem, se dá com a gendarmaria, que corresponde a uma necessidade permanente da sociedade. É na dedicação efetiva da polícia, dedicação de toda hóra, espósta a perigos de todo instante, que repouza a tranqüilidade de toda a massa social. Ésta póde descançar no seu apoio e entregar-se serena aos seus trabalhos industriais, porque o pequeno contingente da força policial basta para conter os malfeitores, cujo número tende a decrecer com o aperfeiçoamento da espécie humana. Outro tanto não acontéce com o ezército, porque em cazo de guérra será necessário chamar às armas o grosso dos cidadãos que não se votárão à vida militar. O ezército, portanto, não garante a tranqüilidade pública, porque é insuficiente para a guérra e é supérfluo para a pás. A polícia no entanto corresponde a um serviço efetivo: preenche uma função imprecindível e a dezempenha cabalmente, bastando ao fim para que foi instituída. Só preconceitos anacrônicos lévão a transportar para os ezércitos modérnos a consideração cívica de que são credores os ezércitos da antiguidade. Hoje éssa atenção déve ser prestada á força policial, cujo título lembra o seu destino pacífico.

Quanto aos inferiores, especialmente, uma simples observação basta reconhecer-se que a gendarmaria está em condições de dignidade superiores ás do ezército. Porque, ao passo que os soldados só

ecepcionalmente ágem sob sua inteira responsabilidade, funcionando quázi sempre sob a imediata inspeção de seus chéfes, o policial está habitualmente entrégue a si. Óra, é intuïtivo o maiór grau de confiança que tal liberdade supõe, por um lado, e a dignidade que inspira tal módo de ação, por outro lado. E o fato de ter-se empregado o ezército no policiamento é próva de que não seria impossível transformá-lo na sua totalidade em similhante função.

Ésta milícia cívica, em perfeita harmonia com as ezigências do nósso tempo e do nósso continente, oferéce as mais favoráveis dispozições de diciplina. A sua natureza supõe a preocupação diréta da pás, sendo éla habitualmente empregada para reprimir infrações de órdem puramente individual. O seu serviço efetivo, colocando-a permanentemente em contato com a massa civil, a mantem em relações de plena cordialidade com ésta, com quem convive mais do que com seus camaradas. A realidade do seu concurso prezente para o bem público lhe patenteia a dignidade de seu ofício complementar na manutenção da tranqüilidade comum, sem espô-la à enfatuação de quem indevidamente se considéra o primeiro elemento de garantia da ezistência da própria Pátria. As suas preocupações cotidianas dão-lhe útil satisfação à atividade izentando-a de dezejos de uma glória que está ligada a cruéis provações

para sua nação e as nações estranhas. Óra, nenhuma déstas circunstâncias se verifica atualmente quanto ao ezército e à armada, os quais são propénsos nos tempos modérnos a voltar contra os cidadãos inérmes ou contra a polícia as paixões belicózas a toda hóra fomentadas sem nenhum alvo precizo. A falta de uma função habitual no concerto cívico unida ao izolamento em que se acha do conjunto de seus concidadãos, inclina a força guerreira a considerar-se como distinta do povo, levando-a a constituir-se, por uma abstração absurda, em uma espécie de casta sem antepassados.

Por último convem observar que a instituïção da polícia é plenamente compatível com a vida doméstica, reduzindo os quartéis a simples locais destinados às imprecindíveis revistas da milícia civil. É, portanto, só a transformação do ezército em gendarmaria que permitirá estender aos soldados as doçuras do lar de que hoje apenas dignamente desfrútão os oficiais. E nas eventualidades de guérra a gendarmaria fornéce a única vantágem que hoje póde oferecer o ezército, proporcionando um núcleo aos córpos que tivérem de ser levantados na massa dos cidadãos paizanos.

Tórnão-se inúteis mais amplas considerações para evidenciar não só a possibilidade e a vantágem de reduzir-se toda a força pública a polícia ; mas aínda a necessidade de dar-se esse passo, já aten-

dendo aos interésses sociais, já tendo em vista a dignidade individual, inseparável sempre desses interésses. Longe de desnaturar a nobreza militar, éssa transformação constitui o estremo prolongamento de uma etérna função. Depois de ter servido para instituir os *costumes pacíficos* nos póvos guerreiros sob o acendente incomparável de Roma, o espírito militar continúa a sua nóbre missão, diciplinando as almas que têndem a perturbar esses hábitos, imorredouro padrão de sua eficácia civilizadora.

§

O rezultado da nóva manifestação da ditadura militar sem ezemplo que caraterizou os fins do império brazileiro, foi aumentar-se o desprestígio da autoridade civil. Tal éra a situação do país quando o ex-imperador retirou-se para a Európa deixando a regência à princeza D. Izabel, que já tinha tido a glória de assinar a lei Paranhos. Manteve éla a princípio o ministério escravista. Em bréve, porem, a torrente abolicionista, irrompendo com ímpeto insuperável de todos os lados, desmoronava os diques que contra éla se tínhão levantado. Os escravos abandonávão em massa as fazendas de seus verdugos; o senado multiplicava as manifestações no sentido de uma pronta libertação dos cativos; e a força

pública mandada para conter o ezodo redentor assistia com simpática impassibilidade a marcha dos oprimidos.

Benjamin Constant não pôde sofrer por mais tempo os estímulos generózos de sua alma. Em reünião do Clube Militar interpelou ele ao general Deodóro sobre o problema da estinção da escravidão, pedindo-lhe que declarasse que o referido clube tomaria por diviza a abolição. Tal foi a orígem da petição que em nome daquéla sociedade dirigiu o general Deodóro à princeza D. Izabel, solicitando-lhe que não empregasse o ezército na captura dos que se subtraíão à escravidão (18 de Descartes de 99 — 25 de Outubro de 1887). O ajudante-general do ezército devolveu a reprezentação; mas éla foi divulgada pelo jornalismo e produzíu os dezejados efeitos, garantindo aos fugitivos o êzito de sua heróica empreza.

Aludindo a esses fatos, dizia o tenente-coronel Serzedelo na sessão de 26 de Carlos Magno (13 de Julho) do corrente ano, (1891), na câmara dos deputados:

« É tambem ezato que o marechal Deodóro prestou relevantíssimos serviços à abolição; mas tambem é ezato que, na primeira reünião do Clube Militar, o hômem que o interpelou sobre o assunto, para que claramente se esplicasse, foi aínda o general Benjamin Constant, quando lhe pediu que decla-

rasse que este clube tomaria como diviza o princípio da abolição e a separação da Igreja do Estado.

« O Sr. Jozé Mariano. — E o que respondeu ele? (*Ha outros apartes.*)

« O Sr. Serzedelo. — Aceitou esses compromissos; mas a meu ver o grande serviço feito por S. Ec.ª foi ter escudado a petição aprezentada no Clube Militar que veio dar triunfo ao abolicionismo pela impunidade com que contárão daí em diante os escravos que fugíão.

§

Antes, porem, déssa intervenção deciziva na grande questão que absorvia as atenções de todos os patriótas, já Benjamin Constant déra a primeira próva pública de que temos notícia, com relação aos seus sentimentos em pról dos nóssos concidadãos escravizados. Teve éla lugar por ocazião do falecimento do néto do Patriarca de nóssa Independência, o senador Jozé Bonifácio, que terminara a sua vida advogando a redenção dos cativos. Resgatara assim esse parlamentar a mácula com que profanara a memória do seu gloriozo homônimo, constituíndo-se em outra época órgão do escravismo. Benjamin Constant suspendeu a aula de astronomia da Escóla Normal, lançando na respetiva caderneta a seguinte nóta: — « Deixei de dar aula em sinal de profundíssimo pezar pela mórte do venerando

conselheiro Jozé Bonifácio. O dia da mórte de um hômem que, como este, se impôs ao respeito e à estima dos seus concidadãos por seus importantes serviços e elevadíssimos dótes morais, mais aínda do que por seu invejável talento e vasta ilustração, é um dia de verdadeiro luto nacional. »

Éstas palavras, não tendo sido fielmente publicadas na *Gazeta da Tarde*, Benjamin Constant dirigiu ao redator da referida folha uma carta na qual, retificando a notícia, acrecentava : — « Fôrão éssas, Sr. Redator, as palavras que escrevi em homenágem à veneranda memória desse eminente brazileiro que, como nenhum outro, soube, pela importância e elevação de seus brilhantes feitos literários, humanitários, sociais e políticos, e, mais aínda do que isso, por sua rara e edificante moralidade ezemplar na vida doméstica e na vida pública, recomendar gloriózamente o seu nome ao respeito dos hômens e à gratidão da Pátria.

« Permita V. que, ao terminar, lhe dê sincéros pêzames pela imensa perda que, com éssa mórte, que todo o país deplóra, consternado, sofreu a santa cauza da abolição do elemento servil, à qual V. tem de ha muito consagrado seu generozo coração e robusta inteligência com o mais louvável devotamento e inquebrantável energia.

« Não ha, a meu ver, cruzada mais nóbre, que mais despérte interésse à cauza da Humanidade, e,

portanto, a todos os hômens de espírito e de coração, que éssa em que se procura arrancar ao cativeiro, arbitrário e degradante, mais de um milhão de infelizes sem lar, sem Pátria e sem Família, em um século em que o movimento geral humano se tradús felísmente, de módo cada vês mais enérgico e bem acentuado, no sentido da progressiva elevação moral de nóssa espécie.

« Não podia, pois, ser indiferente a éla aquele hômem puro, aquele invejável talento privilegiado, aquele coração magnânimo, sempre abérto ao largo e profundo amor da Humanidade.

« Mas os grandes hômens não mórrem : perpetúão-se na memória dos nóssos similhantes e nos grandes feitos com que se enobrécem na vida : o dia da mórte é para eles a auróra do grande dia da eternidade.

« Felís todo aquele que, como Jozé Bonifácio de Andrada e Silva, soube cultivar e dezenvolver sistemática e religiózamente os bons instintos, as inclinações simpáticas inerentes à natureza humana, triunfando assim das vis paixões degradantes, e que ao volver tranqüilo a ultima página do livro da vida, léga aos seus filhos, aos seus contemporâneos, e às gerações futuras um compêndio de tão nóbres quão edificantes virtudes. » (*Gazeta da Tarde* de 1.° de Frederico de 98 — 5 de Novembro de 1886.)

§

Estava o problema abolicionista nésta incandecente situação, quando surgiu uma nóva questão militar. A princeza D. Izabel não pôde rezistir-lhe e teve a corágem de substituir os conselheiros que seu pai lhe deixara por um gabinete francamente abolicionista (14 de Aristoteles de 100 — 10 de Março de 1888). Para lógo a agitação revolucionária transformou-se em um bélo quadro de entuziasmo cívico, chegando a concórdia patriótica ao ponto de írem os republicanos mais ezaltados votárem, contra o chéfe eleito pelo partido, no ministro conservador e clerical.

Entretanto, esse ministério não sabia aínda o que ia fazer e levou a tatear a opinião nacional até o momento de aprezentar a espiadora lei. Começárão a correr boatos de que o decréto abolicionista seria acompanhado de medidas para a regulamentação do trabalho dos libertandos e seria seguido de uma lei sobre a repressão da ociozidade. O finado conselheiro Cósta Pereira, ministro do Império do gabinete 14 de Aristóteles (10 de Março), confirmou-nos posteriormente que até o dia em que o ministério se aprezentou às Câmaras, em Cézar de 100 (Maio de 1888), não estava assentado que a lei seria uma simples declaração de achar-se estinta a escravidão. Com eceção dele e do finado senador

Vieira da Silva, os demais membros do ministério propendíão para uma lei com medidas complementares. O módo, porem, pelo qual fôrão recebidos pela Câmara que os senhores de escravos havíão mandado para sustentar a monstruóza propriedade deu-lhes corágem, e, na noite desse dia, ficárão todos acórdes na lei, cuja redação coube ao ex-conselheiro Ferreira Viana, então ministro da Justiça.

Néssas críticas circunstâncias foi publicado e distribuído à pórta do parlamento, entre seus membro e o povo, no dia da abertura da sessão, o nósso opúsculo — *A Liberdade espiritual e a organização do trabalho*, — que veio fechar a série de nóssas intervenções abolicionistas. Neste folheto refutávamos os sofismas escravistas e burguezocratas e demonstrávamos que a lei devia ser pura e simplesmente uma decretação de liberdade. Indicávamos ao mesmo tempo a série de medidas políticas com as quais o governo devia completar éssa lei, instituíndo a inteira liberdade espiritual. Acreditamos que éssa manifestação não deixou de influir na redação final da áurea lei.

§

Antes de apreciarmos o desfecho da evolução abolicionista no Brazil, convem recordar sumáriamente os principais epizódios déssa revoltante his-

tória (1). Nada ha mais apropriado para evidenciar a degradação cívica caraterizada pelo diletantismo sebastianista do que a evocação desse dolorozíssimo passado. A lição política e moral que ele encérra ezige, porem, apenas as aprossimações de algumas datas.

Desde 37 (1825) estava publicado o projéto do Patriarca de nóssa Independência acerca do módo prático de estinguir-se a escravidão no Brazil. Esse projéto é de um ancião a quem não se póde imputar nem falta de prudência, nem penúria de saber, nem ignorância da situação do país. Lógo, ele por si só demonstra que desde 1825 éra ezeqüível a refórma espiadora. Pois bem, vejamos o que fês o império (2).

Sob a pressão da Inglatérra, assinou a convenção de 38 (1826) na qual se comprometeu a promover a abolição do tráfico africano. Mas o primeiro imperador foi espulso sem que se houvésse providenciado a tal respeito. No entanto, no ano mesmo déssa espulsão, não só Feijó promulgou a lei de 3 de Frederico de 43 (7 de Novembro de 1831) que declarou livres os escravos vindos de

(1) Vide, nas nótas désta edição, a indicação da iniciativa que teve Toussaint-Louverture, na abolição da escravidão africana em todo o Ocidente. (Nóta désta 2.ª edição).

(2) Vide a óbra de Perdigão Malheiros sobre a escravidão no Brazil.

fóra e que entrássem no Brazil, como fôrão aprezentados vários projétos abolicionistas. Desde então se aventou a idéia da libertação imediata dos escravos da nação.

As medidas tomadas, em vês de conduzírem à supressão do ignominiozo tráfico determinárão um novo escândalo, — a instituïção dos *africanos livres*. Foi preciza a interferência deciziva da Inglatérra para mover o governo imperial a reprimir o infamante comércio. Só depois do *bill* Aberdeen (24 de Dante de 57 — 8 de Agosto de 1845) foi promulgada a lei n.° 581 de 23 de Gutenberg de 62 (4 de Setembro de 1850) referendada por Euzébio de Queiroz, estabelecendo providências para a efetiva repressão do nefando crime.

Quanto aos *africanos*, que uma amarga ironia legal intitulava *livres*, o Decréto n.° 1.303 de 26 de Bichat de 65 (28 de Dezembro de 1853), referendado por Nabuco, declarou que ficaríão emancipados *depois de 14 anos*, quando o requerêssem. Finalmente o Decréto n.° 3.310 de 16 de Shakespeare de 76 (24 de Setembro de 1864) subscrito por Furtado, concedeu-lhes a emancipação imediata.

O tráfico só ficou totalmente estinto depois de 68 (1856): nesse ano aínda houve prezas.

Os *escravos da nação* e os dados em *uzofruto à coroa* só fôrão libertados pela lei Paranhos (19 de Shakespeare de 83 — 28 de Setembro de 1871)

Antes, sob a pressão da guérra contra Lopez, foi promulgado o Decréto de 2 de Frederico de 78 (6 de Novembro de 1866) que libertou os que pudéssem ir servir no ezército, isto é, os que estivéssem nos cazos de marchar para a guérra, em defêza do pavilhão imperial. Eis aí a noção que o ex-monarca possuía da dignidade cívica.

Vejamos agóra a condição legal dos escravos. O tráfico interior não respeitava as relações domésticas: vendia-se a mulhér em separado do marido ou, vice-vérsa, este sem aquéla; vendíão-se os filhos menóres sem as mãis, e os pais sem os filhos, tudo à vontade dos senhores. A venda podia ser feita em pregão. Em 74 (1862) o ex-senador Silveira da Motta propunha um projéto coïbindo tamanha monstruozidade. Màs isto só foi conseguido pela lei Paranhos de 19 de Shakespeare de 83 (28 de Setembro de 1871) que, aliás, limitou, quanto aos filhos, aos menóres de 14 anos, a tardia proteção.

No esterior, já vimos que o governo imperial não hezitava em prevalecer-se da situação apurada dos governos vizinhos para estorquir-lhes convenções aviltantes. Foi assim que, confórme acima mencionâmos, pelo tratado de 5 de Descartes de 63 (12 de Outubro de 1851) a República Oriental do Uruguai comprometeu-se a devolver os escravos que ali se refugiássem! Tal éra o módo generozo por que o ex-imperador entendia a fraternidade humana.

Esse tratado foi celebrado em nome da *Santissima e Indivizível Trindade!*

Na legislação criminal inscrevêrão-se as mais odiózas dispozições contra os mízeros cativos. O art. 60 do código penal do império estatuía que, no cazo de ser o réu escravo e incorrer em pena que não fosse a capital ou de galés, seria condenado na de açoites, marcando o juís o número deles, com a única condição de não eceder a cincoenta por dia. Alem désta, havia outras medidas de eceção. Este código é do tempo do primeiro imperador. Suas dispozições contra os escravos fôrão agravadas pela lei de 21 de São Paulo de 47 (10 de Junho de 1835) que impunha pena de mórte aos cativos sem recurso algum.

Pois bem, o dito art. 60 só foi abolido no fim da campanha abolicionista, em 8 de Descartes de 98 (15 de Outubro de 1886). E a lei de 21 de São Paulo de 47 (10 de Junho de 1835), apezar de vencida a sua revogação pelo senado em 89 (1887), vigorou até a estinção da escravidão. Nóte-se que desde 77 (1865), o Visconde de Jequitinhonha propuzéra modificações nésta cruel legislação.

Assim, o abolicionismo do ex-imperador levou até 68 (1856) para acabar com o tráfico negreiro, apezar da enérgica intervenção da Inglatérra; até 76 (1864) para emancipar os *africanos livres;* até o fim de 83 (1871) para libertar os escravos da

nação e os dados em uzofruto à coroa, para impedir de um módo imperfeito a dissolução da família escrava, e para decretar a liberdade dos nacituros de mulhér cativa, sujeitando-os, porem, ao domínio corruptor do senhor até 21 anos. Esse tíbio abolicionismo aínda em 97 (1885) taxava o preço da libertação dos seus concidadãos escravizados, acautelando a cubiça dos verdugos deles; e em 98 (1886) apenas em parte revogava uma pervérsa legislação criminal. Não lhe repugnou abuzar da situação critica da República Oriental do Uruguai para impor a ésta, em nome da *Santissima e Indivizível Trindade*, a entréga do sescravos que lá fôssem buscar abrigo contra a tirania de seus algozes; e nem se pejou de promulgar o Decréto de 2 de Frederico de 78 (6 de Novembro de 1866) que retirou do cativeiro os escravos da nação para mandá-los morrer em defeza do pavilhão imperial.

Não admira que quem teve coração e inteligência capazes de conciliar o abolicionismo com similhantes torpezas escravocratas, se ufane de jamais haver hezitado em harmonizar os atributos contraditórios de um *deus constitucional*, feito á sua imágem e similhança. (1) Mas o que é inadmissível é que se procure fazer de um monarca néssas con-

(1) Vide a famóza e triste *Fé de Oficio* do ex-imperador, publicada recentemente pelo ex-senador e ex-visconde Taunay.

dições um tipo legendário de dedicação cívica e de elevação filozófica, lançando falsamente sobre sua pátria a responsabilidade escluziva dos erros cuja mássima parte compéte a ele.

Si alguma dúvida pudésse ezistir sobre tal responsabilidade, bastaria para dissipá-la o silêncio das *falas do trono* quanto à abolição, apezar de várias manifestações na câmara, no senado, e na imprensa, em prol dos escravos, até que a vaidade imperial fosse incitada pela menságem da junta franceza de emancipação, em Carlos Magno ou Dante de 78 (Julho de 1876). E não é simplesmente inadmissível, é revoltante que os desfrutadores do produto do trabalho escravo, e que tírão da campanha abolicionista o seu lustre, têntem agóra obscurecer a verdadeira orígem das transformações políticas de sua nação, atribuíndo-as a ignóbeis paixões. Basta, porem, que os contemporâneos reflítão que o acendente social de móveis tão vis tornaria impossível qualquér nóbre evolução, para que os autores e propagadores da pueril legenda imperial se consúmão ao atrito de seus inofensivos despeitos aristocráticos.

§

O entuziasmo com que foi recebida a lei de 22 de Cézar de 100 (13 de Maio de 1888) é indescriptível. Em vês, porem, de ver nesse acontecimento, como tínhamos annunciado, um passo decizivo para

a libertação nacional, os políticos imperialistas e a própria princeza cuidárão por éssa fórma amparar o trono vacilante. Como em 83 (1871), os escravocratas despeitados contra a dinastia imperial, viérão alistar-se nas fileiras republicanas, onde os chéfes os acolhêrão com satisfação. Os republicanos abolicionistas, pelo contrário, repelíão com repugnância uma aliança espúria e preferíão sustentar a princeza signatária da lei redentora. Os que se dizíão monarquistas verberávão o híbrido consórcio do escravismo com o republicanismo, ao passo que o ministério afetava menosprezar a agitação republicana. E, enquanto lutávão na imprensa os partidários da princeza para salvar o terceiro reinado, o governo procurava recrutar alianças entre os escravocratas mediante medidas financeiras, e captar o apoio da força pública cortejando os chéfes militares e dezenvolvendo a pedantocracia guerreira. Por último descobria as tendências clericais da herdeira do trono recuando diante do sacerdócio católico que à última hóra se fizéra abolicionista e tentava transformar a esplêndida vitória da liberdade industrial em triunfo ignóbil da escravidão relijióza.

O Apostolado Pozitivista interveio então dirigindo ao finado bispo do Pará uma carta pública *A propózito da liberdade dos cultos* (22 de Gutenberg de 100 — 2 de Setembro de 1888), liberdade

combatida por esse prelado em reprezentação á Câmara dos Deputados. Estava pendente déssa Câmara um projéto revogando as restrições constitucionais a tal respeito, projéto que passára no senado quázi unânimemente. A Câmara adiara a discussão do projéto; mas ao mesmo tempo acabava de dispensar do juramento de pósse os seus membros que fôssem republicanos. A importância déssa rezolução, tanto no ponto de vista anti-clerical, como sob o aspéto anti-monárquico, saltava aos ólhos de todos. O campeão parlamentar do abolicionismo sentiu o alcance do gólpe desfechado nas instituïções e procurou apará-lo. Em uma nóta anéxa à carta a que acima nos referímos, apreciando o ato da Câmara e a conduta do deputado pernambucano, pronunciamo-nos pela seguinte fórma:

« Apreciando agóra o ato pelo qual a Câmara dos Srs. Deputados acaba de dispensar os seus membros da obrigação do juramento tradicional, cumpre assinalar que ele foi uma conseqüência da lei de 22 de Cézar (13 de Maio), como já se ponderou. Sem o abalo pelo qual passárão as instituïções monárquicas em conseqüência da supressão do mais odiozo dos privilégios, o parlamento não teria tomado similhante alvitre. Convem, pois, ezaminar o caráter déssa comoção e medir os seus efeitos.

« A lei de que se trata veio dissolver todos os laços egoístas que prendíão ás instituïções os divér-

sos órgãos da principal *força material* entre nós. Éla não veio determinar *convicções e sentimentos republicanos* em quem não os tinha; porque tal lei seria incapás de destruir as *opiniões* monarquistas naqueles em quem éssas opiniões ezistíssem realmente. A verdade é que, pelos nóssos antecedentes históricos, a monarquia não possúi entre nós aderentes reais. A sua manutenção atual reprezentava a defeza de cértos interésses egoistas, só e escluzivamente; e esses interésses se rezumíão na escravidão. Abolida ésta, nenhuma outra consideração liga ao trono a massa ativa da nação.

« Portanto, si é verdade que os néo-republicanos vindos da escravocracia não são republicanos de fato, porque o bem público não é o princípio em que se inspírão; não é menos verdade que eles abandonárão a monarquia porque não érão efetivamente monarquistas.

« Si assim não fosse, em vês de aceitar a solução republicana para o problema político, eles se teríão limitado, para satisfazer os seus despeitos, a planejar uma mudança de dinastia simplesmente. Porque o não tentárão? Justamente porque as instituições não lhes merecíão outro apego que não fosse o de seus próprios interésses, por um lado. E por outro lado, porque só na república encontrávão as simpatias populares capazes de apoiar os seus projétos contra a dinastia imperante.

« Tambem póde-se assegurar que nenhum verdadeiro estadista deixará de ter reconhecido que as atuais concessões são impotentes para consolidar entre nós as instituïções monárquicas. Todas as liberdades que possuímos devemos aos nóssos antecedentes históricos, e não à fórma de governo que os nóssos antepassados adotárão. A próva é que éssa fórma de governo, em outros países, não deu os mesmos rezultados. Tambem seria fácil, ezaminando a história, demonstrar que a nóssa situação não é devida à capacidade política dos chéfes que estes antecedentes nos dérão. Os governos entre nós têm sido contínuamente dirigidos em vês de diretores, custando-nos a sua imperícia o agravamento dos vícios inerentes à faze revolucionária que atravessamos.

« Ésta subordinação anormal é mesmo incontestável nos dois memoráveis acontecimentos em que maiór foi a intervenção da ditadura monárquica. Referimo-nos à nobreza de Pedro I pondo o seu prestígio histórico ao serviço da nóssa independência, e à gloriósa iniciava da Sra. D. Izabel na promulgação da lei de 13 de Maio.

« A monarquia tem tão poucas raízes nos sentimentos e nas convicções nacionais, que a justa gratidão popular que hoje cérca S. A. a Princeza Imperial é incapás de cimentar-lhe o trono. E admira que o ilustre cidadão que em si rezume os esfórços

parlamentares abolicionistas não tenha percebido que o prestígio rezultante déssa lei, pela sua natureza altruísta, só póde garantir a S. A. Imperial a direção do país, si éla continuar, como naquele cazo, a ser o órgão das aspirações nacionais. Óra, éssas aspirações são tão incompatíveis com a perzistência da *hereditariedade* monárquica e das dotações dispendiózas da família imperial, como com a ezagerada centralização política, objéto das reclamações de S. Ec.ª Quanto à plena liberdade espiritual, sem o que não ha verdadeira república, embóra não seja uma aspiração popular aínda, não é difícil que os revolucionários, apoiados nas tendências liberais da nação, a invóquem contra qualquér governo retrógrado.

« Por todos esses motivos, a pozição assumida pelo deputado pernambucano, depois da lei de 13 de Maio, e sobretudo agravada pela sua atitude na questão do juramento parlamentar, é de todo contrária, não só à felicidade da Pátria, mas tambem aos legítimos interésses de S. A. Imperial. Com efeito, para ésta, a ocupação da mais alta função política não póde ter por objéto digno sinão a nóbre ambição de pôr a sua acidental elevação ao serviço do bem público. Eis porque não hezitamos em garantir que a perzistência da nórma política adotada pelo chéfe do abolicionismo parlamentar, determinará, não só a anulação do seu merecido

conceito de patrióta, mas aínda poderá eclipsar complétamente o valor dos serviços que prestou. S. Ec.ª déve recordar-se que um hômem só ecepcionalmente póde ser julgado antes de terminada a sua carreira. Enquanto vivemos um ato póde destruir em um momento todo um honrozo passado, como outro ato póde resgatar uma ezistência mal gasta.

« Em vês, pois, de repouzar sobre os louros da vitória ganha, e tornar-se o paladino de uma instituïção ezausta, S. Ec.ª déve tomar para si a diviza atribuída ao grande hômem que instituíu a ditadura romana :

« *Nil actum reputans, si quid superesset agendum.*

« Fiéis aos nóssos princípios, nós os pozitivistas dezejaríamos que o chéfe do Estado compreendesse a situação política e désse satisfação ás justas aspirações populares, em vês de esperar que élas têmhão por órgãos indivíduos que, pelo coração, como pelo espírito e o caráter, se têm patenteado abaixo de tão sublime missão. Si o imperante tomasse a iniciativa que respeitózamente lhe temos aconselhado sempre, poderia salvar de nóssas instituïções políticas atuais o seu elemento realmente sociocrático, e que consiste na vitaliciedade do supremo funcionário, como de qualquer outro. Ao mesmo tempo éssa iniciativa dava-lhe o necessário prestígio para estabelecer a sucessão pela fórma inaugurada na

ditadura romana, dezignando cada chéfe o seu substituto dentro ou fóra de sua família, mediante a aprovação nacional.

« Por esse módo, em vês de termos uma república, imitação servil de constituïções empíricas e viciózas, haveriamos de instituir a fórma republicana de acordo com as prescrições da moral e da política sientíficas. Si o imperante preferir, porem, ser surdo aos reclamos da opinião, sobre a sua memória pezará, em grande parte, a responsabilidade pelo que acontecer em uma transformação que pôde e não quis dirigir (4 de Shakespeare de 100 — 12 de Setembro de 1888). »

§

Estimulado por éssa nóta, o Sr. Joaquim Nabuco apelou para o Apostolado Pozitivista, invocando a nóssa opinião sobre a liga dos escravocatas e republicanos. As maneiras cortezes por que se referira por vezes à nóssa propaganda, determinárão-nos, atento o interésse social da pergunta, a responder-lhe por uma carta pública : *A propózito da agitação republicana.* Esse opúsculo teve imensa circulação, sendo espontâneamente reproduzido pela *Cidade do Rio* e a *Provincia de S. Paulo.* Trazia por epígrafes os seguintes testos de Augusto Comte :

« Succédant à cinq siècles d'une décomposition croissante, la Religion de l'Humanité se trou-

vera partout invoquée au sécours de l'ordre et du progrès, aussitôt qu'elle sera suffisamment connue. »

....

« Sans qu'ils puissent espérer de voir déjà cesser une vaine agitation, les vrais positivistes s'abstiendront scrupuleusement d'y participer sauf par les conseils qui pourraient la prévenir, la modérer ou l'utiliser. »

....

« Pour garantir le progrès la dictature monocratique doit donc devenir républicaine, dans tout l'Occident, suivant le mode et l'époque propres à chaque cas, d'après les distinctions ci-dessous indiquées. Mais, afin que l'ordre n'éprouve aucune altération, il importe que cette transformation soit toujours instituée d'en haut, sans emaner d'une insurrection quelconque. Sa principale destination exige partout une pleine renonciation à la violence, pour établir, entre les gouvernants et les gouvernés, le libre pacte qui doit graduellement amener une conciliation durable entre deux nécessités simultanées.

« Quant à l'aptitude du Positivisme envers cette pacification, il la préparera surtout en éclairant ceux auxquels appartient l'iniciative. Il fera sentir aux gouvernements occidentaux les garanties de sécurité que procure une acceptation officielle de la situation républicaine, partout imminente ou réelle.

Elle peut seule permettre au pouvoir d'acquérir l'intensité qu'exige le maintien continu de l'ordre matériel, au milieu du desordre intellectuel et moral. Toute insurrection peut être évitée ou surmontée dans une situation qui comportera le développement décisif d'un programme social jusqu'ici resté purement négatif, et dont l'élaboration détournera les gourvernés de sympatiser avec les perturbateurs quelconques. Mais, en outre, cette transformation offre aux gouvernants une extension directe de leur suprématie temporelle, qui ne saurait autrement se compléter et se consolider.

« Toutes les tentatives operées jusqu'ici pour sortir irrévocablement d'une vicieuse constitutionnalité, se sont trouvées plus ou moins compromises par une attitude rétrograde, dont la monocracie républicaine peut seule être assez préservée. C'est pourquoi la dictature empirique ne fut jamais complète ; tandis que le positivisme, en donnant au progrès des garanties systématiques, a directement proclamé la plénitude du commandement, sans susciter des réclamations sérieuses. Une digne transformation peut seule permettre au pouvoir pratique d'écarter les entraves, onéreuses et dégradantes, qu'il trouve encore dans les débris du régime parlementaire. Sans admettre les subtilités métaphysiques qui distinguent les lois des ordonnances et décrets, il doit ainsi concentrer tout le gouverne-

ment, en ne conservant qu'une assemblée purement financière pour le vote triennal du budget. Mais une telle dictature peut, en outre, obtenir une extension capitale, nécessairement incompatible avec l'hérédité monarchique, en introduisant la transmission sociocratique. Le libre choix du successeur, qui partout distinguira la sociocracie de la théocracie, est déjà possible aux gouvernements dont l'attitude garantit le progrès. Quand même ils obtiendraient sans cela la consécration légale d'une faculté que les rois ont souvent souhaitée, leur vœu ne pourrait aujourd'hui se réaliser que si l'héritier convenait au public indépendamment de cette origine. » (*Appel aux Conservateurs*, págs. 113-144.)

§

Nesse opúsculo, depois de apreciar a colaboração da dinastia imperial na óbra abolicionista e de ezaminar a situação política, dizíamos:

« Em rezumo, perguntará V. Ec.ª, o Pozitivismo dezeja que a atual agitação escravocrata triunfe, só porque se decorou com o nome de república? Responderemos francamente: *não*. Mas tambem não queremos que perzista a fórma de governo adotada pela nóssa constituïção. O que queremos é que o imperante institúa a *ditadura republicana*, apoiando-se diretamente no povo, com a elimina-

ção política da burguezocracia escravista, isto é, com a supressão do parlamentarismo. Proceda assim o chéfe do estado e a agitação atual ficará inofensiva, e a indenização não se fará em hipóteze alguma.

« Agóra, colocar de um lado a monarquia, isto é, a instituïção histórica caraterizada por esse vocábulo, e que constitúi um despotismo teológico-militar, retrógrado e anárquico, ao mesmo tempo, alimentando-se pela corrupção nacional; e do outro lado a república democrática, despotismo metafízico, com um parlamentarismo igualmente corruptor, com a mesma hipocrizia clerical até, e mandar que escolhamos, isso é simplesmente absurdo.

« Não queremos nem uma coiza, nem outra; si tivéssemos força eliminaríamos a ambas; porque a nóssa força significa um acendente tal de nóssas opiniões na massa ativa da nação, que ambas ficaríão igualmente desprestigiadas.

« Isto não se dando, só nos résta combater espiritualmente as duas, ezortando sem cessar ao chéfe do Estado que conjure os males que nos ameáção; que tenha o pequeno grau de altruísmo atualmente necessário para dezistir das quiméras dinásticas em benefício da Pátria.

« A luta se trava, pois, em condições nas quais não podemos aliar-nos a nenhum dos partidos, sem ir de encontro aos interésses nacionais. Mas a nóssa

atitude nada tem de egoísta, porque não esperamos o triúnfo para pronunciarmo-nos pelo vencedor, que de antemão sabemos qual seja. Ao contrário, o nósso posto é o mais cheio de perigos, pois que assim nos constituímos o adversário comum dos que, sob qualquér fórma, antepõem seus interésses e ambições ao bem público, e sabemos que a raiva demagógica não é menos ferós do que o ódio dinástico. Contra as manifestações violentas de ambos só temos uma garantia : os hábitos de plena tolerância espiritual inveterados na massa da nação, especialmente nas cidades, e que acabarão por sobrepujar qualquér veleidade tirânica.

« Uma vês definida nóssa pozição, résta-nos dizer algumas palavras sobre a saída provável da crize que atravessamos. Para nós é fóra de dúvida que a monarquia será eliminada, mesmo que indenize os ex-senhores de escravos ; porque, repetimos, a fraqueza déssa instituïção entre nós não proveio da lei de 13 de Maio, e sim de nóssos antecedentes históricos, como indicâmos. Vemos aprossimar-se esse desfecho fatal com a segurança de quem espéra a realização de um fenômeno astronômico sientíficamente previsto, menos a determinação do instante em que terá lugar ; porque os acontecimentos sociais não compórtão a precizão matemática. Mas a certeza é a mesma nos dois cazos. Apenas lamentamos que a mesma convicção não ezista da parte do

chéfe do Estado, visto como muitos males serião poupados à nóssa Pátria e à Humanidade, si ele nos izentasse do republicanismo democrático. Qualquér, porem, que seja a sua conduta, estamos cértos tambem que esse republicanismo ha de ser varrido da sena política, para dar lugar à ditadura republicana, e isto em futuro tanto mais próssimo quanto mais cedo igual transformação operar-se em França. A sórte do mundo depende de Paris. »

O paladino imperial não deu-se por satisfeito com a nóssa respósta e ensaiou contradizer as nóssas apreciações. Ao mesmo tempo éra publicado um discurso seu acerca do vóto de agradecimento a Leão XIII pela sua inocente encíclica abolicionista. Por esse discurso viemos a convencer-nos que o brilhante orador do abolicionismo não passava de um literato cheio de preconceitos aristocratas transviado no meio de um imenso movimento social sem dar-se conta do que estava fazendo, nem do que se estava realizando em torno de si. Publicou então o Apostolado Pozitivista o opúsculo *Abolicionismo e Clericalismo*, para repelir a ignóbil esploração que se tentava fazer dos nóssos concidadãos de oiígem africana, constituíndo as suas nóbres qualidades afetivas em pedestal do poderio de seus verdugos—o império e o cléro teolójico. Antes, porem, aprezentâmos nóvas considerações tendentes a evidenciar a

nulidade política e moral do ex-imperador, a respeito do qual tínhamos dito no primeiro opúsculo o seguinte :

« Quanto ao Sr. D. Pedro 2 °, sêjão quais tênhão sido as suas opiniões e dezejos, o fato é que as medidas que promoveu ou em que consentíu, fôrão antes destinadas a retardar a abolição do que a acelerá-la, sem ecetuar a primeira lei de 28 de Setembro. E para demonstrar o que afirmamos, basta considerar a última faze da questão. Um país não muda radicalmente em pouco mais de dois anos ; portanto, si a abolição se pôde fazer em 13 de Maio de 1888, é claro que éla se podia ter efetuado em Setembro de 1885. Entretanto, V Ec.ª sabe a lei que então se promulgou.

« De passágem assinalaremos que este simples fato basta para, a um tempo, dar a medida do valor político do atual imperante e da ecelência do regímen parlamentar.

....

« Pois bem, nósso esforço até hoje tem consistido em ver si é possivel transformar nesse ditador o chéfe que os nóssos antecedentes históricos nos dérão ; e até a última hóra nóssa atitude ha de ser a mesma. Aínda mais : si por insuficiência polítca do chéfe atual, viér, como tudo paréce anunciar, a república democrática, nóssa propagnda continuará a ter por objéto, quanto ao prezente, a transforma-

ção do prezidente metafízico no ditador ezigido pela nóssa situação social. Assim como para nós o problema proletário não ficou rezolvido pela *abolição*, assim tambem a república não ficará estabelecida pela substituïção do parlamentarismo burguezocrático puro, ao parlamentarismo burguezocrático monárquico. »

No segundo opúsculo acrecentávamos:

« A respeito do Sr. D. Pedro 2.º observaremos que é bem triste defeza para um chéfe de Estado o dizer-se que o amor do poder o fês comparticipador no suplício dos seus concidadãos. Nunca fizemos de nenhum dos ministros de S. M. um grande hômem. Até hoje só conhecemos um verdadeiro estadista na nóssa Pátria, e foi o vélho José Bonifácio, cuja influência a monarquia inutilizou. E nem admira que assim aconteça; porque apoiado em uma constituïção que lhe permitia transformar-se *legalmente* em um ditador digno, e firmado sobretudo nos nóssos antecedentes históricos, que lhe asseguravão o acendente do poder central, o Sr. D. Pedro 2.º só soube tornar-se o chéfe da oligarquia escravista, ou, o que é o mesmo, dos nóssos partidos constitucionais.

« Toda a sua aspiração política tem consistido em satisfazer os seus dezejos, aparentando um escrupulozo respeito pelas ficções parlamentares e um empenho ezemplar de realizar o tipo do *monarca*

constitucional, papel a que pela sua passividade nenhum estadista de algum valor jamais se sujeitaria. Para isso, em vês de tornar-se o órgão das aspirações populares prevalecendo-se das qualidades afetivas da nação, especialmente a veneração das massas, o segundo imperador limitou-se a aproveitar a corrupção a que uma cultura metafízica espunha as classes burguezocratas. Sem dúvida, S. M. não corrompeu a quem éra de fato incorruptível. Mas os hômens não são todos heróis; e a responsabilidade do imperador provem de ter favorecido o septicismo político, a falta de civismo, o servilismo, o nepotismo, e até a putrefacção dos que, sem os alentos da coroa, não teríão escandalizado a sociedade com o espetáculo da infâmia galardoada. Fóra desse programa o único esforço do atual imperante tem-se cifrado em captar a benevolência dos pedantocratas estrangeiros que o erigírão graciózamente em *sientista* ou *sábio*, com a mesma liberalidade com que ele os distingüira, constituíndo-se ao mesmo tempo o patrono da pedantocracia nacional.

« Com relação especialmente à abolição, devemos notar que atribuir ao Sr. D. Pedro 2.°, pelos tíbios dezejos e opiniões que manifestou, um papel mais saliente do que o que coube a seus ministros, vale tanto como atribuir-lhe as glórias militares de Caxias e Ozório. O mérito aliás pequeno desses

ministros está justamente em ter consagrado o seu talento e a sua atividade à solução que lhes foi encomendada do problema abolicionista assim como a condenação do imperante consiste justamente em só lhes haver encomendado o mínimo que lhe éra possível. Demais, basta refletir que os escravos dados em uzofruto à coroa, bem como os da nação, só fôrão libertados pela lei de 28 de Setembro de 1871, para convencer-se de quão tímidas érão as aspirações abolicionistas de S. M. I.; no entanto, já em 1865 o ezemplo dos Estados Unidos da América do Nórte devia servir-lhe de mais eficás incentivo.

« Por outro lado, os documentos demônstrão que jamais se perdeu a tradição abolicionista no Brazil, independentemente da ação do imperador.

« Apenas os órgãos das aspirações populares, não estando na pozição do chéfe do Estado, não encontrárão admiradores para ezaltar os seus esfórços. E é precizo esquecer a libertação do Ceará e depois do Amazonas, fatos que tivérão um alcance incomparávelmente superior ao da primeira lei de 28 de Setembro, porque viérão mostrar ao povo que a rezolução do problema estava nas suas mãos e não dependia do governo, para não hezitar-se em dizer que quanto se fês foi principalmente devido ao Sr. D. Pedro 2.°. Depois déssas manifestações estrondózas, o tímido abolicionismo de S. M. só deu

para promulgar a segunda lei de 28 de Setembro, abandonando o Sr. Dantas aos rancores escravistas.

« Em suma, não se póde apreciar milhór o valor do abolicionismo do atual imperante do que repetindo éstas palavras de Cochin no seu livro, escrito em 1861, sobre a abolição :

« *O poder sendo concentrado*, a abolição da escravidão não aprezenta no Brazil as dificuldades que encontra o Congrésso dos Estados Unidos. A indenização não é um ônus impossível de suportar em um país cujas finanças e cujo crédito são prósperos. Ela póde ser paga em parte por alguns anos de adiamento. *Éla será sobretudo muito diminuída si se aplicar literalmente, como é de direito, as leis e os tratados que declárão livres os escravos introduzidos pelo tráfico. Si se tentasse uma revizão sevéra da maneira por que os escravos viérão aos proprietários, ficarião muitos cuja pósse pudésse ser justificada?*

« *Em rezumo, a orígem da escravidão no Brazil é infame. Sua manutenção é sem escuza. Sua abolição sem dificuldade política.* » (II, 241.)

« Devemos tambem declarar que não aceitamos de fórma alguma uma restauração em favor de um chéfe de Estado que, por sua falta de civismo, deixar que se opére tumultuózamente uma revolução que ele podia ter dirigido. Depois de similhante próva de inépcia política e moral, nenhum cidadão

poderia, sem crime de lezo patriotismo, prestar o seu concurso para uma tal tentativa. Pela nóssa parte afirmamos que com a mesma insistência com que não cessamos de aconselhar que se mantenha o imperante que tivér o patriotismo de converter a ditadura monárquica em ditadura republicana, com éssa mesma insistência combateríamos qualquér projéto tendente ao seu restabelecimento, cazo a transformação se operasse sem o seu concurso. Aliás similhante hipóteze não se realizaria entre nós: a nóssa situação e a nóssa época não compórtão um Monk. »

§

Éstas citações não têm só por fim patentear as cauzas políticas e sociais que determinárão a insurreição de 11 de Frederico (15 de Novembro); élas evidencíão tambem a nulidade afetiva, intelectual e prática de um monarca em torno do qual se creara uma lenda de liberal e filózofo. Com efeito, pelo que precéde vê-se que o movimento que o havia de banir do único trono americano foi previsto e anunciado, indicando-se a conduta que devia ter para evitar tal dezastre. E não éra só nas vésperas de sua quéda que tal sentença lhe éra comunicada. Desde princípios de 94 (1882) que o Apostolado Pozitivista do Brazil combatendo a creação de uma Uni-

versidade lhe dizia, no jornal de maiór circulação da cidade do Rio Janeiro:

« A monarquia é uma instituïção que está mórta, e não ha força capás de ressucitá-la » E neste artigo, como em várias outras publicações, não cessâmos de chamar a sua atenção para a óbra de Augusto Comte, recomendando-lhe a leitura do *Apelo aos Conservadores*. Nunca as nóssas vózes fôrão ouvidas.

Sem dúvida os nóssos contemporâneos hão de achar estranho que estejamos a assinalar, como de grande vulto, o fato do ex-monarca mostrar-se surdo aos nóssos patrióticos reclamos. Mas para sair de tal assombro basta refletir que não fazíamos éssas intervenções por inspiração própria. Constituíamo-nos apenas órgão de um pensador cujo nome o ex-monarca ouvira citado pelos seus sientistas oficiais desde 62 (1850), como acima mostrâmos. Único entre os soberanos de seu tempo, o ex-imperador do Brazil teve a ecepcional felicidade de ver surgir um fórte movimento pozitivista em sua Pátria. O nome de Augusto Comte lhe foi aprezentado primeiro, como o de um grande geômetra em tézes epizódicas, depois, como o de um filózofo sem par pelo hômem que durante muito tempo foi considerado como o primeiro matemático de seu império: — Benjamin Constant. Finalmente esse pensador lhe foi pregado durante nóve anos como o instituï-

dor de uma religião que veio trazer a solução de todos os problemas modérnos, morais, políticos, filozóficos, estéticos e sientíficos.

Pois bem, esse monarca, que convidava Benjamin Constant para professor de suas filhas e nétos; que alardeava tê-lo no mais alto conceito pelc seu talento e seu caráter; que se prezava de sientista e filântropo; que confessava ter sido chamada a sua atenção para a nóva doutrina em conseqüência da honestidade dos pozitivistas de si conhecidos: jamais mostrou-se impressionado pela influência de Augusto Comte. A Posteridade, por cérto, não precizará de outro documento para julgá-lo; porque será difícil apontar-se um hômem seu contemporâneo colocado em mais favoráveis condições para conhecer onde estava o dever e cumpri-lo. Nósso Méstre, disse falando dos seus leitores — « En considérant l'avènement du catholicisme, ils peuvent sentir que mes contemporains seront surtout jugés *individuellement* et collectivement d'après leur conduite envers le Positivisme. » (*8.ª Circular*. Edição brazílio-chilena, pág. 102.)

§

Promulgada a lei de 22 de Cézar (13 de Maio) Benjamin Constant foi na noite do mesmo dia à tésta dos Meninos Cégos congratular-se com o deno-

dado jornalista que no Rio mais se celebrizou lutando pela liberdade dos escravos. Éssa manifestação tem real alcance porque móstra que o sentimento social venceu então em Benjamin Constant os escrúpulos que ele não pudéra dominar por ocazião do tri-centenário de Camões.

No princípio do mês seguinte a vizita do ministro argentino à Escóla Militar oferecia ensejo para Benjamin Constant afirmar solenemente as suas opiniões pacíficas e as suas idéias pozitivistas. Com efeito, recebeu ele o ministro com éstas palavras :

« Senhor Ministro. Ha para o povo brazileiro e para a Humanidade em geral um acontecimento tão felís, tão justamente memorável quanto aquele que eliminou para sempre a escravidão no Brazil e encheu do mais santo e delirante júbilo um povo inteiro cônsio de que só agóra póde dignamente comparecer no congrésso das nações mais adiantadas e que mais sábem honrar a liberdade e o verdadeiro progrésso humano. Refiro-me à esplozão de sentimentos afetuózos em relação ao Brazil com que o governo e o povo da grande e simpática República Argentina saudárão a áurea lei n. 3.353 de 13 de Maio de 1888, que inaugurou assim para as nóssas Pátrias uma éra memorável, consolidando entre élas a pás, a íntima, amistóza e imperturbável

aliança, mais necessária aínda à sua comum elevação moral do que às suas prosperidades materiais... A formóza constelação do Cruzeiro, que no dizer do eminente estadista general Mitre marca as hóras da noite no céu na América do Sul, dezafrontada agóra da sinistra mancha negra que toldava-lhe o bélo esplendor, brilhará resplendente de límpida e fulgurante lús no céu moral da livre América do Sul, como o santélmo da bonança, marcando não mais as hóras da noite, mas serena e etérnamente as hóras do grande dia de pás e prosperidade para todos os póvos sul-americanos, que néssa data surgiu, radiante nos horizontes do nósso formozo e vastíssimo continente... »

E em seguida, entrando no objéto da lição, apreciou a influência capital de Descartes na evolução da geometria « só compléta e compreendida pelo gênio fecundo e imortal do fundador do Pozitivismo, Augusto Comte. » disse ele.

§

Poucos dias depois tinha lugar no mesmo estabelcimento uma tocante manifestação por parte dos alunos em regozijo da promoção do nósso ilustre compatrióta a tenente-coronel graduado.

Esse posto foi-lhe concedido em 11 de S. Paulo

de 100 (30 de Maio de 1888). Desde 5 de Carlos Magno de 87 (22 de Junho de 1875) éra ele majór, patente a que fora elevado por merecimento.

Benjamin Constant costumava ir à paizana para a Escóla, e só tomava o unifórme antes de entrar no edifício da Praia Vermelha. Tinha para isso a sua farda em uma caza próssima a este. Os estudantes ao sabêrem da promoção do seu simpático professor substituírão as divizas de majór pelas de tenente-coronel, e mandárão fazer-lhe outro boné. Ao vestir o unifórme Benjamin Constant deu pela mudança; e imaginava no primeiro momento que a farda não éra sua, quando lhe informárão da orígem da alteração. Chegado à Escóla nóva surpreza o aguardava; os alunos em alas, desde o portão até a sala da aula, o esperávão tendo as barretinas cheias de flores que lhe fôrão lançando na passágem sem proferírem palavra. Benjamin Constant comovidíssimo agradeceu-lhes aquele entuziástico acolhimento, e só os que o conhecêrão pódem conjeturar a impressão que tal acontecimento lhe devia ter cauzado. Mas não parou nisto a manifestação. Os estudantes pedírão ao comandante da Escóla o escalér que lhe éra privativo, ao que prontamente acedeu aquele. Benjamin Constant foi acompanhado até o embarque por toda a Escóla, e apezar de sua insistência, teve de aceder ao empenho de seus dicípulos, que tripulando o referido escalér, conduzírão o

venerado lente até Botafogo (21 de São Paulo de 100 — 9 de Junho de 1888.)

Algum tempo depois (10 de Carlos Magno — 26 de Junho) oferecíão-lhe os seus dicípulos um ezemplar ricamente encadernado da *Sínteze Subjetiva*, com ésta dedicatória: — « Ao venerando Méstre Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Homenágem dos alunos da Escóla Militar da Corte. » — E nos cantos tinha o volume as seguintes inscrições: — « S. Paulo, 100 — Humanidade — Descartes, 49 — Vauvenargues II — Bacon. » Éra o livro guardado em um estojo sobre cuja capa se lia a diviza sagrada do Pozitivismo.

Si esses fatos caraterízão o prestígio do professor entre os seus alunos, tambem indícão a afeição que Benjamin Constant votava a seus dicípulos militares. Ésta reciprocidade foi um dos elementos que concorrêrão para a transformação operada em sua alma atirando-o ao senário político para onde ele via preciptar-se éssa plêiade patriótica. Foi éla sem dúvida quem lhe fês ter fé em uma revolução que contava por si tantos corações devotados.

§

Pouco depois tomava Benjamin Constant parte na comissão incumbida da refórma do Regulamento das escólas militares e em seguida éra no-

meado para ficar à dispozição do Ministério da Guérra, afim de aussiliar os trabalhos de que estava encarregado o ajudante-general do ezército. Ocupava este posto na ocazião o general Severiano da Fonseca, que fora comandante da Escóla Militar e éra grande admirador de Benjamin Constant. Finalmente a 14 de Bichat (15 de Dezembro) do mesmo ano de 100 (1888) éra promovido a tenente-coronel, por antiguidade.

A réforma de que se trata acima fora propósta pela congregação da Escóla Militar da Corte, a qual aprovara unânimemente o plano do ensino geral e profissional aprezentado por Benjamin Constant. Nesse plano instituía ele o ensino da Sociologia e da Moral. Vê-se assim que mais tarde no governo o Fundaor da República Brazileira tratou apenas de realizar as idéias que antes sustentara acerca do ensino público. E si é de lamentar que éssas opiniões estivéssem em dezacordo com as prescrições déssa mesma Sociologia e déssa mesma Moral, é estremamente honrozo para Benjamin Constant o ezemplo de honésta coerência que ele com o seu procedimento legou então aos seus companheiros de revolução.

O seu plano de refórma, depois de sucessivas discussões prezididas pelo ministro, não foi aceito.

§

A agitação republicana éra imensa. A decretação da lei abolicionista foi para quázi todos como um raio estalando nas profundezas de uma escuridão tormentóza. Apezar da propaganda pozitivista, os próprios abolicionistas ficárão atordoados com o sucésso alcançado; tanto acreditávão eles na força do escravismo. Entre os políticos de profissão éra opinião corrente que mais fácil seria eliminar-se a monarquia do que suprimir-se a escravidão. Vendo baquear o cativeiro em séte dias cuidárão todos prezenciar quázi um milagre. A república surgiu em todos os cérebros como uma transformação iminente que quando muito só esperaria a mórte do ex-monarca. E para mais robustecer éssas dispozições regeneradoras vinha-se aprossimando o centenário da grande revolução: 1889 ia começar cheio de homéricas recordações e dantescas esperanças

Benjamin Constant não pôde conservar-se insensível em meio das apreensões patrióticas que assaltávão a alma nacional. Uma longa vida de trabalho o havia convencido da inépcia e da falta de civismo dos hômens políticos que se revezávão na suprema direção do estado. Por toda parte ele via a corrupção e a prepotência ostentando o desrespeito pela dignidade humana, e erigindo a hipocrizia em sistema.

Encarregado de elaborar a refórma da Escóla Militar, ele acabava de ver menosprezados os seus projétos, como tambem havíão sido menosprezados os seus programas de organização para a Escóla Normal, apezar de uma longa entrevista com o ex-imperador. O Instituto dos Cégos, que havia vinte anos ele dirigia, não passava de um *muzeu de curiozidades para a satisfação da vaidade imperial*, como ele dizia. Durante muitos anos acreditara na sinceridade do ex-imperador; mas o tempo lhe foi abalando éssa confiança. Foi se convencendo aos poucos de que havia abuzo de sua boa fé. Em todo cazo éra incontestável que a situação do Império éra a mais alarmante para um coração patriótico. O terceiro reinado assomava ameaçando o dezenvolvimento da degradação imperial e a espansão sinistra do clericalismo.

Ele éra militar. O movimento republicano crecia a ólhos vistos. De um momento para outro podia dar-se uma esplozão. E o que lhe competia fazer? Onde estava o seu dever? A situação éra urgente; a respósta a éssas interrogações não comportava delongas.

Foi por ventura sob a secréta pressão déssa situação angustióza que Benjamin Constant dirigiu-se em princípios de Moizés de 101 (Janeiro de 1889) para Lambarí com sua família. Aí encontrou-se com alguns republicanos com quem teve

convérsas sobre o estado político da nóssa Pátria. Um destes, o cidadão Américo Werneck, disse-nos ter mesmo feito ver a Benjamin Constant que ele devia por-se à tésta do movimento insurrecional, e que publicara um artigo sobre a *ditadura militar republicana*, com plena siência dele, em um jornal da Campanha (1).. O fato é que pela primeira vês Benjamin Constant manifestou à sua espoza o presentimento de que grandes coizas se teríão de dar nesse ano e às quais não seria alheio. Achava-se ele em gozo de licença ; e antes de finda ésta, teve de voltar ao Rio a chamado do general Severiano, chegando a tempo de impedir que o ministro Tomás Coelho o fizésse vice-diretor da Escóla Superior de Guérra, e conselheiro, como pretendia. Partira a idéia do general Severiano da Fonseca que se lembrara de fazê-lo barão. O ministro, porem, achou que lhe quadrava milhór o título de conselho.

Pouco tempo depois de chegar a ésta cidade, dávão-lhe a nomeação de lente catedrático da Escóla Superior de Guérra (26 de Aristóteles de 101 — 23 de Março de 1889). O ex-senador João Alfredo, o mesmo hômem a quem Benjamin Constant dirigira a carta que acima transcrevêmos sobre a sua carreira teórica, éra prezidente do conselho

---

(1) *A Revolução*, n.° de 31 de Março de 1889.

desde 14 de Aristóteles (10 de Março) do ano anterior; e não tivéra tempo de providenciar para pôr termo aos escândalos que aquéla carta revéla! Só nas vésperas de deixar ele o poder lograva Benjamin Constant o prêmio de seus incessantes esfórços! Como complemento da nomeação de lente, foi-lhe conferido o grau de doutor em siências fízicas e matemáticas em 4 de Cézar (26 de Abril) seguinte.

Tambem ao receber o título de sua nomeação escrevia Benjamin Constant a seguinte nóta:

« Recebi hoje (27 de Abril de 1889) a minha nomeação de lente catedrático da Escóla Superior de Guérra, nomeação que me foi dada por decréto de 23 de Março do corrente. Ha quinze anos devia ter sido feita ésta nomeação adiada até ésta data. »

Convem notar que a comissão de marinha e guérra da Câmara dos Deputados aprezentara em sessão de 25 de S. Paulo de 100 (13 de Junho de 1888) parecer sobre as petições dos então repetidores da Escóla Militar, autorizando o governo a nomeá-los lentes.

Este parecer, segundo nos informou pessoa fidedigna, nunca entrou em discussão por a isto opôr-se o ex-barão de Lucena, então prezidente da Câmara dos Deputados; convindo aínda notar-se que entre os signatários do referido parecer figura o

ex-conselheiro Alfredo Chaves, que tinha feito parte do gabinete Cotegipe na qualidade primeiro de ministro da marinha e depois de ministro da guérra.

§

Foi por esse tempo, si não nos falha a memória, que um professor da Escóla Normal, então membro do Apostolado Pozitivista, pediu-nos uma coleção de nóssas publicações por encomenda de Benjamin Constant. Satisfizemos o pedido; mas teria o nósso ilustre compatrióta lido os nóssos opúsculos, ou pelo menos alguns deles? Não sabemos. Em todo cazo, o fato revéla uma mudança nas dispozições em que estava para conosco, si bem que não tivéssemos então ligado a esse passo o mínimo alcance. Na mesma ocazião, porem, tendo saído publicados alguns artigos em que se atribuía a Benjamin Constant a iniciação pozitivista de Miguel Lemos e a minha, tivemos ambos necessidade de esclarecer o público a similhante respeito. O opúsculo que então publicâmos contem a espressão fiel da verdadeira influência diréta que Benjamin Constant ezercera na propaganda da Religião da Humanidade, bem como do ezato grau de assimilação a que ele chegou no Pozitivismo Apenas a sua compléta abstenção de preocupações cívicas até éssa época, por um lado, e a auzência de qualquér pozi-

tivista feito por ele entre os fiéis da nóva igreja, conduzírão-nos a formular do conjunto do seu passado um juízo que hoje não seria verdadeiro.

Com efeito, a atitude teórica de Benjamin Constant predispunha os seus dicípulos, como acima dissemos, para a aceitação dos ensinos de Augusto Comte. Mas a sua recuza de subordinar a razão à fé pozitiva, a sua infração dos preceitos de nóssa doutrina, principalmente em tudo quanto se refére já ao regímen acadêmico, já às solicitudes políticas e religiózas, esterilizávão tais dispozições. Porque seus dicípulos e seus admiradores érão levados pelo imenso prestígio de que ele gozava a parar na situação de que dava o ezemplo. Alguns induzirião mesmo de sua atitude argumentos contra a integridade da óbra de Augusto Comte. Desde, porem, que pôs-se à tésta do movimento insurrecional republicano, os seus partidários e entuziastas, especialmente os seus alunos, tendêrão a aplicar as soluções políticas de nósso Méstre, vulgarizadas entre nós pelo Apostolado Pozitivista. E ao mesmo tempo reatando as nóssas relações, os que o seguíão érão espontâneamente levados a aprossimárem-se de nós Com efeito, são posteriores a 11 de Frederico (15 de Novembro) os nóssos contatos pessoais com os mais ardentes dicípulos de Benjamin Constant.

Demais, o Público, e sobretudo a massa popular, não sabe apreciar as divergências doutrinárias

entre pessoas que proclâmão seguir a mesma religião. E' pois levado a procurar conhecer o que é essa Religião, quando um seu reprezentante em qualquér grau présta algum serviço que o colóca em lugar saliente, Chamada assim a atenção geral para uma fé, tórna-se ésta o alvo das simpatias que meréce aquele que se confésса seu adépto e proclama a sua ecelência. Imensa póde ser desde então a influência de uma insuficiente conversão quando éla se alia a grandes serviços sociais e a uma espontânea moralidade. Tal é o conjunto de motivos que tornárão, depois de 11 de Frederico (15 de Novembro), fecundíssima a adezão de Benjamin Constant ao Pozitivismo, apezar do caráter incompléto de sua conversão sob todos os aspétos. O que fica dito basta para permitir-nos retomar a nóssa narrativa.

§

Em 17 de S. Paulo de 101 (6 de Junho de 1889) caía o ministério João Alfredo sob a intriga urdida pelos senadores escravistas de mãos dadas com os chéfes que se intitulávão liberais. Um destes aceitava o poder, e tomava a si a triste missão de conter a onda republicana que subia, e ao mesmo tempo levava o plano de restituir a diciplina ao ezército. Nenhum projéto podia então ser mais quimérico. Um incidente insignificante bastou para

levantar uma nóva questão militar, e Benjamin Constant víu-se arrastado a tomar parte néla. Os seus sentimentos não lhe permitindo tornar-se o órgão de um simples motim militar, aquele ensejo serviu para colocá-lo à tésta da insurreição republicana. Eis como os fatos se passárão, segundo a narrativa que nos fês o tenente Augusto Tasso Fragozo, e os documentos que tivemos em nóssas mãos.

Apezar do ecepcional entuziasmo que os dicípulos de Benjamin Constant lhe votávão, não suspeitávão eles que o emérito professor viria brévemente corresponder às suas aspirações republicanas. Por ocazião do incidente Carolino a que nos estamos referindo, os estudantes da Escóla Superior de Guérra e outros oficiais, quarenta ao todo, requerêrão ao general Deodóro que convocasse uma sessão do Clube Militar, com o fim de protestar contra o dezacato que no entender deles inflingira o chéfe do último gabinete imperialista àquele oficial. Esse requerimento éra concebido nos seguintes termos :

« Illm.° e Ecm.° Sr. Prezidente do Clube Militar da Corte. — Os abaixo assinados pédem a V. Ec.ª para que seja convocada uma sessão estraordinária para tratar-se de negócio urgente e relativo aos direitos e garantias da classe. Em tempo declaro que o fim désta sessão é tratar-se do inci-

dente ocorrido na guarda do Tezouro Nacional entre o seu comandante e S. Ec.ª o Sr. Prezidente do Conselho (1). »

(Séguem-se quarenta assinaturas e a data de 16 de Setembro de 1889.)

O general Deodóro deu este despacho: — « Por hóra não ha necessidade de reünir-se a sessão pedida. 17 de Setembro de 1889 ».

Descontentes com similhante rezolução decidírão os moços apelar para Benjamin Constant. Éra ele o vice-presidente do Clube; e, ou espontâneamente, ou em conseqüência da solicitação de seus dicípulos, dirigiu ao general Deodóro a carta que abaixo transcrevemos, segundo a cópia que da minuta nos foi dada. Néssa cópia não se indica a data do documento original, o que nos impéde de saber si foi anterior ou posterior ao requerimento supra. Eis a carta a que aludimos:

«Por achar-me doente não fui cumprir o muito grato dever de manifestar mais uma vês a V. Ec.ª e a sua Ec.ᵐᵃ espoza os protéstos de minha elevada estima e consideração, felicitando-os por sua chegada a ésta Corte, o que farei assim que pudér sair.

---

(1) Ésta declaração está firmada pelo 2.º secretário P. F. Netto, que a fês por ter o general Deodóro ezigido que se especificasse o objéto da sessão requerida.

« Um acontecimento lamentável dado entre o Sr. Ministro da Fazenda e um oficial do nósso ezército paréce-me digno de um protésto por parte do Clube.

« V. Ec.ª, com o seu reconhecido critério e devotado amor à classe da qual V. Ec.ª é um dos mais bélos ornamentos, rezolverá a respeito.

« Adiro desde jà à rezolução que V. Ec.ª tomar em nome da classe. »

« De V. Ec.ª amigo e respeitador. »

§

Benjamin Constant tinha recebido os seus dicípulos néssa ocazião com as afáveis maneiras que lhe érão habituais e lhes tinha declarado que estava pronto a prezidir à sessão. Falou-lhes da situação do país, pintando apaixonadamente a degradação a que nos espunha o ministério Ouro-Preto, cujo objetivo principal éra conter a torrente republicana. Ésta confidência foi para os moços militares uma surprendente revelação. Pela primeira vês a sua imaginação cívica começou a futurar que Benjamin Constant éra o hômem indicado pela evolução brazileira para tornar-se o órgão das aspirações nacionais.

Estávão nesse patriótico anélo quando deu-se a vizita dos oficiais do *Almirante Cochrane* à Es-

cóla Militar. Diante dos chilenos e na prezença do Ministro da Guérra, Benjamin Constant proclamou a missão atual dos ezércitos em frazes que alarmárão o governo. Os alunos o vitoríão com esquecimento dos hóspedes que pásmão diante de similhante ovação.

O discurso de Benjamin Constant foi como que o rompimento de um encanto e os dicípulos planejárão lógo corresponder com uma veneração sem limites à heróica dedicação do méstre. As suas patrióticas conjeturas a respeito deste se tínhão tornado arraigadas esperanças cuja realização dependia do agrupamento dos militares em torno dele. Para aí convergírão desde esse momento todos os seus esfórços.

Benjamin Constant deixou um rascunho do discurso que néssa ocazião proferiu, bem como uma nóta das impressões que recebera na aludida fésta. Para aqui transcrevemos esses documentos:

« 23 de Outubro de 1889. — Por convite especial dos alunos da Escóla Militar da Corte fui à fésta dada aos chilenos néssa Escóla. Não pretendia tomar parte nas saúdes, e não tomei na primeira meza; na segunda meza, porem, fizérão-me em nome de toda a mocidade escolar uma saúde nos termos os mais honrózos, seguida de vivas, palmas, flores durante mais de um quarto de hóra. Saudei a tão distinta mocidade, e achando-se prezente o

Sr. Ministro da Guérra, Candido Maria de Oliveira, espandi-me em considerações tendentes a provar a falsidade das acuzações de insubordinados dirigidas ao ezército e à armada nacionais; e censurei em frazes enérgicas, embóra respeitózas, esse plano de difamação e os atos arbitrários e violentos de que têm sido victimas éssas corporações militares. Os vivas, palmas, flores e ovações tocárão ao delírio. »

Eis o rascunho do discurso:

« Grato ao honrozo convite dos dignos alunos da Escóla Militar da Corte para assistir a ésta fésta em que, associando-se galhardamente aos sentimentos de amor e de reconhecimento e de alta estima do povo brazileiro ao distinto povo chileno, viérão por sua vês render justa homenágem de alta estima à brióza oficialidade da armada chilena e à sua heróica e distinta nacionalidade, eu saúdo a éssa distintíssima mocidade, que tem sabido aliar a san cultura sientífica e técnica indispensável à sua digna adaptação à árdua mas nobilíssima carreira a que se destina, com a esmerada cultura dos nóbres e delicados sentimentos que mais hônrão a natureza humana, nobilitando assim no soldado a alma do cidadão.

« E' que éla tem sabido compreender que éssa larga instrução sientífica, moral e cívica, levada muito alem dos planos do ensino oficial, é aínda mais necessária que a instrução militar para o de-

zempenho dos altos destinos sociais e políticos que neste século os ezércitos são chamados a dezempenhar no seio das nações.

« E' que éla honrando as gloriózas tradições da nóssa Escóla Militar, por tantos títulos venerada, tem compreendido que ha para os ezércitos modérnos, e muito particularmente para os ezércitos da livre América do Sul, uma siência incomparavelmente mais nóbre e mais fecunda em benefícios para a Humanidade do que a siência da guerra : — é a siência da pás.

« E' para éla, e conseqüentemente para o fraternal congrésso dos póvos, o mais bélo ideal das aspirações humanas, que se encaminha com crecente rapidês o verdadeiro progrésso geral, submetido em sua evolução à leis irrecuzáveis demonstradas pela siência real, hoje compléta em tudo quanto éla tem de essencial e confirmada pela san filozofia da história.

« Apressar éssa evolução natural com os possantes recursos que a política ou a arte de bem dirigir os póvos, tem posto à nóssa dispozição, tal é a sublime missão dos póvos e dos estadistas modérnos.

« (Dei grande dezenvolvimento a este assunto falando francamente sobre os dezagradáveis conflitos entre o ezército e o poder, que foi sempre, como disse, o provocador desses conflitos.) »

§

Três dias depois éra Benjamin Constant alvo de uma estrondóza manifestação na Escóla Superior de Guérra. Eis como é éla narrada em um periódico cuja veracidade foi depois oficialmente confirmada por Benjamin Constant: (1)

« Ontem os oficiais do 2.º regimento de cavalaria de campanha, do 1.º e 9.º regimentos de cava laria, e alunos da Escóla Superior de Guérra fizérão, depois de terminada a aula do ilustrado Dr. Benjamin Constant, uma significativa manifestação ao mesmo doutor pela defeza brilhante que ele fizéra dos direitos e brios do ezército e armada nacionais na prezença do Sr. Ministro da Guérra reprezentantes do Chile e oficiais do *Almirante Cochrane*, na fésta que a estes oficiais ofereceu a Escóla Militar.

« Falou em nome dos oficiais do 2.º regimento o 1.º tenente Saturnino Cardozo, pelos oficiais do 1.º e 9.º o tenente Mena Barreto, e pelos alunos da Escóla o alferes aluno Augusto Fragozo.

---

(1) Vide *Diario de Noticias* de 20 de Descartes de 101 (27 de Outubro de 1889). Respeitando integralmente a redação, tivemos todavia, a bem da clareza de fazer ligeiros retóques, sobretudo na pontuação. Apenas mudamos duas locuções: *de transformar*, para *transformando*: *conspiração dos direitos*, etc., para *conspiração contra os direitos*, etc.

« O Dr. Benjamin, respondendo comovidíssimo a éssa manifestação, salientou bem qual devia sempre ser o papel dos ezércitos na sociedade modérna, cuja marcha progressiva é feita em virtude de leis naturais, que a nenhum indivíduo, estadista ou quem quér que seja, será dado obstar ; e a tendência da Humanidade para uma geral confraternização no meio dos benefícios da pás.

« Disse que, já estando vélho e alquebrado, não poderia assistir ao que estava rezervado para aquéla mocidade, que ali se achava, prezenciar ; e que para ele éra um verdadeiro sonho a confraternização da América, cujas tendências são muito pronunciadas, e a depozição das armas nos muzeus, para que as gerações vindouras pudéssem admirar com horror o longo período de barbaria que vem desde as orígens da Humanidade, transformando os elementos de progrésso em instrumentos de destruïção, e os fins da siência, que é destinada ao aperfeiçoamento e bem-estar da Humanidade, em fornecedora dos elementos de carnificina e destruïção

« Disse que pertencia à Família, ao ezército e à Pátria, por quem se sacrificaria ; que queria ver o ezército respeitado e inteiramente respeitador, como garantia da segurança da manutenção da órdem e tranqüilidade públicas, e trabalhando condignamente para o engrandecimento da Pátria ; respeitando os poderes públicos, desde que estes cum-

príssem a lei, e reagindo até si precizo fosse na praça pública, quando os desmandos dos governos levássem o desrespeito à lei até à conspiração contra os direitos e brios do ezército, incompatível com a dignidade de uma classe patriótica e que ama estremamente a sua Pátria ».

§

No mesmo dia em que teve lugar éssa manifestação dirigíão muitos alunos da Escóla Militar uma mensságem a Benjamin Constant na qual terminávão com este apelo : « Méstre ! Sede o nósso guia em busca da térra da promissão — o sólo da liberdade ».

No princípio do mês seguinte (5 de Frederico — 9 de Novembro) realizava-se emfim no Clube Militar a sessão solicitada para tratar do incidente Carolino, Benjamin Constant prezidíu-a ; e depois de calorósa discussão ficou encarregado de aprezentar dentro de poucos dias uma solução às dificuldades prezentes, igualmente honróza para o ezército e para a Pátria. Esta solução foi a insurreição republicana.

Para levar a efeito o seu plano, os dicípulos e muitos dos seus camaradas se comprométem a morrer a seu lado e confíão-lhe o documento que é o testemunho do seu juramento. Mas éra precizo

converter os chéfes do ezército e assegurar-se do concurso da marinha.

Benjamin Constant procurou então o general Deodóro e em uma entrevista a sós com ele fês-lhe ver que a reação militar não podia cifrar-se num simples motim para mudar ministérios: o próprio trono imperial devia baquear. O general hezitou longo tempo em responder-lhe; mas por fim ergueu-se esclamando: — « Léve o diabo o trono; estou às suas órdens. » (1) Apezar de similhante declaração o futuro chéfe do governo provizório não se dezembaraçou de fato desde então dos seus escrúpulos imperialistas. No dia 7 de Frederico (11 de Novembro) reünírão-se em caza do general os cidadãos Quintino Bocaiuva, Rui Barbóza, Aristides Lobo, Glicério e majór Solon, a convite de Benjamin Constant. E como o general Deodóro parecesse hezitante, este proferiu um discurso animadíssimo ezortando-o a perzistir no compromisso que havia tomado. Eis o estrato das palavras que então proferiu, segundo um rezumo fornecido pelo cidadão Glicério ao capitão Bevilacqua:

---

(1) Ouvimos do próprio Benjamin Constant, e poucos dias depois da proclamação da república, a narração circunstanciada deste epizódio como o descreveu posteriormente o capitão Bevilacqua, em artigo que foi publicado na *Gazeta de Noticias* de 2 de Dante de 102 (17 de Julho de 1890).

Vide a nóta sobre a *Veracidade do Esboço biográfico* de Benjamin Constant. (Nóta da 2.ª edição).

« General, disse Benjamin Constant, na situação a que as nóssas coizas chegárão não é mais possível recuar : o ezército fará a revolução ; o ezército, porem, não póde prestar o seu braço fórte, talvês mesmo o seu sangue, para que se modifique a situação política do país, pela substituïção parcial de um ministério por outro à feição de seus interésses, por mais respeitáveis que sêjão.

« General, o ezército brazileiro é perseguido em nóssa Pátria sempre que ele se constitúi o último reduto das liberdades civís e políticas ; tem sido ésta a sua modésta e glorióza história no Brazil. O ezército não póde intervir na política intérna da nação sinão em cazo ecepcionalmente estremo, quando ele é chamado a defender a liberdade ameaçada pelo poder público despótico, e quando o povo não encontra nos meios regulares da opinião, os recursos de sua defeza política e social.

« Nós os Brazileiros nos achamos num desses momentos em que o despotismo perségue o povo e a classe militar que com ele fraterniza. Está provado que a monarquia no Brazil é incompatível com um regímen de liberdade política. Para que a intervenção do ezército se legitime aos ólhos da nação e pelo julgamento de nóssas próprias consiências é necessário que a sua ação se dirija à destruïção da monarquia e à proclamação da república reco-

lhendo-se em seguida aos seus quartéis e entregando o governo ao poder civil. »

Ou antes deste discurso, ou imediatamente depois dele, Benjamin Constant procurou entender-se com os oficiais de cujo concurso julgava carecer, e foi assim que conseguiu chamar ao partido da rebelião um número decizivo dos seus camaradas. Tentou mesmo apelar para o general Floriano Peixoto, seu antigo dicípulo e então ajudante-general do ezército. Mas não alcançou falar-lhe, por achar-se este com outras pessoas nas vezes em que foi Benjamin Constant à sua caza. Um amigo íntimo do general, o tenente-coronel (hoje coronel) João Teles, a quem o general Deodóro convidara para o levante, pôde, porem, ter uma entrevista com aquele funcionário, na qual consultou-o sobre a conduta que devia seguir. Foi esse oficial a única pessoa com quem se abriu o general Floriano Peixoto, aconselhando-o a apoiar os seus camaradas, si se tratasse de um movimento sério, pois que em tal cazo estaríão todos unidos.

Embóra estivésse freqüentemente com o general Deodóro, não recebeu o general Floriano Peixoto nenhuma comunicação do seu camarada acerca da projetada insurreição. Apenas um dia lhe perguntara aquele si sabia que se tramava a dissolução do ezército.

De todas éssas informações, que devemos ao tenente Tasso Fragozo, depreende-se que o ajudante

-general do ezército não entrou na conjuração da qual rezultou a estinção da monarquia no Brazil. A agitação a que ele sabia estárem entrégues os seus companheiros não se lhe afigurou ter muita gravidade, e ele contava poder evitar qualquér imprudência deles sem os comprometer. Dada a falta geral de convicções monárquicas e o espírito de camaradágem militar, simílhante atitude nada tem de estranhável. Foi por isso que sem deslealdade assegurava ao Visconde de Ouro Preto, até às véspéras do levante, que coiza alguma havia a temer por parte do ezército.

Não se caréce aliás de nenhum pacto anterior para compreender o procedimento do general Floriano Peixoto na manhã de 11 de Frederico (15 de Novembro). * Perante a revolução, em prezença de uma luta sanguinolenta préstes a travar-se, quando via contra o governo, entre outros camaradas a quem prezava, Benjamin Constant à tésta das escólas militares, com que fim patriótico ia empenhar uma ação fraticida? O caráter de Benjamin Constant e a índole do povo brazileiro aí estávão para garantir a magnanimidade dos revolucionários no cazo do triunfo coroar-lhes a audacióza empreza. Contrastando com esse futuro, os antecedentes do império

---

* Sobre a conduta posterior do Marechal Floriano veja-se a Circular do Apostolado Pozitivista relativa a 1895. (Nóta da 2.ª edição).

nas nóssas guérras civís, e os precedentes dos hômens que compúnhão o último gabinete do ex-monarca não permitíão, por outro lado, hezitar sobre as funéstas conseqüências da vitória de uma sofística legalidade.

E' cérto, porem, que quando a segunda brigada marchou para o campo da Aclamação com a Escóla Superior de Guérra, tendo à sua frente Benjamin Constant, havia para muitos a convicção de que o general Floriano Peixoto viria tomar o comando dos insurgidos em substituïção do general Deodóro a quem o seu estado de saúde parecia impedir de assumir similhante posto. (1)

Os militares concertávão assim o levante com os chéfes republicanos e os adversários mais decididos do governo; estava por instantes a esplozão, e o império se embriagava em féstas sacrílegas, julgando mórta a Pátria da qual aínda uma vês se acabava de estorquir uma Câmara quázi unânime. Por fim a insurreição veio surpiender a herdeira da coroa em meio dos preparativos de mais um festim aos oficiais chilenos.

O coronel Amarante disse-nos que o governo quis demitir Benjamin Cônstant e o general Deodóro, e não o fês porque o ex-monarca, não con-

---

(1) Vide a nóta sobre a *Veracidade do Esboço biografico de Benjamin Constant.* (Nóta da 2.ª edição).

sentiu, declarando que depozitava inteira confiança nos dois. Mas que o tivésse consentido; isso impediria a revolução?... Só acriditarão em tal couza os espíritos superficiais.

§

Antes do dia aprazado, Benjamin Constant é chamado para ir pôr-se à tésta da 2.ª brigada que saíra do quartel. A espoza veio até a pórta dar-lhe o adeus que talvês tivésse de ser o último Deixara todos os papéis do Instituto em órdem para sêrem entrégues ao seu sucessor, e confiara à sua espoza os documentos da revolução para que os queimasse no cazo de sêrem vencidos os revoltózos. — « *Vou cumprir o meu dever* » — fôrão as palavras da despedida, e já sabemos o que éssa fraze significava nos lábios de Benjamin Constant. O general Deodóro, por seu lado, teve de abandonar heróicamente o leito de dor para ir tomar o comando das forças republicanas que já encontrou em meio do caminho. Éra a manhan de 11 de Frederico (15 de Novembro); quatro mezes apenas tínhão passado depois do centenário da destruïção da cidadéla pariziense.

O ministério se reünira na secretaria da guérra, e calculava afogar em sangue naquele dia todas as aspirações da Pátria Brazileira. Felismente a horrível iluzão não tardou em desvanecer-se, graças

principalmente à patriótica atitude do general Floriano Peixoto. As trópas com que o império contava fraternizárão com as forças republicanas, e dentro de algumas hóras dezaparecia para sempre o único trono da América.

Mas até o último momento o prestígio de Benjamin Constant ajudado do atrevimento dos seus dicípulos e entuziastas foi indispensável para que o levante militar não se reduzisse a uma sedição de quartéis com méros intuitos de classe. Com efeito, temos ouvido a vários de seus dicípulos que depois de aniqüilado o poder imperial o general Deodóro procurara conter as esplozões patrióticas com que eles saudávão a República. E' o que confirma o seguinte tópico de um artigo do capitão Jozé Bevilacqua reproduzido no discurso que ele pronunciou na sessão de 23 de Carlos Magno (10 de Julho) do corrente anno (1891).

« — Chega por fim o momento supremo da *proclamação*.

« O general Deodóro hezita ainda ante nóssas instâncias, a começar pelo Dr. Benjamin, Quintino, Solon, etc., etc.

« Rompemos em altos e repetidos vivas à República ! Abafamos o viva ao senhor D. Pedro 2.°, ex-imperador, levantado pelo general Deodóro, que dizia e repetia *ser cedo ainda*, mandando-nos calar !

« Porfim, o general, vencido, tira o boné e grita

tambem: — Viva a República! A artilharia com carga de guérra salva a República com 21 tiros. »

Similhantes hezitações no instante supremo bem móstrão que o futuro chéfe do governo provizório não se havia compenetrado da missão que as circunstâncias lhe impuzérão. Quem possuir a teoria pozitiva da natureza humana não ficará, porem, surprezo diante de tais vacilações, porque não é possível dezarraigar de repente sentimentos, convicções e hábitos que longamente fôrão contraídos. Nos momentos críticos os recen convérsos têndem ordináriamente a voltar ao estado anterior seja qual tenha sido a sinceridade de suas nóvas adezões. Só uma situação assás irrevogável ou um enérgico prestígio é então capás de manter a modérna atitude contra os arrastamentos do *hômem vélho*. Óra, paréce-nos fóra de dúvida, à vista do que precéde, que no dia 11 de Frederico (15 de Novembro) o acendente de Benjamin Constant atuou no ânimo do general Deodóro para fazê-lo perzistir no seu compromisso republicano, mais do que a compenetração do alcance da situação política.

Ésta concluzão é corroborada pelo conjunto da conduta do general Deodóro como chéfe do Governo Provizório e nósso primeiro prezidente constitucional. No posto a que o elevárão as nóssas fatalidades históricas ele tem contínuamente patenteado que não assimilou de fato as dispozições republi-

canas. A sua atitude no-lo móstra como um simples reprezentante do regímen tranzacto procurando cal-car a nóva situação nos móldes do império em vês de afeiçoar-se à modérna organização política de nóssa Pátria. Mas é tambem incontestável que, si ele tivésse encontrado entre os membros do Governo Provizório verdadeiros estadistas republicanos, a sua atitude teria afinal mudado. Não é lícito desconhecer a modificabilidade do chéfe que contra seus vélhos preconceitos e tradições aceitou o papel de prin-cipal colaborador na fundação da República e na instituïção da liberdade espiritual, mediante a sepa-ração da Igreja do Estado.

Vê-se, pois, que o concurso do general Deodóro para a fundação da República é análogo ao que Pedro 1.° prestou à nóssa independência. E' força mesmo convir que o príncipe português ofereceu um contingente mais eficás para o conseguimento do plano de Jozé Bonifácio, do que o apoio que de seu antigo camarada recebeu Benjamin Constant. Alem de que, dada a idade e os preconceitos de nacimento e educação do primeiro imperador, a sua falta de identificação com as necessidades sociais de nóssa Pátria tem atenuantes que não se encôn-tão no cazo de um vélho general, saído do povo, e que teve mais ensejos de apreciar as virtudes cívi-cas de Benjamin Constant do que Pedro 1.° os dótes políticos de Jozé Bonifácio.

Tudo contribúi assim para deixar fóra de dúvida que foi Benjamin Constant o verdadeiro fundador da República Brazileira. Quanto mais o tempo vai passando, mais realce vai adquirindo a superioridade incomparável de sua estatura cívica sobre todos os seus colaboradores. Fosse ele vivo, muitas das desgraças que enlútão hoje as Pátrias Brazileiras não se teríão dado; assim como estaríão élas dezassombradas das apreensões que atualmente as assáltão. Bem cedo, infelísmente, tivemos ocazião de sentir que o seu nóbre civismo deixou na vida nacional um vácuo porventura maiór do que o que outróra foi cauzado pela auzência da sabiduria de Jozé Bonifácio. (1).

§

Nós estávamos alheios a tudo quanto se tramara. Não aconselhâmos e nem aconselharíamos a revólta, porque seria infringir os preceitos de nósso Méstre. E' cérto que na noite de 10 de Frederico (14 de Novembro) um nósso antigo aluno assegurou-nos que no dia seguinte haveria uma revolução e que

(1) Quando éstas linhas fôrão escritas estava o povo brazileiro sob a pressão do *gólpe de estado* de 3 de Novembro. Felismente, éssa crize foi superada: mas nem por isso dezanuviou-se de todo a nóssa situação política. O leitor poderá encontrar as reflexões que esse triste acontecimento sugére no *manifesto* que o Apostolado Pozitivista do Brazil dirigíu aos nóssos concidadãos depois de restaurada a liberdade espiritual a 19 de Frederico de 103 (23 de Novembro de 1891).

Benjamin Constant estava à tésta déla. Não nos soube, porem, dizer o pretesto, nem dar-nos maióres esclarecimentos. Ignorando complétamente tudo quanto se tinha dado, conhecendo Benjamin Constant pela sua invariável abstenção política, e julgando-o incapás de promover um motim militar, recuzâmo-nos a acreditar no que se nos contara. Entretanto previamos que a revolução rebentasse em qualquér momento: apenas não compreendíamos uma rebelião como aquéla que se nos anunciava.

Outro não podia ser o êzito provável da política imperial. O ex-monarca e os partidos constitucionais seus cúmplices serão perante a Posteridade os principais, sinão os únicos responsáveis, de se haver operado por um levante militar uma transformação que eles devíão ter dirigido. Assim como terão eles de dar contas pelos males que désta circunstância proviríão para as Pátrias Brazileiras. Todos os hômens que íão apossar-se da direção do estado érão filhos da situação imperial. A maioria deles vinha até dos dois grupos que se dizíão constitucionais. Os próprios que se intitulávão republicanos históricos achávão-se eivados de metafízica democrática e muitas vezes até de esclavagismo: atribuíão a ignóbeis qualidades a indiferença com que a massa popular assistiu à quéda do trono. Apenas a prezença de Benjamin Constant à tésta do movimento e o pequeno contingente de moços

cujas opiniões a propagnda pozitivista havia modificado, entre os quais achava-se Demétrio Ribeiro, primeiro Ministro da Agricultura da República, permitíão futurar uma quadra milhór para o Brazil. (1) Em todo cazo, produzida a esplozão, só nos restava, segundo os conselhos de Augusto Comte, procurar encaminhar o novo governo. Tal foi desde lógo o nosso fito. (2)

§

Antes de proseguir na narrativa dos acontecimentos, cumpre-nos milhór assinalar a correção de nóssa atitude. Como dissemos, nós fomos alheios ao levante; não o aconselhâmos e nem o aconselharíamos, si houvéssemos sido préviamente consultados. Depois do fato consumado, muitos têm julgado que a nóssa conduta devia ter sido outra; isto é, que nos cumpria ter opinado pelo que se fês. Nenhuma apreciação, porem, póde ser mais superficial.

Com efeito, por mais crítica que fosse a situação do império, estava garantida a plena liberdade de espozição; e a liberdade de associação só éra vio-

---

(1) O Sr. Demétrio Ribeiro afastou-se, lógo depois, e cada vês mais, da conduta política aconselhada pelo diretor da Igreja Pozitivista, cid. Miguel Lemos, segundo Augusto Comte, o que fês cessar as relações entre o Sr. Demétrio Ribeiro e a referida Igreja. Vide *Circular Anual* de 1893. (Nóta da 2.ª ed.).

(2) Vide o opúsculo *Appel fraternel*. Paris, Abril de 1905. (Nóta da 2.ª edição).

lada nas assembléias políticas com tendências mais ou menos subversivas. Apezar de seu caráter reacionário, o ministério ia ser forçado a dar-nos a liberdade de culto público, o cazamento civil e a secularização de cemitérios. O conjunto déssas medidas patentearia o esgotamento político e moral da igreja oficial, e faria surgir o problema de sua separação do Estado. Por outro lado, a liberdade do ensino não tardaria a impor a estinção dos privilégios acadêmicos, de fato eliminados pelos costumes populares. Quanto à decentralização administrativa, éra éla inadiável. A agitação republicana e a indiciplina incorrigível da força pública, dados os manejos da política imperial, manteríão o governo do ex-monarca em contínuo sôbresalto, e o forçarião a proclamar a república, servindo-se talvês desse mesmo parlamento que fora eleito para esmagá-la. Já a abolição fora feita por uma Câmara escravista. Éssa evolução consumiria por ventura alguns anos; mas éra inevitável, fôssem quais fôssem as tortuozidades retrógradas da ditadura monárquica.

Para acelerar similhante desfecho bastava que a influência social e moral do Apostolado Pozitivista crecesse. Óra, todos pódem calcular o grau de prestígio a que não teríamos atingido si Benjamin Constant em vês de operar o movimento de 11 de Frederico (15 de Novembro) viésse trazer-nos o apoio decidido de todos os que entuziásticamente o

seguíão. Em vês de uma admirável revolução militar ter-se-ia operado uma surprendente evolução pacífica, pela transformação voluntária da ditadura imperial em ditadura republicana, sob a pressão de uma fórte opinião pública.

No dia seguinte não estaríamos a braços com as ezigências de um ezército revoltado, e nem o governo assaltado com o receio de subversões na órdem pública. Aceitando um programa de refórmas orgânicas elaborado pelo maiór pensador da Humanidade, o governo chamaria a si o proletariado mediante medidas que tendêssem a incorporar na sociedade dirétamente os que se áchão ao serviço do Estado, e indirétamente a massa geral. A agitação militar perdendo todos os prestestos honrózos não contaria com as simpatias revolucionárias, que de fato constituíão a sua força; e seria fácil a transformação do ezército em simples milícia civíca.

Nós, pois, não poderíamos de módo algum contribuir para uma insurreição que, no mássimo, só éra capás de dar-nos os frutos da pacífica evolução que acabâmos de descrever, e que seria inevitávelmente acompanhada, como tem sido, de graves inconvenientes. Si os chéfes do movimento nos tivéssem vindo falar a tempo, lhes teríamos repetido o que dissemos ao campeão imperialista do abolicionismo no nósso opúsculo *A propózito da agitação republicana:*

« V. Ec.ª, a nósso ver, *como todos os patriótas, não tem outra conduta a adotar sinão a que seguimos.* Para nós o problema social consiste numa regeneração profunda das opiniões e dos costumes; e antes déssa regeneração só se poderá estabelecer um *governo provizório.* As condições desse governo áchão-se mencionadas em um opúsculo sobre a *ditadura republicana* escrito pelo nósso eminente confrade Jórge Lagarrigue... »

Mas si o governo éra surdo aos nóssos patrióticos avizos, não maiór atenção nos prestávão os chéfes republicanos. Entre estes, os patriótas se deixávão seduzir pela quimérica esperança de piontos remédios para os males que afligíão a nóssa sociedade. Os outros cubiçávão o poder para a satisfação de suas ambições pessoais. Éra, portanto, inevitável a luta. Nós a prevíamos, como o evidencíão os testos que transcrevêmos; mas o nósso posto não éra ao lado de nenhum dos cambatentes: éra em meio deles procurando chamá-los ao cumprimento de seus deveres, com os débeis recursos de que dispúnhamos. Foi o que inabalávelmente fizemos.

§

Dada, porem, a esplozão militar a nóssa situação mudava. Não tínhamos que discutir mais a orígem da tempestade revolucionária em que a con-

tragosto nos achávamos engolfados. Só nos corria o dever de encarar o Passado e o Futuro com a tranqüilidade compatível com as angústias patrióticas de um prezente ameaçador, e haurir néssa contemplação suprema, segundo os ensinos de nósso Méstre, os conselhos que pudéssem moderar ou utilizar a tremenda crize. Os nóssos vótos não podíão ser então pelo triúnfo sinistramente ominozo de um governo que tramava a ruína da nação e cuja perzistência seria apenas o preâmbulo de sanguinolentas lutas. As nóssas aspirações havíão forçózamente de concentrar-se na vitória daqueles que então reprezentávão as mais enérgicas tradições pátrias e os mais sagrados interésses do Porvir. E uma vês coroadas éssas aspirações pelo sucésso, e pelo módo o mais gloriozo de que jamais a história deu o ezemplo, só nos cumpria prestar ao governo que surgira o nósso decidido e dezinteressado apoio, procurando determiná-lo a adotar a nórma de conduta que para o Prezente assinala a política sientífica. O tempo que tem decorrido depois déssa memorável data, si tem servido para atestar a perfeita coerência de mais de dés anos de apostolado, tem especialmente realçado a firmeza com que havemos cumprido tão melindrozo programa.

Si tal conduta éra a única que se oferecia aos dicípulos fiéis de Augusto Comte, àqueles que desde 93 (1881) envídão todos os esfórços para

convencer aos seus concidadãos da necessidade de subordinar a questão política ao problema religiozo, mais devia impor-se éla ao conjunto dos outros patriótas brazileiros, à vista da auzência de verdadeiras convicções monárquicas entre nós. Os cidadãos, sobretudo, que por qualquér título estivéssem ligados aos fautores da insurreição, tínhão estrito dever de prestar-lhes inteiro apoio, esquecendo-se dos dissentimentos secundários para só lembrárem-se do objetivo principal, que éra a salvação da Pátria. Os mais vitais interésses da sociedade, como o sincéro zelo pela glória dos que havíão tomado a si uma iniciativa tão perigóza, não consentíão naquéla solene quadra o menór retraïmento para entregar-se a divagações críticas sugeridas pelo orgulho ou a vaidade, quando éra indispensável determinar os chéfes da revólta a agírem ou impedir que eles atuássem retrógrada e anárquicamente. A ezortação religióza, a intervenção cívica, a solicitude doméstica, a influência da amizade, tudo devia convergir para amparar hômens que se tornávão alvo das mais ouzadas esperanças. do mais confiante entuziasmo, mas tambem das mais acérbas censuras.

§

Pondo-se à tésta do movimento insurrecional Benjamin Constant praticou um rasgo de corajozo civismo, porque não possuía as nóssa convicções.

A sua vida não lhe permitira assimilar a Religião da Humanidade, pelas circunstâncias que espuzemos. Não podia depozitar em nós a indispensável confiança para seguir os nóssos conselhos. Nem conhecia a situação do país para olhar para o nósso futuro com a segurança com que nós o encarávamos. Ele só via o Prezente convulsionado e a Pátria solicitada em direções encontradas, pelas forças progressistas e retrógradas peculiares à revolução modérna. Na suprema direção se lhe antolhava um governo que na sua fraze, *pretendia fazer do cadáver moral da nação o pedestal de sua triste glória.* Em torno de si via a sedição militar degradando a classe a que se ufanava de pertencer, tornando aqueles que devíão ser as sentinélas da dignidade pátria em ignóbeis ezecutores de mesquinhas paixões.

Diante desse quadro os seus sentimentos mais nóbres se sublevárão. Esqueceu-se dos seus; evocou as sombras dos grandes libertadores do Ocidente, os vultos venerandos de Cromwell, Danton, Washington, Bolivar...; mediu as suas forças; sentiu pezar sobre os seus hombros uma responsabilidade tremenda. O insuficiente conhecimento do Pozitivismo não permittiu-lhe ver a diferença entre o Passado e o Prezente; entre as épocas em que os Cromwell, Danton, Washington, Bolívar, Toussaint... só podíão inspirar-se nos seus sentimentos, e hoje que o seu egrégio Méstre fundara a política

sientífica. Pelo contrário, no seu entender éra precizo acelerar a regeneração varrendo do sólo nacional as instituïções que servíão de tropeço à inauguração de um governo pozitivo. As suas apreensões patrióticas sobre o desfecho da luta, as angústias que o assaltávão ao pensar nos horrores da guérra fratricida, se lhe afigurávão por ventura assomos de puzilanimidade. Cerrou pois a alma a todos os arrependimentos; encarou a redenção da Pátria e a glória por vir da Humanidade. Engolfou-se inteiro na contemplação déssa vizão encantadora que arrancara a Condorcet, em meio das apreensões de uma sentença de morte, éstas comoventes palavras:

« ¿ E quanto esse quadro da espécie humana libertada de todas as suas cadeias, subtraída ao império do acazo, como ao dos inimigos dos seus progréssos, e caminhando com passo firme na senda da verdade, da virtude e da felicidade, aprezenta ao filózofo um espetáculo que o consóla dos erros, dos crimes, das injustiças que aínda mânchão a térra e das quais é muitas vezes vítima? E' na contemplação desse quadro que ele recébe o prêmio de seus esfórços em pról do progrésso da razão em defeza da liberdade. Ele ouza então ligá-los à etérna cadeia dos destinos humanos; é aí que acha a verdadeira recompensa da virtude, o prazer de ter feito um bem duradouro, que a fatalidade não destruīrá

mais por uma compensação funésta, determinando a vólta dos preconceitos e da escravidão. Ésta contemplação é para ele um azilo onde a lembrança dos seus perseguidores não póde segui-lo; onde, vivendo pelo pensamento com o hômem restabelecido nos direitos como na dignidade de sua natureza, esquéce aquele que se deixa atormentar pela avidês, o temor ou a invéja; é lá que ele eziste verdadeiramente com os seus similhantes, em um elizeu que sua razão criou para si, e que seu amor pela humanidade embeléza com os puros gozos. » (1)

Benjamin Constant sentiu todas as facinações déssa recompensa imortal e foi *cumprir o seu dever*, caminhando sem vacilar para o triúnfo ou o martírio, confórme o dispuzésse a Fatalidade; e encontrou a ambos no mesmo dia. A sua abnegação pelo mando lhe fizéra conceber o plano de eliminar a monarquia e entregar o governo àqueles a quem supunha animados de sincéras preocupações patrióticas e mais aptos para o trato dos negócios públicos. Recuzou o supremo comando que lhe éra oferecido com instância. Teve, porem, de rezignar-se a assumir um posto no qual sentia-se deslocado, e onde o seu nóbre civismo lhe impôs as mais cruéis decepções.

---

(1) *Esboço de um Quadro Histórico dos Progréssos do Espírito Humano.*

§

O dia 11 de Frederico (15 de Novembro) foi passado em uma anciedade patriótica indescritível. Os nóssos amigos filiados ao partido democrático asseguráväo-nos que a República havia sido proclamada e salvada até pela artilharia no campo da revólta. Mas os fautores do movimento não fazíão aparecer nenhum manifésto espondo os seus intuitos. Esperâmos até a noite. Passávão de 10 hóras quando o nósso amigo Aníbal Falcão, que ficara de comunicar-nos o que se decidisse, veio anunciar-nos o êzito da manifestação que ele promovera na Câmara Municipal com o concurso do vereador Jozé do Patrocínio. Nada havia de definitivo. O nósso receio éra que se tentasse restaurar uma autoridade a que a rebelião triunfante acabava de tirar o insignificante prestígio que aínda tinha na véspera. A primeira condição de um governo é ter força ; e o império, ha muito sitiado pelos militares, acabava de ser complétamente dezautorado por eles. No dia seguinte pela manhan vimos que fora felísmente conjurado o perigo : estava fundada a República Federal Brazileira.

Rezolvêramos no dia 11 de Frederico (15 de Novembro) dirigir uma mensàgem ao governo revolucionário, e assentâmos em transmiti-la ao chéfe do mesmo governo por intermédio de Benjamin

Constant, afim de patentear que todas as nóssas divergências dezaparecíão diante dos interésses da Pátria e da Humanidade. Esperávamos apenas pelo manifésto da insurreição. Estávamos néstas dispozições quando fomos procurados pelo nósso amigo, Dr. Jozé E. Teixeira de Souza, que nos disse estar Benjamin Constant dezejoso por saber de nóssa opinião sobre os acontecimentos que se acabávão de dar. Regozijâmo-nos com éssa coïncidncia de nóssas dispozições com as do gloriozo Fundador da República. À vista da proclamação do Governo Provizório, emprazâmos para o dia seguinte, que éra domingo católico, a entréga solene de nóssa menságem. Nesse ínterim o Governo Provizório providenciava com uma generozidade cavalheiresca acerca da retirada da ex-família imperial. Saíra éla barra-fóra (1) quando, à hóra habitual da nóssa conferência, fizemos a leitura da menságem aos cidadãos que tínhão vindo assistir à nóssa prédica, e os convidâmos a acompanhar-nos ao quartel-general, onde devia fazer-se a entréga do aludido

---

(1) A história pátria deve registrar o seguinte epizódio:

No momento em que o tenente-coronel Mallet esforçava-se por convencer ao ex-monarca que devia embarcar, aprezentou-se o ex-barão de Jaceguai, travando-se entre ele e o imperador deposto o seguinte diálogo:

« *Não vou,* dizia este (o ex-monarca). *Não sou nenhum fugido; retirar-me-ei do Brazil, porem de dia.*

« *Desculpe-me V. M.,* disse o barão; *o embarque de dia daria azo a manifestações...*

documento. Para aí dirigímo-nos com o nósso estandarte e seguidos por um considerável número de cidadãos simpáticos à nóssa cauza.

Benjamin Constant recebeu-nos com a mais tocante efuzão. Ao saber que o Apostolado Pozitivsta queria falar-lhe, encaminhou-se para a sala, procurando-nos entre a multidão com olhares anciózos; e a sua fizionomia irradiou-se quando avistou o estandarte regenerador. Narrou-nos quanto fizéra pela Pátria e a Humanidade; pintou-nos comovidíssimo os esfórços que teve de ezercer sobre si para rezignar-se a espor a sórte de sua família aos azares de uma revolução. Chegara pedir aos seus que não lhe maldisséssem a memória. Aludiu com estrema gratidão aos compromissos de compléto devotamento de seus dicípulos e camaradas, documentos que conservava como preciózas relíquias para legar à sua família. Rezolvera-se a tentar similhante gólpe porque não via outro meio de salvar

---

« *E são muito naturais, porque o povo gósta de mim.*

« *De cérto; mas ao governo incumbiria o dever de reprimi-las. V. M. embarcava do mesmo módo; correria sangue; poderia morrer alguem da familia imperial.*

« *O Sr. convenceu-me,* — foi a respósta do Sr. D. Pedro 2.º. E continuou:

« *Reinei cincuenta anos e consumi-os em carregar maus governos. Já estou cançado. Tudo isto foi uma surpreza para mim. Não sabia de nada. Vou-me embóra de noite como se fugisse. Tudo isso porque éssa gente perdeu a cabeça. Sò eu consérvo boa a minha cabeça branca. E quéro que se saiba disto que estou lhe dizendo.*

(*Gazeta de Noticias* de 14 de Frederico de 100 — 18 de Novembro de 1889).

o Brazil da degradação moral a que o votara o governo imperial. Descreveu-nos a sua digna atitude ante o último ministro da monarquia, a quem esprobou de não hezitar em fazer do *cadáver moral de um povo inteiro o pedestal de sua glória*. E interrompendo-lhe o ministro *que um dia lhe faria justiça*, — *estou lh'a fazendo agóra*, respondeu Benjamin Constant, *e mais sevéra ainda ha de lhe fazer a história*. Disse-nos que muitas vezes lamentara, no meio de suas preocupações patrióticas, que as nóssas divergências o tivéssem privado de nóssa colaboração. As lágrimas marejávão-lhe os ólhos fatigados pelas longas noites de insônia ; e os acentos enérgicos de sua vós érão interrompidos pela emoção que o dominava. Tinha a satisfação de uma consiência que dezempenhou um grandiozo dever, sem os assomos de um orgulho triunfante. Éra verdadeiramente nóbre na sua incruenta vitória. Terminando o seu longo discurso, proferido no meio de uma multidão que enchia a sala e o acotovelava, Benjamin Constant declarou que a *República não podia encontrar milhóres luzes do que na Religião que se rezume na fórmula : — O Amor por princípio, e a Órdem por baze ; o Progrésso por fim ;* — nem milhóres guias do que nós, a quem se referiu em termos ecessivamente elogiózos.

Na nóssa menságem propúnhamos que o Governo Provizório adotasse a diviza *Órdem e Pro-*

grésso, confórme as indicações de Augusto Comte, por ser éssa diviza o rezumo da política republicana. Por último abraçâmo-nos com cívico transpórte, que bem traduzia a fuzão de nóssas almas em uma compléta reconciliação jurada nas aras da Pátria que renacia.

Néssa mesma data recebia Benjamin Constant um entuziástico manifésto firmado pelos seus dicípulos.

§

Dias grandes que fôrão esses!... Nem a abolição provocara tão profundas emoções nas almas patrióticas. O império acabava de dezaparecer sem deixar rancores nem saudades; a preocupação do futuro e o regozijo do Prezente permitíão apenas deplorar que não houvésse raiado mais cedo a redentora auróra!... Nem um protésto veio perturbar a concórdia republicana. O ex-barão de Jaceguai dizia-nos alguns dias depois que na sua vizita à família imperial preza no paço da cidade, a simpática e benemérita princeza D. Izabel se admirava do izolamento em que os deixávão: — « V. A. engana-se, tornou-lhe aquele cidadão, pensando que no Barzil havia monarquistas; havia pessoas amigas de V. A. e da família imperial; pessoas convencidas de que a monarquia aínda convinha por muito tempo ao

povo brazileiro; mas monarquistas própriamente, não. » — E éssa éra a realidade.

A cordial recepção que nos fizéra Benjamin Constant encheu-nos de esperanças sobre o novo governo de nóssa Pátria; tanto mais quanto entre os ministros figurava Demétrio Ribeiro, um filho de nóssa propaganda. Contávamos com a ação combinada dele e de Benjamin Constant para obter as refórmas liberais, sem as quais a república não passaria de um dístico vão. Alguns moços das escólas militares, com quem nos encontrâmos desde os primeiros dias da revolução, nos assegurárão que ia-se decretar imediatamente a separação da Igreja do Estado. Tudo nos augurava uma faze realmente progressista para a nóssa evolução pátria, e de fecundas reações para o Ocidente. É verdade que nos alarmava a prezença dos democratas na constituïção do Governo Provizório. Procurávamos, porem, tranqüilizar-nos fazendo a hipóteze mais simpática a respeito de sua subordinação ao acendente de Benjamin Constant. O seu prestígio moral e mental éra tão grande; os seus sentimentos cívicos tão manifêstos, que os militares se ufanávão de tê-lo na sua classe e os paizanos apenas vírão nele um cidadão fardado.

Aliás os contatos que nos primeiros dias tivemos com alguns dos membros do Governo Provizório nos induzíão a formar deles o mais favorável

conceito. Imaginâmos que os acontecimentos capitais que se acabávão de dar — primeiro a abolição e depois a república — os tínhão feito despir o *hômem antigo*. Manifestávão-se em geral deziludidos do regímen parlamentar, e propensos para a ditadura republicana; alguns concordávão até na abolição de todos os privilégios acadêmicos. Lógo no dia seguinte à proclamação da República, érão adotadas na correspondência oficial, as fórmulas tradicionais da revolução franceza e da insurreição pernambucana de 29 (1817) partindo a iniciativa da aceitação de tal praxe do antigo chéfe do partido democrático.

§

Néstas condições, receando que o empirismo democrático fizésse adotar para a bandeira nacional uma imitação da dos Estados-Unidos da América do Nórte, e em obediência às indicações de Augusto Comte, rezolvêmos aprezentar a Benjamin Constant um projéto que ele aceitou sem hezitação. O nósso intuto éra evitar que se instituísse um símbolo nacional com o duplo inconveniente de fazer crer em uma filiação que não eziste entre os dois póvos, e de conduzir a uma imitação servil daquéla república. Éra precizo que não perdêssemos as nóssas tradições latinas e que o pensamento nacional se fixasse sobre a França como a nação em cujo

seio se elaborou a regeneração humana, e de cuja iniciativa depende fatalmente o termo da anarquia modérna. Aprezentado ao General Deodóro, dissérão-nos na ocazião que ele o achara o milhór dos símbolos propóstos. (*)

Apenas, porem, foi decretada, tornou-se a bandeira republicana alvo de críticas puerís por parte de gente que supõe que um emblema nacional é uma couza secundária. Similhantes críticas não teríão todavia, tomado as proporções de uma verdadeira campanha si não fôssem as intrigas de alguns jornalistas clericais e sebastianistas. (1) Mas os dicípulos de Benjamin Constant, que nos tínhão vindo felicitar pela adoção da bandeira republicana, prestárão-lhe o mais decidido apoio contra tão indigna cabala. Foi assim que a diviza regeneradora ficou indelévelmente gravada no pavilhão brazileiro como o etérno programa de todos os patriótas, qualquér que seja a sua pozição, — governantes ou governados.

§

Decretado o símbolo republicano, a família de Benjamin Constant, indo ao encontro de seus deze-

---

(*) Vide os folhetos *A Bandeira Nacional, A Questão da Bandeira* e o *Appel Fraternel.* (Nóta da 2.ª edição).

(1) Sabemos agóra que a bandeira republicana teve tambem contra si as prevenções democráticas do Sr. Quintino Bocaiuva, então Ministro do Esterior.

jos, rezolveu bordar as insígnias destinadas às escólas Militar e Superior de Guérra. Ezecutado o trabalho, dirigiu a digna espoza de Benjamin Constant duas cartas do mesmo teor aos comandantes dos referidos estabelecimentos. Limitamo-nos por isso a transcrever a que foi endereçada ao comandante da Escóla Militar:

« Cidadão Coronel João Tomás de Cantuária, M. D. Comandante da Escóla Militar da Capital Federal.

« Dezejando manifestar a nóssa profunda gratidão à nóbre e heróica mocidade da Escóla Militar da Capital Federal, lembrárão-se minhas filhas abaixo-assinadas de bordar uma bandeira da República para oferecer a éssa Escóla, como sinal daquele nósso sentimento pelas numerózas e constantes próvas de estima, confiança e dedicação prodigalizadas a seu idolatrado pai, meu amado espozo, Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

« Realizada a idéia, péço-vos digneis transmitir a vóssos comandados os nóssos intuitos e aceitar para o patriótico corpo acadêmico que dirigís a oferenda que lhe fazemos por vósso intermédio.

« Saúde e Fraternidade.

« Capital Federal, em 5 de Maio de 1890.

« Maria Joaquina da Cósta Botelho de Magalhães
« Aldina Magalhães Fraênkel.
« Adozinda Magalhães de Oliveira.

« Alcida Botelho de Magalhães.
« Bernardina Botelho de Magalhães.
« Aracy Botelho de Magalhães. »

A éssas cartas dérão os dois comandantes as seguintes respóstas :

« Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1890.

« Ecma. Sra. D. Maria Joaquina Botelho de Magalhães.

« Em carta de ôntem fui por V. Ec.ª encarregado da honróza incumbência de entregar ao corpo de alunos uma bandeira da República, bordada por vóssas ecelentíssimas Filhas, no intuito de manifestárem a profunda gratidão que vótão à nóbre e heróica mocidade désta Escóla pelas inúmeras próvas de estima, confiança e dedicação por éla prodigalizadas ao Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães ,vósso amado espozo.

« Aceitando penhoradíssimo tão honróza incumbência, permitti, entretanto, que respeitozo vos diga, minha senhóra, não poder-lhe dar inteira ezecução desde já. A bandeira da República, delicado trabalho das dignas filhas de Benjamin Constant, simbolizando a liberdade da Patria, pela qual tanto tem colaborado esse grande Méstre, não póde ser entrégue a seus dicípulos sem que tão valióza oférta seja solenizada de módo condigno ; brévemente, porem, o Corpo de alunos désta Escóla, composto

de moços generózos e dignos hasteará éssa bandeira, penhor sagrado, protestando defendê-la com a energia de que é capás o patriotismo da mocidade que tanto concorreu para a regeneração da Pátria.

« Não terminarei sem dizer a V. Ec.ª que ésta Escóla agradecida tem no mais subido apreço a dádiva que lhe foi feita, não só porque reprezenta o trabalho delicado das dignas filhas de Benjamin Constant, como pela idéia que simboliza; que finalmente a mocidade acadêmica désta Escóla continuará a prodigalizar a Benjamin Constant, seu venerando Méstre, próvas de estima, confiança e dedicação, porque o viu colaborar na óbra da República, sem medir os esfórços de sua alta inteligência, sem um instante abalar-se-lhe a fé que lhe enchia a alma, sem que a serenidade de espírito se lhe perturbasse um só momento e aínda sem que se lhe quebrantasse o ânimo diante de tentâmens que, malogrados, levaríão ao estremecido lar da Família cruéis vicissitudes.

« Saúde e Fraternidade.

« *João Tomás Cantuária*, tenente-coronel. »

« Escóla Superior de Guérra. — Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1890.

« Ás Ecmas. Sras. DD. Maria Joaquina Botelho de Magalhães, Aldina Magalhães Fraênkel,

Adozinda Magalhães de Oliveira, Alcida Botelho de Magalhães, Bernardina Botelho de Magalhães, Araci Botelho de Magalhães.

« Penhorado por tão alta e significativa próva de vósso amor à Pátria, traduzido na gratidão que manifestais à mocidade acadêmica que dirijo, oferecendo-lhe por meu intermédio uma rica bandeira da República, por vós bordada, só vos pósso dizer que o valor, patriotismo e conduta irrepreensível demonstrado por éssa mesma mocidade no feito de 15 de Novembro, são frutos da educação sientífica e patriótica, sucitada por vósso espozo e pai, modelo de civismo e abnegação sem par, de honestidade e justiça em toda a sua vida.

« Assim, repléto do mais vivo júbilo e da maiór gratidão, agradeço-vos sincéramente, em nome da mesma mocidade, éssa próva de apreço, garantindo-vos que ésta Escóla saberá guardar religiózamente esse grande penhor, que, assim como é o símbolo sagrado da Pátria, assim tambem constituïrá para a mesma mocidade um títu|o imprescritível de sua etérna gratidão para com a illustre Família de seu preclaro e muito querido Méstre, o grande cidadão Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

« Saúde e Fraternidade.

« *Barão de Miranda Reis.* »

§

A entréga solene a que se referia o comandante da Escóla Militar efetuou-se no dia 4 de S. Paulo de 102 (24 de Maio de 1890) conjuntamente com a de outra bandeira bordada e oferecida à mesma Escóla por algumas senhóras fluminenses. Nésta ocazião proferiu Benjamin Constant o seguinte discurso :

« Distintíssimos alunos da Escóla Militar da Capital Federal. — É tão profundo o prazer que me domina neste momento por achar-me de novo entre vós e nésta Escóla de tantas e tão gloriózas tradições ; tão vivas e fundas são as gratas e saudózas recordações e os cordiais e nóbres afétos que íntimamente aqui trocâmos ; tantas e tão numerózas as demonstrações de sincéra amizade, confiança e alto apreço que me prodigalizastes, tão acima do mérito real do vósso obscuro professor, que a linguágem humana é impotente para bem esprimi-los.

« Ha emoções tão íntimas, tão profundas que de tal módo agítão todas as fibras de nóssa sensibilidade, pondo em tumultuária dezórdem os mais nóbres e delicados afétos de nóssa alma, que diante délas emudécem as liras dos mais sublimes e afamados poétas. Tais são as emoções que esperimento sob a influência das tocantes e numerózas demonstrações de estima e consideração que hoje prodi-

galizastes com tanta gentileza, não só a mim, mas tambem à minha família, centro simpático das minhas mais térnas e puras afeições, rezumo de tudo quanto ha no mundo de mais sagrado para mim.

« Não tentaria, tão baldo como infelismente sou dos talentos de espressão, patentear-vos éstas gratas emoções que neste momento me domínão.

« Permiti, no entretanto, que em toscas mas sentidas frazes mais uma vês vos reitére os protéstos de minha alta estima e de meu etérno reconhecimento.

« Permiti aínda o inesprimível prazer de assegurar-vos, meus nóbres e queridos amigos, que a minha família partilha com o mesmo fervor esses mesmos sentimentos que domínão e dominarão sempre o coração de vósso sincéro e devotado amigo.

« É por demais modésta a oferenda que vos fês e a vóssa reconhecida gentileza tanto soube encarecer, mas recebei-a, meus nóbres amigos, não só como um sincéro protésto de sua sincéra gratidão pelas inolvidáveis próvas de estima e confiança com que honrastes o seu chéfe e verdadeiro amigo. mas tambem como uma justa homenágem de apreço em que éla tem os altos feitos patrióticos com que soubéstes recomendar gloriózamente os vóssos nomes à gratidão da Pátria e às bençãos da Humanidade.

« Vós, dignos alunos de 1889, que tão poderóza e dignamente cooperastes para o felís advento

da República dos Estados Unidos do Brazil, haveis de saber, redobrando si for possível de esforço e de civismo, elevar bem alto esse símbolo sagrado da nóssa Pátria, que minha mulhér e minhas filhas vêm hoje depozitar em vóssas mãos, cértas de que será objéto de um verdadeiro culto para vóssas almas generózas e puras, sempre abértas aos nóbres sentimentos do mais acrizolado patriotismo.

« Elevai-a bem alto em honra e glória deste nósso vasto e formozo país, tão bem fadado pela natureza.

« Elevai-a bem alto em honra e glória do prestigiozo general libertador, Manuel Deodóro da Fonseca, estrela de pura e brilhante lús que fulgurará para sempre no céu moral de nóssa Pátria, guiando-nos e aos nóssos vindouros para elevarmos éssa Pátria querida aos altos e brilhantes destinos que o Futuro sorrindo lhe oferéce.

« Préstes a deixar a pasta da guérra, aproveito a oportunidade para fazer as minhas despedidas.

« Sei que fui infelís, porque feri nas promoções interésses de alguns dos nóssos companheiros, mas afirmo-vos que, nem eu, nem aqueles que me aussiliárão tivemos o malévolo intento de prejudicar os legítimos interésses de quem quér que fosse. A minha boa fé poderá ter sido iludida, mas nunca abandonada.

« Um conjunto de circunstâncias ecepcionais, alem do fato de uma promoção feita bem contra minha vontade fóra das normas ordinárias, fôrão as cauzas destes desgostos, que aínda me não foi possível eliminar de todo, sábem disto grande número dos nóssos distintos companheiros.

« Só os indignos poderão atribuir estes desgostos a pequenas vinganças incompatíveis com o meu caráter, e com a pureza das minhas intenções : a esses infelizes, cazo ezístão para dezhonra de nóssa classe, vóto o mais soberano desprezo.

« Sei, e infelismente por larga esperiência própria, quanto é doloróza éssa injustiça, e é por isso que me tenho esforçado para evitá-la e corrijir as que voluntáriamente houvér praticado.

« Para bem avaliardes quanto amo a classe militar a que tenho a honra de pertencer, vou recordar-vos uma circunstância que de cérto ignoráveis.

« Quando o infortúnio atuou rudemente sobre a nóssa família, levando à campa meu honrado e querido pai, de sempre grata memória para mim, deixando-a quázi na mizéria, foi no seio da classe militar que encontrei o abrigo e a proteção de que necessitava para conciliar o dezejo de ser útil a éla com o de continuar os meus estudos.

« Desde então tomei comigo mesmo o compromisso de honrá-la e servi-la tanto quanto pudésse.

« Pósso hoje assegurar-vos que tenho cumprido esse dever : si involuntáriamente feri alguns interésses individuais, atendi tambem quanto me foi possível, os interésses gerais de nóssa classe.

« Com éla cooperei eu, sacrificando não só a vida, mas tambem o futuro de minha família, para o advento da República, realizado pela revolução pacífica de 15 de Novembro de 1889, sem derramar uma gota de sangue dos nóssos concidadãos.

« Ezemplo único e para sempre memorável na história da Humanidade.

« Dito isto em relação a mim, péço-vos ao terminar que, constantemente guiados pelo santo amor da Pátria, vos inspireis no ezemplo do general invicto Manuel Deodóro da Fonseca, cuja espada glorióza firmou a República no nósso país, tornando-se assim para sempre benemérito.

« Para ele vos pediria, si fosse precizo, toda a vóssa estima, toda a vóssa veneração.

« Saúdo-vos e péço-vos que saudeis comigo o digno chéfe do governo provizório da República dos Estados Unidos do Brazil. »

§

Antes do fim do mês em que se déra a insurreição militar republicana teve Benjamin o ensejo de afirmar no governo as opiniões que tantas vezes

emitiu fóra acerca do papel que atualmente compéte aos ezércitos ocidentais. Tendo sido nomeado governador de Pernambuco o general Jozé Simeão de Oliveira, oferecêrão-lhe os seus amigos um banquete político ao qual comparecêrão vários membros do Governo Provizório. Néssa ocazião proferiu Benjamin Constant um discurso que foi assim estratado por um dos diários désta capital :

« O Dr. Benjamin Constant, ministro da Guérra, não pretendia falar, mas é obrigado a corresponder às palavras de benevolência com que acaba de ser honrado.

« Sabe que ezagérão os seus merecimentos, e por isto mesmo quér deixar bem claro qual a influência que ezerceu e pedir um brinde para aqueles a quem mais dirétamente se déve o acontecimento de 15 de Novembro, sem igual na história da Humanidade.

« Vem de longa data a gestação deste acontecimento. Éra o orador aínda moço, póbre como aínda é hoje, porque nunca se curvou e sempre achou milhór viver no retraîmento humilde e puro de suas idéias, do que no esplendor de pozições que se conquístão a preço de sacrifícios do caráter.

« Entrando na carreira do magistério, quís o corpo docente de então, cortá-la porque o orador, sendo pozitivista, procuraria propagar as suas idéias. O ex-imperador, a quem sempre venerou como à sua

virtuóza família, opôs-se a que se consumasse a violência, e o orador começou a ensinar a doutrina de Augusto Comte a seus queridos alunos.

« Déssa convivência espiritual naceu a mocidade militar educada nos sãos princípios da doutrina creadora que ensina, que estatúi a missão modérna dos ezércitos como mais pacífica do que guerreira, menos nacional que humanitaria.

« Compreendeu éssa mocidade que éla devia cooperar para que a Humanidade entre o mais depréssa possível no franco regímen industrial, e por isso mesmo compreendeu desde lógo que o seu lugar éra ao lado daqueles que pregávão a refórma política e social de que dependíão o progrésso e a órdem em nóssa Pátria.

« O orador quér que se acentúi cada vês mais a confiança nas intenções do governo, do ezército e sobretudo déssa mocidade educada na doutrina humanitária que tem como dógma : o *Amor por princípio e a Órdem por baze; o Progrésso por fim.*

« O governo não quér sinão a pás e a liberdade, a fraternidade a mais absoluta com todas as nações, mas com toda a franqueza déve declarar que não têntem uma contra-revolução, porque o governo dispõe de meios que são mais que suficientes para rechaçar tão louca pretenção. O orador pessoalmente péde, róga, ajoelhado si quizérem, que não procúrem manchar com sangue, uma página da

história da Humanidade escrita com rizos e flores e que dá à nóssa Pátria uma pozição ecepcional.

« Péde o orador em nome de todos os que arriscárão a vida no dia memorável, dos que se divorciárão naquele dia do próprio coração para obedecer ao princípio sociológico de que a Humanidade vale mais do que a Pátria e a Pátria mais que a Família.

« Por sua parte, acostumado a viver ás claras, dirá que lhe foi necessário um grande esforço moral para dominar o amor da Família em nome do amor da Pátria. Si o dever não tivésse tido mais força do que o seu coração, conféssa que não teria tido forças para separar-se de sua querida consórte e de seus filhos, para correr ao encontro de um combate em que ele espunha estes seres queridos à penuria, ao abandono e a todas as vicissitudes da sórte uma família, que ficaria na viuvês e na orfandade, tendo alem disto de suportar as injustiças à memória do seu chéfe, morto como um soldado rebelado.

« Custou tamanho esforço moral éssa página de 15 de Novembro, éla reprezenta humanitáriamente tamanha compreensão dos princípios etérnos da moral social, e vai-se enriquecendo com um tal dispêndio de amor e fraternidade, que seria um crime manchá-la.

« Entrando em considerações para demonstrar que a Revolução ha de ter o seu desdobramento

natural e democrático, o orador vólta a tratar da missão modérna dos ezércitos, e dis que o dia do seu maiór prazer será aquele em que o regímen industrial, profundamente assentado e realmente triunfante, dispense a cooperação do ezército, de módo que sêjão recolhidas ao muzeu da história as armas em que se emprégão como elementos de destruição os metais que a natureza fornéce ao hômem para que pela indústria prolongue a vida e conquiste o bem-estar da liberdade e do progrésso.

« Tem o orador plena confiança de que esses princípios modélão o procedimento e as aspirações da mocidade militar, e é em nome desses princípios que péde um brinde de entuziasmo e reconhecimento para éssa mocidade a quem principalmente se déve a propaganda e o triúnfo incomparável das idéias vitoriózas em 15 de Novembro. »

§

Apezar de suas ecelentes dispozições, Benjamin Constant lutava no governo contra dois elementos pessoais que juntos aos que lhe érão estranhos, ïão em bréve fazer abortar a sua carreira política. Por um lado ele não conhecia suficientemente as soluções que para o prezente instituíra Augusto Comte. Por outro lado o afastamento em que sempre estivéra

da política, não lhe permitira ficar a par de nóssa situação social. Atribuíndo ao ensino sientífico uma preponderância que realmente não tem na regeneração humana, a sua atenção concentrara-se durante toda a sua vida na organização da instrução pública. De sórte que, chegado ao poder, ele teve uma preocupação escluziva : reformar o país mediante a regeneração didática. Para isso não hezitou em decretar incongruente e incomplétamente o programa pozitivista, sem possuir professores capazes de realizá-lo, e sujeitando-se até a amalgamá-lo com todas as puerilidades sientíficas e metafízicas.

Mesmo antes de infringir désta fórma as prescrições de Augusto Comte, já Benjamin Constant éra assoberbado pelos atos de seus colégas. Foi assim que ele aceitou ou não pôde impedir o decréto de grande naturalização, o que instituíra um regímen inquizitorial a pretesto de salubridade pública, bem como o célebre ato pelo qual os jornalistas da véspera tentárão amordaçar a imprensa, e contra o qual fomos os únicos a protestar. Tambem não sabemos que houvésse tentado obstar à conduta do general Deodóro mandando revogar o decréto de separação da igreja do estado no Estado do Maranhão. O autor deste livro impugnou imediatamente similhante rezolução ; e estes protéstos induzírão mesmo o chéfe do Governo Provizório a ezigir a demissão de Miguel Lemos e a minha. Benjamin Constant

e Demétrio Ribeiro impedírão, porem, que se consumássem similhantes arbitrariedades.

A primeira decepção, porem, que teve Benjamin Constant na sua nóva pozição rezultou das promoções que o chéfe do Governo Provizório entendeu conveniente fazer para galardoar os *serviços relevantes* da jornada insurrecional. O Fundador da República opôs-se a similhante ato por considerá-lo injusto e em dezabono dos créditos cívicos do ezército. Éssas razões não impressionárão contudo o ânimo do general Deodóro que continuou a insistir no seu propózito. A contrariedade que lhe cauzava a rezistência do ministro da guérra pareceu mesmo comprometer o seu grave estado de saúde, confórme a opinião de seu médico assistente, o Dr. Joaquim Murtinho. Rezolveu este, por conseqüência, escrever uma carta ao ministro da Fazenda, pedindo-lhe que como amigo comum procurasse fazer cessar a divergência entre Benjamin Constant e o chéfe do governo.

Foi só a vista désta carta que o nóbre patrióta rezignou-se a aceitar o sacrifício de sua rezolução anterior. Fê-lo convencido de que a sua permanência no ministério e a conservação do general Deodóro reprezentávão naquele momento interésses pátrios incomparávelmente superiores aos inconvenientes de tal sacrifício.

§

Ao passo que isto se dava, não podíamos conseguir a decretação da liberdade espiritual. Debalde insistímos sobre a urgente necessidade de suprimir todo o ensino secundário e superior dado pelo Estado, como o passo inicial prescrito por Augusto Comte para facilitar o advento de uma digna classe teórica. Debalde instâmos para que se decretasse a supressão dos privilégios acadêmicos. Nada pudemos conseguir. Benjamin Constant chegou a concordar com este último ponto; mas quando fês as suas refórmas didáticas, lá ficárão os nóssos institutos pedantocráticos como último reduto do regímen de privilégio entre nós. Às nóssas insistências respondia-nos ele que não nos achávamos aínda na tranzição orgânica, e a dicípulos seus e pessoas que com ele privávão ouvímos por vezes contar que Benjamin Constant dizia estar trabalhando por caminho divérso para o mesmo fim que nós. Haveríamos de encontrar-nos, pensava ele.

Até mesmo a seperação da igreja do estado lhe pareceu de impossível realização naquele momento, por acreditar que tal medida acarretaria uma comoção intérna. Em vão apelâmos para o nósso passado, recordando-lhe que havia cerca de vinte anos a prizão de dois bispos nenhum abalo havia produzido no país. Em vão chamâmos a sua

atenção para o estado de enfraquecimento das crenças teológicas entre nós ao ponto de sêrem raríssimas as famílias que fornecíão membros ao cléro. Não o pudemos demover das suas patrióticas apreensões.

Então aguardâmos a chegada do cidadãc Demétrio Ribeiro. Pensávamos que Benjamin Constant se uniria a ele, e que assim poderíão ambos sobrepujar o empirismo democrático dos outros membros do governo provizório. Éssa esperança foi mesmo rebustecida pela atitude de Benjamin Constant no dio em que o ministro da Agricultura do governo provizório tornou-se alvo de uma imponente manifestação. Mas infelismente similhante aliança não se verificou. Demétrio Ribeiro não pôde impedir as medidas de que acima falâmos e apenas conseguiu algumas modificações secundárias nélas. Alem disso entrara para o ministério encontrando da parte do chéfe do governo provizório graves tropeços administrativos na sua pasta.

A primeira questão, porem, em que ficou patente que não poderia perzistir na direcção dos negócios públicos, foi a da liberdade espiritual. Propósta pelo ilustre rio-grandense a separação da igreja do estado, em conselho de ministros, a atitude de Benjamin Constant manifestou que não havia entre os dois dicípulos de Augusto Comte o acordo que éra a condição capital da força de ambos. Quando

os demais ministros já íão aceitando o projéto, Benjamin Constant comunicou as suas apreensões. O rezultado foi que para vencer similhante princípio tornou-se imprecindível uma luta demorada em que o cidadão Demétrio Ribeiro perdeu o prestígio de que carecia para a conquista das outras medidas republicanas. Com efeito, a redação aprezentada pelo ministro da Agricultura foi substituída por outra que o ministro da Fazenda ofereceu, quando viu que aquele havia conquistado a aquiecência do chéfe do governo para essa importante rezolução. Alem disso o autor do substitutivo solicitou do seu colléga que não insistisse em anexar ao decréto os considerandos [1] que havia proposto para justificá-lo.

---

(1) Alguns desses considerandos fôrão com insignificantes diferenças reproduzidos na seguinte moção, aprovada pela quázi unanimidade do Congrésso Nacional, na sessão de 7 de Moizés do corrente ano (103 — 7 de Janeiro de 1891):

Considerando que a política republicana se bazeia na mais compléta liberdade espiritual; que os privilégios concedidos pelo poder civil aos adéptos de qualquér doutrina, alem de iníquos por um lado, e humilhantes, por outro, sempre têm servido para retardar o natural advento das idéias e opiniões legítimas que precéde a regeneração dos costumes;

que as crenças religiózas destinadas a prevalecer não carécem de apoio temporal, como a história o demonstra;

que em face da crize espiritual que carateriza a faze atual da sociedade é inútil e vexatória a atitude tutelar do poder público em relação às concepções teóricas, teológicas, metafízicas ou sientíficas;

que nas refórmas politicas dévem ser ponderadas as condições materiais, em que se achárem os serventuários das funções que fôrem eliminadas:

A fraqueza de Demétrio Ribeiro tornou-se tal que ele não pôde conseguir a mais ligeira modificação no decréto sobre o cazamento civil. A simples introdução da fraze — *em nome da Pátria* — na

---

O Congrésso Nacional, reünido em sessão no primeiro aniversário do decréto que instituíu a separação da igreja do estado, rezólve louvar aquele ato governamental, afirmando désta arte sua efetiva solidariedade com o princípio político da compléta separação entre o espiritual e o temporal e suas naturais conseqüências práticas.

Sala das sessões, 7 de Janeiro de 1891.

DEMETRIO RIBEIRO.

— Eis aqui o testo do Decréto proposto pelo benemérito Riograndense :

Projéto de Decréto

O Governo Provizório dos Estados Unidos do Brazil considerando :

que a política republicana bazeia-se na mais compléta liberdade espiritual ;

que os privilégios concedidos pelo poder civil aos adéptos de qualquér doutrina só têm servido para dificultar o natural advento das opiniões legítimas que precédem a regeneração dos costumes ;

que as doutrinas destinadas a prevalecer não precízão do apoio temporal, como a história o demonstra ;

que nas refórmas políticas déve ser respeitada a situação material dos funcionários ;

que só as transformações dos costumes dévem produzir espontâneamente a estinção das instituïções legadas pelo Passado, limitando-se apenas a autoridade civil a abolir os privilégios de que gozárem as referidas instituïções ,

que a Pátria deve garantir o culto dos mórtos, respeitando a compléta liberdade religióza ;

que os socórros públicos dados aos cidadãos necessitados, não dévem ficar ao arbítrio de corporações religiózas, por ser isso contrário á liberdade de consiência ;

fórmula em que o juís proclama a consagração legal da união dos nubentes, foi repelida como inovação pozitivista! Lógo depois a questao de liberdade bancária forçava-o a retirar-se do governo, e Ben-

---

Decreta:

Art. 1.° E' livre o ezercício de qualquer culto, ficando abolida a união entre o Estado e a Igreja Católica.

Art. 2.° Os atuais funcionários ecleziásticos subvencionados pelos cófres gerais continuarão a perceber os seus respetivos subsídios.

Art. 3.° Os templos pertencentes ao Estado continuarão entrégues ao sacerdócio católico, enquanto este se responsabilizar pela conservação deles. Em caso de sêrem abandonados pelo sacerdócio católico o Estado poderá entregá-los a qualquer outro sacerdócio, mediante a mesma condição de conservá-los; ficando entendido que é lícito ao Governo permitir que o mesmo templo se destine ao ezercício de vários cultos, sem privilégio de nenhum.

Art. 4.° E' garantida às associações religiózas e corporações de mão-mórta ezistentes no território da República a pósse dos bens em cujo gozo se áchão e que viérem a adquirir por qualquér título jurídico; regulado tudo pela legislação comum relativa à propriedade, derogadas todas as dispozições especiais em contrário.

Art. 5.° Fícão declarados estintos todos os privilégios, concessões e contratos das corporações de mão-mórta para o serviço de hospitais e enterramentos, que passará a ser feito, na capital federal, pela Intendência Municipal, e, nas diferentes localidades dos Estados, confórme determinar a legislação respectiva, de acordo com as dispozições do prezente decréto. Fica entendido que em qualquér cazo será respeitada em toda a sua plenitude a liberdade individual e de consiência.

Art. 6.° O nacimento e o óbito serão passados por declarações de família feitas perante as autoridades competentes, que serão no Distrito Federal, os que o governo determinar, e nos Estados, os que fôrem dezignados pelos respetivos governadores.

Art. 7.° O governo tomará as providências que julgar convenientes e espedirá os regulamentos que entender necessários para ezecução do prezente decréto. (Vide a Nóta no fim deste volume).

jamin Constant ficava izolado entre os seus companheiros. Nem mais uma refórma liberal se conseguíu ; mesmo aquélas que érão a conseqüência imprecindível da separação da igreja do estado, como a secularização dos cemitérios e a supressão dos privilégios funerários. E, como si isto já não bastasse, deu-se a retrogradação de tornar obrigatória a cerimônia civil do cazamento antes da religióza.

Todavia, depois da retirada de Demétrio Ribeiro, foi Benjamin Constant quem impediu que o regrésso fosse mais longe na liberdade espiritual conquistada. Desde que os fatos lhe mostrárão que a pás pública não perigava com a decretação de tal medida, opôs-se ele a todas as tergiversações em tal sentido por parte, tanto do chéfe do governo provizório, como do ministro do Interior. Foi assim que escapâmos do ensino teológico nas escólas primárias. Entretanto fôrão conservados os capelãis no ezército.

§

Antes da saída de Demétrio Ribeiro fomos sorpreendidos por um acontecimento que muito contribuíu para o desprestígio do governo provizório, e cujo funesto alcance esse ilustre cidadão tambem não percebeu. Referimo-nos à fictícia aclamação do general Deodóro como generalíssimo, bem como a de Benjamin Constant no posto de general, e a do

chéfe de esquadra E. Wandenkolck para vice-almirante. Benjamin Constant, cedendo no primeiro momento aos nóbres impulsos de sua alma, rejeitou a patente que tão inconsideradamente lhe éra oferecida.

« O ato pelo qual o povo, o ezército e a armada, disse ele, acábão de promover o distinto general Manuel Deodóro da Fonseca pelo seu inecedível e incontestável prestígio no seio da Pátria e do ezército, pelo seu reconhecido devotamento à cauza da nóssa classe, e por ter sido ele a alma deste generozo movimento libertador, é, com efeito, uma recompensa nacional digna dos aplauzos de todos, pois trata-se de um general legendário que consagrou toda a sua vida e a sua glorióza espada sempre vencedora, à defeza da honra, da liberdade e da integridade da Pátria.

« Mas quanto a mim, bem que profundamente penhorado pela honróza demonstração de apreço que acabais de dar-me, devo dizer-vos que a única recompensa real que nem o povo, nem o ezército, nem a armada pódem dar-me, nem tirar-me ; o que constituïrá sempre o milhór galardão de minha vida, é a certeza que tenho de haver empregado todos os recursos de minha fraca inteligência e da minha atividade, todos os possantes estímulos do meu entranhado amor a ésta Pátria para subtraí-la à ação entorpecedora de uma instituïção caduca e

ameaçada de estermínio, servida por governos sem patriotismo e sem critério que em escala crecente procurávão abafar todas as aspirações nóbres, todos os impulsos generózos, todas as tendências progressistas.

« É cérto que foi grande o esforço moral que empreguei para dominar no coração o amor da Família e fazer predominar o amor da Pátria, para entregar-me a éssa empreza em prol do advento da República, e aínda mais para o conseguir pelo módo pacífico por que ele teve lugar.

« O vósso ato em estremo generozo, sou obrigado a declarar-vos com franqueza, rude embóra, destoou profundamente do plano de conduta que me impús, e por isso péço licença para dezistir terminantemente do posto que tão honrózamente me quereis conceder.

« Érão muito divérsas as minhas modéstas pretenções e devo acrecentar muito mais patrióticas. »

§

Como se vê, Benjamin Constant não alegou nenhuma razão de órdem pública para fundamentar a sua repulsa; não patenteou a infração dos altos interésses pátrios e dos supremos princípios da moral social que similhante módo de promoção

importava. No entanto, lhe éra fácil evidenciar o absurdo e a imoralidade do que se pretendia, invocando mesmo as autoridades em nome das quais se afetava legitimar tão mal inspirada recompensa. Bastava que ele fizésse ver que ali não se achávão reünidos nem o ezército nem a armada nacional e muito menos o povo brazileiro. Devia, porem, sobretudo, patentear que si não hezitara em assumir a responsabilidade de lançar por térra, com o aussílio da guarnição désta capital, um governo contrário às tradições do Passado, comprometedor do Futuro, ameaçador do Prezente, não fora por inspirar-se nos irracionais princípios da metafízica democrática, com desconhecimento do que havia de anormal em similhante recurso. Que a grandeza só do objetivo vizado havia podido justificar a seus ólhos a perigóza ecepcionalidade da insurreição a que prezidira, e que éssa grandeza constituía todo o fundamento da esperança de que a Posteridade lhe concederia o indulto que só havia de legitimar o seu procedimento.

Nenhuma consideração désta órdem se podia aprezentar naquele momento para, preterindo todas as régras do acésso aos póstos do ezército, elevá-lo a uma patente a que nenhum interésse de órdem pública o chamava. Pelo contrário, o prestígio de que carecia o governo revolucionário para digno preenchimento de sua glorióza missão, impunha a

todos os seus membros as mais repetidas próvas de compléto dezinteresse.

A Posteridade, e só a Postèridade, éra competente para dicernir-lhes as recompensas, tanto mais quanto o que até então tínhão feito se limitava a uma série de medidas apenas preparatórias na constituïção da Pátria. Quando mesmo não houvéssem outros motivos de renúncia ao prêmio que incompetentemente lhe queríão conceder, bastava a necessidade de oferecer a uma nação abatida pelo ezemplo da corrupção imperial, o tipo da regeneração republicana do governo mediante a abstenção invariável das vantágens puramente pessoais, que para as almas vulgares constitúem o único engodo à pósse do poder.

Éra indispensável que se não sublevássem as ambições inconfessáveis dos que com justiça julgar-se-ião autorizados a enxergar na transformação política por que passara o país o ensejo de satisfazer mal sofridas impaciências de engrandecimento próprio. E éra não menos indispensável impedir que as nações estrangeiras confundíssem os móveis cívicos da revolução com os mesquinhos e ignóbeis atrativos da riqueza e do mando.

Si Benjamin Constant tivésse invocado éssas poderózas razões, teria tornado impossível qualquér insistência por parte de quem teve a infelís lembrança de sua tumultuária promoção. E cazo éssa

insistência se désse, o seu dezinterèsse encontraria nélas uma baze inconcussa para não demover-se dc seu propózito. Infelismente, porem, ele não percebeu naquele momento sinão as sugestões empíricas de sua espontânea moralidade, e élas fôrão insuficientes para permitir-lhe dissipar os sofismas aprezentados pelos que o rodeávão. E então submeteu-se à intimação que lhe éra nóvamente feita em nome da fantástica irrevocabilidade do suposto decréto popular. Declarou « que nada mais disséra, submetendo-se a contragosto a uma recompensa antecipada e ecessivamente generóza para todos os serviços que porventura pudésse aínda prestar ao seu país, por maióres que eles fôssem ». E concluíu com o seguinte vóto que mal tradús a violência sobre si mesmo empregada para sufocar os seus patrióticos escrúpulos :

« Seja-me lícito terminar manifestando a grata esperança de que o povo, o ezército e a armada, fraternalmente congraçados na glorióza empreza de transformação política de nóssa Pátria, complétem o seu feito memorável consolidando e fazendo prosperar a República que tão digna e patrióticamente fundárão.»

Similhante submissão nunca foi, porem, sinão aparente. Afírmão pessoas de sua intimidade que o nósso digno compatrióta rezumia a mágua profunda que lhe cauzava tal acontecimento dizendo

habitualmente que *aqueles bordados lhe queimávão os pulsos.* E em bréve ofereceu-se ensejo para que ele deixasse fóra de toda dúvida que se conformara com a supósta aclamação, levado apenas por considerações alheias aos seus interèsses pessoais. Falecendo o marechal Âncora quís o chéfe do Governo Provizório promover Benjamin Constant ao posto que assim ficara vago. Este, porem, apezar das instâncias do general Deodóro, recuzou-se formalmente a aceitar a nóva graduação, invocando até para fundamentar a sua decizão a patente que com repugnância já havia recebido.

§

Como ministro da Guérra ha finalmente um ato de elevada importância internacional praticado por Benjamin Constant. Aceitando a indicação de um de seus dicípulos, o capitão Bevilácqua, propôs ele que fôssem solenemente restituídos ao Paraguai os troféus conquistados na guérra que contra éssa república sustentou o império. Tão humanitário projéto nunca foi levado avante, porque uma vaidade nacional mal esclarecida se opôs a esse rasgo de generóza fraternidade republicana. Preferiu-se manter a herança fratricida da monarquia, esquecendo-se até que a guérra tendo sido feita, confórme se ostentou sempre, não contra o povo para-

guaio, mas contra o seu governo, é inadmissível que guardemos troféus que são uma afronta àquele heróico povo. Entretanto, éra de esperar que assim não tivésse acontecido, à vista da digna respósta dada pelo general Deodóro, quando o ministro da República Argentina lembrou-lhe o dia 24 de Maio, para distribuïção das cruentas medalhas que o govêrno da mesma república tencionava oferecer-nos, por uma infelis inspiração de comemorar a maldita aliança dos dois póvos naquéla campanha. O chéfe do Governo Provizório ponderou que aquéla data lembrava uma luta entre póvos americanos, e que por isso preferia, para entréga das referidas medalhas, o dia 25 de Maio, aniversário da independência da República Argentina.

Dia virá, porem, em que nóssos filhos esclarecidos sobre a verdade histórica, escutarão a vós do Fundador da República Brazileira, não só restituíndo os aludidos troféus, mas até ezimindo o Paraguai da dívida que lhe impuzemos, por uma guérra que foi a sua ruína, e déve ser o nósso remórso enquanto não resgatarmos as faltas dos nóssos pais.

E não ficará então nisso a reparação dos erros da política imperial. Emancipados dos preconceitos pedantocráticos que nos fázem hoje conservar as óbras de arte, abstraíndo do seu alcance político ou moral, os brazileiros regenerados hão de entregar

a uma escrupulóza purificação os monumentos consagrados à glorificação dos epizódios déssa desgraçada luta. Será esse o castigo merecido dos artistas, que houvérem, com esquecimento dos altos destinos civilizadores da arte, votado as suas aptidões a idealizar senas que dévem cair no mais compléto olvido. A perspetiva desse infalível desfecho déve constituir um avizo para aqueles que, em nóssos dias, sem o mínimo civismo, se têm tornado o dócil instrumento de todos os governos. A mais perfeita ezecução não ha de ezimir as suas produções da indefetível sentença de um futuro que, escluzivamente preocupado com o engrandecimento moral de nóssa espécie, se aplicará a sanificar o Planeta, espurgando-o de tudo quanto póssa conspirar contra a fraternidade universal.

§

Depois que Demétrio Ribeiro deixou o ministério, o nósso retraïmento em relação a Benjamin Constant aumentou; todavia, aínda o procurâmos para entregar-lhe da parte de cerca de 400 operários das oficinas do Estado uma reprezentação. (*) Tinha ésta por fim instituir para as referidas oficinas um regímen que permitisse ser incorporado à nóssa

(*) *A incorporação do proletariado na sociedade modérna.*

sociedade o proletariado ao serviço da República. Ao mesmo tempo, similhante ezemplo devia em bréve reagir sobre as oficinas particulares. Benjamin Constant acolheu a comissão proletária com simpatia; deixou, porem, a pasta da Guérra sem haver adotado qualquér providência no mencionado sentido.

No entretanto, é convicção nóssa que ele tomava sincéro interèsse pela cauza do proletariado, sendo fóra de dúvida que não possuía a maiór parte sinão a totalidade dos preconceitos burguezocráticos. Uma próva disto é o fato de não ter escrúpulos de confundir sua família com as classes póbres, indo assistir às reprezentações líricas nas galerias, só procuradas pelas classes populares, ou pelos estudantes.

Dezanimados com a marcha que tomava a direção dos negócios públicos rezignâmo-nos à aguardar que uma milhór orientação das classes ativas operasse as refórmas republicanas que não cessâmos de reclamar. Cingímo-nos, pois, ao nósso apostolado geral sem tentar entendermo-nos mais pessoal mente com Benjamin Constant. Éssa nóssa conduta nos éra tanto mais determinada quanto escrúpulos de íntima delicadeza nos convencíão que só por motivo de alto interésse público o devíamos procurar. Estávamos neste compléto afastamento quando foi publicado ó *regulamento para as escólas do ezér-*

cito. Antes déssa refórma fizéra Benjamin Constant dezistência de sua cadeira de lente da Escóla Superior de Guérra (8 de Moisés de 102 — 8 de Janeiro de 1890). Segundo nos informou o Dr. Macedo Soares, similhante dezistência foi devida à pundonoróza consideração de não querer prevalecer-se das vantágens, com as quais julgava de seu dever dotar a corporação docente daquele estabelecimento.

Apezar dos elevados intuitos com que Benjamin Constant planejou o regulamento a que aludimos, constituía tal ato uma infração capital da política pozitiva, vindo comprometer gravemente a cauza da regeneração humana. Apreciâmo-lo por isso à lus dos ensinos de Augusto Comte, mostrando qual a marcha indicada por nósso Méstre para dirigir a tranzição orgânica em que nos achamos. (*) Depois de similhante apreciação tornava-se inútil qualquér outra intervenção em matéria de ensino oficial. Eis porque deixamos passar em silêncio o conjunto das refórmas didáticas de Benjamin Constant, como ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, repartição creada pelo decreto de 25 de Arquimédes de 102 (19 de Abril de 1890).

Benjamin Constant foi o primeiro gestor déssa

(*) Vide o folheto do Apostolado Pozitivista *A política pozitiva e o regulamento das Escólas do Ezército*. (Nóta da 2.ª edição).

pasta que a nenhuma necessidade corresponde, bastando três ministérios para a direção dos negócios a cargo do Governo federal, confórme indicâmos no nósso projéto constitucional. (*) É intuitivo que um regímen descentralizador e liberal como aquele em que nos achamos, não déve carecer de um aparelho administrativo siquér tão complicado como o do império. Nada póde, portanto, motivar o acrécimo que tomou o funcionalismo público justamente quando o poder central perdeu as suas atribuïções sufocadoras da iniciativa dos Estados e dos cidadãos.

§

Nomeado ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, no ato da criação da respetiva repartição, Benjamin Constant só deixou a pasta da Guérra em 5 de Carlos-Magno de 102 (22 de Junho de 1890). Néssa data dirigiu ele ao Ajudante-general do ezército uma órdem do dia que conclúi com as seguintes memoráveis palavras :

« Terminarei ésta minha despedida, declarando que não espéro nem dezejo ocupar de novo tão importante cargo, que, circunstâncias ecepcionais e imperiózas me coagírão a aceitar, não sem

---

(*) Vide os folhetos do Apostolado Pozitivista *Baze de uma Constituïção política ditatorial federativa* e *Reprezentação sobre o projéto de Constituïção aprezentado pelo Governo.* (Nóta da 2.ª edição).

grande relutância minha, cérto como estava, e infelismente aínda estou, de não poder corresponder satisfatóriamente à magnitude da grata mas dificílima taréfa que ele me impunha.

« Contava, é certo, com o entranhado amor nunca desmentido, que consagro à nóbre e patriótica classe militar, mas isso constitúi apenas um importante requizito necessário; faltávão-me, porem, muitos outros não menos importantes.

« Pósso, no entanto, assegurar que empreguei todos os esfórços de minha atividade para bem servir à cauza do ezército e, portanto, à santa cauza do progrésso material e moral da nóssa Pátria, da qual foi ele, e será sempre, a mais digna, a mais eficás e sólida garantia.

« A boa órdem, a diciplina e a fraternal convivência que reinárão em suas fileiras, o inecedível heroísmo com que se houve em tantas campanhas em prol da integridade e da honra da Pátria, onde as suas armas sempre vencedoras traçárão as mais brilhantes e honrózas páginas de nóssa história, são inolvidáveis próvas do quanto déve a nação brazileira ao seu patriótico ezército.

« Esse ezército que, juntamente com a digna e brióza armada nacional, confraternizando com o povo, soube realizar no memorável dia 15 de Novembro uma revolução política tão profunda e tão compléta, sem de léve abalar a tranqüilidade da

Pátria; sem derramar uma só gota de sangue de seus concidadãos; sem que os hinos entuziásticos que irrompíão unísonos de todos os pontos do nósso vasto e formozo país, saudando a auróra da liberdade que surgia radiante, fôssem entrecortados por maldições de vencidos, nem pelos gemidos pungentes da viüvês e da orfandade; sem de léve ofender a dignidade e a honra do Sr. D. Pedro de Alcantara, então chéfe do Estado, bem como as de sua família, tendo tido ao contrário para com eles todas as dignas atenções e todas as delicadezas do coração, permitindo-lhes que pudéssem comparecer perante as nações do vélho mundo rodeados de todas as demonstrações da mais alta consideração nacional, pois que a revolução não éra contra as suas pessoas, mas sim contra a monarquia, instituïção política decadente, de ha muito ameaçada de estermínio planta ezótica na livre América, e absolutamente incompatível com as nóbres e bem acentuadas aspirações do povo brazileiro, comprimidas desde os tempos coloniais; que evitou a guérra civil préstes a romper com todo o seu ezecrando e inevitável cortejo de horrores; que soube dar uma lição tremenda a um ministério sem patriotismo e sem alma que esplorava a enfermidade do monarca e a índole pacífica do generozo povo brazileiro, uzando e abuzando largamente dos recursos do poder, como disse ao visconde de Ouro-Preto, funésto oráculo desse

ministério liberticida, que assim pretendia, inspirando-se sómente na sua vaidade e no seu desmedido orgulho, levantar o pedestal de suas tristes glórias individuais sobre o cadáver moral de sua Pátria.

« Um ezército enfim, que correspondendo às legítimas aspirações nacionais, instalou e firmou para sempre em sólidas e largas bazes a república no seio da Pátria por meio de uma revolução eminentemente pacífica e humanitária, que recomendou eficásmente a nação brazileira ao respeito e à admiração de todos os póvos cultos; que se assinalou nos fastos da História da Humanidade — como um ezemplo, edificante e para sempre memorável e digno da etérna glorificação dos séculos e das bençãos da Humanidade; soube elevar-se nóbremente á sublime missão social e política, reservada aos ezércitos modérnos, que de acordo com os são preceitos da siência real que déve inspirar e guiar a sua conduta, mais pacífica do que guerreira, mais humanitária do que nacional. É que eles obedécem consiente ou inconsientemente na sua índole, organização e nos seus destinos a leis impertubáveis, reguladoras da evolução geral do progrésso humano, que tende, inevitável e progressivamente, para o felis regímen final — industrial e pacífico — rezultante do fraternal congraçamento dos póvos. — Para ele camínhão mais rápidamente do que todos os outros, como é forçozo e grato reconhecê-lo, os póvos americanos,

e de um módo aínda mais acentuado, o nóbre e generozo povo brazileiro, sempre predisposto a sacrificar dignamente o seu egoísmo nacional ao largo e fecundo amor universal. A orientação dominante nos póvos e nos ezércitos americanos dá-nos lizonjeira esperança de que aquele sublime ideal do verdadeiro progrésso humano se transformará em futuro não muito remóto em grata e felis realidade. Para ele concorrerá poderózamente o ezército brazileiro, a que me orgulho de pertencer.

« Rememorando aqui, rápida e incompléta-mente, tantos e tão importantes feitos de inecedível civismo, ezemplar e edificante abnegação patriótica, cumpro um grato dever rendendo um tributo de respeitóza homenágem a esse ezército, que assim se impôs à gratidão da Pátria e aos aplauzos da Humanidade.»

§

Como ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, recomendou-se Benjamin Constant à gratidão pública pelo nóbre aussílio concedido ao pintor nacional, Décio Vilares, para a ezecução de seu quadro — *A Epopéia Africana no Brazil* —. Similhante apoio não significou simplesmente o concurso prestado a um artista de incontestável merecimento para que ele pudésse realizar uma téla de real inspiração. Décio Vilares constituíu, não só na diminuta falange estética do Brazil, mas aínda no

conjunto dos artistas contemporâneos, uma honróza eceção pelo seu civismo, (*) como atésta o própric trabalho a que nos referimos. Benjamin Constant teve o ensejo de apreciar pessoalmente os elevados dótes sociais e morais do nósso ilustre compatrióta, que muitas vezes insistiu com ele para que transformasse a estéril Academia de Bélas-Artes em fecundo muzeu das artes plásticas. E o Fundador da República formava de Décio Vilares tal conceito que manifestou-lhe não nomeá-lo para diretor daquéla escóla por não aceitar o distinto pintor similhante lugar, em virtude de suas opiniões pozitivistas.

Fornecendo, portanto, a Décio Vilares o modésto subsídio de que ele carecia para levar a efeito a merecida glorificação dos serviços que a raça africana prestou à constituïção do povo brazileiro, Benjamin Constant inaugurou o sistema de aussílios que os governos ocidentais dévem conceder aos dignos artistas. Convergindo sempre a atenção para a formação do caráter nacional; considerando em todos os hômens, quaisquér que sêjão os seus talentos, antes de tudo o aspéto cívico, impórta que esses

---

(*) Devemos hoje lembrar tambem o Cid. Eduardo de Sá, autor de alguns quadros religiózos que se áchão no Templo da Humanidade do Rio de Janeiro e na Capéla pozitivista de Paris, e do monumento ao Marechal Floriano Peixoto, erigido no Rio de Janeiro. (Nóta da 2.ª edição).

governos não continúem a favorecer o mercantilismo estético com sinecuras pedantocráticas ou rendózas encomendas.

Aqueles que preferírem as vantágens de uma revolucionária independência ou os proventos de uma servil venalidade ao livre emprego social de suas aptidões mediante uma honróza pensão nacional, dévem ficar entrégues aos azares de sua iluzória autonomia ou de sua ignóbil cubiça. Cumpre mesmo afastar de qualquér concurso para os monumentos que o Estado erigir aqueles que tivérem dado próvas de escandalóza subserviência política. Porque tais monumentos, recordando quem os ezecutou, constitúem implícitamente uma glorificação de seu autor e, portanto, uma lição desmoralizadora para os demais cidadãos quando o artista é um tipo indigno de similhante celebridade. Por outro lado, a profanação que rezultta de ligar-se uma memória pouco apreciável a um símbolo destinado a despertar as mais nóbres emoções do nósso coração, produs nas almas honéstas uma perturbação moral incompatível com a plena eficácia estética e social de tais símbolos.

§

Sentimos não poder passar em silencio o ato pelo qual Benjamin Constant, na qualidade de ministro da Instrução Pública, deu a jubilação ac

Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo. Os estudantes désta Faculdade, tendo rezolvido convidar para uma fésta que tencionávão realizar, não só os lentes da academia como o governador do Estado, dirigírão-se ao Dr. Justino de Andrade. Este não aceitou o convite e fês na ocazião ponderações dezagradáveis aos seus dicípulos, aludindo ao estado de dezorganização em que, no seu entender, se achava, não só a Escóla, mas tambem o país. Os estudantes promovêrão então uma ruidóza demonstração do seu desgosto, não levando-a complétamente a efeito porque o Dr. Justino, prevenido, renunciou a dar a lição do dia para o qual éla estava aprazada. Os do 3.° ano declarárão mesmo que não comparecerião mais à aula enquanto o lente não fosse jubilado. Em conseqüência destes fatos a congregação reuniu-se, e ouviu ao lente desfeiteado acerca das queixas que dele fazíão os alunos. O Dr. Justino afirmou que nada disséra de ofensivo aos moços, e que estes se havíão retirado de sua casa sem dar-lhe a menór manifestação de dezagrado. Rezolveu-se pedir providências ao governo provizório e suspender as aulas até que este se pronunciasse sobre o cazo. Os estudantes, por seu lado, dirigírão uma representação ao mesmo governo pedindo a jubilação do lente.

Benjamin Constant, não dando-se por satis-

feito com as primeiras informações recebidas, ezigiu nóvas do governador do Estado e do diretor da Escóla, mandando que fosse tomado o depoïmento dos outros lentes e dos alunos. Ezaminados todos os documentos, decidiu-se Benjamin Constant pela jubilação do Dr. Justino de Andrade, dirigindo em 11 de Dante de 102 (26 de Julho de 1890) ao diretor da Faculdade o seguinte ofício:

« Tendo com o maiór cuidado e com a mais rigoróza atenção lido e estudado os documentos que acompanhárão o vósso oficio de 12 do corrente, bem como a espozição da Congregação dos lentes déssa Faculdade, tudo tocante ao conflito surgido entre o professor de direito civil, Dr. Justino, e a corporação dos alunos, rezolví, após madura reflexão, dar àquele professor a sua jubilação.

« Da leitura dos depoïmentos que acompânhão o vósso ofício, rezulta a certeza de que o Dr. Justino, esquecendo os deveres inerentes à sua pozição, de méstre, faltou aos princípios de méra urbanidade para com os seus dicípulos, os moços que, por uma próva de devida consideração e de atenciozo respeito, íão pedir a sua prezença em uma solenidade onde tínhão de aparecer os demais professores da mesma Faculdade e a primeira autoridade do Estado.

« E reléva notar que o Dr. Justino, como se depreende dos depoïmentos, não limitou-se a repelir dezatenciózamente o convite dos seus dicípulos,

mas atacou os créditos da Faculdade e os fóros déssa Congregação, responsável pela respeitabilidade dos diplomas que confére, e agrediu a alta administração do Estado em termos violentos.

« Sou dos que mais empenho põem na manutenção da órdem e da diciplina ; mas tambem sou dos que entêndem que nem a órdem nem a diciplina pódem manter-se sinão quando assêntão sobre fundamentos puramente morais.

« É incontestável que uma grande inteligência, pela diciplina acadêmica, nunca haveria de consentir que ésta se mantivésse a custa da dignidade e do brio de moços que merécem que se lhes ezáltem os sentimentos, educando-os na escóla do dever, é cérto, mas nunca se lhes inflínjão aviltamentos.

« Seria um erro acreditar que o respeito à autoridade do méstre pόssa impor-se por outros módos que não sêjão a prática de virtudes cívicas e a revelação de incontestável capacidade profissional.

« É incontestável que uma grande intelligência. um espírito lúcido não são de si bastantes a um indivíduo que ezercita as funções do magistério para a missão do professor ; são essenciais as qualidades morais que fázem do méstre um como apóstolo da siência, calmo, refletido, atenciozo e bom.

« Depois das tristes ocurrências déssa Faculdade, seria um erro a conservação do professor que aos ólhos dos próprios alunos perdeu o prestígio e a

força moral, prestígio e força moral que ato nenhum do governo, por mais violento que fosse, seria capás de restabelecer.

« Aínda que a muitos haja parecido incorréta a conduta dos alunos, é força confessar que os documentos oferecidos à consideração do governo e as informações particulares da imprensa dêixão claro que no cazo vertente os estudantes não ultrapassárão as raias do que lhes éra permitido; sendo cérto que, si porventura havíão planejado colocar-se em pozição menos digna desfeiteando o méstre, é incontestável que aquéla trama que se denuncía concebida, não foi levada a efeito, tendo a conduta repreensível do lente evitado que os alunos praticássem um ato que tê-los-ia feito passíveis de censura.

« O largo tirocínio do magistério e as esperiências que esse viver me fornécem, dêixão-me felísmente em condições de julgar com segurança deste fato.

« E seria simplesmente insensato acreditar que no meu espírito tivésesm atuado, como móveis de ação, as reprováveis sugestões encerradas em documentos endereçados a este ministério pelos alunos. Aínda que, como é público, aparecesse indicada e pedida a jubilação do professor, com a izenção de espírito com que sempre procedo, dei ao conflito a solução constante désta comunicação.

« Acredita este ministério que ésta solução éra a única compatível com a nórma de san conduta de antemão traçada nos avizos anteriores referentes ao assunto ».

§

O leitor terá encontrado nas páginas que precédem a verdadeira esplicação do conflito escolar cujo desfecho foi o avizo acima transcrito. E estamos cértos que, à lus dos princípios espóstos anteriormente, será fácil reconhecer que similhante fato veio mais uma vês provar a impossibilidade de manter atualmente com dignidade o ensino superior por parte do Estado. A solução dada por Benjamin Constant não foi, portanto, a que o cazo ezigia, quando se estuda a questão do ponto de vista suficientemente elevado, que móstra ser éla apenas um sintoma da anarquia moral e mental em que se acha a sociedade modérna.

Mas o ezame do referido avizo basta para evidenciar que, aceitando os princípios nele contidos, a decizão do Fundador da República devia ter sido a supressão do ensino superior oficial. E a não querer aceitar éssa rigoróza concluzão, cumpria ao ministro ter mantido a autoridade do méstre em vês de favorecer, mau grado seu, a indiciplina dos moços e a degradação dos lentes.

Com efeito, Benjamin Constant afirma per-

tencer ao número dos que « entêndem que nem a órdem nem a diciplina pódem manter-se sinão quando assêntão sobre fundamentos *puramente* morais. » Notemos de passágem que similhante princípio não póde ser compreendido literalmente; porque, como o próprio Benjamin Constant sabia, a baze de toda órdem moral é constituída pelo conjunto das fatalidades matemáticas, astronômicas, fízicas, químicas, biológicas e sociais. Similhante enunciado só póde significar que para a diciplina humana é imprecindível juntar fundamentos morais aos que rezúltão da gerarquia dos fenômenos esteriores ao hômem. E para elucidação deste ponto lembraremos que, sob a denominação — fundamentos morais — temos que compreender não só as condições afetivas e ativas como as intelectuais. Cumpre finalmente distinguir nas condições afetivas entre as que se referem às propensões egoístas e as concernentes aos móveis altruístas. Isto posto, a fórmula prática que rezume as condições morais da diciplina humana foi assim enunciada por Augusto Comte: — *Dedicação dos fórtes para com os fracos, e veneração dos fracos para com os fórtes.* — E o mesmo Pensador demonstrou que, sob qualquér aspéto, — *a submissão é a baze do aperfeiçoamento.* — Tal é a doutrina que, estamos cértos, Benjamin Constant aceitava, e se déve considerar como encerrada no referido tópico do seu avizo.

Óra, para a realização daquéla mássima tórna-se imprecindível, como Augusto Comte o demonstrou, a ezistência de uma classe de fórtes que não tenha outra força sinão o apoio que lhe venha da veneração dos fracos, em virtude da sua livre dedicação a estes. Tal é o fundamento estático da divizão entre o poder temporal e a autoridade espiritual, abstendo-se o governo de conceder qualquér privilégio aos teoristas, por um lado, e circunscrevendo, por outro lado, a sua intervenção às questões de órdem puramente material. Apenas quando houvér uma fé universal deverão os governos fornecer os subsídios necessários à manutenção dos órgãos déssa fé, a cuja investidura serão complétamente alheios os mesmos governos. Nos cazos em que estes entendêrem que tais órgãos não convêm, só lhes restará o recurso de negárem o referido subsídio, passando os reprezentantes da fé comum a ser mantidos pela livre contribuïção dos crentes, si tivérem prestígio para tal.

À vista do que precéde, é claro que não se pódem admitir os privilégios acadêmicos, porque tais privilégios não são fundamentos *puramente* morais de órdem e diciplina. Eles eqüiválem a tornar cértas funções públicas um monopólio dos que têm a fortuna de sujeitar-se a umas quantas formalidades cuja ineficácia teórica e prática está ezuberantemente provada. E em segundo lugar, não ezis-

tindo atualmente nenhuma doutrina seguida pela universalidade dos cidadãos, só despóticamente póde o governo determinar a massa dos governados a aceitar os teoristas que lhe aprouvér. Benjamin Constant, pois, independentemente de qualquér questão acadêmica, devia ter pelo menos suprimido, como com insistência lhe propuzemos, todos os privilégios acadêmicos. E dado o incidente, não tinha ele outra solução, à vista do princípio formulado no mencionado avizo, sinão suprimir o ensino oficial, superior e secundário.

Com efeito, jubilar o lente, como fês, eqüivaleu a erigir-se o governo em juís em uma questão de órdem espiritual, cerceando a liberdade apreciativa de um funcionário público. Nem a falta de urbanidade para com os alunos, nem as críticas feitas à congregação, por mais acérbas que fôssem, nem as censuras dirigidas ao governo, por mais injustas e mais ásperas que tivéssem sido, podíão justificar similhante ato. O módo de entender-se a urbanidade depende das opiniões de cada um. Através da rudeza das frazes e dos módos de um cidadão ha neles muitas vezes mais respeito pela dignidade humana do que na afetada cortezia da banalidade comum. Não bástão, pois, os depoïmentos de testemunhas para tornar reprovável a conduta de um hômem sob este aspéto, sem ezaminar-se os seus antecedentes, os seus preconceitos, filhos do meio em

que ele se dezenvolveu. E quanto ao juízo sobre a congregação e o governo, é claro que não póde ficar a este o arbítrio de decidir até que ponto tais críticas são toleráveis. Nenhum cidadão deve ser castigado sinão por crimes definidos nas leis, segundo os procéssos estabelecidos para os seus julgamentos e com as penas ali instituídas.

E si o ministro tivésse sustentado o lente contra a reclamação dos estudantes, teria fornecido àquele os elementos temporais para manter o ezercício de uma função que não déve apoiar-se sinão no prestígio moral. Violaria, portanto, da mesma sórte que na hipóteze anterior o princípio que ele mesmo formulara.

Abstraíndo, porem, deste ponto, o ato a que nos referimos tambem não se fundamenta pelos outros considerandos do avizo. Com efeito, si é precizo respeitar e dezenvolver a dignidade e o brio nos moços, é indispensável tambem fomentar-ihes a veneração por demais atrofiada na sociedade ocidental. Não vemos em que a recuza de um lente a assistir uma fésta a que fosse convidado pelos seus dicípulos, fôssem quais fôssem os termos déssa recuza, importasse em uma ofensa tal da dignidade e dos brios dos moços que a única reparação consistisse na jubilação do lente. Os estudantes que se julgássem magoados com tal ato, poderíão com a simples publicidade do gratuito agravo dezafrontar

a sua honra, entregando ao juízo de seus concidadãos a grosseria do professor.

Desfeitear ou projetar desfeitear um lente, reprezentar ao governo contra esse lente indicando de antemão qual deva ser a pena merecida pelo dezacato sofrido, constitúi, porem, uma próva irrecuzável de orgulho e prezunção aliados a uma grande falta de respeito não só para com o lente, mas aínda para com o governo. A modéstia e a veneração, inseparáveis da verdadeira dignidade e do brio real, são virtudes mais indispensáveis nos moços do que a urbanidade nos méstres. E alem disso, é uma incoerência pouco airóza apelar para um juís dezignando-lhe de antemão a sentença. O ministro, portanto, deveria, preferindo entre os males o menór, ter sustentado o lente contra uma pretensão tão descabida da parte dos dicípulos.

Tambem é um engano afirmar de módo absoluto que o respeito e a autoridade do méstre não se póssão impor por outros módos que não sêjão a prática de virtudes cívicas e a revelação de incontestável capacidade profissional. Infelísmente o ezemplo das academias, não só do Brazil como de todo o Ocidente, aí está para atestar o contrário. Si a maioria dos estudantes primasse pela elevação moral e mental; si estivéssemos em uma sociedade não anarquizada, de sórte que o público pudésse aquilatar do valor moral dos indivíduos, graças a

uma doutrina comum, isto seria suficientemente verdade. Porem assim não acontéce. A maioria dos hômens, tomados em qualquér das idades, é medíocre, afetiva, prática e intelectualmente considerada. Por outro lado, a compléta auzência de uma doutrina geral e a comum dissolução dos costumes fázem com que não só sêjão muitas vezes acatados professores de insignificante valor especulativo ou afetivo, mas até que sêjão queridos da maioria dos alunos lentes relaxados e de nenhum mérito teórico. E abstraímos daqueles que, graças ao preconceito corrente acerca da supremacia intelectual, conquístão uma verdaeira admiração pela fama de talentózos, apezar de vadios ou depravados. Para o prestígio de todos sérvem de baze os privilégios provenientes de sua pozição oficial. Apenas a diciplina assim conseguida, rezultando do predomínio dos móveis egoístas, tem a instabilidade peculiar a toda unidade que se tenta estabelecer em torno de tais pendores. Daí conflitos iminentes entre lentes e alunos, como no decurso deste livro já tivemos ocazião de assinalar.

Tanto é verdade que o prestígio atual dos pro fessores depende principalmente do apoio que lhes dá o poder temporal, que a maioria dos lentes do Ocidente não teria dicípulos si lhes fosse retirado esse apoio. ¿Que ezemplo de civismo têm dado até hoje as congregações, quér se as encárem como cor-

porações, quér se as ezamínem individualmente nos seus membros? O que já fizérão élas entre nós, como no conjunto do Ocidente, sinão cortejárem a todos os poderes triunfantes? No seu longo tirocínio, Benjamin Constant teve o ensejo de verificar a verdade das apreciações que precédem. Si ele pôde ver por vezes lentes notáveis pelo seu valor inteletual e moral respeitados pelos alunos, mais freqüentemente pôde contemplar o triste espetáculo de mediocridades ouvidas com atenção e porventura até admiradas.

É, portanto, incontestável que os altos interésses humanos impúnhão ao Fundador da República Brazileira a supressão atual do ensino oficial superior e secundário, como a única solução plenamente satisfatória dos conflictos acadêmicos. Mas já que não queria realizar similhante passo, só lhe restava sustentar o lente de direito civil da Faculdade de S. Paulo, mandando pôr em vigor o regulamento da mesma Faculdade, contra todos os alunos que lhe faltássem com o devido respeito. O prestígio de Benjamin Constant dava-lhe força moral suficiente para tornar acatada a sua sentença pelas milhóres almas da mocidade. E a maioria dos estudantes seria contida, já por aquelle prestígio e por éssas almas, já por suas próprias conveniências. Ao passo que a jubilação do Dr. Justino veio alimentar a indiciplina social, fomentando o orgulho, a vai-

dade e a falta de veneração dos moços, e o servilismo dos lentes. Estes, que já propêndem pela natureza do ensino acadêmico, para cortejar as paixões inferiores dos seus dicípulos, só tendo em vista os aplauzos da maioria deles, sentírão-se por aquele avizo inteiramente à mercê dos caprichos de uma juventude sem orientação

§

Apezar de a muitos parecer insignificante o ato que acabamos de ezaminar, os grandes princípios sociais e morais indispensáveis para a sua apreciação, patentêião a importância que lhe devemos dar. Como temos insistido por vezes, a solução do problema moderno consiste na vitoria de uma doutrina universal, mediante o advento de um sacerdócio sientífico, livremente aceito pela unanimidade real dos hômens. E o principal óbice que esse dezenlace único das dificuldades prezentes encontra, provem da manutenção dos divérsos teoristas pelos governos. É, portanto, indispensável não perder o ensejo de patentear a todos os corações patrióticos qual a verdadeira orígem dos males quaisquér que eles sêntem, mostrando-lhes que procúrão em cauzas secundárias a razão de seus sofrimentos, e em paliativos quiméricos os remédios a tantas aflições. Quanto ao assunto especial deste livro, similhante apreciação éra necessária para que se pudésse bem

apanhar a verdadeira grandeza da óbra do Fundador da República, buscando reparar as faltas em que ele voluntária ou involuntariamente caíu, de módo a determinar a mais bréve satisfação de seus humanitários intuitos.

§

Para esplicar a insuficiência de nóssa intervenção junto a Benjamin Constant, cumpre ter prezente o que acima dissemos sobre a perniciósa influência do Sr. Laffitte. O Fundador da República Brazileira jamais pôde libertar-se complétamente do acendente desse sofista, atribuíndo sempre as nóssas divergências a um ezagero, e, quiçá, a uma menór preparação mental. A diferença de nóssas idades éra um obstáculo insuperável a uma eficás confiança em nóssas indicações. Benjamin Constant, portanto, só poderia evitar os desvios em que incorreu si conhecesse profundamente o Pozitivismo; porque então julgaria por si mesmo da mistificação de que éra vítima. Infelísmente, tal lacuna não éra sucetível de ser preenchida de súbito.

Apezar, porem, das nóssas discordâncias, Benjamin Constant seguía com respeito a nóssa propaganda, e fazia inteira justiça ao nósso caráter, jamais tendo nos oferecido qualquér participação, antes ou depois, nas refórmas que elaborou. Si, por um lado, as suas tentativas de ensino criárão

obstáculos à regeneração humana, mantendo e dezenvolvendo a pedantocracia ; por outro lado, o conjunto de sua ação política deu nésta o gólpe de mórte. Com efeito, fundando a República, Benjamin Constant inaugurou um regímen que, atentos os antecedentes nacionais e a propaganda pozitivista entre nós, devia acarretar em bréve prazo a supressão dos privilégios teóricos. E estintos estes, póde-se considerar como aniqüilado irremessívelmente o regimen acadêmico.

Mas não foi esse o único rezultado da atitude final de Benjamin Constant. Afirmando invariávelmente a superioridade de Augusto Comte, ele tornou o seu nome inseparável do do Méstre que não cessava de apregoar como o Fundador da Religião definitiva. A ele cabe a glória de ser o primeiro chéfe político que no poder proclamou o advento déssa religião como o objetivo dos esfórços seculares da Humanidade, de módo a determinar para o Pozitivismo a convergência das atenções de todo o país e mesmo de todo o Ocidente E a sua espontânea e notória elevação moral, bem como o seu prestígio intelectual, de antemão constitúem uma recomendação para a religião que ele sincéramente afirmava seguir. Adiando para um futuro indefinido a vitória final de sua fé, o seu ezemplo póde apenas enfraquecer o ardor com que as massas procurarão conhecê-la, sem afetar a simpatia geral que a sua

adezão está destinada a provocar em todas as almas patrióticas.

Cumpre de mais notar que os serviços de Benjamin Constant, no sentido em que estamos ezaminando, não fôrão mesmo tão vagos como se póde a princípio imaginar. Com efeito, já assinalâmos o módo pelo qual foi recebido por ele o Apostolado Pozitivista três dias depois de inaugurada a República. Pois bem, publicado o projéto de constituïção proposto pelo Governo Provizório, e quando já estava reünido o Congrésso para discuti-lo rezolveu o nósso Apostolado fazer uma série de conferências públicas sobre similhante assunto. Éra um último esforço que íamos envidar no intuito de conquistarmos algumas modificações no sentido republicano. Ja então Benjamin Constant estava às pórtas da eternidade, e tinha a alma amargurada pelas decepções do Governo Provizório. Dois confrades nóssos, os cidadãos Décio Vilares e Trajano Sabóia Viriato de Medeiros, dirigírão-se à sua caza e solicitárão dele uma sala pública para as nóssas conferências. O pedido foi satisfeito com a mais cívica generozidade.

Ao comunicar-nos o rezultado de sua missão, o nósso confrade Trajano espôs-nos a impressão triste que lhe cauzara o estado de saúde de Benjamin Constant. Ésta notícia rezolveu-nos a ir vizitá-lo. Tencionávamos ao mesmo tempo agrade-

cer-lhe o acolhimento que déra ao nósso pedido e espor-lhe ezatamente o objetivo que vizávamos. Porque o nósso confrade o prevenira de que teríamos de fazer censuras ao Governo Provizório; ao que Benjamin Constant respondera que *preferia uma censura leal a um elogio de bajulação*. Entretanto, o nósso intuito éra únicamente discutir o projéto do Governo Provizório, abstraíndo tanto quanto possível de qualquér apreciação dos atos do mesmo governo.

Fazendo-nos anunciar, Benjamin Constant veio receber-nos. A doloróza impressão que nos cauzou é inesprimível. Seu irmão, o coronel Marciano, que o acompanhava, previniu-nos de que a vizita não podia ser longa, em virtude da recomendação do médico. Limitâmo-nos a espor-lhe o objéto a que vínhamos. Benjamin Constant patenteou-nos as suas decepções em uma simples fraze sobre a situação, e desculpou-se por não haver ainda agradecido o cumprimento que lhe dirigíramos no primeiro aniversário da insurreição republicana. Respondemos-lhe, procurando aliviar as suas mágoas e apreensões patrióticas, e tivemos a satisfação de notar pela sua resposta que as nóssas palavras lhe havíão cauzado salutar impressão. — « Sim, a república está fundada ; o résto virá com o tempo », — fôrão mais ou menos as suas espressões finais.

Levantâmo-nos para saír, e apezar de nóssa

insistência, Benjamin Constant acompanhou-nos até a pórta, onde se despediu dizendo-nos: — « *Os Srs. estão prestando um grande serviço social; eu os venéro* ».

Retirâmo-nos infelísmente convencido de que os seus dias estávão contados. Nunca mais lhe falâmos. O seu estado nos impôs o dever de não ir perturbá-lo. Contentâmo-nos com ir à sua caza informar-nos de sua saúde, na persuazão de que esse interésse de nóssa parte lhe éra agradável.

Assim, pois, Benjamin Constant não atestou durante a sua faze política uma simples adezão à Religião da Humanidade. Mau grado as suas relações com o Sr. Laffitte, mau grado as suas tentativas didáticas, ele afirmou solenemente a sua solidariedade com os intuitos do Apostolado Pozitivista do Brazil. O cidadão Tasso Fragozo nos comunicou que ouvira de Benjamin Constant a confissão de que éramos nós que estávamos com a verdadeira doutrina, embóra confiasse na eficácia das medidas de que lançara mão para assegurar a vitória futura do Pozitivismo. Mas éssa mesma confiança já se tinha abalado em seu espírito, quando convenceu-se práticamente da inezeqüibilidade de seus projétos pela falta de professores que correspondêssem a seus intentos, mesmo dispensando-os do ensino enciclopédico, confórme tambem nos informou o referido cidadão Tasso Fragozo

§

A gravidade déssa aberração não permite que deixemos de insistir sobre éla. Confórme temos repetido, Augusto Comte demonstrou que a anarquia modérna rezulta da auzência de uma doutrina religióza universalmente aceita. Éssa lacuna mental reagindo durante seis séculos sobre o sentimento, já estendeu a este a dezórdem que éra a princípio apenas intelectual. Daí a superecitação do orgulho e da vaidade, bem como a atrofia do apego, da veneração e da bondade, duplo caraterístico da situação afetiva das massas ocidentais. O problema modérno tem pois dois aspétos: urge assegurar a cultura moral das populações, por um lado. e distribuir-lhes um ensino adequado, por outro lado. Mas esses dois aspétos são solidários; e demais a satisfação do segundo depende da realização do primeiro. Porque o sentimento domina a inteligência na nóssa constituïção cerebral; de sórte que nóssas opiniões, sobretudo políticas e morais, depêndem de nóssas paixões, egoístas e altruístas. O ensino conveniente não poderá conseguintemente ser dado sem que se disponha de professores dotados de ardor social.

Óra, é sabido que as classes teóricas não possúem hoje no Ocidente nenhum sentimento cívico,

nenhuma verdadeira dedicação pelas camadas populares. Por toda parte, os que se têm na conta de filózofos, sientistas, literatos, poétas e médicos só se preocúpão em geral com grangear uma pozição de ricos burguezes, ornamentada por uma fátua notabilidade mental. Segundo eles, a massa humana póde, e está mesmo condenada a ficar etérnamente na semi-putrefação teológica em que se acha, contanto que lhes sêjão assegurados os gozos de todas as vantágens materiais, morais, e intelectuais, rezultantes das funções proletárias que menosprézão, considerando-as indignas de si e dos seus. E' isto que esplica porque em todo o Ocidente esses indivíduos fórmão o cortejo dos governos quaisquér, e constitúem-se os defensores dos princípios aristocráticos ou burguezocráticos.

À vista do que précede, é fácil de reconhecer-se que não será possível proporcionar o advento de dignos teoristas e artistas, sem que as condições políticas dêixem de favorecer a ezistência das classes pedantocráticas a que nos referimos. E' precizo que os candidatos às funções especulativas fíquem complétamente entrégues ao seu próprio prestígio, de módo a não podêrem subzistir sem uma contínua dedicação ao bem público. O primeiro rezultado de uma situação verdadeiramente republicana, caraterizada pela estinção de todos os privilégios teóricos, será eliminar espontâneamente da classe espiritual

quantos não tênhão os dótes morais imprecindíveis para éla. A concentração das funções especulativas, assim determinada, induzirá os seus milhóres órgãos a consagrar-se à elevação das classes proletárias, sem cujo concurso não poderão manter-se. E os tipos mais eminentes tornar-se-ão espontâneamente os diretores de uma verdadeira opinião pública, que seria irrealizável sem o advento de uma doutrina geral, e de um sacerdócio, órgão déssa doutrina.

A supressão, portanto, de todo ensino oficial, secundário e superior, é um recurso capital de que dispõe o governo para favorecer o advento do ensino sientífico adequado à situação modérna. A instrução primária, difundida pelas classes populares, proporcionará a todos os cidadãos os elementos imprecindíveis ao conhecimento das doutrinas que neste momento se dispútão as consiências. Dezamparados pelos governos, os teoristas se preocuparão com o termo de uma anarquia, que tórna precária a sórte de todas as classes espirituais. Ao dilettantismo acadêmico sucederá pois um patriótico empenho de descubrir a doutrina regeneradora e propagá-la. Óra, éssa doutrina não póde ser sinão a sistematização do regímen sientífico-industrial, mediante o acendente contínuo do amor universal, isto é, não póde ser sinão o Pozitivismo. Lógo, a medida política atualmente mais eficás para a vitória da Religião da Humanidade é a que Augusto

Comte propõe, e que consiste na instituïção da compléta *liberdade espiritual.*

Benjamin Constant esperava, pela organização do ensino enciclopédico, levar o conhecimento do Pozitivismo a alguns espíritos, que se encarregarīão depois de propagá-lo pela massa social. Admitindo a ezeqüibilidade de uma utopia que supõe a ezistência de um ensino sem professores, ele só conseguiria, por esta fórma, levar a um pugilo de espíritos o conhecimento do Pozitivismo. Nesse entretanto, o Público continuaria vítima dos preconceitos que aínda tem acerca da confuzão dos dois poderes espiritual e temporal, confuzão que é o principal obstáculo à regeneração humana. Ao passo que, suprimido todo o ensino pedantocrático mantido pelo Estado, se patenteava à nação inteira a realidade de sua situação intelectual, mostrando que está vaga a séde da autoridade teórica. Esse ato importava em um ensino prático da sociologia e da moral sientíficas, pondo as suas principais leis ao alcance do conhecimento universal.

Bem ezaminada, a iluzão de que foi vítima Benjamin Constant se redus ao mesmo sofisma daqueles que adiávão entre nós a abolição da escravidão, a instituïção da República e a separação da igreja do Estado, alegando não achar-se o país preparado. Os patriótas sentírão empíricamente o vício de tal argumento, porque éra evidente que o regí-

men escravocrata, monárquico, e teológico, não poderia realizar tal preparação. De fato, cada regímen tem engendrado até hoje sempre o seu substituto; mas éssa gestação, essencialmente espontânea, apenas se refére ao grosseiro aparelhamento dos nóvos elementos, e ao esboço confuzo da combinação destes. Chegada a cérto estado, cada faze social tem tendido a perzistir por meio da violência ou da corrupção. De sórte que a nóva civilização tem ezigido a destruïção da anterior, sem que ésta lhe haja nunca servido de guia sistemático, pois se tem pelo contrário constituído afinal um obstáculo a seu surto. Compreende-se conseguintemente que o regímen pedantocrático, — regímen de privilégio e de subserviência da autoridade teórica, — não póde de módo algum preparar o regímen pozitivista, que é caraterizado pela compléta liberdade e pela independência dos poderes temporal e espiritual, isto é, prático e teórico.

De que sérve creárem-se cadeiras de sociologia e moral, si éstas cadeiras pódem ser providas por qualquér cidadão que o governo entenda? Apéla-se para o concurso; mas quem vai julgar de tais concursos, sinão professores cujo prestígio inicial provem do mesmo governo? Congregações metafízicas, sem dedicação social, compóstas em sua massa de gozadores, que adíão indefinidamente a satisfação das necessidades proletárias, como pódem escolher

dignos professores de sociologia e moral? Augusto Comte coordenou todas as siências: pois bem; quantos professores séguem hoje no ensino da cosmologia e da biologia as indicações do nósso Méstre? Nem siquér a Lógica (matemática) é ensinada confórme ele a instituíu. Quanto à astronomia, à fízica, à química e à biologia, mal se se resêntem de sua poderóza influência, no ensino oficial. Óra, as refórmas didáticas de Benjamin Constant consistírão em amalgamar as antigas cadeiras pedantocráticas com a gerarquia teórica do Pozitivismo, juntando às congregações do império um ou outro professor novo. E destes, os que parecíão ter mais preparação, porque oferecíão um cérto curso sientífico, aceitárão o atestado de sua incompetência indo à Európa estudar as matérias de que fôrão encarregados.

Que admira, pois, que, lógo em seguida à mórte de Benjamin Constant, os vélhos elementos conspirássem contra a sua óbra? Nós que combatêmos os seus desvios da senda política traçada por Augusto Comte, para a direção da sociedade modérna, não fomos surpreendidos por esse rezultado, assim como não nos assustâmos com a sua intervenção didática. Estávamos cértos que, de sua vida política, só havia de perdurar a parte que se achava de acordo com a evolução pátria, e confiávamos nas tendências da nação e nos frutos do nósso aposto-

lado, para conjurar as consequências dezastrózas de tais desvios. O que mais nos amargurava éra ver por éssa fórma empanado o brilho de sua glória, que dezejávamos compléta, para honra sua, felicidade da Pátria e bem da Humanidade. Apezar, porem, de quantos esfórços sincéramente empenhâmos nesse sentido, nada conseguimos...

§

Quando Benjamin Constant pôs-se à tésta do movimento republicano já a sua saúde éra melindróza. Só uma vida calma lhe proporcionaria aínda longos anos de ezistência. Em lugar da tranqüilidade ou pelo menos das gratas emoções do patriotismo satisfeito, no dezempenho de uma eminente função, a sua estada no Governo Provizório acumulou as decepções em sua alma. Aínda aí quantas vezes não teria ele lamentado não possuir um cabal conhecimento de sua fé? Entrégue quázi escluzivamente ao empirismo e às inspirações de sua alma generóza, ele foi todavia no governo provizório o gênio da concórdia, impedindo muitas vezes, pela sua prestigióza influência moral, que as paixões revolucionárias de seus companheiros produzíssem cruéis dilaceramentos. Com os ólhos invariávelmente fitos na imágem da Pátria idolatrada, teve de tranzigir a cada instante para evitar maióres

males que se lhe antolhávão. Em mais de uma ocazião devia, portanto, ter errado; mas a Posteridade ha de escuzar-lhe as faltas, atendendo à invariável moralidade de seus intuitos. Com efeito, póde-se assegurar que a Família, a Pátria e a Humanidade fôrão sempre as inspiradoras de seus atos, que jamais vizárão seus interésses individuais. Rodeado de pequeninas ambições, bem poucos de seus altos colaboradores percebêrão toda a superioridade de sua natureza moral. As concessões de sua generozidade e de seu patriotismo fôrão muitas vezes eqüiparadas aos grosseiros ardis dos politistas com quem éra forçado a conviver.

Felísmente houve ocaziões em que Benjamin Constant conservou-se inabálavel a todas as solicitações. Já vimos que ele recuzou o acésso a marechal de campo. Quizérão depois dar-lhe uma caza e ele não aceitou. Pretendêrão fazê-lo senador da República, ele perzistiu, porem, na sua digna recuza. Em toda a sua vida só um posto aceitara, violando os escrúpulos de sua consiência — o de general; mas aí fôra assaltado de surpreza. O lugar de senador éra o fruto de uma eleição; e Benjamin Constant bem sabia as fraudes e as indignidades que esse termo rezume. Não podíão invocar nenhum motivo patriótico capás de abalar os seus sentimentos dezinteressados. Tivérão, pois, de ceder diante de sua intranzigente rezolução.

Éssa abnegação não pôde no entanto pô-lo a cobérto de mesquinhas rivalidades. Intrigas criminózas envenenárão as relações cordiais que havia entre ele e o chéfe do governo provizório, chegando ao ponto de determinar uma violenta esplozão no dia 18 de Shakespeare (27 de Setembro). Tensas como se achávão élas, bastou um incidente secundário para ocazionar esse lamentável chóque.

O ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos recuzara-se a atender a cérta insistência do General Deodóro, por julgá-la descabida; e não tendo tido ensejo de entender-se com este a tal respeito, como projetara, dirigiu-lhe a seguinte carta esplicativa de suas relutâncias:

« Rio, 19 — 9 — 90.

« Ec.^mo Snr. General Deodóro. — Saúdo a V. Ec.^a muito respeitózamente; péço escuza de não ter de pronto por incômodos de saúde respondido à carta de V. Ec.^a acerca do tezoreiro do Correio do Rio Grande do Nórte.

« A nomeação do atual funcionário fês-se, não por indicação do governador, é cérto, porque éssa indicação não me éra conhecida, mas por ter tido informações fidedignas acerca da capacidade do nomeado.

« Trata-se de um cazo secundário da administração federal, em que a intervenção dos governa-

dores não tem, ou pélo menos não déve ter influência predominante, como ha de V. Ec.ª convir.

« Provado que dezacertei néssa nomeação estarei pronto a desfazê-la confórme os dezejos do governador, de que tenho conhecimento por intermédio de V. Ec.ª. Como V. Ec.ª sabe, por enquanto trata-se apenas de pedir a anulação de um ato do ministro que não se demonstrou injusto nem mal inspirado, únicamente para satisfazer interésses de mal entendida política. Milhór será, acredito e lembro a V. Ec.ª, aguardar a chegada do governador, anunciada para hoje: ouvi-lo-ei acerca desse assunto, e não terei dúvida em desmanchar o meu ato, lógo que se me convença de que andei mal informado, porque procuro sempre acertar.

« De V. Ec.ª atento amigo venerador. — *Benjamin Constant.* »

O General Deodóro resentiu-se profundamente com éssa atitude de seu camarada, e, em conselho de ministros, na prezença de vários parentes e afeiçoados seus, invectivou-o bruscamente, dirigindo-lhe acérbas acuzações. Benjamin Constant patenteou aínda néssa emergência, mais uma vês, toda a nobreza de sua alma refutando calorózamente as censuras articuladas e repelindo com indômita energia as gratuitas ofensas de que fora imprudentemente alvo. Declarou-se lógo demitido do cargo de ministro, embóra caracterizasse, com a franqueza

que as circunstâncias ezigíão, a real situação mútua em que o movimento republicano os colocara a ambos. (*)

Na noite desse mesmo dia, os cidadãos Rui Barbóza, Campos Sales, Francisco Glicério e Cezário Alvim, seus companheiros de ministério, o fôrão procurar insistindo para que permanecesse no governo. O último especialmente invocou o dezamparo em que ficaríão sem o seu prestígio. Benjamin Constant declarou-lhes, porem, que sem uma saída digna para o incidente de que havíão sido testemunhas, não lhe éra lícito atender ás suas solicitações. E no dia imediato dirigiu ao chéfe do governo provizório a seguinte carta:

« Capital Federal, 28 de Setembro de 1890.

« Generalíssimo. — Tendo eu ôntem, em sessão do conselho de ministros, dado a minha demissão de ministro da instrução pública, correios e telégrafos, recebi à noite a vizita dos Srs. Rui Barboza, Campos Sales, Francisco Glicério e Cezário Alvim, que procurárão demover-me do meu propózito. Não podendo, em vista das circunstâncias que determinárão a minha rezolução, satisfazer a esse dezejo, insisto em que considereis vaga a dita pasta.

« Rio, 28 de Setembro de 1890. — *Benjamin Constant Botelho de Magalhães.* »

(*) Vide a nóta sobre a *Veracidade do Esboço biográfico de Benjamin Constant.* (Nóta da 2.ª edição).

O general Deodóro respondeu-lhe na mesma data:

« Rio, 28 de Setembro de 1890.

« Sr. General Benjamin Constant. — Em respósta á vóssa carta em que insistís na demissão que déstes de ministro da instrução pública, correios e telégrafos, entendo dever declarar-vos que as condições especiais em que se acha o país aconsêlhão que continueis no governo até a abertura do parlamento, perante o qual será da maiór conveniência comparecer os que têm a maiór parte de responsabilidade na revolução.

« O — si assim quizérdes — amigo. — *Manuel Deodóro da Fonseca.* »

À vista désta carta, Benjamin Constant acedeu, respondendo no dia imediato:

« Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1890.

« Generalíssimo. — Em respósta á vóssa carta declaro-vos que continuarei a prestar ao país os meus serviços na gerência da pasta que me foi confiada, continuando a proceder como até aqui tenho procedido.

« Aceitai os protéstos de elevada consideração daquele que foi sempre leal, e continuará a sê-lo, si o quizérdes, vósso amigo. — *Benjamin Constant Botelho de Magalhães.* »

Depois déssa correspondência as relações, amistózas entre o Fundador da República e o chéfe do Governo Provizório se reatárão. O general Deodóro teve a nobreza de reconhecer o arrebatamento de que fora vítima, e, comovido até as lágrimas. não hezitou em oferecer ao seu camarada as mais amplas desculpas. Benjamin Constant aceitou sem a mínima rezérva a sinceridade das esplicações que lhe fôrão dadas, atribuíndo a torpes lizonjeiros a principal responsabilidade do ataque que sofrera. — *E' um hômem de coração* — costumava ele dizer, referindo-se ao general Deodóro, depois déssa comovente sena íntima.

Benjamin Constant prevaleceu-se das boas dispozições que lhe mostrava desde então o chéfe do Governo Provizório, para premuni-lo contra os arrastamentos de seu amor próprio e as solicitações dos maus conselheiros. Foi assim que ele conseguíu do general Deodóro a proméssa solene de respeitar e manter a constituïção que fosse adotada pelo Congrésso, fosse éla qual fosse, e mau grado todas as sugestões dos amigos e dos contrariados. Em sessão de 25 de Carlos Magno (12 de Julho) do corrente ano (103 — 1891) o capitão Bevilacqua recordava à Câmara dos Deputados esse compromisso referindo-se a ele nos seguintes termos :

« O Sr. Jozé Bevilacqua — Diria a S. Ec.ª que, antes de despenhar-se de todo no plano fórte-

mente inclinado em que vai, S. Ec.ª se recordasse do compromisso solene e formal que, no dia 5 de Novembro contraíu com seu gloriozo companheiro de jornada, daquele hômem puro que transformou em movimento republicano a sedição militar de que poderia ser chéfe.

....

« O Sr. general Deodóro, que nesse dia pouco antes da comemoração de 9 de Novembro no Clube Militar, em que narrou este importante fato, havia-se comprometido solene e formalmente com seu gloriozo companheiro de jornada, o Dr. Benjamin Constant, dizendo que qualquér que fosse a constitüição adotada pelo Congrésso que próssimamente se tinha de reünir, havia de respeitá-la, havia de mantê-la quaisquér que fôssem as sugestões da pretendida amizade, quaisquér que fôssem os interésses prejudicados ou contrariados, repetindo mais de uma vês éssa proméssa solene... »

Infelísmente nada pôde reparar tambem as perturbações que esse cruel abalo produzira no milindrozo organismo de Benjamin Constant : as terribilíssimas emoções que lhe dilacerárão a alma de hômem e patrióta o havíão ferido de mórte.

Antes, porem, que esse cruel desfecho viésse privar a Pátria de seu inestimável concurso objetivo na consolidação de sua óbra glorióza, pôde ele aínda prestar dois relevantes serviços. Ja nos referímos

ao maiór deles, proporcionando-nos a sala pública por meio da qual nos foi dado agir sobre o Congrésso Federal em proporção que a Posteridade avaliará. Alem disto, este ato serviu para atestar a perzistência de nóssas mútuas dispozições simpáticas, afirmando mais uma vês a solidariedade de nóssos intuitos, quanto ao módo de encarar a regeneração humana. Por outro lado, teve Benjamin Constant ensejo de recomendar públicamente a candidatura do general Deodóro para Prezidente da República, invocando em abono de tal conselho os mais eleva'os motivos de órdem política. Escolheu para éssa manifestação deciziva a solenidade que o Clube Militar destinou à comemoração da sessão em que, um ano atrás, lhe havíão seus companheiros dado plenos poderes, para rezolver sobre as dificuldades que assoberbávão a Pátria (5 de Frederico de 101 — 9 de Novembro de 1889). Benjamin Constant legou-nos no discurso que então proferiu mais um ezemplo de seu cavalheiresco civismo, mostrando-se complétamente estreme de qualquér resentimento pessoal, e fazendo um calorozo elogio dos serviços e das qualidades morais que atribuía ao chéfe do Governo Provizório.

§

Graças ao cidadão Tasso Fragozo podemos registrar aqui o pensamento geral, e mesmo os tópi-

cos principais, déssa tocante alocução, ungida pelas irradiações da imortalidade.

« Agradeço os lizonjeiros conceitos relativos à minha pessoa, muito acima do meu mérito real, espendidos pelos oradores que sucessivamente ocupárão a tribuna; disse Benjamin Constant. Acho-me estraordinariamente abatido: moléstia pertinás tem-me incessantemente minado a ezistência, alquebrado aos poucos o meu organismo enfraquecido. Mais do que os próprios sofrimentos fízicos, trázem-me, porem, acabrunhado as tribulações morais. Nem sei mesmo como tenho podido, a tantos desgostos que me vão pela alma, rezistir serenamente de cabeça erguida. O módo como me vi forçado a comparecer diante de meus dignos dicípulos e de meus camaradas, atésta amplamente a veracidade do que afirmo. [1]

« Não éra à paizana, mas trajando a minha modésta farda de tenente-coronel do ezército, que eu quizéra assistir à glorificação de uma data inolvidável na história do Clube e na história de nóssa própria Pátria. Vestindo o meu unifórme de tenente-coronel, unifórme sagrado pelos meus dicípulos e por esse 15 de Novembro, dia em que o País se libertou do regímen antigo, derribando o trono, seu último vestígio, — dominar-me-ia uma maiór ale-

(1) Alludia ao fato de estar em trajes civis.

gria, sentir-me-ia muito mais felís, do que carregando uns pezados bordados de general, que me quêimão os punhos... Não deixo, todavia, de reconhecer as boas intenções daqueles que elevárão-me a similhante posto...

« Alguns oradores amigos, encarecendo meus atributos morais, emprestárão-me qualidades que eu quizéra efetivamente possuir. Sei quanto vale a dedicação nos transes supremos por que passa a sociedade, e, como o espetáculo oferecido pela abnegação dos cidadãos na defeza do sólo em que vivêrão fornéce grandes ensinamentos morais. Estive na guérra do Paraguai e aínda hoje se pinta em minha imaginação um quadro tantas vezes contemplado no campo de batalha. No mais ardente da peleja, quando enfurecidamente chocávão-se os ezércitos inimigos, e por toda parte ouvia-se o estouro dos projetis que rasgávão a atmosféra, emocionava-me a alma, éra bélo de ver-se, um soldado modésto e ignorado, já prostrado pelas balas contrárias, ter aínda energia para repouzar o olhar, onde brilhávão as últimas sintilações da vida, na bandeira nacional, como si em torno déssa bandeira, símbolo da Pátria que ele tanto amava, se grupássem as mais vivas e saudózas recordações da família que perdia!

« Avívão-me éssas imágens o civismo, o ardor social, e o entuziasmo pelo bem público, apanágio déssa incomparável mocidade que seguíu-me na

revólta republicana, fortalecendo-me, encorajando-me na árdua tentativa da reconstrução da Pátria...

« Sei que criei dezafétos na gestão de uma pasta que terminantemente recuzei no próprio dia da vitória. Sei que fis injustiças na minha classe; mas fí-las convicto que as ezigia a salvação da óbra revolucionária, e abdicando as mais arraigadas convicções, as rezoluções mais firmes. Digo-o com a lealdade com que orgulho-me de sempre proceder, sobretudo para com os meus amigos.

« E' indubitávelmente espinhóza a faze que atravéssa a República. Dentro em pouco a reünião do Congrésso Constituínte virá fechar o ciclo provizório, que a revolução havia iniciado. A escolha do primeiro magistrado da nação já começa a preocupar os espíritos, e talvês ameaçando a estabilidade da calma social que nos temos esforçado por manter. E' sobre isso que quéro pronunciar-me com a maiór franqueza, aproveitando uma felís oportunidade.

« Tratarei de um fato de minha vida íntima, mas que não receio tornar público, não só para justificar minhas opiniões, como para que todos aquilátem da lealdade e da inteireza de meu procedimento. Uzo désta franqueza, alem de tudo, porque me acho no meio de meus companheiros, no seio de

minha classe que sempre considerei como o prolongamento de minha família.

« Ligárão-me sempre ao general Deodóro os mais afetuózos laços de estima e consideração. Tratando-se dos apréstos revolucionários, não trepidei em convidá-lo para esse movimento, convencendo-o de sua necessidade, colocando-o à tésta dele, e empregando todo o meu prestígio, para que ele fosse o chéfe da junta diretora do País, depois que a reação triunfou.

« E' inútil dizer que durante todo o regímen provizório não modifiquei uma só linha nesse módo de proceder. Dominado sempre pela maiór amizade e confiança, aconselhava-lhe calma e moderação nos públicos negócios. Um dia, quando me propunha a tomar parte numa conferência de ministros entregou-me, entretanto, o general Deodóro uma carta para que eu a lesse. Néssa carta, escrita ao general por um anônimo, acuzávão-me dezabridamente de conspirador e preveníão ao general que se acautelasse, porque eu tramava contra ele, dominado pelo dezejo de substituí-lo no cargo de chéfe do governo.

« Ao restituí-la ao general, estranhei-lhe que tivésse lido uma carta escrita por um desconhecido, quando eu recebera muitas idênticas e as desprezara todas.

« Algum tempo depois fis constar em todos os jornais que não aceitaria cargo algum para que fosse

eleito, nada podendo demover-me déssa rezolução. Apezar déssa e de outras demonstrações de lealdade, com que me ufano de ter sempre procedido, o general Deodóro dando ouvidos a uma mizerável camarilha, que não conheço, não hezitou em acuzar-me de traidor em prezença dos meus colégas de ministério, — a mim, talvês o seu milhór amigo, — fazendo-se éco de calúnias.

« Não quéro saber quem teceu tais intrigas, porque receio que se acórdem em minha alma os meus pióres instintos, e que não bástem para conter a minha indignação os estímulos mais nóbres de nóssa natureza.

« Pósso garantir-vos que respondi com a mais compléta altivês ao insulto recebido e que soube manter em tão crítico momento imaculada a minha dignidade...

«Tempos depois fui convidado pelo general Deodóro, para conversarmos sózinhos, em uma sala da caza de rezidência do mesmo general. Aí, não tremo ao revelá-lo, o general, dominado pela maiór emoção, vizívelmente acabrunhado pelas agitações morais, protestando ser meu amigo e estar arrependido, pediu-me perdão das ofensas que vibrara contra mim. Este fato atésta a bondade de coração do general Deodóro, e móstra como bem poderia dirigir o País si fosse convenientemente orientado, e não o cercasse uma multidão de ambiciózos.

« Aproveitei ésta ocazião para aconselhá-lo a ter moderação na função importante que ezercia, e para pedir-lhe, em nome dos interésses fundamentaes do Brazil, que decorasse palavra por palavra a Constituïção que brévemente seria decretada, e que a éla cégamente obedecesse. O general Deodóro, em respósta, tomou o solene compromisso de pautar a sua conduta por esses conselhos.

«Acho que ele deve ser o futuro prezidente da República Brazileira. Si pudésse enfeixar na mão todos os vótos do Congrésso, da-los-ia ao general Deodóro. Conheço-o bem e falo com convicção. Si não for ele o eleito, temo que se vá ensangüentar o sólo da Pátria, e sinto-me capás de tudo sacrificar para que tal fato não se realize.

« Sinto-me já vélho e quebrado, e por isso mesmo carente de repouzo. Precizo retirar-me por algum tempo para longe das agitações sociais, revigorar-me e estudar. Mais tarde, si a Pátria de novo ezigir os meus serviços, estarei pronto a prestá-los. »

§

Tais fôrão os últimos atos politicos de Benjamin Constant. A moléstia martirizante, que avançava, mal permitia-lhe atender ao espediente de sua pasta. Nos momentos de alívio, cada vês mais raros,

emitia o vóto de retirar-se à vida privada, e consagrar-se à meditação aprofundada da *Política Pozitiva*, com o fim de milhór corresponder aos serviços, que de si mais tarde ezigisse a Pátria. E assim, entre a quázi certeza de seu fim, e a tênue esperança de seu restabelecimento, passou os seus últimos dias. Nos derradeiros, vírão-n-o, uma ou mais vezes, levantar-se do leito, e contemplar, durante algum tempo, o quadro que reprezenta nósso Méstre na sua cama mortuária, como se ali buscasse a sua última lição.

De fato, teve a glória de morrer abraçado à fé que fôra a de sua vida, e a ventura de haver determinado, entre si e sua digna espoza, a ezemplar identificação, que foi a garantia de sua edificante mórte.

As mais sublimes influências de uma alma seléta concentrando-se na contemplação dos seus momentos finais, esforçâmo-nos por obter dados que nos permitíssem retraçar fiélmente o quadro dos últimos dias do Fundador da República Brazileira. E, graças à honróza confiança com que a sua ilustre viuva dignou-se atender aos nóssos vótos, podemos satisfazer ao piedozo anélo dos corações patrióticos, fazendo-os assistir à dilacerante agonia, que marcou o termo objetivo daquéla glorióza ezistência. Servir-nos-emos, para isso, quázi testualmente, dos apontamentos que nos fôrão fornecidos.

A 10 de Frederico de 102 (14 de Novembro de 1890) deceu de Santa Tereza, pela derradeira vês, Benjamin Constant. Tinha rezolvido sair dias antes de 11 de Frederico (15 de Novembro), para evitar as comoções a que o esporia a participação nos festejos do primeiro aniversário do levante republicano, e fugir às manifestações de que naturalmente seria alvo. Escolheu nesse intuito, para seu retiro, uma caza que lhe oferecêrão em Jurujuba. Partiu a uma hóra da tarde; pela manhan tivéra uma longa discussão sobre a Escóla Politécnica com o respetivo diretor. Passou ésta noite muito mal, a dispnéia não o deixou dormir. Às primeiras salvas do dia 15 éra despachado um portador para chamar um médico. Ouvindo-as, Benjamin Constant repetiu melancólicamente: « Um ano! um ano! e em que estado estou eu ! »

Só pôde voltar no dia 13 de Frederico (17 de Novembro), já por seu estado de saúde que foi sempre mau, já por ser desfavorável o tempo. Desde então conservou-se em caza, tendo alguns dias de alívio e sofrendo em outros ataques de dispnéia e fórtes nevralgias na cabeça. Quando sentia-se melhór mandava chamar as pessoas com quem tinha que falar, sobre os trabalhos do seu cargo, e levava longas hóras aplicado.

Os últimos tempos da moléstia fôrão passados em sua sala de vizita, para onde pediu que trans-

portássem a escrivaninha que se achava em seu gabinete. Encontrava nésta mais cômodo do que na meza de mármore que estava na sala, sobre a qual sempre trabalhou, e assinou os divérsos atos relativos às suas funções de ministro.

Ali a recordação da jornada republicana lhe éra avivada pela contemplação de um esboço a óleo reprezentando as forças no momento do ataque ao quartel-general. Muitas vezes seus ólhos angustiados fixávão-se na téla e enchíão-se de lágrimas, evocando sem dúvida o pungente contraste entre as esperanças regeneradoras daquéla hóra, e as cruéis decepções que se lhe seguírão.

A sua sensibilidade havia se tornado estrema; tinha a alma amargurada pelo espetáculo da situação política do país; não éra éssa a república que ele afagara em seus sonhos patrióticos. Cérto dia, indo vizitá-lo um médico amigo, depois deste ezaminá-lo, recomendou-lhe que tivésse descanso e tranqüilidade; que não tomasse tanto a peito os negócios da república; que ele tambem se incomodara com alguns fatos, mas que já então íão as coizas milhór, e com certeza havíão de mudar. Ao ouvir éstas palavras não pôde dominar-se, e deixou transparecer nos ólhos humedecidos a dor que profundamente o ralava. O mesmo aconteceu ao ler um artigo sobre a comemoração da sessão do Clube Militar, no dia 5 de Frederico (9 de Novembro),

data em que seus companheiros lhe havíão confiado a missão de arrancar a Pátria ao jugo dos seus opressores; e senas iguais reproduzíão-se sempre que ouvia rememorar os acontecimentos relativos à insurreição libertadora.

Em meio de seus padecimentos, deixava-se às vezes seduzir por cálculos que supúnhão o prolongamento de sua, a cada instante mais melindróza, ezistência. Indo vizitá-lo o seu dicípulo e amigo, o capitão Ximeno Villeroy, ex-governador do Amazonas, Benjamin Constant entreteve-se longo tempo com ele, entuziasmando-se pelas descrições que ouvia e futurando para o Brazil uma incomparável grandeza: « havia de ser um dia a primeira nação do mundo », — disse ele no ezagero do seu patriotismo. E manifestou o projéto que formava de percorrer as nóssas térras, antes de vizitar a Európa.

Tambem não o abandonávão as preocupações pelas medidas que no seu entender érão de capital utilidade pública, por concernírem dirétamente a moralização da sociedade. Um dos últimos atos que teve muito empenho e préssa em despachar foi o que se referia ao montepio obrigatório dos empregados públicos. Benjamin Constant esplicava similhante medida, opondo, ao caráter antiliberal que néla reconhecia, a ponderação de que ninguem tinha o direito de deixar a sua família na mizéria. « Si o montepio não for obrigatório, obsérvava ele,

muitos irão relaxando, até que um dia mórrem, sem haver preparado o futuro dos seus. » ([1])

Para distrair-se das inquietudes que o assaltávão gostava de ouvir a leitura de romances em que se não encontrássem senas tocantes. À medida, porem, que a moléstia progredia, os seus sofrimentos íão tornando-se rebéldes a todos estes paliativos.

§

No dia 10 de Moizés do corrente ano (10 de Janeiro de 1891) os seus tormentos se agravárão de uma maneira atrós. Não podendo conciliar o sono por cauza da dispnéia, foi sentar-se à sua meza, e tentou ler, na esperança de que assim adormecesse. Mas foi debalde. Levantava-se, mudava de pozição, de cadeira, mas de módo algum pôde dormir. Entretanto sentia-se ezausto. Encostou-se afinal a um portal dizendo: « si ao menos pudésse dormir em pé! »

De manhan estava em grande prostração, e torturado por violenta nevralgia. A sua energia alquebrada pelos longos padecimentos não lhe permitia dominar-se; mas aínda assim as suas esclamações e os seus géstos bem mostrávão que na

---

([1]) Já tivemos ensejo de mostrar, no princípio deste esboço biográfico, os principais inconvenientes sociais e morais das instituições deste gênero.

sua alma se enovelávão as dores fízicas com as apreensões pela sórte dos seus. Em meio de suas aflições, ele acariciava a espoza e as filhas, deplorando a situação em que as suas torturas as colocávão. O suór corria-lhe em bagas. Foi uma scna terrível de angústias, para as quais não ha espressões. Só esperimentava algum alívio, sentado à bórda do leito com a cabeça reclinada no seio da espoza estremecida e sustentando-se nos braços entrelaçados sobre os hombros déla.

Foi chamado o Dr. Joaquim Murtinho, que assegurou-lhe que tudo ia dissipar-se; e receitou, recomendando-lhe que estivésse calado e tranqüilo. Com efeito, à tardinha a cefalalgia dezapareceu complétamente e a dispnéia diminuíu um pouco.

No dia 12 aínda sentia bastante dificuldade em respirar, mas a dor de cabeça havia aliviado muito de sua intensidade. Então conversando com a família disse: — «Que sofrimento horrivel! Não imaginão que atrós sofrimento! Tenho horror de me lembrar que se póde repetir! agóra esses padres, si soubérem do que tenho sofrido, hão de dizer que estou pagando. Mas cada vês estou mais satisfeito de ter feito o que fis, e nunca me arrependí, não me arrependo, nem me arrependerei.» E a mais entuziasta de suas filhas respondeu-lhe: «Paciência, papai; está sofrendo muito, é verdade; mas ao menos tem a consiência tranqüila de que fês

tudo que éra humanamente possível, para milhorar o estado de coizas. E si de todo não o conseguíu, não é sua a culpa ; foi porque não pôde. Isto é um consolo. » — « Lá isso é verdade, tornou-lhe Benjamin Constant ; mas tudo ha de endireitar daqui ha algum tempo. »

Quando lhe lembrávão os fatos da revolução e lhe dizíão que, embóra não gostasse de glórias, a de ter feito a República lhe cabia, Benjamin Constant retorquia : — « Óra, deixem-me, estou muito cansado, não quéro saber de glórias, eu só quéro é socêgo e descanso. Tomara que se esquêção de mim. » E à filha que elogiava-lhe os feitos e ezaltava a fundação da República como óbra dele e começada ha muito tempo, acrecentava : — « Óra tu pensas que éssas coizas são duradouras ; daqui ha alguns anos nem mais se lembrarão que eu ezisti. »

Noutra ocazião parando em frente de um retrato seu, de corpo inteiro e fardado como estava no dia 11 de Frederico (15 de Novembro), observou : — «Eu estou ali com ares de valente, e entretanto agóra nem comigo pósso ! Felísmente o meu sofrimento é sómente fízico, que é muito mais suportável que o moral. »

Tendo de deixar em bréve a pasta da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, e não possuíndo esperanças de milhorar em pouco tempo,

quis que suas filhas fôssem no dia seguinte, 13 de Moizés, (13 de Janeiro) agradecer a seus subordinados o retrato a óleo que dele havíão mandado tirar, para ser colocado na respetiva secretaria. Amarguradas pelo estado dolorozo em que o víão, as filhas esquivárão-se, mas Benjamin Constant insistíu : — « Vão ; não quéro estar mais tempo em falta com aqueles a quem sou estremamente grato, pela próva de amizade e consideração que me testemunhárão ; não se esquêção de dizer que não fui eu mesmo por não poder de todo sair. »

Passou este dia animado. Mas à noite só pôde dormir três hóras pela madrugada. Levantou-se milhór no dia 14 de Moizés (14 de Janeiro). A noite foi boa ; dormiu alguma coiza. Sua espoza, porem, amanhecera bastante incomodada e fôra obrigada a conservar-se de cama. Benjamin Constant esqueceu-se então de si, para ocupar-se com aquéla que fora sempre o supremo objéto de seus disvélos ; quis tê-la junto de si, e fês transportá-la para a sala onde se achava, providenciando com minucióza solicitude por tudo quanto imaginava que éla carecia. Ao terceiro dia, quando sua espoza, sentindo-se milhór, quis levantar-se, Benjamin Constant opôs-se, lamentando o trabalho que estava dando aos seus. — « Aínda si fosse para milhorar ! » — ponderava ele.

Esse estado lizongeiro continuou no dia 15, o

último em que esteve na sala de jantar. Nos dias 16 e 17 aínda foi ao seu quarto para arranjar-se e vestir-se ; depois não pôde mais sair da sala, sentia-se cada vês mais fraco. Talvês que esse passageiro alívio fosse uma reação do moral, pelos cuidados que, durante esse tempo, de si ezigira o estado de sua esposa.

Achava-se cercado de toda a sua família, e grande éra o número dos que vínhão vizitá-lo, a muitos dos quais o seu estado não permitia receber. A enfermidade progredia sempre, a cefalalgia voltara e a insônia crecia. Este último sintoma sobretudo o dezesperava : — « Quem póde viver sem dormir ! disse ele uma vês ao Dr. Murtinho ; a isto não é possível rezistir ; no entanto si o doutor me désse um ano de vida !... » — O médico sorriu-se, procurando tranqüilizá-lo. Assistia-o tambem o Dr. Macedo Soares ; fôrão ambos de uma dedicação inecedível. Mas os sofrimentos contínuos de que éra vítima Benjamin Constant acabárão por fazer móssa em sua energia moral, de sórte que inquietava-se com a demóra de qualquér dos dois. Ficava muito satisfeito quando os via chegar, e ao Dr. Murtinho costumava dizer : — « Desculpe, doutor, éssa massada, mas a sua prezença me dá animação ; talvês o senhor nunca tivésse tratado um doente tão impertinente. »

Já a noite de 16 foi mal passada ; pouco dor-

miu; durante o dia, não se queixava de dôres, sentia apenas fraqueza e abatimento crecentes. Antes da moléstia agravar-se passava as noites indo de um apozento para outro, mudando de cadeira, encostando-se sobre almofadas em uma meza, sem achar cômodo em pozição alguma. Nas últimas noites então tentava conciliar rápidamente o sono, sentado em uma cadeira, e apoiando a cabeça sobre o seio ou os hombros, já de sua espoza, já de uma de suas filhas.

No dia 17 a situação agravou-se profundamente. De manhan tentou assinar alguns papéis; queria acabar com o trabalho para descansar de uma vês. Subscreveu dois avizos; mas as linhas ficárão tórtas e a letra mal formada. Convencêram-n-o de que estava fraco, e éra precizo deixar aquélas preocupações. Já então lhe ia faltando a vista.

Recebeu contudo nesse dia a vizita de uma professora, que veio falar-lhe sobre jardins de infância, segundo o tipo que se encontra nos Estados Unidos da América do Nórte. Benjamin Constant prometeu fazer o que pudésse no sentido de similhante instituïção, e mandou chamar o diretor da instrucção pública, com quem quis entender-se sobre tal projéto. Mas a família patenteando-lhe o inconveniente do esforço a que se entregava, ele confiou o assunto à deliberação do referido funcio-

nário e recomendou-lhe aquéla medida. Finalisou dizendo: — « Não queira nunca ser ministro, doutor; é um conselho que lhe dou. Consérve-se no seu lugar, para sustentar as refórmas da instrução pública. »

No mais passou o dia quázi calado, só falava para responder ao que lhe dizíão, ou quando queria qualquér coiza; quázi nada conversou. As forças íão desaparecendo.

À tardinha pediu que o ajudássem para ir sentar-se junto à meza. Fizérão ver que depois lhe custaria muito o voltar para a cama; mas ele insistiu. Ergueu-se, e, apoiado na espoza e em uma das filhas, conseguíu chegar até lá. Fazia muito calor, e havia sempre uma pessoa a seu lado abanando-o. Com a cabeça apoiada, óra no hombro de sua espoza, óra no de sua filha, alí esteve silenciozo sofrendo as torturas da dispnéia. Escureceu, e aínda não se havia acendido a lús, quando ele quis passar para junto da cama. Pôs-se em pé com muito esforço e ajudado; não pôde contudo dar mais um passo; foi precizo sentá-lo de novo na cadeira em que estivéra. E então sua espoza, suas filhas, e um dicípulo amigo, o tenente Tasso Fragozo, que entrara na ocazião, transportárão-n-o para o leito.

Foi uma sena acabrunhadora, lúgubre. Benjamin Constant percebendo então que uma de suas

filhas chorava, perguntou-lhe o que tinha. E éla respondeu-lhe que estava incomodada por vê-lo sofrer tanto. Foi éssa a última noite que pôde estar sentado na cadeira junto da cama.

6

RETIRO

§

Ao amanhecer do dia 18, pediu Benjamin Constant ao seu irmão, o coronel Marciano, que fosse informar-se do Dr. Murtinho, com franqueza sobre o seu estado. Seu filho procurou o Dr. Murtinho, que veio vê-lo.

Neste dia foi entrégue ao chéfe do Governo Provizório a seguinte carta dando a sua demissão do cargo de Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos:

« Ec.^mo^ Amigo Generalíssimo. Convicto de haver dado à nóssa Pátria os meus fracos recursos e não podendo continuar na gerência da pasta que me confiastes, em consequência de se haver agravado o meu estado de saúde, venho depor em vóssas mãos o cargo de Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.

« Já me houvéra retirado a 15 de Novembro último, como éra meu dezejo, si os meus sofrimen-

tos não me houvéssem impossibilitado de concluir até então as refórmas iniciadas e às quais ligava máximo interésse.

« Ao deixar o meu posto no governo instituído pela revolução republicana que libertou o país, despéço-me de vós e de meus companheiros de ministério levando serena a consiência de ter cumprido com civismo os meus deveres, e de ter prestado à minha Pátria todo o concurso leal e dezinteressado de minha fraca inteligência e de minha fraca atividade.

« Tenho esperança de que contribuĩreis para que o nósso amado país atinja o grau de prosperidade a que tem direito, tornando-se uma realidade a diviza de sua bandeira, e fica-me a suprema consolação de haver trilhado sempre, em toda a minha vida, o caminho da honra e do dever.

« Dezejo-vos e aos meus companheiros de governo todas as felicidades.

« Saúde e fraternidade.

Vósso leal amigo

« *Benjamin Constant Botelho de Magalhães.* »

Ésta carta já não foi minutada pelo punho de Benjamin Constant, que se limitara a encarregar os seus íntimos de redigí-la de acordo com as suas sincéras dispozições. Troussérão-lhe divérsos rascunhos, e Benjamin Constant escolheu uma combi-

nação entre dois que milhór interpretávão a sua vontade. Quando aprezentárão-lhe a carta definitiva, Benjamin Constant mandou que acrecentássem a fraze — *Vosso leal amigo*, — dizendo que sempre o tinha sido.

O chéfe do Governo Provizório respondeu-lhe no dia seguinte nestes dignos termos:

« Ec.^{mo} Am.^{o} Sr. general Benjamin Constant.

« Recebi a carta datada de ôntem que V. Ec.^{a} me dirigíu solicitando, em conseqüência de se têrem agravado os seus incômodos de saúde, dispensa do cargo de Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.

« Eu não teria desculpa e sim condenação, si, conhecendo o estado de saúde de V. Ec.^{a}, fosse capás de insistir para que continuasse no ministério, posto de sacrifício e de assíduo trabalho.

« Cértamente, ao ver-me privado da colaboração poderóza pela inteligência, critério e lealdade inecedíveis, pezar-me-á a mão quando assinar o decréto de sua dispensa do cargo de ministro; a consiência, porem, jamais me deixaria tranqüilidade si, para continuar a tê-lo a meu lado na consolidação da óbra ingente que empreendemos e realizâmos, ezigisse a continuação do sacrificio que ha muitos mezes V. Ec.^{a} fás.

« Agradeço a V. Ec.^{a} as inequívocas próvas de

amizade, consideração e confiança pessoal que sempre me dispensou em todas as emergências e em todas as ocaziões.

« Quanto aos serviços prestados á Pátria por V. Ec.ª, éla e a história dirão aos vindouros, dirão à Humanidade quem foi Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

« Saúde e fraternidade.

« *Manuel Deodóro da Fonseca.* »

Quando o cunhado e secretário particular de Benjamin Constant que fora o portador da carta de demissão comunicou-lhe que a havia entregado, ele respondeu : — «Agóra o que sinto é não poder tambem tirar esses bordados de general que me quêimão os pulsos. » — E depois de uma pauza, acrecentou profundamente emocionado, e com os ólhos marejando : — « Mas eu não tenho o direito de lançar a minha família na mizéria.»

Já por vezes manifestara ele esse mesmo sentimento, conquanto reconhecesse na aclamação de general a intenção mais pura, pelo que éra muito grato a éssa manifestação. Achava, porem, que se tinha assim abérto um mau precedente, e que podia trazer dezastrózas conseqüências. Demais, similhante elevação havia contrariado uma de suas mais ardentes aspirações, que consistia em sair do governo com a sua farda de tenente-coronel, a

qual ele reputava santificada pelos seus alunos e glorificada no dia 11 de Frederico (15 de Novembro).

A cada momento sua ezistência tornava-se mais precária. Passou a noite de 18 para 19 em um dezassocego cruel. Quando o dr. Murtinho veio, Benjamin Constant manifestou-lhe a pouca confiança que já depozitava no seu restabelecimento. Tinha a vista muito fraca; não dormira nada; sentia-se cada vês mais debilitado. À tarde com a cabeça apoiada ao hombro de sua filha D. Bernardina, disse-lhe melancólicamente: — « Ah! minha Bernardina, teu pai não vai longe! Coitado! » — Numa ocazião em que encostado procurava conciliar o sono, ficou como atordoado, e ouvíram-n-o pronunciar éstas palavras destacadas: — «nestes quinze dias... é precizo... a faculdade de medicina... »

No dia 20 já não pôde mais sair da cama. Estava reclinado sobre travesseiros; nada dizia quázi; ligeira atenção dava ao que se estava passando em torno de si. Éra precizo aussiliá-lo para assentar-se e tomar um pouco de leite. Levou a noite inteira aflito com a boca entreabérta, respirando dificilmente, em profunda madórna; mas quando abria os ólhos, tinha aínda a espressão inteligente; já mal conseguia então falar.

7

TRANSFORMAÇÃO

§

Algumas hóras de agonia restávão apenas àquéla glorióza ezistência. A identidade do sofrimento foi grupando espontâneamente os membros da família do Fundador da República em torno de seu leito mortuário. Prezidia-os a digna espoza de Benjamin Constant sentada junto à cabeceira do ilustre moribundo. De repente, seu irmão Marciano, que ajoelhado a seu lado estreitava nas suas uma das mãos do patrióta, prorompeu em dezesperadas esclamações.

A muito custo pudérão arrancá-lo daquéla atitude, enquanto Benjamin Constant o fitava com ólhos onde se pintava a aflição de quem tudo estava compreendendo, mas nem mais forças sentia para mover-se e falar. Retirárão da sala o coronel Marciano e o irmão seguiu-o com a vista enquanto pôde. Então com vizível esforço conseguiu erguer algum tanto as mãos, dizendo com vós muito agitada, baixa e entrecortada : — «quéro me levantar ! quéro me levantar !» — Depois ficou por muito tempo calado, com a respiração ofegante, e por

fim olhando para o filho perguntou-lhe quázi inperceptívelmente: — «Onde está teu tio?» — O filho respondeu tranqüilizando-o.

Daí em diante nada mais disse; o módo, porem, porque fitava as vezes a familia, mostrava que aínda entendia o que se passava. Em uma ocazião em que sua espoza teve que sair da sala, vírão-n-o acompanhá-la com a vista, e depois olhar repetidas vezes para seu filho, sua cunhada, e para a pórta por onde aquéla se retirara. Compreendêrão que Benjamin Constant queria que a chamássem. E quando ésta chegando, beijou-o e abraçou-o, ele tentou abraçá-la tambem, mas o braço caíu-lhe sem forças. Seu filho então ajudou-o a dar aquéla última demonstração de seu inquebrantável amor pela nóbre senhóra, que fora sempre o rezumo de seus afétos, pensamentos e atos.

À tarde o seu olhar tornou-se fixo e ele conservou-se imóvel e complétamente insensível até uma hóra da manhan do dia 22 de Moizés (22 de Janeiro de 1891). Tarde da noite começou a dar uns gemidos longos, dolorózos, que dilacerávão o coração dos que os ouvíão; principiávão fórtes, íão diminuíndo pouco a pouco, terminando com um suspiro quázi imperceptível. Longo tempo passou nesse estado, enfraquecendo-se cada vês mais, até que o deixou o derradeiro alento da vida...

§

Foi assim que findou-se a ezistência objetiva de um dos mais dignos filhos da Humanidade. Em meio das preocupações individuais inspiradas por uma enfermidade angustióza e longa, a nobreza de sua alma se patenteia em freqüentes lampejos do mais puro altruísmo. Até o último momento todas as suas manifestações no-lo revélão escluzivamente dominado por afeições humanas que bem tradúzem a perzistência de suas convicções filozóficas. Em um instante de rápido delírio, a tenacidade de sua fé se denuncia, na solicitude que lhe inspirávão as suas refórmas didáticas, ás quais ele julgava ligada a vitória da Religião da Humanidade. O Fundador da Republica Brazileira teve, pois, a ventura de transpor os humbrais da imortalidade oferecendo-nos, mesmo na hora da suprema transformação, uma edificante continuïdade no conjunto de sua ezistência. A sua imágem entuziasta, revive agóra em nós como a sublime evolução da alma generóza que devotou sua vida à cauza da regeneração humana, procurando sempre inspirações na Doutrina que abraçara na sua mocidade. Só faltou, à magestade do gloriozo desfecho de sua carreira terrena, a instituïção sistemática do passo final, mediante a elaboração de um cívico testamento. Mas os eminentes dótes morais de Ben-

jamin Constant evitárão espontâneamente os mais graves inconvenientes de similhante lacuna.

A sua adezão ao Pozitivismo, jamais havendo adquirido a plenitude religióza, ele não pôde produzir em sua família uma verdadeira conversão. Mas o seu benéfico acendente pelo amor que a todos inspirava, fizéra com que a sua espoza e filhos estendêssem à Religião que ele preconizava o culto que lhe votávão. De sórte que ele teve a mórte dos que sábem amar, encontrando em torno de seu corpo ezânime quem zelasse pela sua dignidade, quando já não éra dado fazê-lo por si mesmo. Os prantos de sua família confundírão-se aos de seus dicípulos, a cujo carinhozo aféto filial a nóbre espoza confiou os cuidados da direção do seu enterro, dezejando que em tudo fosse respeitada a fé do ilustre patrióta.

Lógo que ele ezalou o último suspiro, houve a idéia de embalsamar o seu cadáver ; mas ao saber que o Pozitivismo se opunha a similhante prática, a senhóra de Benjamin Constant negou o seu consentimento.

Quizérão tambem vestir-lhe a farda glorióza que ele trajava no dia 11 de Frederico (15 de Novembro), guiados pela idéia de que para a Posteridade jamais terá ele outra patente que não a de tenente-coronel. Mas esse projéto foi afastado pela consideração de impedir que o piedozo ato tivésse

Benjamin Constant no seu leito mortuário

Quadro de Décio Vilares — Fotografia de Alves Ferreira e Roltzen

qualquér interpretação menos de acordo com a generozidade do ilustre morto. Dispensando todos os símbolos teológicos, foi o seu féretro colocado sobre a meza onde se tínhão lavrado os primeiros atos do governo revolucionário. Servírão-lhe de manto fúnebre as bandeiras que suas filhas havíão bordado e oferecido às escólas militares. E dominando a sua cabeça colocou-se o quadro modésto, em que está figurado, em seu leito de mórte, o Méstre sublime que o arrobou em vida. Assim, graças à veneração de sua idolatrada espoza, ele continuava subjetivamente a nóbre evangelização a que se consagrara durante a sua laborióza carreira terrena, tanto quanto o permitírão as fatalidades que o dominárão.

§

Apenas soubemos do infausto passamento, o diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil dirigiu à viúva de Benjamin Constant a seguinte carta :

« Péço-vos que aceiteis em nome do Apostolado Pozitivista a espressão de sincéros pêzames pelo falecimento de vósso marido, o Fundador da República Brazileira. (1)

---

(1) Cremos que foi ésta a primeira vês que se lhe deu este título.

NÓTA DO AUTOR.

« Que a consiência de terdes colaborado moralmente para que ele pudésse realizar a sua imortal óbra, e que o culto de sua memória e a certeza de que o seu nome será glorificado pela Posteridade, sêjão-vos lenitivo no terrível transe por que estais passando.

« Aceitai os protéstos de nóssa profunda veneração. — Pelo Apostolado Pozitivista — *Miguel Lemos*, diretor. »

« Rio, 22 de Moizés de 103 (22 de Janeiro de 1891). »

E, em testemunho público de nóssa gratidão, oferecêmos uma coroa cívica com a seguinte dedicatória, escrita sobre fitas cujas côres recordávão o estandarte da Humanidade: — *Ao Fundador da República Brazileira, O Apostolado Pozitivista do Brazil.*

Os dicípulos tínhão pensado em fazer o enterro a pé, levando o cadáver do Fundador da República desde a sua caza até o cemitério de S. João Batista, onde devia repouzar. As objeções, porem, de que chegaríão tarde ao cemitério e a inhumação não se poderia efetuar no mesmo dia, induzírão a modificar esse primeiro plano. Rezolveu-se que a trasladação se realizaria a pé, ao chegar o féretro à baía de Botafogo. E assim se fês. As escólas militares aguardárão o préstito na esquina da rua Marquês de Abrantes, onde foi o

corpo retirado do carro fúnebre. O caixão ia envolvido pelas bandeiras nacionais, e lógo atrás, junto à cabeça do ilustre morto, erguia-se o estandarte da Humanidade. As escólas caminhávão na frente com os seus distintivos. Uma massa compacta de dicípulos cercava o féretro, tornando difícil a marcha. O sentimento de que a trasladação do morto venerado éra uma consolação que devia caber aos que tínhão o culto de sua memória, determinava só os que carregávão o caixão a deixar com saudade o seu posto a outros. Nós mesmos devemos à espontânea solicitude de seus dicípulos o ter podido corresponder ao honrozo convite que, em nome da família do ilustre finado, nos fizéra o seu irmão, o coronel Marciano de Magalhães.

§

Caía a tarde quando chegâmos ao cemitério. O administrador, querendo dar um testemunho de sua veneração pelo benemérito patrióta, escolheu a sua sepultura no quadro onde repôuzão outros pozitivistas. A marcha para aí tornou-se mais difícil aínda ; tamanha éra a multidão que se movia, pela rua principal do cemitério, como as longas ondas de um mar recentemente agitado. Em meio do caminho, um proletário, com quem não tínhamos relações pessoais, deu-nos os pezâmes pelo faleci-

mento do ilustre brazileiro. Ao atingirmos ao carneiro [1] que lhe estava rezervado éra noite; a lua alumiava melancólicamente o pequeno vale que fórma o cemitério de S. João Batista. Antes de decer o caixão ao fundo do sepulcro, pudemos ler, ajudado da póbre lâmpada de um coveiro, a seguinte oração, de que nos encarregara o diretor do Apostolado Pozitivista:

« Cidadãos!

« Consenti que o Apostolado Pozitivista do Brazil testemunhe neste momento solene a profunda gratidão que vóta ao grande cidadão de cujo concurso objetivo acabâmos de ficar privados. Nós o veneramos pelo muito que ele fês em prol da regeneração de nóssa Pátria, em prol da regeneração humana, e nós lamentamos o seu prematuro passamento pelo muito que esperávamos... que devíamos todos esperar das eminentes qualidades de que deu próvas nesse etérnamente memorável 15 de Novembro!

« Cidadãos! Não ha dever mais árduo do que o de julgar os hômens! Tão árduo é ele, que o Méstre sublime, o fundador déssa Religião de

---

(1) O carneiro onde está sepultado Benjamin Constant fica à márgem direita da rua principal do cemitério S. João Batista, no quadro n.° 1, grupo n.° 6, e tem o n.° 1907.

cuja vitória final Benjamin Constant estava tão cérto como da inconcussibilidade das concepções geométricas, Augusto Comte, proclamou constituir tal dever a mais difícil das funções sacerdotais.

« Os nóssos atos depêndem de nóssas qualidades intrínsecas, da educação que recebemos, das vantágens que encontramos no Mundo, das circunstâncias sociais em que nos dezenvolvemos, da oportunidade que se nos depara de manifestar-nos no correr da vida... Contemplai a mais obscura das ezistências; pensai em todos esses coeficientes; e quantas vezes não ficareis perpléxos, interrogando-vos sobre o valor real dos hômens!

« Dizei-nos o que não serílão tantos e tantos que aí vemos, arrastando uma vida inglória, si porventura nos fosse dado proporcionar-lhes os ensejos que tivérão a felicidade de encontrar aqueles que constitúem o objéto de nósso justo reconhecimento...

«Pois bem! desses elementos, ha um que sobreléva a todos: é a mórte; porque só éla tem a irrevocabilidade da Fatalidade, como o proclama uma das mais profundas sentenças de Clotilde de Vaux, a ecélsa Inspiradora da Religião da Humanidade. Só a mórte nos permite formar um juízo definitivo sobre cada ezistência humana; mas tambem quantas vezes não nos deixa aquem da realidade na apreciação dos hômens! Quantas vezes

uma mórte prematura não determina que as grandes qualidades de uma alma pássem despercebidas !

«O benemérito cidadão, cujo corpo entregamos hoje à Térra, despérta-nos naturalmente todas éssas considerações. Falecendo antes de 15 de Novembro de 1889, muitos dos que hoje aqui se áchão não teríão feito do próprio coração um sacrário, onde se consérve vivás a sua memória, e se transmita intacta às gerações por vírem... Nós mesmos, que o conhecêmos de longa data, teríamos sentido o coração acabrunhado por não poder render-lhe um preito de simpatia que os nóssos primeiros contatos havíão acendido em nóssa alma!... Mas naquéla data glorióza, Benjamin Constant transfigurou-se: deixou de ser o professor inteligente e entuziasta que quázi todos preconizávão ;... deixou de ser o vago pregoeiro de uma doutrina cuja sublimidade timbrava em ezaltar!... e patenteou-se o patrióta que transformou uma sedição militar, pejada de aviltamentos para a nóssa Pátria e quiçá de graves males para a Humanidade, em uma revolução de inecedível glória para o Brazil e de reações benéficas para o Planeta inteiro... Daquéla data em diante, Benjamin Constant, — para nós, como para todos, — foi outro: tanto é verdade, cidadãos, que o amor supéra em mérito a inteligência.

« Que válem os talentos matemáticos de Ben-

jamin Constant ante esse inolvidável serviço social? Na Matemática, o seu nome não deixa o mínimo vestígio; na história de nóssa Pátria, na nóssa vida nacional, na ezistência moral da Humanidade, ele marca um fóco luminozo cujo brilho irá crecendo tanto mais, quanto mais remóta for a Posteridade... E ha de ser aos clarões désta glória que o sacerdócio da Humanidade, — nós o esperamos, — julgará o ínclito patrióta.

« Sim; que a esse sacerdócio e não a nós compéte pezar definitivamente os méritos dos que hoje nos empenhamos pela regeneração humana. E si ante ele todos os hômens dévem ser considerados pozitivistas em graus divérsos de evolução, similhante epíteto não póde ser recuzado ao cidadão ilustre que, no governo como fóra dele, repetia que a regeneração humana só podia provir do advento da Religião que se rezume na fórmula: *O amor por princípio, e a Órdem por baze; o Progrésso por fim*; similhante epíteto cabe àquele que proporcionou à nóssa Pátria a glória inestimável de primeiro hastear em sua bandeira a diviza regeneradora: — *Órdem e Progrésso.*

« Não é a nós que compéte pronunciar um juízo definitivo sobre uma ezistência tão complicada. Si muitos de seus atos como ministro constitúem infrações das mais terminantes decizões de Augusto Comte, o sacerdócio por vir avaliará as

circunstâncias atenuantes desses desvios, e com a inquebrantável firmeza de uma imparcialidade que nada poderá falsear, instituíndo sempre a hipóteze mais simples e a mais simpática de acordo com o conjunto dos dados adquiridos, assinalará a nóssos filhos o posto que lhe compéte na gerarquia da imortalidade !...

« Nós quizemos únicamente, em uma rápida efuzão, esternar os fundamentos das homenágens que lhe rendemos nésta hóra. Para nós ele não está morto ; ele está apenas transformado ; tendo *vivido para ôutrem*, ele reviverá em ôutrem da única imortalidade em que ele acreditava ; isto é, ele reviverá em todas as almas, cada vês mais numerózas, que soubérem avaliar os serviços que ele prestou, e por esses, calcular os que ele poderia aínda prestar, quando um retiro por demais oportuno lhe permitisse meditar profundamente as óbras de nósso incomparável Méstre, confórme os seus vótos supremos.

« Cidadão Benjamin Constant !

« Vós tivéstes ensejo de conhecer o apreço que ligávamos ao vósso concurso pela regeneração pátria. De vóssos lábios ouvímos, mais de uma vês, palavras de apoio ao apostolado a que votâmos a nóssa vida, apesar das divergências que infelismente amargurárão a cordialidade de nóssas relações. Aqui, no limiar da pórta por onde pene-

trastes no Panteon da Imortalidade, damos testemunho desse apoio, e vos agradecemos o concurso social que nos prestastes. E, si me é licito, nésta efuzão coletiva, uma nóta pessoal, eu vos agradeço o terdes permitido, com o vósso ato de 15 de Novembro, que o meu coração reconstruísse a simpatia que me soubéstes inspirar no começo da minha mocidade.

« Nós guardaremos fiéis a vóssa memória, como temos conservado a de vósso amigo, o Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, o modésto Fundador da Sociedade Pozitivista do Rio, que neste mesmo recinto repouza. Éla nos facultará ligar milhór os nóssos esfórços regeneradores aos dos patriarcas da nóssa emancipação política, pois constituís com Tiradentes e Jozé Bonifácio uma trindade inalterável.

« Cidadão Benjamin Constant! Salve!

« *Os vivos são sempre, e cada vês mais, governados pelos mórtos!*

« *A submissão é a baze do aperfeiçoamento!* »

Depois seguírão-se outros discursos entre os quais destacaremos, por sua significação, o do proletário a que acima nos referímos. A sepultura de Benjamin Constant transformou-se em um altar sobre o qual parecia erguer-se enlutada a imágem da Pátria. Os acentos de dor veemente que esplodíão de todos os peitos misturávão-se aos vótos

ardentes pela grandeza désta Pátria republicana que Benjamin Constant nos legara. Por instantes como que se esquecíão que ali estava um morto, e pensávão ter diante dos ólhos o herói de 11 de Frederico (15 de Novembro). E no meio de todas aquélas manifestações não houve uma só nóta teológica. Érão a Pátria e a Humanidade os únicos entes invocados por todos, como si, eliminando a monarquia do sólo nacional, Benjamin Constant houvésse tambem varrido dos corações os fantasmas da teologia e da metafízica.

No momento em que a Térra ia cerrar-se sobre o corpo do grande cidadão, entregárão-nos, dentre a multidão, ramalhetes de flores naturais que as suas ordenanças havíão colhido em sua caza, e enviávão para sêrem depozitadas na sepultura, como o último testemunho do afécto que lhe votávão. Foi ésta a derradeira homenágem fúnebre prestada no ato de sua inhumação.

§

O Congrésso Nacional, tornando-se órgão da imensa dor que acabrunhava a Pátria, rezolveu consagrar a sua primeira reunião, depois da mórte de Benjamin Constant, à glorificação da memória do Fundador da República.

Éssa reunião teve lugar a 24 de Moizés de 103 (24 de Janeiro de 1891) e néla fôrão aprezentados os seguintes projétos:

« O Brazil reconhecido aos grandes serviços do general Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, o imortal Patriarca da República, vai erguer-lhe um monumento.

« Seus reprezentantes no Congrésso Constituïnte abrirão desde já a necessária subscrição e nomearão comissões para, com a mássima urgência, em todos os Estados e no Distrito Federal, tratar-se da maneira de levá-lo a efeito.

«S. R. — Sala das sessões do Congrésso Constituïnte, 24 de Janeiro de 1891. — *Dr. João Severiano.* »

« O Congrésso Nacional, avocando a si ecepcionalmente, todos os poderes e direitos que lhe confére a Soberania Brazileira nele depozitada, decréta :

« 1.º Fica declarado dia de luto nacional o do falecimento do general Dr. Benjamin Constant, Patriarca da República Brazileira ;

« 2.º Que no primeiro aniversário da proclamação da República sêjão feitos solenes funerais em nome da Nação em hônra ao grande hômem ;

« 3.º Que seja creado um Panteon em honra aos grandes hômens da Pátria Brazileira, onde serão inhumados os que assim bem merecêrem da Pátria, confórme decretárem os futuros Congréssos, sendo desde já indicado o Dr. Benjamin Constant.

« 4.º Que se decréte uma pensão à viúva e às filhas do Dr. Benjamin Constant;

« 5.º Levante-se a sessão de hoje consagrando-a em honra e homenágem à memória de Benjamin Constant. — *Aristides Lobo* »

« Propomos que o Congrésso Nacional, incorporado na totalidade de seus membros prezentes nésta Capital, dirija-se no sétimo dia do falecimento de Benjamin Constant, em piedóza romaria, ao sagrado sítio onde repouza o magnânimo patrióta. — *Barboza Lima.* — *Alexandre Stóckler.* — *Bezerril.* — *Munis Freire.* — *Aristides Maia.* »

« O Congrésso Nacional decréta:

« Art. 1.º Será adquirida a caza em que faleceu o grande patrióta Benjamin Constant e néla será colocada uma lápide comemorativa.

« Parágrafo único. — Será concedido à viúva do grande cidadão o uzufruto déla durante a sua vida.

« S. R. — Sala das sessões, 24 de Janeiro de 1891. — *Nelson de Vasconcelos e Almeida.* — *Tomás Delfino.* — *Furkim Werneck.* — *Alcindo Guanabara.* — *A. Falcão.* — *Barbóza Lima* ».

« O Congrésso Nacional, considerando:

« Que o culto da memória dos grandes cidadãos, cuja intervenção foi deciziva na evolução

nacional de cada povo, constitúi a baze de todas as virtudes cívicas ;

« Que à Pátria incumbe amparar as famílias dos patriótas que, com ecepcional abnegação, se devotárão ao bem público ;

« Que o cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que a Nação acaba de perder, tornou-se credor da gratidão e dos aplauzos da Posteridade como fundador da República Brazileira ;

« Que esse benemérito cidadão sucumbíu no serviço da Pátria, pela qual sacrificou-se deixando a sua família na pobreza e onerada por compromissos pecuniários contraídos para a sua modésta subzistência.

« Decréta :

« Art. 1.º Será levantado no centro do quadrilátero onde teve lugar a proclamação da República, um monumento ao cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, reprezentando-o naquele momento decizivo.

« § 1.º Este monumento será ezecutado mediante concurso público ao qual serão admitidos artistas nacionais e estrangeiros, devendo a escolha do projéto ser realizada até 15 de Novembro do corrente ano, e estar o monumento erigido a 14 de Novembro do ano próssimo futuro.

« § 2.º Para a ezecução desse monumento fica

o governo da República autorizado a despender a quantia que for necessária.

« Art. 2.º A propriedade da caza em que faleceu o grande Patrióta será adquirida pela União, que a confiará à guarda da ilustre viúva enquanto ésta quizér habitá-la.

§ 1.º Fica o governo da República autorizado a despender a quantia que for necessária para esse fim.

§ 2.º Será colocada no referido prédio uma placa comemorativa.

§ 3.º No cazo de falecer a ilustre viúva ou deixar éla de ocupar o mencionado prédio, será este convertido em muzeu de documentos de toda a sórte relativos à vida e feitos do ínclito cidadão.

« Art. 3.º Fica o governo da República autorizado a saldar imediatamente todas as dívidas deixadas pelo fundador da República Brazileira, o grande cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães. — *Demétrio Ribeiro.* »

« O Congrésso Nacional, considerando:

« 1.º Que a concepção de um monumento cívico, pela sua complexidade mental e pela necessidade de nele caracterizar o predomínio do ponto de vista social, déve ser entrégue ao juízo de um tribunal que alie a competência estética à capacidade filozófica, subordinadas ambas ao sentimento patriótico;

« 2.º Que para a elaboração desse juízo a apreciação pública é um elemento indispensável ;

« Rezólve :

« Art. 1.º O júri que houvér de decidir sobre a escolha do projéto do monumento a erigir-se na Capital Federal ao cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, será composto de um reprezentante de cada uma das cazas do Congrésso Nacional, de um membro da escóla nacional de Belas-Artes, de um artista brazileiro, pintor ou escultor, alheio a éssa escóla, e de um adépto reconhecido da doutrina a que se filiava o Fundador da República Brazileira.

« Parágrafo único. — O membro da escóla nacional de Bélas-Artes será dezignado pelo governo da União, e o artista alheio a éssa escóla será indicado pela meza do Congrésso.

« Art. 2.º — Antes do referido júri proceder ao ezame dos projétos aprezentados, serão estes espóstos à apreciação do público, durante 15 dias em uma das salas do Paço Municipal da Capital da República. — *Barboza Lima.* — *Bezerril.* — *Raimundo Bandeira.* — *Uchoa Rodrigues.* — *A. Stockler.* — *A. Olinto.* — *Chagas Lobato.* — *Demétrio Ribeiro.* »

« Indico que se cubra de luto, até a concluzão dos trabalhos constituíntes, o busto da República que se acha nésta sala, em sinal do mais profundo

pezar que sente a União pelo falecimento do grande cidadão-soldado, o general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães. »

S. R. — Sala das sessões, 24 de Janeiro de 1891. — *Anfrízio Fialho.* »

Os dicípulos de Benjamin Constant, membros da assembléia, mandárão o seguinte vóto de pezar:

« Os abaixo assinados, membros do Congrésso Constituínte e dicípulos do eminente cidadão e Patriarca da República, general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que acaba de dezaparecer dentre os vivos, justamente quando a Pátria mais carecia dos seus serviços e do seu patriotismo, pédem que o Congrésso mande inserir na ata da sessão de hoje este vóto de pezar, sincéra homenágem prestada à memória do méstre, cuja perda prantêião e classifícão de um dezastre para a Nação. »

« Sala das sessões, 24 de Janeiro de 1891. — *Manuel Valadão* — *Gabino Bezouro* — *Felipe Schimidt* — *Carlos Campos* — *Barboza Lima* — *Serzedelo Correia* — *Manuel Bezerra de Albuquerque* — *Francisco de Paula Argolo* — *Dionízio Cerqueira* — *Uchoa Rodrigues* — *Oliveira Galvão* — *Belarmino de Mendonça* — *Pires Ferreira* — *Bezerril Fontenelle* — *Batista da Móta* — *Lauro Sodré* — *Tomás Flores* — *Ataíde Júnior* — *A. Azeredo* — *L. Müller* — *Espírito Santo* — *D. J. Domingues* — *J. Retumba* — *Jozé Bevilacqua.* »

O capitão Bevilacqua leu o discurso por nós pronunciado junto à sepultura de Benjamin Constant no ato de seu enterramento. (1)

Apezar, porem, de todas éstas manifestações, bem como da sincéra veneração que a quázi totalidade do Congrésso votava a Benjamin Constant, a sessão não teve a necessária solenidade. Aqueles que a éla assistírão tivérão, como nós, o dolorozo ensejo de contemplar mais um ezemplo da devastação que o revolucionarismo tem operado nas almas ocidentais. Os lugares dos reprezentantes estávão quazi todos vazios, enquanto falávão os oradores ; e entre os prezentes não havia o recolhimento natural às grandes máguas. Mas não foi tudo. Os ignóbeis manejos do parlamentarismo achárão azado aquele momento augusto para profanárem a memória do benemérito cidadão com mizeráveis competições de poder. E um dos seus antigos companheiros de ministério, como órgão dos outros, julgou que o milhór desfecho a tão lastimóza sena éra o seguinte projéto :

« O Congrésso Nacional, interpretando o sentimento geral da Nação Brazileira e dezejando esprimir a sua gratidão à memória do general Ben-

---

(1) Esse discurso saíu incorréto nos *Anais do Congrésso* ; mas já havia sido ezatamente publicado, salvo ligeiros erros tipográficos, no *Diário Oficial* de 25 de Moizés de 103 (25 de Janeiro de 1891).

jamin Constant Botelho de Magalhães, Fundador da República Brazileira, rezólve:

« Consignar na ata dos seus trabalhos a espressão do seu profundo pezar pelo passamento do ilustre republicano e benemérito cidadão;

« Recomendar ao Governo Provizório que decréte uma pensão nacional paga pelo tezouro da União à familia do mesmo cidadão, como recompensa póstuma aos relevantes serviços por ele prestados à Pátria, e eqüivalente (tanto quanto possível) à importancia deles;

« Declarar ao mesmo Governo Provizório que toda e qualquér outra homenágem que for decretada em honra à memória do mesmo cidadão corresponderá aos sentimentos do Congrésso Nacional e merecerá o séu assentimento, por julgar que todos serão inferiores aos merecimentos e aos serviços desse eminente patrício, honra da sua geração e da sua Pátria pelo ezemplo das suas virtudes cívicas e privadas.

« Sala das esssões, 24 de Janeiro de 1891. — *Q. Bocayuva.* »

Similhante propósta, na qual a compustura da gravidade paréce apenas servir para velar a frieza do entuziasmo, reuniu em seu favor a maioria dos vótos dos congressistas prezentes. E o chéfe do governo provizório, em satisfação de tais pronunciamentos, tomou as seguintes rezoluções:

« O generalíssimo Manuel Deodóro da Fonseca, chéfe do governo provizório:

« Considerando os muitos e estraordinários serviços que em sua vida prestou ao país o eminente cidadão e patrióta, general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães;

« Considerando que esses assinalados serviços, quér concernentes à cauza da difuzão do ensino e da melhoria da educação nacional, quér referentes à propaganda da grandióza refórma política que trousse à reconstituïção do país sob a fórma republicana, quér finalmente relativos à órdem administrativa pela reorganização patriótica e criteriózamente empreendida dos divérsos ramos de serviço que sob sua ilustre e solícita direção teve aquele grande cidadão, ao passo que dele são glória e lustre, constitúem preciozíssimo patrimônio nacional, por ele criado;

« Considerando o geral apreço e entranhada estima de que do país inteiro por isso se tornou credor; e

Tendo em vista as manifestações que nesse sentido fôrão hoje feitas pelo Congrésso Nacional;

« Rezólve, apressando-se em converter em ato os vótos do mesmo Congrésso e do país, espedir o seguinte decréto:

« Art. 1.º — Será erigida na praça da Repú-

blica a estátua do cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães. ([1])

« Art. 2.º — Passar-se-à a denominar Instituto Benjamin Constant o instituto dos Meninos Cégos, désta capital.

« Art. 3.º — Será em honra do mesmo ilustre brazileiro cunhada uma medalha comemorativa dos seus ingentes serviços, a qual se distribuïrá aos membros do Congrésso Nacional, do Poder Ezecutivo, da alta magistratura e a todos os estabelecimentos públicos de instrução, do Ezército e Armada, bem como aos membros déstas duas grandes classes.

« Art. 4.º — Será erigido no cemitério onde foi o eminente cidadão inhumado um mauzoléu em que se reconlherão suas preciózas cinzas. (*)

« O ministro e secretário de estado dos Negócios do Interior assim o fará ezecutar.

« Sala das sessões do Governo provizório dos

---

(1) Até hoje não se tomárão as devidas providências para a realização déssa homenágem. (1.ª edição).

A efigie do fundador da República, já teve, porem, a nóssa glorificação, ao lado das de Tiradentes e Jozé Bonifácio, no monumento ao Marechal Floriano Peixoto inaugurado no Rio de Janeiro em 21 de Abril de 1910. (Acrécimo da 2.ª edição).

(*) O túmulo de Benjamin Constant mandado fazer pela sua família, é como o comum dos túmulos pozitivistas, tendo na pédra vertical, á imitação do de Augusto Comte, a fórmula sagrada do Pozitivismo (Nóta da 2.ª edição).

Túmulo de Benjamin Constant.

Estados Unidos do Brazil, 24 de Janeiro de 1891, 3.° da República.

« MANUEL DEODÓRO DA FONSECA.

« *Barão de Lucena.*

« *João Barbalho Uchoa Cavalcante.*

« *Tristão de Alencar Araripe.*

« *Fortunato Fórster Vidal.*

« *Antonio Nicolau Falcão da Frota.* »

O generalíssimo Manuel Deodóro da Fonseca, chéfe do Governo Provizório, atendendo aos relevantíssimos serviços prestados ao país e á cauza da República pelo eminente cidadão o general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães, e apressando-se em converter em ato os vótos hoje manifestados pelos membros do Congrésso Nacional, rezólve conceder a D. Maria Joaquina Botelho de Magalhães, viuva do ilustre patrióta e às suas filhas, D. Alcida Botelho de Magalhães, D. Bernardina Botelho de Magalhães e D. Arací Botelho de Magalhães a pensão anual de 6 :000$, sendo a metade paga à viúva e a outra metade repartidamente às três filhas.

« Sala das sessões do Governo Provizório dos Estados Unidos do Brazil, 24 de Janeiro de 1891, 3.° da República.

MANUEL DEÓDORO DA FONSECA.

João Barbalho Uchoa Cavalcante. »

§

Felísmente o Congrésso Nacional já começou a digna reparação do erro em que incorreu quando aceitou a triste propósta dos companheiros de Benjamin Constant no ministério revolucionário. Entre as disposições tranzitórias da Constituïção Federal ficou estabelecido o seguinte artigo:

« Art. 8.° — O Governo Federal adquirirá para a Nação a caza onde faleceu o Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, e néla mandará colocar uma lápide em homenágem à memória do grande Patrióta — o Fundador da República. —

« Parágrafo único. — A viúva do mesmo Dr. Benjamin Constant terá, emquanto viver, o uzofruto da caza mencionada.»

E na sessão em que se procedeu à eleição do primeiro Prezidente da República Brazileira, foi sem debate unânimemente aprovada, antes de correr o escrutínio, a seguinte moção, aprezentada pelo mesmo cidadão que oferecera a infelis proposta a que acima nos referímos:

« Considerando que a veneração pelos grandes patriótas falecidos é um sentimento que concórre para a elevação moral do homem e aperfeiçoamento dos costumes públicos, tanto é verdade que *somos sempre, e cada vês mais, governados pelos mórtos*;

« Considerando que as maióres homenágens rendidas aos que bem merecêrão da Pátria e da Humanidade, em nada absolutamente deslústrão o brilhantismo dos feitos que assinalárão de modo gloriozo aqueles que aínda estão servindo objetivamente;

« Considerando que, ao contrário, éssas homenágens dignifícão aos que as tribútão e constitúem o milhór estímulo a nóvas e crecentes benemerências;

«Considerando, finalmente, que este pensamento sintetiza os justos sentimentos e as manifestações unânimes esternadas nésta caza e no país em geral;

« O Congrésso Nacional Constituínte, consubstanciando nésta moção a gratidão devida a todos os patriótas que pugnárão pela República, rezólve lançar na ata da sessão solene de hoje o seguinte:

« O Fundador da República Brazileira, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, passou da vida objetiva para a imortalidade a 22 de Janeiro de 1891, tendo nacido a 18 de Outubro de 1837. (1)

« O Povo Brazileiro pelos seus reprezentantes no Congrésso Constituínte, se desvanéce de lhe

---

(1) Mostrâmos no começo deste esboço biográfico que, segundo a certidão de batismo, a data do nacimento de Benjanim Constant déve ser fixada a 18 de Outubro de 1836.

ser facultada a glória de aprezentar este bélo modelo de virtudes aos seus futuros prezidentes. .

« Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1891, 3.º da República. — *Quintino Bocayuva* — *Aristides Lobo* — *Campos Sales* — *Saldanha Marinho* — *Francisco Glicério* — *Demétrio Ribeiro* — *Murça* — *Lauro Sodré*—*Paes de Carvalho* — *Nina Ribeiro.* — *Mata Bacelar* — *Nelson de Vasconcellos e Almeida* — *Rodolfo Miranda* — *Angelo Pinheiro* — *Alfredo Elis* — *Paulino Carlos* — *Almeida Nogueira* — *Domingos de Morais* — *A. Azeredo* — *Ivo do Prado* — *Serzedelo Corrêa* — *R. Ozório* — *Vitorino Monteiro* — *Aníbal Falcão* — *Alcindo Guanabara* — *Rui Barbóza* — *Sampaio Ferrás* — *Urbano Marcondes* — *Munis Freire* — *Cantão* — *Nilo Peçanha* — *Belarmino Carneiro* — *Indio do Brazil* — *Esteves Junior* — *F. Schimidt* — *Lacérda Coutinho*— *Carlos de Campos* — *Felisbélo Freire* — *Luis Delfino* — *A. Moreira da Silva* — *Manuel Bezerra de Souza* — *Ataíde Junior* — *Batista da Móta* — *Jozé Simeão de Oliveira* — *Custódio de Mélo* — *João Pedro* — *Cunha Júnior* — *Barbóza Lima* — *Bezerril* — *Manuel Uchoa Rodrigues* — *Antonio Pinto* — *Casimiro Junior* — *Érico Coelho* — *Gonçalves Ramos* — *Alexandre Stockler* — *Joaquim Avelar* — *Froes da Cruz* — *Raimundo Bandeira* — *Floriano Peixoto* — *Antão de Faria* — *Teodoreto Souto* — *Américo Lobo* — *Aristides*

Maia — Dionizio Cerqueira — João Lópes — Pedro Chermont — Constantino Paleta — Pires Ferreira — C. Zama — Lapér — Santos Andrade — Belfort Vieira — Santos Pereira — M. Valadão — Frederico Bórges — Jozé Bevilacqua.»

Assim a lei suprema — *Os vivos são sempre, e cada vês mais, governados pelos mórtos* — lei que rezume as condições da diciplina social, estinguindo o sentimento e o espírito revolucionários, foi proclamada solenemente pelo chéfe reconhecido do republicanismo democrático entre nós. Com éla inaugurou-se o novo governo pátrio, graças ao benéfico influxo subjetivo do seu gloriozo Fundador.

§

Em poucas ocaziões tem o Ocidente contemplado espetáculo tão grandiozo como o da transformação final de Benjamin Constant. Pela primeira vês, o chéfe prestigiozo de uma revolução política, o fundador de uma Pátria Republicana, — a maiór da América do Sul, — passou à imortalidade recebendo a solene consagração da Religião da Humanidade. Pelos elevados dótes de seu coração e de sua inteligência, ele conseguira tornar-se um reprezentante afamado déssa Religião durante os longos anos em que esteve arredado da sena política. As eminentes qualidades de sua

alma o fázem entrar para o governo à tésta de uma revolução regeneradora, e inscrever na bandeira de sua Pátria a legenda que rezume a política republicana modérna. Os erros de sua administração mesmo trázem o cunho de suas grandes virtudes cívicas, e de suas nóbres aspirações pela vitória da Religião que é a única capás de tornar uma realidade os vótos dos republicanos do Ocidente. Por último, vem dar prematuramente, ao símbolo que ele hasteara, a suprema consagração, que só a mórte dos beneméritos proporciona.

O Méstre incomparável, que Benjamin Constant apregoou por tantos anos, formulou o critério por onde a Posteridade havia de aferir os seus contemporâneos :—é pela conduta destes em relação ao Pozitivismo. Pois bem ; póde-se assegurar que o Fundador da República Brazileira trabalhou com sinceridade, tanto quanto julgou que em si cabia, para acelerar o advento da Religião da Humanidade. E, por outro lado, a alta pozição a que atingiu na sua Pátria, conservando-se sempre em nível superior à moralidade de seus coévos, lhe assegurou a faculdade de ezercer a mais eficás influência no sentido de seus nóbres intuitos. Graças ao seu concurso, a atenção do povo brazileiro se ha de voltar cada vês mais para o Pozitivismo,- porque a vida do Fundador da República é inseparável da apreciação da Religião

em cujo seio ele morreu. A sua biografia constituïrá, portanto, por longo tempo, o mais popular elemento de vulgarização da doutrina regeneradora entre nós. A memória de um homem que conseguíu similhante rezultado, não poderá deixar de merecer as bênçãos crecentes da Posteridade agradecida.

III

CONCLUZÃO RELIGIÓZA

> Éssa estrema atribuïção, (o julgamento moral) que rezume, no fundo, todas as outras, (atribuïções sacerdotais) constitúi realmente o mais difícil dos deveres pontifícios por ezigir as mais precizas determinações. Depois de haver abstraído das divérsas vantágens rezultantes de cada situação, déve-se então afastar tambem as que provêm da instrução; póis que, sem sêrem mais pessoais, são até hoje apenas menos fortuitas. Mas cumpre aínda abster-se de julgar os mórtos ou os vivos recorrendo só às produções de sua ezistência efetiva; porque élas são por demais dependentes da pozição no tempo e no espaço, que domina muitas vezes as condições verdadeiramente individuais. Tal é a tríplice côdea que o sacerdócio déve habitualmente penetrar para instituir dignamente o classamento abstrato. Éssa imensa dificuldade não compórta mesmo uma plena solução sinão quando a apreciação pontifícia póde abraçar toda a carreira pessoal. Poucos tipos humanos são assás caraterizados para tornar-se verdadeiramente julgáveis antes de acharse cumprido o seu destino......
>
> (AUGUSTO COMTE. *Polit Pozit.*, II, 331.)
>
> Formar a hipóteze mais simples, mais simpática, e mais estética que compórta o conjunto dos documentos a reprezentar.
>
> (AUGUSTO COMTE. *Lei-mãi da Filozofia Pozitiva.*)

Tal foi a vida glorióza daquele que veio, em ocazião oportuna completar a óbra encetada pelo martírio de Tiradentes e continuada pela sabidoria de Jozé Bonifácio. O primeiro simbolizou a independência das Pátrias Brazileiras, contribuíndo, a seu módo, para patentear que a fraternidade humana

só póde ser conseguida pela supremacia da moral sobre a política, tornando religiózos os laços da suprema união. O segundo esforçou-se por manter o sentimento da unidade humana, através de uma fragmentação inevitável, planejando a integridade cívica da América Portugueza, já que não éra possível manter dignamente a fraternidade nacional do povo luzitano. Benjamin Constant, correspondendo às preparações de que os dois fôrão órgãos, fundou a república federal, que permitirá sustentar a união política sem dificuldade, e assinalou a religião que déve transformar éssa incompléta união na irmandade etérna do conjunto dos póvos verdadeiramente livres. E todos três tivérão a glorificação do martírio; o primeiro pagou no patíbulo infamante o seu temerário patriotismo; o segundo espiou num ezílio ingrato a sua cívica dedicação; o terceiro encontrou no governo que instituíra as decepções que o precipitárão na sepultura. Mais afortunado, porem, do que os seus antecessores, Benjamin Constant pôde, apregoando a vitória final da Religião Pozitiva, assinalar aos seus concidadãos o termo de todos os sofrimentos do Passado, e de todas as angústias do Prezente.

Estudâmos éssa vida ilustre, com a mais sincéra preocupação da verdade, e com a mais simpática dispozição na apreciação dos seus atos. Espelho involuntário de uma evolução social em-

pírica, éla nos oferéce um quadro comovente que não compórta mais reprodução. Refletindo o meio em que se dezenvolveu, Benjamin Constant sentiu todas as suas necessidades, e esboçou as soluções que éstas ezigíão, sem deixar, sob qualquér aspéto, um tipo compléto. Possuíndo peregrinos dótes morais, soube elevar-se à compreensão da mais vasta fraternidade, sem ter habitualmente realizado, no grau de que éra capás, a subordinação da Família à Pátria e à Humanidade. Dotado de uma inteligência seléta, filozófica e estética, teve a ventura de se compenetrar das verdadeiras condições imprecindíveis aos dignos teoristas, sem conseguir legar-nos o modelo do méstre normal. Servido por um caráter egrégio, tendo preconizado a fé regeneradora, não alcançou ser nem um padre ou um apóstolo sistemático da religião que abraçou, nem um estadista, na rigoróza acepção do termo, quando a situação histórica se lhe tornou propícia.

E tudo isto porque? Em conseqüência das desvantajózas condições, domésticas e políticas, que prezidírão ao seu surto inicial. Benjamin Constant foi antes de tudo um hômem de grande coração; e à sua superioridade afetiva deveu o conservar-se digno, através de seus erros mesmos. A Família proporcionou-lhe o cultivo moral que assegurou-lhe a sua nóbre pureza, em uma época de profundas dezórdens, domésticas e cívicas. E na mesma fonte hauriu fórtes

incentivos para a espansão de suas felizes dispozições altruístas. Fôrão as solicitudes privadas, por um lado, e a retidão intelectual que lhe vinha de sua espontânea moralidade, por outro lado, que o prezervárão do academicismo, e o fizérão proclamar a supremacia do nósso Méstre. Capás de sentir as débeis emoções dos prazeres abstratos, compreendeu suficientemente que a matemática éra uma siência acabada, para não absorver-se na compozição pueril de estéreis memórias. Lizonjeado contínuamente por um monarca pedantocrático, e ezercendo sempre funções que o espúnhão à sequidão e à fatuidade pedagógicas, jamais perdeu a sua índole amorável, a sua modéstia, e a sua altiva simplicidade.

A sua vida nos fica, pois, como um gloriozo ezemplo não só da eficácia espontânea dos sentimentos altruístas, mas tambem como a próva cabal da insuficiência de suas inspirações, sem as luzes de uma doutrina, que os premuna contra as perturbações egoístas, e lhes assinale os meios adequados à satisfação de seus dezejos. Por outro lado, éla patenteia quanto o surto das mais felizes dispozições está subordinado ao meio social, doméstico, cívico, e universal, confirmando o aforismo: — *o hômem se agita e a Humanidade o condús.*

Graças à sua superioridade afetiva, ele soube evitar os principais escólhos que encontrou na sua vida cívica; e no momento oportuno tornou-se

digno órgão de uma transformação política iniludível. Ameaçada a Pátria do militarismo e do clericalismo, tomou a si a direção da revólta republicana para proclamar no governo, como reprezentante do ezército patrióta, a estinção do regímen guerreiro e a supremcia da civilização industrial. E o seu ezemplo e o seu nome viérão indicar aos seus concidadãos a doutrina em que se encontra a satisfação definitiva das necessidades afetivas, que o clericalismo invóca para eternizar a dissolução teológico-metafízica.

Mas a deficiência no conhecimento de sua fé não permitiu que ele adotasse os meios mais adequados ao conseguimento de seus nóbres intuitos. Em vês de ligar-se ao Apostolado Pozitivista, e esforçar-se por determinar uma pacífica transformação política, preferiu dirigir uma insurreição que a conduta imperial tornara inevitável. O compléxo das fatalidades que o dominárão não lhe deixárão mesmo por ventura liberdade para similhante escolha. Fundada a repúblíca, é levado a adotar uma série de medidas que, sem os nóssos antecedentes históricos e a propaganda pozitivista, tenderíão a eternizar o militarismo, a pedantocracia e o parlamentarismo, tríplice obstáculo à regeneração humana por que ele anelava. Receando do clericalismo, hezita na adoção da plena liberdade espiritual, e consente em leis que ameáção gal-

vanizar o fantástico prestígio do sacerdócio católico entre nós, colocando-o em pozição de mártir.

Apezar, porem, de todos os estravios, a que o incompléto conhecimento de sua fé o espôs, nenhum estadista brazileiro jamais ezerceu, e talvês nunca ezerça tão capital influência na nóssa evolução. O conjunto de suas qualidades benéficas veio oferecer um centro de convergência aos esfórços incoerentes dos que entre nós trabalhávão pela regeneração humana. Só ele pôde produzir a aliança entre as milhóres inspirações revolucionárias e as vistas sistemáticas do Pozitivismo, proporcionando a preponderância política dos republicanos sociocratas sobre os democratas. Mau grado todos os infundados preconceitos que estes nútrem contra a Religião da Humanidade, eles não poderão nunca aprezentar à suprema gratidão nacional, um tipo mais eminente do que o ilustre dicípulo de Augusto Comte, que eles unânimemente reconhecêrão ter sido o Fundador da República Brazileira.

Enquanto atravessarmos a tremenda crize em que se acha empenhada a sociedade modérna, Benjamin Constant continuará a ser o gênio da concórdia entre os patriótas brazileiros. Nas hóras de maior angústia, à proporção que o dezenvolvimento da metafízica democrática for multiplicando as decepções dos que néla aínda confíão, os seus

corações dezalentados evocarão espontâneamente a sombra augusta do Patriarca republicano, que lhes mostrará na Religião da Humanidade o termo de todas as suas aflições.

E este quadro rezumirá sempre os títulos de sua apoteóze. Porque, na galeria dos que têm condensado os esfórços da Humanidade, para instituir políticamente a república, pódem encontrar-se heróis que lhe sêjão superiores. Cromwel, Washington, Danton, Bolívar... oferécem por ventura estaturas históricas mais eminentes do que a do Fundador da República Brazileira. Mas a contemplação de seus tipos imortais apenas é suscetível de inspirar ao patrióta que se debate na tormenta revolucionária, a fé ardente que eles tivérão em uma vaga regeneração de nóssa espécie. O ezemplo déssas almas grandes indús mesmo muitas vezes a buscar a salvação do prezente e a redenção do futuro, em uma nóva combinação monstruóza da civilização teológico-militar com a siência e a indústria, esforçando-se por eternizar a putrefação democrática.

Outro tanto não acontecerá com Benjamin Constant. Ele constitúi espontâneamente, para todos os republicanos, o indício eloqüente de que eziste, para o problema político com que se preocúpão, outra solução, radicalmente divérsa da democracia. A nobreza de sua vida privada e pública, assegurará aos mais tímidos a ezeqüibilidade de todas as

virtudes sociais, sem o mínimo recurso ás ficções teístas, sugerindo-lhes a plena emancipação, afetiva, teórica, e prática, indispensável à implantação e ao etérno surto do regímen normal. É, portanto, inevitável que seus ólhos se vôlvão anelantes para éssa Religião, cuja vitória foi o idéal incessante do Fundador da República Brazileira. E só aí hão de encontrar a definitiva *reorganização da sociedade sem Deus e sem Rei, pelo culto sistemático da Humanidade*, confórme as aspirações dos heróis francezes que, um século depois, recebíão, na revolução encabeçada por Benjamin Constant, a solene comemoração de seus esfórços regeneradores.

Os anos que fôrem passando irão engrandecendo éssa eficácia sintética de sua vida subjetiva. Em bréve os efeitos de seus erros terão dezaparecido, eliminados pela evolução nacional. Já os seus desvios capitais fôrão espurgados pela nóssa Constituïção federal, graças ao acendente do Pozitivismo. A medida que a propaganda religióza for fecundando a sua salutar intervenção, as perturbações que fôrão inerentes à sua vida objetiva irão despertando apenas uma amarga recordação, de mais em mais suavizada pela ecelência de suas virtudes. A sua imágem venerada irá crecendo nos corações agradecidos de seus decendentes, aos quais o culto pozitivista terá

preparado para a digna compreensão do passado humano. E a Posteridade, que pezará com reconhecimento as dificuldades de hoje, ha de colocá-lo em lugar de honra entre os beneméritos da Humanidade.

Dominando então o seu vulto legendario, ha de erguer-se a simpática fizionomia de sua idolatrada espoza. Éla que foi a angélica inspiradora de sua vida objetiva e tem sido a digna colaboradora de sua ezistência subjetiva ha de tornar-se finalmente o fóco de onde irradie a auréola de sua imortalidade. E esse par indissolúvel mostrará, ao mais remóto Porvir das gerações humanas, redivivo no Fundador da República, esse culto cavalheiresco da Mulhér, que é a ufania da nóssa raça. Tal será a sínteze glorióza de uma vida, que, através da profunda anarquia contemporânea, conseguiu realizar, em tão notável grau, o tipo sistematizado pela sua Religião: — *O Amor por princípio e a Órdem por baze; o Progrésso por fim.*

São estes os nóssos vótos; éssa é a nóssa firme esperança.

Nóta importante à pág. 395 (1)

O testo do projéto do decréto que aí publicâmos é o que foi afinal assentado pelo cidadão Demétrio Ribeiro, no intuito de atender a todas as circunstâncias do momento. Antes desse testo, aprezentara ele, em conselho de ministros, duas outras redações, como se verá do discurso que em seguida reproduzimos. A terceira redação só difére da segunda, em haver o cidadão Demétrio Ribeiro, por deferência para com o seu coléga ministro da justiça, o cidadão Campos Sales, suprimido as dispozições que se referíão ao cazamento civil. O leitor encontrará no seguinte discurso do patrióta rio-grandense um histórico mais circunstanciado desses fatos. Lamentamos apenas que não tivésse sido esplícito a respeito de cértos pormenóres.

Assim, éra por demais oportuno que ele informasse mais minuciózamente o Público acerca da entrevista que, na manhan do dia 7 de Moizés (7 de Janeiro), data do decréto, teve com o general Deo-

---

(1) Vide sobre a separação da Igreja e do Estado no Brazil os folhetos:

Appel Fraternel aux catholiques et aux vrais républicains français pour que soit instituée la liberté spirituelle d'après Auguste Comte, et non seulement la séparation despotique des églises et de l'État; e

Ainda a verdade histórica acerca da instituição da liberdade espiritual no Brazil, bem como do conjunto da organização republicana federal. (Nota da 2.ª edição).

dóro. Ficar-se-ia sabendo que então o chéfe do Governo Provizório tendo, emfim, ouvido a leitura do seu projéto, lhe respondera que *naquéla linguágem aceitava a separação da Igreja do Estado*, e lhe disséra que aprezentasse a propósta no conselho de ministros que se ia reünir. Devia tambem ter narrado os incidentes ocorridos na aludida sessão, para que se ficasse bem sabendo como foi o projéto republicano substituído pelo decréto regalista que o Sr. Rui Barbóza a última hóra ofereceu.

Comparando a segunda redação com a terceira, vê-se que a supressão das dipozições relativas ao cazamento civil ocâzionou no art. 6.° da última, que corresponde ao art. 7.° da segunda, um defeito de formulação. Em vês de dizer: *o nacimento e o óbito serão passados*, etc., devia se ter dito: *o nacimento e o óbito serão provados*, etc.

Chamamos emfim a atenção do leitor para o fato de se estatuir que o nacimento e o óbito serião *provados por declarações da Família*, sem referência alguma ao testemunho médico. Similhante dispozição patenteia o ponto de vista da compléta liberdade espiritual que inspirou o projéto. Pois que só a eliminação do odiozo privilégio médico permite reconhecer o caráter plenamente decizivo dos depoïmentos dos parentes e dos amigos em tais cazos.

As nóssas leis relativas ao registro de nacimentos e óbitos dévem ser modificadas nesse sentido, e hão de sê-lo quando o verdadeiro espírito republicano houvér triunfado do absolutismo democrático.

Julgamos inútil insistir mais a esse respeito.

Feitas éssas observações especiais, devemos antes de transcrever o discurso aludido, assinalar a discordância em que nos achamos quanto ao espírito geral que nele domina. Não se póde, com efeito, aceitar a doutrina democrática que consiste em atribuir aos *partidos* a realização das grandes como das pequenas refórmas. Em todos os tempos e em todos os lugares as coletividades estivérão sempre pelo que quizérão os que se achávão à tésta délas, fôssem quais fôssem os dógmas de seus programas. *É precizo que haja um chéfe* — como já o proclamava o venerável Homéro. Ésta simples observação impediria de acreditar-se, confórme afirma o orador, que o decréto da separação da Igreja do Estado foi óbra de *todo o partido republicano.* Mas os fatos de nóssa vida pátria, neste cazo particular, vêm, mais uma vês, evidenciar éssa etérna verdade.

Não queremos alongar demaziado ésta nóta, e por isso não faremos aqui uma narração circunstanciada de similhante epizódio. Apenas, para não deixar sem corretivo uma apreciação que compromete a verdadeira política republicana, — a

política de amor e de sinceridade, que prescréve a *dedicação dos fórtes aos fracos*, mas préga, como não menos imprecindível, a veneração dos *fracos para com os fórtes*, — limitamo-nos a afirmar que os democratas brazileiros, na sua quázi totalidade, aliávão-se e alíão-se muito bem com o clericalismo, assim como aliárão-se com o escravismo. Lêião-se os telegramas passados pelos Srs. Aristides Lobo e Rui Barbóza ao cidadão Pedro Tavares, ex-governador do Maranhão, e ver-se-á o receio com que os democratas encarávão o problema da liberdade espiritual. Percorra-se a coleção do jornal do Sr. Quintino Bocaiuva, na ocazião em que o cidadão Demétrio Ribeiro e os republicanos inspirados por Augusto Comte esforçávão-se por conquistar similhante refórma e ter-se-á a próva tangível do que dizemos quanto à aliança entre o clericalismo e o democratismo. Fóra dos que estão esclarecidos pelo Pozitivismo, aínda hoje ninguem sente realmente o alcance déssa medida.

Os democratas lévão cotidianamente a criar obstáculos à sua ezecução, e isso únicamente para ter o apoio do fantasma clerical. Até hoje, nésta Capital, não se conseguíu passar para a Municipalidade a administração dos cemitérios públicos e nem se acabou com o privilégio funerário da Mizericórdia, apezar da Constituïção Federal! Si a Constituínte revogou os decrétos regalistas do Go-

verno Provizório, foi porque os republicanos que se inspirávão em nóssa propaganda encontrárão o apoio de um fórte contingente clerical. Aínda agóra, aí está a questão da perzistência dos símbolos católicos nos edifícios públicos, e aí está a manutenção da legação junto ao Vaticano, para evidenciar o que válem o liberalismo e a coerência dos democratas.

Si não fosse a situação criada pelo fato de ser Benjamin Constant o chéfe da insurreição republicana, e si não fosse a intervenção pozitivista de que o cidadão Demétrio Ribeiro foi então o órgão no seio do Governo Provizório, garantimos, sem hezitar, que o decréto de separação da Igreja e do Estado não se teria promulgado. Os democratas, apezar de todos os programas, só nos teríão dado o que a monarquia esteve prestes a conceder-nos nas vésperas de sua quéda: a liberdade de culto público, o cazamento civil, e o cemitério civil. Muitos dos corifeus da democracia nem siquér sêntem a necessidade do cazamento civil: o que eles queríão, — e neste número está o chéfe aclamado pelo partido, — éra que o Estado reconhecesse o *cazamento qualquér* feito pelos cidadãos! Tudo isso por uma imitação empírica dos Estados norte-americanos. Não vêem que tal solução deixa sem cazamento os deístas e os ateus, os que não séguem religião alguma, a menos que estes não

consíntão em imitar a conduta hipócrita de tais democratas que vão receber sacramentos de Igreja em que já não crêem.

O rezultado é que, *sem o Pozitivismo*, continuaríamos com uma religião de Estado, segundo o ezemplo das repúblicas espanhólas. E tudo isso porque os democratas acreditávão então, como ainda hoje acredítão, no prestígio do fantasma clerical de que julgávão carecer para os torpes manejos eleitorais. Entretanto, o império já havia ezuberantemente provado, com a prizão impune de dois bispos, que toda força política do Catolicismo entre nós é uma quiméra. E antes do império, o imortal marquês de Pombal oferecera demonstração mais categórica aínda, espulsando, em fins do século passado, de Portugal e seus domínios, a poderozíssima Companhia de Santo Inácio de Loióla.

Inspirando-se no Pozitivismo, o cidadão Demétrio Ribeiro não devia contribuir para entreter os hábitos políticos que o regímen imperial nos legou. É tempo de falar sem rebuço a verdade ao povo, a cujo bom-senso e a cuja veneração éla é mais accessível do que ao fátuo racionalismo e ás vaidózas pretenções dos que se erígem em seus mentores. Urge que o povo saiba que a doutrina democrática é tão falsa como todas as concepções teológicas e metafízicas de que éla dimana ; e que se convença que a perzistência da democracia, sob

qualquér fórma, apenas constitúi a sistematização da putrefação teológico-militar em que se acha o Ocidente desde o XIV século.

A regeneração humana, a felicidade popular, ezígem a regulamentação moral da arte, da siência e da indústria; isto é, ezígem nóvas opiniões e nóvos costumes. Não se póde, portanto, conseguir tal regulamentação sem o livre predomínio de uma nóva religião, aceita voluntáriamente por todos, e que jamais góze de privilégios legais. Tal é a verdade política que a siência demonstra, como qualquér teorema geométrico, sem consultar nem a vontade de Deus, nem a vontade do povo. E éssa verdade ha de afinal conquistar o número de adezões suficientes para determinar a conversão de toda a massa social, como tem acontecido com todos os dógmas sientíficos. Porquê ninguem é livre de recuzar as demonstrações que compreende, nem é livre de odiar o que está convencido que é digno de amor. Ao mesmo tempo, o povo tende espontâneamente a aceitar por fé as crenças que vê sêrem seguidas pelos seus chéfes naturais. Tais são as leis de nóssa organização, e contra élas de nada válem as manipulações democráticas de qualquér espécie.

Só nos résta agóra transcrever o trecho do discurso a que temos aludido.

Trecho de um discurso do cidadão Demétrio Ribeiro pronunciado na sessão de 13 de Janeiro de 1892

O Sr. Demétrio Ribeiro surpreedendo a Câmara, mais que à Câmara, a si mesmo vai obrigar seus colégas ao sacrifício de ouvirem sua palavra (*não apoiados*) sobre um assunto já suficientemente discutido.

Antes, porem, de referir-se ao projéto em questão, não quér e não déve ocultar, lógo às primeras palavras de seu rápido discurso, qual o motivo principal que o trás à tribuna.

Inopinadamente foi ôntem, na tribuna do Senado, agredido por um ilustre ex-membro do governo provizório; inopinadamente foi levado seu nome áquéla tribuna para se dizer que algures o orador pretendera fazer crer aos seus concidadãos que havia sido ele escluzivamente o autor da primordial refórma da República — a lei que separou a Igreja do Estado. Não lhe é possivel, aínda que constrangido, em face de invectiva tão irrefletida, esquivar-se de ocupar o atenção da Câmara, mássime quando, a pretesto de se restabelecer a verdade histórica, foi ésta falseada, e perturbada a nítida compreensão da marcha ezata dos sucéssos.

Não vê como se póssa pretender que um só indivíduo, por mais notável e eminente que se prezuma, fosse o autor escluzivo de uma refórma política, que éra uma aspiração nacional, e cujo impulsor preponderante foi o reclamo da opinião republicana (*Apoiados gerais*).

O orador trousse apenas para o governo a iniciativa rezoluta e franca.

Aínda quando não éra parte do governo provizório e recebia no Rio Grande do Sul a agradável nóva de que a República fora proclamada, leu notícias telegráficas de que alguem houvéra pensado em iniciar a propozição de medidas que trarízão em rezultado a compléta decretação das liberdades espirituais.

Tanto bastou para que o orador imediatamente telegrafasse ao ilustre republicano Quintino Bocaiuva, a quem se atribuía erradamente, como ao chegar aqui verificou, aquéla iniciativa, no sentido de assegurar-lhe a mais compléta solidariedade.

Quando, viajando de sua província para ésta capital, teve ocazião de receber homenágens à República, que vinha reprezentando, sentiu que éra unânime a opinião de que, proclamada a República, o programa republicano devia ser prontamente ezecutado.

Nem éra lógico admitir que um governo que

surgia em nome de uma bandeira triunfante vacilasse ante a realização dos seus princípios fundamentais; ao contrário, éra forçozo, éra precizo que esse governo praticasse com toda a energia e convicção os dógmas do partido republicano. (*Apoiados*).

Não éra lícito supor que, depois de proclamada a República, opozição houvésse à decretação de uma medida liberal.

Dos seus correligionários rio-grandenses tinha autorização plena para a iniciativa que tomou. [1]

O Sr. Nacimento — Apoiado.

O Sr. Demétrio Ribeiro diz que em S. Paulo manifestou-se, como em outros lugares, com mássima franqueza, e o fês no propózito de acentuar em que condições vinha ficar ao lado dos seus colégas de governo para com eles servir à República.

Chegado ao Rio a 5 de Dezembro, tomou a direção da pasta a 7, e a 9, na primeira conferên-

---

(1) No partido republicano riograndense, como no partido republicano de Pernambuco, predominava a inspiração pozitivista. A próva é, por um lado, a constituição propósta por Julio de Castilhos, e solenemente promulgada em *nome da Familia, da Pátria, e da Humanidade*; e por outro lado, o programa de Aníbal Falcão aprezentado antes mesmo do 11 de Frederico (15 de Novembro).

N. DO AUTOR.

cia ministerial a que assistiu, aprezentou o projéto de separação da Igreja do Estado. [1]

O original déve estar com o Sr. Lauro Sodré, que o quís guardar, como consta de carta, honróza para o orador, que seu digno patrício então lhe dirigiu.

Aprezentando o projéto, sua leitura, a pedido do orador, foi feita por Benjamin Constant, que a precedeu da declaração de que faria sua a propozição oferecida.

Apenas terminada a leitura, o Sr. Campos Sales manifestou plena aprovação.

---

(1) Projéto de decréto (*) — O governo provizório dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a política republicana bazeia-se na mais compléta liberdade espiritual :

que os privilégios concedidos pelo poder civil aos adéptos de qualquér doutrina só têm servido para dificultar o natural advento das opiniões legítimas, que precédem a regeneração dos costumes ;

que as doutrinas destinadas a prevalecer não carécem de apoio temporal, como a história o demonstra ;

que nas refórmas políticas déve ser respeitada a situação dos funcionários ;

Decréta :

Art. 1.° Fica estabelecida a plena liberdade de cultos e abolida a união legal da Igreja com o Estado.

Art. 2.° Ficão mantidos aos atuais funcionários católicos os seus respetivos subsídios.

Art. 3.° Os templos que pertencêrem ao Estado serão deixados ao livre ezercício do culto católico, enquanto fôrem assim utilizados. Em cazo de abandono pelos sacerdótes católicos, o Estado os cederá para os ezercícios cultuais de qualquér igreja, sem privilégio religiozo.

(*) A cópia autêntica deste projéto acha-se na Secretaria da Câmara dos Deputados.

Benjamin Constant, ou porque não quizésse surpreender a quem quér que fosse, ou porque, dominado pelos hábitos de professor, não dezejava ver apoiada a propozição, sem que todos tivéssem convicção igual à sua, (1) observou que o assunto éra de magna importância e sugeriu o alvitre de um adiamento, afim de que a idéia fosse maduramente estudada.

Ponderou então o Sr. Rui Barbóza que tinha relações pessoais com um respeitável prelado, com o qual dezejava conferenciar.

Assim teve lugar o primeiro adiamento da questão, como póde confirmar o Sr. Aristides Lobo.

Désta arte interrompida a discussão do assunto, falou-se, lógo após, em palêstra mais amistóza que em conferência, na oportunidade de adicionar ao mesmo projéto a decretação do cazamento civil, secularização dos cemitérios, etc.

Foi por isso que o orador aprezentou na conferência imediata a mesma propozição, abrangendo

---

(1) O orador engana-se néssas conjeturas. O verdadeiro motivo da hezitação de Benjamin Constant é o que já demos: ele receava uma revólta clerical, supondo que o sacerdócio católico tinha muita força nas populações do interior. Acenava-se especialmente com o fantástico levante de Minas Gerais. Isto não é uma conjetura nóssa, é simplesmente a realidade histórica. E o fundador da República acreditou na possibilidade de tal revólta por não conhecer suficientemente o Pozitivismo e a ezata situação política das Pátrias Brazileiras, confórme tambem já notâmos.

N. DO AUTOR.

a idéia capital e todas as suas conseqüências necessárias. ([1])

Pouco depois o Sr. Glicério comunicou ao orador que o Sr. Campos Sales já tinha quázi ter-

---

([1]) Projéto de decréto (*) — O governo provizório dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a política republicana bazeia-se na mais compléta liberdade espiritual :

que os privilégios concedidos pelo poder civil aos adéptos de qualquér doutrina só têm servido para dificultar o natural advento das opiniões legítimas que precédem a regeneração dos costumes ;

que as doutrinas destinadas a prevalecer não precízão de apoio temporal, como a história o demonstra ;

que nas refórmas políticas déve ser respeitada a situação material dos funcionários ;

que só as transformações dos costumes dévem produzir espontâneamente a estinção das instituïções legadas pelo passado, limitando-se apenas a autoridade civil à abolir os privilégios de que gozárem as referidas instituïções ;

que a Pátria déve garantir o culto dos mórtos, respeitando a compléta liberdade religióza ;

que os socórros públicos dados aos cidadãos necessitados não dévem ficar ao arbítrio de corporações religiózas, por ser isso contrário à liberdade de consiência ;

que a Pátria déve legitimar a família independentemente da sanção dada por qualquér igreja.

Decréta :

Art. 1.° E' livre o exercício de qualquér culto, ficando abolida a união entre o Estado e a Igreja Católica.

Art. 2.° Os atuais funcionários ecleziásticos subvencionados pelos cófres gerais continuarão a perceber os seus respetivos subsídios.

Art. 3.° Os templos pertencentes ao Estado continuarão entrégues ao sacerdócio católico, emquanto este se responsabilizar pela conservação deles. Em cazo de sêrem

---

(*) A cópia autêntica deste projéto acha-se na secretaria da Câmara dos Deputados.

minado, sinão complétamente elaborado, interessante trabalho sobre o cazamento civil, consagrando não só a instituïção do cazamento como regulamentando a matéria.

---

abandonados pelo sacerdócio católico o Estado poderá entregá-los a qualquér outro sacerdócio, mediante a mesma condição de conservá-los; ficando entendido que é lícito ao Governo permitir que o mesmo templo se destine ao ezercício de vários cultos, sem privilégio de nenhum.

Art. 4.º E' garantida às associações religiózas e corporações de mão-mórta ezi tentes no território da República a pósse dos bens em cujo gozo se achão e que viérem a adquirir por qualquér título jurídico; regulado tudo pela legislação comum relativa à propriedade, derogadas todas as dispozições especiais em contrário.

Art. 5.º Fícão declarados estintos todos os privilégios, concessões e contratos das corporações de mão-mórta para o serviço de hospitais e enterramentos, qua passará a ser feito, na capital federal, pela Intendência Municipal, e, nas diferentes localidades dos Estados, confórme determinar a legislação respetiva, de acordo com as dispozições do prezente decréto. Fica entendido que em qualquér cazo será respeitada em toda a sua plenitude a liberdade individual e de con iência.

Art. 6.º O cazamento civil monogâmico e indissolúvel, é o único que o Estado reconhéce para todos os efeitos legais que derívão da união conjugal.

Próva-se pela declaração dos nubentes, feita perante as autoridades civis competentes, que serão, no Distrito Federal, as que o governo determinar, e, nos Estados, as que fôrem dezignadas pelos respetivos governadores.

Fica entendido que éssa declaração poderá ser feita antes ou depois da celebração de qualquér cerimônia religióza, à vontade dos cidadãos.

Art. 7.º O nacimento e o óbito serão tambem provados por declarações análogas feitas perante as mesmas autoridades a quem competir o registro dos cazamentos, e só em tais condições produzirão os seus efeitos legais.

Art. 8.º O governo tomará as providências que julgar convenientes e espedirá os regulamentos que entender necessários para ezecução do prezente decréto.

DEMÉTRIO RIBEIRO.

Sem o menor constrangimento, declarou o orador que consideraria retirada do seu projéto a parte referente ao cazamento civil, acrecentando mesmo que a grande questão que lhe parecia dever ter uma solução emanada da coletividade do governo éra a separação da Igreja do Estado, cumprindo que o résto viésse como conseqüência e fosse regulamentado pelo ministro a cuja pasta estivésse aféto similhante serviço.

(*O Sr. Glicério dá sinais de confirmação.*)

Tal éra o projéto sujeito ao ezame do governo, quando na manhan de 7 de Janeiro, o orador ouviu do chéfe do governo, em conferência especial que teve com S. Ec.ª, a declaração de que estava deliberado a aceitá-lo na reunião ministerial do mesmo dia, que se efetuaria à tarde.

Com ésta espozição da verdade, o orador não pretende, como nunca pretendeu, pozição saliente na rezolução déssa magna questão. Assinala apenas os acontecimentos e assevéra, porque é público e notório, que entre o dia 9 de Dezembro, dia da aprezentação do projéto, e o dia 7 de Janeiro, dia da promulgação da lei, houve um periodo de rezistência.

Do módo por que ésta se operou e foi vencida, o orador se ocupará, si for mistér, depois de publicado na íntegra o discurso do ilustre senador.

Por agóra basta observar que de todos os pontos do país inteiro, aos quais chegava a notícia de que o governo ocupava-se com negócio de tão alta importância, irrompíão ezigências patrióticas para uma consagração imediata. (*Apoiados.*)

E é por isso que a decretação da separação da Igreja do Estado é um decréto nacional. Ninguem se póde prezumir déla o autor escluzivo, nem o orador, nem o ex-ministro da fazenda, quando o governo provizório promulgou a lei em nome da nação. (*Apoiados; muito bem.*)

Alegou mais S. Ec.ª que a indicação feita pelo orador fora rejeitada, porque éla feria e abalava instituĩções...

É uma perfeita inverdade.

Basta cotejar o pensamento contido no projéto do orador, com o que eziste no redigido pelo seu ex-colléga para desde lógo ter a demonstração invencível de que S. Ec.ª, sob uma redação mais prolixa, consagrou as mesmas idéias, ecetuadas as omissões e a parte em que, vizívelmente retrógrada, a lei de 7 de Janeiro mantinha para as associações de mão-mórta um regímen especial de legislação.

Deste retrocésso, felísmente, nos libertou a sabedoria da assembléia constituínte.

O projéto do orador assegurava aos sacerdótes os seus subsídios respetivos, obedecendo assim a

um dos considerandos em que se afirmava a doutrina salutar de que nas refórmas políticas é indispensável atender às condições materiais em que ficarão os funcionários, cujas funções fôrem supréssas.

O Sr. Severino Vieira: — Éra programa de V. Ec.ª

O Sr. Demétrio Ribeiro:—Éra e é programa do orador, porque éra e é programa republicano. (1)

O orador déve limitar-se ao que fica dito, até que o público e o mesmo orador póssão apreciar as próvas que dêvão trazer a evidência de que o ex-ministro da fazenda, em um dado momento, surpreendendo aos seus colégas de governo, concebeu e fês decretar a separação da Igreja do Estado...

De si o orador julga apenas que fês, no governo, colaborando nésta refórma, aquilo que faria qualquér dos seus correligionários que se houveésse honrado com similhante pozição.

... ...

---

(1) Mas só depois que o princípio foi aprendido nos ensinos de Augusto Comte. N. do autor.

NOTAS A ÉSTA 2ª EDIÇÃO DO 1º VOLUME

I

Estratos do 2.º volume da 1.ª edição

Prefácio do 2.° volume da 1.ª edição

Contem este volume todos os documentos de que dispus para escrever o *Esboço Biográfico* do Fundador da República Brazileira, e mais alguns, realmente poucos, de que só mais tarde tive conhecimento. Apenas pareceu-me escuzado reproduzir aqueles que já tínhão sido transcritos na minha narrativa.

O leitor poderá assim julgar por si toda a grandeza moral do benemérito cidadão, que, na hóra oportuna, veio concluir a óbra de Tiradentes e Jozé Bonifácio, lançando as bazes da política definitiva nas Pátrias Brazileiras. Os momentos cruéis que os filhos do imperialismo nos fázem atravessar tórnão a meditação deste volume, quázi auto-biográfico, um consolo e um incentivo. Consolo, porquê o tipo de Benjamin Constant fornéce a demonstração irrefutável das nóbres qualidades desse povo brazileiro tão caluniado pelos que só se estazíão diante da força e da riqueza. Incentivo, porquê, estudando a vida do Fundador da República, os patriótas aprenderão a confiar no êzito de seus esfórços regeneradores.

Seja, porem, qual for a utilidade atual deste volume, estamos cértos que o seu alcance permanente em nada céde à sua oportunidade prezente. Benjamin Constant teve a felicidade de incorporar-se à falange seléta dos que sintetízão em si uma faze histórica deciziva na evolução da Humanidade. A sua memória ha de, pois, passar de geração em geração, tanto mais venerada quanto maiór for o número dos que sentírem os efeitos de sua benéfica intervenção. E' no seio déssas almas que despôntão agóra e se sucederão até à mais remóta Posteridade que sua alma ha de brilhar, sem que têntem empaná-la a ingratidão e a invéja. Pois bem, para esse Porvir que se dilatará sem termo, os documentos que acabamos de recolher serão de mais em mais preciózos, por constituírem os materiais com que déve ser reconstruída, em cada coração, a sua glorióza imágem.

Tendo assim dezempenhado uma missão para nós sagrada, julgamo-nos autorizados a emitir o vóto para que seja em bréve erigido o monumento que já foi decretado em memória do Fundador da República. Esperamos, outrosim, que esse testemunho de patriótico reconhecimento terá por órgão um artista *verdadeiramente cidadão*. Porquê, de outra sórte, apenas se conseguirá uma produção medíocre, méramente convencional, que por milhór que fosse o acabado da *ezecução*, pecaria, por falta de *sentimento* na *concepção*. Alem disso, seria realmente bem aflitivo ver a efígie nóbre de Benjamin Constant cinzelada por um buril puramente mercenário, afeito a modelar sem dignidade.

Mas não é éssa a única dificuldade que hoje encontra a construção de um monumento de tal órdem. A auzência de verdadeira preparação sintética, — filozófica e estética, — nos artistas contem-

porâneos constitúi uma séria ameaça de malogro em similhantes emprezas. Cremos, porem, que seria possível atenuar muito a lacuna que assinalamos, instituíndo convenientemente o concurso que déve preceder à escolha do projéto.

Para isso, seria necessário decompor o julgamento, fazendo-o versar primeiro sobre a *concepção* do monumento, e admitindo que ésta pudésse ser formulada independente de dezenhos, mediante uma descrição verbal. Assim ficarão habilitados a concorrer todos os artistas, mesmo os poétas própriamente ditos e os pintores, entre os quais é mais fácil encontrar verdadeiros republicanos, pela maiór independência em que se áchão para com os potentados e os governos. Decidida a *compozição*, eleger-se-ia, mediante novo concurso entre os mais dignos escultores, aquele a quem fosse confiada a *ezecução*.

Apezar de sua novidade aparente, o alvitre que sugerimos nos é inspirado pela prática dos milhóres artistas plásticos e fônicos antigos e modérnos. Os escultores, pintores e mesmo múzicos, ocidentais de mais nomeada se hônrão freqüentemente em tornárem-se os simples tradutores das concepções dos puros poétas. E' assim que têm sido ilustrados os poemas não só de um Homéro ou de um Dante, mas até as produções de espíritos realmente secundários e cujos nomes só a anarquia contemporânea tem vulgarizado.

Mesmo com éstas cautélas é força convir que um significativo monumento de Benjamin Constant oferéce obstáculos insuperáveis aos artistas de nósso tempo. Porquê seria necessário traduzir estéticamente, não só o aspéto fízico, mas sobretudo a fizionomia moral e mental do Fundador da República. Óra, sem conhecer a Religião que foi a fonte de suas grandes inspirações, ninguem poderá dar-nos sinão

um símbolo mais ou menos banal. Éssa dificuldade é inteiramente nóva; porquê até hoje os grandes repúblicos só se inspirárão em doutrinas metafízicas já vulgarizadas. Na massa dos republicanos se encontra, por ezemplo, fácilmente quem se ache identificado com a alma de um Cromwell, de um Danton ou de um Washington; isto é, quem partilhe do conjunto de seus sentimentos e convicções. O mesmo não acontéce com Benjamin Constant. Eis porquê, no intuito de facilitar as meditações em tal sentido, rezolvêmos dar aqui algumas indicações gerais, que terão pelo menos a utilidade de pôr o problema.

O monumento tem que reprezentar Benjamin Constant quando ele assomou a 15 de Novembro na praça da República, confórme já o sentírão todos. Mas é precizo tornar esplícito que ele então agia, sustentado moralmente pela Família e impulsionado pela Pátria, no serviço da Humanidade. A figura simbólica da República déve, pois, dominar o monumento, em cujo segundo plano convem colocar a imágem entuziasta do egrégio patrióta, tendo a face voltada para o Quartel General. Com as estremidades flutuantes e traçada a tiracólo, de módo a ler-se sobre o peito a diviza — *Órdem e Progrésso*, — a bandeira republicana indicaria o rezumo de suas aspirações políticas naquele momento.

Reprezentada naturalmente por uma mulhér, impórta que a figura proeminente revista os traços da fizionomia feminina que, segundo as crenças pozitivistas, constituía para Benjamin Constant o símbolo habitual da Pátria. Quebrando as tradições clássicas, devidas ao regímen antigo, esse símbolo nada déve ter de belicozo. Pelo contrário, os seus trajes e a sua atitude mostrarão a ternura aliada à majestade, de acordo com a civilização pacífica da república que Benjamin Constant anelava. Engri-

naldada de flores, teria em uma das mãos a coroa da vitória e na outra a palma do martírio. O *meio* da grandióza alegoria realçaria finalmente esse caraterístico, mediante a idealização do gabinete de estudo do Fundador da República. E' o que se conseguiria pelo avizado grupamento dos objétos e símbolos que fôrão as principais *sédes materiais* de seus sentimentos e pensamentos.

Isto posto, um cérto número de baixos relevos completaríão o monumento, retraçando os epizódios mais notáveis da vida do Patrióta. Entre estes, convem dar lugares salientes aos que se referíssem ao 15 de Novembro, na face que ólha para o Quartel General, e o do enterro de Benjamin Constant, na face opósta. O primeiro devia ser dominado pela fórmula sagrada do Pozitivismo: *O Amor por princípio e a Órdem por baze; o Progrésso por fim*, — dispósta em semi-círculo e abraçando o dístico — *Família, Pátria e Humanidade*. — Imediatamente abaixo déssa fórmula, um medalhão recordaria a sena da despedida de sua espoza. O segundo baixo relevo ficaria sob o painel que reproduzisse a sala mortuária, sotopóstos ambos à sentença já proclamada pela *Constituínte Republicana:* — *Os vivos são sempre, e cada vês mais, governados pelos mórtos*.

Alem desses quadros, limitar-nos-emos a indicar os que comemorássem: a chegada de Benjamin Constant à 2.ª brigada, pouco antes de partir ésta do quartel, e a ovação que lhe foi feita, na Escóla Militar, por ocazião de sua promoção a tenente-coronel graduado. Colocados nas duas faces secundárias do monumento, deverão ser respetivamente encimados, o primeiro, pela diviza moral — *Viver para ôutrem*, — e o segundo, pela diviza prática — *Viver às claras*. —

Seria fácil entrar em maióres detalhes; julgamos, porem, que esses delineamentos gerais bástão para os artistas republicanos sincéramente preocupados com erigir um monumento digno de Benjamin Constant. Oxalá o Fundador da República encontre entre eles quem o retrace aos corações patrióticos milhór do que o permitírão os nóssos esfórços

R. TEIXEIRA MENDES.

(Rua Benjamin Constant 42)

N. em Caxias (Maranhão) a 5 de Janeiro de 1855

Rio, 16 de Bichat de 105. / 18 de Dezembro de 1893.

XXXIII

DOCUMENTOS ACERCA DAS RELAÇÕES ENTRE BENJAMIN CONSTANT E O APOSTOLADO POZITIVISTA

I

Carta de Benjamin Constant desligando-se da Sociedade Pozitivista, estraída do Relatório Anual de 93 (1881). ([1])

Corte, 26 de Moizés de 94 (26 de Janeiro de 1882).

Il.[mo] *Snr. Miguel Lemos.*

Sómente agóra respondo à sua carta circular de 3 de Dezembro próssimo passado, começando por pedir-lhe desculpa de tão grande demóra, devida em parte à moléstia que por muitos dias me reteve de cama, e em parte à necessidade de meditar com bastante calma sobre o passo que, com profundíssimo pezar fui obrigado a dar em relação à nóssa associação.

([1]) Rezumo histórico do movimento pozitivista no Brazil — 94-1882.

Meu caro confrade. Os meus afazeres habituais que absórvem quázi totalmente a minha atividade, o estado precário de minha saúde e a necessidade que reconheço cada vês mais, de empregar no estudo aprofundado do pozitivismo todo o tempo de que pósso dispor, impedindo-me de tomar com os meus dignos colégas, parte plenamente ativa nos trabalhos a que se dedícão, érão por si sós motivos suficientes para determinárem a minha retirada do — Centro Pozitivista Brazileiro — afim de não continuar aí numa pozição incompatível com o meu caráter.

Impelíão-me tambem a esse passo algumas divergências já por mim francamente apontadas entre o módo que o digno confrade de preferência empréga na propaganda do pozitivismo entre nós e aquele que penso ser não só o mais eficás como tambem o mais harmônico com éssa doutrina.

Éla não se pretende impor nem pela força nem tambem por protéstos cheios de indignação e de censuras contra as crenças e atos daqueles que a não conhécem, mas únicamente pela discussão calma, respeitóza e bem dirigida que léve aos seus espíritos a convicção profunda de sua incomparável e mesmo inecedível superioridade real sobre todas as que têm em vão pretendido o mesmo alto destino intelectual, moral e social.

A mencionada circular e uma carta sua poste-

rior viérão aínda revelar-me nóvas divergências em que estamos.

Na circular dirigida aos membros do Centro, o digno confrade lembra-lhes o cumprimento de um dever que entende ser imposto pela doutrina — o de concorrer para a sustentação de seu chéfe espiritual, etc.

Rezumirei nas seguintes observações a minha discordância em relação a este ponto.

1.ª O aspirante ao sacerdócio não fás aínda parte do poder espiritual, tal como o pozitivismo o estabeléce.

2.ª O seu subsídio, bem como o de cada membro do poder espiritual, que no estado final é pago pelo tezouro público, no de tranzição déve se-lo pelo subsídio sacerdotal.

3.ª As alterações no valor daquele subsídio, quando necessárias, como acontéce no cazo atual em que é ele realmente muito pequeno, dévem ser feitas pelo chéfe geral do poder espiritual e sob sua única responsabilidade.

Éstas observações nada têm, como déve reconhecer, de ofensivo à sua pessoa que muito considéro: trato pura e simplesmente de uma questão de princípios.

Penso que a marcha regular seria lembrar aos colégas do Centro a necessidade de aumentárem as quótas de seus subsídios, podendo mesmo declarar

que um tal aumento éra feito no intuito de habilitar o venerando Snr. Pedro Lafitte com os precizos recursos para estabelecer-lhe um subsídio suficiente. Conseguido este aumento, o digno confrade solicitaria então do poder competente esse subsídio que lhe seria concedido, pois o que temos dito supõe a necessária consulta ao chéfe e o acordo prévio com ele.

Ninguem se recuzaria a um tal aumento por demais diminuto em si mesmo e muito insignificante em relação às vantágens que rezultaríão para a conveniente difuzão do pozitivismo entre nós, do fato de poder o digno confrade dezafrontado de outros trabalhos, dedicar-lhe escluzivamente e com toda a calma o seu tempo e suas forças.

Passemos agóra a considerar um outro ponto em que estamos discórdes.

Numa carta dirigida ao meu muito distinto amigo Dr. Álvaro Joaquim de Oliveira disse o digno confrade mais ou menos o seguinte:

« Só contava com o seu apoio moral e material e não com o seu concurso intelectual e isso para não pô-lo em dificuldades, etc., aludindo assim ao fato de ser ele empregado público. Esse tópico de sua carta me é tambem aplicável, pois sou tambem empregado público. Não tomarei em consideração a interpretação ofensiva ao meu caráter que ésta sua

opinião póde ter, e isso porque está éla inteiramente fóra de discussão por inaceitável.

Direi sómente que o fato de ser empregado público não me inhibe de trabalhar em favor de uma doutrina como é o pozitivismo, uma vês que o faça como até aqui tenho feito e continuarei a fazê-lo com a digna conveniência que é tambem reclamada pela própria doutrina.

Compreende que não pósso nem devo aceitar éssa situação especial em que, segundo sua opinião, devo ser considerado no Centro pozitivista brazileiro.

Éstas divergências quebrárão a solidariedade que entre nós ezistia como membros daquéla importante associação, tornando, bem a pezar meu, irrevogável a rezolução de desligar-me déla, como por ésta me desligo.

Élas porem em nada enfraquecêrão os sentimentos de elevada estima que lhe consagro por seu invejável talento e ecelentes dótes morais. Devo mesmo atribuí-las à veemência da paixão com que tem tomado a peito a propaganda do pozitivismo

Permita, pois, que aproveite a oportunidade para mais uma vês render-lhe ésta homenágem e agradecer-lhe as maneiras em estremo delicadas com que sempre me tratou.

Saúde e fraternidade.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

2

Respósta do prezidente da Sociedade Pozitivista, o cidadão Miguel Lemos

Corte, 27 de Moizés de 94 (27 de Janeiro de 1882).

Ilmo Snr. Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães. — Acabo de receber a sua carta de ôntem, pela qual, em virtude de cértas divergências, declara-me desligar-se da Sociedade Pozitivista do Rio de Janeiro.

Lamentando ésta rezolução, pois todos nós apreciamos em V. S. uma elevada inteligência unida a uma ecelente natureza afetiva, responderei em poucas palavras às suas objeções.

Dís V. S. que o meu subsídio como aspirante déve ser tirado do subsídio sacerdotal e que o que eu devia ter feito éra pedir um *aumento* nas quótas do subsídio que permitisse a M. Lafitte o fornecer-me o quântum que me fosse necessário.

V. S. é assás inteligente para não ver lógo que pedir um aumento das quótas de subsídio sacerdotal é o mesmo que pedir mais uma cérta quantia para *um dos fins desse subsídio*. Ésta objeção, portanto, não tem valor nenhum, tanto mais que o meu subsídio déve forçózamente ser compreendido no subsí-

dio sacerdotal. O mais é uma pura questão de fórma que não devia iludir um espírito como o de V. S.

Em seguida dis V. S. que tal rezolução devia ser tomada de prévio acordo com o nósso chéfe universal e com a sua autorização. [1] Péço-lhe o obzéquio de reler a minha circular de 1.º de Bichat de 93 que lá encontrará o seguinte:

« Nésta situação, depois de maduro ezame *e após ter mandado consultar o nósso chéfe universal, M. Pierre Lafitte, o qual deu a sua aprovação,* rezolvi, etc. »

Portanto, ésta segunda objeção cai por si mesma e a acuzação que éla envólve é inteiramente gratúita.

Demais tornarei a lembrar que não é só como aspirante ao sacerdócio que tenho direito a um subsídio, mas principalmente como chéfe do Pozitivismo no Brazil, e sou chéfe, não por ser aspirante, mas porque fui julgado idôneo pelo meu antecessor, por M. Lafitte, e pela totalidade dos nóssos confrades, para o cargo de diretor. De módo que aínda que não fosse aspirante a situação de chéfe bastaria por si só para ezigir um livre subsídio que permitisse como

---

[1] O leitor terá visto no 1.º volume deste esboço biográfico, que nos achamos separados do Snr. Laffitte desde 9 de Setembro de 1883. (Vide a *Circular Anual do Apostolado Pozitivista* correspondente a 1883 — pag. 91).

Nóta de R. T. M.

muito bem dis V. S. dedicar-me escluzivamente, dezafrontado de outros trabalhos à difuzão do Pozitivismo entre nós. Isto decórre não só da nóssa doutrina, mas dos precedentes pozitivistas, porquanto M. Edger, apóstolo americano, recebeu durante alguns anos — *subsídio sacerdotal* — (Vide as circulares de Lafitte), sem ser nem siquér aspirante ao sacerdócio.

Creio, pois, ter rezolvido cabalmente as suas objeções e conheço de sóbra a sua muita sinceridade para não acreditar que reconheça o seu engano si lograr convencê-lo.

Quanto ao tópico de minha carta ao Dr. Álvaro de Oliveira que paréce ter ofendido o seu melindre, cabe-me dizer-lhe que não ha aí nenhuma ofensa, mas apenas a constatação de uma situação evidentemente diferente da minha, que não depende, nem déve depender do poder civil. Creio que neste ponto aínda imperárão os vélhos hábitos metafízicos atribuíndo-me uma indagação de *cauzas*, quando eu apenas estudei as *condições* de uma situação dada. Si a pozição oficial não fosse um obstáculo às condições que ezije o ezercício das funções espirituais, ¿por que razão Augusto Comte teria escluído o seu sacerdócio de todo cargo déssa espécie?...

Quando escrevi aquele tópico quis fazer ver ao Dr. Álvaro de Oliveira que quem dirigia atualmente o Pozitivismo no Brazil sabia dar-se conta

da situação de todos e não ezigia de cada um mais do que podia dar. E' nisto que consiste a arte de dirigir os hômens.

Ao mesmo tempo, magoado como estava pelas fórmas injustificáveis que esse ex-confrade empregou em relação à minha pessoa, sem ter recebido nunca da minha parte a mínima ofensa, quis fazer-lhe sentir a sua ingratidão para com aqueles que até agóra tudo sacrificárão à renovação religióza da Humanidade.

Péço agóra licença para notar uma circunstância

De todos os pozitivistas brazileiros só o Snr. Dr. Álvaro de Oliveira recuzou o dever de concorrer para o meu subsídio. Tenho atualmente em minhas mãos as respóstas dos confrades que rezídem fóra do Rio e todos estão de acordo com o conteúdo de minha circular. V. S. mesmo depois de um momento de hezitação, declarou ao nósso confrade Virgílio da Silva, que concorreria com o que pudésse. Agóra, reconsiderando, V. S. declara discordar de mim a este respeito e desliga-se da Sociedade Pozitivista.

Não será pois temerário atribuir a sua conduta atual aos laços afetuózos que o prêndem ao Dr. Álvaro e reconhecer neste cazo aínda a grande lei de Augusto Comte: *o espírito subordina-se ao coração*. Isto abona o seu coração, mas cria-lhe uma

grave responsabilidade para o futuro que procurará indagar sobretudo dos rezultados sociais da atividade de cada um de nós. Nós todos seremos julgados e daremos sérias contas do emprego que tivérmos feito das nóssas milhóres qualidades.

Enquanto não chega esse juízo final comprás-me o pensar que até agóra todos os meus atos têm merecido a especial aprovação do atual Sumo Pontífice da Humanidade.

Alem disso, acredite-me V. S., tenho entuziasmo pela minha missão e lhe avalío todas as responsabilidades.

E' por isso que nada poderá demover-me do cumprimento dos meus deveres. Sei que trabalho sistemáticamente em prol da regeneração humana e permita que lhe diga, aínda mesmo quando se trata de pessoas do valor de V. S., o sentimento que me domina quando alguem se separa da nóva Igreja, é o da consideração do que ele pérde, e os vótos que sempre faço são para que o fiel vólte quanto antes à comunhão espiritual.

Ao terminar cumpro um grato dever declarando-lhe por minha parte que a alta estima que tenho de sua inteligência e do seu coração nada diminúi por este fato e que saberei sempre fazer-lhe a justiça a que V. S. tem direito.

Saúde e fraternidade.

Miguel Lemos.

3

Palavras proferidas pelo Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil ao entregar a Benjamin Constant, no dia 13 de Frederico de 101 (17 de Novembro de 1889), a menságem que o mesmo Apostolado endereçou ao Governo Provizório.

Cidadão Ministro.

Em nome do grêmio pozitivista désta capital, cabe-me a honróza incumbência de depor em vóssas mãos para que a façais chegar ao chéfe do poder ezecutivo, nóssa franca, leal, e sistemática adezão ao movimento iniciado pelo Governo Provizório.

Muito de propózito escolhemos para esse ato de civismo ezigido pelas circunstâncias ecepcionais que atravessamos, o vósso intermédio, para firmar tambem que sêjão quais fôrem as divergências que nos póssão separar, no terreno filozófico e religiozo, élas em nada poderão demover-nos de prestar o concurso moral que nós, como todos os patriótas, devemos aos beneméritos proclamadores da República Brazileira. Pelo contrário, éssas mesmas divergências, complétamente izentas de móveis pessoais, impúnhão-nos o dever de manifestar-nos por este módo, afim de que nenhum apoio, por insignificante que fosse, faltasse ao governo republicano em sua patriótica empreza.

Destituídos de ambições políticas, aspirando apenas ao bem da Pátria e ao preenchimento gradual e progressivo dos supremos destinos da Humanidade, estamos cértos de que o nósso procedimento cívico achará éco em vóssa alma e merecerá os aplauzos dos nóssos concidadãos.

4

Vide mais os opúsculos seguintes :

Um pretendido erro de Augusto Comte — Carta ao Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães — por R. Teixeira Mendes — 1885.

Nóssa Iniciação no Pozitivismo — por Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes — Agosto de 1889.

A Política Pozitiva e o Regulamento para as Escólas do Ezército — por R. Teixeira Mendes — Maio de 1890.

XXXIV

ADENDO AOS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PRIMEIROS ANOS DE BENJAMIN CONSTANT

(Estrato de uma nóta fornecida pela Família)

A família matérna trabalhava em costuras.

Entre as poucas pessoas que aínda se mostrárão amigas depois da mórte do pai e lhe prestárão algum aussílio, estão a Viscondessa de Macahé, sógra do Barão de Lages (João Vieira de Carvalho), Dona

Bernardina Valle Amado, comadre e amiga da mãi de Benjamin, o falecido Conselheiro João Caetano de Andrade Pinto e sua Senhóra, que muito estimávão a família.

XXXV

ADENDO AOS DOCUMENTOS CONCERNENTES ÀS RELAÇÕES ENTRE BENJAMIN CONSTANT E O GENERAL DEODÓRO

I

Gabinete do Chéfe do Governo

Cidadão Ministro.

Havendo-me o Governador do Estado do Rio de Janeiro reprezentado contra a decizão do Snr. Ministro da Agricultura, relativa à ligação da Estrada de Férro de Santa Izabel a Sant'Ana, rezolvi nomear-vos membro de uma comissão, de que farão parte, como prezidente, o Snr. Ministro da Guérra, e como terceiro membro o Snr. Ministro da Fazenda, e secretário o Coronel Jacques Ourique, afim de que estudando o assunto emita o parecer que for de justiça.

Confio que aceitareis éssa incumbência.

Saúde e fraternidade.

Ao cidadão General Benjamin Constant Botelho de Magalhães, digníssimo Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.

Manuel Deodóro da Fonseca.

Capital Federal, 16 de Outubro de 1890.

2

RESPÓSTA

Cópia da Família

Cidadão Generalíssimo.

Acuzo o recebimento de vóssa carta de hoje datada, em que me comunicais haver-me nomeado para membro da comissão que deverá dar parecer sobre a ligação da estrada de férro de Santa Izabel a Sant'Ana.

Em conseqüência do grande interésse que ligo às refórmas das Escólas Superiores, Instrução Primária e Secundária, que tenho em mãos e me absórvem todo o tempo e atividade, pois dezejo aprezentá-las à vóssa consideração antes de 15 de Novembro próssimo vindouro, péza-me declarar-vos que rezigno a honróza incumbência que me quereis dar, de membro da referida comissão.

Estaria pronto a concorrer para esse trabalho com o meu fraco aussílio, si não fôrão as razões espendidas.

16 de Outubro de 1890.

Saúde e fraternidade.

Ao cidadão Generalíssimo Manuel Deodóro da Fonseca, Digníssimo Chéfe do Governo Provizório.

(Assinado) *Benjamin Constant Botelho de Magalhães.*

XXXVI

OBSERVAÇÕES DA DIGNA VIÚVA DE BENJAMIN CONSTANT ACERCA DESTE « ESBOÇO BIOGRÁFICO »

Página 38

Benjamin não se ofendeu com a propósta do Snr....... de arranjá-lo como oficial de pedreiro, mas sim pelo módo por que ésta lhe foi feita. O Snr....... tinha divérsas vezes oferecido os seus serviços á família de Benjamin e por éssa razão sua mãi insistia para que ele fosse procurá-lo e espor-lhe os seus dezejos. Benjamin procurou evitar, mas a instâncias de sua mãi foi, para obedecer. Esse senhor disse que voltasse alguns dias depois. Quando Benjamin voltou esse senhor disse-lhe de cérto módo: que nas suas circunstâncias seria milhór ser servente de pedreiro pois conhecia uma pessoa a quem poderia recomendá-lo e assim começaria lógo a ser útil aos seus. Disse-lhe então Benjamin que julgava o ofício de pedreiro tão honrozo como qualquér em que o hômem ganhasse a vida pelo trabalho honésto, mas que para isso não seria precizo incomodá-lo, que o seu dezejo éra como sabia seguir os estudos para fazer a vontade de seu pai e satisfazer tambem às suas inclinações, pois sentia-se com capacidade e forças de prestar a seu país mais alguns serviços do

que os que póde prestar um simples oficial de pedreiro.

Depois de alguns anos quando foi promovido a alféres-aluno fardou-se e foi à caza do Snr....... a quem disse que ia cumprimentá-lo e dizer-lhe que éra oficial do ezército o que julgava um pouco milhór do que ser simples oficial de pedreiro, e o que mais estimava aínda éra não ter ele em nada concorrido para isso.

Esse fato foi por ele muitas vezes narrado mas nunca se lhe ouviu dizer que se tinha julgado rebaixado pelo fato de poder ser um hômem de ofício; dizia, pelo contrário, que todo o trabalho honésto nobilita o hômem ; de alguma fórma próva esse módo de pensar o acatamento com que tratava a qualquér pessoa por mais subaltérna que fosse a pozição que ocupasse.

Página 88

Quanto ao que dis o nósso dedicado e bom amigo o Snr. Dr. Macedo Soares, teve ele algumas razões posto que aparentes para formar o juízo que esternou. Benjamin realmente evitava envolver-se em política porque, dizia ele, que os hômens dos dois partidos pouco ou nenhuma diferença fazíão, e que nada adiantávão ou milhorávão o país. Estava, porem, ao fato de tudo quanto se passava e pre-

ocupava-se bastante com o mau andamento dos negócios públicos; nem podia deixar de ser assim com a alma de patrióta que todos lhe conhecêrão.

Julgava, porem, que o essencial éra reformar o ensino público e preparar a mocidade com uma boa orientação; éssa éra a fonte de todas as suas esperanças e a éssa cauza dedicou-se até o sacrifício.

Próvão de algum módo que ele não éra tão indiferente aos negócios políticos de seu país as suas próprias palavras citadas na pag. 207, carta do Paraguai.

Página 153

A ida de sua espoza ao imperador não foi na ocazião de ir buscál-o, mas sim quando ele recebeu órdem de seguir para o Paraguai.

Quando éla soube da órdem, não estando Benjamin em caza e sem ele saber tomou um carro e foi falar ao imperador que prometeu-lhe fazer o que fosse possível. Ao chegar em caza, sabendo Benjamin desse passo, disse que o desculpava em vista dos sentimentos que o tínhão motivado e da intenção, mas que éra mais uma razão para não deixar de partir, pois não queria de módo algum que pensássem ter-se servido das lágrimas de sua espoza para deixar de ir cumprir o seu dever. Foi imediatamente ao imperador dizer-lhe isso mesmo e que estava pronto para seguir.

O imperador disse-lhe que as órdens já estávão dadas em contrário; Benjamin insistiu, declarando-lhe formalmente que não aceitaria, e que partiria para aprezentar-se ao Comando em Chéfe do ezército no Paraguai; ao que o imperador disse que achava-o caprichozo, mas cedeu.

Quando mais tarde ele adoeceu gravemente, é que éla, sabendo disso pelo comandante do vapor, o Snr. Ernésto do Prado Seixas, amigo antigo da família e compadre, que tinha estado com ele no Paraguai e viu o estado em que estava, rezolveu embarcar com suas duas filhinhas para ir buscá-lo e rezolvê-lo a vir tratar-se ou ficar lá com ele. Assim que Benjamin soube da chegada de sua espoza pediu licença ao Marquês de Caxias que a princípio negou-lh'a, mas depois concedeu-a por 3 mezes para tratar de sua saúde.

Página 496

A moção que o Congrésso Nacional aprovou aprezentando Benjamin Constant como *modelo de virtudes aos futuros prezidentes* foi redigida pelo Dr. Jozé Beviláqua que foi tambem quem teve a idéia de fazê-la; o Sr. Quintino Bocaiuva aceitou-a e aprezentou-a a seu pedido ao Congrésso Nacional. Não tendo o Dr. Beviláqua por modéstia esclerecido este ponto, a bem da verdade, faço saber o verdadeiro autor déssa importante e digna moção.

Página 403

No dia da aclamação, Benjamin chegou à caza muito incomodado e disse que tinha feito todo o possível para recuzar, mas que, parecendo até propozital, procurárão abafar-lhe a vós para que não conseguisse fazer-se ouvir. Que tinha dito, entretanto, tudo o que sentia em relação a esse ato, o que foi ouvido pelas pessoas que se achávão junto dele e alguns dos que estávão em baixo. (Tanto que consta dos jornais da época). Alegou várias razões e concluiu dizendo: ser um mau precedente que podia trazer muito sérias e más conseqüências; que os seus intuitos érão muito mais modéstos e sobretudo muito mais patrióticos; que se considerava sobejamente retribuído de todos os serviços prestados a sua Pátria por uma recompensa que nem o povo, nem o ezército, nem a armada lhe poderíão dar nem tirar; éra a de ter cumprido com o seu dever de cidadão, a satisfação íntima de ter contribuído com toda a dedicação de que éra capás, com todos os recursos da sua fraca inteligência, fazendo mesmo o maiór de todos os sacrifícios, arriscando o bem-estar de sua família, assim como o de seus amigos que o acompanhárão nesse gloriozo dia em que seus esfórços fôrão coroados do mais brilhante êzito. A república estava feita e restava então que todos os bons brazileiros se

congraçássem para a óbra patriótica de sua consolidação. Enquanto éla precizasse de seus serviços e sua saúde cada vês mais comprometida lh'o permitisse, estaria pronto a prestá-los e depois retirar-se-ia à vida privada dezejando fazê-lo com aqueles galões de tenente-coronel que fôrão sagrados pelos seus queridos alunos na Escóla Militar e glorificados no campo de honra a 15 de Novembro.

Lógo depois viu o General Deodóro aceitar agradecendo da janéla ao povo por meio de sinais; à vista do que, dezistiu da recuza, porem estremamente contrafeito, para não deixar em má pozição os seus companheiros que poderíão ficar mal vistos e a um dos quais julgava naquéla época, estava ligada a estabilidade da República.

Que atendendo aos sentimentos e ao seu módo de pensar fazia um sacrifício imenso aceitando-a, pois não dezejava que nem de léve alguem pudésse supor que tinha interésses próprios. Entretanto fazia inteira justiça à boa intenção com que tínhão feito éssa aclamação; razão pela qual éra muito grato e considerava-se generózamente recompensado de todos os serviços que pudésse aínda prestar ao seu país por maióres que eles fôssem.

Éssas érão as suas idéias que manifestou lógo que chegou, à vista de várias pessoas, e que muitas vezes esternou.

XXXVII

NÓTA ÀS OBSERVAÇÕES PRECEDENTES

Cópia.

I

Rio, $\frac{\text{3 de Bichat de 105}}{\text{5 de Dezembro de 1893}}$

Carta à Ec.ma Snra. D. Maria Joaquina da Cósta Botelho de Magalhães.

Minha Senhóra.

Já tive ocazião de agradecer-vos verbalmente as observações que vos dignastes fazer ao *Esboço Biográfico* em que esforcei-me por dezenhar a grande figura de vósso espozo. Anexadas às *péças justificativas* élas permitirão corrigir a minha narrativa nos lugares convenientes. O leitor perceberá, ao mesmo tempo, o que convem por ventura modificar nas apreciações ali contidas, sem que haja da minha parte qualquér outro esclarecimento a dar. Ha, todavia, um ponto que ezigiu de mim novo ezame, apenas realizado ôntem, e cujo rezultado péço licença para

comunicar-vos. Refiro-me ao epizódio das aclamações.

O vósso testemunho confirma aínda uma vês que o Fundador da República só aparentemente se conformara com o pretendido decréto popular que, apezar seu e de seus mais esclarecidos entuziastas, o elevou a brigadeiro. Mas depois de lêr os jornais do tempo que se ocúpão com esse epizódio, não pude deixar de robustecer a convicção que esternei no *Esboço Biográfico*. Consultei o *Jornal do Comércio*, o *País*, a *Gazeta de Notícias*, e o *Diário de Notícias*. Este nem siquér fala na recuza inicial de Benjamin Constant, e apenas se refére à relutância do marechal Deodóro em aceitar o título de generalíssimo. Os outros consígnão a nóbre atitude de vósso ilustre espozo.

A *Gazeta de Notícias* de 17 de Janeiro de 1890 fornéce justamente os dados de que aproveitei-me para a minha narrativa, e que são os mais dezenvolvidos que encontrei. Nada achei que indique que o Fundador da República tivésse percebido toda a gravidade política de similhante promoção.

O conceito que fórmo da nobreza de sua alma não consente, aliás, que admita outra hipóteze. Porque a gravidade do erro se me afigura tão grande, que si Benjamin Constant a tivésse apreciado nítidamente, não creio que fosse capás de dezistir de

sua primitiva recuza. Aceitássem muito embóra as aclamações o marechal Deodóro e o contra-almirante Wandenkolk, Benjamin Constant invocaria inabalávelmente as suas opiniões e os seus compromissos anteriores, que não érão partilhados por seus companheiros, para justificar a diferença entre a sua conduta e a deles.

Tal é a minha convicção neste assunto, que estou cérto que se naquele momento tivésse Benjamin Constant encontrado um cidadão merecedor de confiança por seu patriotismo e sua sinceridade e que o tivésse apoiado na sua recuza, ele a teria mantido. Infelismente paréce que todos em torno dele se deixárão cegar. O próprio Ministro da Agricultura que estava mais aprossimado de suas opiniões filozóficas e sociais, considerou como uma medida de alto valor político o fato das aclamações. Esse módo de ver manifestou-me ele na Secretaria da Agricultura, no dia seguinte, ou em um dos imediatos, quando lhe participava a nóssa reprovação a similhante fato.

Péço-vos que aceiteis éssas sincéras ponderações como mais uma próva do muito respeito que vos consagro, e do empenho com que tenho contribuído, na medida de minhas forças, para a justa glorificação do Fundador da República.

Terminando, reitéro os meus agradecimentos

pela bondade que me tendes dispensado, esperando que continuareis a contar-me no número de vóssos mais leais servidores.

Saúde e Respeito

R. Teixeira Mendes.

42, Rua Benjamin Constant.

P. S. Depois de escrita ésta carta, consultei mais o *Correio do Povo*, o *Diário do Comércio*, a *Cidade do Rio* e a *Gazeta da Tarde*, cujas notícias em nada modifícão as concluzões precedentes.

R. Teixeira Mendes

2

Notícias dos jornais acerca das aclamações

Jornal do Comércio, de 16 de Janeiro de 1890:

ACLAMAÇÃO PÚBLICA

Finda a manifestação da armada, de que acima damos noticia, foi o Snr. marechal Deodóro, em nome do povo, convidado a aprezentar-se na janéla.

Acedendo ele ao convite, o Snr. majór Serzedelo, da rua, depois de lembrar os relevantes serviços e atos de patriotismo praticados pelos Snrs. marechal Deodóro, contra-almirante Wandenkolk, e tenente-coronel Benjamin Constant, em nome do povo, do ezército, e da armada, aclamou o marechal Deodóro Generalíssimo do ezército brazileiro, o

tenente-coronel Benjamin Constant, brigadeiro do mesmo ezército, e o contra-almirante Wandenkolk, vice-almirante da armada.

O Dr. Benjamin Constant, da varanda do palacete, declarou que, embóra não se julgasse com direito a tão honróza manifestação, via-se obrigado a ceder à vontade dos que o aclamávão.

Em respósta a ésta declaração fôrão levantados repetidos e entuziásticos vivas aos tres aclamados, e diante déstas manifestações fôrão lavrados os seguintes decrétos:

O povo brazileiro, o ezército e a armada nacionais, reprezentados no Governo Provizório, como gratidão etérna aos serviços imorredouros, prestados à liberdade e à grandeza da Pátria, aclâmão o marechal de campo Manuel Deodóro da Fonseca generalíssimo do mesmo ezército. Capital Federal, 15 de Janeiro de 1890, 2.º da República.

Idem o tenente-coronel Benjamin, brigadeiro do mesmo ezército.

Idem o contra-almirante Eduardo Wandenkolk, vice-almirante da mesma armada.

Esses decrétos fôrão lavrados pelo Dr. Fonseca Hérmes, secretário geral do Governo Provizório, e assinados pelos membros do Governo, deixando de assinar cada um dos aclamados aquele que a si se referia.

Gazeta de Noticias, de 17 de Janeiro de 1890:

MANIFESTAÇÃO AO MARECHAL DEODÓRO DA FONSECA

Foi este o discurso pronunciado ante-ôntem pelo Snr. Dr. Benjamin Constant, na ocazião em que o ezército e a armada aclamárão o marechal Deodóro Generalíssimo do ezército.

« O ato pelo qual o povo, o ezército, e a armada acábão de promover o distinto General Manuel Deodóro da Fonseca pelo seu inecedível e incontestável prestígio no seio da Pátria e no do ezército. pelo reconhecido devotamento à cauza de nóssa classe, e por ter sido ele a alma deste generozo movimento libertador, é com efeito, uma recompensa nacional digna dos aplauzos de todos, pois trata-se de um General legendário, que consagrou toda a sua vida e a sua glorióza espada sempre vencedora. à defeza da honra, da liberdade e da integridade da Pátria.

« Mas quanto a mim, bem que profundamente penhorado pela honróza demonstração de apreço que acabais de dar-me, devo dizer-vos que a única recompensa real que nem o povo, nem o ezército, nem a armada, pódem dar-me nem retirar-me; o que constituïrá sempre o milhór galardão de minha vida, é a certeza que tenho de haver empregado todos os recursos da minha fraca inteligência e da minha atividade, todos os possantes estímulos de meu entranhado amor a ésta Pátria, para subtraí-la à ação

entorpecedora de uma instituição caduca, e ameaçada de estermínio, servida por governos sem patriotismo e sem critério, que em escala crecente, procurávão abafar todas as aspirações nóbres, todos os impulsos generózos, todas as tendências progressistas.

« E' cérto que foi grande o esforço moral que empreguei para dominar no coração o amor da Família e fazer predominar o amor da Pátria, para entregar-me a éssa empreza em prol do advento da República, e aínda mais para o conseguir pelo módo pacífico por que ele teve lugar.

« O vósso ato, em estremo generozo, sou obrigado a declarar-me com franqueza rude embóra, destoou profundamente do plano de conduta que me impús, e por isso péço licença para dezistir terminantemente do posto que tão honrózamente me quereis conceder.

« Érão muito divérsas as minhas modéstas pretenções, e, devo acrecentar, muito mais patrióticas ».

O povo reclama e o Snr. majór Serzedelo declara que os decrétos da população são irrevogáveis.

Dr. Benjamin Constant declara então que nesse cazo nada mais disse, submetendo-me (*sic*) a contra gosto a uma recompensa antecipada e ecessivamente generóza para todos os serviços que por ventura póssa

aínda prestar ao meu país, por maióres que eles sêjão.

Seja-me lícito terminar manifestando a grata esperança de que o povo, o ezército e a armada, fraternalmente congraçados na glorióza empreza da transformação política de nóssa Pátria, complétem o seu feito memorável, consolidando e fazendo prosperar a República que tão digna e patrióticamente fundárão.

O País, de 16 de Janeiro de 1890 :

Depois déssa formalidade, cercado de muitos oficiais, na rua, tomou a palavra o talentozo majór Serzedelo, que, em nome do povo, da armada e do ezército, declarou que, grato aos relevantes serviços prestados à nação, elevava o marechal Deodóro a Generalíssimo do ezército ; o tenente-coronel Benjamin Constant a brigadeiro, e o contra-almirante Wandenkolk a vice-almirante.

Ao troar dos canhões e por entre os vivas do povo assim terminou o orador :

« E' éssa a vontade do povo, e éla é *soberana.* »

O Snr. Ministro da Guérra, por motivo de escrúpulos, que patenteou públicamente, pediu que lhe dispensássem da elevação do posto concedida ; mas cortou-lhe a palavra um brado unísono da mul-

tidão, que declarou não poder o ilustre cidadão recuzar a vontade nacional, e só assim o ilustre militar acedeu.

Diário de Notícias, de 16 de Janeiro de 1890:

Não fala nos discursos de Benjamin Constant, nem alude à sua recuza. Narra a relutância do marechal Deodóro em aceitar o título de Generalíssimo.

Correio do Povo, de 6 de Janeiro de 1890:

Não fala na recuza de Benjamin Constant.

Diário do Comércio, de 16 de Janeiro de 1890:

ACLAMAÇÃO

Começa narrando o incidente havido entre o majór Serzedelo e o marechal Deodóro, por ocazião de comunicar aquele a este, em uma das salas do palácio Itamarati, o projéto da aclamação do mesmo marechal a Generalíssimo. O marechal acaba por ceder às instâncias dos oficiais que o cércão. O jornalista continua:

«Momentos depois todos os oficiais de térra e mar, altas patentes, antigos militares, achávão-se no meio da rua de S. Joaquim.

«O Snr. Majór Serzedelo subiu a uma esca-

dinha de mão e declarou que o povo, o ezército e a armada proclamávão: a Generalíssimo, o marechal Deodóro; a vice-almirante, o contra-almirante Wandenkolk, ministro da Marinha, e a brigadeiro, o tenente-coronel Benjamin Constant.

« Ésta aclamação foi saudada com vivas que se prolongárão do estremo da rua de S. Joaquim até o Campo de Sant'Ana. Todos os oficiais descobrírão-se; as múzicas tocárão simultâneamente; as forças fizérão continência. O Snr. marechal Deodóro da Fonseca cruzou divérsas vezes as mãos sobre o peito, inclinando-se em sinal de agradecimento; o Snr. brigadeiro Benjamin Constant proferiu algumas palavras de gratidão, querendo protestar, no que foi impedido, visto ser ésta a vontade dos que o aclamávão. As senhóras agitávão os lenços, os hômens descobríão-se. »

Cidade do Rio, de 16 de Janeiro de 1890:

ACLAMAÇÃO

....

À aclamação respondeu o Snr. ministro da guérra que cedia à vontade manifésta; e entre vivas ruidózos e entuziásticos fôrão lavrados os tres decrétos do teor seguinte: ....

....

ÍNDICE DO 2º VOLUME DA 1ª EDIÇÃO

Páginas

II

DOCUMENTOS QUE NÃO FÔRÃO INCORPORADOS
À 1.ª EDIÇÃO DESTE

ESBOÇO BIOGRÁFICO

E OUTROS POSTERIORES À PUBLICAÇÃO DA MESMA

ESTRATOS DAS CIRCULARES ANUAIS DO APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

I

Nona Circular anual

Dirigida aos cooperadores do subsídio pozitivista brazileiro

(Ano de 1889) (1)

Rio de Janeiro, 23 de Cézar de 102. / (15 de Maio de 1890).

Sr.

Devo, em primeiro lugar, pedir-vos desculpa pela demóra havida na publicação désta circular. Fui muitas vezes obrigado a interromper a sua redação, já por motivo de moléstia, já sobretudo para atender às múltiplas intervenções que se tornárão necessárias em conseqüência de nóssa última transformação política.

Afim de não cortar a apreciação de acontecimentos íntimamente ligados entre si, sou obrigado a

(1) Publicada em Maio de 1891.

fazer entrar no quadro da prezente circular cértos dezenvolvimentos relativos aos primeiros mezes do ano corrente.

O fato culminante da evolução pozitivista durante o ano passado nos é oferecido pela proclamação da república no Brazil. A influência de nóssa doutrina fês-se aí sentir de um módo tão notável que, sob este aspéto, tal acontecimento não é puramente de órdem nacional, mas revéste uma importância considerável mesmo em relação à marcha geral do pozitivismo no Ocidente.

A revolução brazileira sorpreendeu e encheu de espanto o résto do mundo, não só pela maneira ecepcional por que foi realizada, sem lutas civis e sem que se houvésse praticado a mínima violência contra o soberano deposto e sua família, mas tambem porque éra complétamente inopinada, graças à legenda que se havia criado no estrangeiro em torno do nósso imperador e segundo a qual éra este preconizado por toda parte como um novo Marco Aurélio que fazia a felicidade e a glória de seu povo. Por isso, não podendo compreender os motivos reais déssa revólta que esplodia dezoito mezes depois de abolida a escravidão, foi-se levado a pensar, na Európa, que a revolução não éra sinão a desfórra dos ex-senhores de escravos contra o liberalismo da dinastia reinante. Porem os leitores de minhas circulares anuais não podíão participar de tal sorpreza, nem

aceitar similhante esplicação. Eles sabíão já que a monarquia brazileira tinha os seus dias contados, que éla éra uma instituïção ezótica, sem raízes populares, sem apoios tradicionais, e tendo deixado de corresponder às convicções das classes dirigentes. Eles sabíão tambem que a reputação de que gozava o nósso imperador no estrangeiro éra inteiramente mentiróza, que ele não possuía nenhuma das qualidades ezigidas pela sua suprema função e que ele nunca fora sinão um pedante coroado, cuja única paixão consistia em fazer-se passar aos ólhos do mundo como um sientista universal. As classes letradas e sientíficas da Európa tomárão a si o propagar e abonar ésta legenda em tróca de algumas condecorações e para se dárem a satisfação vaidóza de possuírem um confrade imperial.

Sem dúvida, a abolição da escravidão apressou a quéda da monarquia, já em virtude do contágio regenerador que similhante refórma não podia deixar de propagar em todas as camadas sociais, já desligando irrevogávelmente as classes feridas por éssa medida e os seus órgãos políticos do pacto tácito em virtude do qual os dois privilégios se sustentávão mútuamente. Convicções monárquicas, porem não havia mais, não podia haver; aqueles mesmos que no momento atual se acredítão aínda monarquistas são méros despeitados que vírão desfeitos para sempre seus sonhos de ambição pessoal. A monarquia

vivamente urgida pela opinião nacional e estrangeira não podia adiar por mais tempo a grande libertação. Na minha circular anterior rezumi a história deste desfecho inevitável. A partir desse momento a nóssa realeza ficou sendo um vão fantasma que não tardou em dezaparecer, quando a força armada, já republicanizada em seus elementos diretores, retirou-lhe seu apoio e encarregou-se de reenviar ao vélho continente o ramo dinástico transplantado para aqui dois terços de século antes. Ésta operação foi ezecutada sem que se ouvisse um único brado de protésto, sem que se visse um único braço erguer-se para defender a instituïção ezausta.

Por outro lado, o parlamentarismo que D. Pedro se tinha deixado impôr pelos chéfes dos nóssos partidos políticos, segundo um irracional arremedo do sistema inglês, e apezar de uma constituïção que lhe conferia uma inteira supremacia na direção política do país, havia chegado a um estado de desmoralização irremediável. A centralização administrativa e a burocracia havíão corrompido os costumes públicos e mantínhão sob um jugo esmagador as províncias, que desde muito reclamávão a sua autonomia. Alem disso a herdeira da coroa, apezar do papel simpático que dezempenhara, como regente do Império, no momento da abolição legal da escravidão, sucitava graves apreensões por cauza de suas tendências clericais. Emfim, o seu marido, um príncipe

estrangeiro da família de Luís-Filipe, éra compléta-mente impopular. Acrecentemos agóra a éssas cauzas negativas e secundárias, si bem que mais aparen-tes, a estensão cada dia maiór da propaganda repu-blicana, quér na parte civil da população, quér entre os oficiais do ezército e da armada, sobretudo no seio da mocidade das escólas militares. Nésta penetra-ção crecente das aspirações republicanas uma parte considerável cabe ao pozitivismo, embóra o caráter orgânico de nóssa ação diferisse essencialmente das tendências revolucionárias do conjunto do movi-mento.

Dadas éstas condições, éra fácil prever que a monarquia não tardaria em dezaparecer do nósso país, e por uma das duas maneiras seguintes: ou seria eliminada mediante uma revolução parlamen-tar, análoga à que pôs termo à escravidão, ou então éla se desmoronaria sob um conflito com a força pública. Sabe-se que foi ésta última solução a que prevaleceu.

Havia muito que profundos descontentamentos minávão o nósso ezército. Para a maioria não se tratava a princípio sinão de reclamações especial-mente relativas à classe militar, porem uma mino-ria inteligente e dedicada, à cuja frente destacava-se a mocidade das escólas militares, não se detinha nesse ponto de vista estreito e egoísta. Esse pequeno núcleo estava convencido que cumpria mudar de

todo o sistema político vigente. À tésta do primeiro grupo achava-se um general cheio de serviços e gozando no ezército de uma grande popularidade. À tésta do segundo surgiu um professor eminente da Escóla Militar do Rio, rodeado de uma ardente veneração pelos seus alunos e ezercendo sobre eles uma autoridade invencível. A questão éra, pois, saber si se faria um simples *pronunciamiento* para espelir os ministros que estávão no poder e impôr ao imperador a reparação das queixas peculiares ao ezército, ou si se faria de uma vês a república, em nome das queixas de todas as classes, e para dar satisfação às necessidades do prezente e do futuro. O Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, o eminente professor de que ha pouco falei, conseguiu converter o general Deodóro da Fonseca, e a adezão deste arrastou o resto do ezército. E' esse o grande mérito, o imortal título do Dr. Benjamin Constant ao reconhecimento da Posteridade. A sua grande elevação moral fês-lhe lógo reconhecer que uma simples sedição militar seria apenas uma vergonha para a nóssa pátria e traria após si os maióres dezastres. Não podendo dezarmar o conflito, capitaneou a insurreição afim de a dirigir e transformar. Foi ele que preparou e organizou o levante que, por cauzas acidentais, rompeu alguns dias antes da data ajustada. O general Deodóro assegurou a vitória pela sua prezença à frente das trópas, porem foi

o Dr. Benjamin Constant quem fundou a nóva república. Sem dúvida, não é a nós que cabe fazer a apologia dos procéssos insurrecionais, mas dada a iminência da colizão que nada poderia ter evitado, devemos honrar o patrióta que soube imprimir à revólta um cunho de regeneração cívica e afastar de nós os horrores de uma luta sanguinolenta.

Falâmos acima da grande parte que coube ao pozitivismo em nóssa transformação republicana. Com efeito, a influência pozitivista é aí um fato confessado por todos, sem ecetuar os nóssos adversários que até a ezagerárão com um fito hostil. Dés anos, porem, de um apostolado perseverante e corajozo, em um meio favorável como o nósso [1] não podíão deixar de dar os seus frutos. A nóssa ação espiritual ha sido enórme, ao ponto de modificar aqueles mesmos que nos são contrários. Porem é principalmente entre a mocidade ativa que a eficácia de nóssa influência colheu os seus milhóres triúnfos.

Graças á nóssa propaganda, esses jóvens cérebros aspirárão cada vês mais por uma regeneração

---

[1] « Basta alargar ésta apreciação (trata-se da Espanha) para sentir-se quanto a tranzição orgânica se achará facilitada no meio proveniente da espansão americana, ou mesmo oceânica, *do duplo elemento ibérico* ; porquanto as dispozições especialmente favoráveis ao acendente político e religiozo do pozitivismo são aí tanto temporais como espirituais ». Augusto Comte, *Sist. de Politica Pozitiva,* IV, 489-490.

compléta, mediante a combinação da siência pozitiva com o sentimento social. Rejeitando as vélhas fórmulas revolucionárias e democráticas, esses moços queríão a república como o ponto de partida da reorganização social, sem deus, nem rei, pelos princípios estabelecidos por Augusto Comte. Tais tendências e tais aspirações dominávão sobretudo os alunos de nóssas escólas militares. Aí o Dr. Benjamin Constant proclamava-se havia muitos anos dicípulo de Augusto Comte e fazia ouvir do alto de sua cadeira de matemática as mais calorózas recomendações em prol da nóva sínteze. Assim favorávelmente predispóstos por um méstre que éla estremecia e respeitava, éssa mocidade corria apressada para junto dos que se havíão consagrado à propaganda integral e fiel do pozitivismo, afim de iniciar-se na doutrina regeneradora. Éla hauria em nóssos cursos, em nóssos folhetos e em nóssas conversações as soluções políticas e sociais descubértas pelo nósso Méstre, preparando-se por este módo para o papel cívico que lhe estava destinado. Cumpre aínda dizer que nesse mesmo meio contávamos confrades devotados que aí prestárão, pela sua ação pessoal, os maióres serviços. Por ésta fórma o impulso demaziado vago emanado do Dr. Benjamin Constant éra precizado e completado pelo nósso ensino, apezar das graves divergências que separávão a nóssa ortodoxia da adezão incompléta do egrégio professor.

Ao passo que ele afirmava ante os seus alunos o advento de um novo ideal e que ele lhes aprezentava éssa poderóza criação do engenho humano como depozitária do segredo do porvir, nós mostrávamos a esses mesmos moços em que consistia esse ideal e quais os meios por que poderíamos encaminhar-nos desde já para esse futuro longínquo.

Eis aí como se esplica perfeitamente o advento da influência pozitivista no novo governo, de que fazia parte o Dr. Benjamin Constant. É necessário, porem, que não se pense que foi ésta a única orígem da preponderância pozitivista, que aínda patenteou-se de uma maneira mais diréta na pessoa de um outro membro do governo, o Sr. Demétrio Ribeiro, ministro da agricultura. Este éra um filho escluzivo de nóssa propaganda e chegava ao poder com o programa pozitivista na mão. Todavia o maiór prestígio pertencia ao Dr. Benjamin Constant e deste dependia o desfecho de tão memorável tentativa.

Infelismente, digamo-lo com franqueza e sem nenhun intento hostil, o Dr. Benjamin Constant não estava preparado para similhante papel político. Muito capás pelas suas eminentes qualidades morais e intelectuais, e pelo devotamento de que éra objéto por parte da mocidade militar, de preparar e de efetuar a revolução tal como foi concebida e ezecutada, carecia, porem, das luzes teóricas e práticas que a situação reclamava. Sua adezão insuficiente ao

pozitivismo opunha-se a que ele aceitasse as vistas e puzésse em prática as soluções políticas indicadas por Augusto Comte, e que nós não havíamos cessado de propagar. Por outro lado, ele não acreditava mais na ontologia revolucionária e não podia, portanto, procurar aí uma orientação. A política o apanhou desprevenido e ele achou-se transportado de repente em um mundo que quázi não conhecia, tendo sempre vivido fóra da agitação correspondente e sem ter tido ensejo nem lazer para familiarizar-se com as concepções que o nósso Méstre substituíu às fantazias e aos erros das teorias democráticas. Cumpre ajuntar em honra sua que o seu compléto dezinterésse pessoal, sua rara modéstia e sua admirável magnanimidade contribuírão por muito para este malogro, favorecendo o predomínio dos elementos metafízicos do novo governo. Não só ele recuzou o primeiro lugar no dia seguinte à revolução, porem foi mesmo a contragosto que consentiu em encarregar-se de um dos ministérios, o da guérra. (1)

À vista disso não é cértamente para admirar que a influência pozitivista não tenha podido manter-se por muito tempo na direção geral da política republicana. Éla não se fês sentir sinão durante os

(1) Mais tarde recuzou ser aprezentado candidato ao futuro senado. E' o único membro do ministério que não se fês eleger para o próssimo Congrésso.

dois primeiros mezes, isto é, até o sr. Demétrio Ribeiro sair do ministério. Ésta retirada anunciou que o influxo preponderante havia sido definitivamente conquistado por individualidades nefastas que não tardárão em desnaturar o novo regímen e em estinguir todo afan regenerador.

Porem durante os dois primeiros mezes de nóssa república a ação pozitivista foi assás fecunda e devemos-lhe, alem de algumas aquizições secundárias (1), a inscrição da diviza — *Órdem e Progrésso* — na bandeira nacional convenientemente modificada (2), a separação da Igreja do Estado (3),

---

(1) Citarei, por ezemplo, o emprego na correspondência oficial da fórmula — *Saúde e fraternidade* —, devida à revolução franceza e adotada pelo pozitivismo. Foi em virtude de uma indicação verbal feita pelo Sr. Teixeira Mendes ao ministro interino da agricultura, no dia imediato ao da revolução, que ésta fórmula foi aceita pelo novo governo, assim como o uzo do simples — *vós* —, em vês dos divérsos tratamentos (*V. Ec.ª, V. S.ª* etc.), empregados habitualmente.

(2) O novo pavilhão, concebido pelo Sr. T. Mendes e dezenhado pelo Sr. Décio Vilares, foi aprezentado ao Dr. Benjamin Constant que o propôs à aprovação dos seus colégas do governo. E' inútil dizer que a diviza — *Órdem e Progrésso* — levantou da parte dos clericais uma opozição tão violenta quanto absurda. — O Sr. T. Mendes, a pedido do ministro da Fazenda, escreveu para o *Diário Oficial* uma esplicação sistemática da nóva bandeira. Alguns dias depois, em uma carta dirigida ao diretor do mesmo diário, o nósso confrade refutou as críticas puerís dos nóssos adversários.

(3) Ésta grande medida foi devida essencialmente aos esfórços perseverantes do Sr. Demétrio Ribeiro. À última hóra, quando ele já havia dissipado as últimas objeções e que esse ato importante ia emfim ser assinado, o ministro da Fazenda, o Sr. Rui Barbóza, propôs substituir ao testo do decréto oferecido pelo seu coléga outro

e o decréto instituindo as féstas nacionais. A nóssa pátria foi assim a primeira nação do Ocidente a inscrever em sua bandeira o lema construído por Augusto Comte para rezumir o programa da política modérna. Quanto à eliminação da teologia oficial éla foi feita com todas as contemplações aconselhadas pelo pozitivismo, respeitando-se a situação material das pessoas e deixando-se à igreja católica o gozo dos edifícios públicos de que éla se utilizava para o seu culto e administração.

Devo notar aqui que a separação da Igreja do Estado oferéce entre nós um caráter muito diferente daquele que a mesma situação aprezenta nos Estados-Unidos. Na grande república americana esse divórcio não foi sinão uma solução empírica proveniente da impossibilidade de escolher no meio da multidão de seitas cristans em que se dividia a população das treze colônias unidas, uma déssas seitas para erigí-la em religião de estado. Porem a teologia cristan, considerada em seus dógmas fundamentais, permaneceu no fundo e nas fórmas da situação ofi-

---

de sua lavra. O Sr. Demétrio, por um sentimento natural de modéstia, e afim de evitar toda irritação pessoal, cedeu, e foi assim que em lugar de termos um decréto redigido de um módo claro, precizo e compléto, tivemos uma péça incompléta, escrita em um estilo obscuro e difuzo. Com efeito, o decréto do Sr. Demétrio fazia voltar os bens das associações religiózas ao regímen do direito comum, ao passo que o que prevaleceu manteve espressamente a legislação especial relativa aos bens de mão-mórta. Por felicidade conservárão-se os ordenados aos funcionários atuais. Ésta medida foi uma inspiração escluzivamente pozitivista.

cial. Publicistas e magistrados americanos ha, de grande renome, que pretêndem mesmo que o cristianismo fás parte da *common law*, ou, pelo menos, que ésta contem implícitamente aquele [1]. As conseqüências práticas que derívão de similhante ponto de vista são fáceis de se compreender. No Brazil a abolição de toda igreja oficial aprezentou-se como uma solução sistemática bazeada no princípio fundamental da separação dos dois poderes, temporal e espiritual. Tal medida foi concebida não como uma tranzação impósta pela coezistência de várias seitas rivais, porem como uma condição essencial da organização política peculiar às sociedades modérnas. A eliminação da teologia de estado foi, pois, compléta, mesmo quanto ao seu dógma fundamental, «o grande preconceito», como o chamava Diderot. As crenças correspondentes fôrão inteiramente banidas das manifestações da vida pública para ficárem um assunto de órdem puramente privada. Foi o que os nóssos bispos compreendêrão muito bem quando declarárão em uma pastoral coletiva que em nenhuma outra parte a separação da Igreja do Estado aprezentava esse caráter de uma compléta abstenção teológica que éla tinha entre nós. [2].

É, portanto, com justo motivo que podemos

---

(1) Sabe-se aliás que a legislação local impõe a observância de vários preceitos religiózos.

(2) As observações que acabo de fazer sobre os Estados-Unidos aplícão-se à Suissa. Neste último país eziste

considerar a nóssa pátria, no que dis respeito à liberdade religioza, como a séde da situação ocidental a mais adiantada, sem falar na incomparável liberdade de discussão que gozamos ha muito tempo.

A separação da Igreja do Estado não tardou em ser seguida de suas conseqüências naturais: o cazamento civil e a secularização dos cemitérios. Relativamente à primeira instituïção, o ato civil foi a princípio declarado independente de toda cerimônia religióza, podendo ésta realizar-se antes ou depois, como já o havia proposto o Sr. Demétrio Ribeiro. Porem pouco depois o governo desviou-se désta atitude normal, tornando obrigatória a precedência do ato civil, sob a preocupação inoportuna de obviar inconvenientes cuja prevenção diréta não compéte ao poder temporal. Bastava que este declarasse, como declarou, que para os efeitos legais a república só reconhecia como válido o cazamento civil. A secularização dos campos mortuários foi incompléta porque o governo proïbiu os cemitérios particulares, apezar da indicação contrária do Sr. Demétrio Ribeiro. Na minha próssima circular terei oportunidade de voltar a estes dois assuntos.

---

até uma maiór confuzão do religiozo com o civil, e em cértos cantões restringe-se muito a liberdade das manifestações cultuais, sob o pretesto de segurança pública. Quanto à França está éla longe aínda de uma situação satisfatória a este respeito, por mais que afirme o contrário o optimismo bairrista do Sr. Laffite, que paréce desconhecer o estado prezente da nação central e ignorar de todo o que se passa alhures.

Résta agóra completar a independência dos dois poderes pela abolição do ensino de estado, secundário e superior, e pela mais ampla liberdade profissional. Continuamos os nossos esfórços para obtermos este duplo rezultado.

Quanto ao decréto relativo às festas nacionais, proposto pelo Sr. Demétrio Ribeiro, foi ele tambem essencialmente devido à inspiração pozitivista. Bastará transcrevê-lo aqui para que não se tenha a menor dúvida a esse respeito:

« O Governo Provizório da República dos Estados Unidos do Brazil, considerando:

que o regímen republicano bazeia-se no profundo sentimento da fraternidade universal;

que esse sentimento não se póde dezenvolver convenientemente sem um sistema de féstas públicas destinadas a comemorar a continuïdade e a solidariedade de todas as gerações humanas;

que cada pátria déve instituir tais féstas segundo os laços especiais que prêndem os seus destinos aos destinos de todos os póvos:

Decréta:

São considerados dias de fésta nacional:

1.° de janeiro, consagrado à comeração da fraternidade universal;

21 de abril, consagrado à comemoração dos precursores da Independência Brazileira, rezumidos em Tiradentes ;

3 de maio, consagrado à comemoração da descoberta do Brazil ;

13 de maio, consagrado à comemoração da fraternidade dos Brazileiros ;

14 de julho, consagrado á comemoração da República, da Liberdade e da Independência dos póvos americanos ;

7 de setembro, consagrado à comemoração da Independência do Brazil ;

12 de outubro, consagrado à comemoração da descobérta da América ;

2 de novembro, consagrado à comemoração geral dos mórtos ;

15 de novembro, consagrado à comemoração da Pátria Brazileira ».

Notareis que com a única eceção do dia 1.º de janeiro, cuja comemoração não fás sinão sancionar os costumes ocidentais, nenhuma déstas datas coïncide com as féstas do nósso calendário e que élas se reférem todas a acontecimentos locais, salvo o 14 de julho, aniversário da revolução franceza. Entretanto, como o sentimento e o espírito pozitivistas se patentêião claramente nesse documento, os nóssos clericais recebêrão muito mal ésta medida e clamárão por-toda-parte que o governo acabava de impor

à população as festividades do calendário pozitivista. Foi sem dúvida ésta acuzação mentiróza que deu orígem à falsa notícia espalhada na Európa de que o governo brazileiro havia adotado o calendário de Augusto Comte. A impostura, porem, é aqui tanto mais revoltante quanto entre éssas féstas a comemoração dos finados se acha referida ao dia católico, respeitando-se assim os costumes estabelecidos. Os livre-pensadores poderíão ter clamado, com milhor aparência de razão, que o governo queria impor as festividades católicas. Ninguem, porem, reclamou, todos compreendêrão, com eceção dos jornalistas e padres clericais (1), que não se tratava de impor nenhum culto especial (2).

Este decréto, instituíndo a comemoração cívica, como a diviza *órdem e progrésso* havia firmado o conjunto do programa político, e a separação da

---

(1) Tenho sempre muito cuidado em distinguir *clerical* de *católico*.

(2) Tem-se dito e mesmo publicado que a redação deste decréto nos pertence. Isto obriga-me a um pequeno esclarecimento. E' verdade que o testo primitivo foi redigido pelo Sr. Teixeira Mendes, a pedido do Sr. Demétrio Ribeiro, porem este fês nele as modificações que julgou úteis. E' assim que ele suprimiu algumas datas e tornou múltipla a comemoração de 14 de julho, a qual, em vês de ficar escluzivamente consagrada à revolução franceza, como no projéto do Sr. Mendes, recebeu um destino de uma complexidade um tanto heterogênea. As datas suprimidas, salvo a de 10 de agosto, consagrada ao advento da república no Ocidente, constituíão homenágens às nações cujos governos havíão sido os primeiros a reconhecer a república brazileira.

Igreja do Estado inaugurando a independência dos dois poderes, foi o último ato importante atribuível à influência pozitivista no seio do governo. Os retóricos e os politiqueiros íão bréve recomeçar suas ocas declamações e iluzórias charlatanices, um instante suspensas graças ao sopro regenerador dimanado do pozitivismo, único rival que eles temíão.

Qualquér que seja o juízo a fazer sobre a retrogradação que sucedeu a éssa faze inicial de nóssa república, a revolução brazileira não meréce menos, pelo seu caráter pacífico e pelos seus primeiros atos, a admiração e os aplauzos da civilização ocidental. Como muito bem o disse um estadista inglês, éla assinala nas transformações políticas grandes progréssos realizados pela Humanidade. Póde se acrecentar tambem que foi a milhór das comemorações do centenário da Revolução Franceza.

Sob o ponto-de-vista do dezenvolvimento pozitivista a revolução brazileira é um acontecimento único no mundo, porque pela primeira vês se viu uma transformação política de tal importância aparecer profundamente modificada pela influência de nóssa doutrina e tendo à sua frente hômens declarando-se altamente dicípulos de Augusto Comte, e proclamando a subordinação da política de cada pátria aos interésses supremos da Humanidade. A repercução entre nós e em todo o Ocidente déssa influência superior comunicou ao pozitivismo uma força impulsora

considerável. Podemos dizer que graças á revolução de 15 de novembro a nóssa doutrina e o nome do nósso Méstre tornárão-se populares em nósso país, e graças a éla tambem todas as nações da Térra ficárão sabendo do advento da nóva sínteze, que a nóssa bandeira continua a anunciar por-toda-parte.

Tendo assim esplicado sumáriamente a orígem de nóssa revolução e caraterizado suas tendências gerais, principalmente no que se refére às suas afinidades com o dezenvolvimento do pozitivismo, eu indicarei mais adiante as intervenções especiais que realizâmos no decurso desse período memorável.

....

Já apreciei sucintamente a revolução de 15 de novembro. Dois dias depois do acontecimento, quando já nos havíamos certificado do verdadeiro caráter da transformação que acabava de se operar, fomos levar ao ministro da Guérra, afim de que ele a transmitisse ao chéfe do novo governo, uma menságem de adezão. Fomos incorporados, através das ruas da cidade, precedidos de um estandarte em que a população saudou pela primeira vês a diviza — *órdem e progrésso* —, que quarenta e oito hóras mais tarde devia ser inscrita na bandeira nacional. A nóssa entrevista com o Dr. Benjamin Constant ficará para sempre gravada em nóssos corações. Avizado de nóssa prezença, veio ele ao nósso encontro no grande salão da secretaria da Guérra repléto de

curiózos e de cidadãos que tambem tínhão vindo oferecer o seu concurso ao novo governo. O Dr. Benjamin abraçou-nos comovido até as lágrimas, esquecendo todo resentimento. Eu pronunciei então algumas palavras afim de esplicar-lhe o passo que dávamos. Em sua respósta o Dr. Benjamin narrou-nos familiarmente os seus trabalhos e pensamentos a partir do momento em que rezolveu tomar a direção do movimento republicano ; traçou-nos o quadro das pungentes emoções que esperimentara no decurso desses preparativos e no momento supremo quando a luta estava préstes a ser travada. Disse-nos ele que no meio de suas preocupações patrióticas muitas vezes lamentou que as nóssas divergências o tivéssem privado do nósso concurso. Ao terminar a sua alocução declarou-se felis por poder contar com o nósso apoio moral e intelectual, acrecentando que a república não poderia ter conselheiros mais capazes do que os dois jóvens cidadãos que se achávão à frente do Apostolado Pozitivista do Brazil. Durante ésta longa espansão as suas palavras fôrão muitas vezes embargadas pela emoção.

Tenho empenho em dar aqui um rezumo assás ezato désta memorável entrevista, apezar do que aí póssa haver de demaziado lizonjeiro para nós, porque estou convencido que éla terá o seu lugar marcado na história do pozitivismo.

A menságem ao chéfe do novo governo lembrava

as nóssas reiteradas previzões sobre o advento da república e os nóssos esfórços incessantes para obtermos do próprio imperador a transformação política ezigida pela situação brazileira, afim de evitárem-se as conseqüências perigózas de todo processo revolucionário, aínda o mais bem inspirado. Ao terminar pedíamos que o novo governo adotasse a diviza — *órdem e progrésso* —, rezumo da política pozitiva ([1]).

Alguns dias depois apressávamo-nos, enquanto não termináveis um trabalho mais completo, em publicar algumas indicações urgentes acerca da organização política que convinha dar à nóva república ([2]). Eis aqui em rezumo o que nós aí aconselhávamos:

1.° — Conservação da ditadura republicana surgida a 15 de novembro;

2.° — O regímen parlamentar abolido, o governo mandaria elaborar, sob sua direção, uma constituïção que seria submetida ao livre ezame do público;

3.° — Este projéto constitucional seria em seguida aprezentado à aprovação plebicitária dos cidadãos, ou das municipalidades de toda a república;

([1]) *Menságem ao General Deodóro*. Rio. Novembro de 1889. Reproduzida adiante nos anéxos, sob a letra C.

([2]) *Ao Povo e ao Governo da República. Indicações Urgentes*. Rio. Novembro. 1889. *Idem* sob a letra D.

4.° — A nóva constituïção deveria combinar o princípio da ditadura republicana com a mais compléta liberdade espiritual Tal combinação ficaria assegurada do módo seguinte: (*a*) perpetuïdade da função ditatorial, acumulando o poder ezecutivo, compreendendo neste o poder judiciário, com o poder legislativo, e transmissão do poder a um sucessor livremente eleito pelo ditador, sob a sanção da opinião pública convenientemente consultada; (*b*) separação da Igreja do Estado, supressão do ensino oficial, salvo a instrução primária, plena liberdade de reünião e de discussão, sob a única condição da assinatura dos escritores, e liberdade compléta profissional, mediante a abolição de todos os privilégios sientíficos, técnicos e industriais; (*c*) uma única assembléia, eleita por escrutínio às claras, pouco numeróza, e escluzivamente destinada a votar o imposto e a fiscalizar as despezas.

5.° — A situação material adquirida pelos funcionários, quér civís, quér militares, cujos cargos oficiais ficássem suprimidos, seria salvaguardada.

Terminávamos éstas indicações por este conselho, que infelismente não tem sido assás seguido: « Não nos deixemos levar pela céga imitação das instituïções vigentes neste ou naquele país; lembre-

mo-nos de que cada nacionalidade tem sua feição própria que rezulta do conjunto de seus antecedentes históricos. »

Porem a compozição heterogênea do novo governo, em que o Dr. Benjamin Constant não quis ou não pôde assumir a alta direção, não demorou muito em produzir seus frutos. Em conseqüência de uma revólta insignificante de alguns soldados, o governo julgou dever tomar medidas ecepcionais contra os que aconselhássem a insurreição ou provocássem dirétamente a insubordinação das trópas. Dada a gravidade da situação, compreende-se a legitimidade de similhante procedimento. Porem o governo deixou-se arrastar lógo a interpretações abuzivas do novo decréto, lavrado a 23 de dezembro. O redator do jornal órgão do ex-chéfe do último ministério da monarquia teve a idéia de dirigir-se pessoalmente ao ministro do esterior, jornalista como ele, para certificar-se do verdadeiro sentido do recente decréto no que este entendia com a liberdade de imprensa. O ministro declarou ao seu confrade que, em virtude déssa medida ditatorial, a liberdade de imprensa ficava de fato suprimida. O redator do referido jornal apressou-se em aproveitar tão bélo pretesto para fazer dezaparecer a sua folha. Com efeito, no dia seguinte, depois de ter narrado ao público a entrevista que tivéra com o ministro do esterior, anunciou aos seus leitores que, à vista do

módo por que o governo provizório, pelo órgão autorizado de um dos seus membros, compreendia o novo decréto, ele julgava proceder acertadamente suspendendo a publicação do seu jornal.

As declarações do ministro, levadas assim ao conhecimento do público cauzárão uma doloróza impressão a todos os verdadeiros republicanos. De fato, ninguem vira no famozo decréto, cujo testo é aliás bem claro a esse respeito, sinão uma medida estraordinária aplicável apenas a apelos à revólta armada e a atos tendo por fim diréto indiciplinar e subornar as trópas. Sorpreendeu a todos ver-se um ministro da república, ex-diretor oficial do partido republicano e declamador assíduo em favor da liberdade de imprensa, vir declarar que não se poderia mais ezaminar livremente os atos do governo. Nada havia que justificasse similhante atitude.

Redigí imediatamente um protésto contra éssa interpretação que dezhonrava a nóssa nacente republica, esternando, ao mesmo tempo, a esperança de que o governo não sancionaria as palavras do ministro do esterior. Este protésto foi publicado no *Jornal do Comércio* de 26 de dezembro ([1]). Foi o único que veio à lus então, o jornalismo permaneceu mudo, todos guardárão o silêncio, sem ecetuar o governo que não julgou oportuno fornecer uma esplicação

---

([1]) V. este documento nos anéxos désta circular, sob a letra E.

que restituísse a tranqüilidade aos espíritos. Creio mesmo que alguns dos membros do ministério folgárão, pelo contrário, com o efeito terrorizante que o novo decréto produziu na população. Podíão assim dar ensanchas aos seus meneios.

Devo dizer que a despeito de tudo isso não deixâmos de continuar a pronunciar-nos, com a mesma liberdade de sempre, sobre a conduta do governo, todas as vezes que a nóssa intervenção nos pareceu necessária ([1]).

Quázi ao mesmo tempo, o Sr. T. Mendes publicava outro protésto contra a revogação pelo governo central do ato pelo qual o governador do Maranhão acabava de abolir em seu Estado o orçamento ecleziástico ([2]). A separação da Igreja do Estado não estava aínda decidida. Pelo contrário, o Sr. Demétrio Ribeiro estava no mais renhido de seus esfórços para fazer aceitar pelo general Deodóro a decretação déssa grande refórma ([3]).

([1]) E' verdade que o general Deodóro ezigiu dos ministros respetivos que estes nos demitíssem, ao Sr. Teixeira Mendes e a mim, dos empregos públicos que ezercíamos de longa data. Porem, secundados pela intervenção do Dr. Benjamin Constant, conseguírão fazer compreender ao ditador a inconveniência de tal ato. Nós nada soubemos do incidente sinão depois de terminado.

([2]) *Pela Federação. Estado do Maranhão. Separação da Igreja do Estado*, por R. Teixeira Mendes. Rio. Dezembro de 1889. V. o anéxo sob a letra F.

([3]) Para ser justo com todos, cumpre dizer que o próprio Dr. Benjamin Constant, si bem que não tivésse a mínima dúvida quanto ao princípio da separação, nutria

Outra medida governamental, e ésta mais perigóza, por isso mesmo que tinha a aparência de uma refórma liberal, determinou em seguida a nóssa intervenção ([4]). Tratava-se da grande naturalização *tácita* decretada a 14 de dezembro. Ésta medida conferia a qualidade de cidadão brazileiro, salvo *declaração contrária dos interessados* perante as autoridades: 1.° a todos os estrangeiros que se achávão no Brazil no dia da revolução, 2.° a todos os estrangeiros que contássem dois anos de rezidência no Brazil, a partir da data do decréto.

Erguêmo-nos com veemência contra similhante absurdo político, reproduzindo por ésta ocazião o conjunto de argumentos que de longa data opomos aos que acredítão que para fazer um cidadão de um emigrante ou de um estrangeiro qualquér, basta declará-lo tal por um decréto, sem ter em nenhuma consideração as leis naturais da sociedade política. Recordâmos, segundo Augusto Comte, a verdadeira

---

receios sérios sobre o módo por que cértas províncias mais arraigadas às vélhas crenças poderíão acolher similhante medida. Ele temia comprometer a pás pública no momento crítico em que nos achávamos. Estes temores não tínhão fundamento algum como a sequência dos acontecimentos o demonstrou, e como nós lhe havíamos assegurado desde o começo. Nós sabíamos, com efeito que o *feticho-catolicismo* do nósso povo é independente de toda influéncia clerical e que o sacerdócio católico não tem entre nós nenhuma força política.

([4]) *A Política Pozitiva e a Grande Naturalização*, por Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes. Rio. Dezembro de 1889.

teoria da pátria e espuzemos quais são as condições reais indispensáveis para a formação de cada cidadão. Mostrâmos, contráriamente às doutrinas quiméricas e imorais rezumidas no adágio *ubi bene ibi patria*, que ninguem tem a pátria que quér e que não se póde suprimir esse intermédio necessário entre a Família e a Humanidade, como o firmou o nósso Méstre, e como o sentiu tão bem o grande Danton, quando respondeu aos amigos que o impelíão a sair de França para furtar-se aos seus carrascos : *¿léva-se por ventura a pátria na sóla dos sapatos?* Outrosim insistímos nóvamente sobre os graves perigos de que nos ameáção as aberrações correntes a respeito da imigração estrangeira da qual se pretende fazer depender a prosperidade do país, e que, em vês de ser deixada ao seu surto natural, recébe do governo incitamentos especiais e uma ecitação artificial por meio de agentes aliciadores, pagos pela nação, para engodar as populações crédulas do vélho continente e despejar sobre nós as fézes das cidades e dos campos da Európa. Por fim, indicâmos os únicos cazos em que, ao nósso ver, a naturalização poderia ser concedida, sem infringir gravemente as condições naturais da vida cívica, a saber :

1.° — Aos estrangeiros que tivéssem prestado serviços ecepcionais à Humanidade ou à nóssa Pátria, quér rezidíssem ou não no Brazil, e sem perdêrem a sua nacionalidade própria ;

2.° — Aos estrangeiros que contássem de rezidência contínua entre nós, pelo menos, tantos anos quantos houvéssem rezidido em seu país natal.

Os que tivéssem vindo em tenra idade não poderíão gozar désta faculdade sinão no cazo de têrem atingido entre nós a maioridade no decurso do número de anos acima ezigido.

O tempo de rezidência poderia ser abreviado para os estrangeiros prezos ao país por laços domésticos, sobretudo no cazo de sêrem mulhéres.

Salvo, porem a primeira hipóteze em que se trata apenas de uma recompensa nacional, a naturalização não poderia ser nunca concedida sinão mediante pedido esprésso dos interessados.

Não devo esquecer que no nósso opúsculo fazíamos ver que a nóva lei havia de provocar reclamações internacionais. Com efeito, a nóssa previzão realizou-se de um módo compléto. Várias potências estrangeiras, entre as quais a França, Portugal, a Grande-Bretanha, a Espanha, a Itália, a Áustria-Hungria, dirigírão-se ao governo brazileiro solicitando a revogação do novo decréto, ou, pelo menos, que fosse ele modificado de maneira a deixar aos estrangeiros a faculdade de pedírem a naturalização, sem que fôssem obrigados a fazer qualquér declaração quando quizéssem conservar a sua nacionalidade de orígem. Terminávão o seu manifésto

dizendo que « si o governo brazileiro recuzasse atender às suas reclamações, élas consideraríão o novo decréto como nulo e obraríão de conformidade com as régras do direito internacional e com os interésses de seus súbditos. » ([1])

O nósso ministro do esterior, em suas respóstas, procurou em vão justificar a nóva medida, mas, si bem que se esforçasse por guardar boa compostura afirmando altivamente que o governo manteria o seu ato, não deixava de conceder, por via interpretativa, as restrições pedidas, sobretudo na parte referente à naturalização tácita. O malfadado decréto ficou, pois, anulado de fato.

Mas este nósso opúsculo tinha sido entrégue à impressão quando o ministro do interior publicava um decréto tornando a vacina obrigatória para as crianças, até a idade de seis mezes. Ajuntâmos então um *post-scriptum* ao nósso folheto para combater mais uma vês as tendências inquizitoriais de nóssa higiene oficial. Depois de ter aludido às nóssas publicações anteriores sobre as medidas désta natureza, nós acrecentávamos : « Quanto ao governo estamos convencidos que foi facinado pelo falso brilho sien-

---

([1]) O Sr. Crispi, respondendo a uma interpelação que lhe foi dirigida sobre este assunto por um membro do parlamento italiano, já se havia pronunciado bem alto contra o decréto do governo provizório. No seu discurso lembrou ele o vélho princípio : *Nemo duas patrias habere potest* (Ninguem póde ter duas pátrias).

tífico inerente aos pedantocratas subvencionados pelo Estado. Estes viérão mais uma vês provar não só que desconhécem o verdadeiro caráter da situação modérna, imaginando que uma questão *moral e intelectual* se rezólve por meio de multas, penhóras e prizões, mas aínda que não hezítão em comprometer o prestígio do poder temporal, apoiando na ditadura republicana a *tirania acadêmica*.

« Para fazer sobresair aínda mais o despotismo de similhantes medidas, notaremos que a questão da eficácia da vacina é hoje mais do que nunca um assunto *debatido* entre os próprios profissionais. Os que quizérem certificar-se disto lêião o artigo correspondente da *Enciclopédia Britânica*, a publicação ingleza mais importante neste genero. Alem de oprimir a população, impondo-lhe pela força atos que são do puro domínio das idéias, os higienistas oficiais mistifícão-n-a, fazendo-lhe crer que se trata de uma verdade demonstrada e unânimemente aceita pelos competentes. »

Devo agora assinalar um importante opúsculo do Sr. Teixeira Mendes propondo ao governo um plano assás compléto destinado a regenerar, dentro dos limites da competência do poder temporal, as condições pessoais e domésticas dos proletários empregados nas oficinas da República [1]. Este traba-

---

[1] *A Incorporação do Proletariado na sociedade modérna.* Bréves considerações para fundamentar as me-

lho, precedido de uma missiva justificativa, em que o nósso confrade definia o papel normal do proletariado e espunha a teoria pozitiva do salário, consistia em uma série de artigos regulamentares estabelecendo tudo quanto dis respeito ao salário, ao número de hóras de trabalho, aos dias de descanso, à admissão, acésso dos operários e livre nomeação dos chéfes das oficinas pelo governo, aos acidentes do trabalho e às pensões a conceder aos operários chegados à velhice, ou às suas familias (viúvas, filhos menóres e filhas solteiras) por mórte dos mesmos. Este projéto que colocava os operários do Estado no mesmo pé que os outros funcionários públicos, teve a inteira aprovação de uma grande parte do proletariado a que se dirigia, mas não foi posto em prática pelo governo. Este rezultado negativo déve ser sobretudo atribuído à retirada do Sr. Demétrio Ribeiro que aceitava éssas idéias e que tinha mesmo preparado um decréto nesse sentido [1]. Seja como for, os nóssos proletários ficárão sabendo onde se áchão os milhóres remédios para os seus sofrimentos e quais os verdadeiros amigos de sua cauza.

....

---

didas que, em nome do proletariado empregado nas oficinas públicas dos Estados-Unidos do Brazil, déve aprezentar ao Governo o cidadão R. Teixeira Mendes. Rio. Dezembro de 1889. Distrib. gratuita.

[1] O Sr. Demétrio Ribeiro deixou o ministério a 31 de Janeiro.

Si ecetuarmos os claros e as saudades cauzadas pelas perdas dolorózas de que acabo de falar, o ano de 1889 marcará para o pozitivismo brazileiro uma nóva éra. O advento da república, tal como o apreciei na primeira parte désta circular, imprimiu ao nósso movimento um surto verdadeiramente estraordinário. Tornâmo-nos o centro de atração de todos quantos quérem organizar sériamente a nóssa pátria, abstraíndo das vélhas fórmulas democráticas. A influência do nósso apostolado tomou uma intensidade e uma estensão proporcionais a esse acrécimo de adezões e simpatias. O número dos que hoje nos sustêntão com o seu apoio moral e o seu concurso material acha-se quázi triplicado: falo apenas de um apoio e de um concurso esplícitamente prestados. Porem todas éstas conseqüências da transformação política de 15 de novembro só serão dirétamente apreciáveis em minha próssima circular.

Uma tal situação impunha lógo uma atitude mais normal aos chéfes do apostolado brazileiro. Para fazêrem face a esse novo dezenvolvimento de sua atividade, e, ao mesmo tempo, para podêrem dezempenhar dignamente o seu papel cada vês mais oportuno, cumpria que eles ficássem colocados em condições pessoais de compléta independência em relação ao poder temporal. Ésta necessidade foi pósta em plena lus pela separação da Igreja do Estado. Éra evidente que à igreja pozitivista com-

petia tambem dar o ezemplo de prover pelos seus próprios recursos ao sustento de seus ministros.

Rezolvêmos, pois, o Sr. T. Mendes e eu, rezignar as modéstas funções que ezercíamos havia alguns anos na administração pública e para as quais havíamos sido nomeados em virtude de um concurso público [1]. Conseguintemente, cada um de nós dirigiu, a 22 de janeiro, ao seu ministro respectivo uma carta, que foi imediatamente publicada, dando a sua demissão e espondo abértamente os motivos que a isso nos impelíão [2]. Este ato foi muito bem acolhido pela opinião pública que compreendeu perfeitamente os móveis elevados de nóssa conduta.

As atuais condições de nóssa igreja são, pois, as mais favoráveis possíveis para imprimir à sua ação todo o dezenvolvimento ezigido pelas necessidades públicas. Afastado todo receio de retrograda-

---

[1] V. as minhas circulares anuais de 1883, 1884 e 1885. Eu éra secretário da Bibliotéca Nacional e o Sr. T. Mendes 2.º oficial na secretaria de estado dos negócios da agricultura. Devo dizer que depois da revolução recuzâmos todo acésso e mesmo cargos mais importantes. Si lembro este fato não é por vanglória, pois que não fizemos sinão o nósso dever, mas 1.º para que se saiba que fomos fiéis aos nóssos compromissos e prédicas, 2.º para opor a verdade às calúnias assoalhadas na Európa por um escritor anônimo que, apezar deste nósso procedimento, ouzou publicar que o novo governo, abolindo a igreja oficial só o fizéra com o fito de constituir ao pozitivismo um pingue orçamento, distribuíndo empregos largamente retribuídos pelos principais adéptos da nóva religião. V. o Post-Scriptum désta circular.

[2] V. o anéxo G.

ção monárquica ou teológica, libertados igualmente das mentiras oficiais que se opúnhão a uma vista clara da situação, nós podemos daqui por diante, sem nos desviar seja no que for de nóssa invariável fidelidade aos principios e aos preceitos ensinados pelo nósso Méstre, dar à nóssa influência todo o elastério que a relatividade de nóssa doutrina compórta. Fazer pozitivistas será sempre a nóssa principal preocupação, porem ao lado deste escopo essencial, podemos agóra dirigir-nos com uma confiança crecente ao público, cada vês mais accessível a ser modificado pelas nóssas doutrinas e pelos nóssos ezemplos. Nesse campo mais vasto que se abre assim aos nóssos labores espirituais teremos sempre prezente no espírito e no coração o apóftegma do nósso Méstre :

Conciliant en fait, inflexible en principe.

Anéxos à nona circular anual

A

O advento da República no Brazil

por Ricardo Congreve

« For Brazil, too, I may refer to the last circular, in part at least. The year has been a marked one, however, and calls for something more. We must wait, even now, for further information on the recent revolution. But some results are clear. The change from the Empire to the Republic can hardly be reversed, if we take into account all the circumstances of the case, especially the one capital consideration that Brazil is thus placed on the same footing as all her neighbours, and shares in the general forward impulse towards the ultimate form of human political society — the Republic.. . . . .

The newer worlds into which Europe has overflowed can none of them be under the mastery of the older tradicional form of government. The independence of the Northern United States was a pledge of the independence, in time, of the States of Cen-

tral and Southern America. The Republican government adopted by those States was a pledge of a similar decision by the others when their independence came. And it is hardly an unwarrantable assumption that so large a balance in favour of Republican institutions will sway with the remaining monarchical fragments in America, reducing by its action two continents to a parity throughout of governments. The parity will extend to the general external from at any rate, leaving to each state or union of states the free moulding to their peculiar step, the Republic draws nearer, even for Europe. Each addition to the two leading Republican powers, France and North America, renders the step firmer. We may well congratulate our Brazilian coreligionists on the advance of their country, by the abolition of slavery first, then by the recent change. In both Positivism has been felt, and it will be felt in the further step to which the Brazilian Positivists have drawn attention : the reparation due to the indigenous population. The adoption of the political motto of Positivism, *Order and Progress*, as the national motto of Brazil, is a distinct progress on the two great Republics I have named. Frankly and avowedly Brazil is thus placed at the true human point of view, completing in a Positive sense the elimination of the monarchical element. All reliance on the King for reorganisation disappears.

So satisfactory a general attitude would seem enough for the present, and to take it was quite within the competence of government. So far as I can judge, it would consist neither with sound statesmanship, nor with Positivist principles, to go farther and bring the weight of a central authority to bear in introducing, or pressing on a very divided population, any more of the institutions of the new religion. To spread such conceptions must be trusted to other influences, and changes must be the result of their spread, not in any sense the cause. By a divided population I mean only that there is no unity of religious belief, the popular Catholicism having by no means so far given way before the undermining influences of other thought, as to welcome an immediate substitution. The brusque imposition of alien institutions has, I can well believe, never been thought of by the new government. What more negative changes might be possible, such, for instance, as the separation of the spiritual and temporal powers, is another question. But for all the details of an event of such interest we must be content to wait at present. It must be our hearty wish that all may go on prosperously and orderly in the new Republic. » (*Twelfth Annual Circular*, 1889, pags. 8-9).

B

A influência pozitivista na revolução brazileira

Por Juan Enrique Lagarrigue.

« Si la influencia de Augusto Comte, por moralmente incompatible con la Exposición de París no podia manifestarse allí, se ha hecho sentir sin embargo este mismo año de una manera harto visible y significativa en un gran suceso que es por su esencia la sola commemoración apropriada que ha tenido la Revolución Francesa en su centenario. Me refiero á lo acaecido en el Brasil. Esa revolución pacifica que ha eliminado respetuosamente la monarquía y plantado en condiciones de solidez, de benevolenia y de concordia la república, es el primer fenómeno sociológico de su especie. Nunca en verdad se habia realizado en el mundo una crísis política de tal magnitud bajo forma tan digna. Ello honra sobremanera al pueblo brasilero. Pero la causa íntima de ese maravilloso acontecimiento se halla en el santo influjo de la Religion de la Humanidad. Nueve años hacia que los dos ilustres apóstoles positivistas del Brasil, los señores Miguel Lemos y R. Teixeira Mendes, predicaban la fe altruísta á sus conciudadanos con un celo, una discreción y una energía extraordinarias. Merced á esta bendita labor la opinión pública

del Brasil ha sido notablemente modificada, debilitándose mucho los sentimientos negativos y formandose en cambio una poderosa tendencia á la regeneración orgánica. Por eso al estallar el movimiento republicano, acelerado en cierto modo con las vibrantes emociones del centenario, lejos de copiar anacrónicamente los brasileros á la Revolución Francesa, han tomado sólo su entusiasmo renovador, desechando todo lo que pudiera estar impregnado de anarquismo y recibiendo en cambio del Positivismo sus enseñanzas eminentemente constructoras. El mejor comprobante de lo que digo se encuentra en la circunstancia de que el Gobierno Republicano haya hecho inscribir en la nueva bandera nacional el lema político de la Religión de la Humanidad : *Orden y progresso*, y esto por consejo expreso de los apóstoles altruístas del Brasil. No hace dos años que ese pueblo parecía el más retardado del Occidente en camino del progreso, como que mantenía la esclavitud y la monarquía. Desembarazado ya, por el más generoso procedimiento, de esos dos obstáculos, se ha puesto ahora ostensiblemente muy de avanzada al constituirse en República de indole sociocrática mediante el impulso salvador de la Religion de la Humanidad. No diré que el espírito metafísico haya desaparecido del Brasil ; es dable aún que intente prevalecer y descaminarlo ; pero el espíritu positivo que flota luminoso y santi-

ficante sobre ese nobre y bello país, lo librará de lo que pudiera entrabar todavía su marcha sociológica hacia el regimen normal... » (*Segunda Carta á la Señora Doña Emilia Pardo Bazan*, p. 6—8).

C

Menságem ao General Deodóro

Publicamos em seguida a menságem que endereçâmos ao chéfe do Governo da República precedida das palavras proferidas pelo Sr. Miguel Lemos ao entregar esse documento ao Sr. ministro da guérra, Dr. Benjamin Constant.

Cidadão Ministro.

Em nome do grêmio pozitivista désta capital, cabe-me a honróza incumbência de depor em vóssas mãos para que a façais chegar ao chéfe do poder ezecutivo, nóssa franca, leal e sistemática adezão ao movimento iniciado pelo Governo Provizório.

Muito de propózito escolhêmos para este ato de civismo ezigido pelas circunstâncias ecepcionais que atravessamos, o vósso intermédio, para firmar tambem que sêjão quais fôrem as divergências que nos póssão separar no terreno filozófico e religiozo, élas em nada poderão demover-nos de prestar o concurso

moral que nós, como todos os patriótas, devemos aos beneméritos proclamadores da República Brazileira. Pelo contrário, éssas mesmas divergências, complétamente izentas de móveis pessoais, impúnhão-nos o dever de manifestar-nos por este módo, afim de que nenhum apoio, por insignificante que fosse, faltasse ao governo republicano em sua patriótica empreza.

Destituídos de ambições políticas, aspirando apenas ao bem da Pátria e ao preenchimento gradual e progressivo dos supremos destinos da Humanidade, estamos certos de que o nósso procedimento cívico achará éco em vóssa alma e merecerá os aplauzos dos nóssos concidadãos.

Ao Cidadão

GENERAL DEODÓRO DA FONSECA
Chéfe do Poder Ezecutivo da República Brazileira.

Rio de Janeiro, 13 de Frederico de 101. / 17 de Novembro de 1889.

Fiéis aos ensinos do Fundador da Religião da Humanidade, os membros do Apostolado Pozitivista do Brazil vêm trazer-vos o protésto motivado de sua franca adezão ao Governo Provizório da República Brazileira.

O hômem se agita e a Humanidade o condús, — tal é a grande verdade que resalta dos anais da história, com tanto maiór evidência quanto mais con-

sideráveis são os acontecimentos. Deixemos os polí-ticos sem coração e sem talento perdêrem-se em con-jeturas para esplicar o brilhante êzito de vóssa glo-rióza empreza. Enquanto eles se ezauríão em mes-quinhas intrigas, a que denomináváo política, pro-fanando assim um dos mais santos vocábulos da lin-guágem humana, as aspirações regeneradoras, os sonhos que embalávão a alma patriótica de Tiraden-tes, dos heróis de 1817 e do patriarca da nóssa Inde-pendência, o magestozo vélho que de antemão con-denou a trilha seguida pelo regímen que acaba de espirar, proclamndo que a san política é filha da moral e da razão, — todos esses ideais tomávão corpo na consiência nacional. O faxo com que a França, a segunda pátria de todos os hômens, na fraze do grande Jefferson, alumiara o mundo, permitiu que alguns cidadãos víssem com certeza o futuro do Bra-zil, a tempo de assinalar ao monarca decaído a nórma única que a política sientífica havia traçado aos estadistas ocidentais. Durante dés anos eles não cessárão de proclamar ao chéfe a quem o passado confiara os destinos da Pátria a urgência de trans-formar o Imperador teológico-metafízico em dita-dor republicano. O monarca, porem, foi surdo a esses reclamos. O hômem que antepunha a vaidade pedantocrática à glória cívica cerrou os ouvidos às lições do grande Méstre de quem nos confessamos humildes dicípulos.

Ha apenas um ano, o Apostolado Pozitivista demonstrando que a república éra a conseqüência inevitável dos nóssos antecendentes históricos, terminava uma série de considerações com éstas palavras :

« Para nós é fóra de dúvida que a mònarquia será eliminada, aínda que indenize os ex-senhores de escravos ; porque, repetimos, a fraqueza déssa instituïção entre nós não proveio da lei de 13 de Maio, e sim de nóssos antecedentes históricos, como indicâmos. Vemos aprossimar-se esse desfecho fatal com a segurança de quem espéra a realização de um fenômeno astronômico, sientíficamente previsto, menos a determinação do instante em que terá lugar, porque os acontecimentos sociais não compórtão a precizão matemática. Mas a certeza é a mesma. Apenas lamentamos que a mesma convicção não ezista da parte do chéfe do Estado, visto como muitos males seríão poupados à nóssa Pátria e à Humanidade, si ele nos izentasse do *republicanismo* democrático. Qualquér, porem, que seja a sua conduta, estamos cértos tambem que esse republicanismo ha de ser varrido da sena política, para dar lugar à ditadura republicana, e isso em futuro tanto mais próssimo quanto mais cedo igual tranformação operar-se em França. A sórte do mundo depende de Paris ».

Cidadão :

A primeira parte desse programa foi realizado ha três dias : o chéfe monárquico é o principal res-

ponsável pelas dificuldades que para a política rezúltão do fato de ter o governo atual emanado dos governados em vês de ligar-se ao passado pelos governantes. A vóssa missão é difícil e a glória que vos espéra é a maiór a que póssa aspirar um cidadão.

A proclamação da república, destruíndo a mentira oficial que prevalecia, marca uma nóva éra e enche de esperanças o coração dos verdadeiros patriótas.

O governo da República déve consubstanciar a nóva faze em que entra a nóssa Pátria adotando para a sua diviza a fórmula de Augusto Comte: *Órdem e Progrésso*, rezumo de todo o programma republicano.

Por óra só vos pedimos isto e a manutenção a todo transe da República Brazileira.

Saúde e respeito.

Pelo *Apostolado Pozitivista do Brazil:*

MIGUEL LEMOS, diretor.
(Rua de Santa Izabel, 6).
N. em Niterói a 25 de Novembro de 1854.

R. TEIXEIRA MENDES, vice-diretor.
(Rua de Santa Izabel, 10).
N. em Caxias (Maranhão) a 5 de Janeiro de 1855

D

Ao povo e ao governo da República

INDICAÇÕES URGENTES

Proclamada a República, cumpre organizá-la. Para este objetivo dévem agóra convergir todas as solicitudes dos verdadeiros patriótas. Enquanto não publicamos, com o dezenvolvimento necessário, o programa político que, segundo os ensinos de Augusto Comte, paréce-nos convir à situação prezente de nóssa Pátria, apressamo-nos em oferecer ao público e ao governo as seguintes indicações mais urgentes :

1.° A ditadura republicana vigente déve ser mantida com um caráter definitivo.

2.° O atual governo da República, considerando abolido o regímen parlamentar, tomará a si o elaborar, com o concurso de pessoas competentes, um projéto de constituição.

3.° Esse projéto será submetido à apreciação popular por todos os meios de publicidade, afim de determinar em toda a República uma livre e estensa discussão.

4.° Encerrado o prazo préviamente marcado para similhante discussão, o governo dará ao pro-

jéto sua fórma definitiva, incorporando nele as emendas que julgar aceitáveis, ou fazendo-lhe as alterações cuja utilidade lhe tivér sido demonstrada. Assim redigida, a nóva constituïção será aprezentada à sanção das câmaras municipais de toda a República, ou a um plebicito em que tomarão parte todos os cidadãos maióres de 21 anos, sáibão ou não ler e escrever; e em seguida será promulgada e ezecutada.

5.° A constituïção deverá combinar o princípio da ditadura republicana com a mais ampla liberdade espiritual: a primeira caraterizada pela reünião no poder ezecutivo da faculdade legislativa, pela perpetuïdade da função, e transmissão désta a um sucessor livremente escolhido pelo Ditador, sob a sanção da opinião pública; a segunda pela separação da igreja do estado, supressão do ensino oficial, salvo o primário, e subseqüente liberdade compléta de profissões, estintos todos os privilégios inerentes aos diplomas sientíficos ou técnicos, assentando o novo regímen na mais vasta liberdade de reünião e de pensamento, com a única obrigação de todo cidadão assumir devidamente a responsabilidade de seus escritos assinando-os.

6.° Haverá uma única câmara geral, de eleição popular, pouco numeróza, escluzivamente financeira, destinada a organizar o orçamento e fis-

calizar o emprego dos dinheiros públicos. A eleição désta câmara será feita por escrutínio descobérto, de modo a saber-se a maneira por que cada cidadão votou.

7.° Deverão ser salvaguardadas as situações pessoais dos funcionários, quér civis, quér ecleziásticos, cujas funções fôrem suprimidas, ou passárem para o domínio da atividade privada.

Acreditamos que só com éstas bazes poderemos organizar a República de módo a que a mudança política por que acabamos de passar corresponda de fato a uma verdadeira regeneração; só assim conseguiremos impedir o reflorecimento do nefando sistema que acaba de espirar, caraterizado pela preponderância irresponsável do falatório e da intriga.

Precizamos adotar uma organização política que, assentando numa compléta liberdade espiritual, institúa um governo responsável, alheio à retórica, às ficções teológicas e metafízicas, ao procésso absurdo das maiorias, à corretágem política, e à esploração, emfim, da massa proletária, baze produtora da nação, pelos advogados, bacharéis, sientistas e letrados de todos os jaezes, o que constitúi o piór dos absolutismos, porque é o mais degradante de todos. Não nos deixemos levar pela céga imitação das instituïções vigentes neste ou naquele país; lembremo-nos de que cada nacionalidade tem uma feição

própria que rezulta do conjunto de seus antecedentes históricos.

Pelo *Apóstolado Pozitivista do Brazil:*

MIGUEL LEMOS, diretor.
(Rua de Santa Izabel, 6).
N. em Niterói a 25 de Novembro de 1854.

Rio de Janeiro, 17 de Frederico de 101.
(21 de Novembro de 1889).

E

Liberdade de Imprensa

Espondo os motivos que o lévão a cessar a sua publicação, o órgão diário do ex-prezidente do conselho de ministros narra hoje minuciózamente uma entrevista de seus redatores com o atual ministro das relações esteriores. As declarações feitas por este membro do governo acerca do decréto de 23 do corrente são de tal gravidade e tão opóstas à natureza do governo republicano e às ezigências da situação prezente, que julgamos do nósso dever lavrar um protésto solene contra a interpretação dada ao referido decréto, e segundo a qual fica suprimida a livre manifestação do pensamento.

Si as declarações do Sr. ministro esprímem de fato o genuíno sentido do último decréto do governo

da República, então só nos résta deplorar tão grave erro que, desviando dos republicanos as simpatias públicas, vai emprestar aos nóssos adversários uma auréola de perseguição que eles não merécem. A República preciza sem dúvida, para a sua defeza própria, de castigar sem piedade os *conspiradores* e os *perturbadores da órdem material*, mas cumprelhe respeitar em sua mássima plenitude a livre manifestação de qualquér opinião, limtando-se aí a punir toda tentativa esplícita de revólta civil ou militar. Foi ésta a primeira interpretação que demos ao referido decréto, sendo-nos confirmada, em seus termos essenciais, por um dos membros do governo. As declarações, porem, do Sr. ministro do esterior suprímem de fato a liberdade de imprensa, e a similhante abuzo do poder e a similhante erro político só podemos e só devemos opor o nósso protésto insuspeito, fazendo vótos para que o governo retifique a interpretação formulada pelo Sr. ministro do esterior.

Pelo *Apostolado Pozitivista do Brazil*:

MIGUEL LEMOS, diretor.
(Rua de Santa Izabel n. 6).
N. em Niterói à 25 de Novembro de 1854.

N. B. — A ecepcionalidade do cazo, tornando urgentíssima ésta comunicação, não hezitei em recorrer à publicidade de uma folha diária (*Jornal do Comércio*, n. de 26 de Dezembro de 1889).

F

Pela Federação

ESTADO DO MARANHÃO

Separação da Igreja do Estado

Vimos hoje em algumas folhas que o Governo providenciara para que não tenha efeito o eminente ato político pelo qual o Governador do Estado do Maranhão decretou *nesse estado* a separação da Igreja do Estado.

Como maranhense e como brazileiro protestamos contra a ingerência do Governo Central numa questão que é da competência escluziva dos estados. Seria como si o império tivésse declarado que o Ceará e o Amazonas não podíão decretar abolida a escravidão no seu território, quando o fizérão.

A Federação déve ezigir como condição para pertencer aos Estados Unidos do Brazil que cada Estado aceite a liberdade religióza garantindo a liberdade de cultos, o cazamento civil, a secularização dos cemitérios e o registro dos nacimentos. Mas uns estados não pódem impor aos outros que sustêntem uma igreja, como não lhes pódem proïbir que subvenciônem a igreja que quizérem.

A União Federal não déve ter nenhuma Igreja como instituïção federal. Mas não póde sem abuzo

de poder material, sem comprometer a *união fratérna* e portanto *livre* dos estados, deixar de respeitar a autonomia de cada estado para subvencionar ou não qualquér Igreja.

A nóssa opinião é tanto mais insuspeita quanto estamos convencidos e o temos sempre sustentado, que os Estados brazileiros dévem decretar a separação da Igreja e do Estado, como medida garantidora da órdem e do progrésso. Mas por isso mesmo que somos republicanos federalistas e não centralizadores ; por isso mesmo que queremos a *plena liberdade local*, reclamamos para cada Estado a liberdade política de proceder como entender em tal matéria, *uma vês que respeite a liberdade de consiência* suficientemente, garantindo a plena liberdade de cultos, o cazamento civil antes ou depois da cerimônia religióza, como o entender cada cidadão, o cemitério civil, sem escluzão do cemitério religiozo, e o registro do nacimento, e suprimindo os privilégios profissionais quaisquér dos médicos, juristas, engenheiros, etc.

O ato do Governador do Maranhão foi, portanto, corréto. Trata-se de um Estado onde não ha o menór espírito clerical, e onde o ato passaria sem o mínimo protésto si o governador houvésse mantido os subsídios dos atuais funcionários ecleziásticos, cujas funções políticas ficárão suprimidas, confórme o determina a Política Pozitiva. Mas, mesmo

quanto a este ponto, *admitida a fórma republicana federal*, falta competência ao Governo Central para revogar o ato do Governador do Estado do Maranhão, restando aos maranhenses promovêrem a reparação de tal erro. Ao Governo Central só caberia *aconselhar* tal reparação.

Rio, 24 de Bichat de 101. / 26 de Dezembro de 1889.

R. TEIXEIRA MENDES.
10, Rua de Santa Izabel.
N. em Caxias (Maranhão) a 5 de Janeiro de 1855.

G

Rio de Janeiro, 22 de Moizés de 102. / 22 de Janeiro de 1890.

Sr. Ministro do Interior.

Venho pedir-vos ezoneração do cargo de secretário da Bibliotéca Nacional, que ezerço ha cinco anos, e para o qual fui nomeado mediante concurso, tendo sido classificado em primeiro lugar.

Devo ao Governo da República os motivos de similhante rezolução.

A transformação política inaugurada a 15 de

Novembro determinou para o pozitivismo uma faze de atividade e de influência que incompatibilízão o seu chéfe com toda subordinação pessoal ao poder civil. A necessidade de manter a independência e a dignidade indispensáveis às minhas funções de diretor desse movimento espiritual aconselha-me a que me libérte, enquanto me conservar nesse posto, de uma dependência heterogênea e empírica que, alem de sucitar-me obstáculos diários ao livre e digno dezempenho dos meus deveres de chéfe pozitivista, obriga-me a perder a maiór parte de meu tempo em serviços secundários que pódem ser prestados por qualquér outro cidadão, sem prejuízo do bem público, ao passo que aínda não ha quem póssa substituir-me na direção espiritual que ezerço ha longos anos.

Demais, a salutar medida que separou a Igreja do Estado, reduzindo as divérsas doutrinas religiózas aos seus próprios recursos e influência, justo é que o chéfe pozitivista aceite tambem, enquanto não seja um sacerdóte própriamente dito pois para isso fáltão-lhe, alem da idade, os difíceis requizitos ezigidos pela nóssa doutrina; justo é, digo, que o chéfe pozitivista aceite tambem para si a situação que similhante medida veio criar para os divérsos órgãos religiózos, bazeando escluzivamente sua modésta subzistência no livre concurso daqueles que particípão das mesmas crenças.

Tais são os motivos que, após maduro e prolongado ezame, lévão-me a pedir-vos a minha ezoneração.

Saúde e fraternidade.

MIGUEL LEMOS,
Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil.

Rio de Janeiro, 22 de Moizés de 102 (22 de Janeiro de 1890).

Cidadão Demétrio Nunes Ribeiro, Ministro da Agricultura, Comércio e Óbras Públicas.

Venho pedir-vos que comuniqueis ao chéfe do Governo da República a dezistência que faço do lugar de 2.° oficial da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Óbras Públicas.

Praticando similhante ato, cedo à necessidade social e moral de colocar-me em pozição de compléta independência em relação ao poder temporal. Como apóstolo sistemático da Religião da Humanidade, tenho atualmente de corresponder a deveres mais elevados do que aqueles que me coube dezempnhar durante a ditadura monárquica. Então o esforço político da Igreja Pozitivista devia rezumir-se em conseguir a conveniente pozição do problema modérno em nóssa Pátria : — *reorganizar sem Deus nem Rei pelo culto sistemático da Humanidade.* — Agóra,

porem, que tal problema está quázi complétamente posto, graças à eliminação sucessiva da escravidão, da casta real e da teologia oficial, a ação política do Pozitivismo ezige de seus apóstolos sistemáticos maióres deveres. E o cumprimento desses deveres me seria quázi impossível continuando num posto que só convinha enquanto tudo estava por fazer. Um emprego público, alem de absorver a maiór parte do dia, impõe preocupações que nos desvíão das meditações indispensáveis ao satisfatório dezempenho da função espiritual. E por outro lado, colóca-nos em pozição na qual o Público não póde apanhar as verdadeiras condições do suficiente dezempenho de similhante função, e, portanto, não percébe, nem os deveres que tem para com os indivíduos que compõem a classe teórica, nem os deveres destes para com a sociedade.

Tais são os elevados motivos de órdem pública que me determínão a deixar um lugar ao qual consienciózamente consagrei, estou convencido que com alguma desvantágem para a nóssa Pátria e para a Humanidade, — o maiór tempo de quázi cinco anos, únicamente forçado por condições políticas desfavoráveis à regeneração social.

Saúde e fraternidade.

R. TEIXEIRA MENDES,
Vice-Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil.

Post-Scriptum

Ésta circular achava-se já no prélo quando fui informado de que o autor anônimo indicado na nóta da página 41, ao publicar recentemente uma nóva edição dos seus artigos contra a república brazileira, havia juntado uma nóta àquele a que aludi especialmente, na qual ele declara que as apreciações contidas nesse artigo não dévem ser aplicadas nem ao Sr. Mendes nem a mim, cujo constante dezinterésse ele proclama. Mas então ¿a quem pódem dirigir-se tais acuzações? Quais são esses principais adéptos do pozitivismo a quem ele emprésta uma conduta tão pouco pozitivista? O referido escritor deveria ter reconhecido de uma vês que não se podia tratar aí de nenhum pozitivista e que lhe cumpria suprimir sincéramente o seu artigo.

M. L.

II

Décima circular anual

Dirigida aos cooperadores do subsídio pozitivista brazileiro

(Ano de 1890)

Rio de Janeiro, 25 de Gutenberg de 103 / 15 de Setembro de 1891 [1]

Passo agóra a considerar o dezenvolvimento de nóssa evolução local :

....

A comemoração de Tiradentes foi celebrada no ano passado com estraordinária solenidade e geral entuziasmo, como éra de esperar em virtude da recente proclamação da república.

Tomâmos parte saliente na procissão cívica que nesse dia teve lugar, tendo-nos sido confiado o busto do herói mineiro que, colocado sobre um andor, devidamente ornado, foi carregado sobre os hombros dos nóssos confrades e de outros cidadãos. O grupo pozitivista marchava precedido do nósso estandarte religiozo, pintado pelo Sr. Décio Vilares. Na confecção deste símbolo, que pela vês primeira no Ocidente saía a publico, fôrão escrupulózamente respei-

---

[1] Publicada em Abril de 1892.

tadas todas as indicações do nósso Méstre (1), e inclusive foi atendido o seu vóto de reprezentar-se a Humanidade sob os traços de Clotilde de Vaux.

A 3 de Maio celebrâmos pela primeira vês o descobrimento do Brazil. Sabe-se que ésta data foi incluída por decréto do governo provizório entre os dias de fésta nacional.

Na procissão cívica que se realizou nesse dia, a nóssa interferência foi aínda maiór, pois éssa manifestação foi organizada segundo as indicações por nós fornecidas. Nós levávamos o busto de Colombo, príncipe dos navegantes, sobre um andor em cujos lados e cantos víão-se imágens dos nautas, astrônomos e viajantes que mais concorrêrão para preparar e completar esse grande movimento marítimo prezidido por Colombo, e do qual a descobérta do Brazil é apenas um epizódio. Não esquecêmos nésta reprezentação iconográfica a heróica raínha espanhóla a cuja eficás proteção o grande navegante italiano deveu poder realizar a sua portentóza empreza.

Foi aínda o Sr. Décio Vilares que prezidiu a toda a parte artística désta imponente e admirável manifestação, a que concorrêrão tambem, afóra muitas outras corporações civis e militares, a nóssa marinha de guérra, reprezentada por grande número de oficiais e marinheiros.

---

(1) V. *Sist. de Política Pozitiva.* I, p. 387.

A propózito da comemoração de 13 de Maio (abolição da escravidão) assinalaremos que néssa data foi concedida pelo governo da República ao Sr. Décio Vilares, por inciativa de Benjamin Constant, então ministro da instrução pública, e por um decréto especial, modésto aussílio pecuniário para o nósso artista poder continuar e terminar a sua grande téla — *A Epopéia Africana no Brazil*, a qual, como se sabe, será cedida gratuitamente pelo seu distinto autor à cidade do Rio de Janeiro. (1)

....

Intervenções e publicações. — Para facilitar neste capítulo a concizão que convem a estes relatórios anuais, gruparei os assuntos sob um cérto número de rubricas.

Questões constitucionais. — Proclamada a república, cumpria dotá-la de uma organização política eficás. Já referi em minha circular anterior, que lógo após a revolução apressei-me em publicar sob o titulo de *indicações urgentes* um sumário das bazes em que devia assentar a nóva república. Tais bazes rezumíão-se na instituïção da ditadura republicana, combinada com a mais compléta liberdade espiritual. Nesse escrito opinávamos por que a futura constituïção, depois de elaborada por uma

(1) V. a minha circular anual relativa à 1888 e o opúsculo especial que publicâmos sobre o quadro do nósso amigo.

comissão nomeada pelo Governo, e de submetida à apreciação pública durante um prazo conveniente, fosse promulgada pelo Governo sem o perigozo recurso de uma assembléia constituínte. A comissão foi, de fato, nomeada, mas o segundo alvitre, embóra adotado e preconizado por vários chéfes políticos, não prevaleceu afinal, (1) e o Governo, depois de retocar o projéto elaborado pela comissão por ele nomeada, convocou uma assembléia para ezaminar e aprovar o referido projéto de constituïção.

Pelo mesmo tempo, afim de completar e dezenvolver as indicações urgentes de que acima falei, o Sr. Mendes e eu publicávamos um esboço de constituïção. (2) Neste trabalho procurâmos aproveitar todas as idéias de Augusto Comte sobre a organização política adequada à faze inicial da tranzição modérna, e que se áchão principalmente consignadas no 5.° cap .da *Política Pozitiva*, no *Apelo aos Conservadores*, nos projétos constitucionais elaborados, sob sua inspiração, de 1848 a 1850, pela Sociedade Pozitivista de Paris, nas *circulares anuais*, e, finalmente, nas cartas escritas aos seus dicípulos até agóra publicadas. Nos esforçâmos por interpretar fielmente os ensinos do nósso Méstre, introduzindo

---

(1) V. os meus artigos *Constituïção sem Constituínte*. Rio, 1890.

(2) *Bazes de uma constituïção politica, ditatorial federativa, para a República Brazileira,* por Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes. Rio. Janeiro de 1890.

as modificações ezigidas pela situação brazileira e pela fórma federativa que, à vista do módo por que se havia operado a transformação republicana, se impunha fatalmente.

Reünida a constituínte, éla começou lógo os seus trabalhos discutindo e emendando o projéto de constituïção aprezentado pelo Governo.

Para intervir dirétamente nésta elaboração que preocupava todos os espíritos, o Sr. Mendes encarregou-se de uma série de conferências destinadas a indicar as emendas de que carecia o projéto governamental, [1] e por outro lado, ele e eu redigímos uma reprezentação ao Congrésso Nacional propondo e justificando tais emendas. [2] Éssas modificações vizárão sobretudo consolidar a autonomia local dos estados, completar a liberdade espiritual, e estabelecer a liberdade industrial e profissional.

---

[1] Éstas conferências realizárão-se de 27 de Novembro a 8 de Dezembro, as duas primeiras no anfiteatro de fízica da Escóla Politécnica, graciózamente cedido por Benjamin Constant, Ministro da Instrução Pública; mas sendo insuficiente esse local para conter o auditório, por intervenção do mesmo ministro, passárão as conferências a ser feitas no vasto salão do Instituto Nacional de Múzica. V. nos anéxos désta circular o programa déstas conferências.

[2] *Reprezentação enviada ao Congrésso Nacional propondo modificações ao projéto de constituïção aprezentado pelo Governo, e contendo como anéxo o opúsculo « Razões contra a lei da grande naturalização »* por Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes. Rio. Dezembro de 1890. — Este documento foi levado ao seio do Congrésso pelo deputado Demétrio Ribeiro e mandado publicar no *Diário* da assembléia.

Renunciando à esperança de fazer adotar desde já a organização ditatorial sistematizada pelo nósso Méstre, porque éla repugnava aos preconceitos democráticos da maioria dos chéfes políticos, concentrâmos os nóssos esfórços em fazer aprovar pela Constituínte tudo quanto, ao nósso ver, servisse para fundar em nóssa pátria o regímen da mais ampla liberdade, sob qualquér aspéto. Neste empenho éramos dirétamente aussiliados por um cérto número de congressistas que perfilhárão e subscrevêrão as nóssas emendas.

A este respeito si não conseguímos tudo, é precizo reconhecer que conseguímos muito. Si não conquistâmos a liberdade bancária, a liberdade de testar e de adotar, por ezemplo; em compensação obtivemos todas as conseqüências da liberdade religióza, (1) a proïbição do anonimato na imprensa, a liberdade profissional em toda a sua estensão (2). De tais modificações rezultou uma constituïção incomparávelmente muito mais liberal do que o projéto

---

(1) E' assim que as associações religiózas ficárão se regendo pelo direito comum, e fôrão eliminados do projéto do Governo os artigos que baníão a Companhia de Jezús, proïbíão a fundação de nóvos conventos ou órdens monásticas, e estabelecíão a precedência obrigatória do cazamento civil.

(2) A dispozição relativa a este assunto foi tirada testualmente do nósso esboço de constituïção. Similhante artigo, interpretado como déve ser, dá-nos imediatamente não só a abolição de todos os privilégios acadêmicos, mas a própria liberdade bancária

aprezentado pelo Governo, e não ha dúvida, que por isso a nóssa primeira assembléia republicana bem mereceu da Pátria.

Podemos dizer, sem receio de contestação, e até com o testemunho insuspeito dos nóssos adversários, (1) que é sobretudo à influência diréta ou indiréta do apostolado pozitivista, que a igreja católica livrou-se dos ódios materialistas e metafízicos, conquistando entre nós uma independência e autonomia que não desfruta em nenhum outro país do mundo, sem ecetuar a república anglo-americana.

A questão financeira. — Tendo o ministro da fazenda do Governo Provizório, criado por decréto de 17 de Janeiro, com sorpreza de seus próprios colégas, um cérto número de bancos emissores, dotando-os dos mais escandalózos privilégios e monopólios, julgâmos do nósso dever aproveitar o ensejo para espor as doutrinas econômicas de nóssa escóla, evidenciando, ao mesmo tempo, os perigos e os erros da refórma decretada. Com este fim publicâmos um pequeno opúsculo rezumindo em algumas tézes ou propozições o nósso módo de encarar o pro-

---

(1) V. um artigo do *Brazil*, folha monarquista e clerical (n. de 27 de Novembro de 1890), elogiando as nóssas emendas subscritas por vários membros do Congrésso (sem declarar, porem, a orígem délas), e um discurso do deputado Zama, pronunciado na sessão de 29 de Janeiro de 1891 em que ele proclama ter verificado nos seus « colégas pozitivistas » o mais decidido empenho a favor de tudo quanto pudésse garantir a liberdade da igreja católica.

blema econômico e os remédios que comportava a nóssa situação financeira. [1] O Sr. Mendes tomou a si dezenvolver os divérsos aspétos de tão momentozo assunto mediante uma série de conferências que tivérão lugar em nóssa séde (Travéssa do Ouvidor), durante o mês de Março, e que fôrão muito concorridas.

As medidas financeiras de que tratamos constituírão um dos maióres erros do Governo Provizório. Em primeiro lugar, élas determinárão no seio desse governo grandes divergências, rezultando daí a retirada de Demétrio Ribeiro. Em segundo lugar, os fatos se têm encarregado de demonstrar, de um lado, a inezeqüibilidade das referidas medidas, pouco depois profundamente alteradas pelo próprio ministro que as aprezentara como a salvação de nóssas finanças; e, por outro lado, os funéstos efeitos de enórmes emissões de papel-moéda, entrégues a especuladores sem fé nem lei, que, aplicando-as principalmente a fomentar o jogo da Bolsa, criárão a mais aflitiva e imoral das nóssas situações financeiras, concorrendo assim com grande quinhão para alterar gravemente, mediante uma carestia geral de todos os generos, as condições econômicas da vida de nóssa população

---

[1] *A Politica Pozitiva e a liberdade bancária*, por Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes. Rio de Janeiro, Janeiro de 1890.

O autor de toda ésta alquimia financeira, esse nada perdeu, a não ser no conceito público. Retirando-se do governo com os seus companheiros, por motivos cujo ezame não pertence a este lugar, é hoje grande banqueiro, e continua a pronunciar intermináveis discursos e a escrever enórmes relatórios para demonstrar o seu gênio político-financeiro e a sua moralidade imaculada.

A este propózito, e sem vizar especialmente o referido ex-ministro, cumpre confessar que, si a facúndia dos nóssos advogados políticos aínda tem, em cértos cazos, admiradores convencidos, por outro lado, o bom-senso público já se vai libertando, graças a uma penóza e cara esperiência, confirmada pela penetração crecente do influxo pozitivista, do prestígio incontrastável outróra ezercido pela ignorância letrada dos nóssos bacharéis enciclopédicos.

Refórmas da instrução pública. — Tendo o Governo Provizório rezolvido criar um ministério da instrução pública, foi a nóva pasta confiada a Benjamin Constant, que até então ocupava a da guérra. A criação de mais este departamento ministerial foi aínda um erro, sem nenhuma justificativa de bem público, e que alem de agravar os ônus do Tezouro nacional, revelava uma tendência inteiramente contrária ao verdadeiro programa republicano.

Com efeito, não podia deixar de cauzar estranheza que justamente quando a fórma federativa

vinha aliviar o poder central de grande cópia de serviços que tínhão de passar para os estados, se aumentasse assim o número dos ministérios que, pelo contrário, carecíão de ser reduzidos.

Por outro lado, a nóva pasta sendo relativa aos negócios da instrução éra isto indício claro que as aspirações republicanas seríão tambem frustradas neste ponto, ampliando-se e sistematizando-se aínda a intervenção docente do Estado, em prejuízo da liberdade espiritual, do próprio ensino público e da coerência filozófica do eminente patrióta chamado a prezidir a repartição que acabava de ser decretada.

Sêjão quais fôrem as razões de momento que levárão o Governo Provizório a aumentar por este módo o número dos ministérios, cumpre confessar todavia que a criação da nóva pasta correspondia aos mais caros projétos de Benjamin Constant, cujo maiór anélo éra realizar os seus planos de refórma do ensino oficial.

Antes, porem, de deixar a direção do ministério da guérra, o nósso ilustre concidadão encetara as refórmas didáticas pelas escólas militares dependentes desse ministério. O pensamento dominante de tais refórmas consistia em introduzir no ensino oficial as cadeiras de biologia, sociologia e moral, de módo a completar assim a série sientífica. Seduzido por ésta mirágem pozitivista, rezultado de uma

assimilação imperfeita da nóssa doutrina, Benjamin Constant não via a incoerência em que incorria procurando estabelecer o ensino oficial do pozitivismo antes da fazc oportuna determinada por Augusto Comte, e sem reparar que para tal tentâmen nem siquér ezistíão professores competentes, condição ésta tão importante, que o nósso Méstre dizia que a fundação das escólas pozitivas deveria ser adiada até que surgíssem filózofos capazes de realizar o programa enciclopédico.

Para combater similhantes refórmas sem baze, e mesmo sem nenhuma coerência, porque ao lado da série sientífica continuávão em vigor quázi todas as antigas diciplinas, rezultando daí um amálgama dos mais incongruentes; para combater as nóvas refórmas, e evidenciar quanto élas infringíão o pensamento de Augusto Comte, escreveu o Sr. Teixeira Mendes um opúsculo decizivo que derramou sobre o assunto toda a lus que ele comportava ([1]). A taréfa não éra fácil, porque embóra a refutação dos erros e inconsistências da refórma não oferecesse dificuldade para quem estivésse bem compenetrado dos ensinos do nósso Méstre, tínhamos, porem, que conciliar tais divergências com a veneração e as simpatias que nos inspirava o Fundador da República.

Os fatos se têm encarregado de confirmar tudo

([1]) *A Politica Pozitiva e o regulamento das escólas do ezército*, por R. Teixeira Mendes. Rio, Maio de 1890.

quanto objetávamos a similhantes tentativas. A anarquia pedantocrática, a decadência dos estudos, não tèm sinão progredido com mais intensidade, e as cadeiras de sociologia e moral, aínda em vida do Ministro, começárão a cair, como havíamos previsto, nas mãos de simples bacharéis em direito, não só complétamente ignorantes do pozitivismo, mas de todo alheios a qualquér preparação sientífica.

O insucésso dos sincéros esfórços envidados pelo eminente brazileiro veio aínda, sobretudo depois de sua mórte, acelerar e engrossar o movimento favorável à abolição atual de todo ensino oficial, superior e secundário. Tudo indica que ésta solução não se fará esperar muito tempo, apezar da rezistência pertinás dos interessados, que procúrão fazer crer que as nóvas refórmas didáticas são inseparáveis do espólio cívico legado à Pátria pelo pranteado Fundador da República.

Antes de terminar este parágrafo, cumpre-me assinalar que as refórmas consideradas eliminárão o ensino da filozofia e da retórica. Élas autorizárão tambem a fundação de faculdades livres, sujeitando, porem, os seus programas ao padrão oficial e concedendo aos seus diplomas os mesmos privilégios. Ésta dupla condição anulou de antemão a utilidade de tais instituïções, que assim apenas servirão para fortalecer e propagar os males ezistentes.

Questões de liberdade espiritual. — Durante o ano passado continuâmos sem cessar as nóssas reclamoções para conseguirmos a realização prática da mais ampla liberdade espiritual, já sugerindo ao Governo as medidas necessárias a esse fim, já protestando contra tudo quanto tendia a frustrar a verdadeira compreensão de tão precióza e fundamental condição do verdadeiro regímen republicano.

É assim que em ofício dirigido ao Ministro do Interior lembrâmos-lhe a necessidade de respeitar o livre ezercício da medicina, (1) no que fui secundado pelo nósso distinto confrade, Sr. Joaquim Bagueira, médico do ezército (2).

Obedecendo aos mesmos intuitos protestâmos aínda uma vês contra a obrigatoriedade do ensino, (3) e contra um projéto elaborado pela municipa-

---

(1) V. os anéxos désta Circular.

(2) *O Regímen Republicano e o livre ezercício da medicina* por Joaquim Bagueira, médico militar. Rio, Fevereiro de 1890.

Este artigo foi quanto bastou para que o general Deodóro, por sugestão não sei de quem, ezigisse do Ministro da Guérra, que aínda éra o benemérito Benjamin Constant, a demissão do nósso confrade, no que não foi atendido.

Devo tambem indicar um artigo do Dr. Jaime Silvado, publicado no Boletim da *União Médica,* defendendo igualmente, por éssa mesma ocazião, o livre ezercício da medicina.

O Dr. Silvado é hoje membro de nóssa Igreja.

(3) V. os anéxos désta Circular.

lidade para regulamentar o serviço doméstico, idéia que felismente não foi levada a efeito ([1]).

Ao mesmo Ministro recordâmos, em ofício com data de 20 de Março, ([2]) a urgência de se proceder desde já, em obediência ao decréto que separou a Igreja do Estado, à secularização dos nóssos cemitérios públicos, o que foi realizado mais tarde, porem de um módo incompléto, porque eles continúão a ser administrados por uma irmandade religióza, a qual, por outro lado, aínda se consérva de pósse do odiozo privilégio relativo a todo o serviço funerário. Convem fazer cessar quanto antes este estado de coizas, transferindo a administração dos cemitérios ao poder municipal e deixando entrégue à livre concurrência os divérsos serviços e fornecimentos funerários, como não temos deixado de pedir ([3]).

Ao já citado funcionário dirigímos outro ofício combatendo várias dispozições contidas num projéto de código de posturas municipais, no que élas entendíão com a liberdade espiritual ([4]). Entre estes assuntos assinalaremos os seguintes : a remoção dos

---

([1]) V. os anéxos désta Circular.

([2]) V. os anéxos désta Circular.

([3]) V. o opúsculo sobre a *Liberdade espiritual e a secularização dos cemitérios*, por R. T. Mendes.

([4]) *O Novo Código de Posturas Municipais*, ofício ao Sr. Ministro do Interior, por Miguel Lemos. Rio, Março de 1890.

nóvos cemitérios para fóra da cidade, a proïbição das práticas do fetichismo e de outras reputadas imposturas, a repressão legal da ociozidade, e a impozição do descanço aos domingos.

Pouco depois tivemos que dirigir-nos ao Ministro da Justiça a propózito da prizão de um indivíduo acuzado de se inculcar como sacerdóte católico, sem o ser. A prizão havia sido efetuada à requizição do episcopado désta diocéze e as notícias que os jornais dávão do fato parecíão indicar que o poder civil julgava de sua alçada decidir em cazos tais sobre a legitimidade de títulos e funções eclesiásticas. Em nóssa carta ao Ministro fazíamos ver que a autoridade temporal não devia intervir nesses debates, não lhe cabendo emprestar o seu braço aos reprezentantes dos divérsos crédos religiózos contra os indivíduos por eles denunciados como falsos órgãos de suas comunhões. A polícia só tinha que intervir si a acuzação referida vizasse qualquér crime ou delito de direito comum, cometido à sombra do suposto título ecleziástico.

O Ministro da Justiça respondeu à nóssa carta, esplicando-nos que o referido indivíduo fora prezo como acuzado de delitos de direito comum (falsificação de documentos e estelionato); concordava com o nósso ponto-de-vista na matéria, e agradecendo a nóssa intervenção, acrecentava: « Péço-vos mesmo que esclareçais com a vóssa crítica honésta

e elevada os atos do meu ministério, pois no dezempenho dos meus deveres dezejo mostrar-me digno da República, que muito déve à influência salutar dos vóssos princípios e de vóssa decidida propaganda. » [1]

Do mesmo módo protestâmos contra cértas arbitrariedades da polícia pretendendo impedir práticas espíritas e de cartomância ; contra a prizão de um padre católico que em um sermão se mostrara advérso à escluzão do ensino religiozo das escólas públicas, aconselhando aos seus ouvintes que se abstivéssem de lá mandar seus filhos ; [2] e contra o ataque material a um jornal (*A Tribuna*) que movia opozição violenta à República, [3] sendo acuzados desse crime pela vós publica alguns militares pessoalmente dedicados ao general Deodóro, chéfe do governo. [4]

Finalmente, a propózito dos dias santificados do catolicismo. e afim de harmonizar neste e em cazos similhantes, a separação da Igreja do Estado com os costumes, publiquei um pequeno artigo, indi-

---

[1] *A propózito da prizão de um padre reputado falso*. Rio, Março de 1890. V. os anéxos.

[2] *Pela Liberdade Espiritual*, Rio, 1890. *Idem*.

[3] *Pela Liberdade de imprensa*, Rio, Dezembro de 1890. *Idem*.

[4] Este ato de selvajaria trás à memória um atentado idêntico perpetrado em 1870 pela polícia do governo de D. Pedro 2.°, contra o órgão do partido republicano (*A República*), que em linguágem moderada combatia a instituïção monárquica.

cando que os funcionários públicos nos dias em que deixássem de comparecer às suas repartições por motivo de religião, apenas sofrêssem o competente desconto na gratificação, eqüiparando-se assim ésta às outras cauzas admitidas para justificar faltas. [1] Ésta solução foi aceita e mandada ezecutar no ministério da Guérra, mas de então para cá tem continuado o abuzo de se considerar feriados os dias santos católicos, sem que haja nisto a mínima preocupação cultual, mas apenas o dezejo por parte dos empregados públicos de aumentárem o mais possível os seus dias de fólga.

Assuntos divérsos. — Deveis estar lembrados sem dúvida da notícia espalhada na Európa, pouco tempo depois da proclamação da república, relativa à supósta adoção do calendário pozitivista pelo novo governo. O ministro da Fazenda de então julgou que lhe cumpria mandar opor um desmentido a similhante invenção, nacida provávelmente, como já observei em minha circular anterior, da imputação mentiróza que os clericais e monarquistas levantárão contra o decréto das féstas nacionais, afirmando que tais comemorações havíão sido tiradas do nósso calendário. Si aquele funcionário se houvésse limitado a um simples desmentido nada teríamos dito, mas o trêfego ministro entendeu qualifi-

[1] *A Separação da Igreja do Estado e os dias santificados.* Rio, Março de 1890. V. os anéxos.

car de *absurda* similhante idéia, acrecentando que *ninguem ouzaria propor ao governo similhante coiza.*

Escrevi então algumas linhas para declarar: 1.° que si a qualificação empregada na retificação ministerial vizava o calendário pozitivista, não reconhecíamos no ministro da Fazenda nenhuma competência sientífica ou filozófica que o habilitasse a *julgar* éssa admirável construção de Augusto Comte; 2.° que os pozitivistas não havíão proposto nem proporíão ao Governo a adoção oficial do nósso calendário, porque si tal fizéssem seríão contraditórios. Com efeito, segundo os nóssos princípios, as instituïções désta natureza dévem prevalecer pela livre aceitação do público, sem nenhuma impozição legal, como especialmente, em relação ao mesmo calendário, nos recomendou o nósso Méstre (*Appel aux conservateurs*, p. 118); 3.° que o núcleo pozitivista do Brazil já havia sobejamente provado que não recua diante de nenhum obstáculo, quando julga do seu dever fazer ésta ou aquéla manifestação, propor ésta ou aquéla medida.

Referindo-me em seguida às aluzões virulentas com que o mesmo ministro de cérto tempo a ésta parte se referia ao pozitivismo, dizíamos que o nósso Méstre já nos fornecera de antemão a esplicação de cértas opozições que a nóssa doutrina havia necessáriamente de despertar, como se via no seguinte

trecho: « Conquanto a reorganização intelectual e moral, seja geralmente dezejada, o seu surto decizivo levanta ativas antipatias entre aqueles que se sentiríão assim forçados a regular a conduta e a abaixar as pretenções. » (7.ª *circular anual.* 1855)

Terminava lembrando que similhantes obstáculos nunca impedírão a evolução fatal da sociedade e o triunfo oportuno das doutrinas regeneradoras, como a história o demonstrava em todas as suas páginas. E depois de citar, como ezemplos, a impotência do imperador Juliano para obstar à vitória do catolicismo e a ineficácia de todos os meios empregados pela Igreja Católica para matar no seu nacedouro a doutrina do duplo movimento da Térra, e atalhar depois a violência crecente do movimento revolucionário, eu concluía com o seguinte vaticínio que julgo essencialmente realizado, em relação ao citado ex-Ministro:

« Os estadistas que prezumírem o contrário só conseguirão cavar a própria ruína. e a sua quéda será tanto mais tremenda e rápida quanto mais obsecados se houvérem mostrado pelo delírio orgulhozo com que o fastígio político costuma enfurecer as almas fracas. E enquanto eles rolárem impelidos pela força da opinião pública, até o fundo do abismo que a inépcia e as ambições vulgares tivérem abérto a seus pés, nós continuaremos, com a mesma serenidade de ânimo e com o mesmo entuziasmo social, a

ensinar e a propagar as regeneradoras verdades reveladas ao mundo pelo cérebro portentozo do nósso etérno Méstre. » [1]

Ajuntei ao meu artigo uma nóta retificando um erro dos jornais europeus que, por ésta ocazião, se ocupárão com o nósso calendário. [2] Mal informados, ou guiados pelas primeiras edições, dérão como definitiva a introdução de nóvos nomes para os dias da semana. Como se sabe ,ésta idéia propósta por um de seus dicípulos (aliás mau dicípulo), foi a princípio aceita por Augusto Comte, mas depois rejeitada por ele, mandando conservar os nomes atuais, por motivos que recordei em minha nóta e que se áchão espóstos no tomo IV da *Política Pozitiva*, págs. 135 e 404.

Tendo os clérico-monarquistas levantado contra a tradução adotada na correspondência oficial [3] da fórmula republicana — *Salut et fraternité* — dei-me ao trabalho de refutar éssa pedantaria. [4]

Por esse tempo publicâmos reünidos em um folheto, e precedidos de uma advertência do mesmo

---

[1] *O Calendário Pozitivista e o Sr. Ministro da Fazenda*, por Miguel Lemos, Rio, Fevereiro de 1890. Em português e francês.

[2] E' incrivel as tolices que sobre este assunto escrevêrão os jornalistas europeus. Em todo cazo, graças à falsa notícia que propalárão ficou se sabendo em todo o Ocidente da ezistência do calendário pozitivista.

[3] V. a minha última circular anual.

[4] *A Fórmula Saúde e Fraternidade*, Rio, 1890.

autor, os artigos publicados pelo Sr. Teixeira Mendes no *Diario Oficial* sobre a nóva bandeira nacional, e dos quais já falei na minha última circular. (1)

Proclamada e firmada a república, julguei que o novo governo devia apressar-se em mandar retirar da praça em que se acha a estátua equéstre de D. Pedro 1.°, aproveitando-se o pedestal para uma estátua da República. Neste sentido publiquei um pequeno artigo, (2) que provocou em respósta os sofismas mais apaixonados por parte dos jornalistas clericais e monarquistas. Acuzárão-me de vandalismo e de querer destruir uma importante óbra de arte. Entre os próprios republicanos muitos discordárão, invocando a falsa e pernicióza doutrina de que as óbras estéticas nada têm que ver com a política. Entretanto, eu apenas pedia que se retirasse a figura principal que com o seu ginete poderia ser conservada no muzeu de bélas-artes; e por outro lado, eu não fazia sinão reviver uma idéia muito antiga no partido republicano, cujos tribunos e jornalistas nunca deixárão de declamar contra éssa « mentira de bronze », na fraze de um patrióta mineiro, Teófilo Ottoni.

Havia apenas a seguinte diferença. Ao passo que os republicanos democratas, levados pelos seus

---

(1) *A Bandeira Nacional,* por R. Teixeira Mendes. Rio, Junho de 1890.

(2) *A Estátua de D. Pedro 1.°.* Rio, 1890.

preconceitos revolucionários, não reconhecíão no nósso primeiro imperador sinão defeitos e erros, reprovando qualquér homenágem à sua memória, nós, pelo contrário, gratos aos serviços por ele prestados ao movimento nacional que nos separou de Portugal, como aussiliar do verdadeiro fundador de nóssa independência, Jozé Bonifácio de Andrada, pedíamos, no mesmo escrito a que nos estamos referindo, que se mandasse esculpir em uma das faces do pedestal da estátua do grande patrióta de 1822, um medalhão com o busto daquele príncipe. A justiça e a verdade históricas ficaríão assim satisfeitas, sem ódios nem preconceitos metafízicos.

Devo agóra assinalar um artigo publicado pelo nósso confrade Teixeira Mendes, a propózito de uma reünião de maranhenses efetuada nésta capital, com o fim de dirigírem ao Governo uma menságem política e de organizárem um núcleo destinado a propugnar no Rio de Janeiro pelo interésse público daquelle Estado. (1) Conquanto este escrito pareça vizar únicamente os interésses locais do Estado natal do nósso confrade, ezístem nele aproveitáveis reflessões de alcance geral.

Entre éstas citarei apenas as que se refêrem ao trecho em que a menságem projetada fazia o elogio da classe militar :

---

(1) *A Política Republicana e a colônia maranhense.* Rio, Fevereiro de 1890.

« O segundo ponto (da menságem) referia-se à apoteóze da classe militar em termos contra os quais protésta a nóssa história. Fis ver que a classe militar fora o espelho da nação em todas as épocas, como qualquér das outras classes, e concorrera para o bem como para o mal, confórme os momentos. Lembrei os movimentos revolucionários anteriores a 15 de Novembro último e o módo por que fôrão reprimidos; e chamei especialmente a atenção para a *escravidão* que não se teria mantido até 13 de Maio de 1888 sem o apoio prestado pela classe militar à escravocracia. Mostrei que a contingência de derramar o sangue e espor a vida pela Pátria não era peculiar à força pública arregimentada, porque não éra só com éla que se tínhão feito as campanhas passadas, nem com éla só se faríão futuras, si, por desgraça, as houvésse. Ponderei finalmente que no regímen modérno a vida do soldado de linha éra menos espósta e perigóza do que a vida dos operários sujeitos aos acidentes das máquinas, às catástrofes das minas, etc.

« Que éra precizo acabar com esse preconceito odiozo e odiento, que fazia da classe militar um elemento distinto da nação, preconceito que provinha dos antecedentes históricos únicamente. Que entre os romanos e os gregos, na verdade, a classe militar constituía a parte nóbre da nação, pois quem não éra soldado, éra escravo. Mas a situação

modérna já não éra a mesma, pelo que não nos éra lícito conservar idéias e sentimentos que só quadrávão em outra civilização.

« A classe militar no dia 15 de Novembro cumpriu o seu dever quebrando uma instituïção que *só néla* se apoiava, e *só* com o aussílio déla oprimia uma população em cuja massa ativa a monarquia não encontrava o mínimo sustentáculo, como os acontecimentos o demonstrárão. Néssa data memorável o que de fato se operou foi a adezão da classe militar ao movimento republicano que trabalhava a nação inteira; trabalhava éssa classe como as demais.

« Por éstas e outras considerações opinei para que fosse modificado no sentido que délas rezulta o respetivo trecho da menságem, deixando ao critério do cidadão que a redigira os termos da alteração ».

Finalmente résta-me indicar uma carta que dirigi à redação da *Gazeta de Notícias*, a 25 de Carlos Magno (12 de Julho), para protestar contra a dupla afirmação de ser o governo de então dirigido pelo pozitivismo e de sêrem devidos a éssa influência cértos atos de hostilidade contra a igreja católica. (1)

---

(1) *O Pozitivismo e a atual direção política do Governo*, V. os anéxos.

III

Estratos da Undécima Circular anual

Dirigida aos cooperadores do subsídio pozitivista brazileiro.

(ANO DE 1891)

Rio de Janeiro, 10 de Descartes de 104 / domingo 16 de Outubro de 1892 (1)

Devo agóra consignar aqui o dolorozo acontecimento que enlutou o coração dos patriótas brazileiros, a mórte prematura do gloriozo Fundador da República, Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Após cruciantes sofrimentos sucumbiu esse benemérito brazileiro a 22 de janeiro.

O seu enterro foi um dos espetáculos mais comoventes que jamais prezenciárão os nóssos concidadãos. Carregado à mão, a partir de um cérto ponto do longo trajéto até o cemitério de S. João Batista, o seu corpo recebeu de todas as classes sociais as mais inequívocas demonstrações do pezar que afligia a todos.

Precedidos pelo nósso estandarte religiozo, cujas estremidades pendíão sobre o ataúde, acompanhâmos o ilustre morto até a beira de sua sepultura, onde falou em primeiro lugar, em nome do Apostolado Pozivitista, o nósso confrade, Sr. R. Teixeira Mendes.

---

(1) Publicada em Dezembro de 1892.

Lógo que soubemos do fatal desfecho endereçâmos à viúva do imortal patrióta uma carta de pêzames, e mandâmos colocar sobre o seu caixão mortuário uma coroa cívica com ésta inscrição: *Ao Fundador da República Brazileira, o Apostolado Pozitivista do Brazil.*

As manifestações lutuózas por tão deplorável perda fôrão inúmeras, e baldado seria tentar aqui rezumí-las. Contento-me com assinalar aqui as seguintes, porque nacêrão de nóssa iniciativa, ou tradúzem a influência pozitivista.

Na sessão especial que o Congrésso Nacional Constituínte consagrou à memória do Fundador da República, o Sr. Demétrio Ribeiro aprezentou o seguinte projéto, que fora redigido por mim, a seu pedido:

« O Congrésso Nacional considerando:

« Que o culto da memória dos grandes cidadãos, cuja intervenção foi deciziva na evolução nacional de cada povo, constitúi a baze de todas as virtudes cívicas;

« Que à Pátria incumbe amparar as famílias dos patriótas que, com ecepcional abnegação, se devotárão ao bem público;

« Que o cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que a Nação acaba de perder, tornou-se credor da gratidão e dos aplauzos da Posteridade, como Fundador da República Brazileira;

« Que esse benemérito cidadão sucumbiu no serviço da Pátria pela qual sacrificou-se, deixando a sua família na pobreza, e onerada por compromissos pecuniários contraídos para a sua modésta subzistência :

« Decréta :

« Art. 1.° Será levantado no centro do quadrilátero onde teve lugar a proclamação da República, um monumento ao cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, reprezentando-o naquele momento decizivo.

« § 1.° Este monumento será ezecutado mediante concurso público ao qual serão admitidos artistas nacionais e estrangeiros, devendo a escolha do projéto ser realizada até 15 de Novembro do corrente ano, e estar o monumento erigido a 14 de Novembro do ano próssimo futuro.

« § 2.° Para a ezecução desse monumento fica o governo da República autorizado a dispender a quantia que for necessária.

« Art. 2.° A propriedade da caza em que faleceu o grande Patrióta será adquirida pela União, que a confiará à guarda da ilustre viúva emquanto ésta quizér habitá-la.

« § 1.° Fica o governo da República autorizado a despender a quantia que for necessária para esse fim.

« § 2.° Será colocada no referido prédio uma placa comemorativa.

« § 3.° No cazo de falecer a ilustre viúva, ou deixar éla de ocupar o mencionado prédio, será este convertido em muzeu de documentos de toda sórte relativos à vida e feitos do ínclito cidadão.

« Art. 3.° Fica o governo da República autorizado a saldar imediatamente todas as dívidas deixadas pelo Fundador da República Brazileira, o grande cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães ».

Nósso distinto amigo, Sr. Barbóza Lima, deputado pelo Ceará, tambem aprezentou o seguinte projéto, que eu submetera préviamente à sua aprovação:

« O Congrésso Nacional, considerando:

« 1.° Que a concepção de um monumento cívico, pela sua complexidade mental, e pela necessidade de nele caraterizar o predomínio do ponto-de-vista social, déve ser entrégue ao juízo de um tribunal que alíe a competência estética à capacidade filozófica:

« 2.° Que para a elaboração desse juízo, a apreciação pública é um elemento indispensável;

« Rezólve:

« Art. 1.° O júri que houvér de decidir sobre a escolha do projéto a erigir-se na Capital Federal ao cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, será composto de um reprezentante de cada

uma das cazas do Congrésso Nacional, de um membro da Escóla Nacional de Bélas Artes, de um artista brazileiro, pintor ou escultor, alheio a éssa escóla, e de um adépto reconhecido da doutrina a que se filiava o Fundador da República Brazileira.

« § único. O membro da Escóla Nacional das Bélas Artes será dezignado pelo governo da União, e o artista alheio a éssa escóla será indicado pela meza do Congrésso.

« Art. 2.º Antes do referido júri proceder ao ezame dos projétos aprezentados, serão estes espóstos à apreciação do público, durante 15 dias em uma das salas do Paço Municipal da Capital da República ».

Este projéto foi tambem assinado por outros deputados.

O Sr. Beviláqua, por sua vês, leu na tribuna o discurso proferido pelo Sr. Teixeira Mendes junto à sepultura de Benjamin Constant.

As propóstas acima transcritas, assim como outras oferecidas por divérsos deputados, não tivérão andamento, porque prevaleceu pelo vóto da maioria a opinião de que tais medidas, importando o ezercício de atribuïções legislativas ordinárias, provizóriamente cometidas ao poder ezecutivo, não convinha distrair o Congrésso Nacional de suas ocupações puramente constituíntes.

De conformidade com este ponto-de-vista foi votada uma moção aprezentada por um ex-membro do Governo Provizório (Q. Bocaiuva), mandando: 1.° consignar na ata dos trabalhos da assembléia « a espressão do seu profundo pezar pelo passamento do ilustre republicano e benemérito cidadão » ; 2.° *recomendando* ao Governo que decretasse uma pensão nacional paga pelo tezouro da União à família do mesmo cidadão ; 3.° mandando declarar ao mesmo Governo « que toda e qualquér outra homenágem que fosse decretada em honra à memória do mesmo cidadão corresponderia aos sentimentos do Congrésso Nacional e mereceria o seu assentimento, por julgar que todas seríão inferiores aos merecimentos e aos serviços desse eminente patrício, honra da sua geração e de sua Pátria, pelo ezemplo das suas virtudes cívicas e privadas ».

Assim terminou éssa sessão que, cumpre dizê-lo, esteve muito inferior ao seu solene objetivo.

Para satisfazer os vótos espréssos pelo Congrésso Nacional, o Governo Provizório publicava no dia seguinte dois decrétos concedendo uma pensão anual de 6:000$000 à viúva e filhas solteiras do ilustre morto, e rezolvendo: 1.° a ereção de sua estátua na praça da República ; 2.° denominar Instituto Benjamin Constant o instituto dos Meninos cégos, de que ele fora diretor por longos anos ; 3.° a cunhágem de uma medalha comemorativa

dos grandes serviços prestados por ele ; 4.° a ereção de um mauzoléu no lugar da sua sepultura.

Pouco depois, e aínda por indicação nóssa, foi incluído entre as dispozições tranzitórias da Constituição Federal um artigo contendo as medidas relativas à caza onde faleceu o Fundador da República, e que cônstão do projéto aprezentado pelo Sr. Demétrio Ribeiro, acima transcrito.

Por sua vês, a municipalidade da Capital Federal deu à rua em que se acha a nóssa Capéla da Humanidade, e onde tambem rezido, o nome de Benjamin Constánt.

Finalmente, na sessão do Congrésso Nacional Constituínte em que se procedeu à eleição do primeiro prezidente da República, antes de começar o escrutínio para tão momentóza escolha, foi unânimemnte aprovada uma moção redigida pelo Sr. Beviláqua, na qual a assembléia recomendava aos futuros prezidentes, como modelo de virtudes, o tipo de Benjamin Constant.

Similhante invocação subjetiva, alem de pequenos detalhes de redação, bem denunciava a inspiração pozitivista que prezidiu a similhante documento, mas ésta fica fóra de toda dúvida no tópico em que a moção relembra a grande lei de Augusto Comte : *os vivos são sempre governados, e cada vês mais, pelos mórtos.*

Para completar ésta imperfeita rezenha das

homenágens prestadas ao Fundador da República, direi aínda que um grupo de patriótas, projetou promover e realizar uma comemoração fúnebre do grande trespassado que, fiel às suas convicções filozóficas, dispensara toda cerimônia ou entrevista teológica, sendo neste bélo ezemplo de coerência dignamente secundado pela sua digna viúva. [1]

Esses cidadãos dirigírão-se a nós e oferecêrão-nos a direção e prezidência da planejada cerimônia, que deveria realizar-se no cemitério de S. João Batista, junto ao túmulo que guarda os réstos do ilustre brazileiro. [2]

Sucessivamente adiada por vários obstáculos de órdem material, ésta comemoração fúnebre acaba de ser impedida, por ter-se oposto a alguns detalhes de sua ezecução a confraria teológica a que

---

[1] E' assim que a família nem siquér mandou rezar a missa do sétimo dia, como é uzo universal entre nós. Os amigos respeitando tais escrúpulos substituírão a cerimônia teológica por uma peregrinação ao túmulo, que esteve muitíssimo concorrida. Devo tambem assinalar aqui o seguinte fato. Lógo depois do falecimento de Benjamin Constant houve quem lembrasse e propuzésse o embalsamamento do cadáver. A viúva, porem, sendo informada que o pozitivismo condenava tal prática, recuzou sem ezitar o seu consentimento.

[2] Consultada préviamente, por indicação nóssa, a família aprovou a rezolução de se nos conferir a prezidência da cerimônia fúnebre. Devo aproveitar este ensejo para comunicar-vos que, segundo informações de testemunhas fidedignas, Benjamin Constant, nos seus últimos dias, fês ao Apostolado brazileiro as mais lizongeiras referências, ezaltando os nóssos esfórços cívicos e religiózos, apezar das divergências ezistentes.

aínda se acha entrégue inconstitucionalmente a administração dos nóssos cemitérios públicos. Deste importante incidente vos informarei cabalmente na minha próssima circular anual.

Tais fôrão as manifestações mais caraterísticas determinadas pela mórte do Fundador da República Brazileira.

Apezar das lacunas de sua preparação, apezar dos erros cometidos em virtude de suas preocupações didáticas, o vulto de Benjamin Constant ha de ir progressivamente crecendo na imaginação agradecida das nóvas gerações. E, por outro lado, a sua entuziasta, embóra incompléta, adezão ao Pozitivismo facilitará em estremo as simpatias déssas gérações pela doutrina que conseguira captar a inteligência e o coração do eminente brazileiro, tornando-o ao mesmo tempo, por este aspéto, digno de uma comemoração universal, à medida que o Ocidente for reconhecendo a superioridade da nóva religião.

Em todo cazo, ninguem lhe poderá disputar a glória de ter sido o primeiro chéfe de governo que na sua elevada pozição proclamou abértamente as suas preferências pelo Pozitivismo e a intenção de guiar-se por tais princípios ; de módo que mais felís de que os libertadores de outras nações, o seu aparecimento na história não marca apenas uma simples mudança de condições políticas, por meio de

uma revolução, mas assinala e prenuncia o advento da doutrina capás de pôr termo ao período revolucionário e de realizar a reorganização da sociedade modérna.

Abolition de l'Esclavage Africain

TOUSSAINT-LOUVERTURE

(INICIATIVE)

LA CONVENTION

(SÉANCE DU 16 PLUVIÔSE AN II — 4 FÉVRIER 1794)

...Aux Archives nationales se trouve, en copie, un appel de lui (Toussaint-Louverture) de 1793, adressé sans doute aux esclaves du Nord où il dit :

Au camp Turel, le 29 Août 1793.

FRÈRES ET AMIS,

Je suis Toussaint-Louverture, mon nom s'est peut-être fait connaître jusqu'à vous. J'ai entrepris la vengeance. Je veux que la liberté et l'égalité règnent à Saint-Domingue. Je travaille à les faire exister. Unissez-vous à nous, frères, et combattez avec nous pour la même cause, etc.

Votre très humble et très obéissant serviteur,

Signé : TOUSSAINT-LOUVERTURE,

Général des armées du roi, pour le bien public.

(V. *Schœlcher* — Vie de TOUSSAINT-LOUVERTURE, p. 94).

ABOLITION DE L'ESCLAVAGE

I

....

Les Commissaires civils Polverel, Sonthonax et Ailhaud n'apportèrent dans la colonie d'idée arrêtée que celle de l'égalité des libres (nègres et hommes de couleur) avec les blancs. Imposer, s'il y avait lieu, l'application du décret du 4 Avril était le principal objet de leur mission. Ils n'avaient pas le radicalisme de la Convention qui tint sa première séance seulement le 22 Septembre 1792. « Nous déclarons », avaient-ils dit dans leur proclamation du 24 Septembre 1792, « nous déclarons conformément au décret de l'Assemblée nationale du 4 Avril 1792 qu'aux assemblées coloniales seules, constitutionnellement formées, appartient le droit de prononcer sur le sort des esclaves. » Le 15 Mai 1793, ils inséraient encore dans un règlement de police « la peine des oreilles coupées avec la marque de la lettre M (marron) pour tout esclave fugitif pendant un mois, et le supplice du jarret coupé pour récidive ». (*)

On voit s'ils avaient l'honneur d'être des abolitionnistes ! Loin de là, il n'y a rien que d'absolument exact à dire que Sonthonax, en appelant les nègres à la liberté, y fut contraint et forcé.

(*) *Débats dans l'affaire des colonies*, vol. I, p. 183.

À la suite de l'incendie du Cap, en juin 1793, les Commissaires se séparèrent. Polverel se rendit à Port-au-Prince et de là aux Cayes, dans le Sud, que Ailhaud avait abandonné pour retourner en France. Sonthonax, resté au Cap avec mille hommes de troupe et sept à huit cents miliciens mulâtres, se trouva bientôt en très grand danger. Les Anglais avaient alors 22 vaisseaux sur les côtes de Saint-Domingue, et étaient prêts à s'emparer des places que les colons, en vertu d'un traité fait avec eux, allaient leur livrer. D'un autre côté, les Espagnols de l'Est menaçaient encore de lancer contre nous les nombreuses bandes de Jean-François dont ils s'étaient fait une armée. (Voir plus haut page 36). Ce fut dans cette extrémité que Sonthonax, pour se créer des soldats, proclama, le 29 août 1793, la liberté des esclaves. « Il en fut solicité, dit Malenfant (page 59), par les blancs du Cap, qui voyaient bien que c'était l'unique moyen propre à les mettre en sûreté. M. Artau, le plus riche propriétaire de Saint-Domingue, maître de mille esclaves, tant ouvriers qu'agriculteurs, fut de ceux qui le décidèrent à prendre ce parti. Je tiens cela de M. Artau et de dix colons. » — Pamphile Lacroix dit la même chose en d'autres termes. (*)

Les esclaves affranchis par Sonthonax accla-

(*) P. Lacroix, vol. I, p. 260.

mèrent sa résolution avec une joie délirante ; il est « le Bon Dieu », criaient-ils, et ces nouveaux libres, comme on les appela, lui restèrent toujours invariablement dévoués.

En apprenant la détermination prise par son collègue, Polverel, qui était à Port-au-Prince, la blâma. Il se déclarait convaincu que la Commission civile n'avait pas pouvoir de changer le régime colonial, que le droit de libérer les esclaves n'appartenait qu'aux représentants de la nation entière. Mais sentant bien qu'il n'était pas possible de rétrograder, il finit par engager les propriétaires à concourir eux-même à une mesure qui seule pouvait empêcher l'explosion générale de l'insurrection. Il fit ouvrir dans les deux provinces de l'Ouest et du Sud des registres sur lesquels les habitants furent invités à ratifier la liberté de leurs esclaves. Ils le firent tous sans opposition. « Ils comprirent, dit encore Malenfant, que c'était l'unique moyen qui pût les sauver, en prévenant la révolte. Je suis le seul blanc qui ait refusé de signer (page 62) ».

Peut-être répugnait-il à participer à un acte de mauvaise foi. Peut-être savait-il que les colons avaient déjà traité avec la Grande-Bretagne, qu'ils attendaient les Anglais pour leur ouvrir les principaux ports de Saint-Domingue où dominait encore la faction blanche.

Le décret de la Convention qui abolit l'escla-

vage dans toutes les colonies françaises, ne fit donc que sanctionner et généraliser une œuvre déjà accomplie à Saint-Domingue.

II

Disons comment fut rendu ce mémorable décret, une des gloires de la Convention.

La colonie avait nommé trois députés à la Convention : Belley, (*) nègre, Mills, homme de couleur ; Dufay, blanc. Dans la séance du 15 pluviôse an II (3 Février 1794), le rapporteur de la commission des décrets se lève :

Citoyens, votre comité des décrets a vérifié les pouvoirs des députés de Saint-Domingue à la représentation nationale. Il les a trouvés en règle. Je vous propose de les admettre au sein de la Convention.

Camboulas. — Depuis 1789, l'aristocratie nobiliaire et l'aristocratie sacerdotale étaient anéanties, mais l'aristocratie cutanée dominait encore. Celle-ci vient de pousser le dernier soupir, l'égalité est consacrée : un noir, un jaune vont siéger parmi nous au nom des citoyens libres de Saint-Domingue. *(On applaudit.)*

...Les trois députés de Saint-Domingue entrent

(*) Belley était un ancien libre. Esclave dans sa jeunesse et homme intelligent, il était parvenu à se faire un pécule avec lequel il s'était racheté.

dans la salle. La figure noire de Belley et la figure jaune de Mills excitent des applaudissements plusieurs fois répétés.

LACROIX (d'Eure-et-Loire). — L'Assemblée désirait avoir dans son sein des hommes de couleur qui furent opprimés pendant tant d'années. Aujourd'hui elle en possède deux. Je demande que leur introduction soit marquée par l'accolade fraternelle du Président.

Cette mention est adoptée au milieu des acclamations.

Les trois députés de Saint-Domingue s'avancent vers le Président et reçoivent le baiser fraternel ; la salle retentit de nouvelles acclamations.

Le lendemain, 16 pluviôse, Belley prononça un discours très ardent où il parla des événements de la colonie et accusa le général Galbaud d'avoir, à la tête des contre-révolutionnaires, provoqué l'incendie du Cap. Il finit « en conjurant la Convention de faire jouir pleinement les colonies des bienfaits de la liberté et de l'égalité ». *(Nombreux applaudissements.)*

LEVASSEUR (de la Sarthe). — Je demande que la Convention ne cédant pas à un moment d'enthousiasme, mais aux principes de la justice, fidèle à la déclaration des droits de l'homme, décrète dès ce moment que l'esclavage est aboli sur tout le territoire

de la République. Saint-Domingue fait partie de ce territoire et cependant il s'y trouve encore des esclaves.

Lacroix (d'Eure-et-Loire). — En travaillant à la constitution du peuple français, nous n'avons pas porté nos regards sur les malheureux nègres. La postérité aura un grand reproche à nous faire de ce côté. Réparons ce tort... Proclamons la liberté des nègres... Président, ne souffre pas que la Convention se déshonore par une discussion.

L'Assemblée se lève par acclamation.

Le Président prononce l'abolition de l'esclavage au milieu des applaudissements et des cris mille fois répétés de : *Vive la République ! Vive la Convention ! Vive la Montagne !*

Les deux députés de couleur sont à la tribune, ils s'embrassent (*on applaudit*), Lacroix les conduit au Président, qui leur donne le baiser fraternel.

Cambon. — Une citoyenne de couleur qui assiste régulièrement aux séances de la Convention vient de ressentir une joie si vive en voyant la liberté accordée par nous à tous ses frères qu'elle a perdu connaissance. (*On applaudit.*) Je demande que ce fait soit consigné au procès-verbal, que cette citoyenne soit admise à séance et recoive au moins cette reconnaissance de ses vertus civiques.

La proposition est décrétée.

On voit sur le premier banc de l'amphithéâtre,

à la gauche du Président, cette citoyenne qui essuie ses larmes. (*On applaudit*).

N... — Je demande que le ministre de la marine soit tenu de faire partir sur-le-champ des avisos pour porter aux colonies l'heureuse nouvelle de leur affranchissement.

....

Il s'élève quelques débats relatifs à la rédaction du décret.

Lacroix en propose une qui est adoptée en ces termes :

La Convention nationale déclare abolir l'esclavage dans toutes les colonies: en conséquence elle décrète que tous les hommes, sans distinction de couleur, domiciliés dans les colonies, sont citoyens français et jouissent de tous les droits assurés par la constitution.

Renvoyé au Comité de Salut public pour lui faire incessamment un rapport sur les mesures à prendre pour l'exécution du présent décret. (*Moniteur officiel*, séance de la Convention du 16 pluviôse an II, 4 Février 1794).

(*Ibidem*, ps. 77-82).

***

....

Toussaint, en passant à la République, tira Laveaux de cette situation désespérée, car il amenait

avec lui une force considérable : quatre mille nègres bien armés, bien disciplinés, accoutumés au feu et prêts à combattre pour le drapeau qu'il choisissait. C'est ce que nous apprend la lettre suivante :

TOUSSAINT-LOUVERTURE, *général de l'armée de l'Ouest, à* ÉTIENNE LAVEAUX, *gouverneur général par intérim.* [1]

Marmelade, le 18 Mai 1794, l'an III de la République française.

« Le citoyen Chevalier, commandant de Terre-Neuve et du Port-à-Piment, m'a remis votre lettre, en date du 5 courant, et, pénétré de la plus vive reconnaissance, j'apprécie, comme je le dois les vérités qu'elle renferme.

« Il est bien vrai, Général, que j'ai été induit en erreur par les ennemis de la République ; mais quel homme peut se vanter d'éviter tous les pièges de méchanceté ? A la vérité, j'ai tombé dans leurs filets ; mas non point sans connaissance de cause. Vous devez bien vous rappeler qu'avant les désastres du Cap, et par les démarches que j'avais faites par

---

(1) En collationnant ce texte avec celui donné par Gragnon-Lacoste, (TOUSSAINT-LOUVERTURE, p. 77-79), on remarque, outre des réticences évidentes, quelques différences dont nous croyons utile signaler les principales. — R. T. M.

devers vous, mon but ne tendait qu'à nous unir pour combattre les ennemis de la France. ([1])

Malheureusement, et pour tous en général, les voies de réconciliation par moi proposées : la *reconnaissance de la liberté des noirs et une amnistie plénière* furent rejetées. Mon cœur saigna, et je répandis des larmes sur le sort infortuné de ma patrie, prévoyant les malheurs qui allaient s'ensuivre. Je ne m'étais pas trompé, la fatale expérience a prouvé la réalité de mes prédictions. Sur ces entrefaites, les Espagnols m'offrirent leur protection, et ([2]) pour tous ceux qui combattraient pour la cause des rois, et *ayant toujours combattu pour avoir cette même liberté*, j'adherai à leurs offres, me voyant abandonné des Français, mes frères. Mais une expérience un peu tardive m'a dessillé les yeux sur ces perfides protecteurs et m'étant aperçu de leur supercherie scélérate, j'ai vu clairement que leurs vues tendaient à nous faire entr'égorger pour diminuer notre nombre, et pour surcharger le restant de chaînes et les faire retomber à l'ancien esclavage. Non, jamais ils ne parviendront à leur but infâme, et nous nous vengerons à notre tour de ces êtres mépri-

---

([1]) Le texte de Gragnon-Lacoste ajoute : « et faire cesser une guerre intestine parmi les français de cette colonie. » — R. T. M.

([2]) Le texte de Gragnon Lacoste dit : *et la liberté* pour tous ceux qui combattraient pour la cause des rois ; — R. T. M.

sables à tous les égards. Unissons-nous donc à jamais, et, oubliant le passé, ne nous occupons désormais qu'à écraser nos ennemis et à nous venger particulièrement de nos perfides voisins.

« Il est bien certain que le pavillon national flotte aux Gonaïves ainsi que dans toute la dépendance, et que j'ai chassé les Espagnols et les émigrés de cette partie des Gonaïves ; mais j'ai le cœur navré de l'événement qui a suivi sur quelques malheureux blancs qui ont été victimes dans cette affaire. Je ne suis pas comme bien d'autres qui voient les scènes d'horreur avec sang-froid. J'ai toujours eu l'humanité pour partage, et je gémis quand je ne puis pas empêcher le mal. (1) Il y a eu aussi quelques petits soulèvements parmi les ateliers, mais j'ai mis de suite le bon ordre et tous travaillent comme ci-devant.

....

Signé :

TOUSSAINT-LOUVERTURE. (2)

(*Ibidem*, ps. 98-100).

---

(1) Gragnon Lacoste fait cette remarque, en note :

« M. le général de Vincent, qui vécut constamment près de Toussaint-Louverture, écrivait, en 1820, que ce chef des noirs ne se montra jamais cruel, et qu'il est injuste de le charger, comme l'ont fait de vils pamphlétaires, des actes de barbarie que commettaint à son insu quelques-uns de ses lieutenants, et notamment Dessalines, Christophe et Moyse. » — R. T. M.

(2) Papiers de Saint-Domingue, vol. I, p. 73.

Nóta sobre uma nóva versão acerca da iniciação pozitivista de Benjamin Constant

Cópia.

Mendes, 28 de Homéro de 58/124 (25 de Fevereiro de 1912).

Cid. Tenente-Coronel Jozé Bevilaqua.

Rio de Janeiro

Amigo Sr. Jozé Bevilaqua.

Com surpreza que, penso, será de todos os que conhecêrão Benjamin Constant, acabo de ler na *Revue Positiviste Internationale*, n. de 1.° de Moizés p. p. (1.° de Janeiro do corrente ano), em baixo da pagina 108, a seguinte *nóta*, acerca da iniciação pozitivista do egrégio Fundador da República Brazileira. Convencido que se trata de uma fantazia prejudicial à sua memória, por atribuir-lhe a invenção de uma lenda, venho pedir-vos que vos informeis junto da sua venerada Viúva, a quem não pósso, infelismente procurar agóra, si, alguma vês, ouviu qualquér referência que, mal interpretada, haja servido de ocazião a tal versão.

Rógo-vos igualmente que tomeis a mesma informação junto das pessoas mais íntimas do ilustre morto. Agradecendo de antemão a vóssa respósta, que juntarei à segunda edição do *Esboço Biográfico*

de Benjamin Constant, óra no prélo, péço-vos que me acrediteis sempre, todo vósso, no Amor, na fé, e no serviço da Humanidade.

R. TEIXEIRA MENDES.

Rua D. Maria Caetana n. 7.

Eis a *nóta* a que me refiro :

« Je tiens de Monsieur Léon Simon, qui *m'a dit le tenir directement de la bouche du glorieux fondateur de la République brésilienne*, que celui-ci fut amené au Positivisme par la lecture de publications du célèbre écrivain et politicien français. (Refére-se ao publicista francês Benjamin Constant). Curieux de connaître les idées de l'homme dont le nom lui avait été imposé comme un prénom par la volonté paternelle, le fils du Colonel de Magalhães s'était adonné à l'étude conscencieuse des productions diverses du génial auteur d'*Adolphe*, et c'est en rencontrant, au cours de cette étude, une critique de Comte, qu'il se determina, dans un simple but de vérification, à ouvrir ses ouvrages, et qu'il fut subjugué par la puissance de démonstration de leur auteur. »

(Note d'un article signé Constant Hillemand — Voir la *Revue Positiviste Internationale*, n. du 1.er Moïse 124 — (1.er Janvier 1912) — O grifo é désta cópia. — R. T. M.

RESPÓSTA. — *Cópia.*

Rio, 15 de Março de 1912.

Meu preclaro amigo
Snr. Raimundo Teixeira Mendes.

Afetuózos cumprimentos.

Recebendo vósso favor datado de Mendes a 28 de Homéro 58/124 (25 de Fevereiro de 1912) relativo a uma nóva versão sobre a iniciação pozitivista do egrégio Fundador da República Brazileira, publicada na *Revue Positiviste Internationale*, n. de 1.° de Moizés 124 (1.° de Janeiro de 1912) em baixo da página 108, e atribuída ao cid. Léon Simon, dizendo *a ter ouvido dirètamente do próprio* Dr. Benjamin Constant, esperimentei a mesma surpreza que manifestais a tal respeito.

E, embóra cérto da veracidade do que espuzéstes no « Esboço Biográfico de Benjamin Constant », procurei ouvir de novo todas as pessoas autorizadas no assunto a começar pela veneranda e digna Viúva do insigne patrióta, reproduzindo-se em todos igual surpreza, pois éra a primeira vês que tínhão notícia de similhante versão, assegurando todos a verdade do que vem referido no « Esboço biográfico » com um ligeiro detalhe a mais, isto é, que o Dr. Benjamin Constant encontrou cazualmente o 1.° volume da Filozofia Pozitivista n'uma livraria que *ezistia na antiga rua da Imperatris*, hoje rua Camerino.

Ha, portanto, forçózamente um equívoco, na versão da *Revue Positiviste Internationale* porque é fóra de dúvida que o Snr. Léon Simon não manteve intimidade com o Dr. Benjamin e, quando assim fosse, não se concébe que só a ele o Dr. Benjamin referisse couza diferente do que testemúnhão amigos vélhos reconhecidamente íntimos e é confirmado por sua estremecida espoza.

A *Revue* refére-se, na mesma *nóta*, ao *fils du Colonel de Magalhães.*

Si o informante foi o mesmo, é tambem cérto que o Sr. Léon Simon não poderia *ter ouvido da boca do gloriozo Fundador da República Brazileira* este posto militar atribuído ao seu progenitor.

Satisfaço assim a honróza incumbência com que me distinguistes.

Podeis fazer désta o uzo que vos parecer e, sempre à vóssa dispozição, reitéra os protéstos de alta estima, respeito, e gratidão o vósso

Amigo e menór criado

JOZÉ BEVILAQUA.

Praia do Flamengo, 364.

A VERACIDADE

DO

Esboço biográfico de Benjamin Constant

Trousse o *Jornal do Comércio*, na «Gazetilha» do seu número de 26 de Agosto próssimo passado, ([1]) sob o título *Deodóro e os pozitivistas*, uma comunicação do Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca, contestando a veracidade do *Esboço Biográfico de Benjamin Constant.*

Nésse comunicação, afirma o Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca «haver feito uma refutação da minha narrativa dos acontecimentos que se prêndem à proclamação da República», refutação que indicou achar-se « n'*A Federação*, de Porto Alégre, dos mezes de Agosto a Dezembro de 1894».

Eis o que encontrâmos, sobre o assunto, percorrendo os referidos números d'*A Federação* :

23 de Agosto de 1894 — Artigo do Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca com o título : *A fundação da República e o Apostolado Pozitivista do Brazil.*

([1]) 26 de Agosto de 1910.

Esse artigo alude a um outro, sem precizar a data. Achei-o n'*A Federação de 9 de Junho do mesmo ano 1894*, com o mesmo título. Não temos a mínima idéia de o ter visto antes.

Depois o artigo de 23 de Agosto acuza de inverídicos vários tópicos do *Esboço Biográfico*, que abaixo mencionaremos, e dezafia-nos a demonstrá-los, dando nós o testemunho das pessoas que o Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca julga únicos admissíveis.

Esse artigo foi reproduzido n'*O País*, do Rio de Janeiro, de 17 de Setembro de 1894.

3 de Outubro de 1894 — Reprodução de *Uma esplicação* minha, sob o título: *O Sr. Clodoaldo da Fonseca e a Biografia de Benjamin Constant.*

Éssa *esplicação* foi determinada pelo artigo precedente e trás a data de 8 de Shakespeare de 106 (17 de Setembro de 1894). Saíra n'*O País*, do Rio de Janeiro, do dia seguinte.

4 de Outubro de 1894 — Reprodução do artigo do Sr. Capitão A. Ximeno de Villeroy, que havia sido publicado n'*O País*, do Rio de Janeiro, datado de 18 de Setembro de 1894. Confirma a minha narrativa.

5 de Outubro de 1894 — Respósta do Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca à minha *Esplicação* e ao artigo do Sr. Capitão Villeroy.

6 de Outubro de 1894 — Reprodução do artigo do Sr. Aglibérto Xaviér, antes publicado no *O País*, do Rio de Janeiro, de 21 de Setembro de 1894. Confirma a minha narrativa.

8 de Outubro de 1894 — Artigo do Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca, em respósta ao precedente do Sr. Aglibérto Xaviér.

10 e 11 de Outubro de 1894 — Reprodução do artigo de Benjamin Constant Filho, publicado antes n'*O País*, do Rio de Janeiro, de 19 de Setembro de 1894. Confirma a minha narrativa.

13 de Outubro de 1894 — Artigo do Sr. Capitão de engenheiros Jozé Pantója Rodrigues, confirmando a narrativa de Benjamin Constant Filho.

10, 14, 15 e 18 de Dezembro de 1894 — Artigos do Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca, respondendo a Benjamin Constant Filho.

*
* *

O primeiro artigo do Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca (de 9 de Junho de 1894) acha-se de ante-mão refutado pelo *Esboço Biográfico*, no que se refére aos fatos e às apreciações constantes do mesmo *Esboço* e alheios ao General Deodóro.

Mas contem, alem disso, acuzações infundadas aos pozitivistas, como póde reconhecer qualquér pessoa que ler o mesmo artigo.

Quanto aos epizódios relativos ao General Deodóro, menciona únicamente dois:

« O Sr. Teixeira Mendes, na página 433, dis: *O General Deodóro resentiu-se profundamente com ésta atitude de seu camarada, e em conselho de ministros, na prezença de vários parentes e afeiçoados seus, invectivou-o bruscamente, dirigindo-lhe acérbas acuzações.*

« E' falso: apélo para os cidadãos Quintino, Glicério, Campos Sales, Rui Barbóza, Wandenkolk que dígão si é ou não ezato que, nesse dia achava-se fechada a pórta que comunicava a sala dos conselhos com a dos oficiais do Estado-Maiór de Deodóro. Eles que dígão si na sala dos conselhos achava-se alguem que fosse estranho à sessão ministerial.

« Antes ja havia dito o Sr. Teixeira Mendes na página 347:

« *Rompêmos em altas e repetidos vivas à República. Abafâmos o viva ao Sr. D. Pedro II, ex-Imperador, levantado pelo General Deodóro, que dizia e repetia ser cedo ainda, mandando-nos calar.*»

« E' falso aínda este trecho, como poderão provar todos os civis e militares que achávão-se então juntos a Deodóro.

....

« Para inutilizar toda éssa óbra do Sr. Teixeira Mendes bástão as declarações feitas por Solon

ao Dr. J. J. de Carvalho (*História da República* pgs. 104 e 105) e as próprias palavras de Benjamin Constant a Glicério, na tarde de 14 de Novembro (Discurso pronunciado na sessão de 23 de Agosto de 1892). »

*
* *

Quanto à primeira contestação, Benjamin Constant Filho, no artigo citado dis: (*Federação* de 11 de Outubro de 1894):

....

« A dezarmonia cauzada por éssa intriga esplodiu enfim, de módo tremendo na sessão de 27 de Setembro de 1890.

« Em atenção à memória do General Deodóro, permita o meu amigo Clodoaldo da Fonseca que eu deixe em esquecimento o que passou-se nesse dia nas salas do Itamarati, e que lembre-lhe sómente que S. S. foi ao encontro de meu pai, quando ele retirava-se do palácio e disse-lhe:

« — Doutor, eu vi formar-se aqui éssa tempestade; assisti ao mover das intrigas em torno de meu tio, com o fim de separá-lo do senhor; todos os esfórços que fis para evitar o que se deu, fôrão infelismente infrutíferos. »

*
* *

A isso respondeu o Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca (*Federação* de 18 de Dezembro de 1894).

....

« Estão rebatidos todos os pontos do libélo do Sr. Benjamin Filho; deixo únicamente de comentar a parte mais *doloróza* (grifo do artigo) do seu artigo, pela falta de oportunidade e mesmo pelo muito respeito que devo à família do imortal Benjamin Constant. »

....

*
* *

Respondendo ao Sr. Aglibérto Xaviér, o Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca havia dito (*Federação* de 8 de Outubro de 1894):

« ...O que eu afirmei e continúo a afirmar foi que o Sr. Teixeira Mendes faltou com a verdade quando (com documentos de alto valor, já se vê) disse (p. 433): Que Deodóro *na prezença de vários parentes e afeiçoados* seus (o grifo é do Sr. Clodoaldo da Fonseca) invectivou bruscamente a Benjamin. »

*
* *

As informações fidedignas que obtivemos sobre esse incidente nos fôrão transmitidas como provindas do próprio Benjamin Constant. Para esclarecer a *circunstância* contestada pelo Sr. Coronel Clo-

doaldo da Fonseca, demos nóvos passos que não nos permítem afirmar si no começo da sessão, estava ou não abérta, como de costume durante algum tempo, a pórta a que alude o Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca. Tambem não tratâmos déssa particularidade no *Esboço Biográfico.*

Estamos, porem, habilitados a asseverar que ao ouvir-se barulho na sala do Conselho, entrárão nésta várias pessoas que se achávão no Itamarati, muitos parentes e amigos do General Deodóro, os quais forão testemunhas da sena cruél que se estava dando.

***

Isto posto, nóte-se que a determinação preciza das condições em que realizou-se a prezença dos parentes e afeiçoados do General Deodóro, na sala do Conselho de Ministros, pouco atenua a gravidade do incidente, mesmo que este se tivésse reduzido ao constante da ata oficial da sessão, como foi publicada pelo Sr. Dunshee de Abranches, em 1907, no volume intitulado *Atas e Atos do Governo Provizório*, e às cartas oficiais reproduzidas no *Esboço Biográfico.*

Porque na sala do Conselho de Ministros, achava-se o Secretário do mesmo Conselho, o Sr. João Severiano da Fonseca Hérmes, que éra moço e sobrinho do General Deodóro. E, por outro lado,

o que se passou na sala do Conselho poderia ser percebido nas salas vizinhas, pelo menos desde que os ânimos se ezaltássem, como éra de prever que acontecesse.

Esta ponderação sóbe de ponto, quando se considérão as narrativas estra-oficiais que se áchão publicadas, quér no volume *Nótas de um repórter*, do Sr. Ernésto Sena, saído em 1895, pags. 179 a 183, quér no volume já citado do Sr. Dunshee de Abranches, nóta P, publicado em 1907.

***

Quanto à segunda acuzação, no *Esboço Biográfico* vem integralmente transcrito o trecho do discurso do Capitão Jozé Bevilaqua, pronunciado na Câmara dos Deputados, *sessão de 10 de Julho de 1891*, acerca do epizódio da proclamação da República. Déssa transcrição é que fás parte a passágem citada no artigo de que se trata.

Pela citação compléta, vê-se que o Sr. Bevilaqua menciona como prezentes, juntos ao General Deodóro, no momento do *Viva a República Brazileira!* os cidadãos Benjamin Constant, Quintino Bocaiuva e Solon. *Benjamin Constant já havia falecido*, na data do discurso do Sr. Bevilaqua, mas os Srs. Quintino e Solon estávão vivos; o Marechal Deodóro éra o Prezidente da República. Entretanto não nos consta que alguem contestasse

a afirmação do Sr. Bevilaqua. Como admitir hoje que seja falsa?

A narrativa do Sr. J. J. de Carvalho, citada pelo Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca, não fala no *viva ao Imperador* a que alude o Sr. Bevilaqua, que, aliás, neste ponto, repéte informações de outros, pois, como últimamente nos disse, do lugar em que estava não podia ter ouvido.

Mas o epizódio da proclamação da República é descrito de módo que móstra que a *iniciativa* déssa manifestação não coube ao General Deodóro.

***

O trecho do discurso do Sr. Glicério na sessão de 23 de Agosto de 1892 em nada póde alterar os fatos e apreciações do *Esboço Biográfico de Benjamin Constant.*

***

Isto posto, ezaminando o conjunto dos artigos acima mencionados saídos n'*A Federação* de Agosto a Dezembro de 1894, reconhéce-se que os epizódios contestados pelo Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca são:

1.° Entrevista íntima de Benjamin Constant com o General Deodóro, a 10 de Novembro de 1889, e na qual Benjamin Constant determinou o General Deodóro a aceitar que o levante militar teria por fim a proclamação da República.

2.° A sessão secréta de 11 de Novembro de 1889, em caza do General Deodóro, e à qual assis-tírão os Srs. Quintino Bocaiuva, Aristides Lobo, Rui Barbóza, Majór Solon, Glicério e Benjamin Constant.

3.° A atitude hezitante do General Deodóro, na manhan de 15 de Novembro, quando já estava triunfante a insurreição militar.

4.° A apreciação da influência que teve Ben-jamin Constant para que o levante militar vizasse a proclamação da República e não uma simples mudança ministerial.

5.° Incidente entre o General Deodóro e Ben-jamin Constant, a 27 de Setembro de 1890, e do qual rezultou dimitir-se Benjamin Constant do Go-verno Provizório, só consentindo depois em ficar em virtude das solicitações de seus colégas e da carta do General Deodóro, que transcrevêmos no *Esboço Biográfico*.

Estamos convencidos que o confronto dos men-cionados artigos com os documentos da época paten-teará a veracidade da nóssa narrativa. E' o que vamos mostrar sumáriamente.

1.° Entrevista íntima de 10 de Novembro de 1889, entre Benjamin Constant e o General Deo-dóro.

Depois de referir esse epizódio no *Esboço Bio-gráfico* (p. 314), ajuntâmos a seguinte nóta:

« Ouvímos do próprio Benjamin Constant, poucos dias depois da proclamação da República, a narração circunstanciada desse epizódio, como o descreveu posteriormente o Capitão Bevilaqua em artigo que foi publicado na *Gazeta de Notícias* de 2 de Dante de 102 (17 de Julho de 1890. »

Acrecentaremos agóra que éssa narrativa foi feita por Benjamin Constant, ao meu amigo Miguel Lemos e a mim, na Secretaria da Agricultura, em um dia no qual o Sr. Demétrio Ribeiro, Ministro da Agricultura do Governo Provizório, foi alvo de uma manifestação. A fraze que atribuímos ao General Deodóro foi a que ouvímos de Benjamin Constant.

***

Para contestar a nóssa narrativa, o Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca invóca o testemunho do Sr. General Mena Barreto.

Não é a nós que compéte harmonizar a declaração do General Mena Barreto com o que ouvímos do próprio Benjamin Constant. Mas, confórme lembramos no *Esboço Biográfico*, eziste, independente do nósso depoimento, um documento irrefutável, a saber, a *narrativa* feita pelo Capitão (hoje Tenente-Coronel) Jozé Bevilaqua, e publicada na *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, *de 17 de Julho de 1890, quando vivião Benjamin Constant*

e o General Deodóro. Néssa narrativa, o Capitão Bevilaqua termina apelando para o testemunho do próprio General Deodóro. Eis a fraze aí atribuída ao General Deodóro:

« Benjamin, já que não ha outro remédio, léve a bréca a monarquia; nada ha mais a esperar déla, venha a República. »

*
* *

Benjamin Constant Filho, no artigo transcrito n'*A Federação de 10 de Outubro de 1894*, narra o seguinte:

« Disse-nos meu pai, em caza, e néssa mesma noite, que assim esprimira-se o General ao terminar a conferência que com ele tivéra: — Tú quéres a República? Pois bem, já que o vélho não regula, léve o diabo o trono, léve o diabo tudo isso. Eu te acompanho em todos os terrenos. »

Devemos notar que o Sr. Anfrízio Fialho, em um pequeno volume com o título *História da fundação da República no Brazil*, publicado em 1891, isto é, em vida do General Deodóro, óbra dedicada ao Marechal Deodóro, aí qualificado de *Fundador da República dos Estados Unidos do Brazil*, transcréve, às pags. 127 a 129, parte da carta supracitada do Capitão Bevilaqua, para narrar a entre-

vista de 10 de Novembro de 1889. Apenas, depois da fraze *venha, pois, a República!* acrecenta: « E fês um gésto de quem lava as mãos. »

*
* *

O Sr. Felisbélo Freire, no livro *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brazil*, 1.º volume 1894, cita igualmente (pags. 353 a 355) a carta supra mencionada do Capitão Jozé Bevilaqua, onde está a respósta do General Deodóro com a fraze adicional constante do livro do Sr. Anfrízio Fialho.

*
* *

Não será tambem fóra de propózito, para assinalar o acendente de Benjamin Constant sobre o espírito do General Deodóro, lembrar o seguinte trecho do referido livro do Sr. Anfrízio Fialho.

Nóta à p. 121. Palavras do General Deodóro, *na véspera da partida para Mato Grosso:*

....

« A República no Brazil, Fialho, traria o desmembramento do nósso território, porque os chéfes políticos hão de querer o seu predomínio nas Províncias, João Alfredo em Pernambuco, Cotegipe na Bahia, Silveira Martins no Rio Grande, e assim por diante. *Eu só vejo um hômem que me meréce confiança para Prezidente da República: «é o Benjamin »*. (O interlocutor do General Deodóro apre-

ssou-se a comunicar ao digno professor da Escóla Militar ésta confidência, que éra da maiór importância para um republicano.)»

(*O grifo é dêsta citação; o parêntezis é do livro.*)

*
* *

2.º epizódio cuja narrativa no *Esboço Biográfico* é contestada pelo Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca.

Sessão secréta de 11 de Novembro de 1889. A nóssa narrativa foi corroborada pelas informações que deu o Sr. Glicério ao Sr. Capitão Bevilaqua, como declarâmos no *Esboço Biográfico*, (p. 342).

O Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca, n'*A Federação de 23 de Agosto de 1894*, dis:

« Óra, éssa reünião foi secréta; e, a não sêrem as pessoas que a compuzérão, do que se passou, só póde ter conhecimento um sobrinho de Deodóro, única testemunha que se achava num gabinete próssimo à sala em que se reünírão os conjurados.

« Que não foi este o inventor de similhante calúnia, desde já pósso afirmar: quem foi então? Benjamin Constant, Quintino, Glicério, Rui Barboza?! »

*
* *

No discurso já citado, proferido na sessão da Câmara dos Deputados, de 10 de Julho de 1891,

quando éra Prezidente da República o General Deodóro, disse o Capitão Jozé Bevilaqua:

« O General Deodóro, por fim, aceitara a República para única solução, depois das instâncias do Dr. Benjamin, no dia 10 de Novembro [1] *para lógo depois recuar hezitante na reünião em que comparecêrão, a convite do Dr. Benjamin, os futuros Ministros do Governo Provizório, Rui, Quintino, Aristides Lobo e Glicério, que tem escrito o importante discurso do Dr. Benjamin, para constrangê-lo a aceitar de novo a República.* » (O grifo é désta citação.)

Ésta reünião acha-se narrada no volume acima mencionado do Sr. Anfrízio Fialho. Temos certeza que quem conhecer realmente Benjamin Constant pelo conjunto da sua vida, não hezitará em descubrir que as palavras que lhe são atribuídas seríão uma pura declamação indígna dele e imprópria da gravidade do momento, si não se tratasse de dissipar mais uma vês os respeitáveis escrúpulos do General Deodóro.

***

Acrecentaremos agóra que, na secção editorial do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 15 de Novembro de 1904, vem um artigo sob o título

(1) Vide carta minha publicada na *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro a 17 de Julho de 1890... (Nóta do Sr. Capitão Jozé Bevilaqua, nos *Anais da Câmara dos Deputados*.)

Reminicências, e que confirma a nóssa narrativa. Não sabemos quem o escreveu ; mas não nos consta que houvésse sido contestado.

As dispozições do General Deodóro, depois déssa conferência, áchão-se assás caraterizadas no seguinte trecho do artigo que o Sr. Tenente-Coronel Jaques Ourique começou a publicar no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, *de 4 de Janeiro de 1890*, sob o título *História Contemporânea* :

....

« Devo declarar aqui que no dia 12 me dirigi à caza do Marechal Deodóro e lhe disse francamente :

« — Constando-me que está rezolvida a mudança de fórma de Governo, e achando-me, como V. Ec. sabe, à frente de um grupo de oficiais na maiór parte monarquistas, dezejo para evitar uma divizão de opiniões no momento decizivo, conhecer sua maneira de pensar a respeito.

« O General respondeu-me :

« — Jaques, eu tambem fui sempre monarquista, aínda que muito desgostozo, e descontente nestes últimos tempos.

« Agóra nos é forçozo convencer-nos de que, depois de tudo o que fizemos, eles seguiríão a mesma senda e tratarîão de aniqüilar o Ezército.

« E, alterando-se-lhe o semblante, que adquiriu éssa espressão aquilina de precizão ou de comando, de que só pódem dar testemunho aqueles que nos momentos supremos têm estado a seu lado, acrecentou :

« — E, demais, a República virá com sangue si não formos a seu encontro sem derramá-lo. »

(Estraído do volume, *publicado em 1890*, com o título *Galeria histórica da revolução brazileira de 15 de Novembro de 1889*, pelo Dr. Urias A. da Silveira, p. 281.)

***

3.° epizódio cuja narrativa no *Esboço Biográfico* foi contestado pelo Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca.

A atitude hezitante do General Deodóro, na manhan de 15 de Novembro, quando já estava triunfante a insurreição militar.

Em nóssa narrativa, confórme lembrâmos acima, transcrevêmos o trecho do discurso do Sr. Capitão Bevilaqua, na sessão da Câmara dos Deputados de 10 de Julho de 1891, reproduzindo um artigo publicado no *Libertador*, do Ceará, de 27 de Abril do mesmo ano, 1891. Óra, não nos consta que éssa afirmação houvésse sido contestada.

***

No seu artigo já mencionado, Benjamin Constant Filho (*Federação* de 10 de Outubro de 1894) não só confirma o epizódio de que se trata, mas recórda tambem que o General Deodóro «hezitou, na ocazião suprema, dizendo ao Visconde de Ouro Preto, não que a República estava proclamada e que participasse esse fato a D. Pedro de Alcântara, mas que seu gabinete estava deposto e *que iria organizar um outro de acordo com sua magestade.*» (O grifo é désta citação.)

*
* *

O Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca, n'*A Federação* de 18 de Dezembro de 1894, dís:

« Deodóro não podia naquéla ocazião dizer ao Visconde de Ouro Preto que a República estava proclamada, porque de fato até esse momento éla aínda não havia sido proclamada, mas, desde que ele deu vós de prizão aos Ministros Ouro Preto e Cândido de Oliveira, ameaçando-os de deportá-los, *fica subentendido* (o grifo é désta citação) que ele, neste momento, já se aprezentava com poderes superiores aos do Imperador. Quanto à novéla inventada pelo Sr. Benjamin Filho de ter Deodóro dito *que iria organizar novo ministério, de acordo com sua magestade*, isso não passa de uma falsidade sem classificação, que o Sr. Benjamin Constant nunca deveria citar.

« Eu o dezafio a que venha pela imprensa corroborar éssa sua afirmativa com o testemunho de pessoas insuspeitas que assistírão ao ato da proclamação da República.

« Desde já devo declarar que conversei aqui com o Capitão Felipe Câmara, que servia como ajudante de órdens do Marechal Floriano, então Ajudante-General do Ezército, o qual me afirmou sob palavra de honra ser inezato o que disse o Sr. Benjamin Filho.»

....

*
* *

Óra, no seu *Manifésto*, publicado em Lisboa, no suplemento do *Comércio de Portugal* de 20 de Dezembro de 1889, o Visconde de Ouro Preto afirma, referindo as palavras que lhe dirigira o Genéral Deodóro :

« ... Declarou que o ministério estava deposto e que se organizaria outro de acordo com as indicações que iria levar ao Imperador...

« Quanto ao Imperador, concluiu, tem a minha dedicação, sou seu amigo, devo-lhe favores. Seus direitos serão respeitados e garantidos.

....

« Fui arguído por um jornal — *Novidades* — de não haver esposto ao Imperador toda a verdade,

falando-lhe de uma simples mudança ministerial quando já se tratava de suprimir as instituïções.

« Não sei si à hóra em que comparecia no Paço já estava proclamada a República na Câmara Municipal, a verdade, porem, é que o ignorava, assim como todas as pessoas que me rodeávão.

« O que sabia e acreditava éra que o Marechal Deodóro, segundo me declarara no Quartel-General, aprezentar-se-ia ao Imperador para lhe impor o novo ministério, incidente que, como éra de meu dever, não ocultei a Sua Magestade.»

(Reprodução da *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro, de 10 de Janeiro de 1890.)

§

Lembraremos, enfim, que o *Correio Paulistano* de 29 de Novembro de 1889, — *quatorze dias depois da jornada que fundou a República Brazileira* — publicava uma *Carta do Rio de Janeiro*, onde se lê:

....

« Uma circunstância do mais alto interésse e que aínda nenhum jornal referiu é a seguinte:

« Ao penetrar a cavalo no páteo do quartel, o Marechal Deodóro descubrindo-se e agitando o *bonet*, deu vivas a S. M. o Imperador, à família imperial e ao Ezército.

« A República foi proclamada pela oficialidade

republicana, dirigida pelo Tenente-Coronel Benjamin Constant e os oficiais Penha, Solon, Jaime Benévolo, Bevilaqua e outros, e tambem pelos chéfes republicanos ali prezentes a cavalo, e por algumas pessoas do povo que correspondíão às aclamações.»

O résto do artigo conta os esfórços anteriores a 15 de Novembro para alcançar a adezão do General Deodóro à República. Aí narra a reünião de 11 de Novembro, que o articulista atribuiu a 10, rezumindo as palavras de Benjamin Constant para convencer o General Deodóro.

(Estraído da *Coleção de documentos*, publicada em 1891, por Urbano Marcondes, Deputado ao Congrésso Constituínte, p. 58 e seguintes.)

*
* *

4.ª contestação do Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca ao *Esboço Biográfico de Benjamin Constant.*

Apreciação da influência que teve Benjamin Constant para que o levante de 15 de Novembro de 1889 vizasse a proclamação da República e não uma simples mudança ministerial.

Paréce-nos que, à vista só dos documentos que acabâmos de lembrar, fica fóra de dúvida que a Benjamin Constant coube éssa influência capital, que o tornou Fundador da República no Brazil.

*
* *

Aproveitaremos o ensejo para transcrever as seguintes informações que corrobórão éssa preeminência de Benjamin Constant.

No volume já citado, *publicado em 1890*, com o titulo *Galeria Histórica da Revolução Brazileira de 15 de Novembro de 1889*, pelo Dr. Urias A. da Silveira, consta o seguinte :

« 7 de Novembro.

« A 7 reunírão-se em caza de Benjamin : Solon. Mena Barreto, Quintino Bocaiuva, assentando-se na necessidade de congregárem-se os chéfes republicanos com o General Deodóro para rezolver-se sobre a organização do Governo Provizório.

« Declarando Mena Barreto que a revolução ia fazer-se, respondeu-lhe Quintino que, si o Ezército assim não procedesse, teríamos 3°, 4° e 5° reinados (p. 309).

«14 de Novembro.

....

« Mal correu nos quartéis a notícia da chegada do Dr. Benjamin ezaltárão-se os ânimos de uma maneira estraordinária, tomando todos os seus póstos anciózos pela vós de marcha. Em seguida o Dr. Benjamin mandou menságem ao Clube Naval dizendo que esperava todo o concurso da esquadra para proteger o dezembarque dos fuzileiros navais e *ao General Floriano declarando que as forças reünidas esperávão do seu patriotismo que assumisse o*

comando geral, visto ser talvês impossível encarregar-se déssa missão o General Deodóro, que passara malíssimamente a noite. (O grifo é désta citação.)

« Da primeira menságem foi encarregado o alféres-aluno Fragozo, e da última o alféres de cavalaria Eduardo Barboza Junior.» (*Ibidem*, p. 317).

*
* *

O Sr. Quintino Bocaiuva, em artigo d'*O País* de 28 de Novembro de 1891, assim se esprime:

« Está vivo e são um dos hômens para quem pósso apelar, e que mais influência exerceu no êzito da revolução de 15 de Novembro e que mais concorreu para o advento da República no Brazil.

« Creio que, si não sou o único, sou um dos raros que sábem até que ponto e por que fórma foi *decziva* a influência desse distinto patrióta, qual papel saliente ele reprezentou na famóza jornada.

« Esse hômem (e isso parecerá novidade a muitos dos próprios *historiadores* do movimento de 15 de Novembro), esse hômem foi o Coronel Frederico Solon de Sampaio Ribeiro.

....

« Pois bem; o Coronel Solon póde confirmar ou contestar o que vou dizer — quando se tratou da constituïção do Governo Provizório, insisti, o mais que pude, para que assumisse o posto diretivo e superior do Governo Provizório o venerável e ilus-

tre Organizador da vitória da revolução — o malogrado Dr. Benjamin Constant.

« Empreguei os maióres esfórços para isso e fundava a minha insistência, entre outras razões de elevado alcance, no fato lamentável, mas evidente, da própria prostração fízica em que então se achava o Marechal Deodóro.

« Para ser fiél à verdade histórica, devo acrecentar, em honra do Marechal, que ele próprio, néssa ocazião, longe de pretender qualquér supremacia, prestava ao Dr. Benjamin Constant a homenágem sincéra do seu respeito e da mais absoluta confiança, e longe de ser um obstáculo à preeminência daquele ilustre cidadão, mais grande pela pureza de sua alma e dos seus intuitos do que pela sua mesma capacidade intelectual, estava disposto e pronto a reconhecê-la, sem o mínimo laivo de invéja ou de rivalidade.

« Quem rezistiu às minhas vivas solicitações, quem se opôs a élas formalmente, produzindo argumentos valiózos, alem de sentimentos de modéstia que éra um dos característicos de sua superioridade, foi o próprio Dr. Benjamin Constant, de glorióza e saudóza memória.

« O Coronel Solon assistiu à conferência na qual eu insistia pelo primado daquele que tinha realmente o direito de ser o primás da República.

« Si não digo, portanto, a verdade inteira

como o dezeja o adversário a quem respondo, ele que me desminta. »

....

*
* *

5.ª contestação do Sr. Capitão Clodoaldo da Fonseca ao nósso *Esboço Biográfico de Benjamin Constant.*

Incidente entre o General Deodóro e Benjamin Constant, e do qual rezultou demitir-se do Governo Provizório, Benjamin Constant, só consentindo depois em ficar, em virtude das solicitações dos seus colégas e da carta do General Deodóro, que se acha transcrita no *Esboço Biográfico.*

Já apreciâmos o alcance da retificação do Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca no que concérne ao epizódio. Quanto ao reconhecimento da preocupação da verdade que prezidiu à nóssa narrativa, estamos cértos que nos farão justiça os que lêrem o *Esboço Biográfico*, desprendendo-se das solicitações anárquicas do Prezente, para encarar a Posteridade regenerada, que nada conseguirá iludir.

*
* *

Aí fícão espóstas as acuzações do Sr. Coronel Clodoaldo da Fonseca; indicado com precizão onde as formulou e as respóstas que teve, bem como lembradas as bazes da nóssa narrativa. Quem se inte-

ressar pelo assunto póde assim remontar às fontes e apreciar de que lado se áchão a justiça e a razão.

Terminando, só nos cabe, pois, esprimir o vóto que ésta *nóta* contribua, de alguma sórte, para dezenvolver, nos que a lêrem, o verdadeiro civismo, mediante a justa apreciação da vida e da óbra de Benjamin Constant, como dos seus colaboradores, cujos méritos, por maióres que fôssem, só poderíão realçar a sua primazia na glorióza fundação da República no Brazil. Porque é nóssa firme convicção que a Posteridade sancionará a moção do Congrésso Constituínte, unânimemente aprovada sem debate, na sessão de 25 de Fevereiro de 1890, antes da eleição do primeiro Prezidente constitucional da República Brazileira:

....

« O Fundador da República Brazileira, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, passou da vida objetiva para a imortalidade a 22 de Janeiro de 1891, tendo nacido a 18 de Outubro de 1837.

« O Povo Brazileiro, pelos seus reprezentantes no Congrésso Nacional Constituínte, se desvanéce de lhe ser facultada a glória de aprezentar este bélo modelo de virtudes aos seus futuros Prezidentes. »

R. TEIXEIRA MENDES.

Rua Benjamin Constant, 120.

Rio, 25 de Descartes de 122 (1 de Novembro de 1910.)

Aínda em defeza da liberdade espiritual e especialmente do Sacerdócio Católico

A PROPÓZITO DAS AMEAÇAS DE DEPOZIÇÃO E DEPORTAÇÃO DO BISPO DO PIAUHI

O debate havido ôntem no Senado, entre os senadores Rui Barbóza e Pires Ferreira, a propózito das ameaças de depozição e deportação do Bispo do Piauhi, veio patenteàr, mais uma vês, as graves violações a que continua esposto *o princípio da separação entre o poder temporal e o poder espiritual*, apezar de plenamente garantido pela Constituïção Federal. Similhante princípio constitúi, entretanto, a baze da política modérna, isto é, da política republicana, como tendo pòr ponto de partida e por objetivo o predomínio da fraternidade universal.

Eis porque julgamos do nósso dever, não só protestar contra a tentativa aludida, mas aínda chamar a atenção do público e do Governo para algumas observações tendentes a retificar falsas apreciações que, no correr de tal debate, fôrão aprezentadas.

***

É assim que o senador Rui Barbóza não ezitou em dizer:

« E' a primeira vês que vemos solenemente ameaçado no Brazil o direito da grande maioria nacional, incontestávelmente católica, e ameaçado

por um módo que se não poderá deixar de receber como um grave sintoma de um estado de perturbação profunda nos sentimentos da nóssa Térra.

Ninguem póde acreditar, que os sentimentos religiózos do povo piauhiense sêjão contrários à crença católica e ao eminente prelado que aí a reprezenta. Católicos são geralmente os sentimentos dos nóssos sertões, do nósso povo, da generalidade da nóssa população, e não consta ao orador que jamais no seio désta generalidade católica se levantasse movimento de agressão contra as altas autoridades da Igreja a que pertêncem as crenças da maioria do nósso país.

Seria, portanto, uma baléla inverosímil e absurda que se insinuasse, como aqui se pretende, que os fatos narrados nestes telegramas se dévem lançar à conta da população piauhiense.

Não acredita o orador que tanto hájão penetrado pelo Piauhi os sentimentos protestantes, *pozitivistas* ou ateus, que um bispo católico seja considerado como um perigo público, digno de ser tangido e esterminado pelo concurso da população ».

(*Diário Oficial* de 15 de Dezembro de 1909).

*
* *

Óra, a história do povo Português e do povo Brazileiro, como a de todos os póvos *nominalmente* católicos, demonstra que, a partir do décimo quarto

século, os reis e os nóbres, com o apoio dos metafízicos, *juristas*, e elementos industriais, substituírão o *regalismo*, isto é, a confuzão dos dois poderes, temporal e espiritual, em proveito da *ditadura real*, ao regímen da separáção entre esses poderes, que a Idade-Média estabelecera gradualmente, do quinto século ao décimo terceiro. Desde então o sacerdócio católico ficou despóticamente dominado pelos Governos temporais. Foi éssa ditadura real que espulsou a Companhia de Jezús de Portugal e seus domínios, em fins do século décimo oitavo.

Quando o Brazil ficou independente, a Constituïção imperial conservou esse *regalismo* : mantendo a religião católica como religião privilegiada, o Governo imperial manteve tambem a despótica subordinação do cléro ao poder civil. Sem falar da legislação de *mão-mórta*, foi proïbida a entrada de noviços nas órdens religiózas. E as questões entre maçons e os bispos ocazionárão a prizão dos dois bispos D. Vital de Oliveira e D. Macedo Cósta.

O próprio senador Rui Barbóza quis manter esse *regalismo* na Constituïção da República. O art. 5.° do decréto n. 119 A, de 7 de Janeiro de 1890, deixou em vigor a legislação de *mão-morta*, contrariámente ao projéto *inicial* aprezentado pelo Sr. Demétrio Ribeiro, *sob a inspiração pozitivista*.

Alem disso, o projéto de Constituïção, apre-

zentado pelo Governo Provizório, dispunha no art. 72.

« Art. 72:

§ 3.º Todos os indivíduos e confissões religiózas pódem ezercer pública e livremente o seu culto, associando-se, para esse fim, e adquirindo bens, *observados os limites póstos pelas leis de mão-mórta.*

§ 4.º A República só reconhéce o cazamento civil, *que precederá sempre as cerimônias religiózas de qualquér culto.*

Art. 8.º *Continua escluida do país a Companhia dos Jezuitas e proïbida a fundação de nóvos conventos ou órdens monásticas.*

Art. 26. São inelegíveis para o Congrésso Nacional:

1.º Os religiózos regulares e seculares, bem como os arcebispos, bispos, vigários gerais ou forâneos, párocos, coadjutores, e todos os sacerdótes que ezercêrem autoridade nas suas respectivas confissões.

Art. 70. § 1.º Não pódem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

4.º Os religiózos de órdens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquér denominação, sujeitos a vóto de obediência, régra, ou estatuto, que impórte a renúncia da liberdade individual ».

*
* *

Eis aí como fôrão respeitadas as liberdades do sacerdócio católico e os sentimentos católicos da população portugueza e brazileira *até a promulgação da Constituïção Federal da República Brazileira.* E eis aí como entendia respeitar éssas liberdades e esses sentimentos o senador Rui Barbóza.

Compare-se éssa maneira de respeitar as liberdades do sacerdócio católico e os sentimentos do povo brazileiro com a conduta dos pozitivistas, desde o início da Igreja brazileira, em 1881, até hoje. Confrôntem-se especialmente os artigos que acabamos de recordar com as *emendas* propóstas na reprezentação enviada, pela Igreja Pozitivista, ao Congrésso Nacional Constituínte. E qualquér pessoa dirá onde estão os defensores verdadeiros do sacerdócio católico e os que, sincéramente, acátão os sentimentos do povo brazileiro. (Vide, entre as *Publicações do Apostolado Pozitivista do Brazil*, n. 112).

Não basta, pois, proclamar-se vagamente deísta, ou vagamente católico, para respeitar a liberdade espiritual em geral e especialmente a liberdade do sacerdócio católico. Ao contrário, todos os documentos aí estão para demonstrar, irrefutávelmente, que *é graças à propaganda pozitivista no Brazil* que se tem vulgarizado aqui a verdadeira noção da separação entre o poder espiritual e o poder temporal. Em

virtude déssa propaganda, é que o sacerdócio católico góza no Brazil, segundo as previzões de Augusto Comte, da plena liberdade espiritual, que jamais possuíu alhures, nem durante a Idade-Média.

*
* *

Óra, cumpre notar que, para chegar-se a éssa concluzão, é imprecindível ficar-se emancipado das crenças teológicas como dos sofismas metafízicos, quér deístas e panteístas, quér ateus e materialistas. Porque é só então que se compreende a *missão real* dos sacerdócios teológicos, católicos ou não, percebendo a sua destinação moral e política, o teologismo constituíndo apenas uma ficção, então inevitável e indispensável, para sistematizar os rezultados sociais e mesmo cosmológicos da sabiduria empírica. Reconhéce-se então que, ao sacerdócio católico, como a qualquér outra corporação ou pessoa, teórica ou não, déve ser garantida a plena liberdade espiritual, *mas sem privilégio algum.*

Ao passo que o *absolutismo teológico* pretende rezervar para o sacerdócio católico éssa faculdade de livre ezame das instituïções, dos hômens, e dos acontecimentos, de livre reünião, etc. E o *absolutismo regalista,* patrocinado pelos *juristas,* em benefício do Estado, isto é, do poder temporal, de que os mesmos juristas quérem se apossar, rezérva éssa

plenitude de liberdade especulativa para os chéfes da *força material* qualificada de Governo. Daí rezulta o *despotismo sanitário*, etc.

*
* *

Devemos lembrar que a plena separação entre o poder espiritual e o poder temporal é indispensável :

1.° Para remover os obstáculos que se opôem ao advento da doutrina e dos teoristas que dévem *livremente* suceder ao teologismo e à metafízica, evidentemente ezaustos, bem como ao sacerdócio católico e seus destróços protestantes, por um lado, e aos metafízicos, quér espiritualistas, quér materialistas, por outro lado. Nestes áchão-se compreendidos os sientistas atuais.

2.° Para garantir a elevação moral e política da nóva classe teórica, isto é, do novo sacerdócio, mediante a eliminação de todo despotismo, tanto dos teoristas, como dos chéfes práticos.

Em uma palavra, é só assim que se assegura definitivamente a *dedicação dos fórtes aos fracos e a veneração dos fracos para com os fórtes*, baze de toda ezistência social.

*
* *

Éssas considerações parécem-nos suficientes para evidenciar toda a gravidade, retrógrado-revolucionária, das ameaças denunciadas contra o Bispo

do Piauhi. Fica tambem evidente que, agindo como fazemos, mostramo-nos apenas coerentes com o passado da propaganda pozitivista no Brazil, segundo os ensinos e os ezemplos do nósso Méstre.

Pela Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil,

R. Teixeira Mendes,
Vice-Diretor.

Em nóssa séde, Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant n. 74.

Rio, 13 de Bichat de 121 (15 de Dezembro de 1909.)

(Publicado na secção ineditorial do *Jornal do Comércio* de 16 de Dezembro de 1909).

A' fraternidade universal, a gratidão social, e o respeito à verdade histórica.

A propózito do projéto de lei autorizando o Governo a mandar buscar os réstos de D. Pedro II e de D. Tereza Cristina, e revogando o decréto de banimento da Família Imperial

---

A comemoração social e a situação modérna

Algumas reflexões a propózito da trasladação dos réstos mortais da Imperatrís D. Leopoldina, do Convento da Ajuda para o de Santo Antônio.

A san política é filha da moral e da razão.
(José Bonifácio, o Patriarca da Independência brazileira.)

I

Antes de entrar no ezame do projéto atual, julgamos oportuno recordar alguns trechos que caracterízão a atitude do Apostolado Pozitivista, perante a *agitação republicana*, consecutiva á lei de 13 de Maio de 1888.

Estrato da « *Nóta a propózito da abolição do juramento parlamentar*, anexada ao folheto A PROPÓZITO DA LIBERDADE DE CULTOS, carta ao Revmo. Sr. Bispo do Pará, D. Macedo Cósta. (4 de Shakespeare de 100 — 12 de Setembro de 1888. » (Vide o folheto n. 236).

Estrato do folheto « A PROPÓZITO DA AGITAÇÃO REPUBLICANA, carta ao Ecm. Sr. Dr. Joaquim Nabuco, 23 de Shakespeare de 100 (1 de Outubro de 1888. » (Vide o folheto n. 236).

Entre esses estratos, reproduzimos o seguinte parágrafo e a nóta agóra feita:

« De tudo quanto ficou dito rezulta claramente o nósso módo de pensar ácerca da agitação pseudo-republicana. Estamos cértos que a situação nacional é republicana, isto é, não compórta mais uma fórma de Governo *teológico-militar*, não em virtude da *vontade do povo*, mas em conseqüência da evolução histórica. *Ésta evolução tornou-nos a guérra antipática por um lado, como o demonstra a necessidade* do recrutamento para preencher os claros no Ezército; e, por outro lado, *estinguiu toda fé real em um teologismo qualquér*. Será difícil, sinão impossível encontrar um Brazileiro que acredite que Deus inspire de fato os Príncipes. O Catolicismo, entre nós, está reduzido, quanto á massa popular, a puro fetichismo (*); e nas classes chamadas dirigentes a méras formalidades alimentando a vaidade e a hipocrizia. Todo o teologismo déssas classes redús-se ao deísmo voltaireano ou rousseauniano, concepção sem

(*) E' claro que nos referimos ao *estado mental* teológico. Pois que, *social e mentalmente*, conservamos felismente os rezultados da evolução católico-feudal, rezumidos na *monogamia indissolúvel* e na tradição da separação dos dois poderes temporal e espiritual. — Nóta de 13 de Agosto de 1911. — *R. T. M.*

a mínima eficácia social ou moral. E' precizo, portanto, que a fórma do governo adapte-se ao estado mental e moral da nação, isto é, fique francamente republicana. Mas fórma republicana não quér dizer parlamentarismo, governo reprezentativo, regímen eletivo, etc. : e a próva é que tudo isto eziste em monarquias tambem. O governo republicano significa um governo sem a mínima aliança com a teologia e a guérra, pela consagração da política á sistematização da *vida industrial*, bazeando-se em motivos humanos, esclarecidos péla siência. »

Estrato do folheto « ABOLICIONISMO E CLERICALISMO », publicado tambem em fins de 1888, complemento à carta precedente endereçada ao Ecm. Sr. Dr. Joaquim Nabuco, rebatendo os seus artigos em respósta á mesma carta. (Vide o folheto n. 236).

Entre esses estratos acha-se o seguinte parágrafo :

« Antes de tudo vejamos o que é o clericalismo. S. Ec. disse no seu segundo artigo :

« Agóra vamos á censura de clericalismo, *ou* « *o que equivale á mesma coiza, na opinião do Cen-* « *tro Pozitivista, de teologismo,* » provocada pela « atitude que asumi em relação á Igreja pelas nece- « ssidades da abolição ».

« Óra, não eziste coiza alguma de nóssa parte

que autorize similhante assimilação. O *clericalismo* não é, não foi, e não poderá jamais ser para o Centro Pozitivista a mesma coiza que o *teologismo.* O teologismo é um módo de filozofar, isto é, de conceber o mundo, a sociedade e o hômem : o clericalismo é a esploração da sociedade e do hômem por um *cléro* que não corresponde á sua missão social e moral ; é um vício em que póde incorrer qualquér sacerdócio, *teológico ou não.* O teologismo é sucetível de ter, e de fato teve, dadas cértas circunstâncias, utilidade social e moral ; o clericalismo é sempre nocivo, seja qual for o aspéto, o tempo e o lugar que se considére, pois que supõe sempre a sistematização da hipocrizia e do septicismo ».

Pela Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil,

R. TEIXEIRA MENDES.

Em nóssa Séde, Templo da Humanidade, 74, rua Benjamin Constant.

Rio, 2 de Gutemberg de 123 (14 de Agosto de 1911).

(Publicado na secção ineditorial do *Jornal do Comércio*, de 15 de Agosto de 1911).

II

Os opúsculos cujos estratos constituírão o nósso primeiro artigo, afim de caracterizar a atitude do

Apostolado Pozitivista perante a *agitação republicana* consecutiva à lei de 13 de Maio de 1888, (vide a secção ineditorial do *Jornal do Comércio* de ôntem, 15 de Agosto), fôrão integralmente reünidos no folheto publicado, em Agosto de 1906 com o título ; « *A mistificação democrática e a regeneração social* ». Esse folheto reproduziu o artigo que, com o mesmo título, saíra na secção ineditorial do *Jornal do Comércio* de 20 de Julho de 1906, e ao qual seguírão-se reeditados, os mencionados folhetos, nos dias 21 e 22 tambem de Julho de 1906.

Éstas citações patentêião os esfórços que fês o Apostolado Pozitivista, fiel aos ensinos e ezemplos de Augusto Comte, para transmití-los aos políticos monarquistas, e especialmente ao Imperador D. Pedro II e á benemérita Princeza Senhóra D. Izabel, no intuito de evitar que a *instituïção legal* da República rezultasse de uma esplozão revolucionária. Desgraçadamente fôrão todos surdos aos conselhos de nósso Méstre, assim lealmente vulgarizados. Confórme as previzões sociológicas acima lembradas e que só a Religião da Humanidade permitia, *rompeu-se fatalmente*, a 15 de Novembro de 1889, a *continuidade histórica do Governo brazileiro*, continuidade essencialmente respeitada na Independência, graças à adezão de D. Pedro I.

Como é sabido, porem, a inesperada iniciativa de Benjamin Constant, secundado principalmente

pelo General Deodóro da Fonseca, dirigindo similhante esplozão, conseguiu, em virtude da índole simpática do povo brazileiro e da estrema madureza da transformação política, evitar maióres desgraças. A República proclamou-se no Brazil sem a mínima luta civil ; e as dispozições generózas dos membros do Governo Provizório, interpretando os sentimentos nacionais, fizérão que fôssem guardadas, para com a Família Imperial, todas as deferências compatíveis com o caráter necessáriamente violento de um abalo revolucionário. Emfim, a sincéra filiação pozitivista de Benjamin Constant, cujo prestígio foi inecedível nesse momento, determinou que as vistas dos patriótas se voltássem para os ensinos políticos de Augusto Comte.

Esse conjunto de circunstâncias afortunadas proporcionou à República Brazileira a glória de estabelecer-se com uma organização *puramente humana e pacífica.* Aí achárão-se dezenvolvidos e sistematizados sientíficamente, apezar dos estravios da metafízica democrática, os etérnos rezultados da evolução católico-feudal, segundo os inestimáveis antecedentes peculiares à raça latina, no seu ramo íbero-americano. Consolidou-se assim e completou-se a constituïção política que a sabedoria de Jozé Bonifácio levara a fazer prevalecer no Império Brazileiro.

De fato, decretou-se o cazamento civil man-

tendo a *integridade da monogamia indissolúvel*, mediante a rejeição da retrogradação protestante do divórcio. E as liberdades civis ficárão plenamente garantidas, mediante a *compléta separação entre o poder espiritual e o poder temporal.* Desde então, cessárão ao mesmo tempo a tirania regalista e a opressão teológica, assegurando-se ao Sacerdócio Católico, — com a pósse de todos os bens que o passado lhe havia legado, desprendida da legislação de mão-mórta, — a plena liberdade a que sempre aspirara, mas de que jamais gozara. nem na Idade-Média. Proclamou-se emfim a estinção de todo militarismo, já renunciando-se a qualquér guérra de conquista, já comprometendo-se a recorrer ao arbitramento nas questões internacionais que porventura surgíssem.

Éssas dispozições sincéramente pacifistas tornárão-se evidentes no malogrado projéto da restituïção dos troféus ao Paraguai e na frustrada tentativa de rezolver fraternalmente a questão de limites com a Argentina.

As enórmes aberrações do empirismo das classes dominantes, agravadas pela metafïzica democrática e as tradições imperialistas, têm infelismente perturbado, e continúão a perturbar, a vida do povo brazileiro, contrariando o esforço regenerador de Benjamin Constant. Como, porem, o impulso deste operou-se no sentido da evolução da Humanidade,

ao passo que os estravios das atuais classes dominantes ágem no sentido oposto a tal evolução, a influência de Benjamin Constant tende a prevalecer, cada dia mais, na República.

Obsérva-se o mesmo contraste, durante o Império, entre as aberrações dos governantes e a iniciativa de Jozé Bonifácio, a que Benjamin Constant veio dar novo vigor. De sórte que o predomínio concertado de ambos vai preponderando cada vês milhór na história do povo brazileiro, em virtude do consolador aforismo sociológico: *o hômem se agita e a Humanidade o condús.*

Estabelecidas éstas preliminares, podemos entrar no ezame do projéto atual. Similhante ezame é estremamente delicado, porque não póde ser abordado sem melindrar a benemérita Princeza a cuja lembrança áchão-se ligados dois epizódios inestimáveis da história do povo brazileiro, a saber: a abolição da escravidão africana e a cessação da céga opressão de que foi vítima o Sacerdócio Católico, violentado na pessoa dos Bispos D. Vital de Oliveira e D. Macedo Cósta, pela digna reação que ambos tentárão contra o regalismo, no Brazil.

Alem déssa consideração capital, o ezame de que se trata aféta um grande número de nóssos con-

temporâneos, aos quais respeitáveis motivos pessoais de gratidão lígão à Família Imperial e especialmente ao ex-Imperador.

Emfim, similhante discussão interéssa aos sentimentos generózos de todos os hômens de coração, os quais têndem a repelir medidas quaisquér violentas.

Eis porque, antes da apreciação désta questão, cumpre-nos aduzir algumas considerações, — familiares, aliás, aos verdadeiros católicos, — com o fim de colocá-la nos termos que o mais puro altruísmo e a mais esclarecida razão prescrévem.

Nesse intuito, devemos recordar, antes de tudo, que as homenágens nacionais são únicamente devidas aos que realmente prestárão assinalados serviços à sociedade, embóra esses serviços póssão ser por vezes acompanhados de estravios mais ou menos graves, em prejuízo da mesma sociedade. É, porem, indispensável que tais estravios não hájão importado em dano maiór do que os benefícios, e encôntrem atenuantes que supérem as agravantes.

Desde que esse conjunto de condições não se verifica, a moral e a razão determínão que fíquem à escluziva iniciativa da família e dos amigos, as manifestações de estima e admiração para com os mórtos ou os vivos.

Em segundo lugar, a mais piedóza veneração filial e a mais profunda gratidão pessoal não se pódem sentir ofendidas, quando, o interésse social levantando a questão do mérito de um ente amado, se ezamina tal mérito buscando únicamente inspirações nos sentimentos altruístas e na verdade.

Sem dúvida, que havemos de sentir-nos magoados com os erros e culpas das pessoas a quem prezamos ; mas a moral e a razão se opõem a que transformemos as nóssas maguas em justificativas de uma homenágem imerecida. A moral e a razão nos aconsêlhão, nesses dolorózos cazos, a sincéra confissão dos estravios dos entes que nos são caros, e a digna reparação de tais estravios no que estivér ao nósso alcance.

Todas éssas verdades incontestáveis, sendo familiares aos que não perdêrão de todo as tradições católicas e, sobretudo, ás almas sincéramente católicas, esperamos que os verdadeiros amigos da Família Imperial compreenderão que só a preocupação do bem da Pátria e da Humanidade nos têm guiado até hoje e nos guiará ainda, no estudo do projéto que nos ocupa.

Assim, em primeiro lugar, o conjunto da história brazileira demonstra que falta a D. Pedro II

qualquér serviço assinalado, nos passos decizivos da evolução do povo brazileiro, como foi, por ezemplo, a adezão de D. Pedro I á Independência.

Ao contrário, péza sobre D. Pedro II uma enórme responsabilidade, sinão a principal, em tres grandes erros nacionais. O maiór deles foi a ezecranda guérra do Paraguai, cruel desfecho de uma fatal diplomacia, sempre inspirada por um cégo e estreito patriotismo.

Colocado, pelos erros déssa diplomacia e pela nefasta obstinação de Lópes, — que se via apoiado pela sublime dedicação, embóra céga, do povo paraguaio, — na alternativa de poupar aquele ditador por amor deste povo irmão, ou aniquilar o povo paraguaio para eliminar o seu chéfe, D. Pedro II, optou pelo segundo alvitre. E não consta que se tivésse arrependido jamais de tal erro que, alem da ruína quázi total do povo paraguaio, acarretou os maióres males para os póvos empenhados néssa luta fratricida e especialmente para o Brazil, sem falar das suas perniciózas reações sobre toda a América latina. Em vês de arrependimento, as batalhas déssa guérra constituírão o assunto de varias télas de pintores oficiais.

O segundo erro consistiu na política adotada em relação à escravidão africana, apezar do pro-

grama abolicionista legado pelo vélho Jozé Bonifácio. Seria, porem, inútil insistir neste ponto depois das transcrições precedentes.

A terceira falta capital de D. Pedro II rezide na manutenção e dezenvolvimento do regalismo herdado do regímen português, ao mesmo tempo que entretinha a opressão teológica, deixando o país sem liberdade de culto público, sem cazamento civil, sem cemitério civil, e, quázi até o fim do seu reinado, sem registro civil de nacimento e óbito.

De módo que o Sacerdócio Católico permaneceu cada vês mais anulado na sua influência benéfica, *que só a plena liberdade espiritual poderia assegurar-lhe.*

E toda a regeneração social ficou comprometida pela dificuldade da livre concurrência de todas as doutrinas, a que se opúnhão as restrições da liberdade religióza, a falta das instituïções civis da família, e os privilégios pedantocráticos.

Limitando a estes tres pontos a apreciação da influência política de D. Pedro II, quizemos assinalar, entre seus erros, aqueles sobre cuja imensa gravidade, tanto os verdadeiros católicos como os

verdadeiros republicanos não pódem hezitar. Em todos esses erros D. Pedro II teve a solidariedade do conjunto dos partidos constitucionais e mesmo de políticos altamente considerados no tempo, alem do cégo arrastamento ou da passividade da massa popular. Mas ésta observação apenas demonstra a tristeza da situação histórica, sem izentar D. Pedro II da enórme, sinão da principal, responsabilidade. Porque o ezame da história do povo brazileiro demonstra que um patriotismo menos estreito e menos cégo teria impedido similhantes erros.

No *Esboço Biográfico de Benjamin Constant* acha-se, aliás, a apreciação assás dezenvolvida do segundo reinado.

E agóra, perguntamos, ¿que serviços assinalados se pódem apontar na longa vida de D. Pedro II que compênsem ou atenúem esses erros?

¿Com que fundamentos patrióticos e humanitários, — hauridos na vida de D. Pedro II, — vai promover a trasladação solene dos réstos mortais dele o Governo republicano?

Entretanto, similhante trasladação solene viria sancionar uma fatal legenda, creando nóvos obstáculos à regeneração social, por falsear duplamente a história.

grama abolicionista legado pelo vélho Jozé Bonifácio. Seria, porem, inútil insistir neste ponto depois das transcrições precedentes.

A terceira falta capital de D. Pedro II rezide na manutenção e dezenvolvimento do regalismo herdado do regímen português, ao mesmo tempo que entretinha a opressão teológica, deixando o país sem liberdade de culto público, sem cazamento civil, sem cemitério civil, e, quázi até o fim do seu reinado, sem registro civil de nacimento e óbito.

De módo que o Sacerdócio Católico permaneceu cada vês mais anulado na sua influência benéfica, *que só a plena liberdade espiritual poderia assegurar-lhe.*

E toda a regeneração social ficou comprometida pela dificuldade da livre concurrência de todas as doutrinas, a que se opúnhão as restrições da liberdade religióza, a falta das instituïções civis da família, e os privilégios pedantocráticos.

Limitando a estes tres pontos a apreciação da influência política de D. Pedro II, quizemos assinalar, entre seus erros, aqueles sobre cuja imensa gravidade, tanto os verdadeiros católicos como os

verdadeiros republicanos não pódem hezitar. Em todos esses erros D. Pedro II teve a solidariedade do conjunto dos partidos constitucionais e mesmo de políticos altamente considerados no tempo, alem do cégo arrastamento ou da passividade da massa popular. Mas ésta observação apenas demonstra a tristeza da situação histórica, sem izentar D. Pedro II da enórme, sinão da principal, responsabilidade. Porque o ezame da história do povo brazileiro demonstra que um patriotismo menos estreito e menos cégo teria impedido similhantes erros.

No *Esboço Biográfico de Benjamin Constant* acha-se, aliás, a apreciação assás dezenvolvida do segundo reinado.

E agóra, perguntamos, ¿que serviços assinalados se pódem apontar na longa vida de D. Pedro II que compênsem ou atenúem esses erros?

¿Com que fundamentos patrióticos e humanitários, — hauridos na vida de D. Pedro II, — vai promover a trasladação solene dos réstos mortais dele o Governo republicano?

Entretanto, similhante trasladação solene viria sancionar uma fatal legenda, creando nóvos obstáculos à regeneração social, por falsear duplamente a história.

Por um lado. seria mais um elemento para entreter as aberrações militaristas, ligadas à glorificação de uma guérra fratricida de estermínio. Por outro lado, seria mais um elemento para favorecer as agitações monarquistas, reprezentando a esplozão revolucionária que fundou a República, não como rezultado principalmente dos erros de D. Pedro II e dos partidos monárquicos, mas como devida à ambição dos republicanos esplorando o despeito dos escravocratas e os resentimentos dos chéfes militares contra um grande monarca, abandonado por um povo inérte.

E esse falseamento da história conduziria, — tomando desde então por guia a política imperial, — a tentar a resurreição do regalismo, restaurando a opressão do Sacerdócio Católico, *que só a República libertou tanto de ser oprimido como de tornar-se opressor.*

Pósta a questão nestes termos irrefutáveis, não é lícito, tanto aos verdadeiros católicos como aos verdadeiros republicanos, hezitar em reconhecer o inteiro descabimento das homenágens solenes que se tenta assim prestar a D. Pedro II. Portanto, perante a san política que, na fraze do vélho Jozé Bonifácio, é filha da moral e da razão, não é permitido ao Governo republicano promover a trasladação solene dos réstos de D. Pedro II. Isto não é a mesma coiza que restaurar o nome do ex-Imperador nos institutos de ensino que caracterízão justamente um dos

seus erros mais desculpáveis, conservados e agravados pelo Governo republicano. Enquanto este fôr deplorávelmente solidário com a política imperial na organização didática, não admira que consérve o nome do monarca que teve tão deciziva influência em tal organização.

A san política aconselha, porem, o Governo republicano a não se opor a que a trasladação dos réstos de D. Pedro II se realize pela iniciativa da Família Imperial ou dos cidadãos quaisquér, *sem a mínima solidariedade do mesmo Governo.*

Devemos, de passágem, observar que, em qualquér cazo, a trasladação solene dos réstos de um cidadão em um *navio de guérra, como mássima homenágem,* constitúi uma inspiração empírica do espírito militarista, incompatível com o verdadeiro sentimento republicano. A preferência déve ser pelos *navios de pás,* anunciando desde lógo que a modérna civilização glorifica-se, não dos seus engenhos de morticínio, mas de suas máquinas destinadas dirétamente ao dezenvolvimento da fraternidade universal.

Em outro artigo ezaminaremos a questão da revogação do banimento da Família Imperial.

Pela Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil,

R. Teixeira Mendes,
Vice-Diretor.

Em nóssa Séde, Templo da Humanidade, 74, Rua Benjamin Constant.

Rio, 4 de Gutenberg de 57/123 (16 de Agosto de 1911).

(Publicado na secção ineditorial do *Jornal do Comércio* de 17 de Agosto de 1911).

III

Considerando agóra o projéto de revogação do banimento da Família Imperial, cumpre lembrar que, quando tal projéto surgiu, em fins de 1891, o Diretor da nóssa Igreja, cid Miguel Lemos, assinalou os motivos que então o tornávão inadmissível. (Artigo publicado na secção ineditorial do *Jornal do Comércio*, de 7 de Agosto de 1891. Vide o folheto n. 118).

Entre esses motivos, insistiremos nos seguintes:

Em primeiro lugar, as condições ecepcionais em que se áchão os príncipes pódem motivar medidas tambem ecepcionais. Porque, como é sabido, os príncipes são os próprios a não se equiparar aos

demais cidadãos, tanto assim que os membros das divérsas dinastias não admítem uniões conjugais sinão entre si. Portanto, acima dos laços civis, as dinastias colócão, não os laços da Humanidade, mas os supóstos privilégios divinos que fórmão das diversas dinastias de fato *uma só casta de orígem divina.*

Compreende-se, pois, que as Pátrias, sobretudo as Pátrias republicanas que eliminárão todo direito divino, adótem em relação aos príncipes cautélas destinadas a salvar a órdem pública. Isto é tanto mais fatal quanto os príncipes, como os republicanos democratas, acêitão a legitimidade de recorrer aos *meios violentos*, isto é, às *revoluções, aos gólpes de Estado, e às guérras*, — em uma palavra, *aos processos militares*, — para fazer prevalecer as suas pretenções políticas.

Quem aceita a *legitimidade* de uma revolução, de um gólpe de Estado ou de uma guérra civil afim de reconquistar o poder, ¿como póde, moralmente e razoavelmente, reclamar contra a adoção de medidas violentas empregadas pelos seus adversários, para defender, em nome da órdem pública, o seu predomínio político?

A força déstas considerações fica mais incontestável quando se refléte que, não renunciando aos

seus *direitos divinos*, as dinastias destronadas por uma revolução *esplicitamente* afírmão a dispozição em que se áchão de animar as tentativas insurrecionais dos seus partidários, para retomar violentamente a supremacia política que os seus erros fizérão perder. Porque, desde então, éssas dinastias se erígem criminózamente em elementos de discórdia cívica.

A este respeito, nunca será demais recordar as seguintes palavras de Augusto Comte que, como se viu, no nósso primeiro artigo, servírão de epígrafe à carta dirigida ao Sr. Joaquim Nabuco, a 4 de Shakespeare de 100 (12 de Setembro de 1888), *a propózito da agitação republicana*, consecutiva à lei de 13 de Maio do mesmo ano:

« Para garantir o progrésso, a ditadura monocrática déve, pois *tornar-se republicana, em todo o Ocidente*, segundo o módo e a época peculiares a cada cazo, em vista das distinções abaixo indicadas. Mas, *afim de que a órdem não sofra nenhuma alteração, impórta que ésta transformação seja sempre instituída de cima, sem provir de uma insurreição qualquér*. O principal destino déla ezige por toda parte uma plena renúncia à violência, para estabelecer, entre os governantes e os governados, o livre pacto que deverá gradualmente trazer uma conciliação durável entre duas necessidades simultâneas.

« Quanto à atitude do pozitivismo em relação

a este apaziguamento, ele o preparará sobretudo esclarecendo aqueles a quem pertence a iniciativa. Fará compreender aos governos ocidentais as garantias de segurança que proporciona *uma aceitação oficial da situação republicana, por toda parte iminente ou real.* Só ésta aceitação é que póde fazer com que o poder adquira a intensidade ezigida pela *manutenção contínua da órdem material, no meio da dezórdem intelectual e moral. Toda insurreição póde ser evitada ou superada numa situação que ha de* comportar o dezenvolvimento decizivo de um programa social até aqui conservado puramente negativo, e cuja elaboração demoverá os governados de simpatizárem com os perturbadores quaisquér...... (AUGUSTO COMTE — *Apelo aos Conservadores.* Tradução de Miguel Lemos, páginas 170-172).

Óra, o ex-Imperador não declarou haver renunciado por si e sua família aos seus pretendidos direitos divinos ao trono do Brazil. Entretanto coube-lhe, em mássima parte, a responsabilidade de ser a instituïção legal da República devida a uma insurreição militar, sem que ele resgatasse, aliás, por serviços ou méritos *ecepcionais*, similhante erro.

Ésta observação não impórta, de módo algum, o desconhecimento das qualidades recomendáveis,

quér privadas, quér públicas, que concorríão no ex-Imperador. Apenas ponderamos que tais qualidades não érão *ecepcionais*; pois élas se encontrávão na generalidade dos seus contemporâneos apreciáveis, tanto entre os cidadãos alheios à agitação política, como entre os que militávão nos partidos.

Sem dúvida esses méritos determínão um justo apreço social — doméstico, cívico, e mesmo universal, — mas não basta para motivar homenágens ***ecepcionais.***

O que não é título de glória em um simples cidadão não póde ser título de glória em um chéfe de Estado. Ao contrário, quanto mais elevadas são as pozições sociais, tanto maióres são os deveres e as responsabilidades. Pois si os altos cargos oferécem maióres facilidades para as tentações egoístas, tambem proporciônão maióres incentivos altruístas, bem como maióres e mais variados meios para satisfazer os nóbres pendores da natureza humana.

A este propózito, lembraremos as duas considerações seguintes de Augusto Comte, que móstrão as condições de um criteriozo juízo em tais assuntos. Referindo-se à necessária perpetuidade do laço conjugal, dis ele, no *Catecismo Pozitivista*, 10.ª Conferência:

« Longe de acoimar de iluzão a alta idéia que dois verdadeiros espozos fórmão a miúdo um do outro, quázi sempre tenho-a atribuído à apreciação mais profunda que só póde ser ministrada por uma intimidade plena, *que aliás dezenvólve qualidades desconhecidas aos indiferentes. Déve-se mesmo considerar como muito honróza para a nóssa espécie éssa grande estima que seus membros se inspirão mútuamente quando se estúdão muito.* Com efeito, só o ódio e a indiferença deverião merecer a acuzação de cegueira que uma apreciação superficial aplica ao amor... » (tradução de Miguel Lemos).

Mas, por outro lado, confórme recordamos no folheto sobre a *Liberdade espiritual e a organização do trabalho*, que fechou a série das intervenções abolicionistas do Apostolado Pozitivista, e foi distribuído publicamente, por ocazião de abrir o Parlamento em Maio de 1888 :

« Quando as refórmas sociais ou políticas chêgão a cérto gráu de madureza, sua ezecução não ezige nenhuns dótes *ecepcionais* de coração, de inteligência, e de caráter, *sempre imprecindíveis para a glorificação de uma individualidade.* A história nos ensina que muitas vezes em tais cazos, o último gólpe tem sido desfechado por órgãos cuja indignidade moral e mental contrasta com o valor do fato praticado. Para evidenciá-lo basta citar, como lembra Augusto Comte, o ezemplo de Caracala procla-

mando cidadãos romanos a todos os habitantes do Império ».

Assim, em rezumo, não são as virtudes *já vulgarizadas* em cada faze da civilização que pódem determinar as homenágens ecepcionais da gratidão nacional ou planetária. Tais homenágens só se justifícão por serviços *ecepcionais*, morais, mentais, ou práticos. — Esse é o ensino do Catolicismo e de todas as grandes Religiões, ensino que a Religião da Humanidade veio definitivamente dezenvolver e consolidar, mediante a sistematização sientífica.

Emfim, dada a violência da situação, rezultante das dispozições mútuas dos monarquistas e dos republicanos, não seria lícito desconhecer a necessidade de evitar as ameaças de perturbações rezultantes dos manejos dos adversários da República. Sem dúvida, esses manejos seríão impotentes, como não tardou em evidenciá-lo uma crudelíssima esperiência, para determinar a restauração da monarquia, mas bastaríão para ocazionar comoções, embaraçando a reorganização social.

Pois bem, é estremamente dolorozo ter de constatar que esses motivos subzístem aínda hoje, embóra consideràvelmente atenuados pelos acontecimentos

decorridos desde 15 de Novembro de 1889. Esses acontecimentos demonstrárão:

1.° — O radical esgotamento das instituïções monárquicas no Brazil, esgotamento patenteado, já no módo pelo qual se realizou o advento revolucionário da República, já pela heróica defeza republicana que se personifica em Floriano Peixoto.

Qualquér tentativa de restauração monárquica no Brazil, na piór hipóteze, daria únicamente lugar à reprodução de uma luta fratricida, aínda mais ferós, cujo desfecho, porem, seria uma nóva vitória sanguinolenta da República.

2.° — A aptidão do regímen republicano, no Brazil, para garantir, — graças ao acendente contínuo da Religião da Humanidade, — apezar do predomínio oficial da metafízica democrática, e apezar das aberrações militaristas herdadas do império, — e como nunca se conseguiu durante a monarquia, — não só a concórdia dos Brazileiros, mas tambem a cordialidade internacional.

Assim, quanto à situação intérna, aos que se filíão às mais caras tradições de nóssos Avós, conservando as crenças católicas, a República proporcionou as plenas satisfações que jamais alcançárão na Monarquia. Com efeito, a República manteve, por um lado, a monogamia indissolúvel, sem a mí-

nima sanção teológica, rejeitando a retrogradação protestante do divórcio; e, por outro lado, jamais a Monarquia garantiu a dignidade e a liberdade de que hoje góza, no Brazil, o Sacerdócio Católico. Só a mais céga ingratidão seria capás de contestar similhantes rezultados.

Óra, seria suficiente isto, para que a Senhóra D. Izabel repelisse, em sua consiência de católica, a eventualidade de vir perturbar tão inapreciável conquista da fraternidade universal.

O que se acaba de passar em Portugal, indica aliás os perigos a que estaria esposto o Sacerdócio Católico, no Brazil, si pretendesse, dóravante, por uma inqualificável ingratidão e um formidável erro político, ligar a sua sórte à da instituïção monárquica, com razão decizivamente rejeitada pela parte mais enérgica do povo brazileiro.

Eis porque não hezitamos em renovar o apelo que o Apostolado Pozitivista tantas vezes dirigiu a D. Pedro II, lembrando as considerações oferecidas depois da promulgação da lei de 13 de Maio, para que a Família Imperial dezistisse de suas pretenções dinásticas.

Demais, aínda quanto à situação intérna, a República tem dezenvolvido, sem cessar, a elevação do proletariado, continuando o impulso regenerador

de 13 de Maio, por fórma que seria tambem um atentado contra a sua própria glória, si a Senhóra D. Izabel contribuísse, de qualquér fórma, para perturbar similhante evolução.

Compreende-se que a maneira pela qual surgiu oficialmente a República tivésse magoado profundamente a Família Imperial, e especialmente à Senhóra D. Izabel. Mas o período decorrido até hoje déve ter patenteado, sob todos esses aspétos, a realização dos mais caros ideais de uma alma verdeiramente católica.

Emfim, o novo regímen acolheu com a mássima generozidade, a quázi unanimidade dos políticos do Império, entregando-lhes até, por vezes, a suprema direção da República. E é dolorozo ter de constatar que esses políticos poderíão ter correspondido, com mais eficácia e mais gratidão, a tal generozidade, desprendendo-se complétamente das aberrações imperialistas, tanto intérnas como internacionais. Si a justa veneração para com os nóssos antepassados não impéde que reconheçamos a participação que tivérão no enórme crime ocidental da escravidão africana; ¿ porque não confessar dignamente os demais erros da sua política e não procurar corrigí-los?

Quanto às relações internacionais, o advento da República Brazileira dissipou, na América, as animozidades rezultantes da diversidade de fórma de governo, e que tendíão a agravar as tristes lutas herdadas dos tempos coloniais. Alem disso, apezar dos dolorozíssimos estravios devidos à perzistência das tradições militaristas fatalmente ligadas à política imperial, a República tentou, desde o seu advento, promover a reparação dos erros da diplomacia imperial.

E' esse um dos aspétos mais benéficos do impulso regenerador de Benjamin Constant, mau grado a sua insuficiente assimilação do Pozitivismo, e mau grado a sua infração por vezes, dos ensinos capitais de nósso Méstre, especialmente no que concérne à regeneração didática. Aí, lembraremos de passágem, sua responsabilidade pelos estravios da evolução brazileira é imensamente maiór do que a de D. Pedro II e dos políticos imperiais, como dos estadistas republicanos-democratas, confórme o Apostolado Pozitivista teve o estremo pezar de ponderar-lhe. (Vide especialmente o opúsculo *A Política Pozitiva e o Regulamento das Escólas do Ezército*, publicado em Maio de 1890).

Apezar, porem, desses lamentáveis desvios do gloriozo Fundador da República, o projéto de resti-

tuir os troféus ao Paraguai, por ele aceito com leal entuziasmo, preparou a alma nacional para tornar possível o tratado Mirim-Jaguarão que inaugurou efetivamente a reparação dos erros da diplomacia brazileira, caracterizando assás a verdadeira diplomacia republicana.

Aínda sob este aspéto a revolução republicana veio corresponder, sem dúvida, aos ideais da Senhóra D. Izabel, a cujo coração devia ser estremamente aflitivo assistir às cruéis rivalidades, ocazionando lutas sanguinárias, entre populações todas irmanadas profundamente pela mesma orígem étnica e religióza.

Todos esses progréssos incontestáveis não bástão, infelismente, para impedir que as competições políticas, inherentes à situação contemporânea, entretênhão, no Brazil, como em todo o Ocidente, uma agitação contínua, de que têntão aproveitar os que não conséguem satisfazer as suas ambições de domínio. Éssas almas desvairadas procúrão prevalecer-se de todas as divergências sociais e de todos os estravios dos governantes, afim de tentar violentamente conquistar o poder que perdêrão ou a que jamais atingírão.

Tais cálculos seríão, por cérto, impotentes para produzir graves alterações na vida social, *si os que se áchão no Governo não se deixássem estraviar pelo*

empirismo político agravado pela metafízica democrática. Porque, confórme a observação de Augusto Comte, acima lembrada :

« ...*Toda insurreição póde ser evitada ou superada* numa situação que ha de comportar o dezenvolvimento decizivo de um programa social até aqui conservado puramente negativo, *e cuja elaboração demoverá os governados de simpatizárem com os perturbadores quaisquér* ».

Dando-se, porém, *agóra*, infelísmente, esses estravios dos governantes fázem originar uma situação propícia ao empreendimento das mais criminózas e absurdas tentativas.

Rezulta daí que, *atualmente*, no Brazil, a prezença dos membros da Família Imperial, — *desde que éssa Família não renunciasse sincéramente a fazer prevalecer pela violência as suas pretenções dinásticas*, — esporia a República a perturbações, de *que as próprias pessoas da Família Imperial poderião ser vítimas.*

Óra, nenhuma alma bem nacida póde querer tomar a responsabilidade de espor quér a República, quér os membros da Família Imperial, a similhantes azares. A nós, porem, não cabe a faculdade, nem de autorizar nem de impedir tal eventualidade, alem da vulgarização dos conselhos de Augusto Comte, como até hoje temos feito.

Néssas condições, cumprimos um dever iniludível, assinalando às atuais classes dominantes, os perigos a que, hoje, a revogação do banimento da Família Imperial, póde espor a manutenção da *órdem material, a menos que as referidas classes elévem-se à altura de sua missão política ou que a Família Imperial, sincéramente dezista de fazer prevalecer pela violência as suas injustificáveis pretenções dinásticas.*

E à Senhora D. Izabel devemos indicar tambem, respeitózamente, os perigos a que ficaria espósta a Família Imperial, si consentisse em vir para o Brazil, sem haver préviamente dissipado as esperanças de quaisquér esplorações subversivas em torno de seu ilustre nome.

Em vês de contribuir para eternizar o regímen das insurreições, os reprezentantes da dinastia imperial dévem, pois, concorrer para reparar nóbremente os erros dos nóssos e seus antepassados, como aconteceu aceitando a direção da Independência do povo brazileiro e a abolição da escravidão africana. Agóra, a missão que a evolução nacional e universal lhes impõe é de promover a concórdia humana, tanto quanto neles coubér, alistando-se francamente entre os pacifistas, estremes de qualquér liga militarista. No dezempenho desse sublime dever, póde

a Família Imperial conquistar uma verdadeira glória. Ao passo que a restauração da monarquia constitucional, — supondo-a possível, — acarretaria fatalmente nóvas revoluções, cujas desgraças serião incalculáveis.

Lembrando aos membros da Família Imperial a nóbre atitude que rezulta dos conselhos de Augusto Comte, os pozitivistas, achamo-nos autorizados, pelo ezemplo invariável que até hoje demos, em obediência a esses conselhos.

Enquanto a Família Imperial dominava, não cessâmos de lembrar a D. Pedro II os ensinos do nósso Méstre, afim de que o ex-Imperador tomasse a iniciativa da transformação republicana, pondo a *situação legal* de acordo com a *situação real*, que éra e é republicana no Brazil, como em todo o Ocidente.

Infelísmente, os conselhos de Augusto Comte, assim instantemente lembrados, não fôrão atendidos, e o empirismo político, estraviado pela metafízica democrática, quér constitucional-monárquica, quér republicana, determinou a esplozão de 15 de Novembro de 1889.

Decaída do seu poder tradicional, — *principalmente, sinão escluzivamente, por culpa sua*, — a

Família Imperial cometeria um crime de léza-Humanidade e de léza-Pátria, si tentasse eternizar o regímen das revoluções, esforçando-se por conquistar nóvamente o poder pela violência. Urge, pois, que os membros da Família Imperial colabórem, a seu módo, na regeneração nacional e planetária, contribuíndo para tornar a fraternidade universal, emfim, uma realidade.

Afastada, assim, dos pozitivistas, qualquér responsabilidade pelas conseqüências dezastrózas que a revogação do banimento da Família Imperial, *nas prezentes condições*, póde acarretar, quér para a órdem pública material, quér para a própria Família Imperial, só nos résta emitir um duplo vóto.

Quanto aos governantes, fazemos ardentes vótos para que cínjão-se assás aos princípios republicanos, de sórte que a situação brazileira fique nos cazos de comportar, quanto antes, a rezidência da Família Imperial, no Brazil, sem que daí rezulte a mínima ameaça, quér para a órdem pública material, quér para a própria Família Imperial.

E, quanto à Família Imperial fazemos igualmente sincéros vótos para que os seus reprezentantes repílão cordialmente qualquér solidariedade com os agitadores, dezistindo de conquistar o poder, me-

diante procéssos anárquicos ou revolucionários, em uma palavra, militares.

Terminando, julgamos oportuno reeditar a carta que, a 21 de Cézar do corrente ano (13 de Maio), dirigímos ao Ecm. Sr. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. (Vide o folheto n. 327).

Pela Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil,

R. Teixeira Mendes,
Vice-Diretor.

Em nóssa Séde, Templo da Humanidade, 74, Rua Benjamin Constant.

Rio, 6 de Gutenberg de 123 (18 de Agosto de 1911).

(Publicado na secção ineditorial do *Jornal do Comércio*, de 19 de Agosto de 1911).

A comemoração social e a situação modérna

ALGUMAS REFLEXÕES A PROPÓZITO DA TRASLADAÇÃO DOS RÉSTOS MORTAIS DA IMPERATRÍS D. LEOPOLDINA, DO CONVENTO DA AJUDA PARA O DE SANTO ANTÔNIO.

(Cópia)

APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

CAPÉLA DA HUMANIDADE

(Efígie da Humanidade)
Viver para ôutrem

Rio de Janeiro, 4 de Frederico de 57/123
(8 de Novembro de 1911)

Srs. General Guilhérme Carlos Lassance,
Procurador da Família Imperial,

e Tenente-Coronel Gomes de Castro,
Prezidente da Comissão do Monumento a D. Leopoldina.

Estando substituíndo interinamente o cidadão Miguel Lemos, Fundador e Diretor da Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil, venho responder ao benévolo convite que lhe dirigistes e aos membros do mesmo Apostolado, para assistírem à trasladação solene dos réstos mortais da Imperatrís D. Leopoldina e divérsos decendentes seus, do Convento da Ajuda para o de Santo Antônio, trasladação que

déve efetuar-se amanhan, 9 do corrente, às 5 hóras da tarde.

Sincéramente agradecemos a vóssa cívica atenção, e aproveitamos o ensejo para testemunhar que, segundo os ensinos de Augusto Comte, o pouco que sabemos da vida da imperatrís D. Leopoldina, comquanto não nos permita ajuïzar a ezata importância dos seus serviços políticos e a ecepcionalidade das suas virtudes privadas, paréce-nos suficiente para inspirar o reconhecimento público.

Os motivos, porem, que determinárão a Igreja e o Apostolado Pozitivista do Brazil a abster-se, de cérta época em diante, de tomar parte *coletiva* nos préstitos em homenágem ao Marechal Floriano Peixoto e de assistir à inauguração do monumento deste, subzístem para não comparecermos *coletivamente* à cerimônia atual. Esses motivos rezúmem-se no seguinte:

O conveniente julgamento das pessoas constitúi a mais difícil das funções pontifícias. A sua eficácia social, — tanto doméstica, como cívica, e religióza, — requér a ezistência de uma doutrina unânimemente reconhecida, superior aos seus órgãos quaisquér, e bem assim a ezistência de um sacerdócio unânimemente acatado, falando em nome de tal doutrina.

Baldas déssa dupla condição as épocas revolucionárias, como a nóssa, dêixão a apreciação das

pessoas fatalmente espóstas às inspirações puramente individuais. De módo que as homenágens aos mórtos, como aos vivos, têndem a tornar-se freqüentemente nóvas fontes de perturbação social e moral, estraviando a gratidão privada e pública. Para atenuar hoje similhante perigo seria indispensável que, em tais solenidades, a atitude dos promotores e dos assistentes patenteasse que eles aguárdão a sentença da Posteridade, em vês de parecêrem desconhecer a necessidade déssa suprema sanção para os seus sentimentos, opiniões e atos.

Óra, isso sendo inezequível atualmente, por não haver a Religião da Humanidade adquirido aínda no Brazil ou alhures o acendente de onde déve rezultar a digna aceitação popular da sua proeminência, a prezença *coletiva* dos pozitivistas nas solenidades como a atual, contribuïria para entreter a situação revolucionária.

Esse rezultado tórna-se tanto mais inevitável quanto, — confórme a esperiência demonstrou, — o não preenchimento da mencionada condição permite as esplorações dos mal-intencionados ou dos mal -esclarecidos, juntos das almas recomendáveis e numerózas que não conhécem a nóssa religião e os seus adéptos.

Éstas reflexões móstrão igualmente que, a nóssa *abstenção coletiva*, caracterizando assás os nóssos princípios, é lícito aos nóssos confrades e correligio-

nários associárem o testemunho de sua gratidão pessoal às homenágens dos nóssos contemporâneos, de acordo com a mássima de nósso Méstre :

« *Conciliante de fato e inflexivel em principio* ».

Confiados em que reconhecereis o cabimento déstas ponderações, pedimos que aceiteis os nóssos incessantes vótos, que a solenidade atual naturalmente recórda, para que os prezentes e futuros decendentes da Imperatrís D. Leopoldina, inspirando-se no seu ezemplo, quanto á Independência, tórnem-se órgãos, cada vês mais sistemáticos, da évolução social, fazendo cessar a fatal ruptura da continuïdade histórica, graças ao escrupulozo respeito da harmonia política entre as condições da *Órdem* e as ezigências do *Progrésso*.

Saúde e Fraternidade.

R. TEIXEIRA MENDES.
Vice-Diretor da Igreja e Apostolado
Pozitivista do Brazil.

Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant, 74.

(Publicado na secção ineditorial do *Jornal do Comércio* de 9 de Novembro de 1911).

Aínda a comemoração social e a situação modérna

REFLEXÕES A PROPÓZITO DA SUBSCRIÇÃO PÚBLICA PARA ERIGIR-SE, NO CEMITÉRIO DE S. JOÃO BATISTA, UM MONUMENTO À IMPERATRÍS D. LEOPOLDINA E SEUS DECENDENTES.

I

Agradecendo ao Tenente-Coronel Gomes de Castro, a cívica atenção de confiar-nos uma das listas da subscrição promovida para erigir-se, no cemitério de S. João Batista, um monumento à Imperatrís Dona Leopoldina, dirigímos-lhe a seguinte carta, onde sumáriamente espuzemos os motivos que nos impédem de corresponder ao seu apelo, e a que, por isso, acreditamos dever proporcionar a publicidade, que tem a mencionada subscrição. Para cabal inteligência das reflexões por nós agóra lembradas, cumpre ter prezentes as indicações sobre o aludido monumento que contem a carta do Tenente-Coronel Gomes de Castro, dirigida à senhóra D. Izabel e ao Sr. Conde d'Eu, e inserida na *Gazetilha* do *Jornal do Comércio*, de 29 de Novembro próssimo passado.

(Cópia)

IGREJA E APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

TEMPLO DA HUMANIDADE

(Efígie da Humanidade)
Viver para ôutrem.

O amor por princípio, e a Ordem por baze; O Progrésso por fim.

Ordem e Progrésso. Viver às claras.

Não ha nada irrevogável na vida sinão a mórte.

Os vivos são sempre, e cada vês mais, governados necessáriamente pelos mórtos.

Estação de Mendes, 19 de Bichat de 57/123 (21 de Dezembro de 1911).

Sr. Tenente-Coronel A. R. Gomes de Castro, Prezidente da comissão do monumento à Imperatrís D. Leopoldina.

Rio de Janeiro, rua Salgado Zenha n. 45.

Circunstâncias involuntárias impedírão-me de acuzar mais cedo o recebimento da lista n. 18 da subscrição que promovestes para erigir um monumento à memória da Imperatrís D. Leopoldina e

de agradecer a vóssa cívica atenção. Êssa demóra permitiu-me refletir milhór sobre o vósso projéto, e sinto dizer-vos que, afinal, convenci-me pelos motivos que sucintamente passo a espor-vos, afastar-se ele das mais respeitáveis tradições religiózas, especialmente católicas, que nósso Méstre dezenvolveu e sistematizou definitivamente.

Em primeiro lugar, éssas tradições não consêntem que as *homenágens sociais* prestadas aos servidores da Humanidade se estêndão *antecipadamente e vagamente* aos seus decendentes ou acendentes, quaisquér. As homenágens públicas ezígem iniludívelmente o julgamento dos méritos pessoais daqueles a quem são prestadas. E', portanto, descabido invocar-se a gratidão social merecida por alguem para erigir um túmulo ou qualquér outro monumento nacional ou religiozo à sua família indistintamente. Para dissipar qualquér hezitação a este respeito, basta recordar que, entrando no Céu, ou mesmo no Purgatório, segundo as crenças católicas, ninguem léva para aí os seus progenitores ou a sua próle, por mais caros que lhe sêjão, indistintamente. Os princípios pozitivistas prescrévem, como sabeis, que, no mesmo túmulo ou em torno deste, sêjão recolhidos, por consagração social, únicamente os membros da família que tivérem realmente contribuído para a benemerência dos que já aí se achárem, ou se fáção recomendar por mérito próprio. E', portanto, incon-

testável que os túmulos ou quaisquér outros monumentos indistintamente destinados a uma família dévem caber escluzivamente à livre iniciativa dos membros déssa família. Assim, no cazo prezente, o que chamais « o panteon da família imperial brazileira » é uma pura instituïção doméstica, e não póde tornar-se um monumento cívico ou religiozo.

Cumpre mesmo não esquecer que esses *jazigos de família*, só nos tempos revolucionários, como o nósso, admítem indiferentemente todos os membros de uma família, mesmo indignos ; porque então o *egoísmo doméstico* prevaléce sobre o altruísmo e a razão, baldos do apoio que uma fé comum é únicamente capás de proporcionar a *cada* indivíduo e ao Público. Porem, nas épocas normais, a fé unânimemente aceita léva cada família e cada indivíduo a repelir espontâneamente a mínima solidariedade com os parentes gravemente estraviados.

Considerando agóra os testemunhos de gratidão cívica à Imperatrís D. Leopoldina, por parte dos Brazileiros, os ensinos pozitivistas, da mesma sórte que os princípios católicos, não aconsêlhão que se retírem os seus réstos do *lugar sagrado*, em que já se áchão, afim de transferí-los para outro, mesmo mais sagrado, sem graves motivos. Óra, esses motivos não nos parécem ezistir. ¿ Onde poderíão tais relíquias aguardar mais dignamente o juízo, quér do sacerdócio católico, si este julgasse um dia a

Imperatrís D. Leopoldina merecedora da beatificação, quér do sacerdócio da Humanidade, si este decidir a sua glorificação? Enquanto similhante juízo, — único competente, — não surge, nada impéde que os testemunhos de gratidão cívica, — aliás com a modéstia decorrente da situação revolucionária, — se concilíem com a permanência das mencionadas relíquias onde agóra se áchão.

Assim, *por ezemplo*, ajuntando à estátua de Jozé Bonifácio uma simples inscrição ou uma medalha com a efígie da Imperatrís D. Leopoldina, *em condições aliás que maniféstem lógo a deferência sempre devida ao séxo feminino*, ter-se-ia satisfeito ao que, segundo as milhóres tradições sistematizadas altruísta e sientíficamente pela Religião da Humanidade, seria hoje patriótico e razoável, a este respeito.

Isto posto, as reflexões que sumáriamente vos lembrâmos na carta de 4 de Frederico próssimo passado (8 de Novembro próssimo passado), para abstermo-nos de comparecer *coletivamente* à cerimônia da trasladação dos réstos mortais da Imperatrís D. Leopoldina, do convento da Ajuda para o de Santo Antônio, tambem não consentiríão que tomássemos *coletivamente* parte no monumento que projetastes dedicar à sua memória, quando mesmo este fosse concebido nas condições que vos acabamos de recordar. Mas, em tal cazo, ser-nos-ia lícito.

em virtude das mesmas reflexões, como testemunho *individual* de nóssa gratidão cívica à Imperatrís D. Leopoldina, por parte dos nóssos confrades e dos correligionários que nos concédem o seu simpático apoio, oferecer-vos uma modésta contribuïção para tal monumento. O nósso concurso seria então prestado, como em relação ao monumento consagrado à memória de Floriano Peixoto, abstraindo, quér da instituïção, quér da ezecução de similhante monumento, para limitarmo-nos a considerar a sua significação *geral*, isto é, como uma homenágem consientemente sujeita ao juízo futuro do Sacerdócio da Humanidade. Infelísmente, a maneira pela qual projetastes a homenágem atual impossibilita, segundo cremos, à vista dos ensinos do nósso Méstre, acima lembrados, que tômem parte néla todos os que tivérem assás prezentes as condições, cada vês mais reconhecidas, indispensáveis à comemoração social, desde o culto fetíchico, espontâneo, dos antepassados, até a apoteóze politeísta, a beatificação católica e a glorificação pozitivista. De sórte que sentimos ter ficado na contingência de, agradecendo a vóssa benévola atenção, restituir-vos a lista n. 18, da subscrição, com que nos distinguistes, sem poder de qualquér fórma corresponder ao vósso apelo.

Espéro que reconhecereis haver prezidido a ésta carta só a aspiração de obedecer, em tudo e por tudo, aos ditames da nóssa doutrina, *sempre supe-*

rior aos seus órgãos quaisquér, afim de contribuīr, quanto em nós cabe, para o termo da anarquia retrógrado-revolucionária em que se debate o povo brazileiro, como os demais povos ocidentais.

Saúde e Fraternidade.

R. TEIXEIRA MENDES,
Vice-Director da Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil.

Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant n. 74.

(Publicado no *Jornal do Comércio*, de 25 de Dezembro de 1911).

II

Eis a carta que dirigímos ao Tenente-Coronel Gomes de Castro, em respósta à que ele nos escreveu e saíu nésta secção do *Jornal do Comércio* de hoje, contestando a nóssa publicada na mesma secção do *Jornal do Comércio* de 25 de Dezembro do corrente, a propózito do projetado monumento à Imperatrís D. Leopoldina.

(Cópia)

IGREJA E APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

TEMPLO DA HUMANIDADE

(Efígie da Humanidade)
Viver para ôutrem.

O amor por princípio, e a Ordem por baze; O Progrésso por fim.

Ordem e Progrésso. Viver às claras.

Não ha nada irrevogável na vida sinão a mórte.

Os vivos são sempre, e cada vês mais, governados pelos mórtos.

Estação de Mendes, 25 de Bichat de 57/123 (27 de Dezembro de 1911).

Sr. Tenente-Coronel A. R. Gomes de Castro, Prezidente da Comissão do Monumento à Imperatrís D. Leopoldina.

Recebi agóra a vóssa carta de 25 de Dezembro corrente, em respósta à que vos dirigi a 19 de Bichat (21 de Dezembro corrente), agradecendo a atenção de confiar-me uma lista de subscrição pública para o monumento que promovestes erigir, no cemitério S. João Batista, à Imperatrís D. Leopoldina, e

espondo-vos sucintamente os motivos pelos quais não podíamos corresponder ao vósso apelo. Creio que a vóssa respósta não alterou esses motivos; pelo que só me résta retificar alguns *enganos de fatos* que paréce-me inferir-se de vóssas palavras.

1.º) O que vos tinha a dizer sobre a trasladação solene dos réstos mortais da Imperatrís D. Leopoldina, do Convento da Ajuda para o de Santo Antônio, consta da minha carta de 4 de Frederico pp. (8 de Novembro pp.). Aí nenhuma objeção foi aprezentada contra éssa trasladação.

2.º) A minha carta de 19 de Bichat a que respondeis partiu do *fato* de acharem-se *atualmente* os réstos da Imperatrís D. Leopoldina no Convento de Santo Antônio, sem que nada *no prezente*, os ameace.

3.º) Em um cemitério público, enquanto durar a tranzição revolucionária, os réstos mortais não se áchão mais ao abrigo de sofrer uma trasladação *forçada* do que no Convento de Santo Antônio. Porque nada garante que um governo, mais ou menos próssimo, não lembre-se de dar outro destino ao terreno onde agóra se acha o cemitério.

4.º) Supondo que a trasladação se tornasse necessária, em qualquér tempo, nada impediria que o *monumento cívico* ou *religiozo* fosse *escluzivamente* rezervado à Imperatrís D. Leopoldina e aos seus acendentes e decendentes merecedores déssa home-

nágem, e que, junto a esse monumento, a família imperial colocasse o seu *jazigo doméstico*.

5.°) Para um pozitivista, as homenágens *hoje* prestadas a Jozé Bonifácio, como a todos os tipos que não fôrão julgados por Augusto Comte, — tēm um *caráter provizório* e aguárdão o julgamento do Sacerdócio da Humanidade.

6.°) Nunca qualificâmos D. Pedro II de *per-vérso*, e nem dissemos ou escrevêmos jamais nada donde se póssa deduzir tal opinião. Tambem si é fatal que o povo brazileiro se sinta, cada dia, mais humilhado pelos erros do segundo reinado, — nos quais os nóssos antepassados partilhárão, mais ou menos, a responsabilidade que caiba a D. Pedro II como chéfe, — nunca dissemos ou escrevêmos que o povo brazileiro tivésse de *envergonhar-se de D. Pedro II*, isto é do *conjunto da vida* de Dom Pedro II, abstraíndo desses erros políticos. O que afirmamos, segundo as mais respeitáveis tradições da Humanidade, dezenvolvidas e sistematizadas pelo Pozitivismo, é que isso não basta para tornar-se D. Pedro II alvo de homenágens *ecepcionais*, cívicas ou religiózas.

Para prestar a alguem homenágens *privadas* (pessoais ou domésticas) basta que consideremos as pessoas pelos dótes comuns às almas tratáveis do seu tempo, apreciadas com o mais simpático relativismo, e que lhes votemos gratidão pelas atenções

ou serviços pessoais ou domésticos. Mas isso não basta para conceder homenágens *ecepcionais*, quér cívicas, quer religiózas. De sórte que, contestando, por ezemplo, que D. Pedro II mereça homenágens *ecepcionais*, póde alguem julgar-se, entretanto, no dever de testemunhar-lhe a sua gratidão pelas atenções ou favores, pessoais ou domésticos, dele recebidos. E' o respeito pela jerarquia social dos mórtos que urge guardar escrupulózamente, não confundindo os tres gráus de homenágens: *domésticas*, *cívicas* e *universais*.

Aliás, cumpre não esquecer, como acabâmos de lembrar em relação a Jozé Bonifácio, que a única autoridade competente, para julgar definitivamente as pessoas que não fôrão apreciadas por Augusto Comte, é o sacerdócio futuro. Os pozitivistas apenas temos a vantagem inestimável de possuir, para éssa difícil apreciação provizória uma doutrina inalterável, sempre superior aos seus órgãos quaisquér. Interpretando sientíficamente o Passado, prevendo irrevogávelmente o Futuro, e compreendendo o Prezente sem iluzões, éla nos permite aprossimar da sentença do Sacerdócio final mais do que os nóssos contemporâneos servidos pelo teologismo e a metafízica.

7.°) Quanto à benemerência cívica da Imperatrís D. Leopoldina, perzisto na mesma opinião que vos manifestei quando conversâmos a tal respeito.

As objeções que vos aprezentei não vizávão a benemerência, e sim o *grau* déssa benemerência, que, segundo creio, ezagerais. E essas objeções em nada fôrão alteradas, e não sei donde concluístes que fôrão élas *vencidas* e que as reconheço *infundadas*. As duas cartas que tive o ensejo de dirigir-vos, a este propózito, tradúzem claramente o meu pensamento. Eis como me esprimí na primeira, a de 4 de Frederico próssimo passado:

« Sincéramente agradecemos a vóssa cívica atenção, e aproveitamos o ensejo para testemunhar que segundo os ensinos de Augusto Comte, o *pouco que sabemos* da vida da Imperatrís D. Leopoldina, *conquanto não nos permita ajuïzar a ezata importância dos seus serviços políticos*, e a *ecepcionalidade das suas virtudes privadas*, paréce-nos suficiente para *inspirar o reconhecimento público*.

8.º) Jamais contestei que a Imperatrís D. Leopoldina merecesse o testemunho da gratidão cívica, por parte dos Brazileiros; apenas perzisto em crer que não é aceitável a homenágem como projetastes.

9.º) Para ajuntar uma placa com uma inscrição ou uma efígie, a um monumento ezistente, da mesma sórte que para ir colocar uma *coroa*, uma *palma*, um *ramo*, etc., se caréce menos do acendente de um poder espiritual apoiado na opinião pública, do que para erigir qualquér outro monumento.

10) As objeções que agóra vos aprezentei ao

monumento que projetastes são as *únicas* que até hoje formulei; não pódem, pois, ser qualificadas de *nóvas*, o que suporia outras.

11) Não contestei as vóssas arraigadas convicções acerca do vósso projéto. Apenas aprezentei os motivos pelos quais não partilho délas.

Isto posto, creio que os que, em qualquér tempo, confrontárem as minhas cartas e a vóssa respósta dispõem dos documentos suficientes para julgar si tive ou não a felicidade de conservar-me, neste caso, fiel aos ensinos do nósso Méstre.

Saúde e Fraternidade.

R. TEIXEIRA MENDES.

Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant, 74.

(Publicado no *Jornal do Comércio* de 29 de Dezembro de 1911).

III

Publicamos, em seguida, a carta que dirigímos ao Tenente-Coronel Gomes de Castro, em respósta à que recebêmos hoje (30 de Dezembro) e saíu tambem hoje, nésta secção do *Jornal do Comércio*. Com a prezente carta fica, por nóssa parte, encerrada a atual correspondência.

(Cópia)

IGREJA E APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

TEMPLO DA HUMANIDADE

(Efígie da Humanidade)
Viver para ôutrem.

O amor por princípio, e a Órdem por baze; O Progrésso por fim.

Órdem e Progrésso. Viver às claras.

Não ha nada irrevogável na vida sinão a mórte.

Os vivos são sempre, e cada vês mais, governados pelos mórtos.

Estação de Mendes, 28 de Bichat de 57/123 (30 de Dezembro de 1911).

Sr. Tenente-Coronel A. R. Gomes de Castro, Prezidente da Comissão do Monumento à Imperatrís D. Leopoldina.

Acuzo o recebimento da vóssa carta de ôntem (29 de Dezembro), em respósta à minha de 25 de Bichat (27 de Dezembro). Paréce-me esgotada toda a utilidade de nóvas esplicações, da minha parte, sobre o incidente que motivou a nóssa correspon-

dência atual. Escrevendo-vos, porem, pela última vês, a este respeito, devo precizar e retificar a referência que fazeis à nóssa convérsa, no Templo da Humanidade.

Pus em dúvida, — e éssa dúvida subziste para mim, — que a Imperatrís D. Leopoldina pudésse ter atuado *consideràvelmente* no ânimo de D. Pedro I, para fazê-lo aceitar a Independência, porque o que se sabe da conduta de D. Pedro I deixa-nos muito incértos quanto ao acendente da Imperatrís D. Leopoldina sobre o seu espozo; éssa conduta indicando que os dótes déla não érão bastantes para tal acendente. Foi a esse propózito que aludí à circunstância de não ser béla.

Óra, as imperfeições do acendente, sobre D. Pedro I, — uma vês que não érão por culpa da Imperatrís D. Leopoldina, — em nada altérão o mérito inherente à simpática atitude désta, em relação à Independência e a Jozé Bonifácio. A nóssa observação não podia, pois, ter por fim contestar a benemerência cívica que decórre de tal atitude, e sim esplicar porque não acreditávamos que éssa atitude houvésse tido o alcance político de contribuir *consideràvelmente* para a Independência. Alem disso, não possuímos outros dados para ajuïzar a ezata importância dos seus serviços políticos.

Quanto ao *gosto* da Imperatrís D. Leopoldina *pela caça*, apenas o lembrei como desfavorável à

apreciação da delicadeza feminina, sobretudo tratando-se de uma jóvem senhóra católica. Éssa ponderação subziste. Similhante gosto, porem, não foi recordado, e não podia ser recordado, como impedindo ou dificultando, de qualquér fórma o seu acendente sobre D. Pedro I.

Saúde e Fraternidade.

R. TEIXEIRA MENDES.

Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant, 74.

(Publicado no *Jornal do Comércio* de 1 de Janeiro de 1912).

Estrato da Circular anual de 1904

Homenágem cívica a Benjamin Constant. — O cidadão Paulo Alves, quando Prefeito de Niterói, rezolveu adquirir para a mesma cidade a caza onde naceu o ilustre patrióta, afim de ser o local consagrado ao culto cívico de tão digna memória, mediante um estabelecimento de instrução popular. E, para milhór acentuar os seus nóbres intuitos, dirigiu ao Diretor da nóssa Igreja a seguinte carta:

« Tenho a honra de oferecer a V. Ec. a trolha que serviu no ato do lançamento da pédra funda-

mental do Jardim da Infância, que a Prefeitura, de acordo com a Ec.^{ma} Câmara Municipal, rezolveu levantar nésta cidade, por subscrição popular, no lugar ocupado pelo prédio em que naceu Benjamin Constant.

« Obedeço por este módo ao costume, sempre respeitado nas celebrações désta órdem, de fazer depozitários das suas lembranças aqueles que a élas mais intensamente estão prezos.

« Na comemoração de hoje, a República e o Pozitivismo têm por igual direitos; si é que a este não caberia, bem pensado, a magna parte.

« Assim, querendo distinguir os republicanos, não poderia milhór fazê-lo, dis-me a consiência, do que na pessoa do ilustre Sr. Dr. Nilo Peçanha, que reúne às tradições e aos fulgores de um republicanismo sem jaça a circunstância de ser o chéfe do Estado, em cuja capital naceu o herói da comemoração.

« Querendo, por outro lado, distinguir os pozitivistas, não poderia milhór fazê-lo, dis-me aínda a consiência, do que na preclara pessoa de V. Ec., merecedora por todos os títulos da alta dignidade de que se acha investida; e aínda porque foi na óbra esclarecida e paciente de Teixeira Mendes que colhi o fio condutor da caza natalícia do inolvidável morto

« Foi principalmente (salvo dedicações pessoais) entre pozitivistas que encontrei o entuziasmo

e altruísmo que constituírão a clava com que rompí, péza-me dizê-lo, as rezistências do *meio*.

« Queira, pois, V. Ec. dignar-se de acolher a lembrança da grande cerimônia, permitindo-me a declaração de que este meu procedimento não esprime predileção religióza, mas profundo e sincéro acatamento.

« Seja-me aínda permitido, ao terminar ésta singéla missiva, confiar ao alto entendimento de V. Ec. este vóto puríssimo de pleno coração, do íntimo d'alma :

« Que Niterói, a minha querida cidade, hoje retardatária e indiferente, se eléve por todos os módos, no mais curto prazo, à altura de ter sido o berço do fundador da República Brazileira.

« Com a maiór satisfação assino-me de V. Ec. amigo e admirador — *Paulo Ferreira Alves.* »

O nósso Diretor respondeu-lhe :

« Ao cidadão Paulo Ferreira Alves, muito digno Prefeito Municipal de Niterói. — Recebi a vóssa carta de 18 de Outubro corrente, acompanhando a trolha que serviu no lançamento da pédra fundamental do Jardim da Infância, que éssa Prefeitura rezolveu levantar no lugar ocupado pelo prédio em que naceu Benjamin Constant.

« Conquanto retirado atualmente, por motivo de moléstia, da direção do Apostolado Pozitivista,

cumpre-me agradecer a honróza oférta que nos fazeis desse objéto memorativo, para que o guardemos como lembrança da homenágem que por vóssa patriótica iniciativa acaba Niterói de prestar ao fundador da República.

« E aínda mais vos agradeço, em meu nome, no do Sr. Teixeira Mendes, e no de todos os meus confrades e correligionários, as simpáticas e benévolas espressões com que vos referís aos nóssos modéstos esfórços regeneradores.

« Quanto à comemoração que em tão boa hóra promovestes, éla significa, a meu ver, — abstraíndo da fórma pela qual rezolvestes consagrá-la — que os genuínos republicanos, sem distinção de crenças religiózas, sêntem cada vês mais, no meio désta triste situação que continúa e agrava a dissolução imperial, a necessidade de evocar a memória do hômem puro e superior que reprezenta entre nós os verdadeiros sentimentos cívicos.

« E' no culto desse gloriozo antepassado, na contemplação entuziástica e refletida, ao mesmo tempo, de seus méritos e de suas aspirações, que os republicanos brazileiros poderão haurir alento e confiança para não descrer da regeneração pátria, sem violências revolucionárias e sem compressões tirânicas.

« Agradecendo assim a honra com que nos distinguistes e concordando inteiramente com os eleva-

dos intuitos da referida comemoração, seja-me lícito, contudo, acrecentar o seguinte:

« Imitando a vóssa digna franqueza quando me declarais que a oférta que nos fazeis não se origina em nenhuma predileção religióza, permití tambem que vos diga que a sua aceitação por nós não impórta da nóssa parte nenhuma solidariedade doutrinária com a instituïção pedagógica que decidistes fundar no local da caza natalícia de Benjamin Constant; porque estamos convencidos de que o sistema dos « Jardins da Infância », tratando-se, sobretudo, da primeira idade, não se concilia com os princípios do Pozitivismo, que tem como programa essencial: *a educação na família e pela mãi de família.*

« Acompanhando-vos nos vótos que esprimís pelo fututro de Niterói, a nóssa querida cidade, pois déla tambem sou filho, tenho a satisfação de assinar-me vósso concidadão e sérvo na Humanidade — *Miguel Lemos*, Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil. »

CIRCULAR PEDINDO DONATIVOS PARA A PUBLICAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO ESBOÇO BIOGRÁFICO DE BENJAMIN CONSTANT

APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

BIOGRAFIA DE BENJAMIN CONSTANT

POR

R. TEIXEIRA MENDES

REIMPRESSÃO DO 1.º VOLUME, QUE CONTEM A BIOGRAFIA COMPLÉTA DO FUNDADOR DA REPÚBLICA (*)

Aos nôssos confrades, correligionários e amigos,

Achando-se esgotada a edição do 1.º volume da óbra supra mencionada, venho solicitar-vos um aussílio pecuniário, cujo quantum vós mesmo arbitrareis, para a reïmpressão do referido volume.

E como póde acontecer que entre as vóssas rela-

(*) *Do 2.º volume, que consta de documentos e péças justificativas, ainda réstão muitos ezemplares, que continúão rezervados para as pessoas que assinárão ou comprárão a óbra e que ainda não recebêrão esse suplemento.*

ções ezistão pessoas que tambem quêirão prestar-nos o seu concurso, junto uma lista de contribuïções

Agradecendo-vos de antemão mais éssa próva do vósso interesse pela Cauza Comum, tenho a satisfação de subscrever-me

Vósso sérvo na Humanidade,

MIGUEL LEMOS.

Rio de Janeiro, 9 de Dante de 122 (24 de Julho de 1910).

P. S. — As quantias deverão ser entrégues ou remetidas ao Cidadão Venâncio de Figueiredo Neiva, Templo Pozitivista, rua Benjamin Constant.

(Lugar e data) ....

Ao Sr. Venâncio de Figueiredo Neiva

Templo Pozitivista.

Rio de Janeiro.

De conformidade com a circular do Sr. Miguel Lemos, remeto-vos a quantia de ....$........., importância total da lista junta, (*) para aussiliar a reïmpressão do 1.° volume da « Biografia de Benjamin Constant, » pelo Sr. R. Teixeira Mendes.

Saúde e fraternidade.

(Assinatura) ....

(Endereço) ....

(*) *Riscar ésta fraze no cazo de não ter lista a enviar.*

CIRCULAR CONVIDANDO A CONTRIBUIR PARA A SUBSCRIÇÃO DESTINADA AO MONUMENTO PROJETADO NESTA CIDADE A BENJAMIN CONSTANT

Igreja e Apostolado Pozitivista do Brazil

O amor por princípio, e a Órdem por baze;
o Progrésso por fim.

Viver para ôutrem. *Viver às claras.*

Circular.

AOS NÓSSOS CONFRADES E CORRELIGIONÁRIOS

Só hoje pósso vir comunicar-vos que, a 7 de Fevereiro do corrente ano, recebemos a seguinte circular:

BENJAMIN CONSTANT

1836-1891

Aos Cidadãos *Diretores e Membros do Apostolado Pozitivista.*

No dia 22 do mês passado, 22° aniversário do falecimento de Benjamin Constant, o Fundador da República, em romaria ao seu túmulo, constituímo-nos em Comissão para levar a efeito a ereção do seu monumento nésta Capital.

Como sabeis, por decréto de 24 de Janeiro de 1891, Deodóro, Chéfe do Governo provizório, « apressando-se em converter em ato os vótos do Congrésso

Nacional e do País », determinou o seguinte: « Art. 1.º. Será eregida na praça da República a estátua do cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães ». E tres anos depois, a 14 de Julho de 1894, Floriano, Prezidente da República, mandava lançar, no centro do quadrilátero da famóza praça que foi o teatro do memorável acontecimento de 15 de Novembro de 1889, a pédra fundamental do monumento daquele a quem devêmo-lo.

O nósso grato encargo consiste, pois, na realização, aliás tardia, da homenágem cívica dignamente projetada pelos dois mais eminentes colaboradores do nósso Méstre na Fundação da República. Néssas condições, vimos apelar para o vósso valiozo concurso, afim de saldarmos em bréve éssa dívida de gratidão para com a sagrada memória daquele por quem o Congrésso Nacional Constituínte « se desvaneceu de lhe ser facultada a glória de o aprezentar como bélo modêlo de virtudes aos nóssos futuros Prezidentes ».

Saúde e fraternidade.

Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brazil, 9 de Fevereiro de 1913, XCII da Independência, e XXV da República.

Senador *Lauro Sodré.* — Dr. *J. M. Macedo Soares.* — D. *Zulmira Miranda.* — Professor *Mauro Montagna.* — Coronel *Gomes de Castro.*

Acompanhava a ésta circular uma lista para a subscrição *, nos seguintes termos:

BENJAMIN CONSTANT

1836 — 1891

Subscrição para a ereção, nésta Capital, do monumento ao Fundador da República.

Lista n. *3*, a cargo do cidadão *R. Teixeira Mendes.*

Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 1913.

Pela Comissão

SENADOR LAURO SODRÉ, prezidente.

CORONEL GOMES DE CASTRO, tezoureiro.

Rua Salgado Zenha, 45.

Convidando-vos a contribuirdes, com a possível brevidade, para esse testemunho de gratidão cívica, devo lembrar-vos què o juízo dos mórtos constitúi, segundo nósso Méstre, o mais difícil dos deveres pontifícios. (POLÍTICA POZITIVA, II, p. 334). De sórte que o nósso tributo de gratidão pública às individualidades que não fôrão julgadas por nósso Méstre, significa, de nóssa parte, uma modésta efuzão

* Ésta lista fica, em nósso Templo, á dispozição das pessoas que dezejárem subscrever nela,

motivada por serviços que, *em falta do Sacerdócio pozitivo*, procuramos apreciar, em virtude das relações habituais inherentes à vida social mediante as luzes da nóssa doutrina, *sempre superior aos seus órgãos quaisquér*. (CATECISMO POZITIVISTA, 9.ª Conferência). Por isso tambem, nas manifestações déssa natureza, a nóssa solidariedade com os nóssos contemporâneos rezume-se ao simples reconhecimento pelo serviço prestado, independente da apreciação do grau da glorificação ou do módo especial do monumento levantado. A este propózito, devemos, enfim, ponderar-vos que, quanto a Benjamin Constant, cremos que monumento algum poderá ser mais digno, para ele aguardar o juízo do Sacerdócio futuro, do que o seu túmulo atual, feito sob o modelo do do Méstre que ele teve a incomparável ventura de proclamar, e donde ele continúa a atestar a sua fé na Religião que se rezume na fórmula : *O Amor por princípio, e a Órdem por baze ; o Progrésso por fim.*

Tôdo vósso no Amor, na fé, e no serviço da Humanidade,

R. TEIXEIRA MENDES,
Vice-diretor.

Rio, Templo da Humanidade, 21 de São Paulo de 125 (10 de Junho de 1913).

Estratos do catálogo das publicações do Apostolado Pozitivista do Brazil

I

24. Questão de limites entre o Brazil e a Argentina. 1884.
120. Esboço biográfico de Benjamin Constant, fundador da República brazileira. Acha-se aí uma apreciação da diplomacia imperial e especialmente da guérra do Paraguai. 1892.
138. Pelos indígenas brazileiros. 1894.
148. À nóssa irman a República do Paraguai. 1894.
161. A questão da ilha da Trindade. 1896.
  À propos du conflit hispano-américain. Bulletin 2. 1898.
  Sentence arbitrale de Berne, sur la contestation entre la France et le Brésil. Bulletin 8. 1900.
  A questão do Acre. Ver os Boletins 22, 29, 30. 1901, 1903, 1904.
  A questão com o Perú. Boletim 32. 1904.
  A ingerência do Governo na instituição do cardinalato brazileiro e a política republicana. Boletim 35 1905.
238. Le seul vrai Gouvernement français actuellement, selon A. Comte. 1906.
241. A República e o militarismo. A propózito do projéto de mais um monumento comemorativo da batalha do Riachuelo. 1906
246. O militarismo ante a politica modérna. I. A propózito da anunciada comemoração da batalha do Riachuelo. II. Os estravios militaristas do Governo Brazileiro e a pilítica modérna. A propózito do novo projéto de lei do sorteio militar. 1907.
247. La diplomatie et la Régénération sociale. Traduction de deux articles à propos de l'attitude du Gouvernement brésilien à la Conférence de la Haye en 1907.
248. A diplomacia e a regeneração social: I. A missão dos diplomatas. II. A franqueza diplomática. III. A conferência de Haia em 1907.
249. Ainda o militarismo perante a politica modérna. A propózito da agitação a que está dando lugar a lei do sorteio. 1908.
253. Aínda os indígenas do Brazil e a política modérna. 1908.
255. A diplomacia, a República, e o Pozitivismo. 1908.
256. Basta de lutas fratricidas. 1908.
261. Aínda o militarismo e a politica modérna. A propózito das recentes glorificações oficiais da guérra do Paraguai. 1908.

263 Aínda o militarismo e a diplomacia. A propózito do convite de S. M. o Imperador Guilhérme da Alemanha, para o Marechal Hérmes da Fonseca e o General Mendes de Morais assistírem a uma parada e grandes manóbras. 1908. (Tradução franceza do mesmo).

271. Aínda a República e o militarismo. Dois artigos a propózito do encarceramento iníquo e inconstitucional de um cidadão, prezo por pregar cartazes contrariando o alistamento militar, seguido de outro, em defeza dos indígenas brazileiros. 1908.

276. O sientismo e a defeza dos indígenas brazileiros. 1908.

277. Pela pás sul-americana. A propózito da atual ezacerbação dos ânimos no Brazil e na Argentina. 1908.

279. Pela fraternidade sul-americana. A propózito da restituïção de Tacna e Arica ao Perú. 1909.

282. A agitação militarista na Inglatérra e os pozitivistas inglezes. 1909.

283. A propózito da retificação dos limites do Brazil com o Uruguai.

288. A pás e o dezarmamento.

292. A propózito do tratado sobre a Lagoa Mirim e o Rio Jaguarão.

299. A propózito de perturbações nas relações entre o Chile e o Perú; o Equador e o Perú; a Argentina e o Brazil.

II

8. Santa Tereza — Comemoração sumária de sua vida e méritos — 1882.

19. O projéto do cazamento civil — Carta ao Ministro do Império — 1884.

33. O cazamento misto e o Pozitivismo (esgotado).

49 Secularização dos cemitérios (esgotado).

60. A propózito da liberdade dos cultos — Carta ao Bispo do Pará — 1888.

65. Abolicionismo e Clericalismo — 1888.

82. Bazes de uma constituïção política — 1890.

112. Reprezentação sobre o projéto de Constituïção — 1890.

124. A comemoração cívica de Benjamin Constant — 1892.

131. Liberdade de associação religiéza — 1893.

133. Ezame da questão do divórcio — 1893.

135. Contra o privilégio funerário — 1892.

141. Concurso para o culto católico — 1892.

144. O Cristo no Júri — 1894.

149. Os dias feriados — 1894.

157. Saint Bernard — De l'amour de Dieu — 1895.

168. Augusto Comte: Carta sobre a comemoração social — 1896.

193. O privilégio funerário e a indenização à Mizericórdia — 1899.

199. A secularização da Assistência Pública e o privilégio funerário da Mizericórdia — 1900.

215. O culto católico — 1903.

216. Aínda pela liberdade espiritual: apreciação da conduta que déve ter o Governo em relação aos bens que se áchão na pósse do cléro católico em geral e especialmente das órdens monásticas — 1903.

221. Commentaire sur le Sermon de la Montagne par Saint Augustin — 1905.

226 (bis). Appel fraternel aux catholiques et aux vrais républicains français pour que soit instituée la liberté spirituelle d'après Auguste Comte, et non seulement la séparation despotique des Églises et de l'Etat. Extraits du Catéchisme Positiviste, de la Politique Positive, et de l'Appel aux conservateurs, suivis d'une notice historique sur la réalisation que ces enseignements ont trouvée au Brésil. (Esgotado).

230. Restauração dos símbolos teológicos nos estabelecimentos do Estado — 1906.

231. Concurso para o culto católico em França — 1906.

240. L'esprit et la lettre chez Auguste Comte — 1907.

224. Christianisme, Théisme, et Positivisme — 1907.

251. A dignidade do poder espiritual: sua independência em relação ao poder temporal — 1907.

265. A liberdade espiritual e a atitude do sacerdócio católico em relação à bandeira nacional — 1908.

273. A Mulhér, sua preeminência social e moral, segundo os ensinos da verdadeira siência pozitiva — 1909.

281. O privilégio funerário da Mizericórdia — 1909.

284. A reorganização republicana da Assistência Pública no Distrito Federal — 1909.

286. Aínda em defeza do livre culto dos mórtos violado pelo despotismo sanitário — 1909.

— A ingerência do governo na instituição do cardinalato brazileiro e a política republicana. *Boletim* 35 P. 1905.

291. Aínda em defeza da liberdade espiritual e especialmente do sacerdócio católico, a propózito das ameaças de depozição e deportação do Bispo do Piauhi — 1909.

Circulares Anuais desde 1881 até 1910.

III

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES

311. La République en Portugal et l'attitude de l'Église Positiviste du Brésil $300

312. O Apostolado Pozitivista no Brazil. — Circular anual (1909) $500

313. A República em Portugal e a atitude da igreja pozitivista do Brazil $500

339. A propózito do monumento à Imperatris D. Leopoldina e seus decendentes $200

340. A propózito do bombardeio da cidade da Bahia... $200

341. A propózito das apreciações de alguns católicos sobre a conducta dos pozitivistas no que concérne à proteção republicana dos indígenas... $300

342. A Igreja Católica e a escravidão $500

343. *Ainda a verdade histórica acerca da instituição da liberdade espiritual no Brazil, bem como do conjunto da organização republicana federal.* A propózito das afirmações do Senador Rui Barbóza, a este respeito, no discurso proferido no Senado Federal, a 20 de Novembro de 1912 1$000

344. A propózito das conferências do Rvdm. Sr. D. Sebastião Leme, Bispo Aussiliar do Arcebispado $400

345. A propózito das violências às Senhóras chinezas que se popõem a curar moléstias dos ólhos... ... ... $200

346. A propózito de uma nóva diligência policial contra um cidadão acuzado de feiticeiro... ... ... $100

347. A propózito das conferências do Revdm. Padre Júlio Maria acerca da 2.ª vinda de Jezus... ... $200

348. A propózito da gréve dos operários de construção em Outubro de 1912 ... ... $100

349. A proteção republicana aos indígenas brazileiros e a catequéze católica dos mesmos indígenas... $200

350. A propózito do manifésto do Sr. D. Luís de Bragança... ... ... $500

351. A propózito da intervenção judiciária na revólta da Irmandade da Glória $200

243. *Évolution originale d'Auguste Comte.* Documents publiés jusqu'ici montrant la parfaite continuité de cette évolution sans pareille, malgré les troubles profonds dus à la funeste liaison avec St.-Simon ... ... 3$000

Péde-se juntar o número correspondente à publicação pedida.

O pórte das publicações gratuitas, quando enviadas a pedido, correrá por conta do destinatário, e póde ser remetido em selos postais.

ÍNDICE E SUMÁRIO

I

INTRODUÇÃO

APRECIAÇÃO DO MEIO SOCIAL EM QUE SURGIU BENJAMIN CONSTANT

Divizão geral da história brazileira em duas fazes, separadas pelo ano de 62 (1850), data das primeiras manifestações pozitivistas entre nós. — Necessidade do ezame da primeira faze, para compreender a vida e a óbra de Benjamin Constant. — Elementos étnicos que entrárão na constituïção do povo brazileiro; predomínio do elemento português. — Condições sociológicas do elemento português que preponderou; vantágens conseqüentes para a nóva nacionalidade; destino político do povo brazileiro. — Necessidade temporal da independência nos fins do século XVIII; Tiradentes. — Situação da França na mesma época; reação sobre a raça portugueza. — A independência; Jozé Bonifácio; apreciação geral de sua óbra política; refutação dos preconceitos democráticos contra o vélho patrióta. — O primeiro império; o 7 de Abril. — A regência. — A maioridade. — O segundo império até 1850; vista-d'ólhos geral: dissolução política, religióza, social, intelectual e moral; sistematização da hipocrizia política e religióza. — Necessidade de uma reação esterior, que não podia partir sinão da França, para efetuar-se a regeneração das Pátrias Brazileiras, mediante o advento de uma nóva doutrina religióza. — Dificuldades déssa reação em conseqüência da atitude retrógrada e anárquica do governo francês. — Obstáculos intérnos que se opúnhão à aceitação e propaganda déssa doutrina entre nós. — Facilidade da esploração pedantocrática do Pozitivismo no Brazil. — Dificuldade conse-

II

ESBOÇO BIOGRÁFICO DE BENJAMIN CONSTANT

1

INFÂNCIA E MENINICE

2

ADOLECÊNCIA

3

JUVENTUDE

Mórte de Augusto Comte (24 de Gutembérg de 69 — 5 de Setembro de 1857). — Iniciação de Benjamin Constant no Pozitivismo, nesse mesmo ano. — Penetração das idéias de Augusto Comte na Escóla Militar: tézes para o doutorado (de 8 do Homéro de 62 — 5 de Fevereiro de 1850 — em diante). — Versões acerca do módo pelo qual veio Benjamin Constant a conhecer o Pozitivismo. — Entrada de Benjamin para a *Imperial Irmandade da Crus dos Militares.* — Reflexões a este respeito; inconvenientes políticos e morais das associações de aussílio mútuo. — Apreciação das opiniões políticas e religiózas que Benjamin Constant devia ter néssa ocazião, à vista do estado do nósso meio néssa época. — Influência da França sobre a situação política do Brazil então. — Apreciação do advento do segundo Bonaparte à chefia da França; falsa interpretação que esse fato teve e tem ordináriamente entre nós, e mesmo em todo o Ocidente. — Benjamin Constant continúa os seus estudos na *Escóla de Aplicação do Ezército* (7 de Arquimédes de 70 — 27 de Março de 1858). — Revólta escolar de que se dis ter sido Benjamin Constant um dos cabças. — Reflexões tendentes a mostrar que a atual indiciplina da mocidade é apenas um sintoma da anarquia religióza em que se acha a sociedade modérna. — Escluzão de Benjamin Constant da *Imperial Irmandade da Crús dos Militares* (1.° de Bichat de 70 — 3 de Dezembro de 1858); readmissão em 11 de S. Paulo de 79 (31 de Maio de 1865. — Continúa os seus estudos na *Escóla Central* em 71 (1859). — Obtem dispensa do serviço militar para estudar engenharia civil (Dia dos Mórtos de 71 — 31 de Dezembro de 1859). — Dá o primeiro passo para entrar no magistério oficial; é malogrado. — Reflexões de Benjamin a respeito. — É promovido a tenente de estado-maiór de 1.ª classe (1.° de Bichat de 72 — 3 de Dezembro de 1860.) — Toma o grau de bacharel em siências fízicas e matemáticas (10 de Bichat de 72 — 11 de Dezembro de 1860). — Nóvas tentativas para penetrar no magistério oficial; insucéssos. — Concluzão de sua carreira escolar: pérde por faltas o 2.° ano de engenharia civil e é desligado da Escóla (1.° de Dante de 74 — 16 de Julho de 1862). — Reflexões acerca da carreira escolar de Benjamin; não fês acadêmicamente um curso brilhante; mótivos: consequências políticas e morais que desse ezemplo decórrem para o ensino acadêmico. — Entra para o *Obser-*

vatório Astronômico como praticante (15 de Frederico de 73 — 19 de Novembro de 1861). — Quarta tentativa de entrar para o corpo docente oficial; insucésso (24 de Shakespeare de 73 — 3 de Outubro de 1861). — Informações de Benjamin Constant a este respeito. — Quinta tentativa para entrar no magistério oficial; malogro (Arquimédes de 74 — Abril de 1862). — Peripécias do concurso, narradas por Benjamin Constant. — Nomeação para lente de matemática do *Instituto dos Meninos Cégos* (1 de Gutenberg de 74 — 13 de Agosto de 1862). — Encontro com a sua futura espoza. — Benjamin Constant rejeita a propósta de um cazamento rico. — Cazamento (22 de Arquimédes de 75 — 16 de Abril de 1863). — Reflexões acerca das reações políticas e religiózas, que a felis instituïção do seu cazamento podia ter determinado na alma de Benjamin Constant. — Malogro déssas reações em conseqüência da despreocupação politica de Benjamin Constant néssa época. — Orígens de similhante atitude. — Arredado das lutas civís e religiózas, a vida de Benjamin Constant continuará a oferecer o consolador espetáculo de uma alma que se debate, para conservar-se digna, no meio da corrupção imperial... págs. 48 a 90

4

VIRILIDADE

Sesta tentativa para penetrar no magistério público mediante concurso (20 de S. Paulo de 75 — 9 de Junho de 1863); é nomeado lente do *Instituto Comercial*. — E' promovido a capitão de estado-maiór de 1.ª classe (22 de Moizés de 78 — 22 de Janeiro de 1866). — Graves acontecimentos que durante esse intervalo se dérão na política americana. — Comparação entre a civilização antiga e a civilização modérna, no ponto de vista internacional. — Papel do papado na Idade-Média. — Incapacidade da diplomacia revolucionária. — Necessidade de um novo poder espiritual que substitua o pontificado católico ezausto. — Apreciação da política internacional do segundo império. — Guérra contra Rózas. — Política imperial em relação aos pequenos estados do Sul, as Repúblicas do Uruguai e do Paraguai. — Reflexões gerais sobre a mediocridade política e moral do ex-monarca. — Necessidade de reparar as injustiças déssa política. — Situação do Brazil e dos estados platinos depois da espulsão de Rózas. — Questões com a Inglatérra; procedimento incorréto do governo imperial.

— Reações déssas questões sobre o orgulho nacional humilhado. — Invazão de Flores no Estado Oriental. — Atitude do império a pretesto de proteger os brazileiros rezidentes ali; missão Saraiva. — Ultimátum Saraiva ao governo oriental, parodiando o ultimátum *Christie*. — Intervenção do governo paraguaio. — Conduta arrogante do império. — Campanha do Uruguai. — Guérra do Paraguai. — O império é o principal responsável pela luta, à vista dos documentos oficiais. — Derrótas de Lópes. — Lópes propõe a pás. — Recuza do império em aceitar as suas propóstas. — O império rejeita igualmente a mediação das repúblicas americanas. — No entanto, é o único estado americano que reconhéce o intruzo Massimiliano como imperador do México. — Reflexões sobre o papel que durante a luta reprezentou o sacerdócio católico. — Benjamin Constant recébe órdem de seguir para a guérra (18 de Gutenberg de 78 — 25 de Agosto de 1866). — Benjamin Constant não paréce nunca haver-se emancipado dos preconceitos correntes acerca da legitimidade déssa guérra. — Comissões arriscadas que dezempenha. — A sua dedicação fá-lo contrair uma enfermidade que o léva às pórtas da mórte. — Epizódios de seu denodo. — Sua espoza, sabendo de sua moléstia, rezólve ir buscá-lo. — Chega ao Rio gravemente enfermo (25 de Shakspeare de 79 — 4 de Outubro de 1867). — Péde demissão do serviço do ezército; é-lhe negada. — É nomeado para continuar no *Observatório Astronômico* (18 de S. Paulo de 80 — 6 de Junho de 68). — É nomeado ajudante interino do mesmo estabelecimento (6 de Carlos Magno de 81 (23 de Junho de 1869). — Serve aí até 19 de Carlos Magno de 83 (6 de Julho de 1871). — Aprezenta ao *Instituto Politécnico* o seu opúsculo sobre as *quantidades negativas* (Bichat de 79 — Dezembro de 1867. — Esse opúsculo denóta uma assimilação imperfeita da Filozofia Matemática, segundo Augusto Comte. — A sua aprezentação a uma sociedade sientífica manifésta imperfeita compreensão do Pozitivismo. — Benjamin Constant é nomeado diretor do *Instituto dos Meninos Cégos* (20 de Carlos Magno de 81 — 7 de Julho de 1869). — Razões pelas quais aceitou esse lugar; gratidão de Benjamin Constant para com o ex-monarca. — 1.° relatório anual acerca do *Instituto dos Cégos*; revéla uma conversão imperfeita à Religião da Humanidade. — Discurso por ocazião do lançamento da primeira pédra do edifício para o referido *Instituto* (13 de Carlos Magno de 84 — 29 de Junho de 1872). — Confirma a observação anterior e a auzência de preocupação republicana néssa época. — Transformação profunda na política ocidental reagindo sobre o Brazil. — O ex-monarca, instigado pela *junta*

franceza de emancipação (Carlos Magno ou Dante de 78 — Julho de 1866) chama pela primeira vês a atenção do Parlamento para o problema abolicionista. — Quéda da situação denominada liberal (2 de Dante de 80 — 16 de Julho de 1868). — Agitação política; o lema *refórma ou revolução*. — Mórte de Lópes; concluzão da guérra (4 de Aristóteles de 82 — 1.º de Março de 1870). — Guérra franco-aleman; quéda do segundo Bonaparte; advento da terceira República Franceza. — Reação sobre o Brazil; organização do partido republicano democrático. — Papel dos moços das academias. — Mediocridade política do maniféstο democrático. — Advento da república na Espanha. — Reação no Brazil; apedrejamento do órgão do partido democrático. — (Aristóteles de 85 — Fevereiro de 1873). Este fato dá a medida do liberalismo do ex-monarca. — Fragilidade das convicções democráticas. — Abstenção pública de Benjamin Constant na dupla questão social e política. — Reações retrógradas da guérra do Paraguai; dezenvolvimento artificial do militarismo. — A propaganda revolucionária no ezército. — União do contingente revolucionário militar com o civil. — A verdade histórica acerca do papel da força armada no Brazil: só tem aderido aos movimentos políticos depois de vencidas as questões na opinião civil. — Esfórços do ex-monarca pará aliar a conservação da dinastia e as aspirações abolicionistas da milhór parte da sociedade brazileira. — Abstenção indecoróza do partido republicano democrata na questão abolicionista. — Lei Paranhos (19 de Shakespeare de 83 — 28 de Setembro de 1871). — Seu acolhimento pelas classes ativas. — Engrossamento das fileiras republicanas democráticas pelo despeito escravista. — Primeira manifestação política do Pozitivismo entre nós: o opúsculo do cidadão Francisco Antonio Brandão, acerca da escravidão (77 — 1865). — Manifestações abolicionistas de Benjamin Constant na vida privada. — Manifestações oficiaes; projétos de loterias elaborados a pedido do Visconde do Rio Branco (18 e 19 de S. Paulo de 86 — 7 e 8 de Junho de 1874). — Reflexões a tal respeito. — Ataques parlamentares ao Pozitivismo a propózito de um Relatório de Benjamin Constant, como diretor do Instituto dos Cégos. — Ezame da respósta dada por Benjamin Constant, que revéla uma incompléta assimilação do Pozitivismo. — Apreciação do *comunismo* segundo a Religião da Humanidade. — Entrada de Benjamin Constant para a Escóla Militar como coadjuvante (24 de Homéro de 84 — 21 de Fevereiro de 1872). Aceita nesse mesmo ano duas condecorações. — Apreciação pozitivista de tais distinções. — Tudo isso próva que néssa época Benjamin Constant não

planejava a República. — Ezame da situação filozófica e política de Benjamin Constant à vista de sua correspondência íntima com a sua espoza, durante o año que esteve na guérra do Paraguai. — Ele aí se confêssa pozitivista compléto. — O ezame de suas cartas próva, porem, que não havia assimilado plenamente os ensinos de Augusto Comte. — Primeira manifestação solene de Benjamin Constant quanto à sua adezão ao Pozitivismo; concurso para a Escóla Militar (Frederico de 85 — Novembro de 1873). — Reflexões acerca do alcance político de similhante afirmação. — Informações de Benjamin Constant acerca desse concurso. — Luta episcopo maçônica. — O opúsculo *As três filozofias*, do Dr. Luís Pereira Barreto; mediocridade desse escrito pseudo-pozitivista. — Abstenção pública de Benjamin Constant nêssa luta que veio pôr entre nós definitivamente o problema religiozo. — Conversão de Miguel Lemos à Filozofia Pozitiva. — Filiação dêssa conversão à agitação republicana democrática. — Contatos do autor deste livro com Benjamin Constant e com Miguel Lemos; sua conversão à Filozofia Pozitiva. — Carreira didática de Benjamin Constant até Dante de 91 (Julho de 1879), narrada por ele mesmo. — Conduta do ex-monarca para com Benjamin Constant, neste assunto. — Desgostos de Benjamin Constant na direção do *Instituto dos Meninos Cégos*. — Benjamin Constant méstre da família imperial. — A vida de Benjamin Constant constitúi uma das próvas que ele teve de quanto éra nefasto ao Brazil o governo do ex-monarca .... págs. 91 a 235.

5

MATURIDADE

Situação do Pozitivismo depois da mórte de Augusto Comte (24 de Gutenberg de 69 — 5 de Setembro de 1857). — Laffite, Littré, Stuart Mill. — O litreísmo no Brazil. — Reação sobre os pozitivistas que se considerávão ortodóxos; fundação da *Sociedade Pozitivista do Rio*, por iniciativa do cidadão Antonio Carlos de Oliveira Guimarães; Benjamin Constant é um dos membros. — Mórte do Dr. Guimarães; transformação da sociedade subordinando-se ao Sr. Laffitte. — Inércia da nóva sociedade. — Conversão do cidadão Miguel Lemos à Religião da Humanidade (91 — 1879). — Sua ação sobre os antigos colégas. — Primeiras celebrações pozitivistas no Rio de Janeiro (92 — 1880). Dispozições pozitivistas de

Benjamin Constant nêssa época. — Vólta de Miguel Lemos ao Rio de Janeiro (93 — 1881). — É empossado da prezidência da Sociedade Pozitivista, com aplauzo de Benjamin Constant (19 de Cézar de 93 — 11 de Maio de 1881). — Divergências no seio da Sociedade. — Retirada de Benjamin Constant. — Ataques jornalísticos contra o Diretor do Pozitivismo no Brazil; silêncio de Benjamin Constant. — Estremecimento crecente de nóssas relações com ele. — Ezame da verdadeira influência que Benjamin Constant ezerceu na propaganda do Pozitivismo até a insurreição republicana. —Propaganda do Pozitivismo na Escóla Militar e na Armada, mediante o nósso Apostolado. — Ação do aluno da Escóla Militar Francisco Elói e outros. — Cursos pozitivistas na Escóla Normal. — Benjamin Constant na Escóla Normal. — O ex-monarca e o Pozitivismo. — O Apostolado Pozitivista rompe com o Sr. Laffitte (95 — 1883); motivos da ruptura. — Reações dêssa ruptura; o Sr. Laffitte tenta organizar no Rio uma sociedade pseudo-pozitivista. — Um dicípulo de Benjamin Constant denuncia um pretenso erro matemático de Augusto Comte, atribuíndo a descubérta e a correção a Benjamin Constant. — Entrevista com este a tal respeito, e carta conseqüente. — Ressentimento de Benjamin Constant; ruptura compléta de nóssas relações (97 — 1885). — Opinião que depois desses fatos formulâmos sobre Benjamin Constant, no opúsculo *A filozofia química segundo Augusto Comte.* — Incandecência da questão abolicionista nêssa época.— Redenção do Ceará e do Amazonas. — Ministério Dantas. — O ex-monarca recua. — Liga escravocrata. — Agravação crecente da indiciplina militar. — Benjamin Constant toma parte na agitação militar (3 de Descartes de 98 — 10 de Outubro de 1886). — Discurso na reünião de 5 de Homéro de 99 (2 de Fevereiro de 1887). — Apreciação das verdadeiras cauzas da indiciplina militar. — Necessidade de transformar o ezército em polícia. — Desprestígio crecente da autoridade imperial. — Retirada do ex-monarca para a Európa. — Manutenção do Ministério escravista. — Ezodo dos escravos. — Manifestações abolicionistas do Senado. — Benjamin Constant propõe que o *Clube Militar* tome para diviza a abolição e a separação da Igreja do Estado. — Petição do general Deodóro em nome do Clube Militar para que não fosse o ezército empregado na captura de escravos fugidos. — O ajudante general do ezército devólve a petição; mas o jornalismo a divulga. — Manifestação abolicionista de Benjamin Constant por ocazião da mórte do senador Jozé Bonifácio, néto do Patriarca da Independência. — Nóva questão militar. — O ministério escravocrata é demitido. — Acen-

ção de um ministério francamente abolicionista. — A decretação da lei de 22 de Cézar de 100 (13 de Maio de 1888). — A última intervenção abolicionista do Apostolado Pozitivista. — Sumária recordação do movimento abolicionista no Brazil. — Os escravocratas alíão-se aos republicanos. — Agitação republicana. — O ministério tenta transformar a vitória abolicionista em elemento de consolidação do império. — O clericalismo. — A liberdade de cultos. — A abolição do juramento parlamentar. — Luta entre os abolicionistas e os republicanos unidos aos escravocratas. — O Snr. Joaquim Nabuco apéla para a nóssa opinião. — Opúsculos pozitivistas que se séguem a esse apelo, anunciando a inevitável quéda da monarquia. — Juízo final sobre o ex-monarca. — Manifestações abolicionistas de Benjamin Constant, depois da lei redentora. — Benjamin Constant é promovido a tenente-coronel graduado (11 de S. Paulo de 100 — 30 de Maio de 1888). — Fora promovido a majór a 5 de Carlos Magno de 87 (23 de Junho de 1875). — Manifestações na Escóla Militar. — Benjamin Constant é nomeado para a comissão incumbida da refórma do Regulamento da Escóla Militar. E' promovido a tenente-coronel (14 de Bichat de 100 — 15 de Dezembro de 1888). — Propõe a introdução da Sociologia e da Moral no programa da Escóla. — O programa não é aceito. — A agitação republicana créce. — Benjamin Constant coméça a preocupar-se com éla. — Vai para Lambari; convérsas com republicanos (Moizés de 101 — Janeiro de 1889). — E' chamado ao Rio pelo ajudante general do ezército. — Chega a tempo de impedir que lhe déssem o titulo de *conselheiro*, e o nomeássem vice-diretor da Escóla Superior de Guérra. — E' nomeado lente da Escóla Superior de Guérra. (26 de Aristóteles de 101 — 23 de Março de 1889). — Aparécem no jornalismo artigos atribuíndo a iniciação de Miguel Lemos e a nóssa a Benjamin Constant. — Refutação de tais asserções por meio do opúsculo *A nóssa iniciação no Pozitivismo*. — Reflexões sobre o juizo que aí emitimos acerca da influência de Benjamin Constant na propaganda do Pozitivismo, até éssa data. — A revolução de 11 de Frederico (15 de Novembro) veio fecundar a imperfeita adezão de Benjamin Constant ao Pozitivismo. — Quéda do ministério João Alfredo e acenção do ministério Ouro Preto. — Programa quimérico deste gabinete. — Nóva questão militar. — Como é que Benjamin Constant vem a pôr-se à testa déla. — Vizita dos oficiais chilenos à Escóla Militar; ovação dos alunos a Benjamin Constant. — Manifestações na Escóla Superior de Guérra. — Sessão do Clube Militar em 5 de Frederico (9 de Novembro); Benjamin Constant é encarregado de achar a solução da crize militar de um

módo honrozo para a classe e para a Pátria. — Rezólve a insurreição republicana. — Entrevista particular com o general Deodóro, no dia 6 de Frederico (10 de Novembro). — Entrevista no dia 7 de Frederico, em caza do general Deodóro, em prezença de outros cidadãos. — Não conségue entender-se com o general Floriano Peixoto. — O que sabia este general quanto ao levante. — Insurreição do dia 11 de Frederico (15 de Novembro). — A proclamação da República no campo da revólta. — Hezitação do general Deodóro. — Apreciação do concurso que este general prestou para a proclamação da República. — Benjamin Constant é o Fundador da República. — Nós ignorávamos o que se tramava. — A nóssa atitude antes e depois da insurreição. — Valor moral do ato de Benjamin Constant. — O dia 11 de Frederico; apreensões patrióticas. — O cidadão Aníbal Falcão provóca uma reünião popular na Câmara Municipal; a monarquia é declarada depósta. — A nóssa menságem ao Governo Provizório. — Entrevista pública com Benjamin Constant no quartel general. — Entuziasmo com que foi recebida a República. — A nóva bandeira nacional é propósta por Benjamin Constant. — Intrigas para conseguir a sua mudança. — Os dicípulos de Benjamin Constant a sustêntão. — A família de Benjamin Constant rezólve bordar as insígnias destinadas às Escólas Militar e Superior de Guérra. — Entréga solene da bandeira da Escóla Militar; discurso de Benjamin Constant. — Banquete ao general Simeão; Benjamin Constant afirma novamente as suas opiniões acerca do papel dos ezércitos modérnos. — Cauzas que ião determinar o malogro da carreira política de Benjamin Constant. — Os primeiros erros do Governo Provizório. — As promoções por serviços relevantes. — Dificuldades opóstas à decretação da liberdade espiritual; apreensões patrióticas de Benjamin Constant. — Chegada de Demétrio Ribeiro. — Dificuldades que encontra. — Sua campanha para conseguir o decréto da separação da Igreja do Estado. — Promulgação déssa medida. — Decretação do cazamento civil. — A questão da liberdade bancária determina a saída de Demétrio Ribeiro. — Retrogradações regalistas. — Benjamin Constant impéde maióres retrogradações. — A proclamação de Benjamin Constant ao posto de general. — Reflexões a este respeito. — Benjamin Constant propõe a solene restituição dos troféus paraguaios. — Nósso retraïmento. — A reprezentação dos proletários ao serviço do Estado. — *O Regulamento para as Escólas do Ezército*. — Benjamin Constant renuncia à sua cadeira da Escóla Superior de Guérra. — Creação do ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. — Nomeação de Benjamin Constant para

6

RETIRO

NÓTAS A ÉSTA 2.ª EDIÇÃO DO 1.º VOLUME

I

ESTRATOS DO 2.º VOLUME DA 1.ª EDIÇÃO

II

Documentos que não fôrão incorporados à 1.ª edição deste *Esboço Biográfico* e outros posteriores à publicação da mesma:

ÍNDICE ALFABÉTICO

ORGANIZADO POR

JOAQUIM BAGUEIRA LEAL

ERRATA

Alem de enganos tipograficos de intuitiva correção, escapárão os seguintes erros que devemos assinalar:

Pag.	linha	
Pag. 252,	linha 2,	em vez de *para*, leia-se *para com*
» 252,		(Nóta). As ultimas linhas désta nóta na 1ª edição forão aqui suprimidas, de acordo com a respetiva errata.
» 292,	» 26,	em vez de *basta*, leia-se *basta para*
» 307,	» 12,	» » » *1876*, » *1866*
» 317,	» 14,	» » » *144*, » *114*
» 397,		(Nóta). Esta nóta é da 1ª edição; mas a sua ultima linha, entre parentezes, é désta 2ª edição. A nóta a que ella se refere está na pag. 512.
» 418,	» 10,	em vez de *E' incontestavel que uma grande inteligencia*, leia-se *E, por maior que fosse o zelo do ministro*
» 494,	» 23,	» » » *nóssa glorificação*, leia-se *sua glorificação*
» 497,	» 24,	» » » *Congrésso*, leia-se *Congrésso Nacional*
» 628,	» 4,	A pagina 41 ahi mencionada é a 605 deste volume
» 754,	» 14,	em vez de *governados*, leia-se *governados necessariamente*
» 760,	» 14,	» » » *governados*, leia-se *governados necessariameute*
» 795,	» 47,	» » » *maiór que*, leia-se *comparado a*
» 796,	» 2,	» » » *tenente-general*, leia-se *na vaga do marechal Ancora*, *404*.

1/2 1.400.—

Enc. S. P. 1 341
p. Dr. Livio Xavier